



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII Nº 161

Brasília - DF, segunda-feira, 22 de agosto de 2011



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Ministério da Cultura	11
Ministério da Defesa	12
Ministério da Educação	17
Ministério da Fazenda	56
Ministério da Integração Nacional	68
Ministério da Justiça	68
Ministério da Previdência Social	72
Ministério da Saúde	74
Ministério das Cidades	80
Ministério das Comunicações	80
Ministério das Relações Exteriores	93
Ministério de Minas e Energia	93
Ministério do Desenvolvimento Agrário	98
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	101
Ministério do Esporte	101
Ministério do Meio Ambiente	102
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	108
Ministério do Trabalho e Emprego	109
Ministério do Turismo	112
Ministério dos Transportes	112
Ministério Público da União	113
Tribunal de Contas da União	115
Poder Legislativo	117
Poder Judiciário	117
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	126
Ineditoriais	128

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
IMPrensa NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2011

Nº Processo: 00034000439201114. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 01620996000109. Contratado : MULTEC-ASSISTENCIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos instalados nas dependências da contrante (dobradeira de folhas, marca mathias baurele, modelo multimaster cas 52-A; guilhotina de corte trilateral, marca/mod. qs 420; micro-serrelhedeira, marca ribra, modelo ms-si), com demanda eventual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002; Dec. 5.540/2008, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$47.192,00. Fonte: 150020045 - 2011NE800352. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SIDEC - 19/08/2011)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2011

Nº Processo: 00034000439201114. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 00446039000137. Contratado : PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA -Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos instalados nas dependências da contratante (uma guilhotina de corte linear, de marca GUA-RANI, mod. SMS 155, com corte programados por computador e largura de boca de 155-cm), com demanda eventual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10520/2002; Dec. 5.450/2008, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$12.022,88. Fonte: 150020045 - 2011NE800353. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato IN/Revenda nº 2/2008. Partes: Imprensa Nacional e a empresa União Distribuidora Ltda.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 5/8/2011 e término em 4/2/2012. Data de assinatura: 16/6/2011. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Angela Ivete Demasi pela Contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato IN/Revenda nº 3/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Empresa Gráfica da Bahia Ltda.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 31/7/2011 e término em 30/1/2012. Data de assinatura: 31/7/2011. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Luiz Gonzaga Fraga de Andrade e Lucas Machado Moreira de Souza pela Contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato IN/Revenda nº 6/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 14/7/2011 e término em 13/1/2012. Data de assinatura: 14/7/2011. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Marcos Antonio Monteiro e José Alexandre Pereira de Araújo pela Contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato IN/Revenda nº 2/2010. Partes: Imprensa Nacional e a D.Oficial - Central de Publicações Legais Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 4/8/2011 e término em 03/2/2012. Data de assinatura: 29/7/2011. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Marília Stepanski de Souza, pela contratada

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato IN/Revenda nº 5/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Companhia Editora de Pernambuco - CEPE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 7/7/2011 e término em 6/1/2012. Data de assinatura: 7/7/2011. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Leocádia Alves da Silva e Bráulio Mendonça Meneses pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2011

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que a empresa Digital World Representações, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 05022145000107, sagrou-se vencedora do referente pregão, no valor total R\$ 507.000,00.

JOÃO VALENTIM WAYL DA COSTA

(SIDEC - 19/08/2011)

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 147/2010. Nº Processo: 00200001519201039. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 38068391000159. Contratado : BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2011 a 10/08/2012. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110001-00001-2011NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2011

Sagrou-se vencedor do certame a empresa: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 01.356.570/0001-81, item único, no valor total de R\$ 98.500,00.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SIDEC - 19/08/2011) 110001-00001-2011NE800136

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMODATÁRIA: A União, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.399.736/0001-59.

COMODANTE: Ford Motor Company Brasil Ltda, CNPJ nº 03.470.727/0001-20

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Comodato nº 01/2010 (Processo nº 00140.000123/2010-26)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a exclusão e inclusão de automóveis.

VIGÊNCIA: 19/07/2011 a 19/07/2012.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2011, Walter de Oliveira Rezende, Ordenador de Despesas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Rogelio Golfarb e Luiz Carlos Borsari, pela Ford Motor Company Brasil Ltda.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2011

Nº Processo: 01180001621/2011. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 10936330000147. Contratado : ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES L. Objeto: Aquisição de cortinas e bandô, com sua respectiva instalação e colocação de trilhos. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decretos 3555, 3784/00 e 5450/05, subsidiados no que couber pela Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2011 a 17/02/2012. Valor Total: R\$20.020,00. Fonte: 100000000 - 2011NE801062. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110120-00001-2011NE800078

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 30/2011. Nº Processo: 011800001280/2010. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico: VCS Elétrica e Hidráulica Ltda., CNPJ: 09.252.432/0001-64, valor estimado R\$: 477,90. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 46/2010. Nº Processo: 00590000939201051. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 00114090000141. Contratado : CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$65.880,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800072. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110161-00001-2011NE800113

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011

Nº Processo: 00404019244200960. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado : LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS -S/A. Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão "Automation System of Inventory", contemplando os serviços nos módulos de almoxarifado e patrimônio mobiliário, englobando o fornecimento de serviço de Help Desk, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais em 5 (cinco) unidades da AGU em base centralizada. Fundamento Legal: Inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 Vigência: 05/07/2011 a 04/07/2012. Valor Total: R\$282.576,84. Fonte: 100000000 - 2011NE801535. Data de Assinatura: 05/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110161-00001-2011NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2011

A Pregoeira da Superintendência Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: SEEX SERVIÇOS ENCOMENDAS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.915.598/0001-00.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI

(SIDECA - 19/08/2011) 110061-00001-2011NE800113

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 04991000821201061. Contratante: SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 40604071787. Contratado : MURILLO DE ARAGÃO -Objeto: Prorrogação do prazo de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

vigência do contrato nº 005/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 8.078/90 e 8.245/91. Vigência: 05/08/2011 a 06/10/2011. Valor Total: R\$64.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800038. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 238012-00001-2011NE000031

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO
DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE EDITAL Nº 1/2011
SELEÇÃO DE CONSULTORES

A Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito da execução do acordo de cooperação técnica firmado com o Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD -, denominado Projeto BRA 07/010, TORNA PÚBLICO que promoverá a contratação de consultorias pessoas físicas, na modalidade Produto. Os interessados deverão encaminhar currículos, nos termos estabelecidos no EDITAL Nº 1/2011/SEPLAN/SEPPIR. DATA FINAL PARA O ENVIO: 26/08/11; A presente Chamada encontra-se disponível no site do PNUD (<http://www.pnud.org.br/recrutamento/index.php>) e da SEPPIR (www.seppir.gov.br).

LUCY GÓES DA PURIFICAÇÃO
Secretária

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 704197/2009 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 23/09/2009 a 30/09/2011. Data de Assinatura: 23/09/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: " Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.507.415/0001-44, denominado Interviente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/09/2011. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interviente: Silval da Cunha Barbosa, CPF: 335.903.119-91, Governador".

No Extrato do Termo Aditivo nº 03/2011 ao Convênio nº 704207/2009 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 06/10/2009 a 28/02/2012. Data de Assinatura: 06/10/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: " Estado de Alagoas, CNPJ: 12.200.176/0001-76, denominado Interviente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 28/02/2012. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interviente: Teotônio Brandão Vilela Filho, CPF: 098.547.201-44, Governador".

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 704879/2009 - FNCA, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 5, onde se lê: "Vigência: 11/12/2009 a 11/12/2010. Data de Assinatura: 11/12/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 11/07/2011 a 11/07/2012. Data de Assinatura: 11/07/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 705937/2009 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 18/12/2009 a 18/12/2010. Data de Assinatura: 18/12/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34, Conveniente: Giucelia Araujo de Figueiredo, CPF nº 301.399.104-68, Interviente: Cassio Rodrigues da Cunha Lima, CPF nº 427.874.324-68", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 28/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Conveniente: Maria Aparecida Ramos de Meneses, CPF: 690.881.524-20, Secretária; Interviente: Ricardo Vieira Coutinho, CPF: 218.713.534-91, Governador".

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 715342/2009 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 28/12/2009 a 28/03/2011. Data de Assinatura: 28/12/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: " Estado do Amazonas, CNPJ: 04.312.369/0001-90, denominado Interviente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/04/2012. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interviente: Regina Fernandes do Nascimento, CPF: 145.387.502-63, Secretária - Delegação de Competência."

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 717860/2009 - FNCA, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 5, onde se lê: "Vigência: 30/12/2009 a

14/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 14/06/2011 a 14/12/2011. Data de Assinatura: 14/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."

No Extrato do Termo Aditivo nº 02/2011 ao Convênio nº 718959/2009 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/12/2009 a 29/12/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio original. Vigência: 29/06/2011 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 735818/2010 - SNPDPD, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 29/06/2011. Data de Assinatura: 29/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 28/06/2011 a 29/10/2011. Data de Assinatura: 28/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 736098/2010 - SNPDPD, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 30/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: " Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 42.498.600/0001-71, denominado Interviente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interviente: Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, CPF: 744.636.597-87, Governador".

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 737116/2010 - SNPDC, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011. Data de Assinatura: 01/07/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34, Conveniente: Karina Aparecida Figueiredo, CPF nº 892.720.056-04", leia-se: "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/09/2011. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR.", Conveniente: Elton César Colodino, CPF: 995.533.501-78 e Karina Aparecida Figueiredo, CPF: 892.720.056-04 - Coordenação Colegiada.

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 737889/2010 - FNCA, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 5, onde se lê: "Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011. Data de Assinatura: 30/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 737975/2010 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 29/06/2011. Data de Assinatura: 29/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34, Interviente: Omar Jose Abdel Aziz, CPF nº 075.886.152-49", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 29/06/2011 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interviente: Carlos Lélis Lauria Ferreira, CPF: 075.236.962-87, Secretário - Delegação de Competência."

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 738396/2010 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 29/09/2011. Data de Assinatura: 29/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34, Conveniente: Giucelia Araujo de Figueiredo, CPF nº 301.399.104-68. Interviente: Jose Targino Maranhão, CPF nº 004.717.394-72", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 29/06/2011 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Conveniente: Maria Aparecida Ramos de Meneses, CPF: 690.881.524-20, Secretária; Interviente: Ricardo Vieira Coutinho, CPF: 218.713.534-91, Governador."

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 739180/2010 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 29/06/2011. Data de Assinatura: 29/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, bem como a inclusão da Cláusula - Dons Bens Remanescentes. Vigência: 29/06/2011 a 29/04/2012. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR."



No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 739184/2010 - SNPDCa, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 4, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 29/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Estado do Ceará, CNPJ: 07.954.480/0001-79, denominado Interveniente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 29/06/2011 a 29/06/2012. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interveniente: Cid Ferreira Gomes, CPF: 209.120.133-20, Governador.".

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 742362/2010 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, páginas 4 e 5, onde se lê: "Vigência: 30/06/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34", leia-se: "Município de Fortaleza/CE, CNPJ: 07.954.605/0001-60, denominado Interveniente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interveniente: Luizianne de Oliveira Lins, CPF: 382.085.633-15, Pre-feita.".

No Extrato do Termo Aditivo nº 01/2011 ao Convênio nº 744026/2010 - SNPDCa, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, Seção 3, página 5, onde se lê: "Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011. Data de Assinatura: 30/06/2010. Signatários: Concedente: Rogério Sottili, CPF: 277.854.400-34, Interveniente: Arnobio Marques de Almeida Junior, CPF nº 183.138.502-30", leia-se: "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio original. Vigência: 30/06/2011 a 30/06/2012. Data de Assinatura: 30/06/2011. Signatários: Concedente: Ramais de Castro Silveira, CPF: 819.470.030-20, Secretário-Executivo/SDH/PR. Interveniente: Sebastião Afonso Viana Macedo Neves, CPF: 091.373.942-15, Governador.".

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1066/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratado: GA Comunicar Ltda. Objeto: Prestação de serviços jornalísticos para o programa telejornalístico "Repórter Brasil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, III. Valor Global: até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001915. Emissão: 27/07/2011. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Assinatura: 27/07/2011. Processo nº 1.289/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DAF/GECONT/COORD-CF/Nº 098/2009, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Janela Filmes e Produções Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e alterar obrigação, o valor e a forma de pagamento previstos no Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigos 57 e 65. Valor Global: R\$ 134.478,18 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B50001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001739. Emissão: 24/06/2011. Valor: R\$ 134.478,18. Vigência: 06 (seis) meses, com início em 30/06/2011 e término em 30/12/2011. Assinatura: 30/06/2011. Processo nº 1.711/2009.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicação RDB/DJUR/Nº 0100/2007. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: S/A Correio Brasileiro. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2011. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001768. Emissão: 30/06/2011. Valor: R\$ 28.500,00. Dados do Empenho de 2011: Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE000575. Emissão: 24/02/2011. Valor: R\$ 10.727,54. Vigência: início em 30/06/2011 e término em 14/06/2012. Assinatura: 30/06/2011. Processo: 0473/2007.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Aquisição de Software e Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0068/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Inova Tecnologias de Informação Ltda. Objeto: Incluir licenças de uso de software e serviços de consultoria de suporte no Contrato Original, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93. Do Valor Total da Inclusão: R\$ 30.805,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 449039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Notas de Empenho: 2011NE001863 e 2011NE001887. Emissões: 18/07/2011 e 21/07/2011, respectivamente. Valores: R\$ 23.540,00 e R\$ 7.265,00, respectivamente. Assinatura: 19/08/2011. Processo: 1700/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 1/2011

Espécie: Concurso nº 1/2011 para pré-seleção e seleção final de projetos técnicos para produção da segunda temporada de série inédita de uma revista semanal jornalística sobre a África, intitulada provisoriamente "NOVA ÁFRICA". A série deverá caracterizar-se como produção independente brasileira, no formato, custo e especificações técnicas estabelecidos no Edital e em seus Anexos. Inscrições de 23/08/2011 até as 18h00 do dia 06/10/2011. Edital disponível nos sites www.tvbrasil.org.br ou www.ebc.com.br. Sessão pública com abertura prevista para o dia 07/10/2011, às 9h30min., no endereço SCS Quadra 08, Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco "B-50/60", 1º Subsolo, Brasília - DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.652/08. Processo nº 1.527/2011.

JADISLAN BATISTA AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A Comissão Julgadora do Procedimento Licitatório epigrafado torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa STER ENGENHARIA LTDA., que foi considerado improcedente, ficando mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação. O referido Recurso foi submetido à Coordenação Jurídica, que emitiu Parecer Jurídico, e ao superior hierárquico, que ratificou essa decisão. Na forma da Lei, os autos do Processo estão à disposição dos interessados.

Salvador, 16 de agosto de 2011.
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO
Presidenta da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 28475/09-81 - Tomada de Preços 17/2009. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 16/08/2011, ao Contrato DP/17.2010, de 11/03/2010, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o LABORATÓRIO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto do Termo: Acrescer em seu valor o percentual de 0,044%, em razão da necessidade de adição de exames radiológicos, no valor mensal de R\$ 1.334,00. Fundamentação: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1494ª Reunião (ordinária), de 21/07/2011. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. João Carlos Maluza Paes, Sócio-Administrador da Contratada.

Processo: 11007/10-00 - Concorrência 08/2010. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 18/08/2011, ao Contrato DP/40.2010, de 19/08/2010, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto do Termo: prorrogar o seu prazo contratual por mais 12 meses, no valor global de R\$ 7.050.000,00. Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1495ª Reunião (ordinária), de 29/07/2011. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Edgard Spalding, Sócio-Diretor da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 7 (sete) nobreak senoidal, tudo em conformidade com o edital e seus apensos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n Macuco - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br

LUIZ ORLANDO FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2011)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 27/2009; CONTRATANTES: Companhia Docas do Pará - CDP e Transportadora Transcência Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: 12 meses; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.568,00; DATA DA ASSINATURA: 21.07.2011; SIGNATÁRIOS: Carlos José Ponciano da Silva e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, Sócio-Administrador da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2011

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de "IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UERS, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO",

comunica aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA Nº 003/2011, sob o regime de empreitada por preço global, sendo do tipo menor preço global, regida pela Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes.

2.FORNECIMENTNO DE EDITAL E ESCLARECIMENTOS

Com a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Rua Acre, nº 21, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09:00h às 16:00 horas, mediante a apresentação da Guia de Depósito Bancário dos emolumentos relativos à reprodução do Edital, devidamente quitada,

no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser emitida pela Divisão de Gestão Financeira da CDRJ, localizada no endereço supracitado, 7º andar.

Os potenciais licitantes que optarem pela caução em dinheiro ou cheques (subitem 4.5.3.2 do Edital) deverão se dirigir à Divisão de Fiscalização e Controle - DIFISC, localizada na Av. Rodrigues Alves nº 20, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

3.RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Às 10:00 horas, do dia 23 de setembro de 2011, em seu Edifício Sede, na Sala de Reuniões da CPL, à Rua Acre, nº 21, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta CONCORRÊNCIA, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da Comissão Permanente de Licitação.

4.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.Realização de visita técnica a ser feita no dia 16 de setembro de 2011, às 10:00 horas no Porto do Rio de Janeiro, com vistas a atender o disposto no item 2.3 do Edital.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011.
JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2011

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público que na Tomada de Preços nº 40/2011, Processo Licitatório nº 151/2011 foi HABILITADA a empresa CCW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.482.629/0001-40.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00018.000497/2011-38

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2011 - SAE/PR, que entre si celebram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 9º andar, CEP: 70052-900 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.869.0001/74, o Município do Rio de Janeiro, tendo como órgão a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento da Cooperação Técnica entre os Partícipes e o executor, a ser efetivada nos termos definidos no Plano de Trabalho anexo, visando: (1) realizar de forma conjunta, estudos e pesquisas de interesse mútuo para apoiar a formulação de políticas de programas sociais, de educação, de segurança e políticas para juventude, de aquisição de capacidades e de geração de oportunidades de emprego e renda para a população com renda abaixo da linha da pobreza e outras áreas afins e (2) conjugar esforços para estabelecer condições para realizar tais estudos.

RECURSOS: não envolve transferência de recursos entre os partícipes

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 15 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República SAE/PR, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, pelo Município do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, pela Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Secretária, e pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, o Senhor Presidente.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato n.º 39/2010, publicado no D.O.U n.º 198 do dia 15/10/2010, Seção 3, pág. 3. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção predial em instalações e bens móveis a serem realizados de modo contínuo nas dependências do IPEA - Brasília. Onde se lê: Processo n.º 03019000152201081 Leia-se: Processo n.º 03010.000043/2010-44. Os demais itens permanecem inalterados.

**DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS
MACROECONÔMICAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 8/2007. Nº Processo: 03011000047200717. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Internacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$4.460,61. Fonte: 100000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 24/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 113601-11302-2011NE800030

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS CONTÍNUOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-SS/2011/0001

ESPÉCIE Contrato nº 078-SS/2011/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO Empresa Pública Federal, CNPJ/MF:00.352.294/0001-10 com sede em Brasília-DF, SCS,Qd 04 Bl A, nº 58 Ed. INFRAERO CEP:70304-902. REPRESENTANTES: Superintendente de Finanças, JOSELINO GUILHERME DE ARAÚJO, RG. nº 614.675 - SSP/DF e CPF/MF nº 224.889.791-04 e pelo Gerente de Tesouraria e Gestão Financeira, EDUARDO PORTELA PÁSCOA, RG. nº 1.905.786- SSP/DF e CPF/MF nº 689.820.971-04. CONTRATADA: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, CNPJ/MF 60.831.344/0001-74, com sede na Rua Sampaio Viana,44, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04004-902. REPRESENTANTES: SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS, RG. nº 949.004 - SSP/MT e CPF/MF nº 620.888.311-34 e MARCO ANTÔNIO COLACIOPO FAGARAZ, RG. Nº 19.745.617-0 SSP/SP e CPF/MF nº 127.329.518-89. RESUMO DO OBJETO: "Contratação de Empresa Seguradora para emissão de apólice de seguro de riscos operacionais (RO)." MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão-e 057/DALC/SEDE/2011. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de expedição da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011. FONTE DE RECURSOS: 001.311.07.028-7.20123-0.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 105-PS/2011/0001

ESPÉCIE TERCEIRO ADITAMENTO nº 105-PS/2011/0001. Contrato nº 0142-PS/2008/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO Empresa Pública Federal, CNPJ/MF 00.352.294/0001-10, com sede em Brasília-DF, SCS, Bloco A Quadra 03, Lotes 17/18, Ed. Oscar Alvarenga. REPRESENTANTE LEGAL: Superintendente de Finanças, JOSELINO GUILHERME DE ARAÚJO, RG. nº 614.675 SSP/DF e CPF/MF 224.889.791-04, e o Gerente de Tarifação e Cobrança, CARLOS AUGUSTO RIGO MOTTA RG. nº 553.870 SSP-DF e CPF/MF 275.587.700-68. CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A. CNPJ/MF nº 01.644.731/0001-32, sediada no SCN. Quadra 04, Bloco "B", nº 100 salas 201/204, 401/403 e 803- Brasília DF CEP: 70.714-900 REPRESENTANTE LEGAL: OMAR SAKR CHERULLI RG nº 820.350-SSP/DF e CPF/MF nº 287.282.621-15. RESUMO DO OBJETO: " O presente Termo Aditivo tem por objetivo a atualização do endereço da contratada, a alteração do CNPJ/MF e do CF/DF". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 c/c o art. 119, inciso II, letra "e", do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (RLCI), ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os Termos do presente Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 18/DALC/SBME/2011**

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência Internacional nº 18/DALC/SBME/2011 marcada para o dia 23/08/2011 fica adiada para o dia 28/09/2011, em função de alteração no Valor Orçado, no mesmo horário e local: Tel.: (61) 3312.3749, Fax.: (61) 3312.3214.

RÔMULO TORRES BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/DALC/SEDE/2011**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de grupo gerador de 115 KVAS. Horário, data, e local de abertura: às 09:00 horas, do dia 01 de setembro de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Compras e Sistemas/LCLI-2, tel.: (61) 3312-3748/3312-1893 ou fax (61) 3312-3214.

PATRICIA MENDOZA CIDADE INNECCO
Coordenadora de Compras e Sistemas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 9/DALC/SBEG/2011**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na Concorrência Internacional nº 009/DALC/SBEG/2011. Propostas Classificadas: 1ª) Consórcio Encalso - Engevix - Kallas R\$ 344.028.497,09; 2ª) Consórcio RCI, R\$ 352.968.527,01; 3ª) Consórcio Cetenco/DP Barros/São Paulo R\$ 354.148.066,45; 4ª) Consórcio Novo Eduardo Gomes, R\$ 373.108.886,26; 5ª) Construtora OAS Ltda, R\$ 375.000.214,98; 6ª) EIT Construções S.A; R\$ 378.115.627,02; 7ª) Consórcio SPA - DIE-DRO - IMPERMEAR, R\$ 378.852.010,27; e 8ª) Consórcio Equipav/MPD, R\$ 378.853.007,56. Propostas Desclassificadas: 1ª) DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 2ª) Consórcio Barbosa Melo/Tecnosolo/EPC; 3ª) Consórcio Via-Santa Bárbara-EBE e 4ª) Consórcio Aterpa-M.Martins. A Ata de Julgamento encontra-se disponível na Gerência de Licitações da INFRAERO/Sede e no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao. Informações: Tel.: (61) 3312.3266 ou Fax.: (61) 3312.3214.

JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

**DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/ADSP-4/SBKP/2011**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS/SP." Horário, data e local de abertura: às 09 horas, do dia 08 de setembro de 2011, na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo, localizada na Rua General Pantaleão Teles n.º 40 - São Paulo/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações - 2º andar, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado, sem ônus, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo - Tel.: (11) 5033-6205 / 3798 ou Fax: (11) 5033-3789.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/ADSP-4/SBGR/2011

Objeto: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE APOIO A BENS TRANSPORTADOS POR VIA AÉREA, ATUANDO OU COMO AGENTES DE CARGA AÉREA OU COMO COMISSARIA DE DESPACHOS OU COMO TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA, LOCALIZADAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO - SBGR." Horário, data e local de abertura: às 09 horas, do dia 06 de setembro de 2011, na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo, localizada na Rua General Pantaleão Teles n.º 40 - São Paulo/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações - 2º andar, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado, sem ônus, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo - Tel.: (11) 5033-6205 / 3798 ou Fax: (11) 5033-3789.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/ADSP-4/SBRP/2011

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERES PARA ESCRITÓRIO NO GNA SITUADO EM RIBEIRÃO PRETO/SP ADMINISTRADO PELA INFRAERO." Horário, data e local de abertura: às 09 horas, do dia 01 de setembro de 2011, na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo, localizada na Rua General Pantaleão Teles n.º 40 - São Paulo/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações - 2º andar, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado, sem ônus, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo - Tel.: (11) 5033-6205 / 3798 ou Fax: (11) 5033-3789.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/ADSP-4/SBSP/2011**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSP-4/SBSP/2011. Propostas Classificadas: 1ª) INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA, (NOTA FINAL 100,000 e Valor Global R\$ 1.295.275,39). 2ª) CONSORCIO AEROSERVICE - VETEC (NOTA FINAL 94,492 e Valor Global R\$ 1.502.157,03). 3ª) CONSÓRCIO ESA - COBA (NOTA FINAL 86,282 e Valor Global 1.378.723,48). A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Sul ou retirada no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações pelo Tel.: (11) 5033-3801 ou Fax: (11) 5033-3789 ou endereço eletrônico licitasp.cnspp@infraero.gov.br.

WALKIRIA MARTINHO HORNOS
Presidente da Comissão de Licitação

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ
FRANCO MONTORO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 038/ADSP-4/SRSP/2011 relativa ao PG-e Nº 013/ADSP-4/SRSP/2011, contendo os preços registrados pela empresa DISTRIBUIDORA JORDÃO LTDA. - ME, CNPJ: 03.672.279/0001-48, vencedora do lote 1 - pelo valor Total de: Lote 1) R\$ 172.170,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Licitações, Informações: tel.: (11) 5033-3798 ou fax. (11) 5033-3789.

DORALICE FAGUNDES DA SILVA
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-LESTE**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/ADCE-3/SRCE/2011**

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/ADCE-3/SRCE/2011 inicialmente prevista para o dia 31/08/2011, foi alterada para o dia 01/09/2011 no mesmo local e horário (horário de Brasília). As alterações procedidas no Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites abaixo mencionados. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (71) 3204-1239/1539, Fax: (71) 3204-1245 ou endereços eletrônicos, http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e <http://licitacoes-e.com.br>.

DIANA CARNEIRO RIBEIRO DE ANDRADE
Coordenadora de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 0035-EG/2011/0164. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes: Maria Dolores T. Carballal Reis, Gerente Regional de Engenharia e Carlos José Macedo Maia - Coordenador de Planejamento de Engenharia. Dependências: Aeroporto de Aracaju e Aeroporto Internacional de Salvador. Contratada: UFC ENGENHARIA LTDA. Representante: Pedro Antônio Passos de Oliveira. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia no Assessoramento, Gerenciamento e Apoio Técnico à Equipe de Fiscalização de Projetos da INFRAERO nas Etapas de Serviços e estudos preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Serviços Complementares para o empreendimento 01: Nova Área Terminal do Aeroporto de Aracaju, "Santa Maria", no Estado de Sergipe e para o empreendimento 02: Reforma do Terminal de Passageiros, Reforma e Ampliação de Pátio de Estacionamento de Aeronaves, Reforma e Ampliação do Edifício Garagem com Construção de Passarela de Interligação do Terminal de Passageiros e demais obras complemen-



tares, do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães/SBSV. Programa Orçamentário: nº. 313.01.004-1.9501 CE: 20.130-9 e nº 218.07.001-4.9501 CE: 20130-9 Valor Global: para 2011: R\$ 336.413,17; 2012: R\$ 1.009.239,36 e 2013: R\$ 168.206,56. Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 001/ADCE-3/SRCE/2011. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RLCI seção I pag. 54 a 66. Data da assinatura: 18/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 0071-EG/2011/0015 (1º aditamento ao Contrato Nº 0014-EG/2011/0015). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes: Maria Dolores T. Carballal Reis, Gerente Regional de Engenharia e Aloysio Alberto de Castro Dias dos Santos, Coordenador de Obras. Dependência: Aeroporto Internacional de Salvador, Contratada: AMPLA CONSTRUÇÃO LTDA. Representante: Claudio Tourinho de Magalhães. Objeto: Prorrogação em mais 25 dias consecutivos início em 06/06/2011 e término 28/10/2011. O Valor global passa de R\$ 228.925,26 para R\$ 273.091,78. Fundamento legal: art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e RLCI art. 111 e art. 119. Data da assinatura: 19/08/2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL ZUMBI DOS PALMARES MACEIÓ/AL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 002/2011(II)/020 ao Termo de Contrato para Utilização de Facilidades de Telecomunicações nº 08.2009.020.0001. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante(s): Srs. Emerson da Silveira Gonçalves e Cláudia Pita Mercuri - Gerente Regional Comercial e de Logística de Cargas e Coordenadora de Contratos Comerciais. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. Representante: Sr. Wilson Roberto de Souza - Procurador. Objeto: Prorroga o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2011 e findando-se em 31.07.2012. Assinatura: 01.08.2011. Fundamento Legal: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e Art. 111, §2º do RLCI (Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0006-SF/2011/0002 referente à Dispensa de Licitação nº 190/ADCO-4/SRCE/2010. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes Legais: Superintendente Regional do Centro-Oeste, Sr. ANDRÉ LUIS MARQUES DE BARROS e o Gerente de Manutenção, Sr. GERMANO VASCONCELOS ROCHA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ Nº 07.522.669/0001-92. Representantes Legais: Sr. ROBERTO VAL MANCILHA SCARPA, RG nº M692367 SSP/MG e CPF nº 237.648.136-87 e Sra. ELZA LUCIA BARBOSA GHEDINI, RG nº 747812 SSP-DF e CPF nº 241.770.781-34. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica a 01 (uma) unidade consumidora nº 458.783-9, localizada no prédio no Terminal II do Aeroporto Internacional de Brasília. Código Orçamentário: 002.311060002-3.20513-0. Valor Global: R\$ 1940.914,60. Data da assinatura: 15/08/2011.

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº 0001-EE/2011/0002 referente ao Termo de Contrato nº 0011-EE/2010/0002. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes Legais: Superintendente Regional do Centro-Oeste Sr. André Luis Marques de Barros e o Gerente de Manutenção da SRCE, Sr. Germano Vasconcelos Rocha e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 07.522.669/0001-92. Representantes Legais: Sr. ROBERTO VAL MANCILHA SCARPA, RG nº M692367 SSP/MG e CPF nº 237.648.136-87 e Sra. ELZA LUCIA BARBOSA GHEDINI, RG nº 747812 SSP-DF e CPF nº 241.770.781-34 DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília. OBJETO Distratar o TERMO DE CONTRATO Nº 0011-EE/2010/0002, a partir de 15/08/2011 dando as partes plena e geral quitação em relação ao contrato distratado para mais nada reinvidicarem posteriormente. Data da assinatura: 12/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0007-PA/2011/0011 referente ao TC nº 0002-PA/2008/0011. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Gerente de Operações: Sr. Sérgio Santiago Ribeiro e o Coordenador de Gestão de Segurança: SR. Celso Santos Rozsanyi Nunes e a empresa ARGUS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ nº 72.591.662/0001-94. Representante Legal: Sr. Jesse James Ramalho Formiga, RG: 844.620 SSP/DF e CPF: 373.377.771-97. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Goiânia-GO. OBJETO: Repactuação dos valores contratuais, a partir da data de 22/03/2011. Código Orçamentário: 011-31105036-9.20128-5. Valor Global: R\$ 6.361.358,01. Data da assinatura: 17/08/2011.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/ADCO-4/SBCY/2011

Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de balcões acessíveis de check-in, BVRI e locadoras no Terminal de Passageiros no Aeroporto Internacional Marechal Rondon - Cuiabá/MT. Horário, Data e Local de Abertura: às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2011, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (61) 3214.6778 ou fax: (61) 3214.6335.

ANDREIA E SILVA
Coordenadora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/ADNE/SBRF/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 0019/ADNE/SBRF/2011, foi adiada para o dia 12 de setembro de 2011 no mesmo local e horário informado. As alterações procedidas no Edital estão disponíveis no "site" abaixo mencionado. Informações na Coordenação de Licitações da INFRAERO. Tel.: (81) 3322-4120/4780/4885 ou Fax. (81) 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0071-TP/2011/0010; Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Nilton Vicente de Souza - Gerente Regional de Operações e Segurança, e Eduardo Gomes de Paula Menezes - Coordenador Regional de Gestão Operacional. Contratada: Top Lyne Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. Representante Legal: Natanael Galhardo Gomes. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de transporte de passageiros nos pátios de manobras, com frota própria da Infraero, no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE. Valor Global do Contrato: R\$1.411.756,14. Processo de Origem: Pregão Eletrônico Nº 0086/ADNE/SBFZ/ 2011. Código Orçamentário: 010.311050405-20.127-4. Duração: 30 meses. Data da Assinatura: 17.08.2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS - EDUARDO GOMES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO vem pela presente, NOTIFICAR a empresa BRAZILLIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA, por não ter sido encontrado nenhum representante da empresa, que resolveu dar por RESCINDIDO o contrato de concessão de uso de área nº 02.2004.025.0048, firmado com a INFRAERO em 17 de agosto de 2004, em razão do reiterado descumprimento da Cláusula II - do Preço Específico Mensal, item 8.3; da Cláusula III - Das obrigações do Concessionário, subitem 9.22, ambas gerando a cominação prevista na Cláusula IV - Das cominações, subitem 10.5, e na Cláusula V - Da dissolução, item 11.5, todos do aludido instrumento contratual, assinalando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para quitar os débitos pendentes. A Concessionária poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão e prosseguimento do procedimento rescisório, observadas as cautelas legais.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO vem pela presente, NOTIFICAR a empresa BRAZILLIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA, por não ter sido encontrado nenhum representante da empresa, que resolveu dar por RESCINDIDO o contrato de concessão de uso de área nº 02.2006.025.0040, firmado com a INFRAERO em 01 de setembro de 2006, em razão do reiterado descumprimento da Cláusula II - do Preço Específico Mensal, item 8.2; da Cláusula III - Das obrigações do Concessionário, subitem 9.23, ambas gerando a cominação prevista na Cláusula IV - Das cominações, item 10.6, e na Cláusula V - Da dissolução, item 11.5, todos do aludido instrumento contratual, assinalando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para quitar os débitos pendentes. A Concessionária poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão e prosseguimento do procedimento rescisório, observadas as cautelas legais.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO vem pela presente, NOTIFICAR a empresa BRAZILLIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA, por não ter sido encontrado nenhum representante da empresa, que resolveu dar por RESCINDIDO o contrato de termo de adesão nº 07.2004.025.0027, firmado com a INFRAERO em 18 de agosto de 2004, em razão do reiterado descumprimento da Cláusula II - dos custos mensais, subitem 16; da Cláusula III - das obrigações da Beneficiária, subitem 18.1, ambas gerando a cominação prevista na Cláusula VI - da rescisão e da resilição, subitens 23.2 e 23.3, todos do aludido instrumento contratual, assinalando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para quitar os débitos pendentes. A Concessionária poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão e prosseguimento do procedimento rescisório, observadas as cautelas legais.

TANIA MARIA DE AQUINO BRITO
Gerente Regional Comercial

AEROPORTO INTERNACIONAL DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62-EG/2011/0043

Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-IN-FRAERO. Representantes: Adécio Corrêa Guimarães Filho, Gerente Regional de Engenharia da Superintendência Regional do Noroeste e Pollyana Andrade Maruoka, Coordenadora Regional de Projetos da Superintendência Regional do Noroeste. Dependência: Aeroporto Internacional de Tabatinga, em Tabatinga/AM. CNPJ: 00.352.294/0043-70. Contratada: J.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº. 06.637.210/0001-71. Representante: José Expedito Soares Pinto - Sócio. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado de água com capacidade de 20.000L e ampliação da rede de águas pluviais da seção contraincêndio - SCI para reuso, no Aeroporto Internacional de Tabatinga, em Tabatinga/AM. Duração: 180 dias consecutivos. PG-e nº. 059/ADNR/SBTT/2011. Valor Global: R\$ 232.268,84. Código Orçamentário: 043/218.07.001-0/20.130-9. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56-EG/2011/0006

Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-IN-FRAERO. Representantes: Adécio Corrêa Guimarães Filho, Gerente Regional de Engenharia da Superintendência Regional do Noroeste e Pollyana Andrade Maruoka, Coordenadora Regional de Projetos da Superintendência Regional do Noroeste. Dependência: Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR. CNPJ: 00.352.294/0006-25. Contratada: J.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. CNPJ/MF nº. 06.637.210/0001-71. Representante: José Expedito Soares Pinto - Sócio. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para substituição do revestimento das paredes internas nas áreas públicas do terminal de passageiros - TPS do Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR. Duração: 150 dias consecutivos. PG-e nº. 061/ADNR/SBBV/2011. Valor Global: R\$ 197.317,74. Código Orçamentário: 006/313.01.001-4/20.130-9. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Aditamento nº 0089-PA/2011/0062 ao Contrato nº 0096-PA/2007/0062. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. Representantes: Gerente de Operações e Segurança da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, Paulo Martins Faria e o Coordenador de Gestão de Segurança, Maurice Aragão Baumet. CONTRATADA: AIR SPECIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Representante Legal: Tulio Carvalho Duarte - Gerente Administrativo. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 11.08.2011 e acréscimo de serviços. Valor do Aditamento: R\$ 6.016.644,18. Valor Global: R\$ 24.091.479,70. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e alínea "b", inciso I do artigo 65 c/c § 1º do artigo retro da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 062.311.05036-9.20128-5. Data da assinatura: 10.08.2011.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ADRJ/SBRJ/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ADRJ/SBRJ/2011, marcada para o dia 11/08/2011 às 09h, foi ADIADA "SINE DIE", tendo em vista adequações ao Edital e Anexos. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7192 / ou Fax.: (0xx21) 3814-7901, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/AD RJ/SBRJ/2011**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura de rede telemática - projeto de rede de dados da cabeceira norte, estacionamento e guarita sul do Aeroporto Santos Dumont. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 05 de setembro de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7925 ou Fax.: (0xx21) 3814-7901.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE
JANEIRO/GALEÃO ANTÔNIO CARLOS JOBIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 44-EG/2011/0061**

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Gerente de Operações e Segurança da Regional do Rio de Janeiro, Paulo Martins Faria e o Gerente de Engenharia da Regional Rio de Janeiro, Paulo César Cruz Reina. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. CONTRATADA: GMIESKI & SANTOS LTDA-EPP. Representante: Alycson Gmieski - Sócio/Administrador. OBJETO: Contratação de empresa para substituição de estrutura metálica e telhas da cobertura principal e secundária da guarita do portão de apoio, localizada na cabeceira 15/33 - área de apoio do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Valor Global: R\$ 405.900,00. Exercício Orçamentário: 2011: R\$ 405.900,00. Prazo: 150 dias a partir da emissão da ordem de serviço. Contratação decorrente do Pregão nº 328/AD RJ(SBGL)2010. Recursos: Próprios. Códigos Orçamentários: 061.218.07.001-0.20130-9 e 061.313.01.001-4.20130-9. Data da Assinatura: 19.08.2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 45/ADSE-3/SRSE/2011**

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário para o Aeroporto Mário Ribeiro/Montes Claros - SBMK, em Montes Claros/MG. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG - CNPJ 17.281.106/0001-03 Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e em conformidade com o Artigo 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Autorização em 19/08/2011 OTÁVIO DADA JÚNIOR - Gerente de Manutenção - MNSE e Ratificado em 19/08/2011 MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - Superintendente Regional do Sudeste - Valor mensal: R\$ 6.789,20 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), gerando um valor global de R\$ 81.470,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/ADSE-3/SRSE/2011**

A INFRAERO através da SRSE, COMUNICA QUE o Pregão Presencial nº 112/ADSE-3/SRSE/2011, que teve por objeto a "Concessão para veiculação de publicidade própria e/ou terceiros em 400 (quatrocentos) carinhos transportadores de bagagem, de propriedade da Infraero, no Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles" foi DESERTO.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/ADSE-3/SRSE/2011**

A INFRAERO, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 023/ADSE-3/SRSE/2011 foi revogado pelo Superintendente da Regional do Sudeste em 19/08/2011, por meio do Ato Administrativo nº 647/SRSE(ADSE)/2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297 ou endereço eletrônico: licitacaors@infraero.gov.br.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/ADSE-3/SRSE/2011**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na Tomada de Preços nº 009/ADSE-3/SRSE/2011. Empresa INABILITADA: Tera Ltda - EPP. Empresas HABILITADAS: Enar Engenharia e Arquitetura Ltda e C&P Arquitetura Ltda. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações e no site <http://www.infraero.gov.br/>. Informações pelo Tel.: (31) 3689-2298.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL
DE CONFINS - TANCREDO NEVES****EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2011.058.0058. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Rita Marcia Bruno - Coordenadora de Contratos Comerciais - Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG. Concessionário: Nogueira e Fonseca Ltda. - ME - representado pelo Sr. Emerson Moura Nogueira - Sócio. Objeto: "Concessão de uso de área para instalação de 01 (um) quiosque, de propriedade do concessionário, destinada única e exclusivamente à comercialização de castanhas, amêndoas, amendoins, macadâmias e nozes caramelizadas no Aeroporto Internacional Tancredo Neves". Preço Global: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Preço Mensal: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e Variável Adicional: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento bruto mensal. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2015. Data de Assinatura: 01/08/2011. Fundamento Legal: Pregão Presencial 030/ADSE-3/SRSE/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 0119-SC/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representante: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Talita Albuquerque Barreto - Gerente de Manutenção. Contratada: Catenária Engenharia de Diagnósticos e Patologias Ltda. Representante: Bladimir Gonçalves Batista - Representante Legal. Objeto: Prestação de serviços de recuperação dos brises em concreto armado da fachada do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor global: R\$ 58.969,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais). Valor do exercício em 2011 - R\$ 58.969,00. Pregão Eletrônico nº. 103/ADSU-4/SBPA/2011. Código orçamentário 013/313.01.001-4 CC 20130-9. Data da assinatura: 18 de agosto de 2011.

Contrato nº 0127-ML/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza, Superintendente Regional do Sul - SRSU e Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção - MNSU. Contratada: Meta Correias e Máquinas Ltda. CNPJ: 01.448.236.0001-58. Objeto: prestação de serviços para realização de emendas vulcanizadas e fornecimento de correias para o sistema de transporte de bagagens. Valor global: R\$ 66.579,72. Código Orçamentário: 163 311.05.030-3. Prazo: 12 meses. Fundamento legal: PGE 215/ADSU-4/SBPA/2011. Data da assinatura: 01/08/2011.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº 262/ADSU-4/SBPA/2011 - Objeto: Concessão de uso de área para carga e descarga de aeronaves, incluindo suas subatividades, no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Concessionário: ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. Valor global estimado: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 7565/86 c/c Art. 1º da lei 5.332/67. Autorização de Dispensa de Licitação em: 19/08/2011- EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial. Ratificação em: 19/08/2011. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

Processo DL Nº 263/ADSU-4/SBFL2011 - Objeto: Concessão de acesso às áreas restritas do Aeroporto, através de veículos próprios, para serviços de comissaria no Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hércílio Luz. Concessionário: UNICATER ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor global estimado: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 40 da Lei 7565/86 c/c Art. 1º da lei 5.332/67. Autorização de Dispensa de Licitação em: 19/08/2011 - EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial. Ratificação em: 19/08/2011. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/ADSU-4/SRSU/2011**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos de engenharia para construção de edifício administrativo para abrigar a Superintendência Regional do Sul. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 08 de setembro de 2011, às 09:00hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/ADSU-4/SBPA/2011

OBJETO: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente para exploração comercial de sala VIP no Aeroporto Internacional Salgado Filho, e Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 02 de setembro de 2011, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/ADSU-4/SBJV/2011

OBJETO Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os subsistemas de áreas verdes, drenagem, pavimentação e edificação do Aeroporto de Joinville/SC - Lauro Carneiro de Loyola. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 02 de setembro de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/ADSU-4/SBCT/2011

OBJETO Contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, de patrulhamento móvel para atuação nas áreas externas (pátios, áreas perimetrais e calçadas) e internas (edificações), nas dependências do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 02 de setembro de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 14/2010. Nº Processo: 21078000257201018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01667733000147. Contratado: J L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA -Objeto: Aditivo de prazo de execução do contrato, na ordem de 120 dias para o período de 02/08/2011 à 02/12/2011. Fundamento Legal: §1º, Inc. II do art.57 da Lei 8666/93. Vigência: 02/08/2011 a 02/12/2011. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 130126-00001-2011NE000001

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Comunicamos "a posteriori" o Contrato nº 33387/DCNR, Processo nº 048/2002. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Engº Schmidt. Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Valor estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 26/11/2011 nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 31/05/2011.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Especie: Termo de Reti-Ratificação nº 095/10-1438-1107-23-010-10-1 a Ata de Registro de Preços nº 095/10-1438-1012-23-010-10-1. Processo: 095/2010. Objeto: Alteração da razão social da Comissária. Contratada: A.G.A. ROCHA EPP. CNPJ: 06.942.591/0001-00. Vigência e demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 01/08/2011.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011

Processo: nº 049/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra, insumos e equipamentos necessários à execução de serviços de pavimentação asfáltica e Execução de Guias, Sarjetas e Galerias de Águas Pluviais na CEASA de São José do Rio Preto - CESJR, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Obtenção do Edital a partir de 22/08/2011 através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 06/09/2011. Recebimento e abertura dos envelopes: em 12/09/2011 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações. - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 16/2011

Processo nº 141/2010. Comunicamos o resultado de julgamento habilitatório da licitação em epígrafe, tendo sido INABILITADA a licitante BARROZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP. Após transcurso da fase recursal será designada data para continuidade do certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 19 de agosto de 2011.
AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2011

A Conab torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nr. 009/2011, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), para o abastecimento da frota de veículos da Conab, lotados na Unidade Armazenadora de Rolândia, declarando como vencedora a empresa Auto Posto Yessol Ltda.- CNPJ. 01.377.378/0001-71, no valor total de R\$ 60.376,37, por um período de 12 meses.

SUELI TEREZINHA ADAMOSKI
Pregoeira

(SIDEAC - 19/08/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA PROCURADORIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 21205000329200918. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE -ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 10564796000169. Contratado : AG CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 08/2010, de acordo com sua cláusula segunda e inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas e condições. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2011 a 23/08/2012. Valor Total: R\$70.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21209.000208/2011-23 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: HOSPITAL DO CORAÇÃO ANIS RASSI LTDA Objeto: Prestação de Serviços de Médicos Hospitalares. Fundamentos legais: artigo 25, CAPUT Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Data de Assinatura: 01/08/2011. Vigência: 60 meses. Assinam pela CONAB: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA - Superintendente Regional e EMIL JOSÉ FERREIRA - Gerente de Finanças e Administração. Assina pelo Contratado: Dr. VILMONDES GONÇALVES DE OLIVEIRA CRM - GO nº 3303,

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Nº. 13/040/2005 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: COAMO - Agroindustrial Cooperativa. CNPJ: 75.904.383/0119-13. CDA: 55.0430.0001-8 - 55.0430.0002-6 e 55.0430.0003-4. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Espécie: aditivo alteração de Fiel Depositário ao Contrato de Depósito firmado em 02/08/2010, publicado no DOU

em 25/08/2010. Fundamentação Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 03/08/2011. Responsáveis Legais: Antonio Benedito Dotta - Superintendente Regional e Nilson Azevedo Marques - Gerente de Operações. Pela Depositária: Airtom Galinari - Fiel Depositário - José Aroldo Galassini - Diretor Presidente - Ricardo Accioly Calderari - Diretor Secretário - Cláudio Francisco Bianchi Rizzatto - Diretor Vice Presidente.

Processo Nº. 13/059/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: COAMO - Agroindustrial Cooperativa. CNPJ: 75.904.383/0126-42. CDA: 55.0430.0006-9. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Espécie: aditivo alteração de Fiel Depositário ao Contrato de Depósito firmado em 15/02/2011, publicado no DOU em 31/03/2011. Fundamentação Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 03/08/2011 Responsáveis Legais: Antonio Benedito Dotta - Superintendente Regional e Nilson Azevedo Marques - Gerente de Operações. Pela Depositária: Airtom Galinari - Fiel Depositário - José Aroldo Galassini - Diretor Presidente - Ricardo Accioly Calderari - Diretor Secretário - Cláudio Francisco Bianchi Rizzatto - Diretor Vice Presidente.

Processo Nº. 13/061/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: COAMO - Agroindustrial Cooperativa. CNPJ: 75.904.383/0121-38. CDA: 55.0430.0005-0. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Espécie: aditivo alteração de Fiel Depositário ao Contrato de Depósito firmado em 15/02/2011, publicado no DOU em 31/03/2011. Fundamentação Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 03/08/2011 Responsáveis Legais: Antonio Benedito Dotta - Superintendente Regional e Nilson Azevedo Marques - Gerente de Operações. Pela Depositária: Airtom Galinari - Fiel Depositário - José Aroldo Galassini - Diretor Presidente - Ricardo Accioly Calderari - Diretor Secretário - Cláudio Francisco Bianchi Rizzatto - Diretor Vice Presidente.

Processo Nº. 13/060/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: COAMO - Agroindustrial Cooperativa. CNPJ: 75.904.383/0127-23. CDA: 55.0430.0004-2. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Espécie: aditivo alteração de Fiel Depositário ao Contrato de Depósito firmado em 15/02/2011, publicado no DOU em 31/03/2011. Fundamentação Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data de Assinatura: 03/08/2011 Responsáveis Legais: Antonio Benedito Dotta - Superintendente Regional e Nilson Azevedo Marques - Gerente de Operações. Pela Depositária: Airtom Galinari - Fiel Depositário - José Aroldo Galassini - Diretor Presidente - Ricardo Accioly Calderari - Diretor Secretário - Cláudio Francisco Bianchi Rizzatto - Diretor Vice Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Processo nº 21208.01175/2010-68 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Câmara, Vieira & Raslan Sociedade de Advogados. Objeto: Prestação dos serviços especializados de advocacia. Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.600,00. Vigência> 16/08/2011 a 16/08/2012. Assinam pela Conab: ASSINAM: Pela Conab - CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA - Superintendente Regional e OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Sócio-Gerente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 21203.000155/2011-09 - PREGÃO ELETRÔNICO : 0003/2011 - Contrato nº 006/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: Terezinha Moura de Andrade, CNPJ-11.310.737/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e locados, na Superintendência Regional de Pernambuco. . Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, e Lei 8.666/1993. Natureza de Despesas: Conta PTRES - 001688, Fonte de Recursos - 02500022135, Conta nº339030, PI Custeio. Valor Contratual: : R\$26.380,57. Vigência: 06/08/2011 a 05/08/2012. Assinam pela Conab: Valdomiro Sampaio Martins e Marília Cristina Cesse Barreto e pelo contratado: Terezinha Moura de Andrade, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 21216.000361/2010-81 - Contrato Administrativo Conab Nº 07/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab/Rn - CNPJ- 26.461.699/0373-43. Contratada: Advogados Associados Duarte e Palhano S/S, CNPJ: 05.524.644/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Advocacia Para Atender A Conab/Sureg-Rn - Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços nº 01/2010. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011, VIGÊNCIA: 02.8.2011 a 1.8.2012. Nota de empenho: 2011NE001265. Assina pela Conab - Francisco Sales de Medeiros (Superintendente Regional) e Antônio Carlos Bomfim (Gerente de Finanças e Administração). Pela Contratada: Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21206.000.174/2011-05 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: Irmãos Marquette Ltda. CNPJ: 90.059.64/0004-46. CDA(s): 76.9983.0004-7 - Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 05 anos. Data de Assinatura: 19/07/2011. Responsáveis Legais: Glauto Lisboa Melo Júnior - Superintendente Regional Substituto e João Carlos Duarte do Amaral - Gerente de Operações da Conab/Substituto. Pela Depositária: Tiago Friedrich Marquette - Sócio Administrador - Daiana Friedrich Marquette - Sócia Administradora e Tiago Friedrich Marquette - Fiel Depositário.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA ACRE CHEFIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23000.10/0070-3; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestral do Acre - EMBRAPA e Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 01/09/2012; Fonte de recursos: não se aplica; Modalidade da Licitação: não se aplica . Vigência: 01/09/2012; Valor Total: não se aplica; Data da Assinatura: 19/08/2011.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 24/2011

A Embrapa Amazonia Oriental comunica o Resultado de Julgamento relativo ao Pregão 024/2011 quetem como objetivo a Aquisição de Materiais parauso em laboratório.EMPRESAS VENCEDORAS: Sartorius do Brasil Ltda;R\$ 837,40, Cer Brasil importação e Exportação S.A; R\$ 386,00, Alpha Center SP Equipamentos e Acessorios para Lab.;R\$ 2.718,00, Paulo J. Godoi-Produtos Científicos-Me, R\$4.934,80, Neobio- Comércio de Produtos para Laboratório Ltda; R\$ 818,00, Clinical Med Novo Milenio Material Hospitalar Ltda; R\$ 697,94, Diminas-Distribuidora Mineira de Produtos para Laboratorios; R\$ 1.752,50, Guilherme Caldeira Stefanovicz Me; R\$ 1.570,37, Calibry Metrologia Comercio e Calibração; R\$ 1.948,53, Qualy Comercio Ltda - Epp; R\$ 93,70, CRQ-Produtos Quimicos Ltda -Epp; R\$ 1.662,00, Conceitual - Comercio Ltda - Epp; R\$ 587,00, Jose Ferreira da Silva - Epp; R\$ 3.550,30, Exom Artigos para Laboratório Ltda;R\$ 1.483,90, Sigma - Aldrich Brasil Ltda; R\$ 116,00.

DANIELLE YARIWAKE DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 19/08/2011) 135006-13203-2011NE000912

PREGÃO Nº 26/2011

A Embrapa Amazonia Oriental comunica resultado de julgamento relativo ao Pregão 026/2011 que tem como objeto a Aquisição de Material para Construção. Empresas vencedoras: T E M Cordero Comercio e Serviços ME R\$10.616,08 e Diplomata Comercio & Serviços Ltda ME R\$40.196,00.

SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 19/08/2011) 135006-13203-2011NE000912

EMBRAPA GADO DE CORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 20/2011**

A Embrapa Gado de Corte torna público o resultado do pregão eletrônico nº 20/2011. Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis-MADEIRAS. As empresas vencedoras foram: I.A.Campagna Junior & Cia. Ltda (Itens 1, 3 e 7) e Pirarara Transportes e Comércio Ltda ME (Itens 2, 4, 5 e 6).

ADRIANA DA SILVA
Pregoeira

EMBRAPA GADO DE LEITE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011**

A Embrapa Gado de Leite, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 10/2011, cujo objeto é a aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido. Empresa Vencedora: P. Cristóforo Peças ME. Valor Global: R\$13.000,00(treze mil reais).

DUARTE VILELA
Chefe Geral

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2011**

A Embrapa Informática Agropecuária torna público o resultado do Pregão Eletrônico 012/2011. Empresas vencedoras: S.L. Gonçalves Cadeiras - EPP, CNPJ 03.118.828/0001-37, Valor: R\$ 9.769,99; WZ Com. De Suprimentos Ltda - ME, CNPJ 05.114.414/0001-65, Valor: R\$ 16.759,00 e JJA Ind. e Com. de Móveis Ltda ME, CNPJ 10.424.394/0001-69, Valor: R\$ 28.978,70.

KLEBER XAVIER SAMPAIO DE SOUZA
Chefe Geral

EMBRAPA MEIO-NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Acordo Geral de Parceria nº 10200.06/0077-9; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60, e a Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDETEC; CNPJ/MF nº 04.850.938/0001-51; Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo por mais cinco anos; Modalidade de licitação: Não se Aplica; Fonte de Recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência do Aditivo: 23/07/2011 a 23/07/2016; Data da Assinatura: 20.07.11; Signatários: Pedro Antonio Arraes Pereira, Diretor-Presidente da Embrapa, e Herbert Brandão Lago, Secretário Executivo, pela FUNDETEC.

**EMBRAPA MILHO E SORGO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Empresa Arkad Construtora Ltda.; Objeto: Alterar em parte as especificações técnicas contidas no anexo I do contrato 20700.10/0168-4 para acréscimo de serviço. ; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 088/2010; Valor :R\$ 35.639,16 pelos serviços adicionais; Valor Total: 295.039,16 ; Vigência: Prorrogada por 60 dias; Data de assinatura: 30/07/2011; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa e Kilder Angelo Santos - Representante Legal, pela Contratada.

Termo de Aditamento Nº 04 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, Irreajustável; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Empresa Autotech Soluções em Eletricidade Telecom Ltda; Objeto: Fixar em 04/11/2011 a data limite para a efetiva entrega do objeto contratual bem como acrescentar serviços ao contrato 20700.10/0166-8.; Modalidade de licitação: Convite nº 005/2010; Valor Total: R\$ 123.733,44 ; Vigência: até 04/11/2011; Data de assinatura: 04/08/2011; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa e Frances Lopes - Sócio, pela Contratada.

Termo de Aditamento Nº 4 ao Contrato de Serviços de Cabeamento Estruturado de Fibra Ótica por Preço Fixo Irreajustável. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Empresa Consite Tecnologia Ltda. Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato 20700.10/0172-6 por mais 60 dias a contar da assinatura deste aditivo. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2010; Valor Total:Não Altera. Vigência: 60 dias. Data de assinatura: 05/08/2011. Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa e Uiara de Lima - Diretora Administrativa, pela Contratada.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda. - CNPJ: 03.149.832/0001-62 (Contratada); Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação de ambientes nas dependências da Embrapa Uva e Vinho, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a sua perfeita execução; Modalidade de licitação: Pregão presencial nº 06/2011 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 267.050,00; Vigência: 01.08.2011 a 31.07.2012; Data da assinatura: 13.07.2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Fagner Fernandes Pinheiro, Sócio-Gerente, pela Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) em conjunto com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG - CNPJ: 03.438.169/0001-16 (Fundação) e José Sozo Vinhos Ltda. - CNPJ: 08.263.516/0001-30 (Contratante); Objeto: processar aproximadamente 4.000 kg de uvas da cultivar Chardonnay, 3.000 kg de uvas da cultivar Pinot Noir e 8.000 kg de uvas da cultivar Merlot, caracterizar e determinar a qualidade dos vinhos finos elaborados com uvas provenientes de condições específicas de altitude e de solo na região dos Campos de Cima da Serra - RS; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: não se aplica; Valor global aproximado: R\$ 13.500,00; Vigência: 29.07.2011 a 28.07.2012; Data da assinatura: 29.07.2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, Bonifácio Hideyuki Nakasu - Presidente, pela FAPEG e José Sozo, Presidente, pela José Sozo Vinhos Ltda.

Espécie: Contrato de Instalação de Central de Gases Industriais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda. - CNPJ: 35.820.488/0061-77 (Contratada); Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: execução de serviços de engenharia que contemplam a instalação de central de gases industriais na Unidade; Modalidade de licitação: Convite nº 012/2011; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 20.543,00; Vigência: 15 dias da assinatura; Data da assinatura: 08/08/2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Vitor Hugo Zanotelli, pela White Martins Gases Industriais Ltda.

Espécie: Contrato de Cooperação para Avaliação Agronômica; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Casa Valduga Vinhos Finos - CNPJ Nº 87.848.180/0001-49 (Contratada); Objeto: implantação de Unidades de Observação (UOs) para realização de ensaios de avaliação agronômica a campo das cultivares de pereiras europeias de domínio público; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Sem ônus; Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2016; Data da assinatura: 12/08/2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e João Valduga - Diretor, pela Casa Valduga Vinhos Finos.

Espécie: Contrato de Parceria Técnica Especializada; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) em conjunto com Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG - CNPJ: 03.438.169/0001-16 e a Associação Brasileira de Enologia - ABE - CNPJ: 89.931.440/0001-02 (Cooperante); Objeto: execução serviços técnicos profissionais especializados, consistentes em executar a "Avaliação Nacional de Vinhos - Safra 2011"; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: não se aplica; Valor global: R\$ 11.000,00; Vigência: 19/08/2011 a 18/08/2012; Data da assinatura: 19/08/2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho; Bonifácio Hideyuki Nakasu - Presidente, pela FAPEG e Christian Bernardi - Presidente, pela Associação Brasileira de Enologia - ABE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa); e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - CNPJ: 92.518.737/0001-19 (Tribunal); Objeto: cessão do software SEI - Sistema Eletrônico de Informação -, criado pelo TRF da 4ª Região, para o trâmite Virtual dos processos administrativos da Embrapa; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 8.666; Fonte de recurso: Não aplicável; Vigência: 15.06.2011 a 14.06.2012; Data da assinatura: 15.06.2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Vilson Darós, Desembargador Federal, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Empreitada por Preço Global Irreajustável (SAIC nº 21700.10/0066-8); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 10.157.627/0001-04; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: contratação do acréscimo de aproximadamente 9% do valor do contrato de empreitada por preço global, irreajustável e prorrogação de prazo; Modalidade de licitação: Tomada de Preços 003/2010 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100;

Valor global: R\$ 30.107,70; Vigência:20.09.2011; Data da assinatura: 19.07.2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Jorge Djalma Scherer Schramm, Engenheiro Civil, pela Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda. - ME.

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Empreitada por Menor Preço Global Irreajustável (SAIC nº 21700.10/0060-1); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa EBEL - Projetos e Construções Ltda. - CNPJ: 93.618.395/0001-71; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: contratação de acréscimo de aproximadamente 25% do valor do contrato de empreitada por preço global, irreajustável e prorrogação de prazo; Modalidade de licitação: Tomada de Preços 002/2010 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 49.548,00; Vigência: 30/11/2011; Data da assinatura: 19.07.2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Rogério Luís Hostyn Sabbi, pela EBEL - Projetos e Construções Ltda.

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas Nacionais e Internacionais; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e Le Soleil Turismo Ltda. - CNPJ: 03.320.995/0001-66 (Contratante); Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogar o prazo de vigência por um ano; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2010 - Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100-Tesouro; Valor global: R\$ 150.000,00 (valor global estimado); Vigência: 04/08/2011 a 03/08/2012; Data da assinatura: 03/08/2011; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Kerica Retiane de Almeida, Sócia-Gerente, pela empresa Le Soleil Turismo Ltda. - ME.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo. Contrato: 24000.10/0010-7. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e Agronegócios Projetos & Consultorias Ltda, contratada. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Valor: Não se aplica. Fonte de Recursos: Não se aplica. Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 28.07.2011. Vigência: 11.01.2012. Signatários: João Flávio Veloso Silva, pela Embrapa Agrossilvipastoril, e Antonio Tadeu Neves Dórea, pela contratada.

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2011**

Nº Processo: 21181000056201114. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 55285365000100. Contratado : SINC DO BRASIL INSTRUMENTACAO -CIENTIFICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e qualificação de 04 equipamentos de cromatografia líquida de marca shimadzu, incluindo reposição de peças e acessórios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/08/2011 a 08/11/2011. Valor Total: R\$84.129,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800578 Fonte: 100000000 - 2011NE800579. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 130058-00001-2011NE800008

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 755634/2011. Nº Processo: 21000.005824/2011-15 Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO RURAL DE NOVA BRASILÂNDIA/RO, CNPJ nº 63.610.299/0001-16. Objeto: Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, capítulo II, da formalização do instrumento, art. 30, VI - a obrigação da concedente ou contratante em prorrogar 'de ofício' a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado. Vigência: 15/06/2011 a 17/11/2011. Data de Assinatura: 15/06/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA / ERIKSON CAMARGO CHANDOA- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.



SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que no dia 18 de agosto de 2011, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Chrysanthemum L.	Delimarimmo	20110110
Codiaeum variegatum (L.) Juss.	Canarinho	20110111
Glycine max (L.) Merr.	BRS Estância RR	20110112
Glycine max (L.) Merr.	CD 242RR	20110113
Glycine max (L.) Merr.	TMG1181RR	20110114
Glycine max (L.) Merr.	TMG1182RR	20110115
Glycine max (L.) Merr.	TMG1187RR	20110116
Phaseolus vulgaris L.	IAC Formoso	20110117
Rosa L.	Ruigychris	20110118
Saccharum L.	CTC19	20110119
Sorghum Moench	CMS S025	20110120
Sorghum Moench	CMS S033	20110121
Sorghum Moench	CMS S034	20110122
Sorghum Moench	CMS S035	20110123

DANIELA DE MORAES AVIANI
Coordenadora

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS n.º 010/2010, que entre si celebram a União Federal, através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, CNPJ 87.613.097/0001-96, assinado em 19 de Agosto de 2011. b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para o dia 19/08/2012.c) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de n.º. 9031489843 SSP/RS, CPF de n.º. 508.094.828-00; Feancarlo Hunhoff- Prefeito Municipal, CI de n.º 6048757535, e CPF de n.º 591.891.500-15.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO N.º: 01200.001572/2010-01

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2011, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, bem como a complementação dos recursos para a realização da 7ª OBMEP 2011.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo e fomento das atividades a cargo do IMPA-OS no exercício de 2011, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 32.845.000,00, sendo: R\$ 12.390.000,00 (doze milhões, trezentos e noventa mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4122.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme nota de empenho nº 2011NE00014, e R\$ 20.515.500,00 (vinte milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos reais) oriundos de destaque orçamentário do Programa de Trabalho 12.392.1448.8870.0001 Olimpíadas Escolares FNDE/MEC, a serem repassados mediante Termo de Cooperação celebrado entre SCUP/MCTI e SEB/MEC, conforme Nota de empenho nº 2011NE000001 e documentos constantes do processo.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2011.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/MCTI - Aloizio Mercadante Oliva - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - César Camacho - Diretor Geral.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2011

Número do Contrato: 27/2010. Nº Processo: 01341001010201044. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, Termo nº027/2010, referente à

prestação de serviços de distribuição de publicidade legal. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/08/2011 a 19/08/2012. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800151 Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA GESUP.F Nº 1002/2011

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei Nº 8.666, de 21.06.93, com a redação atual que lhe foi dada pela legislação superveniente, receberá na INB - SEDE - Gerência de Suprimentos, na Rua Mena Barreto, 161 - térreo - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.271-100, no dia 07 de outubro de 2011, às 10 horas, propostas devidamente lacradas para a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, assessoria, análise crítica e administração de seguros das diversas unidades industriais, escritórios e sede da INB.

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação no dia, horário e no endereço acima indicados.

Os documentos de licitação, a especificação dos serviços e quaisquer outras informações necessárias à contratação constam do edital afixado no quadro de avisos e poderão ser adquiridos pelos interessados na INB - Resende - Gerência de Suprimentos, situada na Rodovia Presidente Dutra km 330 - Engenheiro Passos - Resende/RJ ou na Rua Mena Barreto, 161 - térreo - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou pelo e-mail gesup@inb.gov.br, constando a razão social da proponente, endereço completo, telefone, pessoa de contato e o e-mail a ser enviada a referida documentação.

JOSÉ C. F. BELMONTE
Coordenador da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F- Nº 1057/2011

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br , com a entrega de proposta até o dia 02 de setembro de 2011, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 14:30 horas, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 2 (dois) equipamentos para suprimento ininterrupto de energia "UPS - Uninterruptible Power Supply", com vista a garantir o funcionamento dos centros de processamento de dados - CPD, principal e redundante da unidade de Resende das Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB em caso de falha eventual no fornecimento de energia pela concessionária, em conjunto com kit de trilhos para instalação em rack de 19" e Banco de Baterias adicionais com os respectivos trilhos, posto CIF na Fábrica de Combustível Nuclear - FCN da INB em Resende. RJ, com garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

GILSON REZENDE DE AQUINO
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO GEDEC.M Nº 3013/2011

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa C Q A Comercial Química Americana Ltda., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GEDEC.M n.º 3.013/2011, cujo objeto é o Fornecedor de 42 (quarenta e duas) Micropipetas monocal canal automáticas eletrônicas de volume variável, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO GEDEC.M Nº 3016/2011

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa C Q A Comercial Química Americana Ltda., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GEDEC.M n.º 3.016/2011, cujo objeto é o Fornecedor de 10 (dez) Placas de agitação magnética, 4 (quatro) Placas de aquecimento com controle de temperatura, 10 (dez) Agitadores magnéticos, 5 (cinco) Termômetros de contato, e 5 (cinco) Hastes recoberta em vidro para termômetro de contato, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUDIA MARIA COSTA BUONO CONDE
Pregoeira

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE PARCERIA

PROCESSO nº 01342000312/2011-76. ESPécie: Acordo de Parceria, firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF n.º 00.402.552/0005-50 e a Empresa GOEN3 Indústria e Comércio de Artigos para Saúde Ltda; CNPJ/MF n.º 68372101/0001-27. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o desenvolvimento tecnológico, pelo IPEN/CNEN-SP e pela GOEN3 do projeto de Desenvolvimento de [Novo Processo de Impregnação do mineral Biocerâmico MIG3. VALOR DO INSTRUMENTO: Os recursos financeiros para execução do presente Acordo totalizam o valor de R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais) conforme previsto no cronograma físico financeiro do projeto. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2011. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 21/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Nilson Dias Vieira Junior - CPF n.º 949.196.828-91, Cargo em Comissão de Diretor da CNEN-IPEN, e pela GOEN3 a Sra. Carla Hissami Taba - CPF 090.859.388-05, Sócia Diretora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 126/2010. Nº Processo: 01342001096201003. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 07655550000198. Contratado : FCA BRASIL COMERCIO DE PECAS E -USINAGEM LTDA-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 23 INC da Lei 8666/93 Vigência: 14/08/2011 a 12/11/2011. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 113202-11501-2011NE800067

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº D-64/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de chapas em aço. Entrega das propostas: a partir de 22/08/2011 às 12:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 02/09/2011 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 02/09/2011 às 09:00 horas. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

FABIO HYER DE LIMA RANGEL
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº D-40/2011

Informamos que em virtude de reavaliação do edital, o pregão eletrônico D-040/2011, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de brigada de combate a incêndio nas instalações da NUCLEP em Itaguaí e, quando necessário, em seu terminal marítimo, foi suspenso. Oportunamente daremos novas informações sobre esta licitação.

FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº D-37/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - fornecimento de chapas lisas de aço ASTM. Resultado: o certame foi julgado fracassado. (este resultado revoga o anterior relativo a esta licitação, publicado na página 9 da seção 3 do DOU de 3 de junho de 2011, onde fora declarada vencedora a empresa FERRO E AÇO VITÓRIA LTDA - EPP, por motivo de desclassificação desta)

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Pregoeiro

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2.877/2011

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado: Processo nº: 01200.006375/01-89

Requerente: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

CQB: 162/02

Próton: 12300/11

Assunto: Solicita à CTNBio Parecer sobre a Alteração da Comissão Interna de Biossegurança-CIBio

Ementa: O Diretor-Geral da instituição, Dr. Paulo Sergio Wolff, solicitou à CTNBio parecer referente à nomeação da CIBio designando José Luís da Conceição Silva (como Presidente dessa comissão), Marina Kimiko Kadowaki, Vladimir Pavan Margarido e Marcelo Henrique Rocha. O documento com essa nomeação foi devidamente encaminhado como Portaria 044/2011-DGC, de 29 de março de 2011.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SICONV Nº 700.416/2008, visando dar continuidade a execução do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores - PPP no Estado de Goiás, INSTITUIÇÕES ABAIXO. DATA DE FIRMATURA: 28/06/2011.

Conveniente/Interviente	Número de Processo	Vigência	
		De	Para
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02 e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, CNPJ: 02.017.474/0001-71.	61.0009/2008-7	28/06/2011	28/12/2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 01300-001705/2011-3: valor: US\$ 17.012,09. Objeto: Importação de publicações. Contatada Carlos Bloch Junior . Dispensada em 19.08.2011, pelo Coordenador de Infra - Estrutura Luis Soares Maia, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 19.08.2011, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

Processo 01300-001709/2011-9: valor: US\$ 9.486,00. Objeto: Importação de publicações. Contatada Aldo Ângelo Moreira Lima. Dispensada em 19.08.2011, pelo Coordenador de Infra - Estrutura Luis Soares Maia, com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 19.08.2011, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

DIRETORIA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS E SETORIAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Objetivo: alocação de Bolsas SET, DTI, EV e ATP, no âmbito do Edital/Chamada: Edital MCT/CNPq nº 75/2010 - RHAЕ - Pesquisador na Empresa. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora - Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Joaquim Lopes Júnior	551373/2011-3	19/08/2011
Joel Yutaka Sugano	551328/2011-8	19/08/2011
Lucia Specia	551352/2011-6	19/08/2011
Ronald Abrantes Chalub Menezes	551346/2011-6	19/08/2011
Vasco Ariston de Carvalho Azevedo	551172/2011-8	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq- Monica Rebello de Oliveira-Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Mauricio Pietrocola Pinto de Oliveira	453901/2011-5	R\$ 4.000,00	2011NE010067	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq - Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento -Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Fernanda Bered	452858/2011-9	R\$ 4.500,00	2011NE008351	19/08/2011
Rosana do Carmo Novaes Pinto	451053/2011-7	R\$ 4.000,00	2011NE009978	19/08/2011
Stéphane Denis Albert René Philippe Huchet	453687/2011-3	R\$ 4.000,00	2011NE009965	19/08/2011
Themis Zelmanovitz	453728/2011-1	R\$ 4.000,00	2011NE009889	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro à pesquisa liberado para o Edital Universal 14/2010" - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatários: pelo CNPq-Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Valor do Empenho	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Francisco Adriano de Souza	480735/2010-7	R\$ 37.200,00	17.000,00	2011NE003448	19/08/2011
Francisco Adriano de Souza	480735/2010-7	R\$ 37.200,00	18.000,00	2011NE003449	19/08/2011
Francisco Adriano de Souza	480735/2010-7	R\$ 37.200,00	2.200,00	2011NE004490	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro Promoção de Eventos Científicos- ARC Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro à pesquisa liberado para Encomendas 2010.2 (ARC)" - Vigência: 12 (doze meses) a partir da data de publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatários: pelo CNPq - Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio

Beneficiário	Processo	Valor Global	Valor do Empenho	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Mauro Martins Teixeira	454344/2011-2	R\$ 17.000,00	17000,00	2011NE010027	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação liberado para o Edital MCT/CNPq/CT-SAÚDE nº 57/2010 - Genética Clínica" - Vigência: 36 (Trinta e seis) meses a partir da data de publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatários: pelo CNPq -Mônica Rebello de Oliveira- Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Valor do Empenho	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Ida Vanessa Doederlein Schwartz	402047/2010-9	270.000,00	70.000,00	2011NE005779	19/08/2011
Ida Vanessa Doederlein Schwartz	402047/2010-9	270.000,00	65.000,00	2011NE005780	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, com duração de 12 meses, vigência de 01/08/2011 a 31/07/2012, a partir da data da publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora - Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Luís Fernando dos Reis Guterres	800422/2011-2	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC Ações Afirmativas-AF, com duração de 12 meses, vigência de 01/08/2011 a 31/07/2012, a partir da data da publicação pelo CNPq, no Diário Oficial da União - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora - Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Maria das Graças Vale Barbosa	800431/2011-1	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País- Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Objetivo: alocação de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Edital CNPq nº 10/2010, com vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação pelo CNPq, no diário oficial de União - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora - Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Arnaldo Naves de Brito	504883/2010-0	19/08/2011

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital MCT/CNPq/CT-Agro nº 35-2010 - Linha Temática 2 - até R\$ 50.000,00. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira, Coordenadora - geral de Execução do Fomento, BENEFICIÁRIO:

Beneficiário	Processo	Valor Total Custeio/Capital - R\$	Empenho	Custeio - R\$	Vigência/meses	Firmatura
Flávio Araújo Pimentel	562530/2010-0	49.751,80	2011NE007721	17.883,90	24	19/08/2011

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; BENEFICIÁRIO: Fabio Bellot Noronha. Processo: 577900/2008-0, Edital 52/2008. OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de concessão até 25/12/2011. Signatários: Pelo CNPq, Monica Rebello de Oliveira, Coordenadora - geral de Execução do Fomento, pelo beneficiário, o Próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Assinado Eletronicamente em 23/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues. Processo: 577174/2008-8 - Edital 44/2008 - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, até 30/07/2012, Para Dar Continuidade ao Projeto Intitulado: "Sustentabilidade e Recuperação de Pastagens: Aspectos Técnicos, Ambientais e Econômicos com Transferência de Tecnologia e Tomada de Decisão." FIRMATURA: 19/08/2011. - SIGNATARIOS: pelo CNPq Mônica Rebello de Oliveira, Coordenadora Geral de Execução de Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País- - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: prorrogação de bolsa a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Signatário: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Final
Silvia Helena Govoni Brondi	300085/2010-9	PDI	01/07/2011	30/06/2012
Celina Maria Cunha Ribeiro	150316/2010-0	PDS	18/08/2011	17/02/2012

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País-Concedente : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alocação de bolsa PDJ -12 meses a partir da data da Publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	509367/2010-0	19/08/2011

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de bolsa no País-Concedente : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Alocação de bolsa PDJ -8 meses a partir da data da Publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmatura
Kleber Pinheiro Naccarato	500418/2010-1	19/08/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: CNPq. - OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alocação de recursos adicionais para execução do projeto, - Signatário pelo CNPq -Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Adicional	Valor do Empenho	Nota de Empenho	Firmatura do Termo de Concessão	Firmatura do Termo Aditivo
Sergio Machado Rezende	451537/2011-4	R\$ 13.000,00	13000,00	2011NE009738	11/07/2011	19/08/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Pesquisa, - Concedente: CNPq - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, Signatários: pelo CNPq, Mônica Rebello de Oliveira -Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Firmatura do Termo de Concessão	Data de Início do Aditivo	Término do Aditivo	Data de Firmatura
Anne-Marie Pessis	401935/2010-8	25/10/2010	26/10/2011	25/10/2012	19/08/2011



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato de Investimento; Ref. nº. 0321/10; Data da assinatura: 16/08/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09; PIPA NATIVA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 05.933.574/0001-36 e LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. (ATELIE LIBERATO), CNPJ nº 14.372.650/0001-72; Objeto: RITOS DE PASSAGEM; Valor total do projeto: R\$ 365.700,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº. 01.05.0463.05; Data de Assinatura: 19/08/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul - UEMS; CNPJ nº 86.891.363/0001-80; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/05/2012; Prazo de Prestação de Contas: 21/07/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01.09.0466.01; Data de Assinatura: 19/08/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fundação De Ciência, Aplicações E Tecnologia Espaciais - FUNCATE; CNPJ nº 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/10/2012; Prazo de Prestação de Contas: 08/12/2012.

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 157, de 16/08/2011, Seção 3, pág. 18, na publicação referente à Contratação da Empresa ROTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA para prestação de serviços de Segurança e Vigilância nas dependências da FINEP, onde se lê: Empenho: 2011NE001708, leia-se: Empenho: 2011NE001714.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato RD nº 01.06.042.0/2011. Contratante: Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ nº 01.263.896/0005-98 e a Contratada: CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01.644.731/0001-32. Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da informação (TI), na área de manutenção de sistemas da informação, de acordo com o planejamento e em apoio ao Serviço Corporativo de Tecnologia da Informação - STI, do INPE, que se utilizará de Acordos de Níveis de Serviço (SLA's) e dos principais modelos de melhores práticas (ISO 9001:2000, PMBOK, CMMI, COBIT, ISO 20000, ISO 27001 e ISO 17799, dentre outras) para o controle e alinhamento desta contratação ao INPE, conforme especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico/Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e suas Cláusulas. Fundamento Legal: Art. 8º do Dec. 3.931/2011. Valor do Contrato: R\$ 3.859.890,12. Vigência: de 18/08/2011 até 18/08/2012. Data da assinatura: 18/08/2011. Assinaturas: Pelo INPE: João Braga, CPF: 088.013.205-15 - Diretor Substituto e pela CTIS TECNOLOGIA S/A.: Sr. Avaldir da Silva Oliveira, CPF: 102.252.261-20.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 38/2010. Nº Processo: 01205000038201029. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 04895728000180. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. -CELPA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 31/03/2010, entre a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, e a empresa Centrais Elétrica do Pará S/A.OBJETIVO:Fornecimento de energia elétrica para o MCT/MPEG.VALOR:R\$1.020.000,00(hum milhão e vinte mil reais).VIGÊNCIA: 12 (doze)meses.DATA DE ASSINATURA:05/04/2011.ASSINAM: pelo MCT/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela CELPA: Marcelo Mamoru Onoe e Carlos José Barreto Albuquerque. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/04/2011 a 04/04/2012. Valor Total: R\$1.020.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800512 Fonte: 100000000 - 2011NE800513. Data de Assinatura: 05/04/2011.

(SICON - 19/08/2011) 240125-00001-2011NE800228

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 01200.001986/2011-11 Espécie: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT - CNPJ 03.132.745/0001-00 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - CNPJ 33.654.831/0001-36. Objeto: apoiar o "VII Congresso Brasileiro de Biossegurança e I Conferência para a América Latina e Caribe de Biossegurança e Biossegurança. Crédito orçamentário: Funcional Programática: 19.572.1388.4942.0001 - Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nota de movimentação de crédito: 2011NC000131, de 16/08/2011 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.00. Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura. Data e Assinatura: 19.08.2011 - Carlos Afonso Nobre - Secretário de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento - CPF: 738.128.978-49 e Glaucius Oliva - Presidente do CNPq - CPF: 045.686.168-83.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011082200011

Ministério da Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2011

Nº Processo: 01400000685201113. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 09332343000128. Contratado : PERFIL TECNOLOGIA LTDA ME -Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA, de serviços especializados de sonorização, degravação, elaboração de atas e taquigrafia para atender as necessidades deste Ministério da Cultura, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, neste Contrato e no Termo de Referência. Fundamento Legal: Decretos 5.450/05, 3.722/01, 4.485/02, 3.931/01, 4.342/02, Lei Complementar nº123, IN MP nº 2/08, Lei 8.666/93 Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012. Valor Total: R\$28.944,10. Fonte: 100000000 - 2011NE800477. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 340001-00001-2011NE800008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2011

Nº Processo: 01400000685201113. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 01164691000121. Contratado : PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE -ESTENOTIPIA LTDA EPP. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de serviços especializados de tradução de texto para atender as necessidades deste Ministério da Cultura, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, neste Contrato e no Termo de Referência. Fundamento Legal: Decretos 5.450/05, 3.722/01, 4.485/02, 3.931/01, 4.342/02, Lei Complementar nº123, IN MP nº 2/08, Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012. Valor Total: R\$29.970,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800476. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 340001-00001-2011NE800008

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 01430000497200743. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Inclusão de pacote de internet em duas linhas de telefonia móvel, com a substituição dos aparelhos pelo modelo black berry 9300, bem como, o acréscimo de duas novas linhas. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 344042-34209-2011NE800028

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 01550.000042/2011-48. CONCURSO Nº 1/2011. CONTRATOS Nºs 18 a 45/2011.

Espécie: Contratos que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e os seguintes bolsistas: Aline Santos Pinto (18), Ana Carolina C. de Almeida Nascimento (19), Ana Lucia Vieira dos Santos (20), Ana Roberta de Souza Tartaglia (21), Ana Vitória Lins Castiñeira (22), Camila Campoi de Sobral (23), Camila Pascoal Póvoa (24), Cintia Silva de Brito (27), Clarissa Alexandra G. Semensato (25), Claudio Pereira Cardoso (26), Elizabeth de Freitas Neves (28), Francilene do Carmo Cardoso (29), Gabriela da S. Santos Pinheiro (30), Laiana Lannes de Oliveira (31), Margaret Fontaine F. da Silva (32), Maria Carolina C. do N. Araújo (33), Mariana Elis Benvenuti (34), Mariana Magalhães V. de Barros (35), Murilo Sebe Bon Meihy (37), Robson Dias Martins (38), Bianca Mandarin da Costa (39), Isabel Santana da Conceição (40), Vivian Faria Paccico (44), Douglas Attila Marcelino (45). Objeto: Estabelecimento de direitos e obrigações entre as partes, decorrentes da concessão, da FCRB, de bolsa de pesquisa, prevista no Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura, para que o Bolsista promova o desenvolvimento do projeto de pesquisa de acordo com sua área de atuação. Vigência: Conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato. Do valor das bolsas: conforme Anexo III, do edital do Concurso nº 1/2011. Do crédito orçamentário: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias da FCRB de 2011 e seguintes, PTRES nºs 6264, 6277, 31966, empenhos nºs 2011NE000110 a 114. Datas e assinaturas: Rio de Janeiro, 02 e 18 de agosto de 2011. Carlos Renato Costa Marinho, pela FCRB, e os respectivos signatários acima descritos.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 01420003280200895. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 13675613453. Contratado : MARIA LUCIA CASTANHA DA SILVA -Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a in-

clusão da letra "h" na Cláusula Segunda - Das Obrigações da Locatária e a alteração na Cláusula Quinta - Do Preço; Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato nº 004/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$11.004,84. Fonte: 100000000 - 2011NE800138. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 344041-34208-2011NE800006

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 01411000011201181. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DO -CONDOMINIO DO PALACIO G. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço do Sistema de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de atender as necessidades do Condomínio Palácio Gustavo Capanema / RJ Fundamento Legal: Lei 10520 de 17.07.02,Decreto 3555,de 08.08.00,alterado pelo Decreto 3784,de 06.04.00,IN-MARE 02,de 11.10.10 e Lei 8666/93.Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$29.122,92. Fonte: 100000000 - 2011NE800067. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 424001-40402-2011NE800067

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2011

Processo: nº. 01450.007328/2010-00. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, CNPJ Contratado: 12.388.512/0001-56. Contratado BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, referente ao Grupo 7 do Pregão Eletrônico nº 9/2011-DPA-IPHAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Valor: R\$ 9.450,00. Data da Assinatura 11/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 01450016483200975. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10946918872. Contratado: CONNY BAUMGART -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Inciso III, ÷ 1º do art. 57 da Lei nº8666/93. Vigência: 12/08/2011 a 15/09/2011. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 343026-40401-2011NE800102

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 01421000266201044. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2010 - Alteração das cláusulas QUINTA - Do Valor de Pagamento e SEXTA - Da Vigência, alterando o valor global, mensais e sucessivos, passando estes respectivamente para R\$ 36.004,32 e R\$ 3.000,36 e prorrogando o prazo de por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/09/2011 a 22/09/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 23/09/2011 a 22/09/2012. Valor Total: R\$36.004,32. Fonte: 100000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 343026-40401-2011NE800102

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: nº 01500.003104/2010-88. Espécie: Convênio: nº 743439/2010. CONCEDENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. CNPJ: nº 26.474.056/0007-67. UC: nº 343006. GESTÃO: 40401. CONVENIENTE: Fundação Municipal de Cultura e Lazer de Quissamã. CNPJ: nº 09.282.098/0001-91. OBJETO: Prorrogação de Ofício do Convênio, cujo final da vigência fica alterado de 31/12/2011 para 11/10/2012. RESPALDO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127/2008. VIGÊNCIA: 01/07/2010 a 11/10/2012. Responsável Concedente: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade - Superintendente do IPHAN-RJ.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO

Processo nº 01500.002910/2011-10: Termo de Compromisso para construção de imóvel em área de entorno do Casarão Charitas, situados na Rua Prefeito Silvío Picanço nº 671 e da Rua Quintino Bovaiuva nº 55, Charitas, Niterói/RJ, que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ com a Charitas Empreendimento Imobiliário Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto: Preservação da integridade física e formal do bem tombado supracitado e a seguir descrito, tendo em vista a construção de imóvel em área de entorno do Casarão Charitas. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento, se necessário à execução de serviços descritos nos itens 3 aos 17, ou de serviços para reparação de eventuais danos, conforme cronograma em anexo. Compromissária: Transmitir previamente, a todas as equipes de montagem e desmontagem de instalações, exposição, recepção, segurança, publicidade e quaisquer outros serviços e atividades relativos especificamente ao evento, informações históricas sobre a área tombada em que se realizara o evento, nos termos mencionados nos parágrafos da cláusula anterior, com a finalidade de lhes fornecer um conhecimento que não apenas terá como efeito imediato um maior cuidado e consciência na utilização dos espaços e a difusão de seu valor cultural, como também valorizará o próprio evento. Assinam: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e Nina Margaret Weiss. Data: 06/08/2010

Processo nº 01500.002469/2011-76: Termo de Compromisso para a realização de evento denominado "CORRIDA CIRCUITO ATHE-NAS II", que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ e a empresa Iguana Eventos e Locação de Equipamentos Esportivos LTDA. Objeto: Preservação da integridade física e formal do bem tombado supracitado e a seguir descrito, tendo em vista a realização do evento denominado "CORRIDA CIRCUITO ATHENAS II", cuja realização se propõe no Parque do Flamengo no dia 10 de julho de 2011 para um público estimado de 5.000 atletas, previsão de início de montagem de 07 a 09 de julho e desmontagem no dia 10 de julho de 2011. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento, se necessário à execução de serviços para reparação de eventuais danos. Contrapartida: Transmitir previamente, a todas as equipes de montagem e desmontagem de instalações, exposição, recepção, segurança, publicidade e quaisquer outros serviços e atividades relativos especificamente ao evento, informações históricas sobre a área tombada em que se realizara o evento, nos termos mencionados nos parágrafos da cláusula anterior, com a finalidade de lhes fornecer um conhecimento que não apenas terá como efeito imediato um maior cuidado e consciência na utilização dos espaços e a difusão de seu valor cultural, como também valorizará o próprio evento. Assinam: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e Flavio Cretaro da Luz. Data: 20/06/2011

Processo nº 01500.000839/2011-31: Termo de Compromisso para a realização de montagem de Tenda para evento em área especialmente protegida pelo Poder Público Federal que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ e a empresa Paramount Pictures Brasil Distribuidoras de Filmes LTDA. Objeto: Preservação da integridade física e formal do bem tombado supracitado e a seguir descrito, tendo em vista a realização de montagem de 11 tendas com estrutura em alumínio com cobertura em lona vinílica, medindo 10m x 10m ao lado do Restaurante Porcão Rios, Av. Infante Dom Henrique, s/nº a mesma será para a filmagem do filme "Veloze e Furiosos 5", a montagem é para o dia 12 de abril de 2011 e desmontagem dia 14 de abril de 2011. 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento, se necessário à execução de serviços para reparação de eventuais danos, conforme assinalado no item 13 da cláusula segunda. Contrapartida: Transmitir previamente, a todas as equipes de montagem e desmontagem de instalações, exposição, recepção, segurança, publicidade e quaisquer outros serviços e atividades relativos especificamente ao evento, informações históricas sobre a área tombada em que se realizara o evento, nos termos mencionados nos parágrafos da cláusula anterior, com a finalidade de lhes fornecer um conhecimento que não apenas terá como efeito imediato um maior cuidado e consciência na utilização dos espaços e a difusão de seu valor cultural, como também valorizará o próprio evento. Assinam: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e Sylvio José Alexandre de Oliveira Data: 22/03/2011.

Processo nº 01500.002935/2011-13: Termo de Compromisso para a realização de Evento denominado "BASE ITÁLIA 5º JMM", que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ e a empresa SR Promoções Culturais LTDA. Objeto: Preservação da integridade física e formal do bem tombado supracitado e a seguir descrito, tendo em vista a realização do evento denominado "BASE ITÁLIA 5º JMM", cuja realização se propõe na área de concessão que integra o Conjunto Histórico do Forte de Copacabana. Essa utilização será nos dias 16 a 24 de julho de 2011, das 08:00h às 22:00h, para um público estimado de 500 pessoas/dia. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento, se necessário à execução de serviços para reparação de eventuais danos, conforme assinalado no item 12 da cláusula segunda. Contrapartida: Transmitir previamente, a todas as equipes de montagem e desmontagem de instalações, exposição, recepção, segurança, publicidade e quaisquer outros serviços e atividades relativos especificamente ao evento, informações históricas sobre a área tombada em que se realizara o evento, nos termos mencionados nos parágrafos da cláusula anterior, com a finalidade de lhes fornecer um conhecimento que não apenas terá como efeito imediato um maior cuidado e consciência na utilização dos espaços e a difusão de seu valor cultural, como também valorizará o próprio evento. Assinam: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e Lenilde de Lima Victotia Duarte. Data: 11/07/2011.

Processo nº 01500.002119/2011-18: Termo de Compromisso para a realização de evento denominado "TREINÃO DA MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ e a empresa Dream Factory Sports Marketing LTDA.

Objeto: Preservação da integridade física e formal do bem tombado supracitado e a seguir descrito, tendo em vista a realização do evento denominado "TREINÃO DA MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", cuja realização se propõe na Quinta da Boa Vista no dia 05 de junho de 2011, horário de início 05:30h, término 13:00h, previsão de início de montagem das estruturas, dia 02 de junho de 2011, quinta-feira, às 06:00h e desmontagem no dia 06 de junho de 2011. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento, se necessário à execução de serviços para reparação de eventuais danos, conforme assinalado no item 13 da cláusula segunda. Contrapartida: Transmitir previamente, a todas as equipes de montagem e desmontagem de instalações, exposição, recepção, segurança, publicidade e quaisquer outros serviços e atividades relativos especificamente ao evento, informações históricas sobre a área tombada em que se realizara o evento, nos termos mencionados nos parágrafos da cláusula anterior, com a finalidade de lhes fornecer um conhecimento que não apenas terá como efeito imediato um maior cuidado e consciência na utilização dos espaços e a difusão de seu valor cultural, como também valorizará o próprio evento. Assinam: Carlos Fernando de Souza Leão Andrade e João Carlos Traven. Data: 18/05/2010.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 22/2009. Nº Processo: 01510000894200997. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10464990000172. Contratado: STEFFEN MORAIS- SOLUCOES EM -ARQUITETURA E URBANISMO LTD. Objeto: Elaboração do projeto de restauro do Salão Primavera, em Blumenau/SC. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93 Vigência: 05/08/2011 a 04/10/2011. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 343026-40401-2011NE800102

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 32/2009. Nº Processo: 01510001265200984. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10276237000153. Contratado: OCCA PROJETO E INCORPORACAO S/S -LTDA.. Objeto: Elaboração do projeto de restauro da Casa Rural e Engenho na Costeira do Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 Vigência: 19/08/2011 a 17/11/2011. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 343026-40401-2011NE800102

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 13/2010. Nº Processo: 01506001146201024. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04307581000160. Contratado: AUTO POSTO ERMANO MARCHETTI LTDA -Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/ 2010 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA BAS-TECIMENTO DOS VEICULOS OFICIAIS DA SEDEDO IPHAN/SP Fundamento Legal: ART 65 PARÁGRAFO 65 DA LEI NR8666/93 Vigência: 14/08/2011 a 14/12/2011. Valor Total: R\$6.264,38. Fonte: 100000000 - 2011NE800159. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 343026-40401-2011NE800102

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 67000003172201177. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado : LAVANDERIA PADRAO LTDA EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem e passagem de toalhas da Seção de Subsistência do Gabinete do Comandante da Aeronáutica e Unidades Apoiadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/08/2011 a 22/08/2012. Valor Total: R\$3.749,99. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 120001-00001-2011NE800001

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 67202000305200962. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 03531383000112. Contratado : PAMPULHA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Objeto: Alterar os itens 5.1 e 5.2 da cláusula 5ª do contrato original nº003/COMARA/2010, cujoobjeto e serviço de engenharia para restauraçãodos pavimentos da pista de pouso, da pista derolamento e do pátio do aeroporto de Manicoré,no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 20/08/2011 a 31/03/2012. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA: em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao Decreto 3.931/2001, torna público que os registros de preços relacionados a seguir permanecem em vigor. ATA Nº 014/COMARA/2010, vigência (26/08/2010 à 26/08/2011), valor Global da Ata R\$ 1.228.038,43; ATA Nº 016/COMARA/2010, vigência (10/09/2010 à 10/09/2011), valor Global da Ata R\$ 13.440.455,00; ATA Nº 023/COMARA/2010, vigência (26/08/2010 à 26/08/2011), valor Global da Ata R\$ 504.755,87; ATA Nº 029/COMARA/2010, vigência (15/12/2010 à 15/12/2011), valor Global da Ata R\$ 14.394.228,00; ATA Nº 030/COMARA/2010, vigência (29/11/2010 à 29/11/2011), valor Global da Ata R\$ 260.778,70; ATA Nº 031/COMARA/2010, vigência (03/11/2010 à 03/11/2011), valor Global da Ata R\$ 118.640,00; ATA Nº 033/COMARA/2010, vigência (28/09/2010 à 28/09/2011), valor Global da Ata R\$ 59.971,00; ATA Nº 035/COMARA/2010, vigência (10/11/2010 à 10/11/2011), valor Global da Ata R\$ 1.104.000,00; ATA Nº 039/COMARA/2010, vigência (29/11/2010 à 29/11/2011), valor Global da Ata R\$ 104.281,24; ATA Nº 045/COMARA/2010, vigência (14/12/2010 à 14/12/2011), valor Global da Ata R\$188.300,00; ATA Nº 047/COMARA/2010, vigência (13/01/2011 à 13/01/2012), valor Global da Ata R\$ 121.245,78; ATA Nº 052/COMARA/2010, vigência (19/04/2011 à 19/04/2012), valor Global da Ata R\$ 6.984.341,40; ATA Nº 054/COMARA/2010, vigência (13/01/2011 à 13/01/2012), valor Global da Ata R\$ 2.076.499,40; ATA Nº 055/COMARA/2010, vigência (24/02/2011 à 24/02/2012), valor Global da Ata R\$ 16.557,00; ATA Nº 056/COMARA/2010, vigência (29/03/2011 à 29/03/2012), valor Global da Ata R\$ 6.544.769,95; ATA Nº 057/COMARA/2010, vigência (29/03/2011 à 29/03/2012), valor Global da Ata R\$ 277.000,00; ATA Nº 058/COMARA/2010, vigência (24/02/2011 à 24/02/2012), valor Global da Ata R\$ 23.397,59; ATA Nº002/COMARA/2011, vigência (12/05/2011 à 12/05/2012); valor Global da Ata R\$ 99.405,00; ATA Nº003/COMARA/2011, vigência (18/07/2011 à 18/07/2012); valor Global da Ata R\$ 5.064.970,47; ATA Nº005/COMARA/2011, vigência (06/06/2011 à 06/06/2012); valor Global da Ata R\$ 51.000,00; ATA Nº006/COMARA/2011, vigência (12/05/2011 à 12/05/2012); valor Global da Ata R\$ 52.896,00; ATA Nº007/COMARA/2011, vigência (20/06/2011 à 20/06/2012); valor Global da Ata R\$ 246.386,80; ATA Nº008/COMARA/2011, vigência (06/06/2011 à 06/06/2012); valor Global da Ata R\$ 54.526,00; ATA Nº009/COMARA/2011, vigência (06/06/2011 à 06/06/2012); valor Global da Ata R\$ 3.652,99; ATA Nº012/COMARA/2011, vigência (20/06/2011 à 20/06/2012); valor Global da Ata R\$ 314.672,48; ATA Nº014/COMARA/2011, vigência (20/06/2011 à 20/06/2012); valor Global da Ata R\$ 47.867,81; ATA Nº016/COMARA/2011, vigência (24/05/2011 à 24/05/2012); valor Global da Ata R\$ 119.593,50; ATA Nº017/COMARA/2011, vigência (18/07/2011 à 18/07/2012); valor Global da Ata R\$ 22.869,28; ATA Nº018/COMARA/2011, vigência (20/06/2011 à 20/06/2012); valor Global da Ata R\$ 14.001,99; ATA Nº019/COMARA/2011, vigência (06/06/2011 à 06/06/2012); valor Global da Ata R\$ 45.432,64; ATA Nº020/COMARA/2011, vigência (03/06/2011 à 03/06/2012); valor Global da R\$ 4.061.365,40; ATA Nº028/COMARA/2011, vigência (02/08/2011 à 20/08/2012); valor Global da Ata R\$ 359.068,88; As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site: WWW.fab.mil.br e na Subdivisão de Licitação da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, sito à Av. Pedro Álvares Cabral nº 7115 (Marambaia), Belém - Pará, Fones: (91) 3204-9290/9260.

Cel Av MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA
DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

II COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/BAFZ/2011

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da nº Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços da Ata nº 088, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/BAFZ/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA ANIMAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA BASE AÉREA DE FORTALEZA. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - EPP, CNPJ: 07.764.000/0001-07, itens nº 1 e 2 no valor de R\$ 10.356,80 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2011. A Ata encontra-se disponível na íntegra, no site www.fab.mil.br, bem como na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:30 horas.

1º Ten Int JOSÉ RIBAMAR MOREIRA
DA SILVA JUNIOR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/BAFZ/2011

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da nº Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços das Atas nº 089 a 091, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/BAFZ/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA BASE AÉREA DE FORTALEZA E UNIDADES SEDIADAS. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: REALHOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.314.126/0001-01, item nº 5 no valor de R\$ 2.535,20 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.205.127/0001-96, item nº 4 no valor de R\$ 4.266,80 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 07.314.173/0001-23, itens nº 1, 2 e 6 no valor de R\$ 19.528,80 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2011. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra, no site www.fab.mil.br, bem como na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:30 horas.

1º Ten Int LEONARDO TEIXEIRA MACIEL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/BAFZ/2011

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da nº Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2008, torna público o Registro de Preços da Ata nº 087, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/BAFZ/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA BASE AÉREA DE FORTALEZA. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: EXTINZON-EXTINTORES PINZON LTDA, CNPJ: 05.124.306/0001-73, grupos nº 1, 2 e 3 no valor de R\$ 10.101,55 (dez mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2011. A Ata encontra-se disponível na íntegra, no site www.fab.mil.br, bem como na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:30 horas.

1º Ten Int RODRIGO ALVES DE NOVAES

**III COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/GAPRJ/2011
E 72/GAP-RJ/2011**

Processo 617/GAP-RJ/2010;
MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços nº 024/GAP-RJ/ 2011;
UNIDADE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 365 dias, para aquisição dos equipamentos para o aparelhamento das Organizações de Saúde da Aeronáutica, destinadas à prestação de serviços médicos;
PROMITENTES: ORTOPRATICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 97.079,50; ANDES COMERCIAL LTDA R\$ R\$ 163.860,00.
VALIDADE DA ATA: 22JUL11 A 22JUL2012;
VALOR TOTAL DAS ATAS: R\$ 260.939,50.

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 21/VII COMAR/2011**

O Comando da Aeronáutica, através do VII COMAR, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Dec. nº 3.931/01 e ao Pregão nº 21/VII COMAR/2011, PAG nº 5454/VII COMAR/2011, torna público o aviso de registro de preços da Ata nº 014/VII COMAR/2011, referente à aquisição de materiais para cirurgias do Hospital de Aeronáutica de Manaus, conforme a seguir: Empresa: C M DE MACEDO - ME, R\$ 3.186,00; M T PORTO COMERCIO E REPRESENTACOES - EPP, R\$ 3.732,00; BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA, R\$ 52.024,94. Vigência do registro: 18/08/2011 à 17/08/2012. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

Cel Int FERNANDO VITALINO DA SILVA
JUNIOR
Ordenador de Despesas

BASE AÉREA DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/BABV/2011**

Leilão publico de bens móveis, tipo: maior lance por item, de sua propriedade, a saber: 01 VEÍCULO TIPO KOMBI MARCA VW COR AMARELA FIERA SÓLIDA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2001, CHASSI Nº 9BWGB07X11P004911. REGISTRO FAB: CP 166; PLACA: NAJ 8120, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA DE 61 HP - 01 VEÍCULO MARCA CHEVROLET (GM), MODELO CORSA WIND 1,0, 04 PORTAS, 05 LUGARES, COR AZUL FAB, FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000, COM LEVANTADOR DE VIDROS ELÉTRICOS E AR CONDICIONADO. EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA. REGISTRO FAB 99CP112; PLACA NAI-7258 - 01 ÔNIBUS MARCA FORD, MODELO B-1618, COR AZUL FAB, CAPACIDADE PARA 48 PASAGEIROS SENTADOS, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1997,

COM UMA PORTA NA DIANTEIRA. EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL, DE 184 CV DE POTÊNCIA. CHASSI: 9BFT-TARB7TDB63089, REGISTRO FAB 97DP080 PLACA: NAJ-2679; 01 VEÍCULO VOLKSWAGEM, TIPO CAMIONETA/CARROCEIRA FECHADA; MODELO KOMBI, ANO 2001, COR AZUL, CAP. P/09 (NOVE) PASSAGEIROS, MOTOR 04 (QUATRO) CILÍNDROS À GASOLINA, 61 CV, CHASSI Nº 9BWGB07X31P013576, REGISTRO FAB 01CP114; 01 CAMIONETA/CABINE DUPLA, MARCA: GM/S10 2,5D, ANO/MODELO: 1997/1998, COR AZUL, CAPACIDADE: 05 PESSOAS, CHASSI Nº 9BG138ATWVC917948, MOTOR: 001,1T, POTÊNCIA: 95CV; DATA: 05 SET 2011, às 9 h; LOCAL: Base Aérea de Boa Vista, localizada na Rua Valdemar Bastos de Oliveira, nº 2990, Bairro Aeroporto, Boa Vista - RR. Os bens estão expostos ao público no endereço mencionado e poderão ser vistoriados nos dias 22 AGO a 02 SET 2011, no horário das 8 h às 11h 30 e 13 h às 15 h 30 min. Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Seção de Licitações, gratuitamente mediante o fornecimento de "pen-drive", no período das 9 às 15 horas (horário local), de segunda a sexta-feira de acordo com o expediente administrativo da BABV. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone/fax (095) 4009-1053/4009-1054.

Ten Cel Av LEONARDO CARNEIRO DE FARIA
Ordenador de Despesas

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Tendo em vista os autos relativos ao Pregão Eletrônico para registro de preço abaixo relacionado, homologo todos os atos promovidos pelo Pregoeiro dos referidos certames, nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, relativo ao objeto discriminado: -I - Pregão 01/2011 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o HFAB ; Para maiores informações consultar o processo na Seção de Controle Interno desta Unidade e a ata de realização do pregão no site www.comprasnet.gov.br. Endereço: Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, S/Nº, 1º Subsolo, Lago Sul - Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Cel Med FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA
DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO**

**COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE DESPESA Nº 6/CISCEA/2009 - ACAMS AS**

ESPÉCIE: (X) Termo de Contrato () Carta-Contrato
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA
CONTRATADA: ACAMS AS.
Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 2º - 006/CISCEA/2009.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo e o reordenamento de eventos do cronograma.
AMPARO LEGAL: Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
PRAZO DO TERMO ADITIVO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05151062331330001 / 3.3.90.39 e/ou 4.4.90.39, 4.4.90.30, 4.4.90.52 e 4.4.90.51.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2009: € 881.477,40; 2010: € 3.880.838,50 e 2011: € 1.807.101,10.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2010.
VIGÊNCIA: 18/08/2009 a 10/02/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/CISCEA/2011

OBJETO: Pré-qualificação de empresas fornecedoras de console de controle de tráfego aéreo.
EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A.
O Ordenador de Despesas homologa o resultado do presente processo seletivo.

Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Ordenador de Despesas

**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE ARATU**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Atas de Registro de Preços nº 003 e 004/2011, Pregão Eletrônico nº 003/2011; Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais para reparos navais, por período de 1 ano a contar da assinatura; ATA Nº 003 - Registrada: G.K. Comercial Elétrica Ltda-ME, CNPJ nº 10.366.857/001-83, item 113 - R\$182.214,00, Data da Assinatura: 21/02/2011; ATA Nº 004 - Registrada: Tracom Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.810.796/0001-07, itens 01 a 35, 37 a 112 e 114 a 125 - R\$390.890,14, Data da Assinatura: 21/02/2011. Divulgado no site do Comprasnet Federal.

4º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL. Contratada: M. A. MAGNO TERAPIAS LTDA Espécie: Termo Aditivo nº 84000/2008-006/03. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar por mais doze (12) meses com início em 13/08/2011 e término em 14/08/2012. Data de Assinatura: 14 de agosto de 2011.

BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 009/2011, Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de MATÉRIA PRIMA DE FABRICAÇÃO (adesivo, arruelas, barras roscadas, borrachas, chapas de aço e alumínio, eletrodos, gaxetas, lixas, loctites, pano saco e trapo, parafusos, porcas, rolamentos, etc.), para os serviços de reparo de navios em manutenção na Base Naval de Val-de-Cães, Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012; Empresas registradas: Ata nº 009/2011: Eletrofer Comercial Ltda., CNPJ: 02.386.257.0001-59; Itens registrados: 41 e 44; Valor: R\$ 37.000,00; Ata nº 010/2011: Magma Soldas Industria e Comércio Ltda., CNPJ: 04.857.257/0001-15; Itens registrados: 47 a 51; Valor: R\$ 25.809,00. Ata nº 011/2011: Posto Virgem de Fátima Ltda., CNPJ: 05.031.240/0001-77; Itens registrados: 2, 4, 5, 6, 15, 22, 34 a 37, 46, 52, 53, 79, 84, 92, 97, 101, 113, 120, 122 a 124, 127, 129, 132, 134, 136 a 138, 143 a 145, 147, 149, 160, 163 a 165, 167, 169, 170, 186, 228, 229, 233 a 236; Valor: R\$ 115.779,00. Ata nº 012/2011: Furoexpress Indústria e Comércio de Grades e Chapas de Aço Ltda., CNPJ: 07.707.181/0001-30; Itens registrados: 31, 32, 33; Valor: R\$ 32.550,00. Ata nº 013/2011: J.J. Vitalli, CNPJ: 08.658.622/0001-13; Itens registrados: 01, 63 a 66, 68 a 76, 78, 80 a 83, 188, 212; Valor: R\$ 2.200,80. Ata nº 014/2011: Tripax Soluções para Indústria, Comércio, Materiais de Segurança e Eletro Ltda-ME, CNPJ: 11.673.276/0001-57; Itens registrados: 24 a 26, 30, 38, 40, 57 a 61; Valor: R\$ 33.164,90. Ata nº 015/2011: Dumont Comércio de Aços e Metais Ltda., CNPJ: 53.360.707/0001-75; Item registrado: 39; Valor: R\$ 4.680,00. Ata nº 016/2011: CRR Comércio de Rolamentos e Rodízios Ltda., CNPJ: 55.850.317/0001-09; Itens registrados: 190 a 193, 195 a 209; Valor: R\$ 5.251,60. Ata nº 017/2011: Motofer, Motores, Ferragens e Material de Construção Ltda., CNPJ: 83.337.576/0001-76; Itens registrados: 3, 7 a 12, 18 a 21, 23, 27 a 29, 42, 43, 45, 54 a 56, 67, 77, 85 a 91, 93 a 96, 98 a 100, 102 a 112, 114 a 119, 121, 125, 126, 128, 130, 131, 133, 135, 139 a 142, 146, 148, 150 a 159, 161, 162, 166, 168, 171 a 176, 178, 179, 181 a 185, 187, 189, 210, 211, 214 a 227, 231; Valor: R\$ 73.713,30.

ARP nº 005/2010; Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços para os serviços que compõem as obras de reforma e manutenção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e Instalações Prediais, sob a responsabilidade da Base Naval de Val-de-Cães; Pregão: 005/2010; Vigência: 02/08/2011 a 01/11/2011; Empresas registradas: Metsom Comercial Ltda, CNPJ: 04.953.896/0001-84, Valor: R\$ 826.706,66; Tecc Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 03.424.221/0001-85, Valor: R\$ 774.050,69; Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 11.661.533/0001-30, Valor: R\$ 4.578.998,69; Construtora e Incorporadora Sousa e Siqueira Ltda-ME, CNPJ: 09.538.916/0001-74, Valor: R\$ 282.564,99; e A & C Terraplenagem Comércio Ltda, CNPJ: 02.613.134/0001-03, Valor: R\$ 792.813,00.

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM BELÉM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Belém. Contratada: R. R. Gutierrez Obras de Alvenaria e Comércio Ltda. Espécie: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 001/2011. Objeto: Prestação de serviços de recuperação da estrutura metálica da lateral direita, incluindo a troca imediata de uma (01) viga de 5,20 metros de perçimento que esta comprometida, além da troca de doze (12) persianas de dois (02) metros e de todas as telas que estão em grau elevado e corrosão, bem como, a recuperação das demais peças desse vão, com retirada das impurezas e pintura protetora do Centro de Intendência da Marinha em Belém. Amparo Legal: Inciso XXII do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado da Contratação: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seicentos reais). Data da Assinatura: 17 de agosto de 2011, por Capitão-de-Fragata (IM) FRANCISCO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO. Data da Ratificação: 18 de agosto de 2011, por Vice-Almirante RODRIGO OTÁVIO FERNANDES DE HÔNKIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELEM. Contratada: PLAMAX SERVIÇOS ECOLETORA DERESIDUOS LTDA Espécie: Termo Aditivo nº 84810/2011-001/01. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo reduzir o valor mensal das parcelas que ainda faltam para o encerramento do contrato que é no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) passariam para o valor de R\$ 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais), com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 01 de julho de 2011, por CF (IM) Francisco Carlos Cardoso do Nascimento.

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE MUNICIPAÇÃO DA MARINHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Contrato nº 3/2010. Processo nº 63019001144201084. Contratante: COMANDO DA MARINHA. CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para o Centro de Munícipação da Marinha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 20/08/2011 a 19/08/2012. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 771280-00001-2011NE999999

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Phosphoru Indústria e Comercio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2011-175/00; Valor: R\$ 24.948,00; Licitação: Pregão nº 69/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 18/08/11; Prazo de Vigência: de 18/08/11 a 18/04/12.

AVISO DE PENALIDADE

Tornamos público que a empresa Fernanda Viana de Toledo Nogueira-EPP, CNPJ nº 02.080.068/0001-53, com endereço à Rua Primavera nº 101 - Parque do Horto - Hortolandia - SP, foi suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com o Comando da Marinha, pelo período de 06 meses, a partir da data da publicação no DOU, vencedora do processo licitatório nº 68/2009 deste Centro, que tem como objeto o fornecimento de itens de material comum, por não efetuar a troca do item desinfetante uso geral, conforme previsto no artigo 69, em face das embalagens não suportarem o armazenamento do produto, referente as Ordens de Compra nº 1043455 e 1045045, de acordo com a Portaria nº 63, de 01 de julho de 2011, do seu Diretor, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Cf (Im) JAIRO FERNANDES BARROS
Ordenador de Despesas

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM) - CNPJ: 00.394.502/0394-31 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 006/2011 relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/2011, contendo os preços registrados pelas empresas ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ.: 00.710.799/0001-00, vencedora dos itens 1, 3, 15 e 19; YDENNEK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ.: 11.873.159/0001-37, vencedora dos itens 2 e 16; VSG-VISION SOLUTIONS GROUP LTDA, CNPJ.: 05.156.333/0001-28, vencedora dos itens 6 a 14 e 17 e 18; e GLEE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ.: 12.146.548/0001-23, vencedora dos itens 4, 5, 20 e 21. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; data de assinatura: 03/08/2011. A Ata está disponível no endereço: <http://www.comprasnet.gov.br>, informações: tel. (21) 2104-5821.

CMG ANTONO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Vice-Diretor

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765741-005/2011 - SRP**

Tendo em vista os autos do Processo relativo ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 765741-005/2011, homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, nos termos do inciso VI do Art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005. Objeto: Aquisição de matéria prima.

Foram homologadas as seguintes empresas: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA.

Capitão-de-Mar-e-Guerra (S) ALMIR DINIZ DE PAULA
Ordenador de Despesas

**CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA - CNPJ 00.394.502/0119-36 - Contratada: VIVO S.A. - CNPJ 02.449.992/0181-01 - Espécie: Contrato nº 65730/2011-001/00 - Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), para o fornecimento de 17 (dezesete) linhas telefônicas móveis (celular) e respectivos aparelhos e acessórios - Valor global estimado do Contrato R\$ 33.280,50 - Vigência: de 01/08/2011 a 31/07/2012, data da assinatura: 01/08/2011.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº EGNP-27/2011-0031/00**

Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ nº . 27.816.487/0001-31; Contratada CSC Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; CNPJ nº 06.156.898/0001-78; Objeto: Aquisição de 1.060 (um mil e sessenta) embalagens "PORTA TIROS" em papel Kraft (cód . id. F3 e F4 do anexo B da RED 015/2010), conforme Projeto Básico; Valor: R\$ 115.174,30; Prazo de Vigência: 29/08/2011 a 28/11/2011; Data de Assinatura: 16/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº EGNP-27/2011-0023/00

Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ nº . 27.816.487/0001-31; Contratada: Inductotherm Group Brasil Ltda., CNPJ nº 51.223.253/0001-65; Objeto: Aquisição de 01 (um) conjunto completo de bobina tipo indutora, conforme Projeto Básico; Valor: R\$ 57.540,00; Prazo de Vigência: 29/08/2011 a 27/11/2011; Data de assinatura: 15/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº EGNP-27/2011-0030/00

Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ nº . 27.816.487/0001-31; Contratada: MHM - Metalúrgica H. Macachero Ind. e Com. Ltda., CNPJ nº 28.280.618/0001-71; Objeto: Aquisição de 154.000 componentes para montagem da espoleta de percussão 40mm L/70; Valor: R\$ 1.180.985,40; Prazo de vigência: 29/08/2011 a 27/11/2011; Data de assinatura: 15/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON; CNPJ nº 27.816.487/0001-31; Contratada: Racitec Hidráulica Ltda.; CNPJ nº 33.216.244/0001-00; Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº EGNP/2009-030/00; Objeto: Modificações das cláusulas: terceira (Dos anexos), Décima (Do preço) e Décima terceira (Dos prazos) do Contrato Inicial; Prazo de Vigência: 22/07/2009 a 15/10/2011; Data de assinatura: 31/07/2011.

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS
PARA O PESSOAL DA MARINHA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TJIL nº 78000/001/2011, NUP: 63997.000081/2011-53; OBJETO: Contratação de serviços para disponibilização via internet de sistema informatizado para consignações, incluindo a infraestrutura de Data Center ASP, para controle e gestão de margens consignáveis e transmissão centralizada de dados consignados para a folha de pagamento dos servidores civis da Marinha do Brasil. Valor estimado: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**TRIBUNAL MARÍTIMO
SECRETARIA-GERAL
DIVISÃO JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROCESSAMENTO
DE FEITOS****EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)**

Processo nº 25.370/2010

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Dr. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 25.370/2010, referente aos fatos da navegação envolvendo a escuna "DRAKAR", ocorridos durante a travessia da Marina da Glória, município do Rio de Janeiro, com destino ao município de São Luís, Maranhão, em 06 de maio de 2010, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representado ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Moço de Convés, na

qualidade de condutor e proprietário da embarcação supramencionada, filho de Paulo Aníbal de Oliveira e de Daisy Foster Leite de Oliveira, tido como residente à rua Prudente de Moraes, nº 1440, apto 404, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, e aí não encontrado, dado como responsável pelos fatos da navegação capitulados no artigo 15, alíneas "a" (impropriedade da embarcação e deficiência de equipagem) e "e" (todos os fatos...), da Lei 2.180/54. O Representado está sendo responsabilizado pelos fatos da navegação por agir de modo imprudente e negligente ao empregar a embarcação de transporte de passageiros, com deficiência de equipagem, em área inadequada às suas características, expondo a risco a segurança da navegação e a incolumidade física dos tripulantes. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em de agosto de 2011. Eu, ANGELA CARNEVALE, Chefe da Seção de Processamento de Feitos, mandei-o digitar e conferi. Eu, DINÉIA DA SILVA, Diretora da Divisão Judiciária, subscrevo.

(Com prazo de 30 dias)

Processo nº 25.400/2010

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Dr. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 25.400/2010, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo o NM "SEAGULL 7", de bandeira de Serra Leoa, ocorridos na baía de São Marcos, São Luís, Maranhão, em 20 de agosto de 2009, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representadas SHEIK ABDULLAH e Co., proprietária do "SEAGULL 7", com endereço ao S.R. Towers 3º andar, nº 14, 4th Lane North Beach Road Chennai, 600013, Índia e SEAGULL MARITIME SERVICES, armadora do "SEAGULL 7" com endereço ao S.R. Towers, 7º andar, nº 14, 4th Lane North Beach Road Chennai, 600001, Índia, dado como responsáveis pelo acidente e fato da navegação _ _ _ _ _ da navegação capitulado no artigo 14, alínea "a" (colisão), combinado com o artigo 15, alínea "e" (todos os fatos), ambos da Lei 2.180/54. O Representado está sendo responsabilizado por exceder voluntariamente os limites de velocidade impostos pela autoridade marítima, criando um risco para a segurança da navegação que acabou por materializar-se. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em de maio de 2011. Eu, ANGELA CARNEVALE, Chefe da Seção de Processamento de Feitos, mandei-o digitar e conferi. Eu, DINÉIA DA SILVA, Diretora da Divisão Judiciária, subscrevo.

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011**

Nº Processo: PA 002/2011. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 08702695000165. Contratado : LABATE E ROCHA LTDA - Objeto: Contratação de serviços na área de ortopedia. Fundamento Legal: Caput, Art 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 21/03/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$135.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800360. Data de Assinatura: 21/03/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160002-00001-2011NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: PA 005/2011. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 58638717768. Contratado : MAXWELL SILVA DE ABREU -Objeto: Contratação de serviços na área de cardiologia. Fundamento Legal: Caput, Art 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 21/03/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800397. Data de Assinatura: 21/03/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160002-00001-2011NE800008



EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: PA 004/2011. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 43374409253. Contratado : FABIANO DE SOUZA FELTRIN -Objeto: Contratação de serviços na área de gastroenterologia. Fundamento Legal: Caput, Art 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 21/03/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 250270013 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 21/03/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160002-00001-2011NE800008

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 05/08/2011 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional e Telecomunicações - ANATEL, para prestação de Serviço Móvel (SMP), para os itens: 1) Ligações Locais (VCL), abrangendo os serviços de Roaming Nacional e Internacional e ofornecimento de 20 (vinte) acessos móveis em regime de comodato; 2) Ligações de Longa Distância (VC2 e VC3)

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 22/08/2011 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h00 . Endereço: Av. Capitão Ene Garcez, 1037 Mecejana - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ MATEUS TEIXEIRA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011)

**COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 64301060004201015. Contratante: COMANDO DA 4ª BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado : TNL PCS S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada emserviços de Internet protocol conectividade IP Fundamento Legal: Parag.unico art 60 lei8666/93 Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$64.200,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800257. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160111-00001-2011NE800002

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 64613000089201140. Contratante: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA -CNPJ Contratado: 11084999000110. Contratado : JEOL BRASIL INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópios eletrônicos da SE/4 no período de 12 meses.Fundamento Legal: Lei Nr 8.666/93. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$82.870,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800438. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 167327-00001-2011NE800001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
6ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 64021001433201005. Contratante: DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES- CNPJ Contratado: 07625645000169. Contratado : SEABRA MENDES ENGENHARIA E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reparação do Campo de Futebol e da Pista de atletismo do 19º BC. Fundamento Legal: Parágrafo 1º, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2011 a 28/03/2012. Data de Assinatura: 21/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160033-00001-2011NE800001

**7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nr 11/2011.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes com necessidades de tratamento prolongado e medicamento de alto custo. Órgão Gerenciador: UASG 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Data da assinatura da Ata: 02/08/11. Vigência do Registro de Preços: de 03/08/2011 a 02/08/2012. Registradas: MAJELA HOSPITALAR LTDA - itens: 20, 29, 30, 35, 69, 95, 99, 100, 102, 103, 104, 122, 183, 184, 293, 345 a 350, 415, 418, 425, 426 e 450. Total registrado R\$ 473.957,00. FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - item 68. Total registrado R\$ 1.120,00. GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE ME-

DICAMENTOS LTDA - itens: 2, 303 e 307. Total registrado R\$ 46.292,40. EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - itens: 40, 138, 140, 142, 144, 149 a 156, 165, 171, 219 a 228, 327 a 334, 439 e 440. Total registrado R\$ 515.248,00. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - itens: 135, 137, 139 e 157. Total registrado R\$ 41.350,00. EPHOS - 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens: 127 e 131. Total registrado R\$ 37.710,00. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 7 a 10, 17, 92, 167 a 170, 172, 187 a 192, 213 a 216, 371, 389 a 396, 399 a 406, 411, 412, 427, 428, 457, 458, 461 a 464. Total registrado R\$ 1.668.274,80. UNI HOSPITALAR LTDA - itens: 19, 36, 63, 65, 67, 96, 294, 447 e 448. Total registrado R\$ 40.134,00. ONCOLINE - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 116, 175 a 178, 265 a 268, 276, 278, 280, 351 e 352. Total registrado R\$ 117.155,00. D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - itens: 459 e 460. Total registrado R\$ 13.926,80. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 200, 204, 206, 312, 324, 326, 368, 370, 372 e 414. Total registrado R\$ 124.933,50. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 64, 148, 174, 196 e 198. Total R\$ 422.618,00. UNIFARMA MEDICAMENTOS LTDA - itens: 12 a 16, 18, 23, 24, 28, 31 a 34, 50 a 52, 66, 71 a 74, 79, 80, 85, 101, 105 a 111, 114, 123, 124, 147, 173, 179, 180, 193, 194, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 210, 217, 218, 229 a 234, 239 a 248, 251, 254 a 260, 269 a 274, 282, 286, 288, 292, 295, 299, 300, 308, 311, 315, 316, 318 a 322, 335 a 338, 353 a 367, 369, 379 a 382, 385 a 388, 397, 398, 407 a 410, 413, 416, 419, 420, 435 a 438, 441 a 446, 465, 466 e 469. Total registrado R\$ 4.725.545,10. MAUÊS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens: 25, 27, 113, 115, 281, 283 e 284. Total registrado R\$ 24.342,00. ELFA MEDICAMENTOS LTDA - itens: 304 a 306, 309, 310, 423, 424, 433 e 434. Total registrado R\$ 699.760,80. IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens: 129 e 141. Total registrado R\$ 17.733,00. TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 1, 62, 84, 86, 117 a 120, 125, 158, 289, 290, 373 a 378, 429 a 432. Total registrado R\$ 137.949,70. TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - itens: 41 a 48 e 83. Total registrado R\$ 17.322,00. COMERCIAL MOSTAERT LTDA - itens: 21, 22, 26, 33, 37 a 39, 61, 133, 134, 323 e 325. Total registrado R\$ 500.385,00. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - itens: 202, 208, 417, 449, 451 e 452. Total registrado R\$ 51.402,00. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item 252. Total registrado R\$ 19.782,00. CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens: 49, 53 a 56, 59 e 60. Total registrado R\$ 5.861,68. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - itens: 3 a 6, 75 a 78, 249, 250, 261 a 264, 296 a 298, 301 e 302. Total registrado R\$ 232.709,00. MERCK S/A - itens: 11, 87, 88, 121, 159, 160, 163, 164, 313, 314, 421 e 422. Total registrado R\$ 421.954,60. ELL LILLY DO BRASIL LTDA - itens: 211, 212, 235 a 238, 339 a 344, 383 e 384. Total registrado R\$ 574.093,80. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - itens: 91, 275, 277, 279, 453 e 455. Total registrado R\$ 60.152,40. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens: 93 e 94. Total registrado R\$ 9.000,00. KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item 146. Total registrado R\$ 57.600,00 e PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - itens: 143 e 145. Total registrado R\$ 44.138,40.

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 64023000137201148. Contratante: VIGESIMO QUARTO BATALHAO DE -CACADORES. CNPJ Contratado: 03775543000179. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -INDUSTRIAL. Objeto: Prestação de serviço de realização de curso profissionalizante aos militares incorporados às fileiras do Exército Brasileiro no corrente ano, na guarnição militar de São Luís-MA Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 27/06/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800344. Data de Assinatura: 27/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160105-00001-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 64023000160201143. Contratante: VIGESIMO QUARTO BATALHAO DE -CACADORES. CNPJ Contratado: 03760035000206. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL - SENAC. Objeto: Prestação de serviços de realização de cursos profissionalizante aos militares incorporados às fileiras do Exército Brasileiro, no corrente ano, na guarnição militar de São Luís-MA Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/06/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800345. Data de Assinatura: 27/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160105-00001-2011NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2011**

Registrado: Empresa RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME (ITENS 39,41,VALOR TOTAL R\$1.156,60) EMPRESA MARINA ANTONIA MARELLI LOCALIME (ITENS 30,31,32,33,34,35,VALOR TOTAL 12.975,00) EMPRESA:ELLEN MOALLEN ME (ITENS 1,2,4,38,40VALOR TOTAL R\$ 7.836,64) EMPRESA: ANTONIA CLAUCIA FELIX DE ABREU ME (ITENS 5 A 13,16,22 A 25,36,37,42,44,50 VALOR TOTAL R\$ 21.692,95) EMPRESA: KY-

RIOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - EPP (ITENS3,27,28 VALOR TOTAL R\$ 17.012,95) EMPRESA: NOVASICILIANO IND COM (ITENS 26,29,45,46,47,48,49,51,52,53 VALOR TOTAL R\$ 6.554,76) EMPRESA: SHEKINAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (ITENS14,15 VALOR TOTAL R\$ 1.032,95) EMPRESA:CASA VAREJAO ARTIGOS DESP LTDA (ITENS 43 VALOR TOTAL R\$145,80) EMPRESA: SKIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ITENS 17,18,19,20,21 VALOR TOTAL R\$ 7.496,50)

Ten Cel EUSTAQUIO ALVES DA COSTA NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 160044-00001-2011NE800009

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 64547000027201176. Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 51865434000195. Contratado : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA -BIOLOGICO S/S LTDA. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviço de forma complementar aos usuários do sistema SAM-MED/FuSEx, nas especialidades de análises clínicas Fundamento Legal: Por se tratar de contratação de OCS a ser remunerada por tabela única Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250270013 - 2011NE800069. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160470-00001-2011NE800001

**COMANDO MILITAR DO SUL
6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
8º BATALHÃO LOGÍSTICO**

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 003/2011 publicado no DOU de 21/07/2011, Seção 3, Pág. 18, onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011. Onde se lê: VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 5.328,00, leia-se: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.328,00.

3ª REGIÃO MILITAR

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011**

Objeto: Registro de Preçospara a eventual aquisição de materiais de expediente para suprir necessidades do 3º GAAAE. Total de Itens Licitados: 00209 . Edital: 22/08/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av Rio Branco 707 São Pelegrino - CAXIAS DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/09/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 19/08/2011) 160369-00001-2011NE800006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011

Objeto: Manutenção de BensImoveis Total de Itens Licitados: 00439 Edital: 22/08/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco 707 São Pelegrino - CAXIAS DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/09/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 19/08/2011) 160369-00001-2011NE800006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011

Objeto: Mobiliario em geral Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 22/08/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco 707 São Pelegrino - CAXIAS DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO CARLOS GASPARELLI
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 160369-00001-2011NE800006

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2011**

Processo nº 64674000068201118. Objeto: registro de preços de peças de viaturas. Órgão Gerenciador: 160428 - 2º R C Mec. Registrado para: CNPJ nº 01.304.858/0001-02 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA, itens 38, 39, 42, 105, 106, 107, 140, 154, 155, 179, 187, 188, 261, 267, 270, 406, 414, 415, 529, 530 e 541, R\$ 16.494,40; CNPJ nº 01.497.801/0001-77 - MORUMBI TRACTOR EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, itens 2, 5, 12, 33, 35, 41 e 114, R\$ 10.882,90; CNPJ nº 03.985.107/0001-24 - LUIS DAVI LUNARDES GONCALVES, itens 48, 81, 113, 147, 161, 164, 167, 174, 180, 181, 184, 185, 209, 232, 258, 264, 265, 266, 273, 298, 299, 320, 324, 354,

457, 489, 621 e 622, R\$ 37.578, 74; CNPJ nº 04.498.456/0001-84 - ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN, itens 76, 86, 98, 99, 108, 109, 122, 125, 126, 127, 134, 135, 137, 157, 158, 159, 163, 191, 192, 193, 194, 196, 201, 203, 213, 216, 218, 222, 225, 227, 230, 233, 234, 244, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 262, 263, 268, 271, 275, 278, 279, 280, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 295, 296, 314, 317, 319, 322, 327, 329, 331, 336, 340, 341, 344, 345, 346, 349, 350, 351, 352, 355, 358, 361, 365, 373, 374, 379, 385, 395, 400, 404, 407, 409, 410, 419, 421, 423, 425, 468, 637 e 638, R\$ 51.160, 70; CNPJ nº 04.610.502/0001-95 - CATIANA RODRIGUES, itens 20, 23, 95, 96, 156, 170, 206, 226, 228, 236, 260, 283, 284, 307, 308, 333, 334, 383, 440, 480, 505, 506, 554, 555 e 563, R\$ 28.744, 55; CNPJ nº 04.715.232/0001-87 - GIBRASIL SERVICOS E PECAS LTDA EPP, itens 150, 420, 470, 504, 512, 518, 520, 543 e 545, R\$ 4.969, 68; CNPJ nº 07.279.072/0001-69 - COMERCIO DE AUTO PECAS LUZ LTDA, itens 01, 11, 18, 19, 40, 47, 111, 112, 115, 116, 118, 143, 144, 145, 146, 151, 153, 183, 190, 220, 235, 272, 274, 284, 306, 318, 326, 337, 356, 359, 369, 371, 376, 393, 447, 460, 462, 464, 465, 473, 482, 488, 496, 519, 524, 544 e 597, R\$ 62.045, 36; CNPJ nº 07.776.466/0001-22 - SANTOS & CONTREIRA LTDA ME, itens 22, 64, 69, 97, 102, 131, 178, 189, 197, 204, 205, 211, 212, 215, 223, 229, 231, 239, 240, 243, 246, 282, 292, 293, 294, 297, 302, 304, 305, 311, 315, 316, 323, 325, 328, 330, 338, 339, 347, 348, 353, 363, 366, 368, 370, 372, 377, 378, 401, 402, 416, 429, 437, 441, 442, 448, 463, 474, 476, 490, 493, 510, 511, 546, 547, 592, 598 e 623, R\$ 72.696, 45, 00; CNPJ nº 08.839.850/0001-90 - UNIVALE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, itens 13, 29, 43, 55, 237, 238, 309, 313, 343, 570, 594 e 606, R\$ 13.987, 60; CNPJ nº 10.221.978/0001-37 - EE-9 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, itens 15, 17, 24, 25, 28, 32, 44, 50, 57, 58, 63 e 117, R\$ 41.425, 00; CNPJ nº 10.974.880/0002-31 - R.M. COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, itens 149, 166, 171, 186, 199, 241, 310, 335, 357, 360, 362, 380, 424, 430, 439, 494, 495, 515, 536, 607 e 665, R\$ 14.953, 66; CNPJ nº 11.088.488/0001-77 - REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens 03, 04, 06, 07, 09, 51, 60, 62, 65, 85, 133, 139, 141, 221, 224, 291, 300, 301, 303, 364, 367, 461, 508, 521, 522, 542 e 596, R\$ 21.677, 74; CNPJ nº 11.718.643/0001-91 - L M C PAES EPP, itens 16, 26, 27, 46 e 56, R\$ 14.786, 55; CNPJ nº 12.157.114/0001-29 - EDUARDO G.R.SILVA, itens 37, 45, 52, 53, 59, 61, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 89, 90, 91, 93, 100, 101, 103, 104, 110, 121, 123, 124, 128, 129, 130, 132, 136, 138, 142, 381, 382, 384, 387, 388, 389, 390, 443, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 458, 459, 466, 467, 469, 471, 472, 475, 477, 478, 479, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 491, 492, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 507, 509, 513, 514, 516, 517, 523, 525, 526, 527, 528, 531, 532, 533, 534, 535, 537, 538, 539, 540, 548, 550, 551, 552, 559, 561, 562, 566, 569, 571, 573, 576, 577, 578, 579, 580, 582, 583, 584, 585, 588, 589, 590, 595, 599, 601, 603, 608, 609 e 610, R\$ 44.366, 62; CNPJ nº 12.906.226/0001-35 - OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, item 92, R\$ 500, 00; CNPJ nº 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, itens 10, 30, 34, 36, 88, 120, 152, 242, 245, 312, 321, 405, 411, 426, 432, 436, 446, 449, 553, 564, 565, 632 e 657, R\$ 23.366, 96; CNPJ nº 49.299.910/0001-06 - PADIL PECAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA, itens 08, 14, 21, 31, 67, 77, 83, 94, 119, 148, 160, 165, 169, 172, 173, 177, 195, 198, 200, 202, 207, 208, 210, 214, 219, 246, 269, 612, 613, 624, 630, 639, 642, 647, 655, 662, 663, 666, 668 e 670, R\$ 38.923, 35; CNPJ nº 79.848.057/0001-03 - AUTO MECANICA UNIAO LTDA, item 412, R\$ 31, 60; CNPJ nº 83.019.521/0002-07 - COMERCIAL DE ELE-TRO VEICULOS GASPARETTO LTDA, itens 49, 162, 175, 176, 182, 217, 259 e 332, R\$ 4.007, 52; CNPJ nº 91.448.977/0001-21 - J.MARCANTE & CIA LTDA, item 54, R\$ 900, 00; CNPJ nº 94.882.339/0001-02 - AUTO PECAS ALVORADA LTDA, itens 386, 391, 392, 394, 396, 397, 398, 399, 403, 408, 413, 417, 418, 422, 427, 428, 431, 435, 438, 549, 556, 557, 558, 560, 567, 572, 574, 575, 581, 586, 587, 591, 593, 600, 602, 604, 605, 611, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 633, 634, 635, 636, 640, 641, 643, 644, 645, 646, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 656, 658, 659, 660, 661, 664, 667, 669, 671, 672 e 67310.785, 06. Responsável pelo julgamento: Fábio Alex Bandeira dos Santos - 2º Sgt. Pregoeiro.

Ten Cel FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 160428-00001-2011NE800012

5ª REGIÃO MILITAR 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O 5º Batalhão de Suprimento - 5ºB Sup através da Comissão de Licitação, torna público o resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Edital de Concorrência nº 0001/2010, conforme a Ata nº 02 da referida licitação, datada de 19 de agosto de 2011. Foram HABILITADOS os seguintes licitantes: Marcelo Augusto Guimarães Roth; Manoel Henrique Pereira Junior; Wagner Antônio Bonfiglio; Casemiro Schebeski; Luciano Turra Abbottani e Reynaldo Garmatter Neto. Foram inabilitados os seguintes licitantes: Renato Paulo Zaika; Roberto Sleutjes; Paulo César Rodrigues da Luz; Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa; Floriano Mica; Tadeu Borkoski Neto e Edison Rogério Rickli. Foram suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço: Av. Silva Jardim, nº 110 - Bairro Rebouças - Curitiba-PR.

Ten Cel ESTARCK PEREIRA MOTTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 160222-00001-2011NE800013

14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2011-SRP

O Ordenador de Despesas do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº13/2011-SRP; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Empresa: HSW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP; CNPJ: 04.252.237/0001-10; Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 11, 15, 17, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 37, 46, 50, 54, 55, 59, 62, 79, 80, 91, 112, 115, 118, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 137, 150, 152, 153, 177, 178, 180, 209, 212 e 214; Total fornecedor: R\$ 128.515,00; Empresa: MOREIRA & ZACHARKO LTDA; CNPJ: 07.369.995/0001-01; Itens: 53, 57 e 58; Total fornecedor: R\$ 1.403,00; Empresa: COMERCIAL ANTE-REZ LTDA ME; CNPJ: 08.139.462/0001-04; Itens: 6, 13, 70, 76 e 90; Total fornecedor: R\$ 5.035,00; Empresa: DALTOE EMPREEN-DIMENTOS LTDA; CNPJ: 09.399.840/0001-43; Itens: 19, 33, 34, 45, 48, 85, 92, 93, 105, 110, 116, 117, 127, 132, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 184, 186, 187, 188, 189, 204, 206, 210, 211, 215 e 216; Total fornecedor: R\$ 138.663,50; Empresa: KTM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 11.195.432/0001-11; Item: 20; Total fornecedor: R\$ 845,00; Empresa: MERCADO TIO MOISES LTDA ME; CNPJ: 12.144.365/0001-79; Itens: 12, 16 e 185; Total fornecedor: R\$ 6.225,00; Empresa: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ; CNPJ: 12.433.700/0001-59; Itens: 7, 8, 9, 10, 18, 22, 25, 28, 39, 40, 41, 42, 47, 69, 81, 89, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 119, 120, 121, 126, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 143, 146, 147, 154, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 205; Total fornecedor: R\$ 57.905,20; Empresa: SEGAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME; CNPJ: 13.114.118/0001-92; Item: 65; Total fornecedor: R\$ 5.146,80; Empresa: ZELINDO MUCELIN MEOTI ME; CNPJ: 79.822.060/0001-40; Itens: 14, 21, 23, 24, 30, 32, 38, 43, 44, 49, 51, 52, 56, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 96, 111, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 149, 151, 155, 156, 163, 165, 166, 179, 181, 182, 183, 190, 191, 192, 193, 200, 201, 202, 203, 207, 208 e 213; Total fornecedor: R\$ R\$ 161.307,80; Valor Global da Ata: R\$ 505.046,30; Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2011; Vigência: 18 de agosto de 2011 à 17 de agosto de 2012; Pregoeiro: Eliseu Pavanelo. AMARO SOARES DE OLIVEIRA NETO Ordenador de Despesas

AMARO SOARES DE OLIVEIRA NETO

(SIDECA - 19/08/2011) 160450-00001-2011NE800003

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 266/2010. Nº Processo: 64447590201094. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 64288947000122. Contratado : SKIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Acréscimo do valor do objeto contratual Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 01/08/2011 a 27/10/2011. Valor Total: R\$15.885,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800290. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 160069-00001-2011NE800021

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2011

Foram vencedores do Pregão SRP nº 2011PR000021, as empresas: Bioquest Comércio de Equipamentos e produtos para Laboratório, CNPJ 05.7056705/0001-25, itens 58, 76 e 141; Labimpex Indústria e Comércio de Prodotos para Laboratório, CNPJ nº 07.707.757/0001-69, itens 59, 60, 70, 81, 118, 135 e 140; Vital Comercio de Produtos para Laboratório Ltda, CNPJ nº 08.367.470/0001-08, itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 0911, 12, 50, 51, 61, 64, 67, 68, 77, 104, 106, 107, 128, 129 e 130, SportLabor Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda, CNPJ nº 09.007.697/0001-05, itens 10, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 43, 100, 119 e 120; Josiel Danilo da Silva, CNPJ nº 09.433.694/0001-25, itens 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 69 e 90; Qualy Comercial Ltda, CNPJ: 11.301.724/0001-91, itens 62, 63, 78, 97, 98, 110, 112, 113, 114, 116 e 139; Biosigma - Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratório Ltda, CNPJ nº 12.051.059/0001-98, itens 05, 06, 13, 14 e 48; Star-glass Comércio de Artigos para Laboratório Ltda, CNPJ nº 12.477.916/0001-16, itens 15, 16, 21, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 74, 75, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 101, 102, 105, 108 e 109; Saint Vallen Tecnologia em Filtração Ltda, CNPJ nº 13.213.516/0001-66, itens 56, 91, 117 e 133; Skymed Comercial Ltda, CNPJ nº 13.261.879/0001-77, itens 73, 93, 94, 95, 99, 111 e 137; Millipore Indústria e Comercio Ltda, CNPJ nº 46.387.973/0001-26, item 134; Exom Artigos para Laboratorios Ltda, CNPJ nº 55.741.110/0001-04, itens 52, 54, 55, 57, 65, 66, 71, 72, 86, 92, 96, 103, 115, 123, 124, 132, 136 e 138; Per-Lab Indústria e Comercio de Vidros para Labs Ltda, CNPJ 58.954.694/0001-86, itens 53 e 85; SOS Laboratório Ltda, CNPJ nº 71.031.611/0001-45, itens 79 e 80.

EMIDIO SILVA DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 168004-16501-2011NE800014

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2011

Nº Processo: 2011DL000301. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 03846642000102. Contratado : JATI-SERVICOS COMERCIO E - IMPORTACAO DE ACOS LTDA. Objeto: Aquisição de Aço Inox AISI 416 Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXVIII da Lei 8.666/93 Vigência: 17/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$121.330,00. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 168005-16501-2011NE000017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Cel. Aventino Ribeiro, 1099 Imbel - ITAJUBA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO ROBERTO COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/08/2011) 168005-16501-2011NE000017

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 17/2011

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 2011/00303/168006, foi habilitado o participante AUTO POSTO ACESSO NORTE LTDA e inabilitados A COMERCIAL BENFICA LTDA, RODO POSTO BARREIRA DO TRIUNFO LTDA.

VINICIUS MOTTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 19/08/2011) 168006-16501-2011NE800024

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO BASE ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 1007/2011

Nº Processo: 0011/2011 Inexigibilidade. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: HARRIS RF COMMUNICATIONS. Objeto: Aquisição de Equipamento de Rádio VHF (QI 001/2011 - DCT/CCOMGEx). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 01 Jun 2011 a 31 Out 2012. Valor Total: US\$ 5.883,000.00 Fonte de Recurso: 0100000000 Notas de Empenho: 2011NE400616. Data de Assinatura: 01 Jun 2011

Contrato 1008/2011

Nº Processo: 0012/2011 Inexigibilidade. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS. Objeto: Aquisição de Sistema de Radio-comunicação Digital (QI 002/2011 - DCT/CCOMGEx). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 03 Jun 2011 a 31 Jul 2012. Valor Total: US\$ 1.137,665.00 Fonte de Recurso: 0300000000 Notas de Empenho: 2011NE400683, 2011NE400686 e 2011NE400689. Data de Assinatura: 03 Jun 2011

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato 1007/2011 - Adendo 01

Nº Processo: 0011/2011 Inexigibilidade. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: HARRIS RF COMMUNICATIONS. Objeto: Aquisição de mais 15 (quinze) rádios VHF, item nº 01 do contrato 1007/2011 (QI 001/2011 - DCT/CCOMGEx). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Notas de Empenho: 2011NE400935 Data de Assinatura: 18 Julho de 2011

Contrato 1180/2010 - Adendo 01

Nº Processo: 0144/2010 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Rohde & Schwarz GmbH & Co. KG/Div.2. Objeto: Prorrogação da data de entrega, (QI 044/2010 - DCT/CCOMGEx). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/jun/2011

Contrato 1208/2010 - Adendo 02

Nº Processo: 0152/2010 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: ELBIT SYSTEMS LAND & C4I - TADIRAN LTD. Objeto: Autorização para 02 embarques parciais e prorrogação da data de entrega (QI 053/2010 - DCT/CCOMGEx). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20 Jul 2011



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2011

Nº Processo: 60585000781201100. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações, localizadas na Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q". Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Resolução nº 414, de 9/9/2010. Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor Total: R\$395.256,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800877. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110404-00001-2011NE800046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2011

Número do Contrato: 33/2009. Nº Processo: 60585001394200968. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 07743897000192. Contratado : SLASS CONSULTORIA E SERVIOS LTDA -Objeto: 1. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. 2. Repactuar, com efeito financeiro a partir de 1/4/2011, o preço mensal da mão-de-obra. Fundamento Legal: Arts. 57, II, 40, XI, 55, III, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 5º do Dec. 2.271/97. Vigência: 03/08/2011 a 02/08/2012. Valor Total: R\$195.660,49. Fonte: 100000000 - 2011NE800120. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110404-00001-2011NE800046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2011

Número do Contrato: 61/2010. Nº Processo: 60586000735200978. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -CNPJ Contratado: 06885830000120. Contratado : LINK INFORMATICA LTDA-EPP - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/08/2011 a 04/08/2012. Valor Total: R\$36.198,96. Fonte: 100000000 - 2011NE800175. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 110404-00001-2011NE800046

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011

Nº Processo: 23000005382201124. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 00038174000143. Contratado : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-Objeto: Prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado, com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante Lei nº 8.745/93, por parte do Ministério da Educação e de suas Autarquias: INEP, CAPES e FNDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$25.968,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800797. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 150002-00001-2011NE800100

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 23/2010

Nº Processo: 23038005407201081. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CNPJ Contratado: 08965970000133. Contratado : ENTERPOL - ADMINIS-TRACAO E -SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Rescisão, unilateral do contrato 23/2010, a partir da data da assinatura deste instrumento, conforme justificativa contida nos autos do Pro-cesso nº 23038.005407/2010-81. Fundamento Legal: Artigos 77, 78, incisos I e VII, e 79, inciso I, da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 17/08/2011 .

(SICON - 19/08/2011) 154003-15279-2011NE800049

EDITAL Nº 32/2011

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEI-ÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 subsequente, resolve:

Abrir as inscrições do programa CAPES/CAFP-BA.

Período: até 28 de outubro de 2011.

Endereço: edital completo disponível na home page da CA-PES: <http://www.capes.gov.br>.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

EDITAL Nº 33/2011

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEI-ÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 subsequente, resolve:

Abrir as inscrições do programa CAPES/CAPG-BA.

Período: até 28 de outubro de 2011.

Endereço: edital completo disponível na home page da CA-PES: <http://www.capes.gov.br>.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

DIRETORIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÕES

Na Publicação no DOU de 19/05/2011, Seção 3, Páginas 24, Extrato de Termo Aditivo, beneficiário: Wanderley Pereira de Oli-veira, Processo: 23038.001031/2010-36. Onde se lê valor R\$51.662,00... leia-se: valor R\$ 21.627,20...

Na Publicação no DOU de 19/05/2011, Seção 3, Páginas 24, Extrato de Termo Aditivo, beneficiário: Wagner Luiz Ramos Barbosa Processo: 23038.001030/2010-91. Onde se lê valor R\$ 21.627,20... leia-se: valor R\$ 41.770,00...

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ANTONIO LUCIO TEIXEIRA JUNIOR	00079619606	23038. 027799/2009-04	PNPD 2599/2009	36.000,00	De: 19/12/2009 A: 30/09/2012	2009NE012347

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
SERGIO SCHEER	40146030915	23038.004636/2011-60	PAEP 1031/2011	10.000,00	DE :10/08/2011 A :10/02/2012	2011NE004242
ALICE THERESINHA CYBIS PEREIRA	418220210-49	23038.004710/2011-48	PAEP 1043/2011	15.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004237
WILSON SAVINO	314846547-49	23038.003877/2011-91	PAEP 1042/2011	20.000,00	DE 05/07/2011 A 05/01/2012	2011NE004236
SUELI TERESINHA VAN DER SAND	374281280-72	23038.004552/2011-26	PAEP 1033/2011	3.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004244
RAYMUNDO PARANA FERREIRA FILHO	182855385-91	23038.004575/2011-31	PAEP 1034/2011	25.000,00	DE 05/08/2011 A 05/02/2012	2011NE004245
JACQUELINE NELISIS ZANONI	710922009-59	23038.004380/2011-91	PAEP 1021/2011	10.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004246
GUSTAVO DE MEDEIROS AZEVEDO	021833457-56	23038.004501/2011-02	PAEP 1030/2011	12.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004240
JOSE ALMIR CIRILO	126199654-20	23038.004534/2011-44	PAEP 1029/2011	30.000,00	DE 05/08/2011 A 05/02/2012	2011NE004241
SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHET- TI	406980760-87	23038.004594/2011-67	PAEP 1026/2011	20.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004257
FABIO DE SOUZA LESSA	004002887-96	23038.004620/2011-57	PAEP 1032/2011	15.000,00	DE 02/08/2011 A 02/02/2012	2011NE004243
SERGIO LUIZ DOMINGUES CRAVO	964699868-20	23038.004527/2011-42	PAEP 1025/2011	35.000,00	DE 02/08/2011 A 02/02/2012	2011NE004250
SUMAYA MATTAR MORAES	539439296-04	23038.004729/2011-94	PAEP 1073/2011	10.000,00	DE 01/08/2011 A 01/02/2012	2011NE004260
WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	351087207-00	23038.003908/2011-12	PAEP 1024/2011	15.000,00	DE 13/07/2011 A 13/01/2012	2011NE004249
ROSEMARY DORE HEIJMANS	092695844-53	23038.004520/2011-21	PAEP 1022/2011	15.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004247
GUILHERME JOSE DA SILVA E AS	052948257-67	23038.004385/2011-13	PAEP 1023/2011	15.000,00	DE 01/08/2011 A 01/02/2012	2011NE004248
LUIZ EUGENIO ARAUJO DE MORAES MELLO	938054628-91	23038.003850/2011-07	PAEP 1035/2011	55.000,00	DE 21/07/2011 A 21/01/2012	2011NE004229
LEONARDO BARCI CASTRIOTA	489560316-49	23038.001785/2011-77	PAEP 1036/2011	12.000,00	DE 14/07/2011 A 14/01/2012	2011NE004230
GELSON SILVA JUNQUILHO	418276357-20	23038.002693/2011-12	PAEP 1037/2011	50.000,00	DE 26/07/2011 A 26/01/2012	2011NE004231
LUCIANO VINHOSA SIMÃO	939752017/20	23038.003749/2011-48	PAEP 1038/2011	20.000,00	DE 12/07/2011 A 12/01/2012	2011NE004232
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA PINTO	224923130-34	23038.004568/2011-39	PAEP 1039/2011	10.000,00	DE 02/08/2011 A 02/02/2012	2011NE004233
MARQUIANA DE FREITAS VILASBOAS	840685409-00	23038.004673/2011-78	PAEP 1040/2011	3.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004234

JOSE LEON CROCHIK	942453478-72	23038.004735/2011-41	PAEP 1041/2011	15.000,00	DE 02/08/2011 A 02/02/2012	2011NE004235
ANETE MARILIA PEREIRA	593110616-20	23038.004621/2011-00	PAEP 1028/2011	10.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004239
VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO	117328998-43	23038.003733/2011-35	PAEP 1027/2011	25.000,00	DE 10/08/2011 A 10/02/2012	2011NE004238

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País; pelo beneficiário (a):

Conveniente	C NPJ	Processo	Convenio	Vigência	Data da Assinatura:
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	63025530/0001-04	23038. 033237/2009-91	PRO-EQUIP. 017/2009	18/05/2012	08/07/2011

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2011

Objeto: Importação direta de placas para desenvolvimento de um sistema de alto desempenho baseado em FPGAS para o Centro de Informática da UFPE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo Prof. Ivaldo Pontes Filho. Contratada: GIDEL, INC, situada nos Estados Unidos, inscrita sob o registro nº 20-3126937 na Comarca de Santa Clara, Califórnia - EUA. Fundamento Legal: fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº. 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio Petrobrás nº 01.07.0286.00. Valor estimado: R\$ 15.621,50. Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE-UFPE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2011

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atender ao Departamento de Sistemas de Computação do Centro de Informática da UFPE. Abertura das propostas: 01/09/2011 às 13h - Disputa de Lances: às 14h, no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 22/08/2011 às 10h. Edital disponível nos endereços: www.fade.org.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: licitacoes@fade.org.br.

IVALDO PONTES FILHO
Secretário Executivo

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2011

Número do Contrato: 112/2010. Nº Processo: 231010001288/2010. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUND AJ -CNPJ Contratado: 03705891000170. Contratado : F & A GRAFICA E EDITORA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de entrega por mais 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/07/2011 a 30/08/2011. Data de Assinatura: 29/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 344002-34202-2011NE800070

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2011

Espécie: Termo de Convênio Nº 019/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a empresa E. E. DE S. INOMATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.801.930/0001-87. Objetivo: proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/08/2011. Assinado por Rosana Cristina Pereira Parente, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e por Everaldo Evanilson de Sena Inomata - Diretor da empresa E. E. DE S. INOMATA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2011

Espécie: Termo de Convênio Nº 020/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a empresa ADB - Amazônia Distribuidora de Bebidas LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.719.419/0001-14. Objetivo: proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/08/2011. Assinado por Rosana Cristina Pereira Parente, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e por Errol Flynn - Gerente de Filial da empresa ADB - Amazônia Distribuidora de Bebidas LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2011

Espécie: Termo de Convênio Nº 021/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a Prefeitura do Município de Anamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.020/0001-62. Objetivo: proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17/08/2011. Assinado por Rosana Cristina Pereira Parente, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e por Jecimar Pinheiro Matos - Prefeito do Município de Anamá.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2011

Espécie: Termo de Convênio Nº 022/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a Associação Sócio-Desportiva Atlético Rio Negro Clube, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.400.917/0001-34. Objetivo: proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/07/2011. Assinado por Francisca Maria Coelho Cavalcanti, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e por Eymar Gondim Pereira - Presidente do Conselho Diretor da Associação Sócio-Desportiva Atlético Rio Negro Clube.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECÁNATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidato Aprovado
N. 244 DOU de 04/08/2011	MAT - Departamento de Matemática	Matemática	1º - Lidiane Mayumi Hieda 2º - Jairo Gomes da Silva 3º - Fermin Fidel Herrera Aragón
N. 196 DOU de 22/06/2011	FM - Faculdade de Medicina	Medicina da criança e do adolescente	Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

EDITAL Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/VISITANTE

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Substituto/Visitante, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, conforme discriminação a seguir:

Instituto ou Faculdade ou Departamento	Endereço do Instituto ou Faculdade ou Departamento	Categoria	Área	Requisito	Reg. Trab.	Nº de Vagas	Remuneração R\$
ADM - Departamento de Administração	Campus Universitário Darcy Ribeiro	Substituto	Logística Empresarial	Graduação	20h	01	1.536,46
ADM - Departamento de Administração	Campus Universitário Darcy Ribeiro	Substituto	Administração Financeira	Graduação	20h	01	1.536,46
ADM - Departamento de Administração	Campus Universitário Darcy Ribeiro	Substituto	Administração Pública	Graduação	20h	01	1.536,46

As inscrições serão realizadas pelas Unidades Acadêmicas, conforme cronograma abaixo:
ADM - Departamento de Administração ICC Norte Bloco B Sala 576.
No período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2011, no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h - Telefone: (61) 3107-7101 / 3107-7103 / 3107-7105
Prazo de validade: 06 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação no DOU.
Os candidatos deverão apresentar "curriculum vitae" devidamente comprovado. De acordo com a necessidade da Instituição a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
Os candidatos deverão acompanhar as atividades da Seleção na Secretaria onde realizaram a inscrição.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

EDITAL Nº 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/VISITANTE

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Substituto/Visitante, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, conforme discriminação a seguir:

Instituto ou Faculdade ou Departamento	Endereço do Instituto ou Faculdade ou Departamento	Categoria	Área	Requisito	Reg. Trab.	Nº de Vagas	Remuneração R\$
CET - Centro de Excelência em Turismo	Campus Universitário Darcy Ribeiro	Visitante	Gastronomia	Doutorado	40h	01	4.300,00

As inscrições serão realizadas pelas Unidades Acadêmicas, conforme cronograma abaixo:
CET - Centro de Excelência em Turismo, módulo E, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
No período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2011, no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h - Telefone: (61)3107-5955.
Prazo de validade: 06 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação no DOU.
Os candidatos deverão apresentar "curriculum vitae" devidamente comprovado. De acordo com a necessidade da Instituição a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
Os candidatos deverão acompanhar as atividades da Seleção na Secretaria onde realizaram a inscrição.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana



**EDITAL Nº 394, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: Adjunto / Regime de Trabalho: DE - Dedicação Exclusiva / Lotação: Departamento de Ciência da Computação / Vaga: 1 (uma) / Período de Inscrição: 29/8/2011 a 28/9/2011 / Base Legal: Portaria n. 22, publicada no DOU de 02/05/2007 / Área: Sistemas Operacionais / Requisito Básico: Ser bacharel em Ciência da Computação e Doutor na área de Ciência da Computação.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com o subitem a seguir:

3.1. Professor Adjunto / Dedicação Exclusiva ("DE") / Remuneração: R\$ 7.333,67 / Taxa de Inscrição: R\$ 183,35.

4. O prazo de validade do concurso será de um ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital Resume com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.dgp.unb.br/concursos, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 259/2011
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Abertura nº 259, publicado no DOU n. 159, de 18/08/2011, seção 3, página 26.

Quanto a carga horária, onde se lê: "40 horas "; leia-se: "20 horas"

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 34/2009. Nº Processo: 23006000682200942. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 01853805000140. Contratado : LEXCO LOGISTICA E COMERCIO -EXTERIOR LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 034/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2011 até 09/12/2012, com a alteração do Caput da Cláusula Décima do referido Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/12/2011 a 09/12/2012. Valor Total: R\$29.999,75. Fonte: 112000000 - 2011NE800495. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154503-26352-2011NE800051

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

Nº Processo: 23107005717201035. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 06234024000191. Contratado : LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA -Objeto: O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa LFP3 FOTOGRAFIAS LTDA, especializada para uso dos espaços físicos destinados a implantação e exploração comercial de áreas próprias da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco/AC, para os serviços de cópias ou serviços de reprográficos que atenderão tanto a Administração da Universidade Federal do Acre quanto a comunidade Universitária, conforme especificações técnicas constantes dos anexos do Edital nº 07/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012. Valor Total: R\$78.480,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800266. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154044-15261-2011NE800020

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2011

Nº Processo: 23005002262201044. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 03492162000182. Contratado : POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, da execução da obra destinada a abrigar os Laboratórios Multidisciplinares da UFGD na Unidade II, em Dourados MS, conforme especificado no Edital da Concorrência nº 03/2011 e seus anexos, bem assim na proposta da CONTRATADA, os quais integram este contrato para todos os efeitos de direito. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$3.461.708,85. Fonte: 100915030 - 2011NE801099. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154502-26350-2011NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2011**

Foram vencedoras as empresas: Gold Suprimentos de Informática Ltda 10.803.533/0001-65 para os itens 19, 20, 25, 27 a 31, 37, 38, 40, 41, 43 a 45, 47, 48 e 53 a 60; APS Work Comércio e Serviços Ltda 33.083.775/0001-27 para os itens 2, 3, 7, 12, 13, 21, 23, 33, 36 e 49; J&J Comercial Ltda 36.783.629/0001-00 para os itens 1, 4, 5, 8 a 11, 14 a 16, 18, 22, 24, 26, 30, 32, 35, 39, 42, 46 e 50.

SILVANA DE ABREU
Pró-Reitora

(SIDECE - 19/08/2011) 154502-26350-2011NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 48/2011**

Foram vencedoras do certame as empresas Endosurgical, CNPJ nº 03.785.610/0001-36, para os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 54, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76 no valor total de R\$ 70.990, 73 e Polysuture Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 03.812.429/0001-71 para o item 70 no valor total de R\$ 1.104, 00.

(SIDECE - 19/08/2011) 150248-26350-2011NE800788

PREGÃO Nº 72/2011

Foi vencedora do certame a empresa ANDERSON ANTONIO DE MENEZES - COMÉRCIO, CNPJ 12.258.143/0001-87, para os itens 07, 08, 09 e 12 no valor total de R\$ 3.344,70.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES
Diretor-Geral

(SIDECE - 19/08/2011) 150248-26350-2011NE800788

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º 003.027.087/2011 CONVENIENTES: Timbira Research and Education Foundation e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO: implementação de programa de cooperação científica. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2011**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (liga de clips 300/400 e clip hem-o-lok) Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de Referência.

ANA LAURA ALVES DE ARAUJO
Pregoeira

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010**

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento das propostas referentes às empresas remanescentes ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 07/2010), Processo nº. 002052/2010-00, objeto: Batedeira e Máquina de Lavar Louças Industrial. As Empresas vencedoras: 1 - SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 06.013.445/0001-02, item 10 (27.999,00) e 2 - ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 01.259.958/0001-64, item 11(40.000,00). Data da Homologação: 04.03.2011. São Luis (MA), 19 de agosto de 2011.

BRUNO SOUSA LYRA PESSOA
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2011

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento da proposta referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 0081/2011), Processo 001696/2011-50, Objeto: "aquisição de material de consumo tipo: agulha para maquina industrial e outros do Hospital Universitário da UFMA". A Empresa vencedora é: 1 - Habib Calçados de Itajubá, Ltda. CNPJ nº 03.835.661/0001-25, itens, 01 (0,78); 02 (0,78); 03 (0,34); 04 (0,28); 05 (0,78); 06 (0,48); 07 (0,28); 08 (8,00); 09 (19,42); 10 (26,50); 11 (2,34); 12 (4,42); 13 (4,17); 14 (3,74); 15 (4,29); 16 (22,99); 17 (29,99); 18 (53,90); 19 (0,69) e 20 (85,49). São Luis (MA), 08 de agosto de 2011.

WALLACE JULIO CARNEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2011

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento das propostas referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 102/2011), Processo nº. 002423/2011-20, objeto: Fios cirúrgicos. As Empresas vencedoras: 1-MED SURGERY HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.735.260/0001-05, itens 01(15,58), 03(13,53), 04(14,73), 08(6,54), 09(12,08), 12(36,94), 13(5,96), 14(50,08), 20(11,75) e 24(55,36); 2 - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001 -71, item 18(11,11), 3 - POINT SUTURE DO BRA SIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 12.340.717/0007-61, itens 06(0,80), 07(1,15), 15 (1,28), 17(2,17), 19(1,02), 21(1,20), 22(17,00)e 23(1,38), 4 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52, itens 05(1,50), 11(4,00) e 16(1,00) e 5 - VITAL HOSPITALAR CO MERICIAL LTDA, CNPJ nº 61.610.283/0001-88, itens 02(5,52). Data da Homologação: 18.08.2011. São Luis (MA), 19 de agosto de 2011.

HELIO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento das propostas referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 108/2011), Processo 002222/2011-20, Objeto: material de consumo tipo: (filme radiológico e outros). Empresas vencedoras: 1) SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ.: 07.207.970/0001-01, itens: 11 (0,83); 12 (87,53) e 13 (128,31); 2) IMP. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ.: 10.625.395/0001-71, itens: 07 (152,99); 10 (19,89) e 14 (49,82); 3) IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ.: 33.255.787/0001-91, itens: 01 (0,52); 02 (0,42); 03 (0,72); 04 (1,20); 05 (1,43); 06 (1,41); 08 (82,80) e 09 (138,00). São Luis (MA), 17 de agosto de 2011.

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento das propostas referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDEC 109/2011), Processo 002080/2011-00, Objeto: material de consumo tipo: (diluente e reagente). Empresas vencedoras: 1) DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDS, CNPJ.: 01.490.595/0001-73, Grupo: 03 (375.530,60); 2) ACSN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.: 07.580.887/0001-83, Grupo: 01 (460.438,40) e Grupo: 02 (420.700,00) e o Grupo 04 foi cancelado. São Luis (MA), 17 de agosto de 2011.

LUIZ CAMPELO DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 154072-15258-2011NE801310

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2011

Nº Processo: 23108.041526/09-4. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 05982555000108. Contratado : VLM CONSTRUCOES LTDA-ME -



Objeto: Construção da reserva tecnica-MACP e estacionamento no campus da Universidade Federal de mato Grosso. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 15/08/2011 a 14/04/2012. Valor Total: R\$317.944,10. Fonte: 112000000 - 2011NE801597. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154045-15262-2011NE800213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2011

Número do Contrato: 93/2010. Nº Processo: 23108.028596/11-4. Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 01032835000196. Contratado : TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP. Objeto: Conceder acréscimo de serviços no valorde R\$500.610,78 para conclusão da obra constante no contrato original 093/2010. Fundamento Legal: 8.666/93 Valor Total: R\$500.610,78. Fonte: 112000000 - 2011NE801639. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154045-15262-2011NE800213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 114/2011

Número do Contrato: 104/2010. Nº Processo: 23108.032107/11-3. Contratante: FUNDACAO UNI-VERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 10369110000189. Contratado : TATIANE CORREA DA SILVA ME -Objeto: Conceder prorrogação de prazo por mais 60 dias para conclusão da obra constante no contrato original 104/2010. Fundamento Legal: 8.666/93 Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154045-15262-2011NE800213

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Teste Seletivo de 15 e 16/08/2011, publicado no D.O.U. de 03/08/ 2011, - seção 3, folha 38, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor tem-porário, conforme segue:

C A N D I D A T O	ÁREA	R E S U L T A D O	CLASSIFICAÇÃO
Neide Santos da Silva	Administração Geral	Aprovada	1º
Roseli Aparecida dos Reis Veiga	Administração Geral	Classificada	2º

II - O prazo de validade deste concurso será até 31/12/2011.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LINDALVA MARIA NOVAES GARSKE
Diretora

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS
E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da FACULDADE DE DIREITO do Campus Universitário de Cuiabá e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo publicado no D.O.U. nº 131, de 11/07/2011, seção III, p. 40, resolve:

MAGDA DE MATTOS
Coordenadora do Curso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de "LIVROS TÉCNICO-CIENTÍ-FICOS" para o Serviço de Epidemiologia Hospitalar, conforme especifica-ções descritas nos Anexos II e IV (Têrmo de referência), com previsão de aquisição em doze meses. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: www.com-prasnet.gov.br Campus Universitário - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br . Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 10h00 site www.com-prasnet.gov.br . Informações Gerais: As interessadas poderão obter o edital na íntegra pelos sítios : www.comprasnet.gov.br ou www.nhu.ufms.br ou solicitando pelo Fone-67-3345.3328 para envio via e-mailsem ônus.

PEDRO ALCANTARA SOARES MOREL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEK - 19/08/2011)

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 73/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/05/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição parcelada de materiais de consumo hospitalar,tais comoAparelho de pressão, Aspirador de secreção, Braçadeiras e ou-tros, conforme especificações descritas nos Anexos II e IV (Têrmo de referência)com previsão de consumo em doze meses. Novo Edital: 22/08/2011 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 17h00 .

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011082200020

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de PRO-FESSOR TEMPORÁRIO, conforme segue:

Candidato	Área	Subárea	Total de Pontos	Resultado	Classificação
Armando de Castro Júnior	Direito	Empresarial	23,8	Aprovado	1º
Breno Ferreira Ale-gria	Direito	Empresarial	21,4	Classificado	2º
Júlio César de Me-deiros Silva	Direito	Penal / Proc. Penal	8,41	Aprovado	1º
Carlos Eduardo Fe-guri	Direito	Penal / Proc. Penal	7,83	Classificado	2º
Luiz Orione Neto	Direito	Civil / Proc. Ci-vil	9,25	Aprovado	1º
Mayra Gama da Sil-veira Gutierrez Gi-menez Orchel	Direito	Civil / Proc. Ci-vil	7,5	Classificada	2º
Marcus Vinicius Gre-gorio Mundim	Direito	Trabalho / Proc. Trabalho	7,9	Aprovado	1º
Silvio Santos Araújo	Direito	Trabalho / Proc. Trabalho	6,5	Classificado	2º

II - O prazo de validade deste concurso será até 31/12/11.
III - Este Edital entra em vigor na da data de sua publicação.

MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE
Diretor

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL Nº 3, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Coordenação de Enfermagem - Campus Universitário de Rondonópolis e nos termos do que dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo de 29/07/2011, publicado no D.O.U. de 03/08/2011, Seção 3, pág. 38, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas e títulos para contratação de professor substituto, conforme segue:

CANDIDATO	ÁREA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Macri Gaspar	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	89,75	Aprovada	1º Lugar
Lennon Rodrigues Silva	Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	74,00	Aprovada	2º Lugar
Denise Jussara Ru-polo	Enfermagem Clíni-ca	96,00	Aprovada	1º Lugar
Beatriz Silva Garcia	Enfermagem Clíni-ca	88,00	Aprovada	2º Lugar
Cristina dos Santos Lima	Enfermagem Clíni-ca	86,50	Classificada	3º Lugar
Michele Helen Ro-drigues Gaspar	Enfermagem Clíni-ca	77,25	Classificada	4º Lugar

II - O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um).
III - Este Edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Contrato Nº 2011/000084 - UFMS, celebrado entre a Fundação Uni-versidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) MARTHA RACHEL DO AMARAL MORAES VILLALBA. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/07/2011 à 30/06/2012.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 091/2011-UFMS, processo n.º 23104.007043/2011-14, celebrado entre a Fundação Universidade Fe-deral de Mato Grosso do Sul - UFMS (INSTITUIÇÃO DE ENSINO) e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas (CONCEDENTE). Objeto: proporcionar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cur-sos de graduação, oferecidos pela Instituição de Ensino. Vigência: a partir da data de assinatura do instrumento, pelo período de 60 (ses-senta) meses. Data de assinatura: 19/08/2011. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Correa Oliveira, pela Instituição de Ensino e a Coordenadora Regional - São Paulo, Sr.ª Berenice Maria Gomes Gallo, pela Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 076/2009-UFMS, processo n.º 23104.003619/2008-79, celebrado en-tre o Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU (CONCEDENTE) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (CONVENENTE). Objeto: alterar o Anexo I do Acordo de Co-operação ora aditado. Data de assinatura: 25/05/2011. Assinam: o Se-cretário Municipal, Sr. Leandro Mazina Martins, pela Concedente e a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria da Silva Oliveira, pela Convenente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, torna publico através do pregoeiro o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 88/2011, que teve como vencedora do certame a seguinte empresa: 08.877.805/0001-20 - FRONTALAB - INDUSTRIA, COMERCIO. SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 253.400,00.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SIDEI - 19/08/2011) 154048-15265-2011NE800191

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISO DE PENALIDADE Nº 17/2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA INTERINO, nomeado pela portaria nº 655-11/DRH de 12/08/2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23129.003734/2008-65, resolve:

Aplicar as penalidades de MULTA no valor de R\$ 361.283,04 (Trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e a SUSPENSÃO de participar em licitação e contratar com a Universidade Federal de Roraima pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa TCL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.829.7510/0001-64, devido à inexecução da obra, objeto do Contrato nº 013/2009.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2011.
RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Carlos. CONTRATADA: KARLA HELENA COELHO VILAÇA. RESCISÃO: à partir de 16/08/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 12 da Lei nº. 8.745 de 09/12/93. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professora Substituta, no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. REFERÊNCIA: Processo nº 23112.000181/2010-26, DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor e Karla Helena Coelho Vilaça.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL**

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Diretoria de Material da Universidade Federal de Viçosa torna público a Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de: Espécie: Computadores, Servidores. Processo: 004143/2011. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação no DOU. Ata nº 078/2011, TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 08.619.872/0001-44, ITEM 01, VALOR R\$ 1.152.200,00, DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011.

A Diretoria de Material da Universidade Federal de Viçosa torna público a Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de: Espécie: Arroz e Feijão. Processo: 007612/2011. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação no DOU. Ata nº 075/2011, POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ 00.253.043/0001-89, ITEM 01, VALOR R\$ 174.000,00, DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011; Ata nº 076/2011, BONÍSSIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.355.475/0001-54, ITENS 02, VALOR R\$ 144.800,00, DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011.

A Diretoria de Material da Universidade Federal de Viçosa torna público a Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de: Espécie: Solvente Líquido Industrial. Processo: 007384/2011. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação no DOU. Ata nº 077/2011, SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 06.085.483/0001-50, ITENS 01 E 02, VALOR R\$ 29.650,00, DATA DA ASSINATURA: 03/08/2011.

MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS
Diretor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE**

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 95/2011 publicado no D.O. de 26/07/2011, Seção 3, Pág. 39. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 249.999,96.

(SICON - 19/08/2011) 154042-15259-2011NE800168

No Extrato de Termo Aditivo Nº 90/2011 publicado no D.O. de 26/07/2011, Seção 3, Pág. 39. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 8.326,80.

(SICON - 19/08/2011) 154042-15259-2011NE800168

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2011

Número do Contrato: 24/2010. Nº Processo: 23101000873201060. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07241070000180. Contratado: LIMPS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA -Objeto: Acréscimo quantitativo ao valor do contrato para prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$16.204,44. Fonte: 112000000 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154419-26251-2011NE800191

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 21/2011, pregão: 28/2011, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 114 Valor Total da Ata R\$ 142.002,20 Vigência: 09/08/2011 a 08/08/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 22/2011, pregão: 38/2011, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 14.000,00 Vigência: 09/08/2011 a 08/08/2012; Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso PAC201025/2011. Processo nº 23400.000305/2011-75. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.327.668,62 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723445, de 23/05/2011 no valor de R\$ 663.834,31.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201050/2011. Processo nº 23400.000301/2011-97. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) COCALZINHO DE GOIAS/GO CNPJ/MF nº 36.985.463/0001-05.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.326.495,54 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723449, de 23/05/2011 no valor de R\$ 663.247,77.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201054/2011. Processo nº 23400.000292/2011-34. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) CHAPADINHA/MA CNPJ/MF nº 06.117.709/0001-58.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.208.942,92 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723455, de 23/05/2011 no valor de R\$ 604.471,46.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201056/2011. Processo nº 23400.000284/2011-98. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) CONSELHEIRO LAFAIETE/MG CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.320.867,35 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723453, de 23/05/2011 no valor de R\$ 660.433,67.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201057/2011. Processo nº 23400.000306/2011-10. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) MATEUS LEME/MG CNPJ/MF nº 18.715.433/0001-99.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.960,42 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723456, de 23/05/2011 no valor de R\$ 619.960,42.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201043/2011. Processo nº 23400.000288/2011-76. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) UBERABA/MG CNPJ/MF nº 18.428.839/0001-90.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 4 (Quatro) unidade(s) de: 3 Escolas Infantis - Tipo B - 1 Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 4.310.866,27 (quatro milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723462, de 23/05/2011 no valor de R\$ 2.155.433,15.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201064/2011. Processo nº 23400.000314/2011-66. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) SERRA TALHADA/PE CNPJ/MF nº 10.282.945/0001-05.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (Duas) unidade(s) de: 1 Escola Infantil - Tipo B - 1 Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.898.087,76 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723473, de 23/05/2011 no valor de R\$ 949.043,88.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201075/2011. Processo nº 23400.000268/2011-03. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) ESTEIO/RS CNPJ/MF nº 88.150.495/0001-86.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.248.842,84 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723489, de 23/05/2011 no valor de R\$ 624.421,42.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201076/2011. Processo nº 23400.000934/2011-03. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) MONTENEGRO/RS CNPJ/MF nº 90.895.905/0001-60.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.710,17 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723487, de 23/05/2011 no valor de R\$ 664.855,08.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC202049/2011. Processo nº 23400.000264/2011-17. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PORTO ALEGRE/RS CNPJ/MF nº 92.963.560/0001-60.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.208.216,72 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723491, de 23/05/2011 no valor de R\$ 604.108,36.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200977/2011. Processo nº 23400.000274/2011-52. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) SAO LEOPOLDO/RS CNPJ/MF nº 89.814.693/0001-60.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (Duas) unidade(s) de: 1 Escola Infantil - Tipo B - 1 Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.916.262,94 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723513, de 23/05/2011 no valor de R\$ 958.131,46.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201082/2011. Processo nº 23400.000256/2011-71. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) CRICIUMA/SC CNPJ/MF nº 82.916.818/0001-13.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.512,44 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723495, de 23/05/2011 no valor de R\$ 664.756,22.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201085/2011. Processo nº 23400.000263/2011-72. Resolução CD/FNDE nº 11 de 11 de março de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) JUQUITIBA/SP CNPJ/MF nº 46.523.155/0001-03.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.326.353,50 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723505, de 23/05/2011 no valor de R\$ 663.176,75.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201809/2011. Processo nº 23400.001808/2011-68. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE URUCURITUBA/AM CNPJ/MF nº 04.502.571/0001-85.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.323.943,44 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723573, de 22/07/2011 no valor de R\$ 661.971,72.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201934/2011. Processo nº 23400.001807/2011-13. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE LARANJAL DO JARI/AP CNPJ/MF nº 23.066.905/0001-60.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (Duas) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C - Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.913.724,33 (um milhão, novecentos e treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723575, de 22/07/2011 no valor de R\$ 956.862,16.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201903/2011. Processo nº 23400.001804/2011-80. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE BAIXA GRANDE/BA CNPJ/MF nº 13.794.912/0001-24.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.686,28 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723583, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.686,28.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201908/2011. Processo nº 23400.001803/2011-35. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE BOA VISTA DO TUPIM/BA CNPJ/MF nº 13.718.176/0001-25.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723585, de 22/07/2011 no valor de R\$ 665.000,00.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201922/2011. Processo nº 23400.001739/2011-92. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CATURAMA/BA CNPJ/MF nº 16.257.719/0001-42.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.999,98 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723589, de 22/07/2011 no valor de R\$ 664.999,99.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201905/2011. Processo nº 23400.001738/2011-48. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CONDE/BA CNPJ/MF nº 14.126.692/0001-23.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.771,45 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723590, de 22/07/2011 no valor de R\$ 664.885,72.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201917/2011. Processo nº 23400.001735/2011-12. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE DOM BASILIO/BA CNPJ/MF nº 13.673.314/0001-05.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.288.061,50 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723593, de 22/07/2011 no valor de R\$ 644.030,75.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201911/2011. Processo nº 23400.001733/2011-15. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE FILADELFA/BA CNPJ/MF nº 13.232.996/0001-02.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.938,11 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e onze centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723595, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.938,11.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201927/2011. Processo nº 23400.001732/2011-71. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE GAVIAO/BA CNPJ/MF nº 13.233.036/0001-67.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.999,33 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723596, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.999,33.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201881/2011. Processo nº 23400.001954/2011-93. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE MORRINHOS/CE CNPJ/MF nº 07.566.920/0001-10.



Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 582.614,32 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723647, de 22/07/2011 no valor de R\$ 582.614,32.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201792/2011. Processo nº 23400.001964/2011-29. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE LARANJA DA TERRA/ES CNPJ/MF nº 31.796.097/0001-14.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 529.479,29 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723663, de 22/07/2011 no valor de R\$ 529.479,29.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201948/2011. Processo nº 23400.001967/2011-62. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE BELA VISTA DE GOIAS/GO CNPJ/MF nº 01.005.917/0001-41.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.293.609,90 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723669, de 22/07/2011 no valor de R\$ 646.804,95.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201947/2011. Processo nº 23400.001969/2011-51. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CAMPOS BELOS/GO CNPJ/MF nº 01.126.143/0001-07.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.276.102,90 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e dois reais e noventa centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723672, de 22/07/2011 no valor de R\$ 638.051,45.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201938/2011. Processo nº 23400.001970/2011-86. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CUMARI/GO CNPJ/MF nº 01.302.728/0001-30.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 611.435,19 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723674, de 22/07/2011 no valor de R\$ 611.435,19.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201949/2011. Processo nº 23400.002021/2011-13. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE GOIANIRA/GO CNPJ/MF nº 01.291.707/0001-67.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.881,79 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723675, de 22/07/2011 no valor de R\$ 664.940,89.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201946/2011. Processo nº 23400.002031/2011-59. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE RIALMA/GO CNPJ/MF nº 01.135.904/0001-97.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.300.787,47 (um milhão e trezentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723689, de 22/07/2011 no valor de R\$ 650.393,73.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201789/2011. Processo nº 23400.001903/2011-61. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CONCEICAO DE IPANEMA/MG CNPJ/MF nº 18.334.300/0001-72.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.925,84 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723712, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.925,84.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201781/2011. Processo nº 23400.001974/2011-64. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE RESPLENDOR/MG CNPJ/MF nº 18.413.161/0001-72.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.997,88 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723728, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.997,88.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201784/2011. Processo nº 23400.001975/2011-17. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG CNPJ/MF nº 18.349.951/0001-36.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.318.227,64 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723730, de 22/07/2011 no valor de R\$ 659.113,82.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201780/2011. Processo nº 23400.001977/2011-06. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE VESPASIANO/MG CNPJ/MF nº 18.715.425/0001-42.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (Duas) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 2.658.790,66 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723732, de 22/07/2011 no valor de R\$ 1.329.395,32.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201955/2011. Processo nº 23400.001979/2011-97. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CORONEL SAPUCAIA/MS CNPJ/MF nº 01.988.914/0001-75.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.999,91 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723735, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.999,91.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201956/2011. Processo nº 23400.001980/2011-11. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE IVINHEMA/MS CNPJ/MF nº 03.575.875/0001-00.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 611.182,73 (seiscentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723738, de 22/07/2011 no valor de R\$ 611.182,73.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201953/2011. Processo nº 23400.001981/2011-66. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE PONTA PORÁ/MS CNPJ/MF nº 03.434.792/0001-09.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.328.104,37 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723739, de 22/07/2011 no valor de R\$ 664.052,19.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201807/2011. Processo nº 23400.001988/2011-88. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE GOIANESIA DO PARA/PA CNPJ/MF nº 83.211.433/0001-13.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.907,76 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723750, de 22/07/2011 no valor de R\$ 664.953,88.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201933/2011. Processo nº 23400.001991/2011-00. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SOURE/PA CNPJ/MF nº 05.133.863/0001-50.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.458,65 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723755, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.458,65.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201865/2011. Processo nº 23400.001614/2011-62. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SOSSEGO/PB CNPJ/MF nº 01.613.663/0001-44.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 617.817,86 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723770, de 22/07/2011 no valor de R\$ 617.817,86.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201848/2011. Processo nº 23400.001627/2011-31. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE OROCO/PE CNPJ/MF nº 10.114.767/0001-03.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.171.365,84 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723788, de 22/07/2011 no valor de R\$ 585.682,92.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201837/2011. Processo nº 23400.001630/2011-55. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE TORITAMA/PE CNPJ/MF nº 11.256.054/0001-39.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 613.639,94 (seiscentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE719111, de 27/07/2011 no valor de R\$ 613.639,94.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201832/2011. Processo nº 23400.001635/2011-88. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE NOVO SANTO ANTONIO/PI CNPJ/MF nº 01.612.598/0001-32.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 599.109,59 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723796, de 22/07/2011 no valor de R\$ 599.109,59.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201830/2011. Processo nº 23400.001639/2011-66. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE VARZEA BRANCA/PI CNPJ/MF nº 41.522.103/0001-07.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.960,88 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723799, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.960,88.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201741/2011. Processo nº 23400.001854/2011-67. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.201.657,99 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723806, de 22/07/2011 no valor de R\$ 600.828,99.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201825/2011. Processo nº 23400.001861/2011-69. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE LAGOA NOVA/RN CNPJ/MF nº 08.182.313/0001-10.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.302.185,37 (um milhão, trezentos e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723822, de 22/07/2011 no valor de R\$ 651.092,68.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201328/2011. Processo nº 23400.001869/2011-25. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE MARQUES DE SOUZA/RS CNPJ/MF nº 01.607.619/0001-21.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.885,21 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723843, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.885,21.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201732/2011. Processo nº 23400.001933/2011-78. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE AGRONOMICA/SC CNPJ/MF nº 83.102.590/0001-90.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 619.043,56 (seiscentos e dezenove mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723856, de 22/07/2011 no valor de R\$ 619.043,56.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201730/2011. Processo nº 23400.001935/2011-67. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CORUPA/SC CNPJ/MF nº 83.102.467/0001-70.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 618.301,81 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723861, de 22/07/2011 no valor de R\$ 618.301,81.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201765/2011. Processo nº 23400.001751/2011-05. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SANTA LUCIA/SP CNPJ/MF nº 45.282.704/0001-32.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.231.209,89 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723923, de 26/07/2011 no valor de R\$ 615.604,95.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201749/2011. Processo nº 23400.001744/2011-03. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE VARZEA PAULISTA/SP CNPJ/MF nº 45.780.087/0001-03.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (Duas) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 2.600.000,01 (dois milhões e seiscentos mil reais e um centavo) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723935, de 26/07/2011 no valor de R\$ 1.300.000,00.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC201796/2011. Processo nº 23400.001741/2011-61. Resolução CD/FNDE nº 33 de 05 de julho de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE PORTO NACIONAL/TO CNPJ/MF nº 00.299.198/0001-56.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.329.894,24 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723940, de 26/07/2011 no valor de R\$ 664.947,12.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200208/2011. Processo nº 23400.000607/2011-43. Resolução CD/FNDE nº 07 de 25 de fevereiro de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE ALMEIRIM/PA, CNPJ/MF nº 05.139.464/0001-05.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.233.895,22 (Uma) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723124, de 18/03/2011 no valor de R\$ 616.947,61.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200285/2011. Processo nº 23400.000683/2011-59. Resolução CD/FNDE nº 07 de 25 de fevereiro de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE GUARACIABA/SC, CNPJ/MF nº 82.821.216/0001-82.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio



financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 1.113.250,96 (Uma) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723395, de 18/03/2011 no valor de R\$ 556.625,48.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200421/2011. Processo nº 23400.000713/2011-27. Resolução CD/FNDE nº 07 de 25 de fevereiro de 2011.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE TURVO/SC, CNPJ/MF nº 82.548.983/0001-60.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R\$ 618.645,03 (Uma) do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723396, de 18/03/2011 no valor de R\$ 618.645,03.

Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº. 700128/2011. (Processo nº 23400.007936/2010-34).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de CAMPO ERE/SC, CNPJ/MF nº 83.026.765/0001-28.

Objeto: construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Valor total: R\$ 891.735,21 (Oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) participando o FNDE com R\$ 882.817,86 (Oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 8.917,35 (Oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700396, de 01/06/2011 no valor de R\$ 441.408,93.

Vigência: 720 dias, de 19/08/2011 até 07/08/2013.

Data e Assinaturas: 19/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, ODILSON VICENTE DE LIMA - Prefeito, CPF nº 546.727.169-53.

Espécie: Convênio nº. 700158/2011. (Processo nº 23400.004148/2010-96).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de SANTA CRUZ/PE, CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86.

Objeto: construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Valor total: R\$ 763.502,14 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos) participando o FNDE com R\$ 755.867,12 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e o CONVENENTE com R\$ 7.635,02 (Sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700433, de 06/06/2011 no valor de R\$ 755.867,12.

Vigência: 720 dias, de 18/08/2011 até 06/08/2013.

Data e Assinaturas: 18/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES - Prefeita, CPF nº 902.326.404-59.

Espécie: Convênio nº. 700162/2011. (Processo nº 23400.003835/2008-70).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de ITABAIANA/SE, CNPJ/MF nº 13.104.740/0001-10.

Objeto: construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Valor total: R\$ 917.190,19 (Novecentos e dezessete mil, cento e noventa reais e dezenove centavos) participando o FNDE com R\$ 908.018,29 (Novecentos e oito mil e dezoito reais e vinte e nove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 9.171,90 (Nove mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700436, de 06/06/2011 no valor de R\$ 454.009,14.

Vigência: 720 dias, de 19/08/2011 até 07/08/2013.

Data e Assinaturas: 19/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, LUCIANO BISPO DE LIMA - Prefeito, CPF nº 077.316.555-04.

Espécie: Convênio nº. 700285/2011. Processo nº 23400.015966/2009-81.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CAMPO NOVO DO PARACATUBA/MT, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Valor total: R\$ 905.015,96 (Novecentos e cinco mil e quinze reais e noventa e seis centavos) participando o FNDE com R\$ 895.965,80 (Oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 9.050,16 (Nove mil e cinquenta reais e dezesseis centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700635, de 12/7/2011 no valor de R\$ 447.982,90.

Vigência: 720 dias, de 19/8/2011 até 7/8/2013.

Data e Assinaturas: 19/8/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, MAURO VALTER BERFT - Prefeito, CPF nº 308.107.010-49.

Espécie: Convênio nº. 700288/2011. Processo nº 23400.005275/2010-11.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CROATA/CE, CNPJ/MF nº 10.462.349/0001-07.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

Valor total: R\$ 620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais) participando o FNDE com R\$ 614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700638, de 12/7/2011 no valor de R\$ 614.707,83.

Vigência: 720 dias, de 19/8/2011 até 7/8/2013.

Data e Assinaturas: 19/8/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - Prefeita, CPF nº 617.459.523-49.

Espécie: Convênio nº. 700243/2011. (Processo nº 23400.015211/2009-86).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de CORREIA PINTO/SC, CNPJ/MF nº 75.438.655/0001-45.

Objeto: construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Valor total: R\$ 1.386.858,45 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) participando o FNDE com R\$ 1.372.989,87 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e o CONVENENTE com R\$ 13.868,58 (Treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700568, de 15/06/2011 no valor de R\$ 686.494,93.

Vigência: 720 dias, de 19/08/2011 até 07/08/2013.

Data e Assinaturas: 19/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, VÂNIO FORSTER - Prefeito, CPF nº 664.496.859-72.

Espécie: Convênio nº. 700021/2011. (Processo nº 23400.008076/2010-56).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de CRISTAIS PAULISTA/SP, CNPJ/MF nº 45.307.980/0001-08.

Objeto: construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

Valor total: R\$ 580.710,69 (Quinhentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) participando o FNDE com R\$ 574.903,58 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos) e o CONVENENTE com R\$ 5.807,11 (Cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700254, de 23/05/2011 no valor de R\$ 574.903,58.

Vigência: 720 dias, de 19/08/2011 até 07/08/2013.

Data e Assinaturas: 19/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, HELIO KONDO - Prefeito, CPF nº 029.480.318-18.

Espécie: Convênio nº. 700051/2011. (Processo nº 23400.009955/2009-61).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de NOVA SANTA RITA/RS, CNPJ/MF nº 94.309.291/0001-48.

Objeto: construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

Valor total: R\$ 1.300.358,74 (Um milhão, trezentos mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) participando o FNDE com R\$ 1.287.355,15 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) e o CONVENENTE com R\$ 13.003,59 (Treze mil e três reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE700283, de 23/05/2011 no valor de R\$ 643.677,58.

Vigência: 720 dias, de 19/08/2011 até 07/08/2013.

Data e Assinaturas: 19/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, FRANCISCO ANTÔNIO BRANDÃO SEGER - Prefeito, CPF nº 265.567.580-00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 656393/2009. Processo nº 23400.003156/2008-09.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, CNPJ/MF nº 08.161.614/0001-67.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 90 dias, de 11/8/2011 até 8/11/2011.

Data e Assinaturas: 10/8/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito, CPF nº 422.799.684-87.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710034/2008. (Processo nº 23400.000420/2007-63).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de NONOAI/RS, CNPJ/MF nº 91.567.974/0001-07.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 137 dias, de 17/08/2011 até 31/12/2011.

Data e Assinaturas: 16/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, JOÃO VIANEI RUBIN - Prefeito, CPF nº 393.253.930-34.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 710106/2008. (Processo nº 23400.001244/2007-87).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de SANTO AFONSO/MT, CNPJ/MF nº 37.464.161/0001-46.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 120 dias, de 18/08/2011 até 15/12/2011.

Data e Assinaturas: 17/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, SILVIO SOUTO FELISBINO - Prefeito, CPF nº 206.605.291-49.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 710181/2008. (Processo nº 23400.004527/2007-81).

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de NANTES/SP, CNPJ/MF nº 01.557.530/0001-06.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.

Vigência: 120 dias, de 10/08/2011 até 07/12/2011.

Data e Assinaturas: 09/08/2011 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente do FNDE, CPF nº 388.266.584-04, JORGE LUIZ SOUZA PINTO - Prefeito, CPF nº 034.742.828-24.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 703536/2010 celebrado com o(a) Pref Mun De Ribeirao Preto/SP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 76 dias, até 14/03/2012. Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2011

Nº Processo: 23034025490200910. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado : INTELIG TELECOMUNICA-COES LTDA. -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/08/2011 a 18/08/2012. Valor Total: R\$370.963,20. Fonte: 100000000 - 2011NE800512. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153173-15253-2011NE800177

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2011

O FNDE torna público, por meio do seu pregoeiro, o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 26/2011. Empresa vencedora: PLANETA AGUA PURIFICADORES LTDA ME.

FERNANDA CRISTINNE ROCHA DE PAULA
Pregoeira

(SIDECE - 19/08/2011) 153173-15253-2011NE800177

DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS
PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna nula a publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700194/2008, do MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, publicado na Seção 3 do D.O.U, de 24/06/2011, página 34.

VERA LÚCIA THEOBALDO DE ASSIS
Coordenadora de Convênios

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Sala 701, Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Afonso José de Andrade Pinon Filho	050.140.182-20	Conselho Rdo S Corréa	Repass	PDDE/2008	DIAFI
Hamilton Lima do Carmo Fermin	320.683.012-53	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM	Repass	PNA-TE/2005-2006 e 2007	DIAFI
Robson José Melo de Oliveira	704.867.607-82	Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste/RO	Repass	PNATE/2007	DIAFI
Bruno Gustavo Araújo Loureiro	010.024.804-77	Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL	Repass	PNAE/2007	DIPRA

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 125282 - Aquisição de Material de Diagnóstico e Laboratório - Ponteiros
Contratada: Roberto Filgueiras Livi - Química-ME - R\$ 392,00; Bio-systems Coml.Imp.Exp.Equip.p/Lab. Ltda - R\$ 12.204,00. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 11/08/11 - Ratificação: 16/08/11. Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 125227 - Aquisição de Medicamentos
Contratada: Hosp-Log Com.Prod.Hosp.Ltda - R\$ 2.657,90; Distr.Medicamentos Paulo Lima Ltda - R\$ 5.938,00; Genésio A. Mendes & Cia.Ltda - R\$ 257,26; Hosp-Log Com.Prod.Hosp.Ltda - R\$ 1.134,36; Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais - R\$ 1.560,00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 15/08/11 - Ratificação: 18/08/11. Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 125264 - Aquisição de Medicamentos
Contratada: Genésio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 307,46; Distrib. Medicamentos ANB Farma Ltda - R\$ 668,88; Victória Com.Prod.Hospitares Ltda - R\$ 4.581,00; Medicom Com.Medicamentos Ltda - R\$ 2.524,48; Wam Med Distrib. De Medicamentos Ltda - R\$ 1.141,44. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 15/08/11 - Ratificação: 18/08/11. Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 125280 - Aquisição de Transdutor Contrações Uterinas
Contratada:Monteiro Antunes Insumos Hospitalares - R\$ 7.800,00. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 12/08/11 - Ratificação: 17/08/11. Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 414/11

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 124.562. Objeto: Aquisição de Instrumentais - Registro de Preços. Empresas Vencedoras: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65: H. Strattner & Cia. Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 546/11

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 124.822. Objeto: Aquisição de Sistema Digitalizador Direto para Radiologia - Registro de Preços. Empresas Vencedoras: Item 01: Carestream do Brasil Com. e Serv.Prod.Médicos Ltda.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011
VANDERLEI CARRARO ,
Coordenador da Comissão de Licitações.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 00026/2007, subrogado pelaUASG: 153004 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA/AL. Nº Processo: 23041000213200735. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE ALAGOAS. CNPJ Contratado: 12711750000150. Contratado : JJ MARINHO DE BARROS ME -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 26/2007. Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 29/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158147-26402-2011NE800188

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23042001570200972. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05772561000122. Contratado : FERNANDES SALAME ME -Objeto: Prorrogação do contrato primordial por 150(cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 2º, da Lei8666/93. Vigência: 02/05/2011 a 29/09/2011. Data de Assinatura: 02/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158142-26403-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 00002/2010, subrogado pelaUASG: 153006 - INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TEC DO AM. Nº Processo: 23042001569200948. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07259490000194. Contratado : RCM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato primordial por 60(sessenta dias). Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 2º, da Lei8666/93. Vigência: 17/05/2011 a 15/07/2011. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158142-26403-2011NE800006

CAMPUS AMAZONAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Assistente de Alunos e de Técnico em Enfermagem, objeto do Edital nº 013, de 21 de outubro de 2010, por Cargo, Ordem de Classificação, Nome e pontuação:

Assistente de Alunos: 1º, Lucas de Menezes Vidal, 86; 2º, Emmille Arruda da Silva, 86; 3º, Renato Pereira Ferreira, 84; 4º, Rebson Bernardo de Souza, 84; 5º, Thiago Leite Takahashi, 84; 6º, Rodrigo Oliveira de Souza, 84; 7º, Caio Marcelo Lopes Mendes, 82; 8º, áDila Pereira Santiago, 82; 9º, Daniel da Silva Nogueira, 82; 10º, Alessandro Monteiro de Menezes, 82; 11º, Huanderson Alves Farias, 82; 12º, Diego Lucas Macedo Pereira, 82; 13º, Marcos Paulo Maciel Alencar, 80; 14º, Klyssia Câmara Brandão Ramos, 80; 15º, Suelen Avila Pires, 80; 16º, Valéria Aparecida de Melo Ferreira, 80; 17º, Yasmin Lima Serrao, 80; 18º, Saymon Cesar de Azevedo Ferreira, 80; 19º, Rafaela de Araujo Sampaio, 80; 20º, Tatiana Silva Rosas Barros, 80; 21º, Franklane Souza da Costa, 80; 22º, Guilherme Navarro Barbosa Martins, 80; 23º, Erick Ribeiro Costa, 80; 24º, Reinaldo Rosberg Emiliano Garantizado, 80; 25º, Adriana Soares Barbosa, 80; 26º, Marcel dos Santos Leão, 78; 27º, Rayson Vitor da Silva, 78; 28º, Jozemar Thurmman, 78; 29º, Sara Gonsalves da Silva, 78; 30º, Alisson Carvalho de Araújo, 78.

Assistente de Alunos PnE'S: 108º, Fernando Luiz das Neves Pereira Filho, 72; 112º, Rafael Menezes de Castro, 72.

Técnico Em Enfermagem: 1º, Dieny da Silva Lira, 78; 2º, Jean Harraqian B Kiss, 74; 3º, Irisbele das Graças Cavalcante Lima, 74; 4º, Juçara dos Santos da Silva, 74; 5º, Emerson Pinheiro Ferreira, 72; 6º, Juraci Mendonca de Sousa, 72; 7º, Maria Sidonia Souza Campelo, 70; 8º, Marcelo Bezerra da Cunha, 70; 9º, Silvano Mar-ques Marinho, 70.

JOÃO MARTINS DIAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: rescisão de contrato nº 022/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. CONTRATADO: bruna carla guedes paulino, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12, Inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.93. DATA DA RESCISÃO: 08 .0 7 .2011.

CAMPUS DE MANAUS-CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 23042001598200918. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05658662000177. Contratado : R. SOUZA DE ARAUJO -Objeto: Prorrogação do contrato primordial por 01(um) mês. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 2º, da Lei8666/93. Vigência: 16/08/2011 a 15/09/2011. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158445-26403-2011NE800040

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 23043000162201116. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00984730000174. Contratado : RUDARY PRESTADORA DE SERVICOS DO -AMAZONAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio administrativo a serem executados no Campus Manaus Distrito do Ifam. Fundamento Legal: lei 8.66/93 e 10.520/02 Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$114.071,40. Fonte: 112000000 - 2011NE800220. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158446-26403-2011NE800068

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2010

Nº Processo: 23142.000064/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 63268965000180. Contratado : KS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -ELETRONICOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada emCerimonial e Diplomação para o IFBA - Reitoria.Fundamento Legal: Lei 10520/2002 Vigência: 12/04/2010 a 12/04/2011. Valor Total: R\$33.880,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800170. Data de Assinatura: 12/04/2010.

(SICON - 19/08/2011) 158145-26427-2011NE800078

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 23327000131201090. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 10956539000172. Contratado : CONTRATE GESTAO EMPRESARIAL LTDA -EPP. Objeto: Aditivo de 01 funcionario para exercer a função de Oficial de Manutenção predial no Campus Teixeira de Freitas. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 18/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$12.562,05. Fonte: 112000000 - 2011NE800393. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158129-26404-2011NE900007



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 36/2010. Nº Processo: 23327000196201035. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 04046948000139. Contratado : SIPAN ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 11/08/2011 a 10/09/2011. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158129-26404-2011NE900007

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato nº 46/2011, a partir de 20/08/2011. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi e Maria José da Silva Reis. OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto - Campus Guanambi. FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993, Art. 12, inciso II. DATA DA SOLICITAÇÃO DA RESCISÃO: 20/07/2011. ASSINAM: Sebastião Edson Moura, pelo IF Baiano e Maria José da Silva Reis, pela Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus VIDEIRA/LUZERNA, instituído pelo Edital nº 057/IFC/2011, de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2011, seção 3.

Área: Mecânica - 40h
Processo: 23352.000174/2011-49
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	FÁBIO MARIANI	8,00
02º	DIRCEU RENATO DE MARCO	7,75

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 2335100213201118. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 03162118000104. Contratado : ABATEDOURO SAO CLEMENTE LTDA - EPP. Objeto: Serviços de abate. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$116.690,00. Fonte: 112915021 - 2011NE800678 Fonte: 112000000 - 2011NE800679. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO Nº 60/2011

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSOR VOLUNTÁRIO: ALBERTO ALEXANDRE MOURA DE ALBUQUERQUE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 08/08/2011 a 07/08/2012. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011. ASSINAM: Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pelo Dirigente e ALBERTO ALEXANDRE MOURA DE ALBUQUERQUE, Professor Voluntário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011

Nº Processo: 23255001557201132. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01346420000197. Contratado : P.M. ENGENHARIA CONSTRUÇOES E -PROJETOS LTDA. Objeto: Execução de obra de engenharia para reconstrução do muro da Reitoria Fundamento Legal: Art 24 inciso IV L.8666/93 Vigência: 18/07/2011 a 15/10/2011. Valor Total: R\$63.917,72. Fonte: 112000000 - 2011NE800135. Data de Assinatura: 14/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011

Nº Processo: 23265000294201074. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10305434000153. Contratado : KAZZA TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Artigos 54 a 80 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$2.150,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800093. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158321-26405-2011NE800006

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria através de seu Pregoeiro torna público, na conformidade das disposições contidas no inciso XII do art. 30 de maio de 2005, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02-2011, declarando vencedora a empresa: VL HORIZONTE TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ Nº 07.975.820/0001-48 (Item 1); sendo-lhe adjudicado e homologado o respectivo objeto.

RAFAEL GRAÇA BENEVIDES
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 158133-26405-2011NE800009

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Adesão publicado no DOU de 18/07/2011, seção 3, p. 46, onde se lê: "EXTRATO DE ADESÃO Nº 52/2011", leia-se "EXTRATO DE ADESÃO Nº 53/2011".

No Extrato de Adesão publicado no DOU de 18/07/2011, seção 3, p. 46, e no DOU de 27/07/2011, seção3, p 38, onde se lê: "EXTRATO DE ADESÃO Nº 53/2011", leia-se "EXTRATO DE ADESÃO Nº 54/2011".

No Extrato de Adesão publicado no DOU de 18/07/2011, seção 3, p. 46, e no DOU de 27/07/2011, seção3, p 38, onde se lê: "EXTRATO DE ADESÃO Nº 54/2011", leia-se "EXTRATO DE ADESÃO Nº 55/2011".

No Extrato de Adesão publicado no DOU de 18/07/2011, seção 3, p. 46, onde se lê: "EXTRATO DE ADESÃO Nº 55/2011", leia-se "EXTRATO DE ADESÃO Nº 35/2011".

No Extrato de Adesão publicado no DOU de 18/07/2011, seção 3, p. 46, onde se lê: "EXTRATO DE ADESÃO Nº 56/2011", leia-se "EXTRATO DE ADESÃO Nº 52/2011".

CAMPUS ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 23264000081201111. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01300487000190. Contratado : INFOWAY SERVICOS INFORMATICA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET para o Campus Acaraú. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Valor Total: R\$53.860,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800111. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158322-26405-2011NE800007

CAMPUS IGUAU

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011**

Resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2011, Processo 23266.000135/2011-11. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de onibus para transporte de alunos. Órgão Gerenciador: Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará Campus Iguatu. Fornecedor: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO QUIXELO LTDA LTDA, CNPJ 41.549.718/0001-19, ITEM 01 (R\$ 3,60).

(SIDECA - 19/08/2011) 158320-26405-2011NE800009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011

Resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2011, processo 23266.000197/2011-22. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de elevadores plataforma. Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Iguatu. Fornecedor: DWA CONSTRUÇÕES ELETROMECHANICAS LTDA, CNPJ 29.610.939/0001-05:Item 01 (R\$ 27.750,00).

ELISEU TEIXEIRA DE MENDONÇA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 158320-26405-2011NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA**

**EDITAL Nº 2/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Santa Teresa, podendo haver aproveitamento dos suplentes para quaisquer Campi do Ifes, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nº 8.112/1990, 11.784/2008 e 9394/96 bem como com o Decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VA GÁS	CH
Geomorfologia, Ciência e Conservação do Solo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal com Mestrado em Ciência do Solo, ou Ciências Ambientais ou Florestais, ou Áreas afins.	01	40

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nº 7.596/1987 e 11.784/2008.
- 1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.
- 1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.
- 1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.
- 1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.
- 1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

- I - Requisitos:
Área de estudo: Geomorfologia, Ciência e Conservação do Solo.
Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal com Mestrado em Ciência do Solo ou Ciências Ambientais ou Florestais ou Áreas afins.
2.2. Período: 22/08/2011 até 02/09/2011
2.3. Horário: 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.
2.4. Local: Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do IFES - Campus Santa Teresa, localizada na Rod. ES 080, Km 21, Distrito São João de Petrópolis, Município de Santa Teresa-ES, Cep.: 29.660-000.

- No ato da inscrição o candidato deverá entregar Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição, Ficha de inscrição (Anexo 1 deste Edital), devidamente preenchida, Fotocópias nítidas dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF e comprovante de estar em dia com o Serviço Militar e o Curriculum Vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.
- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. É necessário o reconhecimento de firma na procuração.
- 2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>. Outras Informações pelo telefone (0__27) 3259-7878, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

LUIZ MARCARI JÚNIOR

**ANEXO I
NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EDITAL 02/2011**

1. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas e constituído de:
- Prova de Títulos (classificatória)
 - Prova de Desempenho Didático (eliminatória)
- A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.
- 1.1. Da Prova de Títulos:
A titulação deverá ser entregue no ato da inscrição, em envelope lacrado, devidamente identificado com Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.
 - Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de análise o desconsiderará.
 - Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.
 - 1.1.1. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla. Serão aceitos diplomas, certificados, declarações e atestados. Não serão contabilizados títulos com formação em andamento e ainda não concluídos.
 - 1.1.2. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
 - 1.1.3. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 1.1.7.

1.1.4. Os títulos a que se referem as alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do subitem 1.1.7. só serão considerados, se deles constar a carga horária da atividade.

1.1.5. Os títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" do subitem 1.1.7. só serão válidos, se acompanhados do número do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos. Caso não contenham o número do parecer, o mesmo deverá ser impresso do site da CAPES (www.capes.gov.br/cursos-recomendados) e anexado ao documento.

1.1.6. Os títulos a que se referem as alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 1.1.7. também serão aceitos na forma de declaração, mas, somente se apresentados especificando todo o conteúdo exigido nos diplomas como descrito a seguir:

I - No caso dos títulos a que se referem as alíneas "a", "b", as declarações deverão contemplar: a data de conclusão do curso, a aprovação e obtenção do grau a que faz jus, informação sobre o parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos;

II - No caso dos títulos a que se referem a alínea "c", as declarações deverão contemplar: a data de conclusão do curso, a aprovação e obtenção do grau a que faz jus e histórico contendo todas as exigências feitas pela Resolução 01/2007 do CNE.

1.1.7. Ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificação dos valores a serem atribuídos:

a) Certificado de Curso de Doutorado, em área afim da Disciplina, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos.

b) Certificado de Curso de Mestrado, em área afim da Disciplina, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 15 (quinze) pontos.

c) Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em área afim da Disciplina, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (descrição abaixo) ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 10 (dez) pontos.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação:

Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação Lato Sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - citação do ato legal de credenciamento da instituição.

d) Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionada com a Área de Estudo/Disciplina especificada no pré-requisito da vaga. Quando estrangeiro, esta habilitação deverá ser traduzida por tradutor juramentado e estar devidamente revalidada: 05 (cinco) pontos.

e) Certificados de participação em cursos, relacionados com a Disciplina ou com Educação, com carga horária:

- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, exceto Especialização Lato Sensu: será considerado apenas um certificado, com valor de 1,5 (um vírgula cinco) pontos

- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados, com valor de 01 (um) ponto para cada um. (máximo: 02 (dois) pontos)

- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto para cada um. (máximo: 01 (um) ponto)

f) Ministração de Cursos, Palestras, Workshop, Mini-cursos e Oficinas, relacionados com a Disciplina ou com Educação, com carga horária: igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até quatro certificados, com valor de 01 (um) ponto para cada um. (máximo: 04 (quatro) pontos)

g) Declaração de bolsista de Iniciação Científica relacionada com a área objeto do Concurso, com carga horária igual ou superior a 100h: 01 (um) ponto por bolsa (máximo de 02 (dois) pontos).

h) Declaração de Monitoria ou tutoria relacionada com a área objeto do Concurso, com carga horária igual ou superior a 100 horas: 01 (um) ponto por monitoria ou tutoria. (máximo de 02 (dois) pontos)

i) Declaração de Estágio relacionado com a área objeto do Concurso, com carga horária acima de 100 horas e com descrição das atividades: 01 ponto (um) por estágio. (máximo de 02 (dois) pontos). Não serão aceitas cópias de contrato.

j) Declaração de Orientação de Trabalho de Alunos (tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização): 1,5 pontos (um vírgula cinco) por cada orientação de tese de doutorado; 1,0 ponto (um) por cada orientação de dissertação de mestrado; 0,5 ponto (meio) por cada orientação de iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização. (máximo: 04 (quatro) pontos).

k) Declaração de Participação como membro da Banca de tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, projeto final de graduação ou monografia de especialização, exceto para orientadores de projeto: 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada orientação. (máximo de 1,0 (um) ponto).

l) Publicação em periódico especializado nacional ou internacional relacionada com a Disciplina ou com Educação contendo cópia: do ISSN/IBCT, da capa da revista, da ficha catalográfica, do

índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato): será considerado 02 (dois) pontos por artigo. (máximo 06 (seis) pontos).

m) Publicação de artigos ou resumos em anais de congresso: 0,5 (meio) ponto por publicação. (máximo de 01 (um) ponto)

n) Apresentações de trabalhos em Congressos (Pôster, Comunicação Oral, Mesa Redonda): 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos para pôster; 0,5 (meio) ponto por comunicação oral; 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por Mesa Redonda. (máximo de 01 (um) ponto)

o) Livro ou capítulo de livro editado relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação, contendo cópia: do ISBN, da capa do livro, da ficha catalográfica e do índice ou sumário: 4,0 (quatro) pontos por publicação (máximo: 4,0 (quatro) pontos).

p) Comprovante de aprovação em concurso público na área de ensino através de cópia da publicação no Diário Oficial. (será considerado 0,5 (meio) ponto por comprovante de aprovação: (máximo de 01 (um) ponto). Não serão aceitos comprovantes de aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

q) Atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida: (máximo: 18 (dezoito) pontos). Não será aceita a cópia da carteira de trabalho:

- serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, para o exercício profissional de Magistério, professor, instrutor ou regente de classe na Área Específica, objeto do concurso.

- será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, para o exercício profissional de magistério, professor, instrutor ou regente de classe.

- será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 18 (dezoito) pontos, se o exercício profissional não for de Magistério, professor, instrutor ou regente de classe, mas estiver relacionado com a Área/Disciplina objeto do Concurso.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades nos três tipos citados acima, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo concomitante.

1.1.8. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Títulos é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>. Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do IFES - Campus Santa Teresa, em formulário específico conforme anexo 7 do edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.

1.1.9. O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível e não caberá novo recurso após a divulgação do resultado final da Prova de Títulos após recurso.

1.2. Da Prova de Desempenho Didático:

1.2.1. O horário da prova de desempenho didático será informado ao candidato (a) a partir da divulgação do resultado do sorteio do tema no site <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>, ou ligar para o telefone: (27) 3259 7838 ou (27) 3259-7848.

1.2.2. O sorteio do ponto será realizado dois dias antes da Prova de Desempenho Didático, não sendo alterado o horário da prova em caso de atraso do candidato para o sorteio por qualquer motivo.

1.2.3. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de duração de 40 (quarenta) minutos, podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores deste IFES. Ficará a cargo da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato, caso necessário.

1.2.4. O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Didático, munido de Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade, bem como fazer entrega do plano de aula impresso em 03 (três) vias.

1.2.5. Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 1.3.4.

1.3.7. Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

1.2.6. Os critérios de avaliação para a prova de Desempenho Didático observados pelos membros da Banca Examinadora serão:

a) Quanto ao Planejamento Pedagógico:

1. O plano de aula é viável e apresenta os requisitos necessários para o bom desenvolvimento da aula.

2. No plano de aula os objetivos da aula são claros e coerentes com o conteúdo/tema proposto.

3. A metodologia proposta é capaz de promover o interesse do aluno pela aula.

4. Os recursos propostos são capazes de estimular a atenção do aluno/banca durante a aula.

5. Utilizou adequadamente os recursos propostos.

6. Conseguiu durante a aula ressaltar a importância em se compreender/saber o tema proposto.

7. Durante a aula estimula a participação/interação dos alunos/banca.

8. A avaliação da aprendizagem proposta é compatível com a aula realizada.

9. A altura da voz, dicção e a movimentação permitiram aos alunos/banca o bom entendimento da apresentação do tema.

10. Distribuiu o tempo de aula adequadamente.

b) Quanto ao Conhecimento Específico:

1. Demonstrou ter domínio sobre o tema proposto.

2. Enfatizou os elementos mais importantes do tema.

3. Demonstrou utilizar bibliografias, conceitos e informações atualizadas sobre o tema proposto.

4. Usou adequadamente os termos técnicos do conteúdo apresentado.

5. A abordagem do conteúdo esteve num nível de aprofundamento adequado ao curso.

6. O tema foi abordado de maneira lógica, apresentando os conteúdos de forma a facilitar o entendimento do mesmo.

7. Apresentou exemplos de aplicações práticas ou teóricas, demonstrando a função do tema abordado na área de estudo.

8. Explorou de maneira adequada os fundamentos teóricos relacionados ao tema.

9. Indicou referências bibliográficas importantes para estimular a leitura/estudo sobre o tema proposto.

10. Foi capaz de responder corretamente aos questionamentos sobre o tema abordado.

1.2.7. De acordo com o Decreto nº 6.944/2009 em seu artigo 13º §3º, a prova de desempenho didático será registrada em áudio e vídeo. As imagens não serão utilizadas para quaisquer outros fins que não estejam previstos no Edital, servindo este material como prova judicial.

1.2.8. O prazo máximo para os recursos referentes à prova de Desempenho Didático é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado da Prova de Desempenho Didático no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/professores-substitutos>. Somente serão aceitos os recursos protocolados na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do IFES - Campus Santa Teresa, em formulário específico, conforme anexo 7. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex ou correio eletrônico.

2. DO RESULTADO FINAL:

2.1.A nota final será obtida a partir do somatório das notas das provas de Desempenho Didático e de Títulos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório dos pontos obtidos nas duas etapas.

2.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

a) Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

c) O candidato com mais tempo de exercício profissional de magistério;

d) O candidato com idade superior aos demais.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2. A remuneração será a constante na Tabela de Vencimentos descrita abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais. Estão incluídos apenas os valores do vencimento, da RT e da GEDBT.

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA 40 HORAS
DI	1	Graduação	R\$ 2.130,00,00
DI	1		R\$2.265,78
DI	1		R\$2.782,97
DI	1		R\$3.678,74

3.3. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação (R\$304,00 para regime de 40 horas semanais e R\$152,00 para regime de 20 horas semanais) e Auxílio Transporte.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O horário de trabalho, a vigência do contrato, as disciplinas a serem ministradas e a Coordenadoria de Lotação serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa.

4.2. O candidato poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

4.3. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, por força do disposto no Artigo 109, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com exclusão de qualquer outro, para qualquer ação fundada neste edital e em suas normas do Processo Seletivo.

4.4. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no local de inscrição ou pelo telefone (27) 3259-7838 ou (27) 3259-7848.

CAMPUS SERRA

EXTRATOS DE DISTRATOS

Termo de Distrato nº 11/2011 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e SAYMON CASTRO DE SOUZA. OBJETO: rescisão contratual a partir de 09 de agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

Termo de Distrato nº 12/2011 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e MAURO PANTOJA FERREIRA. OBJETO: rescisão contratual a partir de 26 de julho de 2011. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2011.

CAMPUS VITÓRIA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ARACRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 4/2011, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS ARACRUZ e FERNANDA BORGES FERREIRA DE ARAÚJO: modificação da Cláusula Primeira, no que se refere a classe/nível da classe "D-1", nível 1, para a classe/nível "D-1", nível 1, com acréscimo de RT de Doutorado a partir de 11 de Agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2011.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 22/2011
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2011

Processo seletivo para contratação de professor de ensino básico, técnico e tecnológico - substituto por prazo determinado

O Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Comissão designada pela Portaria Nº 011, de 28 de janeiro de 2011, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Edital Nº 014/2011, conforme segue:

ÁREA INFORMÁTICA
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCELO EDER LAMB

CAMPUS SÃO BORJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011
AO CONTRATO Nº 15/2011

Espécie: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja, RS; CONTRATADA: LEONIR MARIA NICOLI LAGO; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto por Prazo Determinado; PRAZO: 21/08/2011 a 03/12/2011; VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I e a GEDBT, DATA E ASSINATURA: 20/08/2011; CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BALSEMÃO, pela Contratante e LEONIR MARIA NICOLI LAGO, pela Contratada.

EDITAL Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO POR PRAZO DETERMINADO

O Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal Farroupilha, Campus SÃO BORJA - RS, juntamente com a Comissão designada pelas Portarias nºs 022/2011 e 023/2011, de 03/08/2011, para proceder ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, aos interessados, através do presente Edital, e nos termos dos Editais nºs 017, 018 e 019/CGP/2011, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, conforme segue:

ÁREA: INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Pontuação Total
1º	Leandro Martins Dallanora	50,6

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES BALSEMÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2010

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Contratante: Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, Contratada: VIRGINIA MARA BRANDÃO GARCIA, Área: Artes, Retribuição: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, Carga Horária: 20 horas semanais, Vigência: 22/08/2011 22/02/2012, Elemento de Despesa: 31.90.04.00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2010

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Contratante: Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, Contratado: MARCO TÚLIO RAMOS COELHO, Área: História, Retribuição: Classe D, Padrão 101, Carga Horária: 20 horas semanais, Vigência: 22/08/2011 22/02/2012, Elemento de Despesa: 31.90.04.00

CAMPUS RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços nº 014/2011. LOCATÁRIO: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. LOCADOR: Murilo Sousa Carrijo. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. PROCESSO: 23218.000224/2011-32. VIGÊNCIA: 10.08.2011 a 05.02.2012. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 10.08.2011. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo locatário e Murilo Sousa Carrijo, locador.

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços nº 015/2011. LOCATÁRIO: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. LOCADOR: Renan Castro Santana. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. PROCESSO: 23218.000224/2011-32. VIGÊNCIA: 10.08.2011 a 05.02.2012. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 10.08.2011. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo locatário e Renan Castro Santana, locador.

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços nº 016/2011. LOCATÁRIO: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. LOCADOR: Daniel Tizo Costa. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. PROCESSO: 23218.000224/2011-32. VIGÊNCIA: 10.08.2011 a 05.02.2012. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 10.08.2011. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo locatário e Daniel Tizo Costa, locador.

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços nº 017/2011. LOCATÁRIO: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. LOCADOR: Kerla Cristina Parreira Lima. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. PROCESSO: 23218.000224/2011-32. VIGÊNCIA: 10.08.2011 a 05.02.2012. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 10.08.2011. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo locatário e Kerla Cristina Parreira Lima, locador.

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços nº 018/2011. LOCATÁRIO: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. LOCADOR: Flávio Faria de Souza. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. PROCESSO: 23218.000224/2011-32. VIGÊNCIA: 17.08.2011 a 18.11.2011. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/1993 e suas alterações. DATA: 17.08.2011. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo locatário e Flávio Faria de Souza, locador.

CAMPUS URUTAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 23219000314201032. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 07204872000110. Contratado : JUNINHO GOIANO-ACESSÓRIOS PARA -VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contante na cláusula sexta do contrato nº 012/2010, para o período de 24/09/2011 a 23/09/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/09/2011 a 23/09/2012. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158298-26408-2011NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

Após análise e julgamento das propostas, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.709.243/0001-54, para o item 15; CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ: 05.403.400/0001-61, para o item 18; SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 05.869.012/0001-70, para o item 8; AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS - CNPJ: 06.022.999/0001-56, para os itens 12, 13, 14; N.H.NETO - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - CNPJ: 10.376.569/0001-00, para o item 9; GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.464.383/0001-75, para o item 17; PENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -CNPJ: 57.007.114/0001-80, para o item 11.

ANAÍLE FLORES DE PAULA
Pregoeira

(SIDECA - 19/08/2011) 158153-26429-2011NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2010

Sagrou-se vencedora do certame a empresa ÁgatoMecânica e Autopeças Ltda; CNPJ 37.456.621/000194.

DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS
Diretor

(SIDECA - 19/08/2011) 158333-26414-2011NE800013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, Lei 9.849/99, Medida Provisória nº 525 de 14/02/11 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.1.1. De conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou ter trabalhado com contrato temporário em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3. Possuir a habilitação mínima exigida para a área de atuação, de acordo com o quadro I.

1.4. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar qualquer um dos requisitos constantes neste item.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

Área de Atuação	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho (Horas Semanais)	Habilitação Exigida
Econometria e Estatística	01	20	Graduação em Economia; ou Graduação em Estatística; ou Outras graduações com mestrado ou doutorado em Estatística

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: 22/08/2011 a 04/09/2011.

2.2. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

2.5. O IFMG Campus Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 2.7.

2.10. Ao realizar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG Campus Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. DO CARGO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e conforme quadro II.

3.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em quaisquer cursos oferecidos pelo IFMG - Campus Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 4.1.

Quadro II: Remuneração detalhada

Titulação	Vencimento básico - VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Auxílio Alimentação	Total (R\$)
Graduação	747,97	987,83	-	152,00	1.887,80
Aperfeiçoamento	747,97	987,83	69,67	152,00	1.957,47
Especialização	747,97	987,83	167,59	152,00	2.055,39
Mestrado	747,97	987,83	423,15	152,00	2.310,95
Doutorado	747,97	987,83	782,50	152,00	2.670,30

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observados os regulamentos e necessidades da instituição.

5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Data	Horário	Procedimento
09/09/2011	14h00min	Sorteio e divulgação do tema da Prova Didática
12/09/2011	08h00min	Sorteio da ordem de apresentação e início da Prova Didática
12/09/2011	08h30min 11h00min	às Entrega dos documentos comprobatórios de inscrição Entrega dos documentos da Prova de Títulos

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 2 (duas) fases:

- 1ª fase - Prova Didática (classificatória e eliminatória); e
2ª fase - Prova de Títulos (classificatória).

6.2. A Prova Didática possui caráter classificatório e eliminatório e consistirá em uma aula sobre o tema único sorteado para todos os candidatos, dentre os constantes no Anexo I, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos. Findada a apresentação, a Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato sobre a aula ministrada, temas da área de conhecimento e questões referentes a sua trajetória acadêmica e profissional.

6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática ocorrerá conforme item 5, nas dependências do IFMG Campus Formiga, com divulgação no site www.ifmg.edu.br. É facultada a presença dos candidatos.

6.2.2. A Prova Didática ocorrerá nas dependências do IFMG Campus Formiga, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG, conforme item 5, podendo ser estendida em função da quantidade de candidatos e a critério da Comissão Examinadora.

6.2.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o Anexo II.

6.2.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 5, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos.

6.2.5. O candidato deverá entregar todo o material a ser utilizado na Prova Didática imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

6.2.6. A instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo BrOffice versão 3.2 e projetor multimídia.

6.2.6.1. A apresentação deverá ser composta de aula positiva e aula prática no software livre R.

6.2.6.2. O IFMG Campus Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.2.7. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.2.8. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 2 (duas) casas decimais. Se o terceiro decimal for igual ou superior a 5 (cinco), converte-se o segundo decimal para a unidade imediatamente posterior; se for inferior a 5 (cinco) será desprezado.

6.2.9. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.2.10. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

6.2.11. Somente terão acesso aos locais de realização das provas os candidatos que apresentarem documento de identificação original com foto utilizado na inscrição.

6.3. A Prova de Títulos consiste na pontuação da experiência acadêmica e profissional do candidato conforme Anexo III deste edital e terá caráter classificatório.

6.3.1. Somente serão classificados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Didática, conforme subitem 6.2.10.

6.3.2. Os títulos serão entregues pelo candidato no dia da Prova Didática, conforme item 5, sendo necessárias cópias autenticadas dos títulos acadêmicos e cópias simples dos demais documentos e certificados.

6.3.3. Todos os documentos a serem pontuados na prova de títulos deverão estar organizados na ordem descrita no Anexo III.

6.3.4. A nota final do candidato será a soma das Provas Didática e de Títulos.

6.3.5. Juntamente com os documentos para a Prova de Títulos, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória da inscrição no processo seletivo, a saber:

- a) cópia autenticada do diploma da habilitação exigida;
b) comprovante de inscrição gerado pelo site eletrônico;
c) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) cópia autenticada do documento de identificação com foto utilizado no processo de inscrição; e
e) curriculum lattes atualizado.

6.3.6. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticadas na instituição, no momento da entrega.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

b) Maior pontuação na Prova Didática.

c) Maior pontuação na Prova de Títulos.

8. DO RESULTADO E RECURSOS

8.1. A classificação dos candidatos na primeira e na segunda fase do processo seletivo será divulgada no site eletrônico www.ifmg.edu.br a partir do dia 12/09/2011, com intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das Provas Didática e de Títulos deverá protocolizá-lo, pessoalmente, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no IFMG Campus Formiga, à Rua Padre Alberico, 440 - Bairro São Luiz - Formiga-MG, até às 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.

8.3. A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial da União.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do IFMG Campus Formiga, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Os candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato até a data deste edital.

9.4. O candidato classificado será convocado por e-mail constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, em formulário próprio (Anexo IV), a desistência de ser contratado e encaminhá-lo para a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Minas Gerais - Avenida Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitis - CEP: 30.575-180 - Belo Horizonte-MG. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua convocação, permitirá ao IFMG - Campus Formiga convocar o próximo candidato.

9.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

LISTA DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área: Econometria e Estatística

Temas:

1. Análise Exploratória de Dados: Objetivos da Análise, Medidas Numéricas e Gráficos.
2. Probabilidade: Teorema da Probabilidade Total, Teorema de Bayes, e Aplicações destes Teoremas.
3. Estimação Pontual por Máxima Verossimilhança: Conceitos e Aplicações.
4. Estimação por Intervalo de Confiança de uma Média e de uma Proporção: Conceitos e Aplicações.
5. Análise da Variância para Modelos de Efeitos Fixos com um fator: Conceitos e Aplicações.
6. Análise de Regressão Múltipla: Conceitos, Pressupostos e Aplicações.
7. Testes de Hipóteses para uma Média: Conceitos e Aplicações.
8. Modelos de Previsão ARMA: Conceitos e Aplicações.
9. Testes de Especificação de Modelos de Regressão para Dados em Seção Cruzada: Teste RESET, Fator de Inflação da Variância e Teste de Breusch-Pagan.
10. Análise de Componentes Principais: Conceitos e Aplicações.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critérios	Valor	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Média Final
Plano de aula	Elaboração e organização	5,00			
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,00			
Introdução	Exposição dos objetivos da aula	5,00			
	Aspectos motivacionais	4,00			
	Referência e conexão com outros conhecimentos	4,00			
	Domínio de conteúdo	10,00			
Desenvolvimento	Organização lógica e clareza de ideias	5,00			
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,00			
	Abrangência e adequação ao tema	5,00			
	Utilização de exemplos e analogias	5,00			
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	5,00			

	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	5,00				
Finalização	Capacidade de síntese	5,00				
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	4,00				
	Cumprimento das etapas previstas no plano	4,00				
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	4,00				
Conduta	Autocontrole	5,00				
	Dicção e tom de voz	4,00				
	Movimentação	4,00				
	Postura	4,00				
	Atendimento à arguição da banca	3,00				
Total		100,00				

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (*) (Limitado a 40 pontos)	Valor	Pontuação Obtida
1	Doutorado na área	40,00	
2	Mestrado na área	30,00	
3	Especialização na área (carga horária mínima de 360 horas)	10,00	
	GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 40 pontos)		
4	Docência em cursos Técnicos, de Graduação, Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins, comprovado em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas. (1 ponto/semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 10 pontos).	10,00	
5	Orientação de alunos de iniciação científica financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área do concurso. (0,5 ponto/trabalho, limitado a 5 pontos).	5,00	
6	Coordenação de projetos de Extensão e/ou Inovação Tecnológica financiados por agências de fomento. (0,5 ponto/projeto, limitado a 5 pontos).	5,00	
7	Orientação de tese de doutorado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. (1 ponto/tese, limitado a 5 pontos).	5,00	
8	Orientação de dissertação de mestrado na área ou áreas afins do concurso concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. (1 ponto/dissertação, limitado a 5 pontos).	5,00	
9	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresas, comprovada em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas. (1 ponto/semestre, sendo computado apenas número inteiro de semestres de efetivo trabalho, limitado a 10 pontos).	10,00	
	GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA/CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Limitado a 20 pontos)		
10	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN. (1 ponto/livro, limitado a 2 pontos).	2,00	
11	Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN. (0,5 ponto/capítulo, limitado a 1 ponto).	1,00	
12	Publicações técnicas ou tecnológicas na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático), publicadas por editora. (0,2 ponto/publicação, limitado a 1 ponto).	1,00	
13	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), internacionais. (2 pontos/trabalho, limitado a 4 pontos).	4,00	
14	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (A1 e A2), nacionais. (1 ponto/trabalho, limitado a 3 pontos).	3,00	
15	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2), internacionais. (1,5 ponto/trabalho, limitado a 3 pontos).	3,00	
16	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos com "Qualis" - CAPES (B1 e B2), nacionais. (0,5 ponto/trabalho, limitado a 2 pontos).	2,00	
17	Artigo completo publicado em anais de congressos internacionais na área do concurso com "Qualis" - CAPES. (0,5 ponto/artigo, limitado a 2 pontos).	2,00	
18	Artigo completo publicado em anais de congressos nacionais na área do concurso com "Qualis" - CAPES. (0,2 ponto/artigo, limitado a 1 ponto).	1,00	
19	Patentes, licenças ou registros de software com certificados emitidos por autoridades competentes. (0,5 ponto por patente, licença ou registro, limitado a 1 ponto).	1,00	
Total		100,00	

(*) No grupo I, havendo mais de um título, será considerado apenas o de maior valor e única vez.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____ aprovado(a) em _____º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Formiga, na área de _____, homologado através do Edital nº ____/2011, publicado no DOU de ____/____/____, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.
Local e data _____
Nome e assinatura do candidato _____

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011

O Pregoeiro do IFMG torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº: 105/2011 (SRP). Objeto: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista. Item: 13 - Comercial de Alimentos



Irmãos Reis Ltda. Itens: 1,2,9,15,16,17,18,19,20,22,25,27 e 30 - Louças e Ferragens Novo Lar Ltda. Itens: 5,8,11,12,14,24,26,28,31 e 32 - Obradec Materiais de Construção Ltda. Itens: 3,4,6,7,10,21,23 e 29 - Engenharte Materiais de Construção, Acabamentos e Premoldados Ltda.

RINALDO ALVES DE OLIVEIRA

(SIDEc - 19/08/2011) 158122-26409-2011NE000011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário em geral para a Reitoria e Campi do IFNMG. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Gabriel Passos, 259, Centro - MONTES CLAROS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/09/2011 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br. Demais informações através do telefone 38-3201-3050.

RICARDO BATISTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEc - 19/08/2011) 158121-26410-2011NE800022

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 29/2010. Nº Processo: 23000050303201059. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes em vigor Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012. Data de Assinatura: 31/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158378-26410-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 23000050136201046. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04929957000178. Contratado : SERVICOS DE ADMINISTRACAO E -COMERCIO LTDA. Objeto: Repactuação dos Preços dos Serviços de Vigia Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes em vigor Vigência: 18/08/2011 a 31/08/2011. Valor Total: R\$4.134,72. Fonte: 112000000 - 2011NE800008. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158378-26410-2011NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 5/2010. Nº Processo: 23000070096201059. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2011 a 30/06/2011. Valor Total: R\$ 20.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800187. Data de Assinatura: 29/04/2011.

CAMPUS DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 23051009995201054. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 15339245000115. Contratado : A H T DOS SANTOS-ME -Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo para a função de motorista,a serem realizados para o IFPA-Campus Abaetetuba, com a implantação de 01 posto de serviço. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e sua alterações. Vigência: 11/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$25.930,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800055. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158508-26416-2011NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO 004/11 - IFPR

Processo: 23411.002224/2011-81
Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR . Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano. Município de Pintadas . Objeto: Cooperação mútua ampla entre os partícipes, visando à oferta de cursos técnicos à distância no Município de Pintadas. Vigência da Cooperação: 04/08/2011 a 04/08/2015. Data de assinatura: 04/08/2011. Assina pelo IFPR: Irineu Mario Colombo - Reitor. Assina pelo IF Baiano: Sebastião Edson Moura - Reitor. Assina pelo Município de Pintadas: Valcyr Almeida Rios - Prefeito

TERMO DE COOPERAÇÃO 005/11 - IFPR

Processo: 23411.001951/2011-21. Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR . Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS Associação de Amparo Luz da Vida - AALV. Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH. Objeto: Cooperação mútua ampla entre os partícipes, visando à oferta de cursos técnicos à distância no Município de Terenos/MS. Vigência da Cooperação: 08/06/2011 a 08/06/2013. Data de assinatura: 08/06/2011. Assina pelo IFPR: Irineu Mario Colombo - Reitor. Assina pelo IFMS: Marcus Aurélius Stier Serpe. Assina pela AALV: Aurivan Gomes Monteiro; Assina pela SSCH: Francisco Rodrigues Rosa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 73, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA, PRO TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 481/2011-GR e parágrafo 1º do artigo 12 do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, : e considerando o disposto no Item 5 do Edital nº. 58/2011-GR, homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme abaixo:

Eixo Profissional: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 101)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
095	CLEDIANA DANTAS CALIXTO	76	1º
167	HÉRCULES SANTIAGO SILVA	76	2º
035	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	68	3º
031	SARA VERUSCA DE OLIVEIRA	60	4º
033	JANAELSON ABILIO DA SILVA	60	5º
241	ANELIESE LUNGUINHO FIGUEIREDO	60	6º
032	LÚCIO MAURO VITURINO DA SILVA	50	7º
377	GILSON JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS JÚNIOR	44	8º
036	WILKER RENATO ROCHA ACIOLI LINS	40	9º
310	SANDRA CRISTINA DE ALCÂNTARA	40	10º

Eixo Profissional: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 102)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
143	NORMA DE MORAIS LEAL	80	1º
240	GESILDA MARQUES DA SILVA RAMOS	80	2º
346	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA REGO	70	3º
002	EUDA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	70	4º
091	MARÍLIA GABRIELA CÂMARA DUARTE SEABRA	70	5º
050	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	66	6º
097	MARIA INÊS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	60	7º
055	YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO SILVA	56	8º
392	ANA MARIA DORNELAS DE BRITTO	46	9º
368	LÍVIA MARIA DA SILVA	40	10º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 103)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
195	SUZANA MARIA DE CASTRO LINS	80	1º
364	CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ALMEIRA	80	2º
238	ELIANE FERREIRA VIANA	74	3º
098	FÁBIO CESAR DE ARAÚJO	70	4º
362	ANTONIO CLÁUDIO MARQUES AFONSO	68	5º
395	JAIRÓ DIAS BEZERRA	68	6º
213	VALDEMIR LINO CHAVES FILHO	64	7º
094	OBERLAN DA SILVA	60	8º
212	HEMERSON PABLO SILVA CASTRO	60	9º
232	PAULO JACINTO DA SILVA NETO	60	10º
046	MARCOS FABIANO DOS SANTOS	52	11º
174	BERALDO PEREIRA DA SILVA NETO	50	12º
001	DANIELLE PATRÍCIA DAS MONTANHAS AVELINO	40	13º
339	RODRIGO CRISTIAN SOARES DE SANTANA	40	14º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 104)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
058	ANTÔNIO MACIEL DE ALMEIDA FILHO	70	1º
177	KARLA EPIPHANIA LINS DE GOIS	70	2º

223	MARINALVA FERREIRA DE LIMA	66	3º
381	MARIA CORINA DA CONCEIÇÃO	62	4º
141	FLÁVIO CALDAS COSTA	60	5º
128	JOÃO DE ARAÚJO XIMENES	60	6º
049	JUSSANDRO PLÁCIDO LEITE	60	7º
048	CLÉSIO ALVES DA SILVA	58	8º
323	WILTON DE MELO GONÇALVES BARBOSA	50	9º
228	GELSON ANTONIO LOPES JUNIOR	48	10º
130	GERMANA DA SILVA NASCIMENTO	42	11º
092	KARLA DENIZE MARQUES SILVA	42	12º
231	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE LIRA	42	13º
047	JOSÉ ALAN DA SILVA PEREIRA	40	14º
196	NORBERTA DE MELO SILVA	40	15º
182	MÉRCIA MANUELA DE LIMA	40	16º
286	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	40	17º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 105)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
351	LÚCIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA E SILVA	80	1º
224	MÁRIO FERREIRA DE LIMA	70	2º
197	ANDRÉA MARIA SALES	64	3º
391	JACQUELANE BEZERRA DOS SANTOS	62	4º
056	ALDENICE LIMA ALVES	60	5º
181	MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ	60	6º
189	JAILMA MARIA OLIVEIRA	60	7º
052	MERCÊS DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	60	8º
106	SERGIVANO ANTÔNIO DOS SANTOS	58	9º
316	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE LIMA	50	10º
147	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	50	11º
168	MARTA SÍLVIA COLAÇO PALMEIRA	50	12º
243	MARIA ROSEANE ALVES DOS SANTOS	50	13º
101	ANTÔNIO ALVES DE SANTANA	44	14º
169	BRUNO DE ASSIS MONTEIRO	44	15º
279	LUCIANO CIPRIANO DA SILVA	40	16º
267	MARILIA AVELINO DA SILVA	40	17º
180	THAYRONI ARAÚJO ARRUDA	40	18º

Eixo Profissional: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA (Opção 106)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
100	LUPERCIO LUIZINES CAVALCANTI FILHO	52	1º

Eixo Profissional: INFRAESTRUTURA (Opção 107)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
293	MÉRCIA FRANCA DE CARVALHO	68	1º
350	GUSTAVO JOSÉ CAUÁS DE QUEIROZ GATIS	60	2º
152	RITA DE CÁSSIA SANT'ANA DE FARIAS ALVES	50	3º
191	ARIADNE PAULO SILVA	50	4º
204	LÚCIA HELENA AIRES MARTINS	40	5º
099	RAQUEL LUDERMIR BERNARDINO	40	6º
104	JANEIDE ARAÚJO LIMA DE FREITAS	40	7º
105	MICHELLE FERREIRA DE LIMA	40	8º
255	DANIELE SANTANA DE SOUSA	40	9º

Eixo Profissional: GESTÃO E NEGÓCIOS (Opção 108)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
126	ÉRICA MOREIRA DOS SANTOS	50	1º
111	JOSÉ MÁRIO DE LIMA FREIRE	50	2º
387	CAROLINA JULIANA LINDBERGH FARIAS	40	3º
360	CARLOS CÂNDIDO MORAIS E SILVA RAMOS	40	4º
184	ANA MARIA DE AGUIAR TEIXEIRA GALDINO	40	5º
321	ANA LÚCIA DINIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	40	6º
113	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	40	7º
170	WALTER JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	40	8º

Eixo Profissional: INFRAESTRUTURA (Opção 109)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
153	MANUELA QUEIROZ OLIVEIRA	60	1º
179	VALDEMIRO DA COSTA SILVA	50	2º
313	MAVIAEL MANOEL CAVALCANTI	46	3º
205	ANNY KARINNY LIMA LEAL	40	4º

Eixo Profissional: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 110)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
215	ISAURO SOUSA	90	1º
283	CRISTIANE DE FÁTIMA LIMA DE MOURA	70	2º
246	ANA CRISTINA LOPES DE MELO	40	3º
296	FÁBIO SANTANA DA SILVA	40	4º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 111)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
274	ANDRÉA GIORDANNA ARAUJO DA SILVA	76	1º
134	ALMIR DO CARMO BEZERRA	76	2º
005	GIÓGIO PAULO PEREIRA DA SILVA	70	3º
252	ZULEIDE ELISA ALMEIDA MOREIRA	70	4º
054	JANAINA DE BRITO CORREIA	70	5º
015	ADILSON JOSÉ DA COSTA FILHO	70	6º
132	PATRICIA FONTOURA VIDAL	68	7º



112	ANDREILSON GONÇALVES	66	8º
275	LÊDA CRISTINA CORREIA DA SILVA	66	9º
230	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUNA	64	10º
371	HÉLDER REMÍGIO DE AMORIM	64	11º
007	LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS	64	12º
277	DAYVISON LEANDRO DOS SANTOS	62	13º
006	GERALDO CARLOS DO NASCIMENTO	60	14º
376	WALTER VALDEVINO DO AMARAL	60	15º
012	VIVIANNE WANDERLEY CATOLÉ SILVA	60	16º
009	ALEXANDRE GEORGE RODRIGUES ARAÚJO	60	17º
008	BRUNO CELSO SABINO LEITE	60	18º
010	CAETANO BEZERRA BARBOZA NETO	60	19º
171	LUIISA AMANDA SANTOS BRITO	60	20º
016	LEANE ALVES VAZ MACENA	58	21º
353	FÁBIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	58	22º
004	ANA MARIA DE SIQUEIRA CORDEIRO BEZERRA	58	23º
299	ANA PAULA ALVES MARTINS	58	24º
348	EDLENES LINS ZÓZIMO	52	25º
011	HUGO LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA	40	26º

Eixo Profissional: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (Opção 112)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
358	JACIANA SILVA DE SANTANA	60	1º
384	RICARDO GIOVANNI ROMMEL LELLIS CABRAL	60	2º
137	ISMAEL ANGELUS MARTELLET TRINDADE	40	3º
264	FRANCISCO DE ARAÚJO MELO	40	4º
269	TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	40	5º
256	GEORGE FLORENTINO ALVES DE LIMA	40	6º

Eixo Profissional: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (Opção 113)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
273	GERSON BARBOSA DA SILVA	64	1º
390	DANILO QUINTELLA FARAH	42	2º
249	PAULO D'AVILA GARCIA NETO	40	3º
209	DOMINGOS SÁVIO DINIZ SOBREIRA	40	4º
379	SAULO MENEZES DE MELO	40	5º
297	PETRÔNIO PEREIRA DA SILVA	40	6º

Eixo Profissional: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (Opção 114)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
259	FLÁVIO SIMÕES PEREIRA	70	1º
129	GEORGIA VIRGÍNIA DA FONSECA SANTOS	70	2º
378	WALDOMIRO BEZERRA DE QUEIROZ	64	3º
294	JOHNSON PONTES DE MOURA	64	4º
292	ANDREA PACHECO FERREIRA	62	5º
178	PATRÍCIA BRANDÃO DA SILVEIRA	60	6º
159	CRISTHIANE MORAES DE ANDRADE	60	7º
199	FABIANO SOUZA ARRUDA SILVA	60	8º
218	LUCIETE ALVES BEZERRA	60	9º
302	JOSEMAR GUERRA DE ANDRADE CÂMARA	60	10º
200	VIVIANE FONSECA CAETANO	60	11º
140	FREDERICO SILVA DE ALBUQUERQUE	60	12º
285	LEONARDO MAGALHÃES XAVIER SILVA	60	13º
325	CRISTIANE MARCELINA DE MORAES	42	14º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 115)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
220	JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR	90	1º
165	GUILHERME DE COIMBRA SANTOS	82	2º
284	ANA CLAUDIA DE PAIVA	80	3º
216	ANA PAULA MARIA DE ARAÚJO	80	4º
107	HIALE YANE SILVA DE SOUZA	80	5º
375	MARILEIDE LIRA DE ARAÚJO TAVARES	78	6º
202	JOSÉ MENDES GOUVEIA	70	7º
298	EMÍLIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	70	8º
312	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	70	9º
154	BRUNO SILVA LEITE	68	10º
268	ANA ROSA GALDINO BANDEIRA	68	11º
161	RUBENS RODRIGUES TELES	60	12º
281	KARINA ANUNCIADA BARROS	60	13º
187	MARCO AURÉLIO DA SILVA	50	14º
203	WILSON SOUZA DE MENDONÇA	40	15º
304	DANIELE ALVES DE MELO	40	16º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 116)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
242	ANA PAULA DUARTE PIRES	90	1º
190	ROSEMBERGH DA SILVA ALVES	90	2º
262	PATRICIA VIEIRA TIAGO	86	3º
173	JEANNINE MARIA ALVES	80	4º
386	IVANEIDE MARIA GAIÃO DA COSTA	80	5º
272	MARIA DA GLÓRIA RAPOSO DA ROCHA	80	6º
383	ROSE MARY BANDEIRA DE MELO	80	7º
257	MARINALVA LINDAURA DOS SANTOS	80	8º
355	REJANE MARIA DA SILVA	80	9º
344	NICÁCIO DE OLIVEIRA FREITAS	80	10º
222	DÍLVIA FERREIRA DA SILVA	80	11º
211	DANIELA NETO FERREIRA GOMES	78	12º
250	CLÁUDIA ELIZABETE PEREIRA DE LIMA	78	13º
326	RAFAELA CARVALHO TIGRE	76	14º

244	DANIELA PEDROSA DE SOUZA	76	15º
382	LADIEL LUIZ PEDROZO TAVARES	76	16º
145	HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO	74	17º
265	MARTA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	74	18º
229	MARIA JULIANA DANTAS DE PAULA	72	19º
349	THIAGO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	72	20º
254	ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	70	21º
306	JOSUÉ FÉLIX DE ARAÚJO	70	22º
251	WALKIRIA NÁDJA OLIVEIRA CORREIA DA COSTA	70	23º
160	ERIKA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70	24º
194	FRANKLIN MAGLIANO DA CUNHA	70	25º
155	ANA CAROLINA FIGUEIREDO LACERDA	70	26º
396	ALEUNY COUTINHO REIS	70	27º
330	JOABE GOMES DE MELO	70	28º
226	PATRÍCIA MENDES DE SOUZA	70	29º
367	DANILO MAMEDE DA SILVA SANTOS	68	30º
394	KARLA PATRÍCIA DE SOUSA BARBOSA	66	31º
328	BÁRBARA LAINE RIBEIRO DA SILVA	64	32º
365	GISELLY DE ANDRADE ALENCAR	62	33º
150	LUCIANA FILGUEIRA PEREIRA	62	34º
208	MARILIA RIBEIRO SALES CADENA	60	35º
192	ÉRIKA DE CÁSSIA VIEIRA DA COSTA	60	36º
366	DENISE PATRICIA LINS DE AZEVEDO	60	37º
342	MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA	60	38º
345	KEILA CRISTINA CARVALHO COSTA	60	39º
227	GILENO VITOR MOTA LIMA	60	40º
399	TIAGO BENTO DE OLIVEIRA	60	41º
163	LEONARDO RAFFA QUINTANA	60	42º
248	SÉRGIO MURILO SOUSA RAMOS	60	43º
198	ADENILDA RIBEIRO DE MOURA	60	44º
372	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	60	45º
318	ANA CLAUDIA CLAUDINA DO NASCIMENTO	60	46º
397	JOÃO CRISTIANO DE VASCONCELOS MOTTA	60	47º
295	VANESSA BAPTISTA PEDROSA	50	48º
237	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	50	49º
158	PRISCILA AKSA AMANCIO RIBEIRO	50	50º
201	VADIAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES	44	51º
300	RODRIGO FELIPE RODRIGUES DO CARMO	44	52º
266	FÁBIO CARDOSO ALVES	44	53º
388	ROSILDA CINTRA DE SOUZA	40	54º
280	ERCILIA ANUNCIADA BARROS	40	55º

Eixo Profissional: GESTÃO E NEGÓCIOS (Opção 117)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
400	MARNIX CARLOS DE VOCHT	80	1º
347	YALE MARIA DA ROCHA SANTANA DE OLIVEIRA	76	2º
235	DEMETRIUS GUERINO SOUZA BAZAN	70	3º
354	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	66	4º
225	ITALA CÉLLY BEZERRA DE FARIAS	62	5º
149	FLAVIA REGINA DE CARVALHO TITO	60	6º
236	GEYSON ELIAKIM FERREIRA DE ARAÚJO	60	7º
157	MÔNICA ALMEIDA GAVILAN SANTORO	58	8º
324	MICHELE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	58	9º
320	DARLINE MARIA SANTOS BULHÕES	54	10º
282	ÉRIKA CAMPOS MARINHO DE GÓES PIRES	54	11º
193	FABRÍCIA ARAÚJO TORRES MADEIRA	50	12º
287	WELLINGTON DE FREITAS LEITE	50	13º
162	DIEGO VICTOR RIBEIRO MENDONÇA	50	14º
329	DANIELA GLAETE SOARES LINS	50	15º
303	DIEGO LEONEL ALVES DE SÁ	50	16º
214	GEORGE LUIZ GONÇALVES FONTES	48	17º
245	SÉRGIO SEVERO DO NASCIMENTO	44	18º
146	MÔNICA DOS SANTOS MELO	40	19º
217	ADAILTON ELIAS DA SILVA	40	20º
331	MARCIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	40	21º
398	MICHELLE NASCIMENTO MITOSO	40	22º

Eixo Profissional: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 118)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
144	DENIZE TOMAZ DE AQUINO	80	1º
156	ALEXANDRE MORAIS DE BARROS	80	2º
139	MARIA DAS NEVES GREGÓRIO	80	3º
138	ANTÔNIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR	74	4º
315	ROSEANE DE LIMA CARAPEBA GONÇALVES	70	5º
356	GENILDA GOMES DA SILVA	70	6º
314	ZALMON CARNEIRO DE ALMEIDA	70	7º
288	HELDER DOMINGUES MENDES DA SILVA	70	8º
361	ENILDO LUIZ GOUVEIA	70	9º
151	MANOEL FELIPE DE SOUZA LEÃO FILHO	66	10º
317	EDUARDO PAES BARRETO	64	11º
308	MARCELO DE AQUINO SOARES	64	12º
393	MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS	62	13º
363	IANE ANDRADE DE OLIVEIRA	60	14º
206	RUTE VIEIRA	60	15º
13	EDVALDO CLEMENTINO DOS SANTOS	58	16º
359	TIAGO MARINHO DE SOUZA LIMA	50	17º
311	ESMERALDA MACHADO MALAFAIA RAMOS	50	18º
260	RÔMULO SOARES BURGOS	40	19º

Eixo Profissional: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA (Opção 119)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
270	MARCIO DE OLIVEIRA BUANAFINA	80	1º
239	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	64	2º
219	JOCEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	60	3º
278	RILDO DUARTE DE AZEVEDO FILHO	58	4º
369	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	52	5º

263	SUELY CAVALCANTE CORREIA	50	6º
341	EDILMA TIMÓTEO DA COSTA	50	7º

Eixo Profissional: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA (Opção 120)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
148	KLEBER SOUZA DA SILVA COSTA	72	1º
370	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR	72	2º
127	MARCELO SEVERO ALVES	40	3º

Eixo Profissional: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (Opção 121)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
234	JOSÉ MÁRIO ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	80	1º
172	ROGÉRIO TIBÚRCIO DA SILVA	72	2º
093	EDVALDO DA SILVA PIRES	60	3º
136	SAULO DE TARSO GONÇALVES BEZERRA	60	4º
131	HILSON GOMES VILAR DE ANDRADE	50	5º
142	EGLARDO FABRICIO ALVES DOS SANTOS	40	6º
380	BRENO CRUZ DE GÓIS	40	7º

Eixo Profissional: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Opção 122)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
271	CLEYTON MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	68	1º
185	CARLOS REZENDE BRASIL NETO	60	2º
221	DIANA CABRAL CAVALCANTI	60	3º
327	ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO	60	4º
389	ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	60	5º
373	ALBERTO NICODEMUS GOMES LOPES FILHO	54	6º
319	TALITHA HUANNA DIAS GALINDO	50	7º
175	ERIC ROMMEL GALVÃO DANTAS	44	8º
261	LEONARDO CORDEIRO DE ARAÚJO	40	9º
301	JAMILSON RAMALHO DANTAS	40	10º
291	DIEGO DE SIQUEIRA BRAGA	40	11º
210	ARTHUR FELIPE MELO ALVIM	40	12º
258	MICHEL MOZINHO DOS SANTOS	40	13º
374	ANDRÉ LUIZ VALE DE ARAÚJO	40	14º

Eixo Profissional: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Opção 123)

Inscr.	Nome	Pontuação	Class.
307	ANA MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	70	1º
176	FRANCISCO DE ASSIS SILVA TELES	64	2º
207	DINALDO JORGE GUEDES SANTOS	62	3º
133	ROSANGELA MARIA DE MELO	60	4º
340	ISAC FERNANDO ANIZ FERREIRA COLARES	54	5º
343	ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR	40	6º
188	CAIO CESAR MEDEIROS DAVI	40	7º

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23054000681201153. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado ; IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços pela contratadade publicação no Diário Oficial da União inclusive em suplemento de atos oficiais e demais materias de interesse do contratante conforme estabelecido no decreto 4520 de 16/02/02, combinadocom a portaria 268, de 05/10/2009. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/04/2011 a 08/04/2012. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800087. Data de Assinatura: 08/04/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158464-26418-2011NE800087

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº-8/2010

Nº-Processo: 23298.001116.2011-34
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/Campus Vitoria de Santo Antão. CNPJ: 107672390000498. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS. CNPJ: 03.506.307/0001-57 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada afim de atender as necessidades dos veículos, tratores e acoplados do IFPE- Campus Vitória de Santo Antão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$ 194.677,38 Fonte: 112000000-2010NE800039. Data de Assinatura: 01/04/2011.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 65/2010. Nº Processo: 23055001069201009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Alteração dos itens 22 e 25 da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato 65/2010: 22.A repactuação deste contrato é permitida, desde que observado o interregno mínimo de 1 ano, contado do orçamento a que a proposta se referir ou da data da última repactuação25.Os efeitos financeiros da repactuação são devidos a contar da data em que a contratada passou a ter direito ao reajuste desde que devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, cabendo à parte interessada a iniciativa e os encargos para tanto. Fundamento Legal: L. 8.666/93 Vigência: 21/07/2011 a 01/08/2012. Data de Assinatura: 21/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158146-26431-2011NE800015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011**

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Campus Teresina Zona Sul. Total de Itens Licitados: 00291 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça da Liberdade, 1597. Centro - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS
Pregoeiro

(SIDEK - 19/08/2011) 158146-26431-2011NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2011

Processo nº 23057020616201027. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06346446000159. Contratado : SITECNET INFORMATICA LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de conectividade entre o Campus Nova Cruz e o Campus Natal Central, deste IFRN, nos termos do item 02 - anexo I deste edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/08/2011 a 09/08/2012. Valor Total: R\$55.500,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800020. Data de Assinatura: 11/04/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158155-26435-2011NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 220/2011

Contrato nº 216/2010. Processo nº 23421013556201171. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05937949000136. Contratado : ATUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 216/2010-PROJU/IFRN, para tanto modificando a Cláusula Quarta do referido Contrato Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 29/08/2011 a 26/12/2011. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158155-26435-2011NE800034

CAMPUS MOSSORÓ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 117/2011 publicado no D.O.U de 19/08/2011, Seção 3, Pág. 42. Onde se lê: Extrato de contrato nº 117/2011. Leia-se: Extrato de contrato nº 195/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158365-26435-2011NE800042

CAMPUS NATAL CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 18/2011

Contrato nº 018/2011-PROJU/IFRN, Processo nº 23057.014268.2011-31, sob o amparo da Lei nº 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/99.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
Contratado: Tadeu Ferreira Oliveira
Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 23057.014268.2011-31
Data da Rescisão: 03 de agosto de 2011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS AVANÇADO DE FARROUPILHA**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 8, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

O Campus Avançado de Farroupilha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção complementar das vagas excedentes do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional.

Das vagas: 08
Período de inscrições: 22/08 a 29/08/2011.
DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas diretamente no Setor de Registros Escolares do Campus Avançado de Farroupilha, das 15:30h às 21:30h.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no sítio <www.farroupilha.ifrs.edu.br> e nos murais da Instituição.

MELISSA DIETRICH DA ROSA
Diretora-Geral

CAMPUS CAXIAS DO SUL

**EDITAL Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CAXIAS DO SUL, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Exigido
01	40 horas	Gastronomia	- Graduação em Curso Superior de Gastronomia ou Hotelaria; - Graduação em Curso Superior e formação na área de Gastronomia/cozinha em cursos especializados com carga horária mínima de 400h.

2 - DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser

modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº . 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses.

3.6 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 25/08/2011 a 09/09/2011.

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, diretamente na coordenação de Gestão de Pessoas do Campus

Caxias do Sul, localizado na rua Mário de Boni nº 2.250, Bairro Floresta - Caxias do Sul, RS - CEP: 95.012-580, Fone: (54) 3204-2100.

4.4 - Documentação necessária:

- Original e cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Original e Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Original e Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Currículo Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do "Currículo Vitae" (Peso 5,0) e Entrevista (Peso 5,0).

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma das entrevistas será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus, a partir do dia 15/09/2011

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.caxias.ifrs.edu.br

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

TATIANA WEBER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Concorrência nº 2/2011, publicado no D.O.U de 19/08/2011, Seção 3, pag.42. Onde se lê: a partir de 21/08/2011 Leia-se: 22/08/2011. Onde se lê: Entrega da proposta: 22/08/2011 Leia-se 21/09/2011.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2011

Processo nº 23292000112/2011-99
Contratante: IF-SC CNPJ Contratado: 08.155.144.0001-29
Contratado: ELIS REGINA MACEDO ME
Objeto: Locação de Espaço Físico para Reprografia e Papelaria no Campus Ararangua do IFSC, Item n.01
Fundamento Legal: Art. 57 paragrafo unico da Lei 8.666/93
Vigência: 16/05/2011 A 16/05/2012
Valor R\$ 1.212,00
Data da Assinatura: 05.05.2011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 8/2011 publicado no D.O.U de 08/08/2011, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Valor R\$ 15.082,56 Leia-se: Valor R\$ 8.630,58

(SICON - 19/08/2011) 158134-26423-2011NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011**

Objeto: - Prestação de serviço de vigilância e segurança do Campus Pouso Alegre/MG. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 Medicina - POUSO ALEGRE - MG Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/09/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no Edital e anexos.

MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDEK - 19/08/2011) 158137-26412-2011NE800002



CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 1/2011. Processo nº 23345000044201103. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado: TBI SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada. Fundamento Legal: Artigo 57, Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2011 a 31/08/2011. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158304-26412-2011NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Contrato nº 00022/2009, subrogado pelaUASG: 153204 - ESCOLA AGRO-TECNICA FEDERAL DE MACHADO/MEC/MG. Processo nº 23000068183200911. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado: TBI SEGURANCA LTDA Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de vigilância armada. Fundamento Legal: Artigo 65, lei 8666/93. Vigência: 08/08/2011 a 31/08/2011. Valor Total: R\$389,84. Fonte: 112000000 - 2011NE800026. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158304-26412-2011NE800034

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço Pregão nº 19/2011, Processo: 23346.000241/2011-12; Validade 12 meses 18/08/2011 a 17/08/2012); objeto: Aquisição de Material Elétrico, Material de Expediente, material de Processamento de Dados, conforme planilhas anexada ao processo: Fornecedor: ADVANCE VIDEO LTDA;CNPJ Nº 01.273.667/0001-20;VALOR TOTAL R\$ 3.400,00 Fornecedor: INFORMATIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;CNPJ Nº 03.596.103/0001-54;VALOR TOTAL R\$ 43.315,00 Fornecedor: GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS;CNPJ Nº 07.110.365/0001-18;VALOR TOTAL R\$ 1.527,92 Fornecedor: BRA TECNOLOGIA LTDA;CNPJ Nº 08.691.984/0001-06;VALOR TOTAL R\$ 7.170,00 Fornecedor: IZAIAS RAMOS LOPES ME;CNPJ Nº 10.427.988/0001-23;VALOR TOTAL R\$ 13.840,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2011

Processo nº 23163000495201171. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviço de entrega de correspondência eserviço de malote, encomendas, serviços postaisFundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/08/2011 a 08/08/2012. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800674 Fonte: 112000000 - 2011NE800673. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158126-26436-2011NE000001

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Processo nº 23164000028201131. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 05884593000110. Contratado: ARTHORIUS GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, a serem prestados ao Instituto Federal Sul-rio-

grandense Campus Sapucaia do Sul, em seus veículos oficiais, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado até o limite legal. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$90.900,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800174. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 158339-26436-2011NE800174

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINSEXTRATO DO EDITAL Nº 5/2011
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso do Tocantins torna público que estarão abertas entre os dias 19 a 26 de agosto de 2011 as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto e Temporário nos termos da Lei nº 8.745/93, com as modificações da Lei nº 9.849/99, da Lei nº 10.667/03, Decreto nº 4.748/03 e MP 431/08.

1.1.O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável por mais um ano, no interesse da administração, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados.

1.2.As informações sobre unidades, número de vagas, regime de trabalho, áreas, titulação mínima exigida, locais de inscrição, procedimentos de inscrição e seleção estarão disponibilizados no edital no endereço eletrônico <http://paraíso.ifto.edu.br>.

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2011

A Pregoeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Triângulo Mineiro - ReReitoria, torna público aos interessados o resultado Pregão Eletrônico 031/2011, adjudicado, homologado e registrado ata para a empresa: 13.002.564/0001-05-Grupo 01.O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

CARLA AUGUSTA SOUSA GONDIM

(SIDECE - 19/08/2011) 158099-26413-2011NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIORESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 74/2011

Empresas Vencedoras: 1)REI-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 01.293.314/0001-92)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.640,00; 2) ALESSANDRO CAVALCANTE LITRENTA EPP (CNPJ: 04.364940/0001-10)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ R\$ 529,00; 3) MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP (CNPJ: 06.886.136/0001-27)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.540,00; 4)MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 06.940.329/0001-19)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.695,00; 5)TRATTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 07.852.849/0001-32)/ Valor Total do Fornecedor: R\$43.928,20; 6)ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 08.432.701/0001-01)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.260,95;

7)HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 08.703.318/0001-40)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.220,00; 8)ANDES COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 10.242.040/0001-01)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 40.500,00; 9)DONIMED COMERCIO LTDA-ME (CNPJ: 10.685.951/0001-03)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.000,00; 10)MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (CNPJ: 10.779.833/0001-56)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.547,00; 11)DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES (CNPJ: 11.449.180/0001-00)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.465,00; 12)MACI-FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP (CNPJ: 31.863.004/0001-27)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.146,00; 13)FORTMED COMERCIAL LTDA (CNPJ: 35.334.424/0001-77)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.600,00; 14)CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (CNPJ: 47.193.115/0001-03)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.896,00; 15)SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 58.426.628/0001-33)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.000,00; 16)CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS (CNPJ: 61.418.042/0001-31)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 34.085,00; 17)HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO (CNPJ: 66.437.831/0001-33)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.930,00; 18)COMERCIAL CIRURURGICA RIO-CLARENSE LTDA (CNPJ: 67.729.178/0002-20)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 54.400,00; 19)CREMER S.A. (CNPJ: 82.641.325/0001-18)/ Valor Total do Fornecedor = R\$ 247,50. Valor Global da Ata: R\$ 401.629,65.

JOSE FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 150229-15222-2011NE800107

PREGÃO Nº 81/2011

Valor Total da Ata: R\$ 1.265.302,70. Empresas Vencedoras: 1)MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.556,40; 2)GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.970.285/0001-44)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.900,00; 3)EPHOS - 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.656.727/0001-45)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 142.494,00; 4)DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 06.224.321/0001-56)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.020,00; 5)MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR (CNPJ: 07.752.236/0001-23)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.750,00; 6)SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 24.345.886/0001-73)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.580,00; 7)CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 32.734.295/0001-16)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 72.705,60; 8)PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A (CNPJ: 33.009.945/0002-04)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 621.297,00; 9)CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 200.139,00; 10)FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ: 49.324.221/0008-80)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 100.000,00; 11)COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ: 67.729.178/0002-20)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 29.220,70; 12)PRODIET FARMACEUTICA LTDA (CNPJ: 81.887.838/0001-40)/ Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.640,00.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 19/08/2011) 150229-15222-2011NE800107

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 - SRH/MP) - em R\$			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	40h	02	1.115,02	135,45	1.015,31	2.265,78
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	20h	01	645,76	128,72	983,39	1.757,87
	1	40h	02	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 22 de agosto de 2011 às 17h do dia 02 de setembro de 2011.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.



2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.
2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 26/08/2011.
3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 31/08/2011.
3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 08/09/2011.

5. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

- 5.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro).
5.2. As provas terão início em data provável de 12/09/2011.
5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 31/08/2011.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem.

5.6. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

5.7. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.7.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.8. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.7.

5.9. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
b) conhecimento da matéria; e
c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.10. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.10.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subseqüentes.

DA NOTA FINAL

5.11. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) provas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.12. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno;

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
c) o gozo dos direitos políticos;
d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
f) a idade mínima de dezoito anos;
g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.3. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante à Copeve enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.6. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.8. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

SILVIA REGINA CARDEAL

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca/ Arapiraca	01	Saúde do Adulto e do Idoso e Métodos e Processos de Enfermagem	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde do Adulto ou áreas afins.
CECA	01	Fisiologia Vegetal	Auxiliar	40h	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas.
ICBS	01	Botânica	Assistente	40h	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Botânica ou áreas afins.
ICBS	01	Histologia e Embriologia	Assistente	40h	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas ou da Saúde ou áreas afins.
IQB	01	Química Geral e Ensino de Química	Assistente	20h	Licenciatura em Química e Mestrado em Química ou áreas afins.



ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Arapiraca	01	Saúde do Adulto e do Idoso e Métodos e Processos de Enfermagem	Auxiliar	40h

- Disciplinas:
1.Saúde do Adulto;
2.Saúde do Idoso;
3.Métodos e Processos de Enfermagem.
Pontos:
1.Sistematização da assistência de enfermagem à pessoa com hipertensão arterial sistêmica;
2.Cuidado de enfermagem à pessoa com afecções neurológicas: AVC e Demências;
3.Cuidado de enfermagem à pessoa com tuberculose;
4.Avaliação Clínica e técnicas instrumentais para o exame físico;
5.Atuação do enfermeiro na avaliação dos sinais vitais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CECA	01	Fisiologia Vegetal	Auxiliar	40h

- Disciplinas:
1.Fisiologia Vegetal.
Pontos:
1.A água no sistema solo-planta-atmosfera (absorção e perdas);
2.Crescimento e produtividade das culturas;
3.Mecanismos fotossintéticos nas plantas superiores;
4.Respiração e economia de carbono nas plantas;
5.Nitrogênio e produtividade das culturas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	01	Botânica	Assistente	40h

- Disciplinas:
1.Biologia e Taxonomia de Fanerógamas;
2.Botânica Sistemática 2;
3.Botânica Aplicada a Farmácia.
Pontos:
1.Introdução à sistemática vegetal;
2.Morfologia de raiz, caule e folha;
3.Morfologia floral e de fruto;
4.Introdução ao estudo da sistemática das fanerógamas (espermatófitas);
5.Introdução ao estudo das criptógamas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	01	Histologia e Embriologia	Assistente	40h

- Disciplinas:
1.Embriologia Humana e Comparada;
2.Interv Gerenc Enf Mulher Gin;
3.Histologia 1 e 2.
Pontos:
1.Tecido Epitelial;
2.Tecido Conjuntivo;
3.Tecido Muscular;
4.Anexos Embrionários;
5.Teratogênese.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IQB	01	Química Geral e Ensino de Química	Assistente	20h

- Disciplinas:
1.Química Geral e Experimental 1;
2.Estágios Supervisionados 1, 2, 3 e 4.
Pontos:
1.Ligações químicas, forças intermoleculares e aspectos relacionados ao ensino de Química;
2.Teorias Ácido-Base: abordagem para o ensino de Química;
3.O papel da experimentação no ensino-aprendizagem de Química;
4.O emprego de Modelos moleculares como ferramenta no ensino de Química;
5.Modelos Atômicos: abordagem para o ensino de Química.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

- A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:
Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 - antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803
B) Centro de Ciências Agrárias - CECA:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus Delza Gitaí
BR 104 Norte, Km 85, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000.
C) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Praça Afrânio Jorge, s/n, Prado
Maceió/AL - Cep: 57010-020.
D) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões
Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970
E) Endereço da PROGEP - UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2011

Nº Processo: 23087.004022/2011-01
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: Sandra Bizarria Lopes Villanueva
Objeto: Contrato de Professor Temporário
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 16-8-2011 a 15-8-2012
Data da Assinatura: 16-8-2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011

Nº Processo: 23087.004020/2011-11
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Fabio Guilherme Ronzelli Murback
Objeto: Contrato de Professor Temporário
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 16-8-2011 a 15-8-2011
Data da Assinatura: 16-8-2011

AVISO DE PENALIDADE

Por inadimplemento das obrigações contratuais, conforme o Processo 23087.000314/2010-85 tendo em vista não ter sido apresentada defesa contra a notificação pela entrega dos materiais em desacordo com o edital de que se tratam os itens 116 e 117 do Pregão Eletrônico nº 24/2010, APLICO à empresa Distribuidora Edital Ltda, CNPJ 04.111.760/0001-27, com base nas cláusulas edilicias citadas e com base na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, no Decreto 5.450/2005 e Decreto 3.931/2001, a penalidade de multa no valor de R\$ 920,95(novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) e a penalidade de suspensão de licitar com a Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação.

EDMÊR SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR
Reitor
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2011

Nº Processo: 23066031349/10-70. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 07437996000146. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Contratação da FapUNIFESP para o desenvolvimento de metodologias e sistemas para publicação eletrônica de livros científicos de editoras universitárias, utilizando a coleção SciELO Livros - UFBA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 Vigência: 10/05/2011 a 10/05/2013. Valor Total: R\$318.252,00. Fonte: 250154008 - 2011NE801586. Data de Assinatura: 10/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2011

Nº Processo: 23066015858/11-63. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: Apoio da Fapex ao projeto "Realização do Curso de Mestrado Profissionalizante, Avaliação de Tecnologias de Saúde. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/10, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423/10. Vigência: 03/08/2011 a 03/08/2013. Valor Total: R\$468.679,75. Fonte: 250938014 - 2011NE801583. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153038-15223-2011NE800174

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2011

Número do Contrato: 46/2009. Nº Processo: 23066051660/09-65. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original n.º 46/09 até 23/11/2012. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/10, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423/10. Vigência: 23/11/2011 a 23/11/2012. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153038-15223-2011NE800174

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2011

A Universidade Federal de Campina Grande através de Convênio PAQTC/UFCG/FINEP Nº 01.10.0450.00, firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, torna público a quem interessar os dados da dispensa de licitação nº 012/2011:
Objeto: Aquisição de equipamentos para pesquisa.
Fundamento: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93.
Fornecedor: ADC BioScientific Ltd. representada por Marconi Equipamentos Laboratórios Ltda.
CNPJ: 45.517.463/0001-63
Valor: £ 15,179.00 (quinze mil cento e setenta e nove libras esterlinas).

Campina Grande, 19 de agosto de 2011.
KILMA SILENE SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão

CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA

EDITAL Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Diretor em Exercício da Diretoria do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação pelo CONSAD do resultado final do concurso público de provas e títulos destinados a selecionar candidatos para o provimento de vaga na carreira de Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme as disposições contidas no Edital nº 02, de 19 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de 24 de maio de 2011, Seção 3, pag. 98.

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica: ELETROMAGNETISMO	
Nome do Candidato	Resultado
ALEXANDRE JEAN RENÉ SERRES	Aprovado e Classificado

CAMILO DE LELIS GONDIM MEDEIROS

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Campina Grande, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a homologação pelo Conselho Administrativo (CONSAD) do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, na Classe Assistente, Padrão I, T-40 DE, conforme as disposições contidas no Edital Nº 11 de 4 de agosto de 2011, publicado no DOU do dia 5 de agosto de 2011, nº 150, Seção 3, página, 70 torna público o seguinte resultado:

Unidade Acadêmica	Área	Candidato	Resultado	Média
Matemática e Estatística	Matemática	VANDIK ESTEVAM BARBOSA	Aprovado e Classificado	91,0
		LUIZ MENDES ALBUQUERQUE NETO	Aprovado e Classificado	89,6

BRAULIO MAIA JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2011

Nº Processo: 7996/11-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 90347840001190. Contratado : THYSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Aquisição de 01 elevador de passageiro com capacidade de 600 kg, 08 passageiros,03 paradas,velocidade em torno de 1,00 m/s,com instalação e testes,destinados a Residência Universitária, do Campus do Pici. Fundamento Legal: Lei 10520/02,8666/93 Vigência: 25/07/2011 a 24/07/2012. Valor Total: R\$98.900,00. Fonte: 112000000 - 2011NE801375. Data de Assinatura: 25/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011

Nº Processo: 12231/11-31. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 04507023000148. Contratado : TRIUNFO COMERCIO & SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Execução de Serviços no Restaurante Universitário do Campus do Benfica, em Fortaleza-Ceará. Fundamento Legal: Lei 10520/02,8666/93 Vigência: 18/08/2011 a 15/11/2011. Valor Total: R\$36.799,00. Fonte: 100000000 - 2011NE801411. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011

Nº Processo: 11981/11-96. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 04507023000148. Contratado : TRIUNFO COMERCIO & SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Execução de Serviços de Reforma do Departamento do Curso da Ciência da Informação do Centro de Humanidades na Campus do Benfica da UFC, em Fortaleza-Ceará Fundamento Legal: Lei 10520/02,8666/93 Vigência: 19/08/2011 a 16/11/2011. Valor Total: R\$11.176,00. Fonte: 112000000 - 2011NE801412. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2011

Nº Processo: 14275/11-88. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 12985431000133. Contratado : MULTEMPRESA COMERCIO E SERVICOS DE-ALIMENTACAO, EVENTOS. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Refeições prontas para atender as necessidades da UFC nos Campi de Fortaleza,Sobral,Quixadá e Cariri, de acordo com os elementos contidos na proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 17/08/2011 a 16/02/2012. Valor Total: R\$2.975.786,00. Fonte: 100000000 - 2011NE801344. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE:11ºTermo Aditivo ao contrato de concessão uso destinada à exploração da Livraria localizada nas dependência da Faculdade de Educação que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e MARCOS AURELIO RAMOS FERNANDES - Objeto - Prorrogar a vigência (11º) do Contrato original por idêntico período: de 01.08.2011 a 31.07.2012 e Reajustar o preço da mensalidade conforme índice IGP-M(FGV) do período de ago/10 a jul/11 (8,35%).O resultado acrescido de 25%. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e MARCOS AURELIO RAMOS FERNANDES(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE:14ºTermo Aditivo ao contrato de concessão uso destinada a exploração da Cantina, localizada nas dependências dos Anexos da Reitoria entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e DOMINGOS RODRIGUES ARAÚJO NETO Objeto -Prorrogar a vigência(14º) do contrato por idêntico período: 01.08.2011 a 31.07.2012 Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pró-Reitoria de Administração, 50% do índice do valor corrigido, IGP-M(FGV) do período ago/10 a jul/11 em (8,35%).O resultado acrescido de 25%. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e DOMINGOS RODRIGUES ARAÚJO NETO(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE:3ºTermo Aditivo ao contrato de concessão uso de um espaço físico do imóvel constituído de uma Copiadora, localizado no Departamento de Ciências Sociais que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e VANIA MARIA DE OLIVEIRA Objeto -Prorrogar a vigência(3º) por período de um ano: 01.08.2011 a 31.07.2012 Reajustar o preço da mensalidade pelo o índice IGP-M(FGV) do período ago/10 a jul/11 em (8,35%).O resultado acrescido de 25%. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e VANIA MARIA DE OLIVEIRA(CONCESSIONÁRIA).

ESPÉCIE:2ºTermo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico do imóvel constituído por uma Reprografia, localizada na Biblioteca de Ciências e Tecnologia da UFC entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e ROBERTO FERNANDES NOVAIS Objeto -Prorrogar a vigência(2º) por período de um ano: 01.08.2011 a 31.07.2012 Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pró-Reitoria de Administração, 40% do valor corrigido segundo o índice IGP-M(FGV) do período ago/10 a jul/11 em (8,35%).O resultado acrescido de 25%. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e ROBERTO FERNANDES NOVAIS(CONCESSIONÁRIO).

Termo Aditivo nº 2/2011

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 20314/10-31. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 04853666000143. Contratado : HIDROMAX LTDA EPP -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 90(noventa) dias (CF.Parecer Técnico aprovado pelo Prefeito do Campus do Alagadiço Novo, datado de 22.06.2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 02/07/2011 a 29/09/2011. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

Termo Aditivo nº 10/2011

Número do Contrato: 44/2010. Nº Processo: 1080/10-13. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada(1ª) por idêntico período.Cf.Ofício nº 111/2011-DAA/PRADM, de 15.07.2011). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 02/08/2011 a 01/08/2012. Valor Total: R\$2.504.788,32. Fonte: 112000000 - 2011NE800022. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

Termo Aditivo nº 3/2011

Número do Contrato: 55/2010. Nº Processo: 6068/10-97. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 04647092000157. Contratado : MPI CONSTRUcoes LTDA -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada po 60(sessenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações-Vigência: 13/08/2011 a 11/10/2011. Data de Assinatura: 13/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

Termo Aditivo nº 2/2011

Número do Contrato: 60/2010. Nº Processo: 9965/09-82. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 11552974000102. Contratado : AUDIOSOM COMERCIO E SERVICOS -AUDIOVISUAL LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada(1ª) por idêntico período cf.Ofício nº 318/2011-DA, de 17.08.2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 19/08/2011 a 18/08/2012. Valor Total: R\$7.810.472,50. Fonte: 112000000 - 2011NE800031. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

Termo Aditivo nº 35/2011

Número do Contrato: 156/2006. Nº Processo: 19089/05-32. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado : SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. -Objeto: Fica estabelecido o índice de 5,47%(cinco virgula quarenta e sete por cento) para o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 01/01/2011 a 02/12/2011. Valor Total: R\$277.940,19. Fonte: 112000000 - 2011NE800020. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153045-15224-2011NE800159

EDITAL Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Campus da UFC em Fortaleza

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22/MEC/MP de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2011 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Adjunto, regido pela Lei 8.112/90, para os Departamentos, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Geologia	Paleontologia	40 h/DE	01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Engenharia de Pesca	Biologia Pesqueira/Administração Pesqueira	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de título de doutor, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

4.1. No caso do concurso para o Setor de Estudo Biologia Pesqueira/Administração Pesqueira, o candidato deverá ser portador de diploma de graduação e/ou de título de doutor, em Engenharia de Pesca.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de doutorado;

c) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "b" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 20 e 21 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1 O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) escrita;

b) didática;

c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

a) material bibliográfico ou anotações pessoais;

b) equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Adjunto, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao Vencimento Básico + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

15. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2011.

21. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, uma única vez, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, por 10 (dez) dias, a partir do 10º dia útil subsequente à data de aprovação do resultado do Concurso pelo Departamento interessado.

22. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 20 e 21, observadas as seguintes alterações no caso de Concurso Público para Professor Assistente:

- Titulação Exigida: diploma de graduação e de título de mestre, no mínimo.

- Taxa de Inscrição: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

- Ingresso: Nível I da Classe de Assistente, no regime de 40 horas com dedicação exclusiva, percebendo remuneração de R\$ 4.651,59 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

ANEXO

CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
Campus Universitário do Pici - Bloco 912 - Fortaleza/CE - CEP: 60.455-760
Fone/Fax: (85) 3366.9867/3366.9874
E-mail: secretariadegeo@ufc.br
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
Campus do Pici, S/N, Bloco 827 - Fortaleza/CE - CEP: 60.455-760
Fone/Fax: (85) 3366.9722/3366.9420
E-mail: depengpesca@ufc.br

EDITAL Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Titular - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 73/2011, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Morfologia/ FAMED	Histologia e Embriologia Médica	40 h/DE	1º Gerly Anne de Castro Brito

JESUALDO PEREIRA FARIAS



EDITAL Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Titular - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 94/2011, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Patologia e Medicina Legal/ FAMED	Micologia Médica	40 h/DE	1º José Júlio Costa Sidrim

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 211, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Campus da UFC em Fortaleza

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22/MEC/MP de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 33/CEPE de 27/11/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2011 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe Adjunto, regido pela Lei 8.112/90, para os Departamentos, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Biologia	Ecologia Evolutiva de Insetos	40 h/DE	01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1 Ciências do Solo	Gênese e Levantamento de Solos	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo I do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e de título de doutor, obtidos na forma do disposto no inciso II e parágrafo único do artigo 31 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
b) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de doutorado;
c) projeto de pesquisa, em três vias, na área do Setor de Estudo, somente para o Departamento de Biologia;
d) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "b" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter o programa do concurso no endereço eletrônico www.ufc.br.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 33/2009/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 20 e 21 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1 O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, constantes do Anexo II do presente Edital, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 19 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

a) escrita;
b) didática;
c) defesa de projeto de pesquisa, somente para o Departamento de Biologia;
d) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

a) material bibliográfico ou anotações pessoais;
b) equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática, no caso do concurso para o Departamento de Ciências do Solo e do resultado da prova de defesa de projeto de pesquisa, no caso do concurso para o Departamento de Biologia.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Adjunto, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao Vencimento Básico + Gratificação Especial do Magistério Superior-GEMA + Retribuição de Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

15. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

20. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Adjunto, no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2011.

21. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, uma única vez, automaticamente, para Concurso Público de Professor Adjunto, por 10 (dez) dias, a partir do 10º dia útil subsequente à data de aprovação do resultado do Concurso pelo Departamento interessado.

22. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos mencionados nos itens 20 e 21 acima citados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
Campus do Pici - Bloco 906 - 1º andar - Fortaleza/CE - CEP: 60.455-760 - Fone/Fax: (85) 3366.9810/3366.9806
E-mail: biologia@ufc.br
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
Av. Mister Hull, S/N, Bloco 807 - Campus Universitário do Pici - Fortaleza/CE - CEP: 60.440-554
Fone/Fax: (85) 3366.9686/3366.9687
E-mail: secretariadosolos@ufc.br
ANEXO II DO EDITAL Nº 211/2011
SETOR DE ESTUDO E DISCIPLINAS RELACIONADAS
Ecologia Evolutiva de Insetos
Biologia de Insetos
Ecologia de Populações e Comunidades
Ecologia e Conservação Biológica
Ecologia e Recursos Naturais
Gênese e Levantamento de Solos
O Centro de Ciências Agrárias não divulgou as disciplinas vinculadas ao Setor de Estudo.

EDITAL Nº 222, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 193/2011, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Setor de Estudo	Regime	Classificados
Economia Aplicada / FEAAC	Métodos Quantitativos	20 h	1º Rafael Carneiro da Costa 2º Glauber Marques Nojosa 3º Pedro Ivo Camacho Alves Salvador

JESUALDO PEREIRA FARIAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WÁLTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 92/2010. Nº Processo: 4066/10-91. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05944604000100. Contratado : EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE -PRODUTOS MEDICO-CIRURG. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada(1º) por identico periodo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/08/2011 a 12/08/2012. Valor Total: R\$48.600,00. Fonte: 153368966 - 2011NE801300. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 150244-15224-2011NE800141

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/2007, retificada pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 224, de 24/07/07, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor ADJUNTO, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus Diamantina, conforme discriminação a seguir:

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSOS	LOCAL	VAGA
Bioclimatologia Animal, Estágio Supervisionado, Suinocultura e Bem Estar Animal	Graduação em Zootecnia e portador do título de Doutor em Zootecnia.	Zootecnia	Campus Diamantina	01

REMUNERAÇÃO: Professor Adjunto: R\$ 7.333,66 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo constituída das seguintes parcelas: - Vencimento básico: R\$ 2.318,70; Retribuição por titulação: R\$ 3.916,88 e Gratificação específica do Magistério Superior: R\$ 1098,08.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. De 22 de agosto a 21 de setembro de 2011.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos - SRH do Campus JK: Rodovia MGT 367 Km 583 no 5000 Alto da Jacuba, Diamantina-MG, 39100.000 - Fone: (38) 3532-1200 ramal 1354.

1.4. É admitida inscrição por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de inscrição anexo ao presente edital, e encaminhadas à SRH no endereço especificado no item 1.3 do presente edital.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (anexo 1);
- b) Cópia da carteira de identidade. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;
- c) Currículo vitae ou currículo em formato Lattes/CNPq em via única;
- d) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até 06 de setembro de 2011. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 14 de setembro de 2011.

1.6. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

1.7. Poderão se inscrever no prazo estipulado no item 1 Portadores dos Títulos de Doutor.

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se pela página da Universidade www.ufvjm.edu.br, sobre as inscrições recebidas.

1.8. Após homologação do concurso, não havendo pendência, a documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição estará à sua disposição, na SRH, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será destruída. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.

2. DO REGIME JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 8º, inciso I da Lei n.º 8112/90, o provimento será por nomeação efetuada no Regime Jurídico, previsto no artigo 1º da citada Lei.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS:

Os programas das provas acompanhados de sugestões bibliográficas farão parte integrante das Instruções Específicas que serão disponibilizados no sítio da UFVJM, juntamente com a íntegra deste Edital, onde estarão explícitas as demais condições para participação no presente concurso.

4. DAS PROVAS:

O concurso abrangerá as provas:

- a) Escrita;
- b) Didática;
- c) Defesa de Linha de Pesquisa;
- d) Títulos.

4.1. A prova escrita constará de questão ou questões discursivas, com base no programa do concurso, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos;

4.2. A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no programa do concurso;

4.3. A defesa de linha de pesquisa constará de uma sessão expositiva com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo disponibilizado no máximo mais 30 (trinta) minutos para arguição. No ato de abertura do concurso, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora a súmula de sua linha de pesquisa que será objeto de defesa, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

4.4. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III da Resolução nº 31 - CONSU, de 23/10/2009, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br>.

4.4.1. Para a prova de títulos deverão ser apresentados, no ato de abertura do concurso, o curriculum vitae ou curriculum lattes em 3 vias acompanhadas dos correspondentes documentos comprobatórios em via única. Os mesmos serão julgados conforme o anexo 2.

4.5. Haverá gravação da prova didática e da defesa de linha de pesquisa.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

5.1. O concurso será realizado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital no DOU, em datas e horários que serão divulgados no sítio da UFVJM, até 10 (dez) dias úteis anteriores a data de início do mesmo.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade.

5.3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, exceto à prova títulos estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

5.4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. No ato de julgar, os membros da Comissão Examinadora atribuirão a cada uma das provas de cada candidato, segundo seu merecimento, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a atribuição de valor decimal. As notas das provas serão registradas em cédulas assinadas e mantidas em envelopes lacrados até a apuração final.

6.2. Na apuração final, a Comissão Examinadora procederá à identificação das provas.

6.3. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas ao candidato nas provas.

6.4. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

6.5. Será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior nota decorrente da média final obtida e assim sucessivamente.

6.5.1. Os candidatos classificados após a quinta colocação, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, excetuando empates na quinta colocação.

6.5.2. No caso de empate, a classificação se fará em decorrência da maior média final das notas atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do idoso);
- b) maior média na prova didática;
- c) maior média na prova escrita;
- d) maior média na defesa de linha de pesquisa;
- e) maior média na prova de títulos;
- f) candidato com maior idade.

6.6. Os recursos contra o resultado final do concurso público deverão ser protocolados na SRH, pessoalmente ou via fax, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela SRH.

6.6.1. Os recursos serão julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da interposição do mesmo.

6.6.2. Do julgamento em primeira instância, caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSU - atendido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do julgamento em primeira instância.

6.6.3. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado dos candidatos aprovados deverá ser homologado pelo Conselho Universitário e publicado no DOU pela SRH.

6.7. Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas no edital.

7. DO PROVIMENTO:

A nomeação do candidato para vaga será feita de acordo com a classificação obtida, obedecida à legislação vigente.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO:

O prazo de validade do concurso será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Colegiado de Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que:

- a) fizer em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares, ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- c) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se, ilegalmente, de livros, notas ou impressos.

9.2. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas, a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9.3. A comprovação de classificação no concurso será, apenas, a sua homologação publicada no DOU.

9.4. Para a investidura no cargo, o candidato nomeado deverá comprovar aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo médico da instituição.

9.5. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar a comprovação da escolaridade, titulação mínima e a experiência profissional exigidas, caso contrário, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação e nomeado o próximo candidato aprovado.

9.6. O candidato aprovado deverá comprovar, por ocasião da posse, o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência.

9.7. O candidato que vier a ser nomeado, em razão de sua aprovação neste concurso público deverá desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração.

9.8. A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital e nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato, alegar desconhecê-los;

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente.

9.10. Tendo em vista que foi disponibilizada apenas uma vaga para a área de conhecimento, não foi possível reservar vagas para deficientes conforme percentual mínimo exigido.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 111: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: APS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
CNPJ: 02.548.747/0001-04

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 18 de agosto de 2011
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 115: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS LTDA
CNPJ: 13.427.770/0001-67

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 18 de agosto de 2011
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 116: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: GOITACAZES ESPORTE CLUBE
CNPJ: 19.658.111/0001-18

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 18 de agosto de 2011
Vigência: a partir da data da publicação

EDITAL 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE 3º GRAU

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito

Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de professor de 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/7/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/7/2007, respectivamente, e a Lei 8112 de 11/12/1990.



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Odontologia (cód. CNPq 4.02.99.00-0)/Endodontia (cód. CNPq 4.02.06.00-9)	Graduação: Graduação em Odontologia e Pós-Graduação: Doutorando na área de Odontologia, subárea: Endodontia.
Horário e local das inscrições: Departamento de Clínica Odontológica - Av. Marechal Campos, nº 1468, Bairro Maruípe, Vitória - ES, CEP 29043- 900, de segunda a sexta feira, no horário de 08:30 às 12:30 h.Telefone: (27) 3335 7228.			

1. Dos programas:
1.1 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:
1.1.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA:
Área/ Subárea: Odontologia (cód. CNPq 4.02.99.00-0)/Endodontia (cód. CNPq 4.02.06.00-9)
Programa: 1. Acidentes e complicações em Endodontia. 2. Alterações pulpares: correlações clínico-radiográficas e microscópicas. 3. Diagnóstico em endodontia. 4. Emergências e urgências em endodontia. 5. Interrelação das doenças pulpar e periodontal. 6. Medicação intracanal. 7. Obturação dos canais radiculares. 8. Periapicopatias: etiopatogenia e interrelações dos aspectos clínicos, radiográficos e microscópios e suas implicações terapêuticas. 9. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. 10. Radiologia em Endodontia. 11. Retratamento endodôntico. 12. Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares. 13. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. (processo 23068.011922/2011-24).
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. O período de inscrição será do dia 29/08/2011 a 27/09/2011.
2.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Departamento/Centro citado no item 1.
2.2.1 No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.
2. 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:
a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.drh.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br).
b) Curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.
c) Cópia de documento oficial de identidade;
d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente a inscrição poderá ser aceita, mas quando da sua posse será exigida sua apresentação).
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.
f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.
2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.
2.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.
2.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento - AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 2.2.
2.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 2.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 2.1
2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.
2.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.
3. TAXA DE INSCRIÇÃO:
3.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:
Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) Passos:
1) Acessar o sítio da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;
2) Clicar na imagem (link) localizada à direita da página inicial que contém o texto GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;
3) Seguindo a abertura do link, clicar no menu à esquerda na opção IMPRESSÃO - GRU;
4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:
Unidade Favorecida Código (UG): 153046;
Gestão: 15225;

Recolhimento código: 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO;
Número de referência 15304600250000025;
Competência: mês/ano no formato mm/aaaa;
Vencimento: data do pagamento no formato dd/mm/aaaa;
Contribuinte: Informar o CPF ou CNPJ, conforme o caso, digitando o nome ou a razão social, respectivamente;
Valor Principal: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Impressão da GRU (utilize a opção recomendada); Emitir GRU;
Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil S/A. Observação: a Guia de Recolhimento da União deve ser paga e entregue no ato da inscrição, conforme item 2.3, letra e.
3.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
3.3. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
3.4. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção, disponível no sítio www.drh.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
3.5. O requerimento deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição citado no edital ou enviar via Correio, por SEDEX, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.
3.6. A resposta acerca do deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico ou no quadro de aviso do centro responsável pelo concurso.
3.7. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.
3.8. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar para o local de inscrição, dentro do prazo normal citado no item 2.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica em exclusão do concurso.
4. DAS PROVAS:
4.1. Constituirão provas do concurso:
a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Prova de Aptidão Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Prova de Plano de Trabalho, de caráter apenas classificatório;
d) Prova de Títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, de caráter apenas classificatório.
4.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de Títulos serão avaliadas com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.
4.2. Prováveis datas das prova:
a) Escrita - 21/11/2011 - Eliminatória
b) Aptidão Didática - 23/11/2011 - Eliminatória
c) Plano de Trabalho - 24/11/2011 - Classificatória
d) Títulos - 25/11/2011 - Classificatória
4.3. Constituirão provas nos concursos de Professor Adjunto e Assistente: prova escrita, com leitura pública das respostas dadas pelos candidatos, na área/subárea de conhecimento especificada no Edital, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de aptidão didático-prática, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, e de caráter apenas classificatório; prova de plano de trabalho, de caráter apenas classificatório. A nota final de cada candidato obedecerá ao seguinte critério: ao triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado à nota na prova de plano de trabalho.
4.4. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 desta Resolução.
4.5. A apresentação da comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da produção científica, artística e cultural deverá ser até o início da prova de título em horário a ser estabelecido pelo Departamento.
4.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.
4.7. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo da Resolução 52/2009;

4.8. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no Programa do Concurso
4.9. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.
4.10. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado no item 4.2. e 4.3.
4.11. Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da comissão examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.
4.12. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha no próprio recinto da prova e mais 03 (três) horas para a realização da prova propriamente dita, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais.
4.13. A prova de aptidão didática consistirá de uma aula que, a critério da Comissão Examinadora, poderá ser teórica ou prática, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, e será gravada para fins de registro.
4.14. A prova descrita no item 4.13 será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.
4.14.1. O tema correspondente a cada turno de aplicação deverá ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova.
4.15. A aula de que trata este item deverá ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos.
4.16. Cada candidato deverá entregar aos membros da comissão examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.
4.17. Os concursos obedecerão em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução 52/09 - CEPE/UFES e suas alterações e pela Portaria MP 450/02, bem como, ao Decreto 6.944/2009.
4.18. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), excetos aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
4.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 desta Resolução.
5. DOS RECURSOS:
5.1. Somente participarão da prova de aptidão didático-prática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 39 da Resolução 52/2009. Poderá participar da prova de aptidão didático-prática o candidato que interpusse recurso quanto à nota obtida na prova escrita e se o recurso não tiver sido julgado até a data da realização da prova em questão.
5.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do relatório conclusivo referido no Art. 43 da Resolução 52/2009, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso.
5.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.
5.4. A comissão examinadora terá prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.
5.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução 52/2009.
6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:
6.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática e, no caso de concurso para professor titular, na conferência e no memorial.
6.2 A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.
6.3 A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.
6.4 Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

6.5 Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

6.6 Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: Professor Adjunto ou Assistente nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

6.7 A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

7. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. Professor Adjunto DE (com titulação de Doutor): R\$ 7.333,67 (VB= R\$ 2.318,71 + RT= R\$ 3.916,88 + GEMAS= R\$ 1.098,08)

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 8.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

9.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

10.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

10.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br.

10.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

10.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

11. DA NOMEAÇÃO:

11.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo conforme artigo 8º da Resolução 52/2009 CEPE. Caso não possua diploma de pós-graduação o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura) informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

12. DA LOTAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

13. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

13.1.O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

14.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

14.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

14.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60(sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

14.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.drh.ufes.br e nos locais de inscrição.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor Pró-Tempore

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 50/2011

Empresa Vencedora do certame em referência:
59.104.422/0001-50 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES: Item 01. Valor Licitado: R\$ 32.330,10.

CESAR STORCH RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 153046-15225-2011NE900001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 48/2009. Nº Processo: 23069050330200812. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 30342158000100. Contratado : GRUPO DE REGATAS GRAGOATA -Objeto: Prorrogação contratual, reajuste do valor do aluguel para R\$ 7.998,70 (sete mil, novecentos e noventa e oito Reais e setenta centavos) e acréscimo de valor para fazer face às diversas taxas e tributos. Fundamento Legal: Art. 57, 1º, II, da Lei 8666/93. Vigência: 01/07/2011 a 30/06/2012. Valor Total: R\$ 29.715,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800371. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 150182-15227-2011NE800048

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011

Nº Processo: 23069078735201030. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03135637000183. Contratado : SUL IMAGEM PRODUTOS PARA -DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 arcos cirúrgicos,conforme Item 05 do Pregão nº 17/2011 realizado peloFNDE - 2011ne802340 Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$321.600,00. Fonte: 312915002 - 2011NE802340. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153057-15227-2011NE800068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2011

Nº Processo: 23069078735201030. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 21591763000124. Contratado : VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de 02 aparelhos de raio x portátil, conforme item 07 do Pregão nº 17/2011,realizado pelo FNDE - 2011ne802318 Fundamento Legal: Leis 866/93 e 10520/02 Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$138.000,00. Fonte: 312915002 - 2011NE802318. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153057-15227-2011NE800068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011

Nº Processo: 23069078735201030. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03135637000183. Contratado : SUL IMAGEM PRODUTOS PARA -DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 Ressonância Magnética,conforme item 03 do Pregão nº 17/2011 realizado pelo FNDE - 2011ne802339 Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012. Valor Total: R\$1.605.000,00. Fonte: 312915002 - 2011NE802339. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153057-15227-2011NE800068

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 176/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 140/2011, publicado no D.O.U. de 27/07/2011:

1 - Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Assistência Integral de Enfermagem ao Binômio Mãe-Filho, Crianças e Adolescentes com Agravos à Saúde
Classificação: Ana Paula Dalcin Teixeira (1º lugar), Débora Cristina Fernandes da Silva (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 177/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 132/2011, publicado no D.O.U. de 27/07/2011:

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Representação e Expressão Gráfica: Geometria Descritiva e Desenho Técnico
Classificação: Liliane Fernandes de Oliveira (1º lugar), Lívia Soares Nunes Zulo (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 178/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 135/2011, publicado no D.O.U. de 27/07/2011:

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Engenharia de Produção
Classificação: Carlos Eduardo Lopes da Silva (1º lugar), Ramon Baptista Narcizo (2º lugar) e Leonardo Bezerra Pimentel (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 179/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 145/2011, publicado no D.O.U. de 28/07/2011:

1 - Departamento de Computação de Rio das Ostras
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Ciência da Computação
Classificação: Cíntia Ramalho Caetano da Silva (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 180/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 111/2011, publicado no D.O.U. de 19/07/2011:

1 - Departamento de Matemática de Volta Redonda
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Matemática Aplicada
Classificação: Gleydson José Bianchini Couto (1º lugar), Ronaldo Alves de Abreu (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 181/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 151/2011, publicado no D.O.U. de 02/08/2011:

1 - Departamento de Ciência da Informação
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Fundamentos da Ciência da Informação e Biblioteconomia
Classificação: Danúzia da Rocha de Paula (1º lugar), Antonio Victor Rodrigues Botão (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 182/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 095/2011, publicado no D.O.U. de 14/07/2011:

1 - Departamento de Análise
Classe: Assistente - 20 horas
Área: Cálculo Diferencial Integral e Álgebra Linear
Classificação: Bianca Martins Santos (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 183/2011**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 119/2011, publicado no D.O.U. de 22/07/2011:

1 - Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Pensamento Econômico
Classificação: José Eduardo Manhães da Silva (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 184/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 120/2011, publicado no D.O.U. de 22/07/2011:

1 - Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Psicologia Social e Intervenção em Grupo
Classificação: Valesca do Rosário Campista (1º lugar), Raul Marcel Filgueiras Atallah (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 185/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 109/2011, publicado no D.O.U. de 19/07/2011:

1 - Departamento de Química de Volta Redonda
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Química Geral e Inorgânica
Classificação: Izabel de Oliveira da Mota (1º lugar), Camila Martins Hosken (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 186/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 108/2011, publicado no D.O.U. de 19/07/2011:

1 - Departamento de Química de Volta Redonda
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Química Geral e Inorgânica
Classificação: Rafaela Cristina Landeiro da Silva (1º lugar), Alexandre Bôscaro França (2º lugar) e Rainiomar Raimundo Fonseca (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 187/2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 137/2011, publicado no D.O.U. de 27/07/2011:

1 - Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Assistência Integralde Enfermagem em Saúde Coletiva
Classificação: Daniela Bastos Silveira (1º lugar), Sheila Maria dos Santos Batista (2º lugar) e Juliana Lima Rohem (3º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL Nº 189/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, nas classes e áreas especificadas no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08 e 173/2008, observado o disposto na Lei nº 8.112/90, nos Decretos nº 94.664/87, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, nas Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30 de abril de 2007 e nº 8 de 26 de agosto de 2008, na Portaria Interministerial nº 224, de 23 de julho de 2007, na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

1. Dos requisitos para inscrição.

Poderão inscrever-se no Concurso Público para o magistério superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á a respectiva revalidação em território nacional no ato da inscrição.

2. Do requerimento de inscrição on line.

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cppd> para cadastrar-se no Sistema CPD/Copemag. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 23 de agosto de 2011 às 24 horas do dia 19 de setembro de 2011, o qual será ainda submetido a julgamento.

2.2 Do indeferimento da inscrição caberá recurso do interessado para Departamento, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação oficial da decisão.

2.2 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:

-R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) para o cargo de Professor Adjunto, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva;

-R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para o cargo de Professor Adjunto, em Regime de Trabalho de 20h.

2.3 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo IV) preenchido, anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 23/08/2011 a 30/08/2011.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 02/09/2011, no endereço <https://sistemas.uff.br/cppd>, em "Últimos Comunicados", relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.

3. Da Remuneração Inicial.

O valor da remuneração inicial encontra-se especificado no Anexo III.

4. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I, cópia do curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) e cópia da GRU paga.

4.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

4.2 No ato de instalação da Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar ao secretário os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) em cinco vias, na hipótese de cargo de professor adjunto, e em três vias, na hipótese de cargo de professor assistente.

4.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

5. Da comprovação dos títulos declarados no Curriculum Vitae.

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da Banca Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Curriculum. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no curriculum.

6. Dos Portadores de Deficiência

6.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

6.2 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (Anexo V), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.3 O requerimento deverá ser entregue na Coordenação de Pessoal Docente - CPD até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

7. Da realização do concurso.

7.1 O candidato será notificado da data, hora e local em que será instalada a Banca Examinadora do certame com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a Banca Examinadora entregará aos candidatos inscritos cópias do cronograma de realização do concurso e a relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente na prova escrita.

7.2 O concurso transcorrerá no período estabelecido no anexo I deste edital com as seguintes etapas:

a) prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

7.2.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

7.3 Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

a) prova de conteúdo - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

c) prova didática - peso 2 (dois).

7.4 Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1º do art. 10 da Resolução nº 46/91.

7.5 O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da Banca Examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário.

7.5.1 A prova de conteúdo escrita terá duração de 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora.

7.5.2 A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela Banca Examinadora.

7.6 Serão considerados aprovados na prova de conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da Banca Examinadora.

7.7 A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

7.8 A avaliação do Curriculum Vitae far-se-á nos termos do art. 8º da Resolução 46/91.

7.9 A cada grupo do Curriculum Vitae estabelecido no art. 8º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos departamentos de ensino que realizarão os concursos.

7.10 Na avaliação do Curriculum Vitae, a nota de cada membro da Banca Examinadora corresponde à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 7.9.

7.11 O departamento de ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

7.12 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos aprovados na prova de conteúdo.

7.12.1 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

7.12.2 O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas e antecedência mínima de 24 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

7.13 A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

7.14 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 7.3.

7.15 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 7.2;

b) apresentar-se após o horário estabelecido para início das atividades;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.16 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

7.17 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 7.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução (CEP) nº 46/91 e na Lei 10.741/03.

7.19 Serão homologados e divulgados em Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto no Anexo I.

8. Das disposições finais

8.1 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de divulgação oficial do resultado.

8.2 O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador na Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, vedada a remessa por sedex, fax ou e-mail.

8.3 A Banca Examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6º da Resolução (CEP) nº 46/91.

8.4 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido, por meio da Coordenação de Pessoal Docente - CPD, ao Magnífico Reitor antes da publicação do ato de nomeação.

8.5 A convocação para nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento.

8.6 As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao magistério superior da União, nos termos do Decreto nº 94.664/87.

8.7 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 1 (um) ano, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

8.8 Somente será nomeado o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

8.9 A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil e de certificado de proficiência em língua portuguesa.

8.10 O candidato habilitado será designado para lotação e exercício no departamento de ensino referido no anexo I deste edital.

8.11 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos.

8.12 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á, mediante autorização do Conselho de Ensino e Pesquisa, reabrir o período de inscrições, com eventual mudança da classe de ingresso para nível imediatamente inferior, bem como dos respectivos pré-requisitos acadêmicos.

8.13 O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFF e a ordem de classificação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

Campi Universitário de Niterói
Classe: Adjunto - Regime: 40h DE
1 - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

Departamento de Administração
Área de conhecimento: Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Administração (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em qualquer formação superior reconhecida. Mestrado em qualquer pós-graduação recomendada pela Capes. Doutorado em Administração, Ciências Sociais/Sociologia/Ciência Política, Economia, Antropologia, Filosofia, Educação, História, Direito.

2- Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Análise
Área de conhecimento: Matemática (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação: - Mestrado: - Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada.

3- Escola de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Urbanismo
Área de conhecimento: Projeto de Urbanismo, Teoria e História do Urbanismo (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, História, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Planejamento Urbano e Regional. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia, Planejamento Urbano e Regional. Obs.: A prova prática consistirá na elaboração de um projeto de urbanismo.

Departamento de Arquitetura
Área de conhecimento: Tecnologia da Construção (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas Doutorado em Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas. Obs.: A prova prática consistirá na elaboração de um projeto de arquitetura.

4- Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia de Telecomunicações
Área de conhecimento: Comunicação de Dados (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações. Mestrado em Engenharias, Informática, Ciência da Computação. Doutorado em Engenharias, Informática, Ciência da Computação.

Departamento de Engenharia Civil

Área de conhecimento: Construção Civil (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil.

Departamento de Engenharia Elétrica
Área de conhecimento: Sistema de Energia Elétrica (duas vagas). Provas escrita, prática e didática e no período de: 24 a 27/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias, Área Tecnológica, Ciências Exatas. Mestrado: - Doutorado em Engenharias, Área Tecnológica, Ciências Exatas. Obs.: A prova prática consistirá na elaboração de proposta de plano de pesquisa na área de sistemas de Energia Elétrica.

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
Área de conhecimento: Termodinâmica e Engenharia de Petróleo (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia, Tecnologia de Processos. Doutorado em Engenharia, Tecnologia de Processos. Obs.: devido à existência do mecanismo de ingresso direto no Doutorado por desempenho acadêmico, o Mestrado será facultado, mas pontuado na prova de títulos.

5- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Departamento de Psicologia
Área de conhecimento: Psicologia Clínica (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais. Doutorado em Psicologia, Filosofia, Ciências Humanas, Ciências Sociais.

Departamento de História
Área de conhecimento: História da África (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Mestrado em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Doutorado em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Obs.: Em pelo menos um dos 3 níveis (graduação, mestrado, doutorado), o candidato deverá apresentar um diploma na área de História.

Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

Área de conhecimento: Teoria Sociológica (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Antropologia, Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais. Mestrado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Filosofia, Direito, Economia. Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Filosofia, Direito, Economia.

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Área de conhecimento: Língua e Literaturas de Língua Francesa (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação: qualquer graduação. Mestrado: qualquer mestrado. Doutorado em Letras.

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
Área de conhecimento: Língua e Literatura Latina (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Letras (Habilitação Latim). Mestrado: - Doutorado em Letras Clássicas, Letras (Área de Conhecimento Estudo de Língua e Literatura Latina), Estudo da Língua (Área de Conhecimento Estudo de Língua e Literatura Latina).

6- Instituto de Física
Departamento de Física
Área de conhecimento: Física Experimental na sub-área Espectroscopia de Massas com Acelerador (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação: - Mestrado: - Doutorado em Física. Obs.: A prova prática consistirá na apresentação de Projeto de Pesquisa.

Área de conhecimento: Física Experimental, na sub-área Física Nuclear com Íons Pesados de Baixas Energias (uma vaga). Provas escrita, prática e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação: - Mestrado: - Doutorado em Física. Obs.: A prova prática consistirá na apresentação de Projeto de Pesquisa.

7- Faculdade de Educação
Departamento de Fundamentos Pedagógicos
Área de conhecimento: Ciência Política e Educação/Política de Educação no Brasil (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Pedagogia, Ciências Sociais, Ciências Humanas. Mestrado em Educação, Ciências Sociais: Política. Doutorado em Educação.

8- Faculdade de Nutrição
Departamento de Nutrição e Dietética
Área de conhecimento: Nutrição Clínica (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Nutrição. Mestrado: - Doutorado em Ciências Biológicas e da Saúde. Obs.: A prova prática consistirá na resolução de um caso clínico.

Departamento de Nutrição Social
Área de conhecimento: Alimentação Institucional (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Nutrição. Mestrado: - Doutorado em Engenharia de Produção, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Saúde Coletiva, Nutrição Humana, Nutrição, Ciência de Alimentos, Administração.

Campi Universitário de Niterói

Classe: Adjunto - Regime: 20h

1- Escola de Engenharia

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

Área de conhecimento: Operações Unitárias (uma vaga).

Provas escrita e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia Química, Química, Tecnologia de Processos. Doutorado em Engenharia Química, Química, Tecnologia de Processos.

Área de conhecimento: Engenharia de Petróleo - Caracterização de Reservatórios, Fluidos de Perfuração e Completação (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia, Tecnologia de Processos. Doutorado em Engenharia ou Tecnologia de Processos.

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
Departamento de Administração

Área de conhecimento: Administração Geral (uma vaga).

Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração, Engenharia de Produção. Mestrado em Administração, Engenharia de Produção. Doutorado em Administração, Engenharia de Produção.

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Departamento de História

Área de conhecimento: História do Brasil República (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Mestrado em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Doutorado em História, Antropologia, Ciências Sociais, Economia. Obs.: Em pelo menos um dos 3 níveis (graduação, mestrado, doutorado), o candidato deverá apresentar um diploma na área de História.

Pólo Universitário de Rio das Ostras

Classe: Adjunto - Regime: 40h DE

Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

Área de conhecimento: Processo de Subjetivação, Historicidade e Trabalho (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia, Engenharia de Produção, Administração, Ciências Sociais. Doutorado em Psicologia, Engenharia de Produção, Administração, Ciências Sociais.

Área de conhecimento: Fundamentos Históricos, Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Psicologia. Mestrado: - Doutorado em Psicologia, Filosofia, História das Ciências. Obs.: A prova prática consistirá de apresentação de projeto acadêmico a ser desenvolvido pelo candidato no Polo Universitário de Rio das Ostras.

Departamento de Engenharia

Área de conhecimento: Engenharia do Petróleo (uma vaga).

Provas escrita, prática e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado: Engenharia. Doutorado em Engenharia. Obs.: A prova prática consistirá de apresentação escrita e oral de projeto de pesquisa do candidato.

Pólo Universitário de Volta Redonda

Classe: Adjunto - Regime: 40h DE

1- Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Departamento de Direito

Área de conhecimento: Direito Empresarial Econômico (duas vagas). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Doutorado em Direito.

2- Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Engenharia de Produção

Área de conhecimento: Fundamentos da Economia e Engenharia Econômica (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 24 a 28/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Administração, Economia, Engenharia, Matemática, Estatística. Mestrado: - Doutorado em Administração, Economia, Engenharia, Matemática, Estatística.

Departamento de Física

Área de conhecimento: Física Geral com ênfase em Física Computacional (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 03 a 07/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Física, Astronomia, Matemática, Química, Engenharias. Mestrado: - Doutorado em Física. Obs.: A prova prática consistirá de apresentação oral de projeto de pesquisa seguida de arguição da Banca Examinadora.

Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes

Classe: Adjunto - Regime: 40h DE

1-Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento de Geografia

Área de conhecimento: Geografia Regional (uma vaga). Provas escrita e didática, no período de: 17 a 21/10/2011. Formação dos Candidatos: Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia. Doutorado em Geografia, Planejamento Urbano e Regional.



ANEXO II ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO

Campi Universitário de Niterói
1. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
Departamento de Administração
Rua São Paulo, 30, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-150
e-mail: sta@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-9866
2. Instituto de Matemática e Estatística
Departamento Análise
Rua Mário Santos Braga, s/n, Campus do Valonguinho, Niterói, RJ - CEP 24020-140
e-mail: gan@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-2048
3. Escola de Arquitetura e Urbanismo
Rua Passo da Pátria, 156, Campus da Praia Vermelha, São Domingos, Niterói, RJ - CEP: 24210-240
3.1 Departamento de Urbanismo
e-mail: tur@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5742
3.2 Departamento de Arquitetura
e-mail: tar@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5746
4. Escola de Engenharia
Rua Passo da Pátria, 156, Campus da Praia Vermelha, São Domingos, Niterói, RJ - CEP: 24210-240
4.1 Departamento de Ensino de Engenharia de Telecomunicações
e-mail: tet@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5515
4.2 Departamento de Ensino de Engenharia Civil
e-mail: tec@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5447
4.3 Departamento de Ensino de Engenharia Elétrica
e-mail: tee@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5514
4.4 Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
e-mail: teq@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-5428
5. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Campus do Gragoatá, Bloco O, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ, CEP: 24210-350
5.1. Departamento de Psicologia
e-mail: gsi@vm.uff.br. Telefone: (21) 2629-2855
5.2. Departamento de História
e-mail: ght@historia.uff.br - Telefone: (21) 2629-2922
5.3. Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais
e-mail: gso@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-2860
6. Instituto de Letras
Campus do Gragoatá, Blocos B e C, São Domingos, Niterói, RJ - CEP: 24210-200
6.1. Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
e-mail: gle@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-2606
6.2. Departamento de Ensino de Letras Clássicas e Vernáculas
e-mail: gle@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-2606
7. Instituto de Física
Departamento de Física
Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, RJ. CEP: 24210-310
e-mail: depto@if.uff.br - Telefone: (21) 2629-5874
8. Faculdade de Educação
Departamento de Ensino de Fundamentos Pedagógicos
Campus do Gragoatá, Bloco D, Gragoatá, Niterói, RJ. CEP: 24210-201
e-mail: sfp@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-2664
9. Faculdade de Nutrição
Rua São Paulo, 30, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-150
9.1. Departamento de Nutrição e Dietética
e-mail: mnd@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-9857
9.2. Departamento de Nutrição Social
e-mail: mns@vm.uff.br - Telefone: (21) 2629-9839
Pólo Universitário de Rio das Ostras
Rua Recife, quadra 7, lotes de 1 a 7, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras, RJ - CEP: 28890-000
Pólo Universitário de Volta Redonda
1. Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Rua Desembargador Ellis Hermídio Figueira, 783, Bloco A, Aterrado, Volta Redonda, RJ - CEP: 27213-415
2. Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda
Rua Desembargador Ellis Hermídio Figueira, 783, Bairro Aterrado - Volta Redonda - RJ - CEP: 27213-415
Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Rua José do Patrocínio, 71, Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28015-385

ANEXO III REMUNERAÇÃO INICIAL

1. O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto I, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva é de R\$ 7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 2.318,17 (dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos);
GEMAS (Gratificação Específica do Magistério Superior) - R\$ 1.098,08 (hum mil e noventa e oito reais e oito centavos);
RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 3.916,88 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
2 O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto I, em Regime de Trabalho de 20h é de R\$ 2.518,30 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), composta pelas seguintes parcelas:
Vencimento Básico - R\$ 747,97 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);
GEMAS (Gratificação Específica do Magistério Superior) - R\$ 987,83 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos);
RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EDITAL Nº 175/11 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a contratação de Professor Temporário (VAGAS REUNI 2011), nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e Medida Provisória nº. 525 de 14/02/11 publicada no DOU de 15/02/11 e Portaria nº. 196/MEC de 24/02/2011 publicada no DOU de 25/02/2011, conforme abaixo:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1 - Departamento de Antropologia.
Área de Concentração: Antropologia Clássica.
Processo nº.: 23069.009149/2011-26.
Número de Vagas: 01 (uma).
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente.
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.

Titulação exigida para a classe: graduação em qualquer área; mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia.
Tipo de seleção: Prova Didática e Análise Currículo.
Período de Inscrição: 22/08/2011 a 24/08/2011.
Seleção: 29/08/2011 a 30/08/2011.

Local e Horário das Inscrições: Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Gragoatá, Niterói, RJ, 3º andar, Bloco O, sala 325, das 14 às 17 horas

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 - Requerimento de inscrição em formulário próprio, determinado pelo departamento ou colégio que providenciará o curso;

2.2 - Fotocópia do diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e o respectivo histórico escolar;

2.3 - Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 - Cópia do documento de identidade e CPF, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 - 01 via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.6 - No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo;

3.2 - O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior;

3.3 - Poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de carga horária e de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99 e MP nº. 525/11).

3.4 - O contrato de Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (Inciso IV do art.2º, c/c o parágrafo 3º do art.4º da Lei nº. 8.745/93, com redação alterada pela Lei nº. 9.849/99);

3.5 - Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública Federal, com base nas Leis nº.s. 8.745/93 e 9.849/99, não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

3.6 - O contratado fará jus à retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e Portaria UFF nº. 42.606/10, não gerando direito ao contrato a qualquer alteração posterior;

3.7 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.8 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, por motivos superveniente ou relevante, assim exigir, sem que isto venha a gerar direito ou obrigações aos interessados;

3.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado;

3.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico

ROBERTO DE SOUZA SALLES

EDITAL Nº 188/2011 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a contratação de Professor Temporário (VAGAS REUNI 2011), nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e Medida Provisória nº. 525 de 14/02/11 publicada no DOU de 15/02/11 e Portaria nº. 196/MEC de 24/02/2011 publicada no DOU de 25/02/2011, conforme abaixo:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1 - Departamento de Direito Privado
Área de Concentração: Direito Civil (Parte geral e Direito das Sucessões)
Processo nº.: 23069.009782/2011-14.
Número de Vagas: 02 (duas).
Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.
Classe:Auxiliar.
Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.

Titulação exigida para a classe: Graduação em Direito e Especialização em Direito.
Tipo de seleção: Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 23/08/2011 a 26/08/2011.
Seleção: 30/08/2011 a 02/09/2011.
Local e Horário das Inscrições: Faculdade de Direito (Secretaria do Departamento de Direito Privado) Rua Presidente Pedreira, 62- Ingá- Niterói- RJ, das 9:00 as 12:00 e de 18:00 as 21:00 horas.

2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1 - Requerimento de inscrição em formulário próprio, determinado pelo departamento ou colégio que providenciará o curso;

2.2 - Fotocópia do diploma, certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e o respectivo histórico escolar;

2.3 - Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 - Cópia do documento de identidade e CPF, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 - 01 via do Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.6 - No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição;

2.7 - A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) inteiros.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo;

3.2 - O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior;

3.3 - Poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de carga horária e de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99 e MP nº. 525/11).

3.4 - O contrato de Professor Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (Inciso IV do art.2º, c/c o parágrafo 3º do art.4º da Lei nº. 8.745/93, com redação alterada pela Lei nº. 9.849/99);

3.5 - Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública Federal, com base nas Leis nº.s. 8.745/93 e 9.849/99, não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

3.6 - O contratado fará jus à retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e Portaria UFF nº. 42.606/10, não gerando direito ao contrato a qualquer alteração posterior;

3.7 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.8 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, por motivos superveniente ou relevante, assim exigir, sem que isto venha a gerar direito ou obrigações aos interessados;

3.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado;

3.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

Propostas DESCLASSIFICADAS: COSTA OESTE CONSTRUÇÕES, ENGEDI SOLUTIONS EM ENGENHARIA, CONSTRUTORA SUDOESTE, C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. CLASSIFICADAS: 1º lugar CONSTRUTORA CIDADE BELA R\$ 4.081.838,06, 2º lugar TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS R\$ 4.261.035,88, 3º lugar VVS CONSTRUÇÕES R\$ 4.558.295,61, 4º lugar MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 4.571.299,57, 5º lugar PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOL-DADOS R\$ 4.626.062,53, 6º lugar CONSTRUTORA OLIVEIRA R\$ 4.708.028,03, 7º lugar PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA R\$ 4.954.692,88, 8º lugar CONSTRUTORA INFRATECO R\$ 4.954.962,88. A CEL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

(SIDECE - 19/08/2011) 158517-26440-2011NE800020

CONCURRENCIA Nº 6/2011

Propostas DESCLASSIFICADAS: COSTA OESTE CONSTRUÇÕES, VVS CONSTRUÇÕES. CLASSIFICADAS: 1º lugar MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 4.657.308,30; 2º lugar PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS R\$ 4.774.160,62; 3º lugar CONSTRUTORA CIDADE BELA R\$ 4.791.241,92; 4º lugar CONSTRUTORA OLIVEIRA R\$ 5.010.538,44; 5º lugar ENGEDIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA R\$ 5.040.569,64; 6º lugar CONSTRUTORA INFRATECO R\$ 5.061.118,95; 7º lugar PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA R\$ 5.061.118,95. A CEL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 19/08/2011) 158517-26440-2011NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23070.009701/2011-47; Contrato nº 055 /2011, entre a UFG e Ábaco Construtora Ltda; CNPJ: 37.838.257/0001-27; Objeto: Serviço de Reforma do Bl C da Escola de Engenharia, situada no Campus Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO - Tomada de Preço nº 02/2011, no valor total de R\$ 377.472,31 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos); Data da assinatura: 04/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2011 ao contrato nº 055/2011. Processo: 23070.009701/2011-47, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, e a empresa Ábaco Construtora Ltda - CNPJ: 37.838.257/0001-27. Objeto: Serviço de Reforma do Bl C da Escola de Engenharia, situada no Campus Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO - Tomada de Preço nº 02/2011, no valor total de R\$ 377.472,31 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Data da assinatura 04.08.2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EDITAL Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Retifica Edital nº 18.2011-PRORH, de 24/05/2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve retificar no Anexo do Edital nº 18/2011, de 24/05/2011, publicado no DOU de 25/05/2011, seção 3, páginas 51 a 53, nos seguintes termos:

No concurso 16: Depto. de Direito Público Material, no item "a" Área de Conhecimento Básica, onde se lê: "Instituições de Direito"; leia-se: "Instituições de Direito e Direito Constitucional".

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2011.
HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

A Empresa Fonte Construções, Serviços e Meio Ambiente Ltda, CNPJ 10.595.386/0001-85 foi a vencedora do certame com a proposta no valor iguala R\$57.863,14.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Diretora

(SIDE - 19/08/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 473, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao COLEGIADO DE ZOOTECNIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia,

coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vaga	01 (uma)
Área de conhecimento	Suínocultura, Bioclimatologia e Apicultura
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em Zootecnia, com Doutorado em Zootecnia com área de concentração em Produção Animal.
Perfil do candidato	Graduação em Zootecnia, com Doutorado em Zootecnia com área de concentração em Produção Animal.
Inscrição	Período de Inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço, horário e telefone): Secretária Geral do Instituto de Ciências Agrárias Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário - Montes Claros - MG. CEP 39404-006.Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30, nos dias úteis Telefone: (38) 2101-7730
Endereço da página eletrônica	www.ica.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.

2. DA VAGA

O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	DE	R\$ 7.333,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

e) Sete cópias do curriculum vitae;
Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

4.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.11. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.12. Inscrição Via Postal

4.12.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.9 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.12.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.12.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.14 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

4.13. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital, do programa integral do Concurso, da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário, e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.16. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.17. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 02/2010, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.6. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:

I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 35 da Resolução nº 02/2010.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. O não comparecimento do candidato à sessão de abertura ou a qualquer uma das provas determinará sua eliminação do Concurso.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, de Arquição Oral e de apuração final do resultado do Concurso.

7.5. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A Prova Escrita constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.

7.6.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.



7.6.4. A critério da Comissão Examinadora, poderá ser realizada uma sessão pública de leitura da Prova Escrita.

7.7. Da Prova Didática

7.7.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, a ser sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da Prova, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

7.7.2. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.7.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no caput do artigo 35 da Resolução nº 02/2010, para preparo da Prova Didática e que estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

7.7.4. A ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, no horário indicado para a primeira aula.

7.7.5. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.7.6. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.7.7. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 36 da Resolução nº 02/2010 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

7.7.8. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição das ideias, no espaço de tempo garantido.

7.7.9. A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere.

7.8. Da Prova de Títulos

7.8.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise de cada quesito, apresentados na tabela, constante da Resolução nº 02/2010, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento ou da Classe de Magistério da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.8.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos, respeitando a respectiva faixa de pontuação-limite, estabelecida na Resolução nº 02/2010, e o total de cem pontos.

7.8.3. O valor máximo de pontos para cada um dos quesitos poderá ser estabelecido a cada Concurso, a critério da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, quando for o caso.

7.8.4. O valor máximo estabelecido para cada quesito será divulgado até cinco dias antes do início das inscrições na página eletrônica da Unidade e do Departamento responsável pelo Concurso, se houver, e será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.

7.8.5. A Comissão Examinadora do Concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, a Tabela de Pontuação-Limite, contendo o detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, respeitados os valores máximos de cada um, estabelecidos pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente.

7.8.6. Os critérios de análise de cada quesito serão definidos pela Comissão Examinadora, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere.

8. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

8.1. Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada prova do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Resolução nº 02/2010.

8.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

8.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- ponderar a nota de todas as provas realizadas com peso um;

II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias ponderadas das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.

8.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.

8.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela nota atribuída pelos Examinadores, em cada prova, nesta ordem:

- Prova Didática;
- Prova de Títulos;
- Prova Escrita.

9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública.

9.2. Os envelopes lacrados, contendo as notas de cada um dos Examinadores, serão abertos, um a um, pelo Presidente da Comissão Examinadora, que lerá, em voz alta, o nome do Examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída, e a classificação obtida pelo candidato.

9.3. O Secretário da Comissão Examinadora anotará, em local visível a todos os presentes, as notas lidas pelo Presidente.

9.4. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados da seguinte forma:

I- cada Examinador fará uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de suas respectivas médias, considerados os critérios de desempate de acordo com o parágrafo 2º do artigo 45 da Resolução nº 02/2010, quando for o caso;

II- para cada Examinador, será considerado indicado aquele candidato que constar do topo de sua lista;

III- ficará classificado em primeiro lugar o candidato indicado pelo maior número de Examinadores;

IV- retirado das listas o candidato classificado em primeiro lugar, será classificado em segundo lugar o candidato que alcançar o maior número de posições no topo das listas dos Examinadores, dentre os candidatos remanescentes;

V- o mesmo procedimento acima será usado sucessivamente para todas as classificações, até o último candidato aprovado.

9.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.6.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleça a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

9.6.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

9.6.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

9.6.4. tiver maior idade;

9.6.5. permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente, durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

9.7. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

9.8. Concluídos os trabalhos e lavradas as atas, a Comissão Examinadora divulgará os resultados em sessão pública final, em horário e data que serão comunicados aos candidatos, durante a realização do Concurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, com resultado final do Concurso, será submetido, findo o prazo de recurso, à consideração da Câmara Departamental.

10.2. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso público.

10.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

11. DA INVESTIDURA NO CARGO

11.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

11.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, o candidato nomeado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Formulário de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física; b) Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Prévia inspeção médica oficial; d) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; f) Assinatura do Termo de Posse; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l) PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação pela UFMG; o) Plano de trabalho.

11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

11.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

12.2. Os recursos serão apresentados às seguintes instâncias, no prazo de dez dias:

I- à Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contra o resultado do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação na sessão pública;

II- à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.3. A autoridade competente que preside o Órgão e que for apresentado o pedido de revisão decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.4. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.5. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.6. Na hipótese de sua admissibilidade, o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.2. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 474, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao COLEGIADO DE AGRONOMIA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vaga	01 (uma)	
Área de conhecimento	Grandes Culturas	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação em Agronomia com Doutorado em Fitotecnia ou Melhoramento Genético Vegetal em uma das seguintes culturas: arroz, milho, sorgo, feijão, soja ou algodão.	
Perfil do candidato	Graduação em Agronomia com Doutorado em Fitotecnia ou Melhoramento Genético Vegetal em uma das seguintes culturas: arroz, milho, sorgo, feijão, soja ou algodão.	
Inscrição	Período de Inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço, horário e telefone)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Agrárias Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário - Montes Claros - MG. CEP 39404-006. Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30, nos dias úteis.Telefone: (38) 2101-7730
Endereço da página eletrônica	www.ica.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.	

2. DA VAGA

O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	DE	R\$ 7.333,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

e) Sete cópias do curriculum vitae;
Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

4.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.11. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.12. Inscrição Via Postal

4.12.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.9 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.12.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.12.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.14 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

4.13. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital, do programa integral do Concurso, da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário, e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.16. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.17. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 02/2010, bem como cópia de eventual Portaria em que se especifiquem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.6. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:
I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 35 da Resolução nº 02/2010.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. O não comparecimento do candidato à sessão de abertura ou a qualquer uma das provas determinará sua eliminação do Concurso.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, de Arquição Oral e de apuração final do resultado do Concurso.

7.5. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A Prova Escrita constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.

7.6.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.

7.6.4. A critério da Comissão Examinadora, poderá ser realizada uma sessão pública de leitura da Prova Escrita.

7.7. Da Prova Didática

7.7.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, a ser sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da Prova, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

7.7.2. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.7.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no caput do artigo 35 da Resolução nº 02/2010, para preparo da Prova Didática e que estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

7.7.4. A ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, no horário indicado para a primeira aula.

7.7.5. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.7.6. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.7.7. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 36 da Resolução nº 02/2010 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

7.7.8. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição das ideias, no espaço de tempo garantido.

7.7.9. A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere.

7.8. Da Prova de Títulos

7.8.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise de cada quesito, apresentados na tabela, constante da Resolução nº 02/2010, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento ou da Classe de Magistério da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.8.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos, respeitando a respectiva faixa de pontuação-limite, estabelecida na Resolução nº 02/2010, e o total de cem pontos.

7.8.3. O valor máximo de pontos para cada um dos quesitos poderá ser estabelecido a cada Concurso, a critério da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, quando for o caso.

7.8.4. O valor máximo estabelecido para cada quesito será divulgado até cinco dias antes do início das inscrições na página eletrônica da Unidade e do Departamento responsável pelo Concurso, se houver, e será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.

7.8.5. A Comissão Examinadora do Concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, a Tabela de Pontuação-Limite, contendo o detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, respeitados os valores máximos de cada um, estabelecidos pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente.

7.8.6. Os critérios de análise de cada quesito serão definidos pela Comissão Examinadora, considerando a Classe de Magistério a que o Concurso se refere.

8. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

8.1. Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada prova do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Resolução nº 02/2010.

8.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

8.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- ponderar a nota de todas as provas realizadas com peso um;

II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias ponderadas das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.



EDITAL Nº 475, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 **PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. Departamento de Fisiologia e Biofísica: Área de conhecimento: Fisiologia e Biofísica. Pré-Requisitos: Doutorado em Fisiologia para assumir encargos nas disciplinas de Biofísica (Biofísica de Membranas) e Fisiologia. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: dois dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dias) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

8.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.

8.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela nota atribuída pelos Examinadores, em cada prova, nesta ordem:

- a) Prova Didática;
- b) Prova de Títulos;
- c) Prova Escrita.

9. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública.

9.2. Os envelopes lacrados, contendo as notas de cada um dos Examinadores, serão abertos, um a um, pelo Presidente da Comissão Examinadora, que lerá, em voz alta, o nome do Examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída, e a classificação obtida pelo candidato.

9.3. O Secretário da Comissão Examinadora anotará, em local visível a todos os presentes, as notas lidas pelo Presidente.

9.4. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

9.5. Os candidatos aprovados serão classificados da seguinte forma:

I- cada Examinador fará uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de suas respectivas médias, considerados os critérios de desempate de acordo com o parágrafo 2º do artigo 45 da Resolução nº 02/2010, quando for o caso;

II- para cada Examinador, será considerado indicado aquele candidato que constar do topo de sua lista;

III- ficará classificado em primeiro lugar o candidato indicado pelo maior número de Examinadores;

IV- retirado das listas o candidato classificado em primeiro lugar, será classificado em segundo lugar o candidato que alcançar o maior número de posições no topo das listas dos Examinadores, dentre os candidatos remanescentes;

V- o mesmo procedimento acima será usado sucessivamente para todas as classificações, até o último candidato aprovado.

9.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.6.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

9.6.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

9.6.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

9.6.4. tiver maior idade;

9.6.5. permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente, durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

9.7. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

9.8. Concluídos os trabalhos e lavradas as atas, a Comissão Examinadora divulgará os resultados em sessão pública final, em horário e data que serão comunicados aos candidatos, durante a realização do Concurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, com resultado final do Concurso, será submetido, findo o prazo de recurso, à consideração da Câmara Departamental.

10.2. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso público.

10.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009.

11. DA INVESTIDURA NO CARGO

11.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

11.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, o candidato nomeado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Formulário de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física; b) Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função públicos; c) Prévia inspeção médica oficial; d) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou do Visto Permanente; e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro; f) Assinatura do Termo de Posse; g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; h) Carteira de Identidade; i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Certidão de Nascimento ou Casamento; k) CPF; l)

PIS ou PASEP, se já cadastrado; m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; n) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação pela UFMG; o) Plano de trabalho.

11.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

11.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

11.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

12.2. Os recursos serão apresentados às seguintes instâncias, no prazo de dez dias:

I- à Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contra o resultado do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação na sessão pública;

II- à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.3. A autoridade competente que preside o Órgão e que for apresentado o pedido de revisão decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.4. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.5. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.6. Na hipótese de sua admissibilidade, o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.2. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

**EDITAL Nº 476, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Colégio Técnico da Escola Básica e Profissional da UFMG (COLTEC) - Setor de Física: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Física. Titulação: Licenciatura em Física. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. As inscrições feitas por terceiros deverão ser feitas mediante procuração. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do COLTEC, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 21/2010. Nº Processo: 23072003497201050. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 01797423000147. Contratado : GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/08/2011 a 23/08/2012. Valor Total: R\$ 277.999,99. Fonte: 250153260 - 2011NE800353. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153254-15229-2011NE800269

DIRETORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículo Automotivo Novo, do tipo Micro-Onibus, para transporte de passageiros, destinado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH / UFMG. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/08/2011 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através do site www.ufmg.br/dsg/compras, ao acessar a página eletrônico clicar à esquerda o vídeo em compras em andamento, preencher os ados solicitados e baixar o arquivo de seu int resse ou através do site www.comprasnet.gov.br resse ou através do site www.comprasnet.gov.br

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora

(SIDECA - 19/08/2011) 153254-15229-2011NE800269

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011**

Nº Processo: 23072012250201113. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04073517000161. Contratado : CONSTRUÇOES RODRIGUES PEREIRA LTDAObjeto: Reforma da biblioteca do segundo pavimento do prédio do Colégio Técnico - COLTEC situado Campus Pampulha da UFMG. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 22/08/2011 a 20/11/2011. Valor Total: R\$71.023,43. Fonte: 112000000 - 2011NE800044. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153265-15229-2011NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 16/2011. Nº Processo: 23072012247201111. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04073517000161. Contratado : CONSTRUÇOES RODRIGUES PEREIRA LTDAObjeto: Prorrogação por mais 20 dias corridos a contar de 11/08/2011 a 31/08/2011. Acréscimo de R\$ 2.665,05 em face do aditamento o valor estimado da contratação passa de R\$13.085,86 para R\$ 15.750,91. Fundamento Legal: lei8666/93 Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153265-15229-2011NE800069

FACULDADE DE MEDICINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011**

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 230720013251/0756. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03073175000117. Contratado : DIGITAL PRINTER SERVICOS DIGITAIS-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, original, passando o mesmo a vigorar a partir de 27/09/2011 até 26/09/2012. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 21/2007 Vigência: 27/09/2011 a 26/09/2012. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153289-15229-2011NE800064

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Ata SRP 927/10. Pregao Elet. 56/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: BSB - Com. de Prods Hosps Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 25/10/2011 Valor R\$ 62.765,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Objeto: Rescisão do item 034 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 941/10. Pregão Elet. 56/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: D-Hosp Dist. Hosp. Imp e Exp. Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 25/10/2011.
Objeto: Rescisão do item 027 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 327/11. Pregão Elet. 88/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 30/06/2011. Valor R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Objeto: Rescisão do item 340 constante da Ata de Registro de Preços

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 129/11. Pregão Elet. 45/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Glenmark Farmacêutica Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 03/03/2012.
Objeto: Rescisão do item 144 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 116/11. Pregão Elet. 45/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Prodiel Farmacêutica Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 03/03/2012.
Objeto: Rescisão do item 045 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 926/10. Pregão Elet. 56/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Sul Imagem Produtos p/ Diagnósticos Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 25/10/2011.
Objeto: Rescisão dos itens 017 e 018 constantes da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 2º Termo Aditivo a Ata SRP 234/11. Pregão Elet. 01/11
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Pharmédie Manipulações Especializadas Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 11/07/2012.
Objeto: Rescisão do item 084 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 119/11. Pregão Elet. 45/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 03/03/2012 - Valor R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais)
Objeto: Redução de valor referente ao item 207 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 307/11. Pregão Elet. 88/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 30/06/2012 - Valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Objeto: Redução de valor referente ao item 103 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 306/11. Pregão Elet. 88/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 30/06/2012 - Valor R\$ 100,00 (cem reais)
Objeto: Redução de valor referente ao item 341 constante da Ata de Registro de Preços.

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 234/11. Pregão Elet. 1/11
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Pharmédie Manipulações Especializadas Ltda
Vigência: 19/08/2011 a 10/07/2012 - Valor R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Objeto: Redução de valor referente ao item 027 constante da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 491/2008. Nº Processo: 23072.000931/0807. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08329433000105. Contratado : GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E -PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Repactuação e prorrogação da vigência do Contrato nº 491/08, compreendendo o período de 05 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2012. Fundamento Legal: Lei nº10.520, de 17/07/2002; Decreto nº5.450, de 08/08/2000; Decreto nº5.450de 31/05/2005. Vigência: 05/08/2011 a 04/08/2012. Valor Total: R\$29.120,00. Fonte: 153000000 - 2011NE806564. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153261-15229-2011NE909691

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 10682/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 07714295000107. Contratado : CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - Objeto: Prorroga a vigência do contrato relativo à "Reforma do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/08/2011 a 03/11/2011. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)



EDITAL Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário (Substituto), de acordo com as seguintes informações:

Campus/Unidade Acadêmica	Atividade Curricular/Disciplina	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Tecnologia	Naval e Sistemas de Transportes Hidroviários	2	40 h	Diploma de Graduação em Engenharia Naval
	Hidráulica, Hidrologia e Drenagem	1	40 h	Diploma de graduação Engenharia Civil ou Sanitária com Especialização ou Experiência em Ensino ou Projetos ou obras ou serviços de Hidrologia, Drenagem ou Hidráulica.
	Saneamento e Controle da Poluição da Água	1	40 h	Diploma de graduação em Engenharia Sanitária ou Ambiental com Especialização ou Experiência em Ensino ou Projetos de Saneamento e Controle de Poluição da Água.
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem Médico Cirúrgica	1	40 h	Diploma de Graduação em Enfermagem

1. DAS INSCRIÇÕES: Serão realizadas nas Unidades para onde se destinam os Processos Seletivos Simplificados, no período de 22.08.2011 a 02.09.2011, conforme Edital completo disponível na página eletrônica www.progep.ufpa.br

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- ?Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

-? Carteira oficial de identidade;

-? Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);

-? Diploma de graduação e/ou habilitação na área exigida. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente revalidados quando expedidos por instituição estrangeira;

-? Curriculum vitae, em 02 (duas) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo estas devidamente comprovadas.

3. SELEÇÃO: As Seleções serão realizadas de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de: Julgamento de Títulos, Provas Escrita, Didática, conforme Edital completo disponível na página eletrônica www.progep.ufpa.br

E de responsabilidade da unidade acadêmica, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: programa das provas, dia e horário de realização.

4. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com alterações da Medida Provisória nº. 525, de 14/02/2011 e Portaria nº. 196, de 24/02/2011.

4.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.2. O professor substituto será contrato, no máximo, até enquadramento do titular, desde que tenha a titulação exigida para tal.

5. REMUNERAÇÃO:

5.1. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar com parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição do ocupante do cargo efetivo, integrante da carreira de magistério superior, conforme Edital completo disponível na página eletrônica www.progep.ufpa.br..

5.2.A remuneração de que trata o referido item será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante.

A remuneração paga ao professor substituto não poderá exceder o valor pago ao ocupante do cargo efetivo em decorrência de seu afastamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

6.2. O resultado da seleção será homologado no Diário Oficial da União, contendo apenas os nomes dos candidatos classificados até o limite do dobro do número de vagas previstas neste Edital para cada Atividade Curricular/Disciplina, conforme o artigo 13º da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

6.3. A admissão far-se-á no limite das vagas estabelecidas para a Atividade Curricular/Disciplina constante no presente Edital.

6.4. Os candidatos aprovados que excederem as vagas atualmente existentes, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras e de acordo com a Portaria 450 de 06/11/2002.

6.5. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 218, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus de Breves, para a disciplina Concepções e Métodos do Ensino de Surdos/Libras, Professor Assistente, processos nº 010238/2011 e 047219/2010, objeto do Edital nº 68, publicado no DOU em 10/03/2011.

1º lugar: Arlete Marinho Gonçalves;

2º lugar: Andréa Pereira Silveira.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 219, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira, para a disciplina Fundamentos da Educação Especial, processo nº 016746/2011 e 026233/2011, objeto do Edital nº 161, publicado no DOU em 09/06/2011.

1º lugar: Roseane Rabelo Souza (Único candidato aprovado)

HORÁCIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 220, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira, para a disciplina Psicologia da Educação, processo nº 016745/2011 e 026235/2011, objeto do Edital nº 161, publicado no DOU em 09/06/2011.

1º lugar: Lúcia Almeida da Silva;

2º lugar: Roseane Rabelo Souza;

HORÁCIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 221, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira, para a disciplina Fundamentos da História da Educação Brasileira e da Amazônia, processo nº 016747/2011 e 026234/2011, objeto do Edital nº 161, publicado no DOU em 09/06/2011.

1º lugar: Verusa Almeida da Silva;

2º lugar: Darismar Silva Soares;

HORÁCIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 222, DE 18 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Marabá, para a disciplina Cálculo Diferencial e Integral, processo nº 016260/2011, objeto do Edital nº 161, publicado no DOU em 09/06/2011.

1º lugar: Claudionei Pereira de Oliveira;

2º lugar: Josiel Oliveira Batista;

HORÁCIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tucuruí, para a disciplina Automação, Sistemas de Controle e Disciplinas Básicas de Matemática, processo nº 017548/2011, objeto do Edital nº 161, publicado no DOU em 09/06/2011.

1º lugar: Kátia Cilene Ferreira da Silva;

2º lugar: Josias Macêdo Pinto;

HORÁCIO SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2011

Número do Contrato: 15/2010. Nº Processo: 001734/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 06081565000127. Contratado : SANTA JULIA INCORPORADORA E -CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Alterar a cláusula decia do contrato primitivo, para se acrescer ao seu valor a quantia de R\$ 35.018,80 (Trinta e cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2011

Número do Contrato: 37/2010. Nº Processo: 001961/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado : ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E -INFORMATICA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula primeira do contrato primitivo, para se acrescer ao seu quantitativo 01 - encanador, para que possam ser atendidasas necessidades da residencia universitaria do Campus I, o que vai onenar mensalmente o contrato com a quantia de R\$ 1.093,42 (Hum mil, noventa e tres reais e quarenta e dois centavos), a partir de 01/09/2011. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 116/2011

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 001689/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 08667750000123. Contratado : FUNDACAO JOSE AMERICO -Objeto: Alterar a clausula primeira do contrato primitivo, para se carescer ao seu quantitativo tres copeiros, o que vai onerar o contrato com o valor de R\$ 3.300,54 (Tres mil, trezentos reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 13/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2011

Número do Contrato: 60/2010. Nº Processo: 001191/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01664506000168. Contratado : A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-Objeto: Alterar a clausula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o periodo de sua execução, por 90 (Noventa) dias, a partir de 27/06/2011, e emconsequencia dessa decisão, fica prorrogado o periodo de vigencia, tambem, por 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 23/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131/2011

Número do Contrato: 66/2010. Nº Processo: 001803/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 09214157000194. Contratado : PARALELO CONSTRU-COES E SERVICOS -LTDA. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias,a partir de 02/08/2011 e, em consequencia dessa decisão, fica prorrogado o período de vigencia, também, por 90 (Noventa). dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 29/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2011

Número do Contrato: 77/2010. Nº Processo: 001684/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 06275353000180. Contratado : CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA -Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 13/07/2011 e, em consequencia dessa decisão fica prorrogado o período de vigencia, também, por 90 (noventa) dias Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 13/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2011

Número do Contrato: 87/2010. Nº Processo: 001914/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05413899000198. Contratado : EVOLUCAO ADMINISTRADORA E SERVICOSGERAIS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 30/08/2011 e, em consequencia dessa decisão, fica prorrogado o período de vigencia, também, por 120 (Cento e vinte) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2011

Número do Contrato: 93/2010. Nº Processo: 001698/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05455228000190. Contratado : STC - CONSTRUCOES, SERVICOS E -ADMINISTRADORA LTDA. Objeto: Alterar, nos termos da cláusula oitava do contrato primitivo e na forma do Artigo 65, da Lei 8.666/93, o quadro de quantitativo integrante da avença, para se proceder às modificações constantes da planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 14/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2011

Número do Contrato: 108/2010. Nº Processo: 001874/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 09076228000130. Contratado : CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA -Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2011 e, em consequencia dessa decisão, fica prorrogado o período de vigencia, também, por 180 (Cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2011

Número do Contrato: 123/2010. Nº Processo: 001403/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 03601068000114. Contratado : CONSTRUTORA MANAR LTDA -Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 14/06/2011 e, em consequencia dessa decisão fica prorrogadeo, também, por 90 (Noventa) dias. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2011

Número do Contrato: 134/2010. Nº Processo: 001405/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 09502686000193. Contratado : EQUILIBRIUM CONSTRU-COES E SERVICOSLTDA. Objeto: Fica alterado, nos termos da cláusula oitava do contrato primitivo e na forma do Artigo 65, da Lei 8.666/93, o quadro de quantitativo integrante da avença, para se proceder às modificações constantes da planilha anexa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2011

Número do Contrato: 142/2010. Nº Processo: 000546/2011 PU. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 12682290000180. Contratado : CONSTRUTORA SIME-TRIA LTDA -Objeto: Fica alterado, nos termos da cláusula oitava do contrato primitivo e naforma do Artigo 65, da Lei 8.666/93, o quadro de quantitativo integrante da avença, para proceder às modificações constantes da planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 28/04/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153065-15230-2011NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de biscoitos destinados ao Núcleo de Concursos da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 096/2011. Processo: 066456/2011-25. Ata nº 164/2011, CNPJ: 10.212.388/0001-48, ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA., itens 1, 2, 3 e 4, Valor Total R\$ 7.541,88. Data de Assinatura: 16/08/2011, Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de toner para impressão, destinado as diversas unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2011. Processo: 082889/2011-28. Ata nº 161/2011, CNPJ: 08.151.857/0001-14, RC BARRA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA., item 1, Valor Total R\$ 41.980,00. Ata nº 162/2011, CNPJ: 69.145.761/0001-38, RAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E ASSISTÊNCIA LTDA-ME ., item 2, Valor Total R\$ 9.348,00. Data de assinatura : 11/08/2011 - vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 230, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 165/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 20/06/2011, Seção 3, páginas 64 e 65 em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Área de Conhecimento: Bioquímica
Matéria Específica: Bioquímica
Processo: 23075.077333/2011-10
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Davane Alberton	8,67
02	Lauro Mera de Souza	8,64
03	Juliana Zanetti Ribeiro	8,50
04	Francine Valenga	8,29
05	Ranieri Campos	7,95

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL N.º 231, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 165/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 20/06/2011, Seção 3, páginas 64 e 65 em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Área de Conhecimento: Bioquímica
Matéria Específica: Bioquímica e Biofísica
Processo: 23075.083551/2011-93
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Nessana Dartora	9,20
02	Maria Augusta Schmidt	8,90

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 234, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 185/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 08/07/2011, Seção 3, páginas 74 e 75 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências da Terra
Departamento de Geologia
Área de Conhecimento: Cartografia Geológica
Matérias Específicas: Técnicas de Campo, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento de Graduação, Relatório de Graduação e Geologia Geral
Processo: 23075.084264/2011-09
Número de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Angela Pacheco Lopes	9,32
02	Gustavo Barbosa Athayde	8,37

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 232, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 203/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 28/07/2011, Seção 3, página 63 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Campus Palotina
Coordenação do Curso de Agronomia
Área de Conhecimento: Economia Ambiental, Agronegócio e Desenvolvimento Rural Sustentável
Matérias Específicas: Economia Ambiental, Agronegócio e Desenvolvimento Rural Sustentável, Matemática e Estatística
Processo: 23075.086762/2011-88
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Alvaro Mari Junior	8,20
02	Alcione Aparecida de Almeida	8,00
03	Alisson Rodrigues Alves	7,20

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 233, 19 DE AGOSTO DE 2011

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 185/11-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 08/07/2011, Seção 3, páginas 74 e 75 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências da Terra
Departamento de Geologia
Área de Conhecimento: Geologia Exploratória com ênfase em Prospecção Geoquímica, Prospecção Geral e Pesquisa Mineral, Rochas e Minerais Industriais, Geologia Econômica e Geologia Geral
Matérias Específicas: Prospecção Geoquímica, Prospecção Geral e Pesquisa Mineral, Rochas e Minerais Industriais, Geologia Econômica e Geologia Geral
Processo: 23075.084281/2011-38
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Barbara Trzaskos	9,09
02	Camila de Vasconcelos Müller Athayde	7,60

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ANO LETIVO 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social avisa que se encontrarão abertas entre os dias 1 e 30 de setembro de 2011, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa (Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 74, de 19/08/2011 e disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php. (Processo nº 23076.035911/2011-31).

ANA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

Classificar: Via Appia Construtora Ltda - EPP (vencedora, valor global R\$ 719.671,46).

(SIDECA - 19/08/2011) 153080-15233-2011NE800013

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010

Classificar: Real Energy Ltda (vencedora, valor global R\$ 769.386,52).

MARCELO JOTA GOMES
Chefe

(SIDECA - 19/08/2011) 153080-15233-2011NE800013



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 pu blicado no DOU de 19/08/2011 , Seção 3, Pág. 59. Onde se lê: Vigência: 11.07.2011 até 08.08.2011Leia-se : Vigência: 11.07.2011 até 09.08.2011

(SICON - 19/08/2011) 153409-15233-2011NE900088

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2010 - Nº Processo: 23007.006317/2011-56. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.800/0001-62. Contratado: C.E.R. ENGENHARIA LTDA: CNPJ 03.279.509/0001-03. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/08/2011 à 15/12/2011 e execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/05/2011 à 28/08/2011. Fund. Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18.08.2011 à 15.12.2011. Data de Assinatura: 10.08.2011

Nº do Processo: 23007.002718/2011-37. Contratante: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: TIAGO PALMA PAGANO. CPF: 792.950.965-68. Objeto: Alteração das cláusulas: Segunda - carga horária de 20 para 40 horas; Terceira - remuneração. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Data de Assinatura: 12/08/2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 68/2011. Nº Processo: 23078023620/10-91. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 00088664000154. Contratado : D Z L DIS-TRIBUIDORA ZANATA LTDA -Objeto: O valor do Contrato fica acrescido. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$39.528,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800945. Data de Assina-tura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153114-15235-2011NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 21/2010. Nº Processo: 23079041262200748. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 04362741000173. Contratado : DIOCACIEL TE-LEMED COM EQUIP. -INFORMATICA E SERVICOS LTD. Objeto: Tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses consecutivos.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/05/2011 a 16/05/2012. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153115-15236-2011NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 24/2010. Nº Processo: 23079041262200748. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 05933861000146. Contratado : IPEPPI - INSTI-TUTO DE PESQUISA E -ELABORACAO DE PROJETOS. Objeto: Tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/05/2011 a 16/05/2012. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153115-15236-2011NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 37/2010. Nº Processo: 23079029553200993. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 04437161000106. Contratado : QUALITECNICA EMPRESA NACIONAL DE -SERVICOS LTDA.. Objeto: Tem a finalidade de alterar o contrato com o acréscimo de 02 (dois) frascos de 100ml de Escabin; 01 frasco de 500ml de ÉTER Etílico P.A.; 03 (três) frascos de 50ml de vermífugo Basken Plus; 35 (trinta e cinco) sacos de 5kg de Maravalha; 15 (quinze) sacos de 20kg de ração para roedores (Biotec/Biobase) e 01 (um) Auxiliar de Biotério. Funda-mento Legal: Art. 65, ÷ 1º, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$4.872,73. Fonte: 112000000 - 2010NE901230. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153115-15236-2011NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 46/2009. Nº Processo: 23082.008979/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE -PERNAM-BUCO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SER-VICOS LTDA -Objeto: Acréscimo de um posto de serviço de mo-torista para o Campus de Dois Irmãos. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$4.815,15. Fonte: 112000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153165-15239-2011NE800038

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 38, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido por esta Uni-versidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relaciona-dos:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	
Edital nº 28 de 19 de JULHO de 2011, DOU de 21/07/2011, Seção 3, págs. 65/66.	
Processo nº 23083.006757/2011-09	
Área: SOCIOLOGIA	
PROFESSOR TEMPORÁRIO	
CLAS.	CANDIDATO
1º	JORGE EDGARDO SÁPIA
2º	GERALDO GARCEZ CONDE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO	
Edital nº 31 de 27 de JULHO de 2011, DOU de 28/07/2011, Seção 3, págs 65/66.	
Processo nº 23083.005735/2011-13	
Área: INTRODUÇÃO ÀS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	
PROFESSOR TEMPORÁRIO	
CLAS.	CANDIDATO
1º	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	
DEPARTAMENTO DE FÍSICA	
Edital nº 32 de 27 de JULHO de 2011, DOU de 28/07/2011, Seção 3, págs 66/67.	
Processo nº 23083.005883/2011-38	
Área: FÍSICA GERAL	
PROFESSOR SUBSTITUTO	
CLAS.	CANDIDATO
1º	JOSÉ MESQUITA DE SOUZA AGUIAR

RICARDO MOTTA MIRANDA

EDITAL Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Subs-tituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Edital nº 32 de 27 de JULHO de 2011, DOU de 28/07/2011, Seção 3, págs 66 e 67.	
Processo nº 23083.006461/2011-80	
Área: TEORIA ECONÔMICA	
CLAS.	CANDIDATO
1º	PATRICIA NASSER DE CARVALHO
2º	FERNANDO GONÇALVES CASTANHEIRA JUNIOR
3º	GUILHERME WEBER MARTINS
4º	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
5º	ANNA CAROLINA GRANJA MEIRA
6º	TATIANA CASSANE DO ROSÁRIO CARAGEORGE

RICARDO MOTTA MIRANDA

EDITAL Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simpli-ficado para contratação de Professor Temporário nos termos do inciso X, art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, incluído pela Medida Provisória nº. 525 de 14 de fevereiro de 2011, conforme disposições deste Edital:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.007810/2011-81	Ciências Humanas e Sociais/ Ciências Admi-nistrativas e Contábeis	Contábil / Finan-ceira	04	Graduação	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 22 à 26 de agosto de 2011, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrjr.br/concursos, no período compreendido entre 9h do dia 22 até às 15 do dia 26 de agosto de 2011, considerando-se o horário oficial de Bra-sília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pa-gamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requere-mento de inscrição enviado.

§ 1o - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2o - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será de-volvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obri-gatoriamente, até às 15 h do dia 26 de agosto de 2011. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pa-gamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PRO-CESSO SELETIVO:

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), con-tendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estran-geiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos com-probatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes ci-tados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou Certificado ou outra prova documental em atendimento à formação exigida e o respectivo Histórico Escolar;

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do en-volpe lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Recrutamento e Seleção, sala 15 do Pavilhão Central, até às 16h do dia 26/08/2011, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima men-cionados e/ou prova escrita, prova didática, entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado, estarão disponíveis através de links relacionados a cada edital, no site www.ufrjr.br/concursos.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade im-prorrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CON-CURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrjr.br/concursos e no Diário Oficial da União

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Estão impedidos de participar deste Processo de Seleção de Professor Substituto:

- Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e
- Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação

apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, não podendo ultrapassar 24 meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer recursos de Graduação da UFRRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos não selecionados, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrrj.br/concursos.

10.11. Os termos do contrato para Professor Substituto, obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2011

Nº Processo: 23091000532/11-31. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 40994238000102. Contratado : APOIO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de brises em alumínio,com reforço em chapas de alumínio de 1/8" de espessura rebitadas, nos edifícios do Campus

da UFRSA em Mossoró. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesposteriores. Vigência: 19/08/2011 a 18/08/2012. Valor Total: R\$6.655,50. Fonte: 112000000 - 2011NE800789. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

ESPÉCIE: nº 030/2011 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e Rosana Nogueira Fernandes de Queiroz. Objetivo: Prestação de serviço como docente. Valor: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor Auxiliar 1, Carga Horária Semanal 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante: Início 09/05/2011. Duração: 01 (um) ano.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato Nº 010/2011 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO: Eriberto Carlos Mendes da Silva - OBJETO: Professor Substituto de 3º Grau; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/04/2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2011

Nº Processo: 23080013709201199. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83472860000155. Contratado : FUNDACAO JOSE ARTHUR BOITEUX -Objeto: Capacitação na área do cumprimento das normas de segurança e navegação e a aplicação do conhecimento de novas tecnologias para prevenção de naufrágios e acidentes na atividade de pesca artesanal. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 05/08/2011 a 15/12/2011. Valor Total: R\$23.285,00. Fonte: 100000000 - 2011NE803109. Data de Assinatura: 05/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153163-15237-2011NE800376

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 3, DE 17 DE AGOSTO DE 2011 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que estarão abertas, no período de 22/08/2011 a 26/08/2011, as inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto, por tempo determinado, nas áreas especificadas no quadro abaixo, de acordo com as normas vigentes.

ÁREA/ Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
AGRONOMIA (1 vaga)	40 horas	Até 1 (um) ano	Graduação em Agronomia com Menção em Agronomia ou em área afim	R\$ 82,00	R\$ 3.289,10
FÍSICA (1 vaga)	40 horas	Até 1 (um) ano	Licenciatura Plena em Física com Especialização na área ou em área afim	R\$ 56,00	R\$ 2.265,78

Local e horário das inscrições:

Prédio da Administração do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

Documentos necessários para a inscrição: Cópia do documento oficial de identidade; Curriculum vitae comprovado (autenticado ou com a apresentação dos originais); Diplomas e comprovantes (cópias autenticadas ou apresentação dos originais) das titulações solicitadas; Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado no quadro acima. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 26/8/2011, CPF e nome do candidato. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, até o dia 26/8/2011, conforme expediente bancário. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

A seleção será realizada através de Prova Didática e Prova de Títulos. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará desistência da seleção por parte do candidato. De acordo com a Lei n. 10.741, de 1º/10/2003, artigo 27, "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada".

O contrato do professor substituto selecionado na área de Agronomia será na Classe DIII, Nível 1, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e na área de Física, na classe DI Nível 1.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser recontratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei n. 8745/93, cujos contratos tenham expirado há mais de 24 meses.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico. É proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003-CEPE/UFMS, Lei n. 9.849, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, Lei n. 10.667, de 14/5/2003, publicada no DOU de 15/5/2003, Lei n. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e a Orientação Normativa n. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPQG, de 28/10/2009, publicada no DOU, de 29/10/2009.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá (ão) aberta (s) por mais cinco dias úteis.

As demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx55). 3744-8900.

DOUGLAS RENATO MÜLLER.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 139/2009. Nº Processo: 23080020749200972. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153163-15237-2011NE800376

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 140/2009. Nº Processo: 23080020746200939. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153163-15237-2011NE800376

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 251/2010. Nº Processo: 23080040599201057. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 31/07/2011 a 31/10/2011. Data de Assinatura: 29/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153163-15237-2011NE800376

PRÓ-REITORIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2011

Processo nº.23080.046373/2009-26. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº. 83.899.526/0001-82. Contratada: FUNDAÇÃO JOSE ARTHUR BOITEUX, CNPJ nº 83.472.860/0001-55: Objeto: Continuidade e convalidação dos atos da prestação de serviço de implementação do Projeto de Extensão "Conexões de Saberes". Vigência 01/08/2011 a 30/09/2011.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 277/2010, Objeto: FORNECIMENTO DE CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO, Processo n.º 23080.030642/2010-76, publicado no DOU em 19/4/2011, Seção 3, pág. 49, ONDE SE LÊ: Vigência 1/1/2011, LEIA-SE: Vigência 31/12/2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 317, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar o Edital nº 307, de 25/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 29/07/2011, Seção 3, página 69, onde se lê: ... para consolidação da unidade acadêmica do Campus São Paulo, resolve:, leia-se: ... para consolidação da unidade acadêmica do Campus Osasco, resolve:

WALTER MANNA ALBERTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2011

Nº Processo: 2312700058/11-93. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS. CNPJ Contratado: 00854704000121. Contratado : FGG - INDUSTRIA E COMERCIO DE -TECIDOS E ENXOVAIS LTDA -. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tecido e enxoval), destinados a atender as necessidades do Serviço de Lavanderia e Rouparia do HC da UFTM, item 11 - Saco para Hamper, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2011 a 22/08/2012. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800893. Data de Assinatura: 26/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 153035-15242-2011NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Primeiro Apostilamento ao Contrato de Prestação de serviço nº 037/2008 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Esquadra Vigilância & Segurança Armada Ltda. OBJETO: Em conformidade com o artigo 65, Parágrafo 8, da Lei 8666/93 e com a Cláusula Sétima - da Repactuação dos preços do Contrato nº 037/2008, o valor mensal da contratação será reajustado para R\$377.686,84 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). PROCESSO: 23117.003265/2008-13 VIGÊNCIA: 01/01/2011 A 31/12/2011 DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2011. ASSINA: Pela Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto e pelo Contratado: Sr. Marcos Vinícius Ferreira Gonçalves.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; conforme o Edital nº 052/2011, publicado no D. O. U. em 20 de junho de 2011, página 68, seção 3, HOMOLOGA e torna público, o resultado do Processo Seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE BIOLOGIA, da seguinte forma: Homologação nº 087 Área: Prática de Ensino de Ciências e Biologia Nº de vagas: 01. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. CANDIDATA CLASSIFICADA 1º lugar: Viviane Rodrigues Alves de Moraes

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; RETIFICA a Homologação nº 086, publicada no D. O. U. em 19 de agosto de 2011, na seção 3, página 64, referente ao Edital 056/2011, publicado no D. O. U. em 27 de junho de 2011, página 47, seção 3 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE FÍSICA, da seguinte forma:

Onde se lê:
Homologação nº 086
Área: Física Básica
Nº de vagas: 01.
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1º lugar: Rodrigo Ribeiro Cardoso.
2º lugar: Alexis Omar Garcia Rodrigues.
3º lugar: Airton Nataniel Coelho Dias.
4º lugar: Dominike Pacine de Andrade.
5º lugar: Wagner Utiel Silva.
Leia-se:
Homologação nº 086
Área: Física Básica
Nº de vagas: 05.
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1º lugar: Rodrigo Ribeiro Cardoso.
2º lugar: Alexis Omar García Rodríguez.
3º lugar: Airton Natanael Coelho Dias.
4º lugar: Dominike Pacine de Andrade.
5º lugar: Wagner Utiel Silva.
6º lugar: Emanuel José Reis de Oliveira.
7º lugar: Dayane Carvalho Cardoso.
8º lugar: Renato Costa Sobrinho.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Reabertura do Edital do DOU de 16.08.11, Seção III, página 64 que trata da reabertura de inscrição de seleção para Professor Visitante , onde se lê: "Edital nº 7/2011", leia-se: "Edital nº 04/2011".

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação Técnico Científica, celebrado em 02 de junho de 2011, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Toledo representada por seu Diretor, Sr. Carlos Roberto Juchen, e a Universidade Estadual de Maringá, representada por seu Reitor Sr. Julio Santiago Prates Filho, tem por objetivo o Intercâmbio de Professores. A vigência do Termo será de 05 anos a partir da data de assinatura.

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratos celebrados entre a UTFPR - Campus Toledo e os professores abaixo relacionados, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão e Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária:

aditivo	nome	nº do contrato	vigência
3º	Samuel Carlos Wiedemann	02/2010	24.02 à 20.08.2011
1º	Luiz Henrique Ribeiro Ramos	013/2010	02.03 à 29.08.2011

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 23064003247201108. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 05112394000193. Contratado : UNIVERSAL - ENTREGA RAPIDA LTDA -Objeto: Serviços de coleta e entrega de pequenas encomendas, entrega/retirada de documentos/volumes utilizando motocicleta e motoboy. Fundamento Legal: Lei nº8666/93 Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012. Valor Total: R\$29.800,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800628. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 154358-15246-2011NE800033

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

ITEM 01: Empresas habilitadas: CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA E S. PAWLINA CONSTRUTORA LTDA. ITEM 01: Empresa inabilitada: OTT ENGENHARIA LTDA. ITEM 02: Empresas Habilitadas: BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NAKID CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E S. PAWLINA CONSTRUTORA LTDA. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 Empresas Habilitadas:ARETHUSA MANUFATURADOS DE FERRO E ALUMINIO LTDA, BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDAE ENGEGDAT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Empresa inabilitada:KUNNER CONSTRUTORA LTDA.

(SIDECE - 19/08/2011) 154358-15246-2011NE800033

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Empresas Habilitadas:ARETHUSA MANUFATURADOS DE FERRO E ALUMINIO LTDA, BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDAE ENGEGDAT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Empresa inabilitada:KUNNER CONSTRUTORA LTDA.

RENEUDO ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

(SIDECE - 19/08/2011) 154358-15246-2011NE800033

IMPRENSA NACIONAL

http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Ministério da Fazenda**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM GOIÁS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 17/2010**

Nº Processo: 10180000421201001. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -SAMF/GO-TO. CNPJ Contratado: 07314456000175. Contratado : LUCINEIDE ALVES DA SILVA- ME' -Objeto: Rescindir o Contrato a partir de 13/07/2011, conforme o artigo 78, inciso XII, Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesData de Rescisão: 13/07/2011 .

(SICON - 19/08/2011) 170195-00001-2011NE800306

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2011**

Licitante vencedora deste certame: LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, com menor lance total anual de R\$243.999,99, e valor negociado a R\$243.998,59. Ata disponível no www.comprasnet.gov.br

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
Superintendente

(SIDECA - 19/08/2011) 170195-00001-2011NE800306

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/PGFN/CAF**

ESPÉCIE: Contrato de Garantia. PARTES: União, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado da Paraíba. PROCESSO Nº: 17944.000807/2010-75. VALOR: R\$ 287.334.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 17 de agosto de 2011. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, pelo BNDES, ELVIO LIMA GASPAR, Diretor, e pelo ESTADO, RICARDO VIEIRA COUTINHO, Governador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato de Contragarantia. PARTES: União e o Estado da Paraíba, e como interveniente e agente financeiro o Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.000807/2010-75. VALOR: R\$ 287.334.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 17 de agosto de 2011. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, pelo ESTADO, RICARDO VIEIRA COUTINHO, Governador, e pelo BANCO, PAULO ROBERTO LOPES RICCI, Diretor de Governo.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2011**

Objeto: Contratação dos serviços de destruição de mercadorias apreendidas, co-processamento ou incineração, incluindo os serviços de classificação, acondicionamento, carregamento, transporte, descarregamento e destinação final dos resíduos, restando cancelada por desclassificação daproposta vencedora.

BONIFÁCIO LEITE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

3ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011**

Nº Processo: 10380002528201119. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de serviços e venda de produtos que atendam à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª região Fiscal e suas Unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 09/05/2011 a 08/05/2012. Valor Total: R\$363.035,16. Fonte: 132000000 - 2011NE800249. Data de Assinatura: 29/04/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACEIÓ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 10410001961201124. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07932161000162. Contratado : BRAZLINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RECIFE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 9/2011 publicado no D.O. de 08/08/2011 , Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Valor R\$ 59.880,00 Leia-se : Valor R\$ 89.820,00

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 10730008570200812. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Indicação da dotação orçamentária e as respectivas Notas de Empenho por onde correrão as despesas do contrato original no exercício de 2011 e a inclusão no contrato DRF/NIT 01/2010de novo percurso. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$27.657,60. Fonte: 150251030 - 2011NE800088. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

8ª REGIÃO FISCAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2011**

Foi vencedora do certame a pessoa jurídica Reobote Produções e Eventos Ltda, CNPJ 13.461.049/0001-93 para os itens 1 e 2 com preços unitário de R\$ 7,78 e R\$ 10,45 respectivamente.

MARCIO AUGUSTO PIAGENTINI
Chefe da Dipol/SRRF08

(SIDECA - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIBEIRÃO PRETO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011**

Nº Processo: 15966000002201129. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 29739737003209. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, para 1 elevador, instalado no edificio-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto/SP. Fundamento Legal: inciso V, art.24 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/09/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 175017294 - 2011NE800272. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2011**

O chefe da secão de programacao e logistica da DRF/Sao Jose do Rio Preto, comunica que o pregao eletrónico DRF/SJR nº 02/2011 foi adjudicado e homologado a empresa RCA Produtos e Servicos LTDA, CNPJ: 69.207.850/0001-61, com valor de R\$299.980,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 20(vinte) meses.

GUSTAVO FALCHETTE

(SIDECA - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM TAUBATÉ
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011**

Em razao do item 1 do Pregao Eletronico DRFTAU01/2011 (item unico) ter sido cancelado por constatacao de erro na composicao do valor de referencia estimado para contratacao, o presente pregao eletrónico foi homologado para revogacao.

ISABEL LEMES DA SILVA
Chefe

(SIDECA - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 10314011491200981. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05293074000187. Contratado : VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. -Objeto: Sub-rogacao do contrato a ALF/SPO, face a cisao da IRF/SPO e criacao da ALF/SPO Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2011 a 05/01/2013. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTANA DO LIVRAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011**

Nº Processo: 11007001039201161. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Entrega de correspondências, no âmbito nacional, e postadas como simples e sob registro acompanhada ou não de AR. Ficam também incluídos no objeto: carta comercial simples, carta comercial sob registro com ou sem AR, impresso, SEDEX, SEDEX 10 e venda de selos. Fundamento Legal: Artigo 61 da Lei 8666/93 Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2016. Valor Total: R\$72.713,81. Fonte: 132000000 - 2011NE800160. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ÂNGELO
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2011**

A DRF/Santo Ângelo/RS torna público que o Pregão DRF/SAO nº 11/2011 foi declarado deserto.

SIMONE DA ROCHA RAGUZZONI
Chefe
Substituta

(SIDECA - 19/08/2011) 170010-00001-2011NE000001

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL BACEN ANALISTA Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 51, inciso XVI do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do item 15 do Edital Bacen Analista nº 1, de 18 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, resolve:

a) divulgar o resultado da Perícia Médica dos candidatos inscritos nas vagas destinadas a portadores de deficiência, realizada no dia 30 de julho de 2011;

b) divulgar a relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa suplementar consoante Edital Bacen Analista nº 15 e eliminados por não atenderem ao subitem 17.4 do Edital Bacen Analista nº 1 (efetuação da matrícula);

1. Resultado da Perícia Médica dos candidatos inscritos nas vagas destinadas a portadores de deficiência, em ordem alfabética; nome, número de inscrição e classificação, após a Primeira Etapa, por ampla concorrência e como portador de deficiência.

1.1 Os candidatos a seguir foram examinados, na forma da lei, e enquadrados como portadores de deficiência:

ÁREA 2: Daniel Schneiker; 41003230-1; 128(6) / Sidney Richard Sylvestre; 35005244-1; 127(5). ÁREA 3: Clovis Luis Marcolin; 53000036-9; 470(13) / Jose Cicero Vanderlei; 35013524-0; 464(11) / Sirlene Cristina de Freitas; 53004988-0; 458(10) / Walter



Barguil Pavam; 35015418-0; 456(9) / William Dias Gomes; 35000046-8; 469(12). ÁREA 4: Juscelino Kubitschek Bandeira da Costa; 53010261-7; 214(8). ÁREA 5: Edivaldo Pereira Nogueira; 53000272-8; 140(6) / Maria de Fatima Santos Camargo; 31001015-2; 139(5). ÁREA 6: Aldenilton dos Santos Paixao; 31001216-3; 167(7) / Jule Camila Lino Fonseca; 53002974-0; 156(6).

1.2 Os candidatos a seguir foram examinados, na forma da lei, e não foram enquadrados como portadores de deficiência:

ÁREA 1: Luiz Henrique Bincoletto Tomazella; 35007155-1; 1220 / Rafael de Moraes Santos Fernandes; 33006689-7; 1344. ÁREA 4: Savio Guerra Brayner; 33010063-7; 797. 1.3 A candidata a seguir não atendeu à convocação e, portanto, não foi examinada: ÁREA 4: Joana Luiza Oliveira Alencar; 53010101-7; 1080.

1.4 Os candidatos na situação descrita nos subitens 1.2 e 1.3 permanecem no concurso na classificação das vagas de ampla concorrência, conforme subitem 4.8 do Edital Bacen Analista nº 1.

2. Relação dos candidatos eliminados por não atenderem ao item 3 do Edital Bacen Analista nº 15, de 18 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2011, em ordem alfabética, nome, número de inscrição e classificação após a Primeira Etapa.

ÁREA 1: Antonio Vilano de Azevedo Silveira Menezes; 33000663-0; 74 / Cristiano Machado Cesario; 33004569-5; 97 / Jose Guilherme Monteiro de Menezes; 33000759-9; 76 / Paulo Horacio Mendes de Oliveira; 31002419-6; 78 / Ricardo Cavalcanti de Oliveira Amorim; 53007140-1; 92. ÁREA 2: Eduardo Bopp; 35003913-5; 73 / Francisca Munia Machado; 53001397-5; 68. ÁREA 3: Adriana Elian; 35011777-2; 202 / Carlos Arthur Hoffmann Filho; 31002722-5; 182 / Flábia Helena Schiavon; 35013085-0; 208 / Juliana Carvalheda de Araujo; 33000201-5; 179 / Livia Pontes de Miranda Bomfim; 35013796-0; 151 / Marcelo Henrique Fu; 35014025-1; 194 / Mario de Oliveira Palma; 43001827-4; 222 / Patricia Bacheschi Gomez de Lamadri; 35014543-1; 189 / Paulo Vinicius Toscano Reboucas; 35014639-0; 201 / Rafael Veneza Quimas Macedo; 33003834-6; 197 / Rodrigo Lira da Silva; 33000246-5; 170 / Sergio Luis Franklin Junior; 33007501-2; 187 / Tarcisio Henke Fortes; 35015223-3; 195 / Thiago Andre Hering; 41002849-5; 188 / Thiago Barata Duarte; 33007036-3; 136. ÁREA 4: Andre Luis Humberto Gonzaga; 35008724-5; 67 / Henrique Finco Mariani; 23000061-4; 109 / Karla Mendes de Sousa; 53010275-7; 84 / Tomaz Rodrigo Alves; 35011588-5; 103. ÁREA 5: Cassio Kaminagakura; 53000184-5; 65 / Eduardo Torres Simao; 33002759-0; 60 / Fabiano Cassimiro de Oliveira; 35000516-8; 50 / Felipe Mendes Moraes; 35000557-5; 67 / Felipe Aquino de Moura; 26001841-4; 68 / Gabriel Correa Pereira; 31000811-5; 48 / Gustavo Mendes Moraes; 53000417-8; 42 / Igor de Bortolli Chiamolera; 53000439-9; 71 / Marcelo Fernandes de Oliveira; 35001002-1; 44 / Sidnei Tagami; 41004084-3; 62. ÁREA 6: Claudia Denise Okuyama; 35001952-5; 55 / Leonardo Xavier Antonaccio; 33008203-5; 56 / Vitor Hugo Skrzsypcsak; 43000951-8; 53.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Deinf-703/08-4. Objeto: Prorrogação do prazo de prestação de serviços de manutenção em sistema de videoconferência, por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$222.027,84. Vigência: 6.8.11 a 5.8.12. Assinatura: 5.8.11.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 93/2011

Objeto: Prestação de serviços auxiliares de apoio administrativo relativo às atividades de contínuo, telefonista, motorista, jardineiro, secretária e recepcionista para o Banco Central do Brasil em Belém (PA). Licitante Vencedora: Paraíso Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 256.997,77.

FABIO COLLET MARIO DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2011)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

AF-50775/11. Pt. 1101524371. Objeto: Fornecimento de refeições. Contratada: Osper Restaurante Ltda. NE: 90939/11, de 1º.8.11. Valor: R\$600,00. Vigência: 9.8.11 a 24.8.11. Assinatura: 9.8.11. AF-50790/11. Pt. 1101524875. Objeto: Fornecimento de refeições. Contratada: Osper Restaurante Ltda. NE: 90950/11, de 4.8.11. Valor: R\$600,00. Vigência: 10.8.11 a 25.8.11. Assinatura: 10.8.11. AE-50834/11. Pt. 1101525209. Objeto: Manutenção de paletas hidráulicas. Contratada: Maurílio Fagundes ME. NE: 90956/11 de 8.8.11. Valor: R\$975,00. Vigência 11.8.11 a 9.9.11. Assinatura: 11.8.11.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Bacen/Adpal-50752/11. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Gambatto Administradora de Consórcios Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 11.8.11 a 10.8.15.

Contrato Bacen/Adpal-50747/11. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Itatiba do Sul. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 18.8.11 a 17.8.15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo do contrato Adpal-1894/09-3. Objeto: extensão de vigência do contrato. Contratada: Moa Manutenção e Operação Ltda. Publicação do contrato original: DOU de 10.08.09, seção 3, pág. 58. NE: 305/11 e 90205/11. Valor: R\$193.197,48. Vigência: 21.8.11 a 20.8.12. Assinatura: 18.8.11.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90/2011

Objeto: prestação de serviços de natureza médica emergencial e ambulatorial, de enfermagem, de assistência social e psicológica ao Banco Central do Brasil em Porto Alegre. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor: Unidade de Atendimento Médico de Pindamonhangaba S/S Ltda. Valor anual: R\$ 373.862,72.

CARLOS HENRIQUE FIALHO DRECHSLER
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2011)

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1101512877 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Estadual de Campinas - Cooperunicamp (CNPJ 02.285.107). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 31.3.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 12.8.2011.

1101515512 - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ribeirão Pires - Crédirp (CNPJ 04.587.402). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 29.4.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 17.8.2011.

1001482166 - S.K. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 39.846.068). Assuntos: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência da mudança do objeto social, adotada a denominação SK Empreendimentos e Participações Ltda.; alteração contratual (Instrumento de 21.5.2010). Decisão: Chefe-Adjunto do Deorf. Data: 18.8.2011.

1101524603 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Enéas Marques - Cresol Enéas Marques (CNPJ 08.812.388). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 18.3.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTCUR. Data: 18.8.2011.

1101513387 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Indaial - SC (CNPJ 08.083.363). Assunto: reforma estatutária (AGE de 25.3.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTPAL. Data: 18.8.2011.

1101517586 - Sinosserra Administradora de Consórcios S/A. (CNPJ 87.852.273). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 29.4.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTPAL. Data: 18.8.2011.

1101516315 - Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 29.4.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 18.8.2011.

1101525762 - Banco Pecúnia S.A. (CNPJ 60.850.229). Assuntos: aumento de capital de R\$200.342.213,64 para R\$262.595.949,64; reforma estatutária (AGE de 10.8.2011). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 18.8.2011.

SIDNEI CORREA MARQUES
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimado: E & M - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 71.981.898/0001-74. Pt. 0601347029. Motivo: por se encontrar em lugar ignorado. Decisão: Acórdão CRSFN 10288/10, de 27.10.10. Recurso não provido. Penalidade confirmada: multa de R\$17.492,75 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescida de encargos legais. Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03. Prazo para recolhimento: 15 (quinze) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da publicação deste edital. Não ocorrendo o pagamento no prazo legal, o débito poderá ser inscrito na Dívida Ativa e se tornará passível de inscrição no Cadin 75 (setenta e cinco) dias após o vencimento do prazo para pagamento. Vista do processo e informação para pagamento: podem ser obtidas pelo intimado e/ou procurador na Av. Paulista, 1804, 5º andar, em São Paulo (SP), das 9h às 12:30h e das 13:30h às 16h.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente Técnico

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 21.384, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 17 de agosto de 2011.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.03.06, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 17.08.11 a 17.09.11 são, respectivamente: 1,0007% (um inteiro e sete décimos de milésimo por cento), 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo) e 0,1792% (um mil, setecentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento).

TÚLIO JOSÉ LENTI MACIEL
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 21.387, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 19/8/2011, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2013, 1º/7/2013, 1º/1/2014 e 1º/1/2015;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2013, 15/5/2015, 15/8/2016, 15/8/2020, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040 e 15/8/2050; e
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2014 e 1º/1/2017;
II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 19/8/2011, no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen);
IV - divulgação do resultado: 19/8/2011, a partir das 12:30 horas;

V - data da liquidação da venda: 22/8/2011; e
VI - data da liquidação da revenda: 27/2/2012.
2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acaando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 19/8/2011, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:
PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;
PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;
m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);
CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);
n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*).
(*). Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

LUIZ DONIZETE FELÍCIO
Chefe
Em exercício



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 32/2009. Nº Processo: RJ-2009-3673. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado, para ligações partidas da Regional da CVM em São Paulo. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93 Vigência: 02/08/2011 a 01/08/2012. Valor Total: R\$40.649,00. Fonte: 174017176 - 2011NE800039. Data de Assinatura: 29/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 173030-17202-2011NE800084

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
SANCIONADORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

PROCESSO CVM Nº RJ2006/1853
JULGAMENTO DO CRSFN: 29/04/2010 ACÓRDÃO CRSFN Nº 9632/10
MOTIVO: domicílio indefinido
ACUSADO: RICARDO SEHBE
CPF Nº : 252.116.500-00
DECISÃO: MULTA pecuniária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por infração aos artigos 13 e 16 da Instrução CVM nº 202/93.
VISTA E CÓPIA DO PROCESSO E RETIRADA DA GUIA DE MULTA: Rua Sete de Setembro, 111/3º andar, Rio de Janeiro - RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17h.
Informamos que a multa não paga no vencimento será acrescida de juros de mora, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic - para os títulos federais, acumulados mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês de pagamento, nos termos do disposto no art. 30 da Lei nº 10.522/2002, bem como de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento (0,33%), por dia de atraso, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento, até o dia em que o mesmo ocorrer, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 35 da Lei nº 11.941/09, que introduziu o art. 37-A na Lei nº 10.522/02 c/c art. 61, § 1º e § 2º da Lei nº 9.430/96 e inscritas no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, bem como na Dívida Ativa da CVM, e será executada judicialmente, conforme disposto na Lei nº 10.522, de 19.07.02, alterada pela Lei nº 11.941, de 27.05.09, e no artigo 32 da Lei nº 6.385, de 07.12.76, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.616, de 16.12.78.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011.
PABLO W. RENTERIA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 15414200269201161. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 06285104000176. Contratado : TOTAL SERVICE - SISTEMAS DE - LIMPEZA E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação na regional do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8666/93. Vigência: 15/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$7.244,22. Fonte: 174017171 - 2011NE800577. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 173039-17203-2011NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 15414100580201020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 05619496000108. Contratado : CM CONSTRUCAO CIVIL E PLANEJAMENTOLTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Incisos I e II, parag. 1, art 57, lei 8666/93. Vigência: 20/08/2011 a 12/12/2011. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 173039-17203-2011NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 23/2008. Nº Processo: 15414300110200840. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 09328844000130. Contratado : ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores pagos e a pagar. Fundamento Legal: Dec. 2271/97; parag. 5 do art. 65 da lei 8666/93; IN MPOG 2/2008. Vigência: 18/08/2011 a 28/12/2011. Valor Total: R\$5.175,37. Fonte: 100000000 - 2011NE800028. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 173039-17203-2011NE800049

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Contrato de Repasse Nº 711590/2009. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DAS CIDADES, Unidade Gestora: 175004, Gestão: 00001. Conveniente : PINTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 01.612.481/0001-59. Pavimentação Asfáltica no Bairro Sebastião Rodrigues Almeida da Cidade de Pintópolis/MG. Valor Total: R\$ 209.263,56, Valor de Contrapartida: R\$ 12.863,56, Crédito Orçamentário: PTRES: 29626, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2009NE901761. Vigência: 31/12/2009 a 30/03/2012. Data de Assinatura: 30/12/2009. Signatários: Concedente : MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES, CPF nº 043.138.602-15, Conveniente : DOMINGOS MARTINS DA ROCHA, CPF nº 540.307.226-87.

(SICONV - 19/08/2011)

VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº. 334.247-24/(2010) Contratante CAIXA(MESPORTES), Contratado (Município de PONTA GROSSA) / (PR), data 27/07/2011.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 030233187/2009 Contratante CAIXA/ MTUR, Contratado Município de Jacutinga / RS, data 19/08/11.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0307190-94/2009, Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Município de São José da Barra /MG, Data: 18/08/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO nº 0351.176-37/2011, Contratante MCIDADES/CAIXA, firmado pelo Município de São João Del Rei/MG, CNPJ 17.749.896/0001-09 junto à União Federal ,por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal CGC 00360.305/2665-62, Objeto: Recursos financeiros da União para execução de Básicos e Projetos Executivos do SES de São João Del Rei/MG Projetos de Engenharia - Saneamento Básico, Projetos de Esgotamento Sanitário; Valor: R\$ 1.065.000,00, Valor de Contrapartida R\$ 206.652,68. Data da Assinatura: 05/08/2011 Nivaldo José de Andrade CPF 197.635.226-68.

MCidades/CHAPECÓ-SC; Termo de Compromisso nº 035122520/2011/MCidades/CAIXA, firmado pelo Município de Chapecó; CNPJ 83.021.808/0001-82; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto: Elaboracao De Projeto De Macrodrenagem E Microdrenagem; Programa: Elaboração De Projetos De Engenharia - Saneamento Básico; Valor: R\$ 533.618,76; Dos recursos: R\$ 533.618,76, correrão à conta da União no exercício de 2011, UG 175004 , Gestão 00001, R\$15.834,91 Programa de Trabalho 1751211361P950001, 2011NE000736 de 05/08/2011, R\$ 517.783,85 a ser empenhado de acordo com determinação específica do Gestor com incorporação ao Termo de Compromisso mediante Apostilamento e R\$,00 de contrapartida. Vigência 17/03/2013 - Data e Assinaturas: 17/08/2011 Ricardo Bier Trlogio e Jose Claudio Caramori.

CTR/TERMO DE COMPROMISSO 0305320-24/11, Contratante MTUR, Contratado Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, altera conta vinculada para Banco 104 3151-8.006.0015-8 - T. Aditivo - 18/08/2011

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0.308.189-81/2009	MCIDADES	Pm Janaúba/MG	Altera valor de contrapartida p/ R\$ 21.055,29	Termo Aditivo de 21/06/2011
0.331.232-94/2010	MAPA	PM MANGA	Altera valor de contrapartida p/ R\$ 2.780,00	Termo Aditivo de 01/06/2011
0.234.334-66/2007	MCIDADES	PM VERDELANDIA/MG	Prorroga vigência p/ 30/12/2011	Termo aditivo de 17/08/2011
0.310.993-66/2009	MCIDADES	PM Porteirinha/MG	Altera contrapartida p/ R\$ 4.782,57	Termo Aditivo de 12/07/2011
0345766-55/10	MAPA	PM São José do Ouro/RS	Altera CP: 14.990,00	TAditivo: 18/08/11
0177389-12	MDA	Condado/PB	Distrato	TR
0306419-25	MTUR	Dona Inês/PB	Distrato	TR
0168773-81	MCidades	Santa Rita/PB	Distrato	TR
0297829-75	MDS	SETRAS	Alteração vigência: 30/11/2012	TA
0330875-59/10	MCIDADES	Vera Cruz do Oeste/PR	Altera Contrapartida: R\$ 193.393,91, sendo R\$ 66.752,83 financeira e R\$ 126.641,08 física	Termo Aditivo: 08/08/2011
0337622-47/10	MDA	Honório Serpa/PR	Prorroga Vigência: 06/06/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0330737-71/10	MCIDADES	Guaraniçu/PR	Prorroga Vigência: 14/04/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0331334-25/10	MAPA	São João/PR	Prorroga Vigência: 04/04/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0326673-39/10	MAPA	Verê/PR	Prorroga Vigência: 09/06/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0323692-99/10	MDA	Capitão Leônidas Marques/PR	Prorroga Vigência: 07/04/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0313975-09/09	MAPA	Realeza/PR	Altera Contrapartida: R\$ 16.250,00	Termo Aditivo: 12/08/2011
0330634-33/10	MCIDADES	Nova Laranjeiras/PR	Prorroga Vigência: 15/05/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0329087-92/10	MAPA	Nova Laranjeiras/PR	Prorroga Vigência: 15/03/2012	Ex-Ofício: 12/08/2011
0263481-63/08	ME	Guaraniçu/PR	Prorroga Vigência: 30/01/2012	Termo Aditivo: 15/08/2011
0262959-16/08	ME	Guaraniçu/PR	Prorroga Vigência: 15/01/2012	Termo Aditivo: 15/08/2011
0332861-36/10	MTUR	Palotina/PR	Altera contrapartida: R\$108.750,00	Termo Aditivo: 15/08/2011
0255833-59/08	MCIDADES	Guarapuava/PR	Altera Contrapartida: R\$ 164.818,46	Termo Aditivo: 15/08/2011
0327088-66/10	MAPA	Terra Roxa/PR	Altera Contrapartida: R\$ 20.000,00	Termo Aditivo: 13/04/2011
0201498-52/06	MDA	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA/PR	Altera contrapartida R\$ 3.059,60	Termo Aditivo: 15/08/2011

0192490-66/06	MDA	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA/PR	Altera contrapartida R\$ 14.015,05	Termo Aditivo: 15/08/2011
0311020-14/09	MCIDADES	Nova Santa Rosa/PR	altera contrapartida R\$ 5.476,39	Termo Aditivo: 16/08/2011
0247036-33/07	MTUR	Saudade do Iguaçu/PR	altera contrapartida R\$ 127.645,99	Termo Aditivo: 16/08/2011
0306377-25/09	MTUR	Iguatu/PR	Altera Contrapartida: R\$ 9.418,64	Termo Aditivo: 17/08/2011
0326150-16/10	MCIDADES	Campo Bonito/PR	Altera contrapartida: R\$ 12.610,55, sendo 2.370,22 financeira e R\$ 10.240,33 física	Termo Aditivo: 17/08/2011
0309841-09/09	MCIDADES	Entre Rios do Oeste/PR	Altera Contrapartida: R\$ 55.500,00	Termo Aditivo: 17/08/2011
0331190-94/10	MAPA	Quatro Pontes/PR	Altera Contrapartida: R\$ 62.470,00	Termo Aditivo: 17/08/2011
0326443-43/10	MTUR	Francisco Beltrão/PR	Altera Contrapartida: R\$ 39.806,94	Termo Aditivo: 17/08/2011
0264.004-01/08	MTUR	PORTO RICO/PR	Altera Contrapartida: R\$ 71.515,00	T. Aditivo: 11/08/2011
0270877-99/2008	MCIDADES	GRÃO PARÁ/SC	Prorroga Vigência: 31/12/2011	Termo Aditivo: 15/08/2011
0236.515.01/2007	MCIDADES	MUNICÍPIO DE MARICÁ	Prorroga Vigência: 12/11/2011	Termo Aditivo: 12/08/2011
238.210-68/2007	MCIDADES	Município de Caroebe/RR	Prorroga vigência: 18/19/2011	Termo aditivo: 18/08/2011
0246848-34/07	MDA	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER/ES	Prorrogação Vigência: 01/04/2012	T. Aditivo: 15/08/2011
0297437-34/09	MCIDADES	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0308142-29/09	MCIDADES	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0311038-12/09	MCIDADES	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0324603-30/10	MCIDADES	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0335083-89/10	MCIDADES	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0302287-44/09	MTUR	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0300332-51/09	MAPA	Mato Castelhano / RS	Prorrogação de Vigência: 28/02/12	TAditivo : 18/08/11
0316.050-99/09	MS	ESTRELA DALVA /MG	Altera Contrapartida: R\$ 5.087,73	T.Aditivo: 17/08/2011
0316.050-99/09	MS	ESTRELA DALVA /MG	Altera Contrapartida: R\$ 5.087,73	T.Aditivo: 17/08/2011
0282120-98/2008	MCIDADES/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.
0282121-01/2008	MCIDADES/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.



0282122-15/2008	MCIDA-DES/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.
0300988-88/2009	MS/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.
0303393-52/2009	ME/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.
0314276-60	ME/CAIXA	PM LAPÃO	ALTERA VIGENCIA 05/11/2012	TERMO ADITIVO - 11/08/2011.
0316399-98/09	MAPA	São Gabriel do Oeste/MS	Altera contrapartida: R\$ 63.250,00	T. Aditivo: 18/08/11
0312080-62/09	MDA	PM Jóia/RS	Altera CP: R\$ 1.970,00	TAditivo: 18/08/11
311909-59/09	MESPORTE	CARUTAPERA/MA	Altera CP: R\$ 14.048,14	TAditivo: 18/08/2011
310065-32/09	MCIDADES	CAPINZAL DO NORTE/MA	Altera CP: R\$ 596.725,63	TAditivo: 18/08/2011
0309458-69/09	MS	PM Tapejara/RS	Altera CP: 99.149,56	TAditivo: 18/08/11
0225786-52/07	MCIDADES	Iperó/SP	Prorroga Vigência: 20/02/2012	Ex-Ofício: 18/08/2011
0310258-68/09	MDA	PM Giruá/RS	Altera CP: 4.643,10	TAditivo: 18/08/2011
0312.055-58/2009	MDA	CEPAGRO/SC	Prorrogação vigência: 31/07/2012	T. Aditivo: 28/07/2011
0298634-45/09	MAPA	PM Redentora/RS	Altera CP: 23.550,00	TAditivo: 18/08/2011
0249743-34/2008	MCIDA-DES/CAIXA	Presidente Tancredo Neves/BA	Prorrogação de vigência: 05/09/12	Termo Aditivo 18/08/2011
0330259-90/2010	ME/CAIXA	Catu/BA	Prorrogação de vigência: 05/11/12	Termo Aditivo 18/08/2011
0334554-52/2010	MCIDA-DES/CAIXA	Catu/BA	Prorrogação de vigência: 05/11/2012	Termo Aditivo 18/08/2011
0197758-08/06	MCT	PM ITABORAÍ/RJ	Prorroga Vigência: 18/12/2011	Taditivo: 18/08/11
0279.466-19/2008	MTUR	Estado de Pernambuco	Alteração de Contrapartida: R\$ 49.685,92	Termo Aditivo: 21/02/2011
0240309-86/2007	MCT	PM Santa Rosa de Lima/SC	Altera Contrapartida: R\$ 3.570,12	T. Aditivo: 18/08/2011
0235.933-43/2007	MCidades	PM APUÍ	Prorroga vigência para 30/12/2011	Termo Aditivo
0244.980-05/2007	ME	PM BORBA	Prorroga vigência para 30/12/2011	Termo Aditivo
255.199-77	MCidades	P. M. de Aratuípe/Ba	Altera vigência para 08/02/2012	Termo Aditivo de 14/08/2011
259.501-23	MTur	P. M. de Aratuípe/Ba	Altera vigência para 08/02/2012	Termo Aditivo de 14/08/2011
265.619-60	MS	P. M. de Aratuípe/Ba	Altera vigência para 08/02/2012	Termo Aditivo de 14/08/2011
0237.763-32	MCIDADES	Estado da Bahia	Prorrog. Vigência 12/03/2012	TAditivo 18/08/2011
314.407-44/2009	ME	PM de São Domingos do Araguaia/PA	Altera contrapartida para R\$71.737,00.	T. Aditivo: 18/08/2011.
237.795-16/07	MCIDADES	Governo do Estado do Pará	Prorroga Vigência: 30/03/2012	T. Aditivo: 18/08/2011
312.668-60/09	MTUR	PM de Santarém/PA	Prorroga Vigência: 30/09/2012	T. Aditivo: 18/08/2011
250.257-76/2008	MCIDADES	Estado do Pará	Prorroga Vigência: 18/11/2011	T. Aditivo: 18/08/2011
233.011-46/2007	MDS	PM. de Ananindeua/PA	Prorroga Vigência: 16/03/2012	T. Aditivo: 18/08/2011
345.286-43/2010	MCIDADES	PM de Prainha/PA	Prorroga Vigência: 30/04/2012	T. Aditivo: 17/08/2011
327.714-40/2010	ME	PM de Concórdia do Pará/PA	Prorroga Vigência: 30/09/2012	T. Aditivo: 22/07/2011
308.920-44/2009	MAPA	PM de Tailândia do Pará/PA	Prorroga Vigência: 31/12/2011	T. Aditivo: 29/07/2011
0328809-05/2010	Ministério do Turismo/CAIXA	Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ	Alteração da Contrapartida: R\$ 385.470,03	Termo Aditivo: 10/08/2011
0276.456-39/2008	M SAÚDE	MENDES/RJ	Altera Contrapartida p/: R\$ 40.383,34	T. Aditivo 18/08/2011
0211824-18/2006	MCIDADES	Município de CAMPO LIMPO PAULISTA/SP	Prorroga Vigência: 20/01/2012	TAditivo - 24/07/2011
0255333-07/08	MCIDADES	PM Guaçuí/ES	Altera CP: R\$ 53.410,48	TAditivo: 18/08/11
0312159-07/09	MTUR	PM Santa Rosa/RS	Altera CP: R\$ 352.480,00	TAditivo: 19/08/11
0240348-52/07	MI	PM Barra Funda/RS	Altera CP: 6.655,01	TAditivo: 19/08/2011
311.044-91/2009	MCIDADES	JOÃO ALFREDO/PE	Alteração de Vigência para 31/08/2013	Carta Reversal de 18/08/2011
303.561-98/2009	MTUR	LIMOEIRO/PE	Alteração de Vigência para 30/06/2013	Carta Reversal de 18/08/2011
316.578-63/2009	MS	APAMI/PE	Alteração de vigência para 12/10/2012	Termo Aditivo de 18/08/2011
255.759-52/2008	MCIDADES	Dormentes/PE	Alteração de contrapartida para R\$ 16.674,21	Termo Aditivo de 18/08/2011
182.125-23/2005	ME	Afogados da Ingazeira/PE	Alteração de contrapartida para R\$ 23.753,41	Termo Aditivo de 18/08/2011
312.674-47/2009	MTUR	Surubim/PE	Alteração de vigência para 09/04/2012	Termo Aditivo de 19/08/2011
313.485-74/2009	MTUR	BOM JARDIM/PE	Alteração de contrapartida para R\$74.902,81	Termo Aditivo de 19/08/2011
0309930-85/2009	MCIDA-DES/CAIXA	Ajuricaba/RS	Prorrogação de vigência 30/03/2012	Termo Aditivo
0280740-53/2008	MS/CAIXA	Ajuricaba/RS	Prorrogação de vigência: 30/01/2012	Termo Aditivo
0303941-82/2009	MAPA/CAIXA	Ajuricaba/RS	Prorrogação de vigência: 30/11/11	Termo Aditivo
0307852-00/2009	FNAS/CAIXA	Porto Mauá/RS	Prorrogação de vigência: 30/03/2012	Termo Aditivo
0305589-63/09	MDA	Westfalia/RS	Altera Vigência: 30/09/2011	Termo Aditivo: 16/08/11
0305585-26/09	MDA	PM Cruzeiro do Sul/RS	Altera Contrapartida: R\$ 5.800,00	Termo Aditivo: 16/08/11
0186579-05/05	MTUR	PM Montenegro	Contrato Distratado	Termo Distrato: 04/08/11
0314435-82/09	ME	PM Montenegro	Contrato Distratado	Termo Distrato: 04/08/11
0300466-79/09	ME	PM Montenegro	Contrato Distratado	Termo Distrato: 04/04/11
0321876-74/10	MAPA	PM Bom Retiro do Sul/RS	Altera Contrapartida: R\$ 49.750,00	T Aditivo - 18/08/11
312.158-94/2009	MTur	Jaguarão/RS	Altera contrapartida - R\$ 15.332,07	Termo aditivo - 28/07/2011
310.356-54/2009	MDA	Candiota/RS	Altera contrapartida - R\$ 3.400,00	Termo aditivo - 08/07/2011
312.631-23/2009	MTur	São Lourenço do Sul/RS	Altera contrapartida - R\$ 9.300,50	Termo aditivo - 08/07/2011
0264.587-58/08	ME	JAQUIRANA / RS	Contrapartida: R\$ 123.850,44	Termo Aditivo: 29/07/11
0314.394-95/09	ME	NOVA PRATA / RS	Contrapartida: R\$ 35.214,38	Termo Aditivo: 18/08/11
0315.778-66/2010	ME	PM PARINTINS	Prorroga vigência para 21/10/2012	Ex-officio
0317.082-97/2010	ME	PM PARINTINS	Prorroga vigência para 13/10/2012	Ex-officio
0247818-95/07	MTUR	Conselheiro Pena /MG	Prorroga vigência: 30/11/11	TAditivo-17/08/11
0316470-75/09	MAPA	Fruta de Leite/MG	Altera contrap.: R\$ 2.950,00	TAditivo-10/08/11

0159093-63/03	MCIDADES	Icapuí/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0175855-22/05	MTUR	Morada Nova/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/2012	T.Aditivo 17/08/11
0178311-07/05	MDA	Coreaú/CE	Prorrogação de vigência: 28/02/2012	T.Aditivo 17/08/11
0195183-17/06	MDA	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2012	T.Aditivo 17/08/11
0195214-89/06	MDA	Associacao das Crocheteiras Novarussenses/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2012	T.Aditivo 17/08/11
0209090-04/06	MI	Barroquinha/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0209093-36/06	MI	Reriutaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0212940-41/06	MCIDADES	Caucaia/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2012	T.Aditivo 17/08/11
0213912-29/06	MTUR	Pacajus/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0215346-18/06	MI	Fortaleza/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0217984-87/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2012	T.Aditivo 17/08/11
0228005-62/07	ME	Tauá/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2012	T.Aditivo 17/08/11
0229599-61/07	MTUR	Aquiraz/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2012	T.Aditivo 17/08/11
0230176-79/07	MCIDADES	Itarema/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2012	T.Aditivo 17/08/11
0249776-34/08	MCIDADES	Cruz/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/2012	T.Aditivo 17/08/11
0266728-09/08	MTUR	Jaguaribe/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2012	T.Aditivo 17/08/11
0266734-88/08	MTUR	Uruburetama/CE	Prorrogação de vigência: 30/04/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267557-60/08	ME	Chaval/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267559-88/08	ME	Tianguá/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267715-78/08	MS	Aracoiaba/CE	Prorrogação de vigência: 30/05/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267848-79/08	MTUR	Independência/CE	Prorrogação de vigência: 30/07/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267897-72/08	MTUR	Guaiúba/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2012	T.Aditivo 17/08/11
0267898-86/08	MTUR	Croátá/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2012	T.Aditivo 17/08/11
0274445-46/08	MCIDADES	Itarema/CE	Prorrogação de vigência: 30/08/2012	T.Aditivo 17/08/11
0279945-04/08	MCIDADES	Sobral/CE	Prorrogação de vigência: 30/09/2012	T.Aditivo 17/08/11
0259827-51/08	MTUR	Lavras do Sul/RS	Altera Contrap: R\$ 3.013,70	TAditivo: 17/08/11
0322354-89/10	MAPA	Nova Palma/RS	Altera contrap: R\$ 147.500,00	TAditivo: 17/08/11
0202163-38/06	MAPA	Alegrete/RS	Altera contrap:RS 49.948,00	TAditivo:17/08/11
0304547-25/09	ME	Sobradinho/RS	Altera Vigência: 04/04/12	TAditivo: 18/08/11
0310972-11/09	MCidades	Alegrete/RS	Altera contrap:RS 133.516,31	TAditivo: 18/08/11
0233447-02/07	MCidades	Cachoeira do Sul/RS	Altera Vigência: 05/09/12	TAditivo: 18/08/11
0243171-97/07	MCidades	São Francisco de Assis/RS	Altera Vigência: 30/01/12	TAditivo: 19/08/11
0295549-42/09	MCidades	Rosário do Sul/RS	Altera Vigência: 03/10/12	TAditivo: 19/08/11
0311.989-20/2009	MESPORTES	RIO CLARO/RJ	Altera Repasse para R\$146.230,04	Termo Aditivo: 19/05/2011
0309.074-25/2009	MESPORTE	RIO CLARO/RJ	Altera Contrapartida para R\$129.250,00 e Repasse para R\$4.910,74	Termo Aditivo: 19/08/2011
332509-56/10	MAPA	Lacerdópolis/SC	Altera vigência: 18/08/2011	T.Aditivo 18/08/11
334430-59/10	MDA	Cresol Central	Altera Vigência: 21/12/2012	T.Aditivo 19/08/11
0275879-23/2008	MCIDADES	Anhembi/SP	Prorroga Vigência: 20/11/2011	T Aditivo: 18/08/2011
0266127-30/2008	MS	Fundação Dr. Amaral Carvalho/SP	Prorroga Vigência: 20/02/2012	T Aditivo: 18/08/2011
0266128-44/2008	MS	Fundação Dr. Amaral Carvalho/SP	Prorroga Vigência: 20/02/2012	T Aditivo: 18/08/2011
0268118-60/08	MCIDADES	Formiga/MG	Prorroga vigência: 31/08/12	T. Aditivo: 15/08/11
0256916-71/08	MCIDADES	Formiga/MG	Prorroga vigência: 31/08/12	T. Aditivo: 15/08/11
0229924-08/07	MCIDADES	Formiga/MG	Prorroga vigência: 31/08/12	T. Aditivo: 15/08/11
0304086-53/09	MAPA	Perdões/MG	Prorroga vigência: 30/11/11	Ex-Ofício: 15/08/11
0308281-11/09	MCIDADES	Candeias/MG	Prorroga vigência: 31/01/12	Ex-Ofício: 15/08/11
0331865-59/10	MAPA	Itamogi/MG	Prorroga vigência: 31/01/12	T. Aditivo: 15/08/11
0299654-12/09	MCIDADES	Quartel Geral/MG	Altera Contrapartida: R\$2.941,04	T. Aditivo: 16/08/11
0345798-37/10	MAPA	PM Ametista do Sul/RS	Altera CP: R\$ 85.000,00	TAditivo: 18/08/11
0312713-15/09	MTURISMO	Caraúbas/RN	Prorroga vigência: 20/12/11	TAditivo: 18/08/11
0307495-77/09	MTURISMO	Caraúbas/RN	Prorroga vigência: 20/12/11	TAditivo: 18/08/11
0297208-66/09	MESPORTE	Caraúbas/RN	Prorroga vigência: 20/12/11	TAditivo: 18/08/11
0233586-96/08	MCIDADES	Pedro Velho/RN	Prorroga vigência: 20/02/12	TAditivo: 18/08/11
0201950-49/06	MCIDADES	Apodi/RN	Prorroga vigência: 20/12/11	Ex-officio: 29/07/11
0302272-79/09	MTURISMO	Serra do Mel/RN	Prorroga vigência: 01/03/13	Ex-officio: 18/08/11
0314185-67/09	MESPORTE	Lajes/RN	Prorroga vigência: 20/03/12	TAditivo: 18/08/11
0313901-15/09	MTURISMO	Lajes/RN	Prorroga vigência: 20/03/12	TAditivo: 18/08/11
0312699-38/09	MTURISMO	Lajes/RN	Prorroga vigência: 20/03/12	TAditivo: 18/08/11
0312696-06/09	MTURISMO	Lajes/RN	Prorroga vigência: 10/03/12	TAditivo: 18/08/11
0312695-93/09	MTURISMO	Lajes/RN	Prorroga vigência: 10/03/12	TAditivo: 18/08/11
0299803-19/09	MCIDADES	Lajes/RN	Prorroga vigência: 10/03/12	TAditivo: 18/08/11
0247838-34/07	MTURISMO	Jardim de Piranhas/RN	Prorroga vigência: 20/06/12	TAditivo: 18/08/11
0234835-21/07	MTURISMO	São Vicente/RN	Prorroga vigência: 20/02/12	TAditivo: 18/08/11
0241.610-62/07	MCIDADES	PARANAVAI / PR	Altera Contrapartida: R\$ 17.892,13	T. Aditivo: 18/08/2011
0262765-78/08	ME	Cruzeiro do Iguaçu/PR	Altera Contrapartida: R\$ 3.479,84	Termo Aditivo: 18/08/11
0300317-62/09	MAPA	Coronel Domingos Soares/PR	Prorroga Vigência: 09/08/2012	Termo Aditivo: 08/08/11
0300318-76/09	MAPA	Coronel Domingos Soares/PR	Prorroga Vigência: 10/08/2012	Termo Aditivo: 08/08/11
0255883-66/08	MCIDADES	Vera Cruz do Oeste/PR	Altera contrapartida: R\$ 19.080,00	Termo Aditivo: 18/08/11
0303576-64/09	MTUR	PM Potim/SP	Altera contrapartida p/ R\$ 2.329,45	T.A. 16/08/2011
0336017-94/10	MCIDADES	PM Jacareí/SP	Prorroga vigência p/ 27/11/2012	T.A. 17/08/2011
0283180-44/08	MS	PM Caçapava/SP	Altera contrapartida p/ R\$ 56.264,20	T.A. 16/08/2011
0306334-00/2009	MTUR	Município de Tamarana/PR	Altera Contrap.: 291.514,12	TAditivo: 19/08/11
0326310-42/2010	MTUR	Município de Faxinal/PR	Altera Contrap.: 3.980,00	TAditivo: 17/08/11

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº 0215.106-12/2006 Contratante CAIXA/MI, Contratado LARANJAL, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vigência: 30/08/2011, leia-se Prorroga vigência: 30/10/2011

Contrato de Repasse nº 0279.327-27/2008 Contratante CAIXA/MDA, Contratado FERVEDOURO, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vigência: 30/08/2011, leia-se Prorroga vigência: 28/02/2012.

Contrato de Repasse nº 0267.693-16/2008 Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado FERVEDOURO, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vigência: 30/08/2011, leia-se Prorroga vigência: 28/02/2012.

Contrato de Repasse nº 0255.506-95/2008 Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado EUGENÓPOLIS, DOU de 17/08/2011, seção 3, página 87, onde se lê Prorroga vigência: 31/07/2011, leia-se Prorroga vigência: 31/07/2012.

Contrato de Repasse nº 0279.332-92/2008 Contratante CAIXA/MDA, Contratado ERVÁLIA, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê NDA, leia-se MDA.

Contrato de Repasse nº 0281.057-04/2008 Contratante CAIXA/ME, Contratado TEIXEIRAS, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vigência: 30/08/2011, leia-se Prorroga vigência: 29/02/2012.

Contrato de Repasse nº 0276.870-52/2008 Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado SENHORA DOS REMÉDIOS, DOU de 18/08/2011, seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vigência: 31/08/2011, leia-se Prorroga vigência: 31/08/2012.

Contratos e Repasse nºs. 33.383-35/2010, 336.472-10/2010 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Rorainópolis/RR, Amajari/RR, DOU de 19/08/2011 seção 3, página 75, onde se lê Termo Aditivo: 19/08/2011, leia-se 18/08/2011.

CTR nº. 0226281-75/07. CONTRATANTE: MESPORTE/CAIXA. CONTRATADO: PM Campo Grande/RN, DOU nº. 157, 16 de agosto de 2011, seção III, p.70. Onde se lê: "Prorroga vigência: 20/09/11" Prorroga vigência: 20/10/11".

CTR nº 0170089-33/2004 CONTRATANTE: MCIDADES CONTRATADO: Carira/SE, DOU nº 157 de 16/08/2011, seção 3, página 69, onde se lê: T.Aditivo ex officio 12/08/2011 leia-se: ex officio 12/08/2011 .

FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA

RETIFICAÇÃO

Na Chamada Pública de Projetos Regulamento nº 002/2011, , publicado no publicada no DOU de 9/6/2011, nº 110, seção 3, página 76 e anteriormente retificado, no DOU de 13/07/2011, Seção 3, página 66, no DOU de 19/07/2011, Seção 3, página 89 e no DOU de 5/08/2011, seção 3, página 99 que tem por OBJETO a seleção de projetos ambientais que promovam a proteção das águas no contexto da recuperação, preservação florestal de nascentes e áreas que margeiam os corpos d'água.

O texto do item 7.1 - Prazos fica retificado como segue:

Habilitação e Avaliação de Aspectos Obrigatórios - de 08/08/11 a 26/08/11

Divulgação das Instituições habilitadas - 29/08/2011

Recebimento de recursos - 30/08/11 a 6/9/11

Análise de Recursos - 8/9/11 a 16/9/11

Avaliação e Seleção dos Projetos - 19/9/11 a 7/10/11

Publicação do resultado final no diário Oficial da União - DOU - 11/10/11

GERÊNCIA DE FILIAL - ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - VT

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIAS Nºs 21, 22 E 23/2011

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público que o resultado do julgamento das propostas das Concorrências Públicas CP 021/2011 (imóveis de Propriedade EMGEA Matr EMGEA ES - Sem AJ), 022/2011 (imóveis de propriedade EMGEA Matr EMGEA RJ - Sem AJ) e CP 023/2011 (Imóveis de Propriedade EMGEA Matr CAIXA RJ - Sem AJ), encontra-se à disposição dos interessados nos mesmos locais onde foram divulgados os Editais.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL - GOVERNO GOVERNADOR VALADARES/MG

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 0307256-83/09 Contratante: CAIXA/MDA Contratado: Município de Comercinho/MG, DOU de 18/08/11, Seção 3, página 73, onde se lê: 0307256-33 leia-se: 0307256-83.

GERÊNCIA DE FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM BELO HORIZONTE

AVISOS DE VENDA LEILÃO Nº 1010/2011

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, torna público aos interessados que venderá, pela

maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 19/08/2011 até 15/09/2011 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial nas agências que atendem as cidades de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Uberlândia e Varginha/MG, na Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório do Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, Rua Idalina Dornas, 13 - Bairro Universitário - 35.681-156 - Itaúna - MG - Tel. (37) 3243-6174 e 3241-5174, de 09:00 às 17:00 horas.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do pregão.

O Leilão realizar-se-á no dia 15/09/2011, às 12:00, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente

CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) de propriedade da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/08/2011 a 19/09/2011 , em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento situado(s) em Além Paraíba, Alfenas, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Campos Gerais, Contagem, Divinópolis, Esmeraldas, Governador Valadares, Itauna, Juiz de Fora, Leopoldina, Manga, Ouro Fino, Pirapetinga, Ponte Nova, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Três Corações, Três Pontas, Uberlândia, Varginha e as localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte em Minas Gerais na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br/> e na RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH, situada na Av. Brasil 342 - bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.

Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital.

As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nos Pontos de Atendimento/Unidades acima referidas, do dia 19/08/2011 até o dia 19/09/2011 , no horário bancário.

A abertura dos envelopes será efetuada às 10:30 horas, do dia 26/09/2011 , na Av. Brasil 342 - bairro Santa Efigênia - BH/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 03/10/2011 nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas.

Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH , contados da data de divulgação do mapa de classificação.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 17/10/2011

Outras informações nos telefones 0800 - 726 0101.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2011

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/08/2011 a 19/09/2011 , em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento da CAIXA situada(s) em , Alfenas, Belo Horizonte, Boa Esperança, Nepomuceno, Pedro Leopoldo, Uberlândia e as localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte em Minas Gerais, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br/> e na RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH situada na Av. Brasil 342 - bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.

Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital.

As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, nos Pontos de Atendimento/Unidades acima referidas, do dia 19/08/2011 até o dia 19/09/2011, no horário bancário.

A abertura dos envelopes será efetuada às 10:30 horas, do dia 26/09/2011, na Av. Brasil 342 - bairro Santa Efigênia - BH/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 03/10/2011 , nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas.

Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à RSN/EXT - Alienar Bens Móveis e Imóveis/BH , contados da data de divulgação do mapa de classificação.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 17/10/2011.

Outras informações nos telefones 0800 - 726 0101.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - AMATRA-X; objeto: patrocínio ao 11º Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais); data da assinatura: 08/08/2011; número e data do empenho: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE LONDRINA

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a Prorroga vigência: 18/03/12 do Contrato de Repasse nº 0308663-36/2009, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado Município de Faxinal/PR, publicada no DOU nº 158, de 17/08/2011, pag. 88, seção 3.

NOEL JOSÉ DE SOUZA
Gerente de Sustentação ao Negócio

GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - NATAL/RN

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Compromisso nº 0351132-08/2011, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, CNPJ 08.170.862/0001-74; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA - SANEMANTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN; Programa ESTUDOS E PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO; Valor: R\$ 844.742,00; Dos recursos: R\$ 25.075,57, correrão à conta da União no exercício de 2011, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 1751211361P95 0001, NE 2011NE000371, de 06/07/2011 e R\$ 819.666,43 nos exercícios posteriores.. Vigência 16/12/2012 - Data e Assinaturas: 29/07/2011 ROBERTO SERGIO RIBEIRO LINHARES e MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS.

GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - PIRACICABA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie - Termo de Compromisso nº 0350.921-37/2011/MCIDADES/CAIXA, firmado pelo Município de Mogi-Mirim; CNPJ 45.332.095/0001-89; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim; CNPJ 46.711.362/0001-91, Objeto: Ampliação do SES de Mogi Mirim/SP - Coletores Tronco; Programa: Serviços Urbanos de Água e Esgoto; Valor: R\$ 1.844.114,13; Dos recursos: R\$ 1.844.114,13, correrão à conta da União no exercício de 2010, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1751201221N080035, 2011NE000750 de 05/08/2011, R\$ 54.755,77. Vigência 18/08/2013 - Data 18/08/2011 e Assinaturas: Carlos Henrique Almeida Custódio e Flávia Rossi.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, BELÉM/PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DRA DOUTORA - DOUTORA LTDA - ME; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de: CIRURGIA ODONTOLÓGICA, ENDODONTIA E PERIODONTIA; aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.



GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidades e profissionais nas localidades abaixo relacionadas, para prestação dos seguintes serviços:

- Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas assistências médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, serviço social, nutricional, exames de diagnóstico e serviços de remoção.

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - credenciamento nas especialidades - medicina do trabalho e exames de diagnóstico.

- PRO - Programa de Reabilitação Ocupacional - Realização de perícias médicas - credenciamento de médicos e entidades.

JARAGUA DO SUL/SC - TODAS AS ESPECIALIDADES - Vagas ILIMITADAS

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA das cidades acima descritas e na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC localizado no seguinte endereço:

GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC

Endereço: RUA NOSSA SRA DE LOURDES, 111 - TER-

REO

Bairro: AGRONOMICA

Município: FLORIANOPOLIS/SC

CEP: 88.025-220

Telefone: (48)3722-5002

E-mail: gipesfl@caixa.gov.br

A documentação deve ser entregue nas agências da CAIXA, endereçadas à GIPES/FL ou diretamente na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, localizada no endereço acima a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LEILA APARECIDA COSTA

Gerente de Sustentação ao Negócio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidades e profissionais nas localidades abaixo relacionadas, para prestação dos seguintes serviços:

- Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas assistências médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, serviço social, nutricional, exames de diagnóstico e serviços de remoção.

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - credenciamento nas especialidades - medicina do trabalho e exames de diagnóstico.

- PRO - Programa de Reabilitação Ocupacional - Realização de perícias médicas - credenciamento de médicos e entidades.

MAFRA/SC - TODAS AS ESPECIALIDADES - Vagas ILIMITADAS

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA das cidades acima descritas e na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC localizado no seguinte endereço:

GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC

Endereço: RUA NOSSA SRA DE LOURDES, 111 - TER-

REO

Bairro: AGRONOMICA

Município: FLORIANOPOLIS/SC

CEP: 88.025-220

Telefone: (48)3722-5002

E-mail: gipesfl@caixa.gov.br

A documentação deve ser entregue nas agências da CAIXA, endereçadas à GIPES/FL ou diretamente na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, localizada no endereço acima a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LEILA APARECIDA COSTA

Gerente de Sustentação ao Negócio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidades e profissionais nas localidades abaixo relacionadas, para prestação dos seguintes serviços:

- Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas assistências médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, serviço social, nutricional, exames de diagnóstico e serviços de remoção.

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - credenciamento nas especialidades - medicina do trabalho e exames de diagnóstico.

- PRO - Programa de Reabilitação Ocupacional - Realização de perícias médicas - credenciamento de médicos e entidades.

SAO FRANCISCO DO SUL/SC - TODAS AS ESPECIALIDADES - Vagas ILIMITADAS

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA das cidades acima descritas e na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC localizado no seguinte endereço:

GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC

Endereço: RUA NOSSA SRA DE LOURDES, 111 - TER-

REO

Bairro: AGRONOMICA

Município: FLORIANOPOLIS/SC

CEP: 88.025-220

Telefone: (48)3722-5002

E-mail: gipesfl@caixa.gov.br

A documentação deve ser entregue nas agências da CAIXA, endereçadas à GIPES/FL ou diretamente na GI GESTAO DE PESSOAS FLORIANOPOLIS, SC, localizada no endereço acima a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LEILA APARECIDA COSTA

Gerente de Sustentação ao Negócio

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OTO STAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ASSISTENCIA MEDICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: WF E CF WALTER E CLAUDIA FIRMAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ASSISTENCIA MEDICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: INCLUSÃO DO CADASTRO JUNTO AO CNES Nº 6812058.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM BAURU

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Construtora Ferraz & Mansano Ltda EPP; Objeto: contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, compreendendo instalações civis, elétricas, lógicas, de iluminação e serviços de acabamento para adequação do imóvel onde está instalada a Agência Itapira/SP (Item II), localizado em Itapira/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/7063-2011 - RSN LOGÍSTICA/BU; Rubrica: 6103-01 - Benefetorias em imóveis de terceiros; Processo: 7063.01.2872.02/2011; Valor Global: R\$ 62.827,00; Assinatura: 12/08/2011; Vigência: 135 dias.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação. PROCESSO 7063.01.037.0/2011; LOCADOR: Nicolas Assaad El Hadi; DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/08/2011. SEÇÃO: 3. PÁGINA: 100. O valor mensal do aluguel é de R\$12.500,00.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Valença Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.57/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Parque Santa Mônica I Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.56/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Alcobaça Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.55/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Coimbra Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.54/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Ipê Roxo Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.53/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Montes Claros Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.52/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Raquel de Carvalho Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 01/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.50/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Parque Santa Mônica II Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.51/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

Contratada: CAMPOS GUIMARAES IMÓVEIS LTDA. Credenciamento: 003/2008 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais do PAR -Residencial Porto Data de assinatura: 18/08/2011. Vigência: 24 meses a contar a partir de 03/11/2011 Item orçamentário: 5303 Número do processo: 7051.01.0060.58/2008. Enquadramento Legal: Lei 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93; PROCESSO: 7065.808/2006; OBJETO: Aditivo ao contrato locação assinado em 04/01/2008 da Ag Vespasiano, alterando o locador para Cofal Imóveis Ltda, assinado em 09/08/2011, vigência até 26/10/2014. GERENTE DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO: Jacyr Magri Junior

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo de Aditamento ao contrato 7065.01.5051.1/2010 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Espécie: Inclusão de áreas no contrato, a partir de 25.07.11, passando o valor mensal do contrato para R\$ 122.597,43 e o valor global contratado para R\$ 1.459.450,12. Valor do Termo de Aditamento: R\$ 40.149,55. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de material para unidades da CAIXA vinculadas à SR BH Sul. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-03.

1º aditamento ao processo 7051.01.3393.1/2010, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a JMM ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA. Espécie: Acréscimo de 22,9%. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para adequação do Ed Greenwich Tower/ES. Valor: R\$ 366.555,09. Enquadramento Legal: Art 65, da Lei 8.666/93. Vigência: de 17/08/2011 a 25/01/2012. Item orçamentário: 6103-01.

Rratificação ao 1º aditamento ao processo 7051.01.0956.1/2010, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a ATC ENGENHARIA LTDA. Espécie: Retificação do novo valor global do contrato para R\$ 1.291.693,44 e prorrogação da vigência contratual com início em 08/07/2011 e fim em 04/01/2011. Objeto: Obras e serviços de engenharia para reforma e modernização da Agência Contagem. Enquadramento Legal: Art 65, da Lei 8.666/93.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3146/2011

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua GLOG/BH - CPL, com referência à Concorrência 3146/2011, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio de regime de permissão, as loterias administradas pela

CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na Categoria Casa Lotérica (CL), no estado de Minas Geras, nos locais relacionados no anexo I do edital de convocação, COMUNICA aos interessados que o recurso interposto pela licitante FÁVIO CARDOSO DE SÁ contra o resultado do julgamento da habilitação do item 6 - Lagoa Santa, foi julgado IMPROCEDENTE, permanecendo o referido licitante na condição de INABILITADO no citado item e permanecendo o resultado publicado no DOU do dia 28/07/2010, seção 3, Página 77. A ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

A COMISSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/7065-2011**

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de 136 (cento e trinta e seis) baterias para nobreak para a Agência Beira Mar e Extensão da Tecnologia em Vitória/ES. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59min do dia 01/09/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h00min do dia 06/09/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 15h00min às 15h30min do dia 06/09/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais para Você, clicar Portal de Compras, em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção CAIXA - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (31) 3228-9901.

LUDMILA PLIOPAS VELLOSO
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: UNION SECURITY SERVIÇOS, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; OBJETO: acréscimo de serviços no contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, bem como os serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, em Unidades da CAIXA no estado do Roraima; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 5301-01 - Segurança e Vigilância; MODALIDADE: aditamento (5º) ao contrato nº. 2092/2009, firmado em 27/05/2009 (proc. adm. 7033.01.0282.0/2009 pregão nº. 009/2009). 29/07/2011

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 7066.01.1974.01/2011, Pregão Eletrônico 061/2011; Objeto: fornecimento e entrega mensal programada de café torrado e moído para as unidades administrativas da CAIXA em Brasília/DF; Contratada: JARDA Comercial de Alimentos Ltda. ME.; Valor Global: R\$355.320,00; Item Orçamentário: 5703-02 - Copa e Cozinha; Vigência: 18/08/2011 a 17/08/2012.

Processo 7066.01.1620.01/2011, Pregão Eletrônico 078/2011; Objeto: serviço de recolhimento e entrega de exemplares da Revista "Gente da CAIXA"; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Valor Global: R\$614.880,00; Item Orçamentário: 5301-07 - Terceirização Distrib. de Documentos; Vigência: 18/08/2011 a 17/08/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7855.01.1402.1/2007; Contrato: 234/2008; Objeto: 3º Termo Aditivo - Prorrogação da vigência e execução; Contratada: PEO-PLEWARE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; Enquadramento Legal: Inciso II do artigo 57 e artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93; DAT 29/06/2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/7066-2011**

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: 04 armários com proteção anti-fogo e anti-umidade para acondicionamento de fitas de backup na GIICP Brasília/DF e REICP Goiânia/GO. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59 do dia 01/09/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 06/09/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 10h00 às 10h30 do dia 06/09/2011. Disponibilização do edital e informações por meio eletrônico, via internet, para o Portal de Compras, no endereço eletrônico Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/pregaoeletronico. Contato: e-mail: gilogbr18@caixa.gov.br, fone: (61) 3535-3384 fax: (61) 3535-3054/3055.

LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM CURITIBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 7068.01.178/2010; Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência MAURO RAMOS E RELIE/FL; LOCADOR: DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INÍCIO DE VIGÊNCIA: após entrega das chaves; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; FORMA DE REAJUSTE: IGP-M FGV; VALOR MENSAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Processo n.º 7068.01.3320.01/2011; Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para adequação de imóvel para instalação da Agência Água Verde, em Curitiba, no Paraná; Contratada: NETIM-PORT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico; Valor Global: R\$237.900,00; Item Orçamentário: 5303-02 - Reparo, conservação e adaptação de imóveis; Prazo de Vigência: 165 dias.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM FORTALEZA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo: 7030.01.0252.1/2010; Ata de Registro de Preços 1801/2010; Ordem de fornecimento: 1801.016.2010.16; Contratada: NORTH SEGURANÇA LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva em unidades do PAR e imóveis adjudicados; Modalidade: PE 016/2010; Valor total: R\$ 6.908,08; Item oramentário: 5301-06 e 5605-11; Data da assinatura: 29/07/2011; Prazo de vigência: 01/08/2011 a 15/08/2011; Enquadramento Legal: Decreto 3931/2001.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7073.010040/2007; CONTRATADA: Locador: RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA ; cpf 000.315.933-72; OBJETO: Aditivo de rerratificação ao contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas, para instalação da ag Tauá/ CE; PRIMEIRO TERMO ADITIVO , inicio 23/05/2011 a 24/05/2014; ENQUADRAMENTO LEGAL: Clausula segunda e clausula quarta do contrato de locação. Data de assinatura:23/05/2011.

PROCESSO: 7030.01.12251.01/2010; CONTRATADA: ULTIMATUM CEARÁ LTDA.; CNPJ: 04.252.567/0001-06 - SIGES 2456/2010; OBJETO: Prestação de serviços de clipping e fornecimento de informações publicadas em diários oficiais do estado do Maranhão; PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, período 27/08/2011 a 26/08/2012; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 08/08/2011.

PROCESSO: 7030.01.0909.2/2008; CONTRATADA: OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.; SIGES: 0665/2009 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância ostensiva, segurança eletrônica, atendimento de disparo de alarme, abertura, fechamento e custódia de valores para as unidades CAIXA do Maranhão ;SETIMO TERMO ADITIVO Prorrogação por mais 12 (doze) meses, período 20/08/2011 a 19/08/2012; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Data de assinatura: 10/08/2011.

PROCESSO: 7030.01.0847.2/2009; CONTRATADA: APEPE ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE PERNAMBUCO; CNPJ: 10.959.245/0001-02 - SIGES 2785/2009; OBJETO: Prestação de serviço de execução extrajudicial pelo rito do DL 7066 e RD 08/70 de créditos inadimplidos da carteira de créditos de terceiros administrados pela CAIXA, com garantia hipotecária, para atuação na GIREC São Luis Maranhão -; PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação mais 24 (vinte e quatro) meses, período 31/08/2011 a 29/08/2013; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 29/07/2011.

PROCESSO: 7030.01.0847.3/2009; CONTRATADA: APEPE ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE PERNAMBUCO; CNPJ: 10.959.245/0001-02 - SIGES 2786/2009; OBJETO: Prestação de serviço de execução extrajudicial pelo rito do DL 7066 e RD 08/70 de créditos inadimplidos da carteira de créditos de terceiros administrados pela CAIXA, com garantia hipotecária, para atuação na GIREC Teresina Piauí; PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação mais 24 (vinte e quatro) meses período 31/08/2011 a 29/08/2013; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 29/07/2011.

PROCESSO: 7030.01.0817.01/2010; CONTRATADA: NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PIAUÍ LTDA.; SIGES: 1409/2010 OBJETO: Prestação de serviços de transporte e abastecimento/ desabastecimento de numerários, acionamento em posto de atendimento (PAE) simples e múltiplos e custódia de numerário no estado do Piauí e Timon/ MA ; SEGUNDO TERMO ADITIVO Acréscimos de serviços que resultarão no valor de mensal de R\$ 113.503,86 (cento e treze mil quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) e anual de R\$ 2.352.174,25 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)que corresponde a 5,58% em relação ao valor original contratado ; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, Data de assinatura: 10/08/2011.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3657/7070-2011**

Objeto: Contratação de empresa para implantação de uma unidade da Polícia Federal no Ed. Sede da CAIXA, localizado na Rua Sena Madureira, nº. 800, em Fortaleza, no Estado do Ceará. A CPL/FO, baseada em parecer técnico da GILOG/FO e nas condições legais e editalícias, decide habilitar as licitantes IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda e Podium Comércio serviços e Construções LTDA. Ata de Julgamento à disposição dos interessados nesta Comissão. Data para abertura da proposta: às 15 horas do dia 30/08/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM GOIÂNIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LOCADOR: Espólio de José Henrique Coelho de Paula. OBJETO: aditamento do contrato de locação de imóvel com condições suspensivas e outras avenças situado na Avenida Municipal, Quadra 87, Lote 07, Centro, Pontes e Lacerda/MT, destinado à instalação da agência da CAIXA denominada Ag. Pontes e Lacerda/MT, para estabelecer a vigência por 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 9.000,00. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 23/12/2008 (proc. adm. 7071.01.040/2006. 29/06/2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/7071-2011**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação do sistema de renovação de ar da Ag. Miguel Sutil em Cuiabá/MT. Data de credenciamento para o Pregão: até às 13h30min do dia 05/09/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00 do dia 05/09/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 14h00 às 14h30min do dia 06/09/2011. Todos os horários são de Brasília/DF. Disponibilização do edital e informações no endereço www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais / portal de compras / Compras da CAIXA, na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. Contato: e-mail giloggo18@caixa.gov.br, fax (62) 3621 2123, tel. 0800.726.0104.

Goiânia, 19 de agosto de 2011.
OSEIAS DIAS DUARTE
Pregoeiro

**GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA
EM PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: REFRIGERAÇÃO VK LTDA.; Processo: 7058.01.3146.02/2010; Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral, com assistência técnica e reposição de peças e materiais de consumo, dos sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica, instalados em Unidades da CAIXA vinculadas à SR Leste Gaúcho/RS; Acréscimo: R\$ 1.978,80; Itens de Acompanhamento: nº 5303-02 e 5303-03; Valor Global: R\$ 249.980,79; Data da Assinatura: 29/07/2011.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7030.01.0402.1/2010; FORNECEDOR: FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; CNPJ: 01.571.813/0001-02; OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de biombos para atendimento das unidades da CAIXA no âmbito da GIMAT/RE (Estados de PE, PB e RN); ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento do Acréscimo de Quantitativos, totalizando um acréscimo no percentual de 1,05% (hum inteiro e cinco centésimos por cento) do valor inicial; VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.402,75 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3102-01 - Equipamentos de Uso; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 12 do Decreto nº. 3.931/2001, Artigo 65, Inciso I, "b", §1º, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Sétima, XXII, da Ata originária; DATA DA ASSINATURA: 27.07.2011.

**GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA NO RIO
DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NNº 63/7074-2011**

Este pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância ostensiva, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o disposto nas Leis nº 7.102/1983 e nº 9.017/1995, nos Decretos nº 89.056/1983 e nº 1.592/1995, na Portaria nº 387/2006-DG/DPF e respectivas alterações, bem como, os serviços de segurança eletrônica em Centrais de Monitoramento, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, visando a inibir e a obstar as ações criminosas, tais como: roubos, furtos qualificados, furtos simples, seqüestros, respectivas



tentativas, bem como, outros delitos do gênero, em unidades da CAIXA (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade), garantindo a incolumidade de empregados e de clientes e a preservação do patrimônio da CAIXA, no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Superintendência Regional Rio de Janeiro Norte Fluminense/RJ, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e de seus Anexos. Endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br/preaoeletronico. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23h59min do dia 01/09/2011. Data e horário de recebimento das propostas: Até às 08h00min, do dia 02/09/2011. Data e horário do recebimento dos lances: Das 11h00min às 11h30min, do dia 02/09/2011. Disponibilização do Edital e das informações no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/pregaoeletronico, na página seguinte, selecionar o item Editais, em Abrangência, selecionar a opção Rio de Janeiro. Contato: e-mail: rslogrij18@caixa.gov.br, FAX: (21) 3980-3314 ou 2262-3700, Tel.: 0800-726-0104.

SHEILA MALAIA LEITÃO
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM SALVADOR

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2939/2011 - CPL/SA

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela caixa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na categoria casa lotérica (CL) ou unidade simplificada (USL), nos municípios de Dom Macedo Costa/BA, Catolândia/BA, Lajedinho/BA, Barreiras/BA, Gavião/BA e Catu/BA, todas as cidades no âmbito da SR Norte da Bahia.

Após análise dos recursos interpostos pelos licitantes dos Itens 02, 03 e 05 da Concorrência 2939/2011, a CPL/SA julgou improcedente o recurso interposto pela licitante MARA CAVALCANTE AYRES PEDROSA -ME com relação ao item 02 (Catolândia), e julgou parcialmente procedente o recurso interposto por ANTONIO CESAR DA SILVA LIMA, mantendo a inabilitação do Recorrente com relação aos itens 03 - (Lajedinho) e 05 (Gavião). Portanto fica mantida a decisão proferida, com relação ao resultado publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 79, em 27/07/2011, para os itens 02, 03 e 05. A Ata de Julgamento de Recurso encontra-se disponível no endereço da CPL/SA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LOGÍSTICA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Advocacia Herói Vicente; Processo: 7062.01.4328.1/2010; Objeto: Prestação de serviços de natureza jurídica à Contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados aos Grupos/Subgrupos: ABC, Baixada Santista, Ipiranga, Paulista, Penha, Pinheiros, Santana, Santo Amaro e Sé, nas modalidades 1, 2, 3 e 4; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-05 - "Advogados"; Prazo de entrega/execução: 15/02/2012 a 14/02/2013. DAT 16/08/11.

AVISO DE RESCISÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Gerência de Filial de Logística de São Paulo/SP, comunica a rescisão unilateral do contrato n.º 1007/2009 firmado com a empresa Co-branças Carvalho Ltda, CNPJ n.º 03.128.269/0001-46, oriundo do Proc. Adm. 7076.01.2465.85/2008 Objeto: prestação de serviços de cobrança administrativa e renegociação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito habitacional de terceiros, administrados pela CAIXA, na região de abrangência da GICOT/SP. Abre-se, a partir desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo nas dependências da GLOG/SP, nos dias de expediente bancário, das 10:00 às 16:00h. Data da rescisão: 26/08/2011.

MARIA DE LOURDES SILVEIRA CASTRO
Coordenadora

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: HOSPITAL SÃO CAMILO Prestação de Serviços Assistenciais; Objeto: Prestação de Serviços em MEDICINA DO TRABALHO, ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, NEUROLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RADIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SERVIÇOS HOSPITALARES - IGUATU - CEARÁ aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA. Modalidade: Credenciamento.

AVISOS DE CREDENCIAMENTOS

A Caixa Econômica Federal, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, processo

de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no estado do Ceará na cidade de FORTALEZA/CE entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços: - Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas especialidades DERMATOLOGIA.

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA da cidade acima descrita e na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada na Rua Sena Madureira, 800, 6º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e deverá ser entregue nas Agências da CAIXA, endereçadas à RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA ou diretamente na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada no mesmo endereço informado acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LENICE MARIA COSTA VIANA
Supervisora

A Caixa Econômica Federal, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da RSN GESTÃO DE PESSOAS/FO, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no estado do Maranhão na cidade de Imperatriz/MA entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços:

- Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva credenciamento na especialidade: ODONTOLOGIA

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA da cidade acima descrita e na RSN GESTÃO DE PESSOAS/FO, localizada na Rua Sena Madureira, 800, 6º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e deverá ser entregue nas Agências da CAIXA, endereçadas à RSG-PE/FO ou diretamente na RSN GESTÃO DE PESSOAS/FO, localizada no mesmo endereço informado acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LUCIANA PINHEIRO BEZERRA GOMES
Supervisora

A Caixa Econômica Federal, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no estado do Ceará na cidade de FORTALEZA/CE entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços: - Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas especialidades SERVIÇOS HOSPITALARES.

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA da cidade acima descrita e na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada na Rua Sena Madureira, 800, 6º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e deverá ser entregue nas Agências da CAIXA, endereçadas à RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA ou diretamente na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada no mesmo endereço informado acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LENICE MARIA COSTA VIANA
Supervisora

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HB LTDA (TRES PASSOS/RS) ; OBJETO: Prestação de serviços LABORATORIAIS aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE (RIO GRANDE/RS); OBJETO: Prestação de serviços HOSPITALARES aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: IVONE LONGHI (SARANDI/RS); OBJETO: Prestação de serviços de ODONTOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARCIA CRISTINA PAIVA (PASSO FUNDO/RS) ; OBJETO: Prestação de serviços NUTRIÇÃO aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7066.01.2881.01/2011, Pregão Eletrônico 106/7066-2010; Objeto: contratação de empresa especializada em Comunicação Social para o desenvolvimento e condução de curso para preparação de executivos que atuam como representantes institucionais da CAIXA,

para o relacionamento com a imprensa, pelo prazo de 12 (doze) meses; Contratada: In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica LTDA; Valor Global: R\$347.000,00; Item Orçamentário: 5109-15 Treinamento externo aos empregados Caixa; Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM BAURU

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; Objeto: Execução de serviços técnicos compreendendo a fiscalização de serviços de manutenção, limpeza e conservação; recebimento, cadastramento e controle de banco de dados de equipamentos e instalações; elaboração de análises, assessoramento, coordenação, levantamentos, pareceres e vistorias, necessários à administração, conservação e manutenção das unidades da CAIXA atendidas pela Regional de Sustentação ao Negócio Logística Bauru - RSLOG/BU, mais especificamente no âmbito da Região de abrangência, Item II - SR Campinas, SR Jundiá e SR Vale do Paraíba; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/7063-2011; Rubrica: 5303-02 - Despesas com Reparo, Adaptação e Conservação de Imóveis, evento: 4171-8: Reparos, Adaptação e Conservação de Imóvel de Terceiros ou evento 0296-8 - Reparos, Adaptação e Conservação de Imóvel Próprio; Processo: 7063.01.0873.01/2011; Valor Global Estimado: R\$ 802.022,88; Assinatura: 04/08/2011; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7068.01.178/2010; OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para as instalações da Agência MAURO RAMOS e RELIE/FL, na Av. Mauro Ramos, snº, Centro, Florianópolis, SC; VIGÊNCIA: 60 meses; VALOR MENSAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); REAJUSTE: anual pela variação do IGP-M/FGV; LOCADORA: DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. GERENTE DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO: Marcos Renato Varasquim; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7073.01.0104.0/2005. OBJETO: Assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade da CAIXA, denominada JURIR/RE, sito na Rua Frei Matias Teves, nº 285 - 12º Andar, Salas 1205 e 1206, Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, Recife/PE. CONTRATADA: VIDAN ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. GERENTE DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO: PEDRO CARLOS DA JUSTA MOTA. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CAMPINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Campinas Decor Prom. de Eventos Ltda; OBJETO: ExpoDecor 2011- 3ª FEIRA DE TENDÊNCIAS PARA ARQUITETURA, DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8666/93; VALOR: R\$ 3.000,00(Três mil reais) AUTORIZAÇÃO:AP 3839/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CENTRO DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ASAPEC - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Congonhas; OBJETO: Patrocínio para o X Seminário da Melhor Idade - Viva bem com a idade que tem; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); DATA DE ASSINATURA: 01.08.2011.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região; OBJETO: Patrocínio para o Dia dos Magistrados; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); DATA DE ASSINATURA: 19.08.2011.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável; OBJETO: Patrocínio para o 1º Fórum 300 anos de Elevação à Vila de Nossa Senhora da

Conceição do Sabará "Turismo e Sustentabilidade"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO NOROESTE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Cultural e Esportiva de Maringá, OBJETO: 22º Festival Nipobrasileiro, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maringá, OBJETO: V Congresso Jurídico Integrado de Maringá, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Contratado: Secretaria de Cultura do Estado da Paraíba; Objeto: 12º FESTIVAL DE ARTES DE AREIA, Areia/PB; Modalidade de Licitação: Contratação Direta, com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Autorização: OF CAIXA AP 3797/2011.

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Contratado: Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região; Objeto: 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO, João Pessoa/PB; Modalidade de Licitação: Contratação Direta, com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Autorização: OF CAIXA AP 3815/2011.

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; Contratado: Associação dos Servidores do TRT da 13ª Região - ASTRA; Objeto: 11ª SEMANA DO JUDICIÁRIO DO TRT/PB - SEMAJUD, João Pessoa/PB; Modalidade de Licitação: Contratação Direta, com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Autorização: OF CAIXA AP 3817/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto São Paulo Sustentável OBJETO: Patrocínio ao Programa Cidades Sustentáveis; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 3885/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTO AMARO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: "Novociclo Consultoria de Imóveis S/S Ltda"; OBJETO: Patrocínio ao "10º Encontro dos Corretores de Imóveis Taboão da Serra, Embu e Itapeperica"; Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais);

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Carta de Prorrogação nº CT.PRESI/047/11 - ao Contrato de Comodato nº 1755/08; para Prestação de Serviços para funcionamento da Agência Bancária para atendimento da comodante; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e o Banco do Brasil S/A; processo nº 2580/08; referente: prorrogação contratual: com amparo legal: do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; assinada em: 07/07/11; com vigência até 07/07/12; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Jorge Lino Pereira e Marcelo Luiz Brasil de Oliveira - Procuradores.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Dabesa Indústria e Comércio de Metais e Ligas Ltda; para Venda de Sucata de Aço Inoxidável AISI-430; modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 0008/11; processo nº 4561/10; amparo na Lei nº 8666/93, e suas alterações; vigência: de 08/08/11 a 06/11/11; valor total: R\$276.000,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: José Mendes Damásio - Sócio.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Brata Ltda; para Aquisição de Papel Offset Colorido 90g/m²; Fundamento Legal: Dispensa - inciso V, Artigo 24, da lei nº 8.666/93 e suas Alterações; processo nº: 0513/11; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 11/08/11 a 11/02/12; valor total: R\$165.000,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Sandro Tannuri - Procurador.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Biológica Sistemas Ltda; para Aquisição de Licença de Uso de Programa para Automação de Recorte de Imagens; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº00068/11; processo nº 2396/10; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0758.3274.0001"; vigência: de 11/08/11 a 11/08/14; valor total: R\$121.500,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Américo Lobo Neto - Sócio.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Mbset Industrial Ltda; para Aquisição de Filme Plástico Termoadesivo; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº0069/11; processo nº: 1309/11; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 11/08/11 a 11/08/12; valor total: R\$809.887,50; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Sérgio Max Bonotto e Paulo Roberto Baddini Mantovani - Sócios.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	PREÇO POSTO FÁBRICA- CMB	
				UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
181	13000	PAPEL COPIA BRANCO A4; CAIXA C/ 10 RESMAS; marca, CHAMEX	RM	8,56	111.280,00
182	15	PAPEL COPIA BRANCO; DIM. 216 MM X 279 MM; 90G/M2; CAIXA C/ 5 RESMAS; marca , CHAMEX	RM	12,94	194,10
183	20	PAPEL COPIA BRANCO A3; CAIXA C/ 5 RESMAS; marca CHAMEX.	RM	17,90	358,00
184	10	PAPEL COPIA AZUL A4; CAIXA C/ 10 RESMAS; marca CHAMEX.	RM	10,79	107,90
185	5000	PAPEL COPIA RECICLADO A4; 100% RECICLADO; CAIXA C/ 10 RESMAS; marca CHAMEX.	RM	8,73	43.650,00
PREÇO GLOBAL DO GRUPO IX:				R\$155.590,00	

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº E0083/11

A Casa da Moeda do Brasil comunica o ato de Homologação do Pregão Eletrônico nº E0083/11 (Aquisição de ferramentas e afins - licitação nº 371378 do sistema eletrônico "licitações-e" do Banco do Brasil - Processo 3716/10), cujos Lotes 1, 3, 4, 7 a 10 foram adjudicados à licitante FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. (CNPJ 07.418.701/0001-94), 6 à licitante PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 07.918.483/0001-57), sendo declarados fracassados os Lotes 2 e 5.

Tel.: (0xx21) 2414-2201/2732
E-mail: mneves@cmb.gov.br

MARCELO NEVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

A Casa da Moeda do Brasil avisa aos interessados que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico nº E0118/11 (Aquisição de solução de hidróxido de sódio a 50 % - Processo 2239/11), às 09:00 h do dia 01/09/11 (quinta-feira);

- Pregão Eletrônico nº E0120/11 (Aquisição de veículos automotivos - Processo 3655/10), às 10:30 h do dia 01/09/11 (quinta-feira);

- Pregão Eletrônico nº E0122/11 (Aquisição de lacre de segurança - Processo 892/11), às 12:00 h do dia 01/09/11 (quinta-feira);

- Pregão Eletrônico nº E0125/11 (Aquisição de peças para equipamento oxitop e produtos químicos - Processo 1512/11), às 09:00 h do dia 02/09/11 (sexta-feira);

- Pregão Eletrônico nº E0126/11 (Aquisição de peças para centrífuga - Processo 1526/11), às 09:00 h do dia 05/09/11 (segunda-feira).

Os Editais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Tel.: (0xx21) 2414-2201/2732
E-mail: mneves@cmb.gov.br

MARCELO NEVES DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2381/2011; Espécie: Aquisição de 200 bobinas de filme polietileno; No valor total de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais); Contratada: PLASDIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS; Fundamento Legal: Sob amparo do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93; Justificativa: Trata-se de insumo utilizado no processo de fabricação de cédulas para a Argentina. O quantitativo acima está compatível com o compromisso firmado entre a CMB e Casa da Moeda Argentina para o exercício de 2011; a Empresa PLASDIL Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos apresentou o melhor preço para aquisição do insumo; Declaração de Dispensa: Em 17/08/2011, por Sérgio Perini Rodrigues; Ratificação: Em 18/08/2011, Por Claudio Eliseu da Costa Lagoeiro.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Diboá Comercial Ltda; para Aquisição de Material de Escritório; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº0003/11; processo nº: 3762/10; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 03/08/11 a 03/08/12; valor total: R\$809.887,50; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Valter Marques Filho - Procurador; Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19/09/01.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46.907/2011

Processo Nº: 19863.000064/2011-40. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 03.369.656/0001-74 - TRUE ACCESS CONSULTING S/A. Objeto: Aquisição de licenciamento para solução CheckPoint EndPoint Security. Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e Dec. Nº 5.450/05. Vigência: 19.08.2011 a 18.01.2012. Valor: R\$ 388.000,00. Nota de Empenho: 2011NE000112. Data da Assinatura: 19.08.2011.

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46904/2011

Número do Contrato: 40966/2007. Nº Processo: 1201400087200720. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado : CITY SERVICE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc II da Lei 8666/93. Vigência: 12/09/2011 a 11/09/2012. Valor Total: R\$448.046,16. Fonte: 209017205 - 2011NE800041. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 806030-17205-2011NE807754

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46905/2011

Nº Processo: 19870000105201117. Contratante: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 03611650000161. Contratado : BELSCHNEIDER INDUSTRIA DE MOVEIS -LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Dec. 5450/05. Vigência: 15/08/2011 a 13/10/2011. Valor Total: R\$38.900,00. Fonte: 209017205 - 2011NE801429. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 806030-17205-2011NE807754

**BANCO DA AMAZÔNIA S/A****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2011/018**

O Banco da Amazônia realizará licitação, na modalidade Convite, nº 2011/018, tipo "menor preço", visando a seleção de uma empresa para executar os serviços de instalação de equipamentos de climatização, tipo "Air Split", no prédio da futura Agência Manacapuru (AM). Sessão de abertura em 31.08.2011. O edital completo pode ser obtido no COMLIC, no horário de 8h30 às 13h30, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 4008-3311 / fax (91)4008-4251 e na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br>.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/038**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços com finalidade de desenvolver o programa de ginástica laboral em 11(onze) unidades do banco relacionados nos respectivos lotes, durante a jornada de trabalho, com duração de 15(quinze) minutos por sessão e frequência de 03 (três) vezes por semana. Adjudicatárias: Lote 01:Traet-Atividades Físicas Ltda; Lotes 02,03 e 04:Danielle Pontes Condicionamento Físico Ltda; Lotes 05 e 06:Erico Santos Cultura Física Ltda

DENIZE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO BRITO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/034

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa SLZ MA Comércio e Serviços Ltda.-ME foi a vencedora da licitação sob referência.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Pregoeira

BANCO DO BRASIL S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no auditório situado no 20º andar do Edifício Sede III da empresa, no Setor Bancário Sul, Brasília (DF), às 15 horas do dia 06.09.2011, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

1.homologação do aumento de Capital Social do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício final dos Bônus de Subscrição Série C;

2.alteração do artigo 7º do Estatuto Social, em consequência do aumento de capital previsto no item 1;

3.alteração dos artigos 21 e 51 do Estatuto Social, em decorrência da reforma do regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

4.alteração dos artigos 18, 21 e 29 do Estatuto Social, em decorrência da inclusão de representante dos empregados no Conselho de Administração (Lei 12.353/2010) e da possibilidade de eleição de não acionista para esse Conselho (Lei 12.431/2011);

5.alteração do artigo 50 do Estatuto Social, para a inclusão do risco de liquidez no escopo dos trabalhos da auditoria externa previstos no artigo.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, na Secretaria Executiva, 23º andar do Ed. Sede III, preferencialmente até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei 6.404/76, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do Banco do Brasil S.A, na Secretaria Executiva, 23º andar do Ed. Sede III, em Brasília (DF), na página de relações com investidores do Banco do Brasil (www.bb.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores

Brasília-DF, 15 de agosto de 2011.

ALDEMIR BENDINE

Vice-Presidente do Conselho de Administração

DIRETORIA DE LOGÍSTICA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 201174214874 decorrente da Ata de Registro de Preços 2009/0060, originada do Processo Licitatório 2009/0456 - lote 01 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Paina Engenharia, Comércio e Construções Ltda; OBJETO: Serviços de engenharia destinados à adaptação aos normativos de acessibilidade; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 97.00.31; VALOR TOTAL: R\$ 1.009,79; VIGÊNCIA: 25 dias; ASSINATURA: 12.08.2011

Contrato 201174214875 decorrente da Ata de Registro de Preços 2009/0060, originada do Processo Licitatório 2009/0456 - lote 01 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Paina Engenharia, Comércio e Construções Ltda; OBJETO: Serviços de engenharia destinados à adaptação aos normativos de acessibilidade; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 97.00.31; VALOR TOTAL: R\$ 1.161,68; VIGÊNCIA: 25 dias; ASSINATURA: 12.08.2011

Pregão Eletrônico 2011/17197 - 7417 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG).CONTRATADA: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda; OBJETO: aquisição de 07 unidades de Aparelhos Telefônicos Digitais Ericson Astra DBC 4225 - Lote 01; ITEM ORÇAMENTÁRIO ORFIX 2011515564- PABX Pequeno Porte - Descentralizado; VALOR TOTAL: R\$ 6.909,00; VIGÊNCIA: 04 meses; ASSINATURA em 16.08.2011

Tomada de Preços 2011/10024(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: Construtora Nogueira e Oliveira Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de adequação de infraestrutura para instalação da central de monitoramento integrado de segurança de diversas agências de Minas Gerais - Lote 01 a 04; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 829.623,19, sendo Lote 01 R\$ 240.467,91, lote 02 R\$ 220.938,22, lote 03 R\$ 215.422,28 e lote 04 R\$ 152.794,78; VIGÊNCIA: 30 dias para o lote 04 e de 40 dias para os lotes 01, 02 e 03; ASSINATURA em 12.08.2011

Concorrência 2010/20086(7417) Contrato 201174172670, decorrente da Ata de Registro de Preços 201074173367 Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); CONTRATADA: Conser Engenharia Civil Ltda; OBJETO: - Contratação de serviços de reforma para instalação da agência Malacacheta(MG), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma de Imóveis e Mobiliário e Equipamentos; VALOR TOTAL: R\$ 774.136,69; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA em 09.08.2011

Dispensa 2011/19046 - 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR).CONTRATADA: Razões do Corpo Atividades em Condicionamento Físico Ltda; OBJETO: Contratação de serviços relativos a atividades antiestresse de Shiatsu Laboral; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Qualidade de vida no trabalho; VALOR TOTAL: R\$ 2.223,00; VIGÊNCIA: 5 meses; ASSINATURA em: 28.07.2011

Registro de Preços Concorrência 2010/15633(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE) Contrato 2011/2903(7420) CONTRATADA: Construtora Treliça Ltda; OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de ar condicionado da Ag. Luis Correia(PI); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de uso - reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 124.317,12; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA em: 17.08.2011

COMODANTE: Banco do Brasil S.A; COMODATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região(PE); OBJETO: Cessão gratuita, sob regime de Comodato de imóvel sito a R. Ismael Gouveia, 230, 1º andar, Centro, Timbaúba(PE); VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 30.06.2011

Registro de Preços Concorrência 2010/15633(7420); Centro de Serviços de Logísticas - Recife(PE); Contrato 2011/2854(7420); CONTRATADA: Virtual Job Construtora Ltda; OBJETO: reforma nas instalações prediais da agência Sousa-PB; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial; VALOR TOTAL: R\$ 28.842,52; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 17.08.2011

Dispensa 2011/19433(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: CM Engenharia Ltda; OBJETO: Reforma emergencial na agência Jataúba(PE); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 62.012,95; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 17.08.2011

Concorrência 2010/18502(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: CM ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Reforma de infraestrutura lógica e elétrica para GAT/Modernização da Central de alarme e telefônica do prédio da Ag. Bodocó(PE), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 18.972,47; VIGÊNCIA: 20 dias; ASSINATURA em 10.08.2011

Concorrência 2010/18502(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: TCE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Adequação de layout para Projeto BB 2.0 na Ag. Espaço Cultural - João Pessoa(PB), ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de uso - reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 7.837,87; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 15.08.2011

LEILÃO ADMINISTRATIVO 2011/0129(7421) CSL-SP; COMPRADOR: Maurício Sosnoski Daud e Priscila Rodrigues Daud; OBJETO: venda do imóvel situado à Rua Júlio de Mesquita Filho, 1-25, Bauru, SP; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis Não de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 732.000,00 à vista; ASSINATURA em: 08.08.2011

Inexigibilidade 2011/20252(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ). CONTRATADA: MÁRCIA FREDERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME; OBJETO: Contratação do Projeto "TEATRO MEDIEVAL - 20 ANOS DE COMPANHIA"; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75.858.020 - Promoção e Patrocínio - Cultura; VALOR TOTAL: R\$ 115.180,00; VIGÊNCIA: 15 meses; ASSINATURA em 15.08.2011

Contrato 201174184280 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201174181199, originada da Concorrência 2010/21017(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: Eletrel Engenharia e consultoria Ltda; OBJETO: Obras e serviços de engenharia para instalação da agência Estilo Pantanal Campo Grande(MS); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma de imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 703.035,67; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 15.08.2011

Pregão Presencial 2010/19658(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). CONTRATADA: Grupo Seven Consultoria Empresarial Atividades Físicas e Culturais Ltda-ME; OBJETO: Contratação de serviços referentes à condução de práticas antiestresse para dependência do Banco do Brasil S.A, localizada no Distrito Federal, por meio do contrato de acionamento nº 2011.7418.3970 da ata de registro de preços 2010.7418.4609; ITEM ORÇAMENTÁRIO 825.100; TOTAL: R\$ 1.364,16 VIGÊNCIA: 3(três) meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em 27.07.2011

Contrato 201174184263 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201074180682, originada da Concorrência 2009/16369(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: J S Instalações LTDA; OBJETO: Serviço de conservação predial ID no CSL Belém/ Plataforma Manaus(AM) Reforma de piso; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 201,734,15; VIGÊNCIA: 60 dias; ASSINATURA em 10.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/13922(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras, em Brasília(DF).CONTRATADA: BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissional para certificação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de crédito, com referência na NBR ISO 9001:2008; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Serviços de Terceiros Contratados; VALOR TOTAL: R\$ 55.710,00; VIGÊNCIA: 3 anos; ASSINATURA em 16.08.2011

Inexigibilidade 2011/0019708(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF). CONTRATADA: Virna C. D. Dias & Cia Ltda; OBJETO: Contratação da ex-atleta Virna Cristine Dantas Dias para participação no Projeto Embaixadores do Esporte; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 04.08.2011

Inexigibilidade 2011/0018473(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF). CONTRATADA: Fundação Bachiana Filarmônica; OBJETO: Contratação de Patrocínio do Turnê Filarmônica Bachiana; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00; VIGÊNCIA: 05 meses; ASSINATURA em 09.08.2011

Inexigibilidade 2011/0019712(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF). CONTRATADA: Sandra Tavares Eventos Esportivos Ltda. EPP; OBJETO: Contratação da ex-atleta Sandra Tavares Pires para participação no Projeto Embaixadores do Esporte; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 04.08.2011

Inexigibilidade 2011/0019716(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF). CONTRATADA: Cinco Empreendimentos Esportivos e Sociais Ltda; OBJETO: Contratação do ex-atleta Paulo André Jukoski da Silva(Paulão) para participação no Projeto Embaixadores do Esporte; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 04.08.2011

Inexigibilidade de Licitação 2011/18327(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); CONTRATADA: Consórcio RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda/EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A; OBJETO: Contratação de 01(um) canal de acesso de velocidade de 512kbps(kilobits por segundo), para a conexão do Datacenter Serpro à rede RSFN/SPB; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Comunicações Outras; VALOR MENSAL: R\$ 3.761,08; VIGÊNCIA: 36 meses; DATA DA RATIFICAÇÃO NO DOU: 13.07.2011; ASSINATURA em: 08.08.2011

Pregão Eletrônico 2011/07856(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília, DF). CONTRATADA: Union Security Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento no estado de Roraima - lote 1; ITEM ORÇAMENTÁRIO Blocagem Orçado Suprimento de Numerário Terceirização de Abastecimento de TAA; VALOR MENSAL: R\$ 45.967,14; VIGÊNCIA: 20 meses; ASSINATURA em 18.08.2011

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/22463(7417); Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte(MG); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 201074173386; CONTRATADA: Móveis Felber LTDA; OBJETO: Prorrogação Contratual - Vigência; ASSINATURA em 01.08.2011

Concorrência Registro de Preços nº 2010/17828(7421) SL; Centro de Serviços de Logística - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 201074217681; CONTRATADA: Indusbank Engenharia e Comércio Sociedade Empresária Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência; ASSINATURA em: 11.08.2011

Concorrência Registro de Preços nº 2010/18331(7421) SL - Ata de Registro de Preços 201074217464; Centro de Serviços de Logística - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao contrato 2011.7421.2890; CONTRATADA: Termo Frio Ar Condicionado Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do objeto contratual; ASSINATURA em: 12.08.2011

Pregão Eletrônico 2009/9411(7417); Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte MG; Quinto termo de aditivo ao Contrato 2009.7417.2066; CONTRATADA: Infoline Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: alteração das Cláusulas Sexta, Vigésima e prorrogação do prazo de vigência contratual; ASSINATURA em: 16.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/22401(7417); Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte(MG); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2010.7417.3239; CONTRATADA: Basitel Telecomunicações Ltda. ME; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e do Documento nº 03; ASSINATURA em: 09.08.2011

Pregão Eletrônico 2009/16033(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda ME, OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima e Documentos 01. ASSINATURAS em: 10.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/12577(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Cascavel Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda, OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Décima Oitava e Documentos 01 e 02. ASSINATURAS em: 12.08.2011

Pregão Eletrônico 2009/21349(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: CCV Locadora de Veículos Ltda, OBJETO: Alteração Documentos 01, 02 e 08. ASSINATURAS em: 14.07.2011

Pregão Eletrônico 2009/01589(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Décimo Sexto Termo de Aditivo; CONTRATADA: Costa e Amaral Administração Ltda, OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e Documentos 01 e 02. ASSINATURAS em: 10.08.2011

Dispensa 2010/27043(7419) decorrente do Pregão Eletrônico 2008/18135(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: DELTA Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda, OBJETO: Prorrogação de vigência Contratual. ASSINATURAS em: 10.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/24241(7419), Lote 01; 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Oitavo Termo de Aditivo; CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e Documentos 01 e 02. ASSINATURAS em: 12.08.2011

Pregão Eletrônico 2008/25454(7419); Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Décimo terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2009/7419/0314; CONTRATADA: Infoline Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, Terceira, Documentos nº. 01 e 02; ASSINATURA em: 22.08.2011

Concorrência 2010/15633(7420); Contrato 2011/0400(7420); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: Virtual Job Construtora Ltda; OBJETO: Alterar as cláusulas quinta e sexta; ASSINATURA: 11.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/04041(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201074222764; CONTRATADA: RSL Ar Condicionado Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 14.08.2011, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência observando os prazos a seguir: 14.08.2011 a 14.08.2012; ASSINATURA em: 04.08.2011

Concorrência 2010/15156(7422) Lote 8 - Ata Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201174222508; CONTRATADA: Ervatti Serviços Técnicos em Construção Ltda; OBJETO: Acréscimo Contratual previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, em 35,4%(trinta e cinco inteiros e quatro décimos percentuais), em virtude de inclusão de serviço extra no valor de R\$ 30.988,20(trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Alteração do prazo global para execução de todas as obras e serviços por 30 dias, passando de 30(trinta) dias para 60(sessenta) dias, com redimensionamento do cronograma físico-financeiro; Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Vigésima Nona e Inclusão da Cláusula Trigésima Oitava, em virtude de alteração dos normativos do Banco; ASSINATURA em: 09.08.2011

Concorrência 2010/15156(7422) Lote 8 - Ata Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201174222941; CONTRATADA: Ervatti Serviços Técnicos em Construção Ltda; OBJETO: Acréscimo Contratual previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, em 44,4%(quarenta e quatro inteiros e quatro décimos percentuais), em virtude de inclusão de serviço extra no valor de R\$ 55.595,72(cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); Alteração das Cláusulas Sétima, Vigésima Nona e Inclusão da Cláusula Trigésima Oitava, em virtude de alteração dos normativos do Banco; ASSINATURA em: 09.08.2011

Concorrência 2010/15156(7422) Ata Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201174222890; CONTRATADA: Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses a partir de 18.08.2010 e Inclusão da Cláusula Vigésima; ASSINATURA em: 17.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/14524(7417); Centro de Serviços de Logística de Belo Horizonte MG; Quarto termo de aditivo ao contrato 2010.7417.2507; CONTRATADA: Conservar Serviços Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima, Décima Primeira e dos Documentos 2 e 3; ASSINATURA em: 27.07.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2010/15115(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2010.7418.4222; CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a partir do dia 24.09.2011 e Alteração das Cláusulas oitava e quadragésima segunda; ASSINATURA: 08.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2010/15115(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2010.7418.4223; CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a partir do dia 24.09.2011 e Alteração das Cláusulas oitava e quadragésima segunda; ASSINATURA: 08.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2010/15115(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2010.7418.4224; CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a partir do dia 24.09.2011 e Alteração das Cláusulas oitava e quadragésima segunda; ASSINATURA: 08.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2010/15115(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2010.7418.4225; CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a partir do dia 24.09.2011 e Alteração das Cláusulas oitava e quadragésima segunda; ASSINATURA: 08.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2010/15115(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2010.7418.4226; CONTRATADA: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses a partir do dia 24.09.2011 e Alteração das Cláusulas oitava e quadragésima segunda; ASSINATURA: 08.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2009/6040(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); sétimo termo de aditivo ao Contrato N.º 2009.7418.1966; CONTRATADA: OBDI Motors do Brasil Ltda; OBJETO: Acréscimo, Alteração das Cláusulas Terceira, Sexta e dos documentos nº 01, 02 e 05 do contrato; ASSINATURA: 25.07.2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2009/16614(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); segundo termo de aditivo ao Contrato N.º 2009.7418.4639; CONTRATADA: Alsar Tecnologia em Redes Ltda; OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12(doze) meses a partir de 05 de outubro de 2011; ASSINATURA: 12.08.2011

Pregão Eletrônico 2010/12235(7418) do Centro de Serviços de Logística Brasília(DF), realizado por meio da Internet; primeiro termo de aditivo 2011 ao contrato 2010.7418.3309; CONTRATADA: Dirceu Longo e Cia Ltda; OBJETO: Prorrogação de Vigência - 18.08.211 a 20.08.2012 - Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro. ASSINATURA: 07.06.2011

CONCORRÊNCIA N.º 2009/12396(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato N.º 2011.7418.3037; CONTRATADA: Consenge Construção e Engenharia Ltda EPP; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Vigésima Nona e do Cronograma Descritivo da Obra; ASSINATURA: 05.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/17971(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Décimo termo aditivo; CONTRATADA: OFFICE Class Serviços Empresariais Ltda. OBJETO: Repactuação; alteração das Cláusulas Terceira e Sétima; e dos documentos nº 02 e 03. ASSINATURA: 18.07.2011

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/24616(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Vigésimo Segundo termo aditivo; CONTRATADA: PORTO e Porto Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Repactuação; alteração das Cláusulas Terceira e Sétima; e dos documentos nº 02 e 03. ASSINATURA: 15.08.2011

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/14314(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Décimo Quinto termo aditivo; CONTRATADA: ASSEMP Gestão Empresarial Ltda-EPP. OBJETO: Acréscimo; alteração das Cláusulas Terceira e Sétima; e dos documentos nº 01, 02 e 03. ASSINATURA: 08.08.2011

Pregão 2010/26740(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); segundo termo de aditivo ao contrato 2011/9600-0034; CONTRATADA: FRANCA Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda; OBJETO: repactuação de preços; ASSINATURA: 12.08.2011

Pregão 2009/10792(8558) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); segundo termo de aditivo ao contrato 2009/8558-0288; CONTRATADA: Congelseg Vigilância e Transporte de Valores Ltda; OBJETO: repactuação de preços e atualização na quantidade de postos contratados; ASSINATURA em: 18.08.2011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Normas de Suprimento e Patrimônio da Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações(DF) intima a empresa Star do Brasil Informática Ltda. CNPJ 72.643.943/0001-43, por se encontrar em endereço incerto e não sabido, a apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação, defesa prévia quanto à abertura do processo Dinop/Dinap 2011/009, instaurado para lhe aplicar as sanções de Multa e Suspensão Temporária; os autos do processo encontram-se franqueados para vista dos interessados, das 8 às 16h, em dias de expediente do Banco do Brasil, no Setor Bancário Sul, Qd. 1, Bl. A, Ed. Sede I, 11º andar, Brasília(DF).

GUSTAVO GARCIA LELLIS
Gerente de Divisão

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/20073(9600)

Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras Brasília(DF); OBJETO: Registro de preços para fornecimento da quantidade total estimada de até 58.800 caixas de envelopes pardos, publicada no D.O.U. de 16.08.2011; Seção 3, página 78 data de realização adiada para o dia 05.09.2011

EMILY NEVES F. ARTUSI
Pregoeira

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo 2011/4649(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG). Com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, foi ratificada em 16.08.2011 a renovação da locação do imóvel situado à Av. Silva Lobo, nº 1235, Nova Granada, Belo Horizonte - MG, para uso bancário, pelo período de 60 meses, a partir de 01.07.2011; VALOR MENSAL: R\$ 24.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ROSÂNGELA SCHUCH
Gerente-Geral

Processo 2011/0062(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). Com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, foi ratificada, em 19.08.2011, a locação do imóvel situado à QSA 02, Lotes 09.10.11 e QSA 04, Lotes 20/22, Taguatinga Sul(DF), para uso bancário, pelo período de 24 meses; LOCADOR: ATMA Construções e Incorporações Ltda; VALOR MENSAL: R\$ 48.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

JOSÉ RONALDO ARANTES
Gerente de Área

Processo LV 2011/7419.1088 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 17.08.2011, a locação do imóvel situado a Rua Guarani, 390, Centro, Pato Branco PR para uso bancário, pelo período de 120 meses; VALOR MENSAL: R\$ 16.920,00(Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte Reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

MAURÍCIO MENNA BARRETO CORDEIRO
Gerente-Geral

Processo 2009/0078(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 17.08.2011, a locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa, 671 Heliópolis CEP: 55295-530 Garanhuns/PE, para uso bancário, pelo período de 120 meses; LOCADOR: Severino Rodrigues Muniz e Iracema Lourenço dos Santos Rodrigues; VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ÁLVARO CARNEIRO DA SILVA NETO
Gerente de Área

Processo 2010/7421-0051 SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 17.08.2011, a locação do imóvel situado à Av. Miguel de Oliveira, s/nº, Estação Rodoviária Nassar Nadir, Centro - Pindorama, SP, para uso bancário, pelo período de 12 meses; Locador: Prefeitura Municipal de Pindorama - CNPJ: 45.122.942/0001-80; VALOR MENSAL: R\$ 465,07; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

LEONEL PRADO DE MORAES
Gerente-Geral



Processo 2011/0170SL(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ) Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 17.08.2011, a locação do imóvel situado à Rua Campos Sales, nº 1 Centro Arraial do Cabo(RJ), para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADORES: José Geraldo dos Santos e Dorcas de Paula Rodrigues Santos; VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ALEX RANGEL ALONSO
Gerente-Geral

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Dimac para contratação do projeto "CCBB Universitário - Vale a Pena Ouvir", junto à empresa MPB Marketing e Produções Artísticas Ltda pelo período de 15 meses; valor: R\$ 309.286,68; RATIFICAÇÃO em: 15.08.2011

GISELLE FRATTINI VIEIRA
Gerente Executiva

Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Diretoria de Estratégia e Organização para a contratação de Pesquisa de Mercado, junto a empresa Innovare Pesquisa de Mercado e Opinião Ltda, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/93; valor total: R\$ 499.000,00; RATIFICAÇÃO em 17.08.2011

MARIA LÉA MOTA
Gerente de Divisão

Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Superintendência de Negócios Varejo e Governo Goiás para contratação de patrocínio ao evento "Salão do Imóvel Goiás", com data de realização de 25.08.2011 a 28.08.2011, em Goiânia, com organização pelo Jaime Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ 01.536.754/0001-23; pelo período de 4 dias; valor R\$ 50.000,00; RATIFICAÇÃO em: 18.08.2011

MARCOS CARVALHO LIMA
Gerente de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/20885(7418)

Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação dos serviços de leitura, pesquisa e envio/entrega de recortes de publicações de jornais oficiais para as dependências do Banco do Brasil S. A. nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 01.09.2011 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: csl.brasilia@bb.com.br

ADELSON VIANA II
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/19591(7418)

Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF); realizado por meio da Internet; OBJETO: aquisição e instalação de Sistemas de Elevação e Equipamentos de Transporte Vertical (Elevadores e Plataformas Elevatórias), sem execução de obras civis, com garantia Integral de peças e serviços realizados, por um período de 03(três) anos, para dependências do Banco do Brasil S/A, localizadas em Brasília/ DF e Goiás/ GO, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo 1 deste Edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 05.09.2011 às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico citado. Informações: csl.brasilia@bb.com.br

JOSÉ LUIZ RODRIGUES FURTADO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/20704(7419)

Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, por área, para dependências do Banco do Brasil no Estado do Rio Grande do Sul; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 06.09.2011 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: csl.curitiba.licitacoes@bb.com.br

ROSSANA PAULA STRECK
Pregoeira

AVISO DE PENALIDADE

A Gerência de Normas de Suprimento e Patrimônio da Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações(DF) notifica a empresa Uniserv Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ 00.783.792/0001-18, por se encontrar em endereço incerto e não sabido, da aplicação das penas de Multa Contratual no valor de R\$ 972,92 e Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Contratar com o Banco do Brasil, segundo decisão exarada no curso do Processo

Administrativo Dinop/Dinap 2010/0025; contra a qual a interessada poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, durante o qual os autos do processo serão franqueados para vista dos interessados, das 8 às 16h, em dias de expediente desta Gerência do Banco do Brasil, no Setor Bancário Sul, Qd. 1, Bl. A, Ed. Sede I, 11º andar, Brasília(DF).

GUSTAVO GARCIA LELLIS
Gerente de Divisão

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/20736(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF); OBJETO: Fornecimento de 30.590 malotes para trânsito de documentos entre as agências do Banco do Brasil e do Banco Postal , conforme especificações constantes do Anexo 01 do edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 02.09.2011 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(061) 3102-7159, das 9 às 16h

EMILY NEVES F. ARTUSI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/19524(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e entrega de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, para o Banco do Brasil S.A. Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, em 02.09.2011, com início às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(31)3280-6453, das 08:00 às 13:00 horas

RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/19322(7421) Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); OBJETO: registro de preços para o fornecimento de fios sintéticos torcidos para amarrar cédulas;RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05.09.2011 às 10:15h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(11)3491-3094 das 10 às 16:00h

NILSON JOSÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2011/12419(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 3.931/2001 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento de Material de Expediente, lote 2 - para entrega no Estado do Rio Grande do Sul; VALOR GLOBAL: R\$ 187.162,98; FORNECEDOR: World Master Comercio de Papelarias E Supr Informa; VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Os preços unitários dos itens estão disponíveis na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

VANESSA MARIA BONOTO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/10250(9600)

Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília - DF); OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento no estado do Espírito Santo - Lotes 1 a 9; ADJUDICATÁRIA: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança - lotes 1 a 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/07856(9600)

Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília - DF); OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento no estado de Roraima - lote 1; ADJUDICATÁRIA: Union Security Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda

FLÁVIO DUTRA SANTANA
Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Inexigibilidade de Licitação para contratação de patrocínio ao atleta Ricardo Alex Costa Santos, junto à empresa Bross Eventos Ltda.ME, publicado no D.O.U. de 20.07.2011, Seção 3, Página 96, onde se lê "no valor de R\$ 653.000,00" leia-se "no valor de 613.000,00".

Nos Extratos de Contrato de Inexigibilidade de 2011/0019690, 2011/0019695 e 2011/0019700(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF) publicado no D.O.U. de 12.08.2011, Seção 3, Página 98, onde se lê: Contratação de Patrocínio do, leia-se: Contratação para participação do "Projeto embaixadores do Esporte" do ex-atleta

No Aviso de Dispensa de Licitação 2010/7421-0006 SL, Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP) publicado no D.O.U. de 08.10.2010, Seção 3, Página 94, onde se lê "VALOR MENSAL: R\$ 98,74," leia-se "VALOR MENSAL: R\$ 109,47;".

ATIVOS S/A COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2011/049

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2011 ESPÉCIE: LOCATÁRIA: ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. LOCADORA: DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 07.399.969/0001-26. OBJETO: Locação não residencial de todo o 3º andar, composto por 04 (quatro) salas e 08 (oito) vagas de garagem, ambos do Edifício Ana Carolina, situado à SEP/Norte, Quadra 504, Bloco A, nº. 100, Brasília/DF, medindo aproximadamente 1.100m². VIGÊNCIA: 48 meses - 01/08/2011 a 01/08/2015. VALOR ANUAL: R\$ 825.600,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 01/08/2011.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Correntina - APAE - CNPJ 01.279.000/0001-36; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a APAE, visando à realização do projeto "PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS COM TRANSTORNOS PSÍQUICOS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA E REFEITÓRIO"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR; VALOR GLOBAL: R\$ 50.830,00; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura: 16/08/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Miriam de Araújo Lopes - Presidente da APAE; ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Federação das Entidades de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do comércio e Serviço do Estado do Ceará - CNPJ 08.768.788/0001-92; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a FEMICRO, visando à realização do projeto "IV ENCONTRO ESTADUAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FESTIMCRO"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00; VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data de assinatura: 16/08/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Antônia Dalvani Marques Mota - Presidente da FEMICRO.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2011/013 (sequencial 2011/193), relativa ao Processo nº 2011/133 de 07/02/2011; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores desktops; Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.066.716/0003-53; Valor estimado: R\$ 756.000,00; Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 2011/084, de 03/06/2011, seus Anexos e à proposta de preço s/nº de 22/06/2011, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01; Prazo de vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/FUNPEC/UFRN - ACESSO A INFORMAÇÃO VIRTUAL E DIGITAL: A NOVA FASE DO NUT-SECA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC - CNPJ 08.469.280/0001-93, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - CNPJ 24.365.710/0001-83; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 17/8/2010 e término em 31/12/2011; DATA DE ASSINATURA: 15/8/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: José Maria Vilar da Silva - Superintendente do BNB; Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC; José Ivonildo do Rêgo - Reitor da UFRN; ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio BNB/ASTEF - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS - SIT, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Associação Técnico Científica Engenheiro Paulo Frontim - AS-TEF - CNPJ 07.778.137/0001-10; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 28/5/2011 e término em 29/2/2012; DATA DE ASSINATURA: 17/8/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; José de Paula Barros Neto - Presidente da ASTEF.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011/136

Objeto: Contratação dos serviços de reforma geral para acessibilidade dos acessos principais do prédio da Direção Geral e do Restaurante do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas, localizados em Fortaleza - CE. Recebimento de envelopes até às 17h do dia 9/9/2011. Abertura dia 12.9.2011, às 10h30min. Edital disponível no sítio: <http://www.bnb.gov.br>. Informações (085) 3299-3352/3299-3290 e e-mail: colic@bnb.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2011/137

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação de novas unidades de ar condicionado tipo Self Contained para o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, localizado em Fortaleza-CE. Recebimento de envelopes até às 17h do dia 12/9/2011. Abertura dia 13.9.2011, às 10h. Edital disponível no sítio: <http://www.bnb.gov.br>. Informações (085) 3299-3352/3299-3290 e e-mail: colic@bnb.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação Ordinária proposta por DELCI SELONI COSTA em face de SANREMO S/A E OUTROS Juízo da Vara do Trabalho da Comarca do Rio Grande do Sul - RS; Processo nº: 00014919020105040281; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso II e §1º c/c artigo 13, inciso V, todos da Lei n.º 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO : Heron Guido de Moura Advogados Associados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, estes desde já estipulados nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011, conforme consta da pasta COJUR nº:0167/11; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

ESPÉCIE/OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na área cível, visando promover a defesa desta Empresa, na Ação de Cobrança proposta por LEDAIONE DOS SANTOS SILVA em face de GENERALI BRASIL SEGUROS S/A que tramita no Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP; Processo nº: 5830020102153116 ; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso II e § 1º c/c artigo 13, inciso V, todos da Lei nº 8.666/93; conforme Processo de Pré-Qualificação de Advogados - PAOS-GESUP nº 01/2003, homologado em 22/08/03; CONTRATADO: Schalh Sociedade de Advogados; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos em duas parcelas, com direito de honorários de êxito, nos termos da Circular Presi 027/04; VIGÊNCIA: até o término das medidas judiciais; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011, conforme consta da pasta COJUR nº.: 0286/11; CRÉDITO PARA DESPESA: 11519 - Despesas de Sinistros a Atribuir.

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002959/2007-76
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.03.07.0058-00. CONVENIADA: FUNDAÇÃO AGENTE. DO OBJETO: Aditar o Convênio nº 0.03.07.0058-00 visando aprovar o novo plano de trabalho para crescer o valor e ratificar as demais cláusulas e condições. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 15.08.2011

Ministério da Justiça

COMISSÃO DE ANISTIA SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

A Secretaria Executiva da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria MJ n.º 1797 de 10 de outubro de 2007, art. 15, inc. VI, e em conformidade com o artigo 17, parágrafo único da Portaria 2523 de 17 de dezembro de 2008, e artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9784/1999, depois de esgotadas as tentativas por meio de Notificação postal, NOTIFICA OS REQUERENTES ABAIXO RELACIONADOS, da seguinte decisão:

Art. 1º - Em todos os requerimentos arrolados abaixo foi concedido: a) ratificação da condição de anistiado político; e b) substituição da aposentadoria ou pensão excepcional de anistiado político, pelo regime de reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal permanente e continuada.

Art. 2º - Os requerentes abaixo relacionados poderão apresentar recurso ou a manifestação que entenderem necessária perante a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital, enviando pelo correio ou protocolado junto à Divisão de Registro e Diligência da Comissão de Anistia no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco T Anexo II, sala 208/210, CEP: 70064-900; findo o prazo sem manifestação, os requerimentos seguirão para assinatura de Portaria Ministerial e posterior arquivamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011082200068

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 26/07/2011, Seção 3, página 90, Processo nº 59520.000629/2011-94, onde se lê: "4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.094.00/2010", leia-se "4º Termo Aditivo ao Contrato 0.024.00/2010". DATA: 16/08/2011.

DIRETORIA EXECUTIVA 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 5.017.00/2011, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa CPF Comércio de Rolamentos Ltda. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico/Edital nº 09/2011. OBJETO: O fornecimento de rolamentos para os motores e bombas da estação principal - EBP do Perímetro Irrigado do Boacica, localizado no município de Igreja Nova/AL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta da Funcional programática nº 20.607.0379.20EY.0001 - Administração dos Perímetros Públicos de Irrigação, PTRES 037970, fonte 100, categoria econômica 3, sob gestão da 5ª SR da CODEVASF, consoante Nota de Empenho nº 000789, emitida em 04/08/2011. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 22.843,85 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR. e pela Contratada, Leandro Lúcio Correa. Processo n.º 59550.000383/2011-01.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26, (CEDENTE) e o Município de Juazeiro/BA, CNPJ: 13.915.632/0001-27, (CESSIONÁRIO). OBJETO: Cessão de direito real de uso gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, de um terreno situado no Núcleo Habitacional nº 3 - NH-III, Lote nº 05, do Perímetro de Irrigação de Curaçá I, município de Juazeiro, no Estado da Bahia, medindo 3.226,50m², avaliado em R\$ 10.905,57 (dez mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DESTINAÇÃO DO BEM: Construção de uma quadra poliesportiva. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011. ASSINAM: Ana Angélica Almeida Lima, Superintendente Regional da 6ª/SR, CPF: 491.786.015-68 e o Sr. Isaac Cavalcante de Carvalho, Prefeito municipal, CPF: 520.592.005-04.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 6.031.00/2010, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a empresa SG Engenharia e Construções Ltda., CNPJ/MF: 04.642.371/0001-28. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação do sistema viário com pavimentação em cascalho, no trecho compreendido entre a sede e o Povoado de Vanvana, Município de Campo Formoso, no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 236.408,81 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos). PRAZO: 90 (noventa) e 150 (cento e cinquenta) dias corridos, respectivamente, para execução e vigência, contados a partir da data de assinatura. NOTA DE EMPENHO: 2010NE002284, de 24/12/2010. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2011. ASSINAM: Ana Angélica Almeida Lima, CPF: 491.786.015-68 pela CODEVASF e o Sr. Sérgio Delan Gonçalves de Souza, CPF: 342.274.905-53, pela CONTRATADA.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59570.000324/2011-97
ESPÉCIE: Termo Doação de bens móveis firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplicio Mendes (COMAPI), CNPJ: 08.950.548/0001-04. OBJETO: doação de dois veículos marca Mitsubishi, modelo L-200 GLS, placas LVJ-2329 e LVL-3681, anos 2003 e 2006, tombamentos 100.326-2 e 109.797-7, pertencentes ao patrimônio da CODEVASF, sob a responsabilidade da 7ª Superintendência Regional. VALOR: R\$61.193,16, determinando que os bens objeto da doação não poderão ser utilizados para outras finalidades senão as de interesse social, sem fins lucrativos, e que o descumprimento da citada condição implicará na revogação da doação, com a consequente reversão dos bens ao patrimônio da CODEVASF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93. ## DAT DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DNOCS- 06/2011 Termo Aditivo ao Convênio DNOCS 005/2009 (SICONV 707755/2009); Participes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43, e o Município de Madalena-CE, CGC nº 10.508.935/0001-37; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Elias Fernandes Neto, CPF nº 019.792.054-34 e o Senhor Prefeito Municipal, Antonio Wilson de Pinho, CPF nº 000.996.603-00; Objeto: Readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº DNOCS-005/2009 - SICONV nº 707755/2009, com alteração no item "2" da competência do Município e o caput da Cláusula Quarta, através do decréscimo no valor da contrapartida do Convênio que passa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para R\$ 2.569,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), alterando assim o valor total do Convênio que passa de 103.000,00 (cento e três mil reais) para R\$ 102.569,10 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), permanecendo o mesmo valor do repasse, conforme discriminação detalhada no plano de trabalho; Da Alteração: "Cláusula Quarta - Do Valor e da Liberação dos Recursos - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 102.569,10, serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 1) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação, alocada no orçamento do Concedente, observadas as características abaixo: a) Programa de Trabalho nº 18.544.0515.1851.0066; b) Natureza da Despesa nº 444042; c) Fonte nº 100, d) Nota de Empenho nº 2009NE900932, DE 27/11/2009, no valor de R\$ 100.000,00; 2) R\$ 2.569,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), relativos à contrapartida de Conveniente, de que trata o art. 39 da Lei nº 12.017/2009; Prazo: Ratificado; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Processo nº 59400.8402/2009-39.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 704246/2009-MJ; Processo nº 59150.000025/2009-89. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Matupá/MT CNPJ/MF nº 24.772.188/0001-54. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19/11/2011. Sub-rogado para Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste- SU-DECO. Data de Assinaturas: 19/08/2011, Marcelo Dourado - Diretor-Superintendente, CPF nº 150.923.641-49 e Fernando Zafonato- Prefeito, CPF nº 603.459.349-20.

Qtd	Requerimento	Requerente	Data do Julgamento	Benefício a ser substituído	Motivo de Notificação via Edital
1	2002.01.12236	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO em nome de ANTÔNIO SIMPLÍCIO NUNES 'post mortem'	12.11.2009	084173384-8	Endereço Incerto
2	2003.02.24501	MARIA PEREIRA DA SILVEIRA em nome de PEDRO ADVINCULA DA SILVEIRA	09.02.2006	112470522-5	Endereço Incerto
3	2003.01.24794	OSVALDO RIBEIRO VAZ	15.10.2009	047202863-4	Endereço Incerto
4	2003.01.26834	IRMA PINTO PORCIÚNCULA em nome de RUBENS DARIO PORCIUNCULA 'post mortem'	15.10.2009	119542018-5	Endereço Incerto
5	2003.01.26926	ZENAIDE BORGES CHUVA em nome de HILDEMAR DA SILVA CHUVA 'post mortem'	30.09.2009	113176508-4	Endereço Incerto
6	2003.01.27311	ELIZETE MELLO CASTILHOS em nome de CARLOS AUGUSTO DE CASTILHOS	15.10.2009	132391256-5	Endereço Incerto
7	2003.21.28429	RUTH DA SILVA CESAR em nome de MANOEL JOAQUIM CÉSAR 'post mortem'	15.10.2009	106017658-8	Endereço Incerto
8	2003.21.29970	IVANILSON FERREIRA PEREIRA	20.08.2009	109509568-1	Endereço Incerto
9	2003.21.32212	JOZINA DE CASTRO SILVA em nome de MURILO FLAUZINO DA SILVA	30.09.2009	043075236-9	Endereço Incerto
10	2003.21.32290	JOEL DOMINGO LAGE	08.07.2010	073812352-8	Endereço Incerto
11	2003.21.34074	ALENCAR BATISTA	28.10.2009	074114878-1	Endereço Incerto
12	2003.21.34773	GERALDO CÉSAR DE CARVALHO	08.07.2009	011127799-0	Endereço Incerto
13	2003.21.34786	LYGIA MARIA DE ALMEIDA CASTRO CAMPBELL em nome de HUMBERTO ARCHIBALDO CAMPBELL	13.08.2009	113380132-0	Endereço Incerto
14	2003.21.35484	WANDESVAL DIAS LUNA	08.07.2009	075605966-6	Endereço Incerto
15	2003.21.35548	FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA	08.07.2009	108056326-9	Endereço Incerto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16	2003.21.35571	MARIA APP PAULINI FERNANDES em nome de EDMUNDO FERNANDES 'post mortem'	27.05.2010	102366767-0	Endereço Incerto
17	2003.21.35581	SERGIO DE GODOY VASCONCELOS FILHO	08.07.2009	083119092-2	Endereço Incerto
18	2003.21.35633	SELMA DE PAULA CASTRO em nome de SEBASTIÃO DE PAULA CASTRO	08.07.2009	101002344-3	Endereço Incerto
19	2003.21.35755	NEUSA PIMENTEL AUGUSTO DE SOUZA em nome de ARISTIDES AUGUSTO 'post mortem'	31.08.2010	102368579-2	Endereço Incerto
20	2003.01.35922	SARA DE OLIVEIRA FREITAS	10.09.2009	101690307-0	Endereço Incerto
21	2003.21.35932	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA FERNANDES	23.09.2009	069005501-3	Endereço Incerto
22	2003.21.36093	ORIVALDO CARVALHO MACIEL	08.07.2009	072487358-9	Endereço Incerto
23	2003.21.36100	JORGE DE SÁ	08.07.2009	079776506-9	Endereço Incerto
24	2003.21.36275	MOACYR DO AMARAL	20.08.2009	083971128-7	Endereço Incerto
25	2003.21.36342	JOSÉ DOS SANTOS	20.08.2009	083972350-4	Endereço Incerto
26	2003.21.36343	OREMIO ROQUE DE MELLO	08.07.2009	041089361-7	Endereço Incerto
27	2003.21.36532	JAIRO DOS SANTOS	08.07.2009	045267812-9	Endereço Incerto
28	2003.21.36353	JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	14.04.2010	060073809-4	Endereço Incerto
29	2003.21.36363	FERNANDO PELEGRINO	08.07.2009	070588517-8	Endereço Incerto
30	2003.21.36373	MANOEL PIMENTEL	05.11.2009	068482868-5	Endereço Incerto
31	2003.21.36394	ELI DE OLIVEIRA SÁ MUNIZ em nome de DULVAR COSTA MUNIZ	10.02.2010	102582919-8	Endereço Incerto
32	2003.21.36410	LUIZ CARLOS ROQUE DA SILVA	31.08.2010	082268790-9	Endereço Incerto
33	2003.21.36425	OSMAR ALVES CAMPOS GOLEGA	23.09.2009	073609259-5	Endereço Incerto
34	2003.21.36428	APARECIDA MARIA SILVEIRA DE SOUZA	31.03.2010	076915414-0	Endereço Incerto
35	2003.21.36436	IVAN MARCHIORI DA SILVA	08.07.2009	112578915-5	Endereço Incerto
36	2003.21.36438	MANOEL WALDOMIRO RODRIGUES GONÇALVES	08.07.2009	079523171-7	Endereço Incerto

37	2003.21.36442	DIRCE OJEA MARTINS em nome de NILSON RIBAS MARTINS 'post mortem'	27.05.2010	105874464-7	Endereço Incerto
38	2003.21.36452	TUNELLO SALVATORE	17.03.2010	070594219-8	Endereço Incerto
39	2003.21.36471	MILSO FERREIRA DA SILVA	10.02.2010	073350624-0	Endereço Incerto
40	2003.21.36475	JOÃO BATISTA MOREIRA	08.07.2009	073350069-2	Endereço Incerto
41	2003.21.36478	HUGO PESSANHA	29.07.2009	082884093-8	Endereço Incerto
42	2003.21.36479	JORGES SANTOS GOMES	08.07.2009	073350430-2	Endereço Incerto
43	2003.21.36514	IGNÁCIO PICASO	23.09.2009	000994846-5	Endereço Incerto
44	2003.21.36519	AUGUSTO IGNÁCIO PEREIRA	20.08.2009	082824772-2	Endereço Incerto
45	2003.21.36538	ULISSES LOPES	08.07.2009	070740871-7	Endereço Incerto
46	2003.21.36558	DANIEL GONÇALVES FERREIRA	08.07.2009	085767195-2	Endereço Incerto
47	2003.21.36660	MARILIS CANEJO GONÇALVES TERRA	08.07.2009	070414577-4	Endereço Incerto
48	2003.21.36691	WALTER DE SIQUEIRA CAVALCANTI	08.07.2009	084126646-8	Endereço Incerto
49	2003.21.36694	NESTOR CEZAR	07.04.2010	083093722-6	Endereço Incerto
50	2003.21.36711	SEBASTIÃO HONÓRIO DE FREITAS	20.08.2009	070777587-6	Endereço Incerto
51	2003.21.36724	OSÍRIS GOMES DE MOURA	26.01.2010	043451528-0	Endereço Incerto
52	2003.21.36738	FERNANDO TAVARES MACHADO	10.03.2010	082857140-6	Endereço Incerto
53	2003.21.36740	OBERLAND PACHECO BARRETO	08.07.2009	083048471-0	Endereço Incerto
54	2003.21.36746	DIONÍZIO MACHADO PEREIRA	08.07.2009	076270525-6	Endereço Incerto
55	2003.21.36765	AMARANTO LOPES PEREIRA	10.02.2010	070345562-1	Endereço Incerto
56	2004.01.39798	LINA MARIA ASTÁCIO RIOS	08.07.2009	101147963-7	Endereço Incerto

MULLER BORGES
Secretário Executivo

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE
À PIRATARIA E DELITOS CONTRA
A PROPRIEDADE INTELECTUAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 08004.000223/2011-18 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Justiça, por Intermédio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP), e o Distrito Federal. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, constituir Grupo de Trabalho Permanente para planejar e executar Plano de Ações e prorrogar o prazo de vigência. Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 26/08/2011 ajustando o final da vigência do acordo para 26/08/2012. DATA E ASSINATURAS: Brasília, 03 de agosto de 2011. PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR, Presidente do CNCP, CPF nº 003.029.806-79;AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, Governador do Distrito Federal, CPF nº 196.676.555-04.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 61/2008. Nº Processo: 08099002241200738. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00320523000115. Contratado : ANTONIO VENANCIO DA SILVA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200005-00001-2011NE800248

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 1/2011

Ata de Registro de Preços nº 6/2011
Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no inciso I do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, conforme previsto na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 006/2010, consoante o Processo Administrativo nº 08008.001372/2010-75, que trata do fornecimento e instalação de Estações de Trabalho e Mobiliário complementar, originada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 083/2010, fica cancelada, nesta data, a retro mencionada Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Ministério da Justiça e a empresa TPH - Comércio e Serviços de Móveis, Divisórias e Pisos Ltda., CNPJ nº 02.287.652/0001-84, celebrada em 15/03/2011, sem prejuízos de eventual aplicação de penalidades.

NEIVA MOREIRA GOMES
Coordenadora-Geral
Substituta

ARQUIVO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2011

A Pregoeira e sua equipe de apoio tornam publico resultado de julgamento do Pregao Eletrônico nº 132011:MK TRANJAN ETIQUETAS EPP vencedoro item 08 - R\$ 180,00. BRUCE VISUAL COMERCIALDEGRAVURAS LTDA EPP vencedora do item 16 - R\$ 2.4000,00. ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL vencedora para os itens 5,7 -R\$160,00.

MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME vencedora para o item 3 - R\$ 23,14.MAZEPEL ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA ME vencedora do item 6 - R\$ 351,75. CHUS PAPELARIA LTDA vencedora dos itens 1,2,4,9 e 14 - R\$ 824,80.HG ARTES GRAFICAS E FOTOLITOS LTDA vencedora dos itens10,11,12 e 13 - R\$ 1.770,00 e VINIPEL COMERCIALLTDA ME vencedora para o item 15 - R\$ 350,00.Perfazendo o total geral da aquisição de materiais de consumo e graficos em R\$ 6.274,34.Os autosesão a disposiçao dos interessados.

KATIA SILVA DE CASTRO

(SIDEAC - 19/08/2011) 200247-00001-2011NE800058

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

Nº Processo: 08016001879201119. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04491335000100. Contratado : R. M. COMERCIAL LTDA ME -Objeto: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) bebedouros elétricos de garrafão, com finalidade de atender às necessidades das Penitenciárias Federais localizadas em Catanduvás/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993, Lei 10.520 de 2002 e suas alterações posteriores Vigência: 22/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$16.852,00. Fonte: 180000000 - 2011NE800228. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200005-00001-2011NE800169

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 71/2010. Nº Processo: 08038033010200952. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09231574000145. Contratado : ULTRA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 71/2010 por mais 12 (doze) meses a partirde 02/08/2011. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. Vigência: 02/08/2011 a 01/08/2012. Valor Total: R\$29.999,52. Fonte: 100000000 - 2011NE800077. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200140-00001-2011NE800373

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 75/2009. Nº Processo: 08038022084201188. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08568758000132. Contratado : INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS-LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 75/2009 por mais 12 (dose) meses, a contar de 17/08/2011 a 16/08/2012, ou até que se conclua novo procedimentos licitatório, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$95.799,96. Fonte: 100000000 - 2011NE801044. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200140-00001-2011NE800373

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 53/2011, publicado no DOU de 19/08/2011, Seção 3, Pág. 88. Onde se lê: Nº Processo:08038021133000116 Leia-se : Nº Processo:08038021133201084

(SICON - 19/08/2011) 200140-00001-2011NE800373

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 21/2011. Nº Processo: 08200012994201123. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00077362000180. Contratado : DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LIMITADA. Objeto: Incluir o adicional de periculosidade nos termos do Laudo de Avaliação Ambiental nº 04/2011-SIMED/CRH/DGP, de 05 de junho de 2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 22/08/2011 a 27/12/2011. Valor Total: R\$38.521,92. Fonte: 100000000 - 2011NE800344. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200334-00001-2011NE800044

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROTOCOLO: 08204.001334/2011-87. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Departamento de Polícia Federal - DPF e Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. OBJETO: Disponibilização à SENASP de alojamentos, auditório, salas de aula e áreas de treinamento de armamento e tiro, com o respectivo material, para manutenção e funcionamento, necessários à capacitação de 80 (oitenta) profissionais, entre Policiais Civis e Profissionais de Perícia. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: Leandro Daiello Coimbra - Diretor-Geral do DPF e Regina Maria Filonema de Luca Miki - Secretária Nacional da SENASP. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 11/2007. Nº Processo: 08240001451201166. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 63675268000143. Contratado : C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar o contrato de acordo com a Cláusula Décima - Da repactuação e Reajuste, alterando o valor mensal dos serviços que antes era de R\$ 87.082,51 (oitenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), passandoa ser de R\$ 95.792,11 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), de acordo com o art, 65, inc. II da Lei8.666/93 e o art. 5o. Decreto 2271/97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alteracoes Vigência: 19/08/2011 a 19/08/2012. Valor Total: R\$1.149.505,32. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200382-00001-2011NE800059

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 38/2008. Nº Processo: 08320017281200894. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 38/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações e normas aplicáveis. Vigência: 16/07/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$14.478,42. Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 12/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200374-00001-2011NE800019

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGISTICA POLICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 08320.000318/2011-41
Modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº. 06/2011.
Partes a União Contratante, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal de Mato Grosso, CNPJ 00.394.494/0028-56 e Registradas as empresas vencedoras: Papelaria Papel Cartaz Ltda, CNPJ 24.005.316/0001-34, total R\$ 14.775,91; J R Brinquedos Educativos Ltda-ME, CNPJ 09.645.027/0001-06, Item 84 - Valor Unitário R\$ 7,90 e Item 110 - Valor Unitário R\$ 1,19; J F Comércio de Cartuchos Ltda-EPP, CNPJ 08.262.348/0001-69, total R\$ 7.567,50. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso e suas Descentralizadas. Os preços unitários, itens por fornecedor, bem como demais dados referentes ao pregão poderão ser obtidos por meio do Site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico, SRP, UASG 200065.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2011
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/07/2011 a 27/07/2012.
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 3.931/01, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

Nº Processo: 08350008356201194. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10289753000112. Contratado : CAPINARTE ADMINISTRACAO E SERVICOSLTDA ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços especializados e contínuos de lavagem de veículos a serem exercidos nas dependências da SR/DPF/MG. Fundamento Legal: Art. 1º - único da lei 10520/02, regulamentado pelos decretos 3555/00 e 5450/05. Vigência: 22/08/2011 a 21/08/2012. Valor Total: R\$26.986,79. Fonte: 100000000 - 2011NE800430. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200350-00001-2011NE800039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011

Nº Processo: 08350008356201194. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 10289753000112. Contratado : CAPINARTE ADMINISTRACAO E SERVICOSLTDA ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços especializados e contínuos de jardinagem a serem exercidos nas dependências da SR/DPF/MG. Fundamento Legal: Art. 1º, - único da Lei 10520/02, regulamentado pelos decretos 3555/00 e 5450/05. Vigência: 22/08/2011 a 21/08/2012. Valor Total: R\$45.681,81. Fonte: 100000000 - 2011NE800431. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200350-00001-2011NE800039

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 publicado no D.O. de 19/08/2011, Seção 3, Pág. 160. Onde se lê: Valor R\$ 70.248,00 Leia-se : Valor R\$ 19.105,00

(SICON - 19/08/2011) 200350-00001-2011NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 08360002994201182. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Serviço Telefônico Fixo comutado, local, londa distância nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades da SR/DPF/PA e suas descentralizadas Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 Vigência: 04/06/2011 a 03/06/2012. Valor Total: R\$459.143,36. Fonte: 100000000 - 2011NE800189. Data de Assinatura: 04/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 200386-00001-2011NE800027

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços para aquisição de açúcar, café, leite em pó, adoçante líquido e copos descartáveis para café e água. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 4/2011 - UASG 200386. Processo 08360.006820/2011-99. Ata 1/2011, CNPJ nº 12.537.483/0001-47 - Anjos e Silva Comércio e Serviços Ltda, item nº 1. Valor total R\$6.615,00; Ata 2/2011, CNPJ nº 09.498.013/0001-07 - Impar Comércio e Representações Ltda, item nº 2 e 4. Valor total R\$22.856,00; Ata 3/2011, CNPJ nº 04.848.586/0001-08 - Aiky Comércio, Distribuição e Representação Ltda, item nº 3. Valor total R\$10.680,00; Ata 4/2011, CNPJ nº 05.557.261/0001-20 - Tome Manoel Trigo ME, item nº 5 e 6. Valor total R\$18.210,00. Vigência: 12 (doze) meses após esta publicação no Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2011 publicado no D.O. de 11/03/2011, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 967.048,56

(SICON - 19/08/2011) 200366-00001-2011NE800095

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2010 publicado no D.O. de 14/12/2010, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Valor R\$ 109.842,70 Leia-se : Valor R\$ 101.393,29

(SICON - 19/08/2011) 200366-00001-2011NE800095

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 08.662.003.791/2010-28
Objeto: Contratação de Serviços Móveis de Telecomunicações
Pregão Eletrônico n.º 006/2011
óRgão Gerenciador: 1ª SRPRF/GO
Empresa: VIVO S.A.
CNPJ/MF: 02.449.992/0089-04
Ata de Registro de Preços nº 001/2011

Item	Tipo de Tarifa	Quant. Anual	Preço Total R\$
1	Assinatura mensal	528	528,00
2	Assinatura gestor on-line	528	0,05
3	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	528	2.640,00
4	VC1 - Móvel x Fixo	111.408	17.825,28
5	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	143.088	11.447,04
6	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	49.632	19.356,48
7	DSL2 - dentro da rede da própria operadora	26.400	2,64
8	AD2 - dentro da rede de outra operadora	528	0,05
9	DSL2 - dentro da rede de outra operadora	2.112	0,21
10	Acesso à caixa postal de voz	5.148	720,72
11	Mensagem de texto (SMS)	4.320	432,00
12	Mensagem multimídia (MMS)	1.056	580,80
13	Assinatura mensal	12	12,00
14	Assinatura gestor on-line	12	0,00
15	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
16	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
17	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
18	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
19	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
20	Assinatura mensal	12	12,00
21	Assinatura gestor on-line	12	0,00
22	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
23	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
24	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
25	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
26	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
27	Assinatura mensal	12	12,00
28	Assinatura gestor on-line	12	29,40
29	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
30	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
31	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
32	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
33	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
34	Assinatura mensal	12	12,00
35	Assinatura gestor on-line	12	29,40
36	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
37	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
38	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
39	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
40	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
41	Assinatura mensal	12	12,00
42	Assinatura gestor on-line	12	29,40
43	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
44	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
45	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
46	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
47	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
48	Assinatura mensal	12	12,00
49	Assinatura gestor on-line	12	29,40
50	Assinatura b ástica tarifa zero - Intragrupo	12	60,00
51	VC1 - Móvel x Fixo	2.244	359,04
52	VC1 - Móvel x Móvel - mesma operadora	2.892	231,36
53	VC1 - Móvel x Móvel - outras operadoras	2.400	936,00
54	Acesso à caixa postal de voz	48	6,72
55	Conexão de Dados 3G	396	27.720,00
56	Conexão de Dados 3G	384	30.720,00

Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel
CNPJ/MF: 33.530.486/0001-29
Ata de Registro de Preços nº 002/2011

Item	Tipo de Tarifa	Quant. Anual	Preço Total R\$
57	VC2 - Móvel x Fixo	7.932	11.710,01
58	VC2 - Móvel x Móvel - mesma operadora	5.892	8.698,36
59	VC2 - Móvel x Móvel - outras operadoras	7.476	11.036,82
60	VC3 - Móvel x Fixo	912	1.531,98
61	VC3 - Móvel x Móvel - mesma operadora	1.776	2.983,32
62	VC3 - Móvel x Móvel - outras operadoras	3.180	5.341,76

Validade das Atas: 12 (doze) meses
Vigência: 09/08/2011 a 08/08/2012

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de uniformes operacionais. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 22/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dr Alvaro Mullen da Silveira, 104 Centro - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acesso as informacoes sobre detalhes dos materiais constante no edital.

CATIA BAU TOMAZI
Pregoeira

(SIDECA - 19/08/2011) 200125-00001-2011NE800010

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL
EM BARRÁ DO GARÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 155/2010. Nº Processo: 08746.000172/2010. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 04667389000184. Contratado : H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ -SILVA - ME. Objeto: Alteração da Clausula Décima Primeira do contrato 155/2010, prorrogando por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Valor Total: R\$44.400,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800095. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

COORDENAÇÃO REGIONAL EM FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de generosde forma parcelada, dependendo da demanda, com vistas ao atendimento das ações de proteção so-cial dos povos indígenas das comunidades sob a circunscrição da Coordenação Regional de Forta-leza. Total de Itens Licitados: 00031 . Edital: 23/08/2011 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua abilio Martins, 805 Parquelândia - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

LUCIO ANDRE WANDERLEY CORREIA DE MELLO
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2011

A FUNAI/CTL de João Pessoa - PB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2011, declando vencedora do certame a empresa W.E.F AUTOCENTER LTDA., nos itens do G/1, no valor globalde R\$ 50.068,00 (Cinquenta mil e sessenta e oito reais), referente ao processo nº 08087.000041/2011-DV.

EDMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 141/2010. Nº Processo: 08079000220/2010. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 10570899000131. Contratado : TRANSBRASIL VIGILANCIA E SEGURANCALTD.. Objeto: Reajuste e prorrogação do contrato 141/2010 ref. contratação de serviços de vigilância e segurança armada nas dependências da sede e Anexo da CR-Ji-Paraná. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Valor Total: R\$230.418,96. Fonte: 100000000 - 2011NE800255. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2011

Nº Processo: 086200032512010DV. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 08685242000178. Contratado : ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA - ME -Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, que engloba o desalojamento de pombos, desinsetização, desratização e desracnização nas áreas externas e internas contados do subsolo ao terceiro andar, distribuídos em 06 (seis)



pavimentos no edifício sede desta Fundação Nacional do Índio, localizado no SEPS 702/902 Edifício Lex BI A e o Centro de Formação em Política Indigenista, localizado na Qd. 03 Área Especial 09 Sobradinho-DF. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$4.184,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800309. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 086200022622006DV. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 04/2007 por 180 (cento e oitenta) dias no valor global de R\$ 374.949,96 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), contados a partir de 10 de agosto de 2011, ou até que se finalizeo procedimento licitatório, que encontra-se em andamento referente ao mesmo objeto. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/08/2011 a 02/02/2012. Valor Total: R\$374.949,96. Fonte: 100000000 - 2011NE800046. Data de Assinatura: 09/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 194035-19208-2011NE800026

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de contribuição. 1º termo aditivo ao Termo de Contribuição do Ministério da Justiça celebrado com UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 00394494/0072-20, através da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominada SNJ-MJ, neste ato representada pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.029.806-79, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRIBUIÇÃO assinado em 22 de julho de 2010 pelo qual se propôs a repassar recursos ao ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC), inscrito no CNPJ sob o nº 05.826.921/001-21, com escritório regional no Brasil, representada no Brasil por BO STENFELDT MATHIASSEN, inscrito no CPF sob o nº 714.446.291-15, ato esse realizado com base no Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, por meio do qual foi promulgado o Acordo Básico de Assistência Técnica com a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contribuição, conforme Cláusula Segunda e acrescentar o parágrafo único à Cláusula Terceira do Acompanhamento dos Gastos. PAULO ABRÃO, Diretor Nacional do Projeto BRA/05/S25 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil, CPF nº 003.029.806-79 e BO STENFELDT MATHIASSEN, Representante do UNODC no Brasil, CPF nº 714.446.291-15.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 704567/2009. Nº Processo: 08020.002713/2011-42. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Canoas, CNPJ 88.577.416/0001-18 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012. Data de Assinatura: 16/08/2011. Signatários: Concedente: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 052.507.538-09, Conveniente: JAIRO SORGE DA SILVA, CPF nº 702.494.250-52.

RETIFICAÇÕES

No Prorrogação de ofício Nº 00001/2011 ao Convênio SI-CONV nº 749426/2010, publicado no D.O.U do dia 8/8/2011, Seção 3, Pág. 151, Onde se lê: Data de Assinatura: 28/12/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/RICARDO BRISOLLA BALESTRERI - SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DAS 1016. Leia-se: Data de Assinatura: 04/08/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI - SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

No Prorrogação de ofício Nº 00001/2011 ao Convênio SI-CONV nº 748362/2010, publicado no D.O.U do dia 8/8/2011, Seção 3, Pág. 151, Onde se lê: Data de Assinatura: 30/12/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/RICARDO BRISOLLA BALESTRERI - SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DAS 1016. Leia-se: Data de Assinatura: 04/08/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI - SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

No Prorrogação de ofício Nº 00001/2011 ao Convênio SI-CONV nº 743101/2010, publicado no D.O.U do dia 8/8/2011, Seção 3, Pág. 151, Onde se lê: Data de Assinatura: 28/12/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/RICARDO BRISOLLA BALESTRERI - SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DAS 1016. Leia-se: Data de Assinatura: 04/08/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI - SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

No Prorrogação de ofício Nº 00001/2011 ao Convênio SI-CONV nº 748459/2010, publicado no D.O.U do dia 8/8/2011, Seção 3, Pág. 151, Onde se lê: Data de Assinatura: 27/12/2010. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/RICARDO BRISOLLA BALESTRERI - SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DAS 1016. Leia-se: Data de Assinatura: 04/08/2011. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN. DA JUSTIÇA/REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI - SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DEPARTAMENTO DE PESQUISA, ANÁLISE DE INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAIS

PROJETO BRA/04/029

Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*

CÓD. CAPACITAÇÃO-ETP (1)

CÓD. CAPACITAÇÃO-ETP - Vaga: 01 (uma).

Requisitos e qualificação exigidos neste edital serão atribuídos os seguintes pontos:

Nível superior, com pós graduação stricto sensu em Ciências Sociais ou Humanas;

- mestrado - 2 pontos

- doutorado - 4 pontos

- Experiência de, no mínimo, cinco anos em atividades de ensino e/ou projetos de educação;

- experiência de 5 anos - 1 ponto

- experiência de mais de 5 anos - 2 pontos

- Experiência de, no mínimo, três anos em elaboração de projetos acadêmicos e cursos de capacitação;

- experiência de 3 anos - 1 ponto

- experiência de mais de 3 anos - 2 pontos

- Experiência de, no mínimo, três anos em produção e editoração de textos e/ou publicações acadêmicas;

- experiência de 3 anos - 1 ponto

- experiência de mais de 3 anos - 2 pontos

- Conhecimento de ferramentas de informática e de projetos e plataformas para educação a distância;

- experiência de até 3 anos - 1 ponto

- experiência de mais de 3 anos - 2 pontos

- Conhecimento em Segurança Pública e/ou em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - 3 pontos

- Domínio de espanhol - 1 ponto

- Disponibilidade para viagens - 1 ponto

Critério de Desempate: convocação para entrevista.

Objetivo: Contratação de consultoria especializada para formulação de diretrizes e elaboração de projetos pedagógicos e manuais para cursos de capacitação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.citada@mj.gov.br até o dia 26/08/2011.

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2011 - Código: CAPACITAÇÃO-ETP

Mais informações no site www.mj.gov.br, link "Seleção e Concursos".

A Coordenação do Projeto poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste edital.

*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.

PROJETO BRA/04/029

Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*

CÓD. FORÇA (1)

CÓD. FORÇA - Vaga: 01 (uma).

Requisitos e qualificação exigidos neste edital serão atribuídos os seguintes pontos:

- Indispensável - Graduação em Psicologia, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins;

- Experiência profissional em atividades na área da segurança pública

1 ponto por ano comprovado, no máximo 10 pontos - Peso 2;

- Experiência em implementação ou execução de programas/serviços de atenção psicossocial

1 ponto por ano comprovado, no máximo 10 pontos - Peso 2;

- Publicações relacionadas a políticas ou intervenções em atenção psicossocial, prevenção e gerenciamento do estresse, prevenção de estresse pós-traumático, atendimento a vítimas de violência, saúde ocupacional ou correlatos

1 ponto por cada publicação, no máximo 10 pontos - Peso 2;

- Experiência comprovada na elaboração de protocolos ou normas

1 ponto por experiência comprovada - Peso 1

- Especialização em cursos relacionados a estresse, saúde ocupacional ou correlatos

1 ponto por curso - Limitado a 2 cursos - Peso 3;

- Mestrado em cursos relacionados a estresse, saúde ocupacional ou correlatos

1 ponto - Limitado a 2 cursos - Peso 4;

- Doutorado em cursos relacionados a estresse, saúde ocupacional ou correlatos -

1 ponto por curso - Limitado a 2 cursos - Peso 4;

Obs: obrigatório informar o título ou tema dos trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações ou teses.

Em caso de empate - será selecionado aquele que tiver maior pontuação no item "Publicações relacionadas a políticas ou intervenções em atenção psicossocial, prevenção e gerenciamento do estresse, prevenção de estresse pós-traumático, atendimento a vítimas de violência, saúde ocupacional ou correlatos". Caso continue o empate serão considerados os pontos para "Experiência em implementação e execução de programas", e por fim, o número de anos de experiência em segurança pública.

- Residir preferencialmente em Brasília

Objetivo: Contratação de consultoria especializada para realizar mapeamento e diagnóstico institucional com vistas à estruturação de serviço de acompanhamento psicossocial para a Força Nacional de Segurança Pública.

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.citada@mj.gov.br até o dia 26/08/2011.

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2011 - Código: FORÇA

Mais informações no site www.mj.gov.br, link "Seleção e Concursos".

A Coordenação do Projeto poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste edital.

*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.

PROJETO BRA/04/029

Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*

CÓD. ENTORNO (1)

COD. ENTORNO - Vaga: 01 (uma).

Objetivo: Contratação de consultoria especializada para realizar estudos sobre o fenômeno da violência e da criminalidade, bem como avaliar a performance dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública nos 19 (dezenove) municípios goianos e 02 (dois) mineiros que compõem a Região de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Diagnósticos e Proposituras.

Requisitos e qualificação exigidos neste edital:

Eliminatória:

- Nível superior em ciências sociais ou humanas;

- Mínimo de cinco (5) anos de experiência na área de Segurança Pública;

- Mínimo de dez (10) anos de experiência em métodos de pesquisa social, a ser identificado na análise curricular;

- Disponibilidade para as viagens nas regiões do entorno.

Classificatória:

- Pós-graduação stricto sensu com foco na área do conhecimento de comportamento humano e social (1 a 5 pontos, com peso 7);

- Experiência em métodos de pesquisa social acima de 10 anos (1 a 5 pontos, com peso 7);

- Experiência na elaboração de manuais e na formulação de planos locais (1 a 5 pontos, com peso 7).

Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver mais de 5 anos de experiência na área de Segurança Pública.

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.citada@mj.gov.br até o dia 26/08/2011;

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2011 - Código: ENTORNO

Edital completo no site www.mj.gov.br, link "Seleção e Concursos".

A Coordenação do Projeto poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste edital.

*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.

PROJETO BRA/04/029

Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*

CÓD. GISP (1)

CÓD. GISP - Vaga: 01 (uma).

Requisitos e qualificação exigidos neste edital serão atribuídos os seguintes pontos:

- Pós graduação strictu sensu em Ciências Sociais ou Humanas ou Segurança Pública;

- mestrado - 1 ponto

- doutorado - 2 pontos

- Experiência em atividades de educação à distância, projetos e plataformas para educação à distância - 2 pontos

- Experiência na elaboração de projetos acadêmicos, elaboração de conteúdos de livros, cartilhas e congêneres - 3 pontos

- Experiência de, no mínimo, três anos em projetos e atividades do terceiro setor ;

- experiência de 3 anos - 1 ponto

- experiência de mais de 3 anos - 2 pontos

- Experiência Conhecimento de ferramentas de informática - 1 ponto

- Domínio de Inglês - 1 ponto

Critério de Desempate: convocação para entrevista.

Objetivo: Consultoria técnica especializada para subsidiar a formação de competências técnicas dos Gabinetes de Gestão Integrada, a partir da elaboração do Guia Técnico Nacional para GGIs, bem como elaboração de duas Cartilhas didáticas para os GGIM's, uma voltada para os gestores municipais em segurança pública, secretários exe-

cutivos e pleno dos Gabinetes e outra direcionada a potenciais multiplicadores nos municípios, com vistas a disseminar a política nacional da Gestão Integrada em Segurança Pública, com a inclusão nestes documentos dos novos projetos e ações que vem sendo desenvolvidas pela SENASP/MJ e dialoguem com a Gestão Integrada em Segurança Pública.

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.citada@mj.gov.br até o dia 26/08/2011.

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2011 - Código: GISP

Mais informações no site www.mj.gov.br, link "Seleção e Concursos".

A Coordenação do Projeto poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação dos requisitos mínimos exigidos neste edital.

*De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2011

Nº Processo: 35000000492201006. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11648068000106. Contratado : FIDUS TECH SERVICO E COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS ELETRONIC. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Leis nºs. 10520/2002 e 8666/1993 e Decreto nº 5450/2005. Vigência: 02/08/2011 a 01/11/2011. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800823. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2011

Nº Processo: 35000000492201006. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04491335000100. Contratado : R. M. COMERCIAL LTDA ME - Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Leis nºs. 10520/2002 e 8.666/93 e Decreto nº 5450/2005. Vigência: 02/08/2011 a 01/11/2011. Valor Total: R\$3.749,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800824. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2011

Nº Processo: 35000001233201094. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05170221000121. Contratado : LANISUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo a confecção e fixação da plaqueta com número de tombamento, garantia e o fornecimento de todas as peças de reposição e suporte técnico necessário. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 6204/2007 e Lei nº 8666/1993. Vigência: 08/08/2011 a 07/12/2011. Valor Total: R\$25.501,32. Fonte: 151000000 - 2011NE800816. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2011

Nº Processo: 35000001233201094. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo a confecção e fixação da plaqueta com número de tombamento, garantia e o fornecimento de todas as peças de reposição e suporte técnico necessário. Fundamento Legal: Leis nºs. 10520/2002 e 8666/1993 e Decretos nºs. 5450/2005 e 6204/2007. Vigência: 08/08/2011 a 07/12/2011. Valor Total: R\$30.420,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800815. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2011

Nº Processo: 35000001233201094. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 37131927000170. Contratado : NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDAObjeto: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo a confecção e fixação da plaqueta com número de tombamento, garantia e o fornecimento de todas as peças de reposição e

suporte técnico necessário. Fundamento Legal: Leis nºs. 10520/2002 e 8666/1993 e Decretos nºs. 5450/2005 e 6204/2007. Vigência: 08/08/2011 a 07/12/2011. Valor Total: R\$77.970,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800814. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011

Nº Processo: 35043000270201160. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10905759000177. Contratado : J N VIANA FILHO ME -Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Leis nºs10520/02,8666/93 e alterações,Lei Complement.123/02.Decs.nºs3553/00,5450/05,3931/01,3722/01,6204/07.in/mare/02/mpog10. Vigência: 17/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$4.515,40. Fonte: 151000000 - 2011NE800339. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 510815-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 63201867000125. Contratado : GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA -Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$18.825,53. Fonte: 151000000 - 2011NE800342. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10457483000101. Contratado : EDUARDO RAMOS 539380706-68 - Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$14.937,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800343. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07793311000102. Contratado : LAITANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$15.364,31. Fonte: 151000000 - 2011NE800348. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00658540000167. Contratado : DEBRIN BRASIL LTDA - ME - Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$47.136,45. Fonte: 151000000 - 2011NE800349 Fonte: 151000000 - 2011 800350. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10275216000113. Contratado : NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME -Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$41.891,90. Fonte: 151000000 - 2011NE800351. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2011

Nº Processo: 35448000637202010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08113055000110. Contratado : M A FREITAS ROSSI E CIA LTDA - ME-Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição po ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.871,50. Fonte: 151000000 - 2011NE800352. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 81435752000187. Contratado : DISTRIBUIDORA S. M. LTDA EPP -Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$11.244,75. Fonte: 151000000 - 2011NE800353. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 74161373000180. Contratado : BDS CONFECOES E SERIGRAFIA -LTDA-ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$14.691,49. Fonte: 151000000 - 2011NE800354. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2011

Nº Processo: 35448000367201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00015892000102. Contratado : UNISILK COMERCIO DE BRINDES -LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão nº 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$6.858,34. Fonte: 151000000 - 2011NE800355 Fonte: 151000000 - 2011NE800361. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2011

Nº Processo: 35448000637201010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00455659000132. Contratado : STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo (material de distribuição gratuita), utilizado em palestras e ações realizado pelo Programa de Educação Previdenciária Regional Nordeste. Aquisição por ARP nº 04/2010 do Pregão 08/2010, administrado pela Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 6.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 6.204/2007, Decreto 3.931/2001 e a Lei 8.666/93.Vigência: 04/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$4.874,90. Fonte: 151000000 - 2011NE800356. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014



GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80166/2011

Nº Processo: 35238000065201117. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02499361000150. Contratado : M. ELIANE FELICIANO -Objeto: Aquisição de placa em aço escovado parareinauguração da Agência da Previdência Social da cidade de Assú- RN. Fundamento Legal: inc II do art.24 da Lei nº8.666/93. Vigência: 03/08/2011 a 31/08/2011. Valor Total: R\$900,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800166. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM TERESINA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 6/2011

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n 76/INSS/GEXTER/PI, de 26/11/2010, para executar o Pregão Eletrônico n 06/2011, Processo n 35266.001512/2011-94, visando a aquisição de material de consumo (diversos), tornam público que foram vencedoras do certame as seguintes empresas: Fabricad Comércio de Papéis Ltda., CNPJ n 02247776/0001-36, para os itens 1 e 5, com um valor global de R\$ 44.912,00; Papelaria Papel Cartaz Ltda., CNPJ n 24005316/0001-34, para os itens 2 e 12, com um valor global de R\$ 20.510,00; Salenas Materiais para Escritório Ltda. - EPP, CNPJ n 07065674/0001-13, para os itens 3 e 13, com um valor global de R\$ 24.674,00; Cimapel Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - EPP, CNPJ n 09153233/0001-07, para o item 4, com um valor global de R\$ 30.212,00; MHE Comércio de Informática e Papelaria Ltda., CNPJ n 72387277/0001-20, para o item 6, com um valor global de R\$ 2.940,00; Jettec do Brasil Ltda., CNPJ n 04784551/0001-44, para o item 7, com um valor global de R\$ 21.281,80; Crotons Indústria Gráfica Ltda. - EPP, CNPJ n 09147506/0001-00, para o item 8, com um valor global de R\$ 6.020,00; Perfil - Gráfica e Editora Ltda. - ME, CNPJ n 00212655/0001-23, para os itens 9 e 10, com um valor global de R\$ 34.790,00; e A R Ribeiro Pinto - ME, CNPJ n 10380512/0001-84, para o item 11, com um valor de R\$ 33.233,00.

(SIDECC - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

PREGÃO Nº 7/2011

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n 76/INSS/GEXTER/PI, de 26/11/2010, para executar o Pregão Eletrônico nº 7/2011, Processo n 35266.001256/2011-35, visando a aquisição de material de consumo (lixeiras seletivas), tornam público que foi vencedora do certame a empresa Sigma Comércio Ltda. - ME, CNPJ n 12306327/0001-75, com um valor global de R\$ 19.932,00.

JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO

(SIDECC - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA-EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

Processo/ 35087.000855/2010-92. INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ASS.: Renovação de Contrato de Locação de Imóvel Próprio do INSS/MT, para a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2011 - Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor de R\$ 426,09 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Nove Centavos) mensal e R\$ 10.226,16 (Dez Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos), para o período de 24 meses, ou seja, 25.08.2011 a 24.08.2013, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ/MF: 29.979.036/0083-97.

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM PALMAS
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 35695000680201136. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04875833000157. Contratado : VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS -LTDA-ME. Objeto: Aquisição de água mineral Fundamento Legal: Lei 10.522/2002 Vigência: 12/08/2011 a 12/02/2013. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800143. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE900004

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2011

Nº Processo: 37042000401201063. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13217800000100. Contratado : FILOMENA DA CONCEICAO MARTINS -SARAIVA - ME. Objeto: Fornecimento de aspirador de pó e lavadora para segurado do INSS em programa de reabilitação profissional. Fundamento Legal: At. 24, inciso II, Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$2.730,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800206. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2011

Nº Processo: 37042000401201063. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO-SOCIAL. CNPJ Contratado: 82677048000101. Contratado : CESAR MARCON & CIA LTDA -Objeto: Fornecimento de compressor de ar, para segurado do INSS em programa de reabilitação profissional. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$780,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800207. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 35011000259201096. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02998710000188. Contratado : SERVCAR DIESEL LTDA - ME -Objeto: Servicos de manutencao preventiva e corretiva nos veiculos oficiais pertencentes a Gerencia Executiva do INSS em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005 Vigência: 10/02/2011 a 09/02/2012. Valor Total: R\$67.830,00. Fonte: 118033908 - 2011NE800041. Data de Assinatura: 10/02/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011

Nº Processo: 35664000284201176. Contratante: INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 43456425000112. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS-HUMANOS. Objeto: Participação de 24 servidores do INSS no 37º congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas no período de 15 a 17/08/2011. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações posteriores Vigência: 12/08/2011 a 11/09/2011. Valor Total: R\$48.960,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800113. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - EM SÃO PAULO - SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Convênio nº INSS-SP/004/2007 - Processo nº 35464000347/2011-41. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio de Benefícios. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA., para AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. ABRANGÊNCIA: Local (São Paulo - SP). DATA DA ASSINATURA: 17052011. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente Executivo São Paulo Sul - LÚCIA HELENA PAQUIER. Pela Empresa: Sr. Marcos Paim Caldas Fonteles

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM OSASCO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011

A Gerência Executiva em Osasco, em cumprimento a Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2011, objeto do Processo nº 35415.000875/2010-02, referente aquisição de órteses e próteses destinadas ao segurados no âmbito da Gerência Executiva em Osasco, tendo sido adjudicado a MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEdia-ME,CNPJ Nº 00.268.244/0001-50, os itens: 01, 06, 11, 14, 20 e 24, pelo valor total de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais); ESTAR BEM APARELHOS ORTOPEDICOS E PODOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.783.504/0001-25, os item: 19 e 23, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.512.121/0001-48, item: 12, no valor de R\$ 4.950,0 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); ORTOPEdia CAS-TELO LTDA.- EPP, CNPJ nº 02.571.309/0001-67, os itens: 02 e 08, no valor total de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais); ORTOLAB ORTESE E PROTESE LTDA - EPP, CNPJ nº 02.709.726/0001-23, o item: 22, no valor de R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais); ORTOPEdia RITA DE CÁSSIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 53.345.054/0001-55, o item: 16, no valor de R\$ 15.800,00

(quinze mil e oitocentos reais); NOLE & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 59.104.257/0001-36, os itens:17 e 27, no valor total de R\$ 24.298,99 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); ORTOPEdia A ESPECIALISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 61.580.429/0001-90, itens: 03, 09, 18, 21 e 25, no valor total de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais) e ORTOPEdia FUBEL-LE LTDA - EPP, CNPJ nº 67.287.524/0001-86, itens: 04, 05, 07, 10, 13 e 26, no valor total de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais), sendo o valor global da aquisição no importe de R\$ 248.658,99 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ELENIR SERAFIM
Pregoeira

(SIDECC - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800004

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2011

A Gerência-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de São José dos Campos no estado de São Paulo nos termos da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, em conformidade ao contido no artigo 14, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 06 de setembro de 2011, às 10 horas, na Av. Dr. João Guilhermino, n.º 84, sala 1, andar térreo, centro, São José dos Campos /SP. O servidor designado para atuar como Leiloeiro receberá propostas para venda dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

ÁREA EM M²	TIPO DE OCUPAÇÃO	PREÇO MÍNIMO À VISTA EM R\$	VALOR DA CAUÇÃO EM R\$
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua Sebastião Humel nº 325 - 286 Centro, São José dos Campos/SP	Locado	R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)	R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital de Leilão, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço na Av. Dr. João Guilhermino, n.º 84, 2º andar - Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia da GEX São José dos Campos, bairro centro, São José dos Campos /SP, das 08 horas às 15 horas, de segunda a sexta-feira.

Para concorrer ao Leilão Público, o interessado deverá recolher à Caixa Econômica Federal, até 01 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais, e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 12 horas, do dia 05 de setembro de 2011, no seguinte endereço : na Av. Dr. João Guilhermino, n.º 84, 2º andar - Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia da GEX São José dos Campos, bairro centro, São José dos Campos /SP .

São José dos Campos, 17 de agosto, de 2011
EURÍPEDES DE CASTRO JÚNIOR
Gerente-Executivo

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B
EM SÃO PAULO - NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 31/2009. Nº Processo: 35460000415200997. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato de serviços de coleta e entrega de correspondência (malote) Fundamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/07/2011 a 20/07/2012. Valor Total: R\$23.040,00. Fonte: 118033908 - 2011NE800221. Data de Assinatura: 21/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 50/2009. Nº Processo: 35460000414200942. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de serviços postais telemáticos e adicionais, prestados à Gex SP Norte e unidades subordinadas Fundamento Legal: Inciso VIII do artigo 24 da lei 8.666/93. Vigência: 21/07/2010 a 20/07/2011. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 118033908 - 2011NE800223. Data de Assinatura: 21/07/2010.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM DIVINÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011

Nº Processo: 35118000464201063. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10619527000152. Contratado : COUTO & CUNHA SERVICOS LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma no subsolo da APS Itaúna/MG, visando a instalação do CEDOPREV da Gerência Executiva do INSS em Divinópolis/MG. Fundamento Legal: Art. 23, I "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/2011 a 19/12/2011. Valor Total: R\$50.870,08. Fonte: 151000000 - 2011NE800266. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 45/2010. Nº Processo: 35135000196200938. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04346365000123. Contratado : CONSERCON CONSTRU-COES LTDA -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato n 45/2010, referente à obra de construção do prédio para funcionamento da Agência da Previdência Social em Brasília de Minas/MG. Altera o prazo devigência do contrato para 305 (trezentos e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, e altera o prazo de execução da obra para 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 12º dia subsequente a sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/08/2011 a 01/11/2011. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM VOLTA REDONDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2011**

O pregoeiro designado pela PT/INSS/GEXVRD/20/2011, em cumprimento ao disposto na Lei 8666/93, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2011, Proc. 37328.000222/2011-19, referente ao contratação de empresa para prestar serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em que foi classificada e habilitada sem intenção de recurso, a proposta apresentada pela empresa AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, no valor global de R\$14.296,99 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Aparecida Vale Cipriani Ramos - Pregoeira.

ROSELIA ALVES FAGUNDES DE SOUZA
Substituta

(SIDEK - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 35194000060201148. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO-SOCIAL. CNPJ Contratado: 11886995000156. Contratado : EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL -Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$5.655,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800205. Data de Assinatura: 26/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 512006-57202-2011NE800014

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 76/2007**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e o(a) PREF MUN ARACU/GO- CNPJ nº 01.318.898/0001-03. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENENTE, aprovada pela CONCE-DENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.181947/2007-18. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2011. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 007.980.138-26; Adair Divino das Chagas, PREFEITO / GO - C.P.F. nº. 211.554.451-04.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 51/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Prata do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 51/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Prata - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA - Prefeito do Município de Prata - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 52/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 52/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e SAULO FALEIROS CARDOSO - Prefeito do Município de Monte Carmelo - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 54/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Três Corações do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 54/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e FAUSTO MESQUITA XIMENES - Prefeito do Município de Três Corações - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 55/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Divino do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 55/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divino - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e JOSÉ COSTA DA SILVA - Prefeito do Município de Divino - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 56/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 56/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição das Alagoas - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e JOSÉ RENATO DE SOUZA - Prefeito do Município de Conceição das Alagoas - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 57/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Nova Lima do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 57/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e CARLOS ROBERTO RODRIGUES - Prefeito do Município de Nova Lima - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 58/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Caeté do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 58/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caeté - MG.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e ADEMIR DA COSTA CARVALHO - Prefeito do Município de Caeté - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 59/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Brasópolis do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 59/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Brasópolis - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e JOSÉ MAURO BERNARDO - Prefeito do Município de Brasópolis - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 60/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Bueno Brandão do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 60/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bueno Brandão - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e JAIR ASBAHR - Prefeito do Município de Bueno Brandão - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 64/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Aimerés do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 64/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aimerés - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e ALAERTE DA SILVA - Prefeito do Município de Aimerés - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 65/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Rio Preto do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 65/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e EDMAR WILSON BASTOS SILVA - Prefeito do Município de Rio Preto - MG.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01/2011 ao Convênio n.º 67/2006 que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Bom Despacho do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Prorrogar pelo prazo de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, a vigência do Convênio n.º 67/2006, destinado a alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Despacho - MG. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: HELOÍSA MARCOLINO - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde e HAROLDO DE SOUZA QUEIRÓZ - Prefeito do Município de Bom Despacho - MG.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 54/2011**

O Ministério da Saúde torna público por meio do Pregoeiro Oficial o resultado de julgamento do Processo n.º 25000.060354/2011-03, referente ao Pregão Presencial n.º 54/2011, para Registro de Preço para futura aquisição de Imunoglobulina Humana Anti-Hepatite B 100 UI, tendo sido adjudicado e homologado em favor da empresa estrangeira GRIFOLS S/A, representada pela empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.513.899/0001-71, ao valor unitário de R\$ 68,8864, que pefaz em Dolar Americano, conforme fechamento do dia 02/08/2011, o valor unitário de US\$ 44,00.

LEVI SANTOS DUARTE

(SIDEK - 19/08/2011) 250005-00001-2011NE800049



DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 103/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 103/2010, destinado Estudo e Pesquisa - Agenda de Saúde 2022-2030, até 30/04/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.157447/2010-61.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/04/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 728053/2009

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 32.319.972/0001-30.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 728053/2009, até 22/08/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.657178/2009-02.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/08/2012.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; SIMONE SILVA DA SILVEIRA - C.P.F. nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE, FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 149/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 149/2010, destinado Atualização e Divulgação do Monitor Idoso - Sistema de Monitoramento da Saúde e Qualidade de Vida dos Idosos, até 11/12/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.181838/2010-04.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 11/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 45/2010, destinado Sistematização e Desenvolvimento de Diretrizes Clínicas para o Manejo de Recém-Nascidos de Risco, até 15/10/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.130398/2010-19.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/10/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 46/2010, destinado Implantação do Programa Hospital Cuidador na Assistência Pediátrica e Neonatal, até 15/10/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.130377/2010-01.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/10/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 58/2009

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Estado do MARANHÃO - CNPJ nº. 06.279.103/0001-19.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 58/2009, destinado Capacitação de Profissionais Em Aids Neonatal, até 25/05/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.586400/2009-77.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 25/05/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; NATALINO SALGADO FILHO - C.P.F. nº. 032.954.943-04, REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 98/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 98/2010, destinado Estratégia da Linha de Cuidado para Atenção Integral À Saúde de Crianças e Suas Famílias Em Situação de Violência, até 22/10/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.137540/2010-59.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/10/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 99/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 99/2010, destinado Capacitação de Rh para Ações de Vigilância e Controle de Doenças, até 22/10/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.155144/2010-11.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/10/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 74/2010

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 33.663.683/0001-16.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº. 74/2010, destinado Projeto "Análise dos Efeitos À Saúde Decorrentes da Exposição a Compostos Organoclorados Em Cidade dos Meninos - RJ", até 26/05/2012, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.153491/2010-00.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/05/2012.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA - C.P.F. nº. 531.449.967-34, VICE-REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 727900/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 96, em SIGNATÁRIOS, onde se lê CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO - C.P.F. nº. 754.479.677-91, DIRETORA GERAL, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 727900/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 96, em SIGNATÁRIOS, onde se lê CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO - C.P.F. nº. 754.479.677-91, DIRETORA GERAL, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 729068/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 96, em SIGNATÁRIOS, onde se lê DALTON DE ALENCAR FISCHER CHAMONE -C.P.F. nº. 184.180.238-72, PRESIDENTE, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 729122/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 97, em SIGNATÁRIOS, onde se lê ALVARO TOUBES PRATA - C.P.F. nº. 145.041.381-15, PROFESSOR/REITOR, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 729125/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 97, em SIGNATÁRIOS, onde se lê PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 729128/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 97, em SIGNATÁRIOS, onde se lê DENISE LINHARES GERENT - C.P.F. nº. 627.361.919-00, DIRETORA, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 730660/2009, da FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO, publicado no DOU nº 156, de 15/08/2011, seção III, página 97, em SIGNATÁRIOS, onde se lê CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO - C.P.F. nº. 754.479.677-91, DIRETORA GERAL, leia-se SIMONE SILVA DA SILVEIRA - CPF nº. 950.864.717-53, DIRETORA PRESIDENTE.

NÚCLEO ESTADUAL DO ACRE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 25011000741201153. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 62492798000193. Contratado : HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e insumos de informática. Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 8.666 Vigência: 11/08/2011 a 09/09/2011. Valor Total: R\$5.516,33. Fonte: 151000000 - 2011NE800096. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250012-00001-2011NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

Nº Processo: 25011000741201153. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 12281585000144. Contratado : L H V OLIVEIRA - INFORMATICA ME -Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e insumos de informática. Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 8.666 Vigência: 11/08/2011 a 09/09/2011. Valor Total: R\$3.569,99. Fonte: 151000000 - 2011NE800099. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250012-00001-2011NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2011

Nº Processo: 25011000741201153. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06268094000160. Contratado : LICITSUL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e insumos de informática. Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 8.666 Vigência: 11/08/2011 a 09/09/2011. Valor Total: R\$360,94. Fonte: 151000000 -2011NE800102. Data de Assinatura: 11/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250012-00001-2011NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011

Nº Processo: 25011000995201171. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCLTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados de forma contínua nas dependências da Sede do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Acre. Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 8.666 Vigência: 17/08/2011 a 17/08/2012. Valor Total: R\$101.200,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800114. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250012-00001-2011NE800012

NÚCLEO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

REF.: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 002/2011
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais - CNPJ nº 00.394.544/0186-37 e a ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DA SILVA COUTO, CNPJ nº 19.752.625/0001-72.
OBJETO: Concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados na ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DA SILVA COUTO.
PROCESSO: 25003.009991/2011-58
VIGÊNCIA: Prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, conforme o contido no art. 57, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Albuquerque de Souza - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em MG, CPF nº. 410.579.967-34, Betânia Maria Guimarães Peixoto - Diretora da Escola Estadual José da Silva Couto, CPF nº 502.687.326-04.

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80126/2011

Nº Processo: 25024003285201154. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 01314631000148. Contratado : CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS. EPP. -Objeto: Aquisição de varios materiais de expediente para atender as necessidades do NEMS/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outras. Vigência: 14/07/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.172,10. Fonte: 151000000 - 2011NE800126. Data de Assinatura: 14/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250036-00001-2011NE800017

NÚCLEO ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 25026002155201001. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Rescisão contratual do contrato 09/2011celebrado entre o NEMS/TO e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Fundamento Legal: Artigo 79, II, da Lei 8666/93Data de Rescisão: 01/09/2011 .

(SICON - 19/08/2011) 250039-00001-2011NE800039

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor-Presidente da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com suas atribuições definidas no inciso VIII do art. 82 da RN n.º 197, de 2009, NOTIFICA as operadoras que se encontram, em lugar incerto e não sabido para tomar ciência das decisões abaixo relacionadas:

Número de Processo	Operadora	Registro ANS	Publicação da Decisão no DOU
33902.087945/2001-11	UNIÃO BAHIANA COOPERATIVA CENTRAL DAS COOP. DE TRABALHO MEDICO	402061	DOU nº 62 seção nº 1 , edição de 31/03/2011
33902.237307/2003-19	FALECIA DE - TOP CARE SAÚDE LTDA	414409	DOU nº 62 seção nº 1 , edição de 31/03/2011
33902.096209/2001-45	UNIMED CAICO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	335835	DOU nº 15 seção nº 1 , edição de 21/01/2011

Informa que os processos prosseguirão independente da atualização cadastral da operadora. Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

MAURICIO CESCHIN

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

Nº Processo: 33902237167201181. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. -Objeto: Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de comunicação de dados da ANS e a Internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados, locação de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, suporte técnico e gerenciamento proativo de falhas, conforme especificações técnicas no Termo de Referência.Fundamento Legal: Lei 9961/00, Decreto 3327/00, RDC 9/00, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10520/02 e Decreto federal 5450/05. Vigência: 08/08/2011 a 07/08/2012. Valor Total: R\$85.320,00. Fonte: 280000000 - 2011NE800887. Data de Assinatura: 08/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 253003-36213-2011NE800012

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2011

A ANS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2011, objeto: contratação dos serviços de pesquisa quantitativa pós teste, processo nº 33902.417725/2011-90, tendo sido adjudicado e homologado a favor da empresa JVM AIRES FILHO, CNPJ 08.836.602/0001-95, no valor de R\$ 63.900,00.

JORGE MAGALHÃES TOLEDO
Subsecretário

(SIDECE - 19/08/2011) 253003-36213-2011NE800012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar. CONTRATADO: ANDRE LUIS SILVA CORREA, matrícula SIAPE n.º 1793660. OBJETO: rescindir, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2011, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por prazo determinado - Classificação III - ANS n.º 051/2010, de acordo com o extrato de contrato temporário publicado no D.O.U. n.º 130, Seção 3, pág. 91, de 09 de julho de 2010, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, do referido Contrato, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO RIO
DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 25752502304200809. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. CNPJ Contratado: 06888220000180. Contratado : ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA-Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005, Lei 8666/1993. Vigência: 18/08/2011 a 17/08/2012. Valor Total: R\$153.310,80. Fonte: 174025305 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 253012-36212-2011NE800002

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Termo de contrato nº. 16/2011, celebrado em 12.08.2011 entre a HEMOBRÁS e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, CNPJ (MF) n.º 26388.330/0001-90; b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fornecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$1.124.838,00 (um milhão cento e vinte quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente HEMOMINAS.

a) Espécie: Termo de contrato nº. 18/2011, celebrado em 13.07.2011 entre a HEMOBRÁS e a FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, CNPJ (MF) n.º 52.030.830/0001-65; b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fornecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c)

Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$752.858,90 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Marco Antônio Zago - Diretor Presidente.

a) Espécie: Termo de contrato nº. 19/2011, celebrado em 15.07.2011 entre a HEMOBRÁS e INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI - HEMORIO, CNPJ (MF) n.º 42.498.717/0010-46, FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ - FUNDARJ, CNPJ (MF) 32.319.972/0001-30 b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fornecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$ 444.550,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Clarisse Lopes de Castro Lobo - Diretora Geral - HEMORIO - Simone Silva da Silveira Diretora Presidente e Adarlette Neira, Diretora Vice-Presidente, representantes da FUNDARJ

a) Espécie: Termo de contrato nº. 20/2011, celebrado em 09.08.2011 entre a HEMOBRÁS e a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ n.º 86.743.457/0001-01; b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fornecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$ 268.065,60 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Beatriz Mac Dowell Soares - Presidente FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

a) Espécie: Termo de contrato nº. 21/2011, celebrado em 12.08.2011 entre a HEMOBRÁS e a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, CNPJ n.º



10.564.953/0001-36; b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fomecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$ 503.096,00 (quinhentos e três mil e noventa e seis reais); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Divaldo de Almeida Sampaio - Presidente FUNDAÇÃO DE HEMOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE.

a) Espécie: Termo de contrato nº. 17/2011, celebrado em 13.07.2011 entre a HEMOBRÁS e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, CNPJ (ME) n.º 61.047.007/0001-53; b) Objeto: Apoio Logístico a Operacionalização e a Produção de Ações e Atividades voltadas para a melhoria nos processos de Produção, Qualificação, Armazenagem e Fomecimento do Plasma excedente, coletado e processado pelos Serviços de Hemoterapia, para fins de fracionamento industrial, de modo a garantir a auto-suficiência nacional como fator de otimização do acesso a saúde nesta área; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS repassará aos Serviços de Hemoterapia recursos financeiros em caráter de ressarcimento dos custos operacionais e de logística necessários à preparação, estocagem, controle de qualidade e expedição de plasma de qualidade industrial o valor estimado de R\$865.418,00(oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado; e) Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente HEMOBRÁS; Contratada: Manoel João Batista Castelo Girão - Diretor COLSAN.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 814/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de São Miguel do Tapuio/PI, CNPJ: 06.716.906/0001-93, situado à Praca Manoel Evaristo, 92 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 20/03/2012, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº 25100.039322/07-26

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1207/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santo Antonio dos Milagres/PI, CNPJ: 01.612.603/0001-07, situado à Rua Luiz Gomes Vila Nova, 55 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 20/03/2012, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº 25100.043048/07-90

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 468/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí/PI, CNPJ: 41.522.368/0001-05, situado à Praça Estácio de Almeida s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 19/02/2012. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº 25100.029855/07-08

RETIFICAÇÃO

No extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio 718/2007 publicado no DOU 160 de 19 e agosto de 2011 página 104, onde-se lê Objeto, integrar novo plano de trabalho ao convênio original, leia-se, prorrogar a vigência do Convênio Original até 22/08/2012.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 566/2005

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0017-83, situada na Rua do Tesouro, 21/23 - Ajuda - Salvador/BA e o Município de Irecê/BA, CNPJ: 13.715.891/0001-04, situado à Praça Teotônio Marques Dourado Filho nº 01 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 18/08/2012. Data de assinatura: 17/08/2011. Processo nº 25100.020.848/2005-71.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1439/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0017-83, situada na Rua do Tesouro, 21/23 - Ajuda - Salvador/BA e o Município de Botuporã/BA, CNPJ:

13.782.479/0001-07, situado à Praça Dr. João Borges de Figueiredo nº 200 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 27/08/2012. Data de assinatura: 17/08/2011. Processo nº 25100.029.865/2008-16.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 91/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0017-83, situada na Rua do Tesouro, 21/23 - Ajuda - Salvador/BA e o Município de Ibotirama/BA, CNPJ: 13.798.152/0001-23, situado na Praça Ives de Oliveira, 78 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 05/02/2012, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 10/08/2011. Processo nº 25100.018.296/2008-83.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2011

O Pregoeiro da FUNASA, Superintendência Estadual da Bahia, torna público que a empresa vencedora licitação referente ao Pregão nº 09/2011 foi a empresa RR VISION COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.514554/0001-23, com o valor total de R\$.10.453,20 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos). Os autos estão a disposição para eventuais consultas.

JUCILENO SANTOS DA SILVA

(SIDEI - 19/08/2011) 255000-36211-2011NE900014

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC Nº 1179/2009

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Santana do Acaraú/CE, CNPJ: 07.598.659/0001-30, situado à Av. São João, 75 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 19/02/2012. Data de assinatura: 16/08/2011. Processo nº 25100.068.362/09-47.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 5/2011. Nº Processo: 25140017772201097. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 35240449000101. Contratado : P C N TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Repactuação do valor da contratação, por força do dissídio da categoria, nos itens diretamente afetados pelo novo piso salarial da categoria de zeladores, nas seguintes localidades: Centro de Saúde dos Índios Tapeba; Polo-Base de Maracanaú; Polo-Base de Aquiraz; e Polo-Base de Itarema-CE. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 Vigência: 08/07/2011 a 22/02/2012. Valor Total: R\$52.385,13. Fonte: 151000000 - 2011NE800095. Data de Assinatura: 08/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255000-36211-2011NE800161

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2004

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de Luna/ES, CNPJ: 27.167.394/0001-23, situado na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 08.08.2012. Data de assinatura: 08.08.2011. Processo nº. 25100.020.279/2004-82.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC Nº 522/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de São Mateus/ES, CNPJ: 27.167.477/0001-12, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 04.09.2011. Data de assinatura: 16.08.2011. Processo nº. 25100.043.469/2007-11.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de Marechal Floriano/ES, CNPJ: 39.385.927/0001-22, situado na Rua David Canal, 57 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 20.08.2012. Data de assinatura: 19.08.2011. Processo nº. 25100.027.260/2007-18.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SETOR DE MATERIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 25150001472201077. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, pelo período de 10/agosto/2011 a 10/agosto/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25 caput. Vigência: 10/08/2011 a 10/08/2012. Valor Total: R\$12.628,12. Fonte: 151000000 - 2011NE800069. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255000-36211-2011NE800161

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 17/2010. Nº Processo: 25170005593201050. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 08538819000119. Contratado : DESIGN CONSTRUÇÃO LTDA -Objeto: O presente contrato fica prorrogado por mais 70(sententa)dias, a partir de 22/08/2011 a 30/10/2011 Fundamento Legal: art 57 paragrafo 1 e 2 da lei 8.666/93 e alterações Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255000-36211-2011NE800161

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2011

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE CNPJ 26.989.350/0022-40, Contratada: Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças LTDA , CNPJ 13.545.473/0001-16, objeto: fornecimento de Pneus Automobilísticos para atender o DSEI Xavante . Fundamento Legal Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais) Fonte 0151000000. Data da Assinatura 19/08/2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10/2011

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual de Minas Gerais, CNPJ/MF: 26.989.350/0021-60, situada à Rua Espírito Santo, nº 500 e o Município de Berizal - Minas Gerais, representado pela Prefeitura Municipal, situada à Rua Luiz Otávio Franco, s/nº - Centro, Berizal - MG, CNPJ/MF: 01.614.602/0001-00. Objeto: Doação de veículo placa GMF-1494, patrimônio FUNASA - nº 056761, para utilização no combate a dengue, autorizada pela Port. GAB/MS-1968/2006. Data da assinatura: 10.08.2011. Signatários: Ronaldo Cerqueira Lima, Superintendente Estadual, CPF nº 253.630.936-34 e José Augusto Mota Filho, Prefeito Municipal, CPF nº 151.147.326-68. Processo FUNASA: 25190.017.928/2009-19.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 3/2011

CELEBRANTES: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0023-21 e o Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul, CNPJ nº 00.394.544/0043-34 - O Superintendente Estadual da FUNASA/PR, resolve sub-rogar o Contrato Administrativo nº 21/2009, Pregão nº 09/2009, processo nº 25220.008.943/2009-63, firmado com empresa SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia para ligações locais, referente ao Polo Base Londrina/PR, a partir de 1º de agosto de 2011, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, passando o presente a fazer parte integrante do mesmo. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Curitiba/PR, 1º de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde - Sr. RAUL HENRIQUE RIBAS MACEDO, Superintendente Estadual, CPF nº 456.462.109-25 e pelo DSEI/ Litoral Sul - Sr. PAULO DOS SANTOS CAMARGO, CPF nº 356.472.809-00.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 370/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Governo do Estado/PR, CNPJ: 76.416.940/0001-28, situado à Praça Nossa Senhora de Salette, S/N. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Termo de Compromisso Original. Data de assinatura: 18/08/2011. Signatários: Raul Henrique Ribas Macedo, CPF: 456.462.109-25, e Carlos Alberto Richa, CPF: 541.917.509-68. Processo nº 25100.018.609/2008-01.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO TC/PAC Nº 984/2009**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Município de Flórida/PR, CNPJ: 75.772.400/0001-14, situado na Rua São Pedro, 443 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso, a pedido, até o dia 01/12/2011. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº 25100.066.583/2009-81.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 25220010634200953. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 06993808000101. Contratado : STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME -Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255016-36211-2011NE900161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 25220010634200953. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 06993808000101. Contratado : STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME -Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255016-36211-2011NE900161

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO
AO CONVÊNIO Nº 461/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ: 26.989.350/0008-92, situada na Avenida João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI e o Município de Aroazes/PI, CNPJ: 06.554.984/0001-39, situado na Avenida 27 de Fevereiro, nº 691 Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 22/08/2012 por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº: 25100.029.832/2007-95.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO
AO TC/PAC Nº 1476/2008**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ: 26.989.350/0008-92, situada na Avenida João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI e o Município de Queimada Nova/PI, CNPJ: 41.522.202/0001-80, situado na Rua do Comércio, nº 117 Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até 25/08/2012 por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 18/08/2011. Processo: 25100.029.962/2008-17.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Número do Contrato: 33/2010. Nº Processo: 25275034408200922. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 05952462000203. Contratado : SANA DISTRIBUIDORA DE PECAS E -LUBRIFICANTES LTDA - EPP. Objeto: Sub-Rogar o Contrato Administrativo nº 33/2010, da prestação de serviços automotivos na manutenção preventiva e corretiva, de serviços mecânico, elétrico, refrigeração (ar condicionado), lanternagem, pintura e estofamento, em viaturas da SUEST/DSEI/PORTO VELHO/RO, lotados no município de Humaitá/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Legais. Vigência: 01/08/2011 a 01/08/2011. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 255000-36211-2011NE800161

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2011
AO CV Nº 572/2009**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN e o Município de Bom Jesus/RN, CNPJ:08.002.404/0001-26, situado à Rua Manoel Andrade, 12 - Centro. Objeto: Integrar novo plano de trabalho ao Convênio. Data de assinatura: 19.08.2011. Processo nº. 25100.068.103/2009-16.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CV Nº 836/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN e o Município de Macau/RN,

CNPJ:08.184.434/0001-09, situado à Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro. Objeto: Integrar novo plano de trabalho ao Convênio. Data de assinatura: 19.08.2011. Processo nº. 25100.039.292/2007-58.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO"
AO CONVÊNIO Nº 112/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN e o Município de Ceará Mirim/RN, CNPJ:08.004.061/0001-39, situado à Rua General João Varela, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 18/02/2012 por atraso na liberação de recursos. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº. 25100.027.201/2007-31.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1531/2007**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal/RN e o Município de Parnamirim/RN, CNPJ:08.170.862/0001-74, situado à Avenida Tenente Medeiros, 105 - Centro. Objeto: Integrar novo plano de trabalho ao convênio. Data de assinatura: 19/08/2011. Processo nº. 25100.045.806/2007-12.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE
DO SUL****RETIFICAÇÃO**

No extrato 4º Termo Aditivo ao termo de Compromisso nº 1408/08, publicado no DOU nº 160 de 19/08/2011, Seção 3, página 106, Onde se lê: 30/09/2012, Leia-se: 06/09/2012.

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

eSPÉCIE: Ata de Registro de Preços de fornecimento de eletrodoméstico. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 96/2010-DIRAD. Processo: 25380.002202/2010-70. Ata nº 291/2011, METROPOLITANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 09.449.867/0001-01 Item 01. Valor Total R\$ 4.175,00. Data de assinatura: 09/08/2011. Válida da Ata: até 16/09/2011.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ e o Município de Itaúna, sediado na Praça Doutor Augusto Gonçalves, nº. 538 - Itaúna - MG, CEP: 35.680-054, CNPJ: 18.309.724/0001-87, Unidade: Itaúna. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 25389000893201097. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 15143548000168. Contratado : RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de serviços, referente a execução da obra de reforma de áreas do Biotério do CPQMG. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Incisos IV e V, combinado com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 Vigência: 10/09/2011 a 08/12/2011. Valor Total: R\$61.169,79. Fonte: 151000000 - 2011NE801351. Data de Assinatura: 01/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 254420-25201-2011NE800074

**INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA
EVANDRO CHAGAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011**

Nº Processo: 25380002627201160. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08399054755. Contratado : DANIELE LUNGA -Objeto: Contratação de profissional de nível médio para prestação de serviço no inventário anual dos bens móveis do ipec Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 03/08/2011 a 02/11/2011. Valor Total: R\$3.300,00. Fonte: 151000000 - 2011NE805036. Data de Assinatura: 03/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 254420-25201-2011NE800086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 25380002088200863. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 01682816000105. Contratado : MRC 2004 MANUTENCAO E RE-

PAROS DE -CONTAINER'S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de containers com módulo acoplado para escritório. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso IV da Lei 8.666/93 bem como da IN MPOG 02/2008 e suas alterações. Vigência: 11/06/2011 a 10/06/2012. Valor Total: R\$23.274,96. Fonte: 151000000 - 2010NE900326. Data de Assinatura: 11/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 254420-25201-2011NE800086

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2011**

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria n.º 001/2011, declara como vencedores do pregão eletrônico n.º 046/2011 as seguintes empresas: ENZIPHARMA PRODS. MEDICOS E LAB. LTDA no item 19 no valor total de R\$ 39,34 (Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), COMERCIO IMP. E EXP. BIO-SCAN LTDA no item 02 no valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), COMERCIAL SPHERA LTDA-ME no item 01 no valor total de R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais), CALIBRY METROLOGIA COM. E CALIBRAÇÃO LTDA nos itens 06, 08, 10 e 14 no valor total de R\$ 294,90 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos), FIDUS TECH SERVIÇO E COM. DE EQUIP. ELET. LTDA nos itens 21 e 22 no valor total de R\$ 1.455,82 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), BMB IMP. E COM. LTDA-ME no item 03 no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), CONCEITUAL - COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA no item 04 no valor total de R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais), SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA nos itens 05, 07, 09, 12, 13, 17 e 18 no valor total de R\$ 1.924,47 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), ORBITAL PRODS. PARA LAB. LTDA-ME nos itens 11 e 15 no valor total de R\$ 235,90 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos), INTERPRISE INST. ANALITICOS LTDA no item 16 no valor total de R\$ 4.606,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Seis Reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.161,43 (DEZ MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA

(SIDEQ - 19/08/2011) 254438-25201-2011NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria n.º 001/2011, declara como vencedores do pregão eletrônico n.º 047/2011 as seguintes empresas: FDA COM. E DIST. DE PRODS. CIENT. LTDA nos itens 10 e 11, ENZIPHARMA PRODS. MEDICOS E LAB. LTDA nos itens 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 188,24 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), MICROBAC PRODS. E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA no item 08 no valor total de R\$ 508,50 (Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA no item 01 no valor de R\$ 3.658,05 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.244,79 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

SAMOEL HENRIQUE ALVES

(SIDEQ - 19/08/2011) 254438-25201-2011NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria n.º 001/2011 declara como vencedores do pregão eletrônico n.º 048/2011 as seguintes empresas: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA nos itens 33, 57 e 58, no valor total de R\$ 15.635, 00 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), ENZIPHARMA PRODS. MEDICOS E LAB. LTDA no item 76 no valor total de R\$ 440, 00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), MICROBAC PRODS. E SERV. PARA LAB. LTDA nos itens 19, 20, 21, 22 e 28 no valor total de R\$ 1.069, 87 (Hum Mil Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), INOPAT IMP. E EXP. LTDA-EPP nos itens 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 no valor total de R\$ 12.433, 00 (Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais), PAULO J. GODOI-PRODS. CIENT. ME nos itens 09 e 32 no valor total de R\$ 4.439, 00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), CENACLIN - CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA COM. LTDA no item 40 no valor total de R\$ 1.293, 00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Três Reais), IRMÃOS PERETTI COM. DE PRODS. IND. LTDA-ME nos itens 10, 42, 45, 79 e 91 no valor total de R\$ 22.761, 00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais), SANBIO CIENT. COM. E IMP. DE PRODS. CIENT. LTDA nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38, 41, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 74, 75, 77, 78, 80 e 81 no valor total de R\$ 24.233, 20 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos), FIDUS TECH SERVIÇO E COM. DE EQUIP. ELETRONICS LTDA no item 54 no valor total de R\$ 2.800, 00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), FERNANDO ANTONIO MADEIRA nos itens 02 e 08 no valor total de R\$ 2.611, 00 (Dois Mil Seiscentos e Onze Reais), CONCEITUAL - COM. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA nos itens 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 261, 00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais), MERCOSCIENCE COM. LTDA-ME nos itens 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 1.097, 00 (Hum Mil Noventa e Sete Reais), BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA no item 82 no valor total de R\$ 1.030, 00 (Hum Mil e Trinta Reais), INS. CIRUR. PRISCILLA LTDA-ME no item 93 no valor total de R\$ 570, 00 (Quinhentos e Setenta Reais), LIFE TEC. BRASIL COM.E IND.DE PRODS. LTDA nos itens 01



, 03, 04, 05, 06, 07, 37, 39, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 92 no valor total de R\$ 15.980, 60 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos), SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA no item 43 no valor total de R\$ 1.090, 00 (Hum Mil e Noventa Reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 107.743, 67 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA

(SIDECE - 19/08/2011) 254438-25201-2011NE800086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2011

O pregoeiro no uso das atribuições que confere a portaria n.º 001/2011, declara como vencedor do pregão eletrônico n.º 050/2011 a empresa FDA COMÉRCIO DE PRODS. CIENT. LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 83.700,00 (Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 83.700,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

SAMOEL HENRIQUE ALVES

(SIDECE - 19/08/2011) 254438-25201-2011NE800086

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 005/2009 que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz e a empresa Turismo Três Amigos Ltda. CNPJ: 33.498.551/0001-86, objetivando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 01/07/2011; Processo: 25387.000089/2009-94. Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 389.899,98 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 123/2011

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº14-DIBIO vem divulgar o resultado do Pregão 123/2011. Foi vencedora do Lote 01 a empresa GELSAM COMERCIAL LTDA-ME com um valor total de R\$9.860,00(Nove mil, oitocentos e sessenta reais). Valor total da licitação: R\$9.860,00(Nove mil, oitocentos e sessenta reais).

(SIDECE - 19/08/2011) 254445-25201-2011NE800063

PREGÃO Nº 136/2011

O Pregoeiro no uso das atribuições lhe confere a Portaria 014/2011-DIBIO vem divulgar o resultado do Pregão 136/2011. Foi vencedora dos itens 1, 2, 4 e 5 a empresa VIVACITY ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 34.239,00 Trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais) para os itens 3 e 7 foi vencedora a empresa SERVTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 8.962,80 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e para o item 6 foi vencedora a empresa VITEC 2005 COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA com o valor de R\$ 117.450,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor total da licitação R\$160.651,80 (Cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDECE - 19/08/2011) 254445-25201-2011NE800063

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011

Nº Processo: 25384000139/11-98. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Prestação de Serviço de Monitoração de dose exposição dos profissionais expostos aos Raio X. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/07/2011 a 22/07/2012. Valor Total: R\$5.880,00. Fonte: 151000000 - 2011NE801062. Data de Assinatura: 22/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 254447-25201-2011NE800083

INSTITUTO OSWALDO CRUZ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 16/08/2011, Seção 3, pág. 114, Aviso de Penalidade. Empresas: D&D PRODUTOS, PONTUAL LICITAÇÕES, VERGÍNIA VIEIRA, LOGITEX DISTRIBUIDORA, CAPITAL BORRACHAS, TRIADE FARMACEUTICA, AMA ENZO, DISTRI-

BUIDORA GEOMED, TOPSEG EQUIPAMENTOS, WBJS COMUNICAÇÃO. Retificamos, onde se lê, iniciará 16/08/2011 e terminará em 16/10/2012. Leia-se, iniciará 16/08/2011 e terminará em 16/10/2011.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1074/11. Dispensa: 749/11. Objeto: Medicamentos Contratante: Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. Fêmeina S.A. Favorecido: Amostra Medicamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.945.636/0001-92, Dema Medicamento Ltda EPP CNPJ: 08.100.673/0001-25, Genésio A. Mendes e Cia Ltda CNPJ: 82.873.068/0001-40, Labotek Comércio e Distribuidoras de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 00.468.680/0001-72, Medibase Com e Dist. De Medicamentos Ltda CNPJ: 07.520.297/0001-65, Medilar Importação e Distribuição de Prod. Med. Hosp. Ltda CNPJ: 07.752.236/0001-23, Ophtalmed Distribuidora Ltda CNPJ: 05.795.285/0001-18, Saneativo Laboratório Farmac. Ltda CNPJ: 00.570.742/0001-52,Wan- Med Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 08.725.154/0001-52, Valor R\$ 32.031,58 (trinta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Dr Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro. Ofício nº 497C/11.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 956/11 Inexigibilidade: 29/11. Objeto: Credenciamento Leiloeiro Favorecido: Juarez Laffra da Costa Matrícula JUCERGS 130/1996, João Pedro de Souza Farias Matrícula JUCERGS 047/1985, Wendel Machado Garcia Matrícula JUCERGS 191/2003, Rubem Rodrigues Garcia Matrícula JUCERGS 017/1976, César Augusto Papini de Araújo Matrícula JUCERGS 243/2009, Norton Jochins Fernandes Matrícula JUCERGS 099/1994, Paulo Sérgio Schmitz Matrícula JUCERGS 051/1986, Contratante: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93. Dr. Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro. Ofício nº 494C/11.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/11 - SRP

Objeto: Aquisição de Material Médico (cassete plástico, cera para osso, chupeta em látex e outros), pelo período de 12 (doze) meses para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmeina S.A. ABERTURA: 02/09/2011 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/11 - SRP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (achocolatado, farinha de trigo e outros), pelo período de 06 (seis) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 02/09/2011 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 19 de agosto de 2011.
MARINA INÊS SILVA GOMES
Gerente de Materiais

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/11

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União nº 152, no dia 09 de agosto de 2011, Seção 3, página 121, Pregão Eletrônico n.º 188/11, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual dos equipamentos oftalmológicos e odontológicos relacionados em anexo, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (inclusive HCC, ICD e SSC) e Hospital Cristo Redentor S.A., conforme memorial descritivo, pelo período de 12 (doze) meses SUSPENDE-SE a data de abertura do dia 22/08/2011 às 08:30h, republicando o edital com nova data de ABERTURA para 05/09/2011 às 08:30hs.

Informações: Gerência de Materiais, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Av. Francisco Trein, nº 596, CEP 91.350-200, Porto Alegre/RS, Fones (51) 3357-2391. http:// www.ghc.com.br. Ofício: 496C

Porto Alegre-RS, 19 de agosto de 2011.
MARINA INÊS SILVA GOMES
Gerente de Materiais.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2011

O Grupo Hospitalar Conceição conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações nº 8666/93, torna público os leiloeiro(s) classificados no Credenciamento nº 1/11, correspondente a Inexigibilidade nº 29/11, Processo nº 956/11. Objeto: Credenciamento de leiloeiros para Prestação de Serviços de alienação dos bens inservíveis de propriedade do Grupo Hospitalar Conceição,. Leiloeiros classificados:

Relação dos Leiloeiros Credenciados			
Protocolo entrega	classif	Leiloeiro	Matricula JUCERGS
3787/11	01	Juarez Laffra da Costa	130/1996
3824/11	02	João Pedro de Souza Farias	047/1985
4301/11	03	Wendel Machado Garcia	191/2003
4302/11	04	Rubem Rodrigues Garcia	017/1976
4304/11	05	César Augusto Papini de Araújo	243/2009
4307/11	06	Norton Jochins Fernandes	099/1994
4308/11	07	Paulo Sérgio Schmitz	051/1986

www.ghc.com.br/serviços on-line/licitações
Ofício nº 495C/11

CARLOS EDUARDO NERY PAES
Diretor Superintendente

GILBERTO BARICHELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando a fornecimento de contrastes para este INC. Detentora do Registro: Ata nº. 103/2011, BAYER S.A, no item 02, perfazendo o total de R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. LTDA, nos itens 03,04, perfazendo o total de R\$111.580,00 (Cento e onze mil quinhentos e oitenta reais); MAUKRON COMERCIAL LTDA, nos itens 01 e grupo 1 (05,06,07), perfazendo o total de R\$928.108,00 (Novecentos e vinte e oito mil cento e oito reais). Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 67/2011. Processo nº. 33409.001404/2011-48. Data da Assinatura: 11/08/2011. Valor Global R\$1.057.288,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2010

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 061/2010. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do item 12 (doze). Vigência: até 29/07/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/2010. Processo nº. 250057/0233/2010. Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO - CNPJ: 00.394.544.0212-63, denominado apenas CONTRATANTE e do outro lado a empresa NABOR SOUZA DOS SANTOS ORTOPEDIA TÉCNICA ME. - CNPJ: 68.726.355/0001-04 denominada simplesmente CONTRATADA. Data de Assinatura: 20/07/2011. Valor Global: R\$ 244,50 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo ao Contrato INTO/MS nº 01/2011, publicado no DOU nº 128 de 06/07/2011, página 100, que trata da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado da funcionária NEILA CAROLINA BARBOSA BERNASCONI, ocupante do cargo de Professora de Educação Física:

No nome do contratado, onde se Lê:...NEILA CAROLINA BARBOSA BERLASCONI Leia-se: ...NEILA CAROLINA BARBOSA BERNASCONI.....

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2011

Número do Contrato: 26/2008. Nº Processo: 33433000101200813. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03232447000184. Contratado : TRADE BUILDING ENGENHARIA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência prevista na clausula quarta do contrato por mais doze meses com início em 12/08/2011 e termino em 11/08/2012, assim como a repactuação de preços com base no disposto no decreto 2271/97. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e IN 02/08 e todas as suas alterações posteriores. Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012. Valor Total: R\$8.811.611,10. Fonte: 151000000 - 2011NE800610. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 250061-00001-2011NE800739

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital dos Servidores do Estado, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações nº 8666/93, torna público as empresas classificadas na Ata de Registro de Preços correspondente ao Pregão 35/2010, Processo 33433.004089/2010-22. Objeto: Reposição de material para gráfica.

Validade da Ata: 06/04/2011 A 05/04/2012.

Item	Descrição	Marca	Val.Unit
Prograf produtos graficos ltda- CNPJ: 00.446.039/0001-37			
05	Solução fonte, componentes ácido cítrico, fosfato de sódio, glicolisopropano 1, solubilidade em água, cor azul	Duplicopy	R\$ 8,00
09	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor branca, gramatura 180g/m2, largura 660 mm, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 960 mm	Flexcoat	R\$ 150,00
14	Filme / película impressão laser, material vegetalizado, comprimento 210 mm, largura 297 mm, espessura 100 micro	VR	R\$ 50,00
Cinpel comercio de papeis e papelaria ltda (me)CNPJ: 02.857.215/0001-59			
01	Tinta gráfica, material pigmentado à base de hidrocarbonetos alifáticos e, corpreto europa, aplicação impressora off-set plana	Cromos	R\$ 17,98
Ed info suprimentos de informatica industria editorial - CNPJ: 06.334.946/0001-70			
08	Papel impressão gráfica, material off-set, gramatura 180 g/m2, cor branca, comprimento 960 mm, largura 660 mm	SUZANO	R\$ 54,64
Melan e melo comercio e distribuidora de papelaria limi - CNPJ: 08.240.184/0001-79			
07	Papel impressão gráfica, material off-set, gramatura 75 g/m2, cor branca, comprimento 960 mm, largura 660 mm	Chambril	R\$ 49,85
12	Papel ofsete, material celulose vegetal, gramatura 120 g/m2, comprimento 960 mm, largura 660 mm, cor branca, características adicionais com fibra no sentido 96 cm	Chambril	R\$ 67,75
Intrade papeis e informatica ltda me - CNPJ: 10.334.709/0001-87			
16	Papel super bond, material celulose vegetal, cor amarela, gramatura 75 g/m2, comprimento 960 mm, largura 660 mm	Supracolor	R\$ 49,99
20	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, cor amarelo canário, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Cardset	R\$ 25,80
21	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, cor azul, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Cardset	R\$ 31,94
22	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, cor rosa, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Cardset	R\$ 28,50
Bigraphics comercio de produtos graficos ltda - me - CNPJ: 11.144.538/0001-96			
03	Blanqueta, quantidade lonas 3 un, tipo construção compressível, aplicação impressora multilith 1250, características adicionais 260 x 390 mm com furação	Duplicopy	R\$ 24,95
11	Chapa impressão, material alumínio, tipo positiva, comprimento 254 mm, largura388 mm, aplicação máquina multilith 1250, características adicionais pré-sensibilizada	Tzdf	R\$ 151,50
15	Óleo lubrificante, apresentação líquido, tipo uso lubrificante, origem mineral, uso máquina off-set, aplicação lubrificação em máquinas gráficas, tipo oil-graf 283	Duplicopy	R\$ 35,00
Lorigraf leste tintas especiais ltda - epp CNPJ: 66.129.453/0001-20			
2	Blanqueta, cor vermelha, tipo construção compressível, aplicação impressora off set multilith, características adicionais 410 x 450 mm com furação	Day	R\$ 47,49
4	Blanqueta, quantidade lonas 3 un, tipo construção compressível, aplicação impressora off set multilith, características adicionais com furação, largura 280 mm, altura 470 mm	Day	R\$ 32,79
6	Restaurador blanqueta, componentes hidrocarboneto aromático, aspecto físico líquido límpido, tipo uso restabelecer superfície impressão de blanquetas d a,aplicação oficina gráfica	Lorigraf	R\$ 30,69
10	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor vermelha, aplicação colagem de blocos/gráfica	Lorigraf	R\$ 6,49
13	Chapa impressão, material alumínio, tipo positiva, comprimento 381 mm, largura457 mm, aplicação multilith 1850, características adicionais pré-sensibilizada	Premium	R\$ 317,00

Rio de janeiro, 18 de abril de 2011
FÁBIO GUIMARÃES DE MIRANDA
Diretor-Geral

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTEAVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2011/GOLIC/CBTU-STU/BH

-Objeto: Prestação de serviços de contratação e formação de aprendizes em serviços administrativos.
- Por interesse da CBTU, a data da licitação foi alterada para:
-Data de recebimento e abertura dos envelopes: 25 de agosto de 2011, às 09:00 horas.
-Edital à disposição para consultas, na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181 - 4º andar, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas e poderá ser adquirido ao custo de R\$0,15 (Quinze centavos) a folha ou gratuitamente com a apresentação de 1 (um) CD-

R, ou ainda, pelo e-mail:cplbh@cbtu.gov.br.
-A licitação será realizada no endereço acima.
-Data limite para cadastramento: 22 de agosto de 2011.
-Outras informações: telefone nº (31) 3250-4048.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S.A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.080.013/2011

Contrato firmado com AGL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviço de Engenharia para recuperação estrutural em passarela que permite acesso à Vila Pedreira, consoante especificações técnicas Edital de Convite 455/2010, no valor global de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos). O prazo para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da OIS, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93.
Processo Administrativo n.º 1514/2009
Assinatura: 18/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4.120.079/2010-A

Contrato firmado com CONSTRUTORA PREMOLD LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato em vigor, que passará a vigorar, a partir da publicação da Portaria do Ministério das Cidades reconhecendo o projeto como beneficiário do Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e habilitação junto à Receita Federal do Brasil da Contratante, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93 e 11.488/07.
Processo Administrativo: 2167/2010 e 1304/2011
Assinatura: 19/08/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7.110.082/2010-A

Contrato firmado com METALFRESA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. OBJETO: Alterar o contrato original para excluir a obrigação da contratada prevista no item 8 do Anexo 01 do Edital, bem como, alterar o valor global para R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
Processo Administrativo n.º 2376/2010
Assinatura: 19/08/2011

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, a inexigibilidade de licitação para pagamento de anuidade para Associação Brasileira de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo 151/2006.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011
PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para a aquisição de gaxeta acoplamento da válvula magnética FA-4, concedido à FAIVELEY TRANSPORT DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais), com base no Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93. Processo nº 0250/2011.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a revogação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Mancal M, Mancal R, Tampa Traseira do Motor e Tampa Traseira do Reboque, pois o melhor valor ofertado está acima do estimado pela Trensurb S/A. Processo nº 2438/2010.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.
MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de Torneira Isoladora. Lote único - Empresa: Metrofer Manutenção Industrial Sociedade Ltda, no valor de R\$ 9.640,00. Processo: 1511/2011.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.
CASSIO HOFFMEISTER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 164/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIMITADOR HÍBRIDO DE BAIXA TENSÃO. Lote Único- Empresa: LUBORTEC COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 255.000,00. Processo 1291/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de Cordoalha Terminal Cobre Eletrolítico Estanhado. Lote 01 e 02 - Empresa: Lubortec Comercial Ltda, nos valores, respectivamente, de R\$ 3.340,00 e R\$ 3.099,75. Processo: 1864/2011.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 138/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial 138/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIs. Empresas vencedoras: Roberto Szpyszynski e Cia Ltda. nos lotes e valores a seguir: Lote 01 - R\$ 195,44, lote 06 - R\$ 3.500,00, lote 10 - R\$ 3.348,80, lote 36 - R\$ 734,24 e lote 39 - R\$ 6.631,04; empresa Comércio de Equipamentos Zapa nos lotes e valores a seguir: Lote 02 - R\$ 320,00, lote 07 - R\$ 16.898,88, lote 09 - R\$ 244,20, lote 15 - R\$ 1.300,00, lote 16 - R\$ 259,60, lote 17 - R\$ 651,36, lote 18 - R\$ 166,40, lote 20 - R\$ 7.020,00, lote 21 - R\$ 215,84, lote 22 - R\$ 266,40, lote 23 - R\$ 207,10, lote 25 - R\$ 1.287,00, lote 26 - R\$ 1.098,90, lote 27 - R\$ 278,85, lote 28 - R\$ 286,00, lote 31 - R\$ 360,00, lote 32 - R\$ 5.148,00, lote 34 - R\$ 7.722,00, lote 35 - R\$ 2.574,00, lote 37 - R\$ 299,00, lote 38 - R\$ 351,00 e lote 40 - R\$ 8.998,60; empresa Cenci Equipamentos de Segurança Ltda. nos lotes e valores a seguir: Lote 04 - R\$ 4.697,28, lote 08 - R\$ 3.185,00, lote 19 - R\$ 416,00 , lote 24 - R\$ 520,00 e lote 29 - R\$ 10.918,70; empresa Vinni Load Comércio de Plásticos Ltda. nos lotes e valores a seguir: Lote 05 - R\$ 539,00 e lote 30 - R\$ 585,00 e empresa Indústria e Comércio Leal Ltda. nos lotes e valores a seguir: Lote 11 - R\$ 20.540,00, lote 12 - R\$ 37.142,82, lote 13 - R\$ 56.394,00 e lote 14 - R\$ 17.160,00. Lotes fracassados: 03 e 33. Processo 1417/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de Cilindro Amortecimento e Chaveta Aço Carbono. Lote 01 e 02 - Empresa: Metafresa Indústria Metalúrgica Ltda, nos valores, respectivamente, de R\$ 8.621,00 e R\$ 999,78. Processo: 1934/2011.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.
MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 53000.000813/2010. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 05496394000134. Contratado : PRESTACIONAL CONSTRUTORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Concessão de repactuação do Contrato nº09/2010-MC, para as categorias de Recepcionista, Técnico de Suporte Operacional, Assistente de Suporte Operacional, Técnico de Telecomunicações e Encarregado-Geral, a contar de 1º de abril de 2011, com base na Conenação Coletiva de Trabalho 2011/2012. O valor mensal passará para R\$ 352.709,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97, IN 02/2008, suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 17/08/2011 a 14/03/2012. Valor Total: R\$156.628,61. Fonte: 100000000 - 2011NE800033. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 410003-00001-2011NE800020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Ministério das Comunicações, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração- SPOA convoca o interessado abaixo, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste, retirar e atender a respectiva Carta de Notificação indicada a seguir, que se refere à impugnação de valores na aplicação de recursos transferidos mediante Convênio firmado com este Ministério, para implantação de Telecentros Comunitários. A referida Carta se encontra na Coordenação de Administração Financeira deste Ministério, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 1º andar, sala 100-D, Brasília/DF:

Nome	CPF / CNPJ	Convênio nº	Notificação nº
Deroci Parente Cardoso	100.725.601-00	237/2005	007

Caso não atendida a presente convocação, no prazo ora fixado, o responsável poderá ser inscrito nos Créditos Administrativos e no Cadastro Informativo de dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, bem como será dado continuidade ao processo de Tomada de Contas Especial no âmbito deste Ministério.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO
Subsecretário

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato/ER03 Nº 009/2010 - Anatel - Contratada: Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda. Objeto: prorrogar por 12 meses, a partir de 09/08/2011, a vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 3 (três) equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora) para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina - UO031.Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor anual do contrato R\$ 5.340,00. Nota de Empenho: 2011NE000301 - Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Alcidinei da Silva Pacheco - Diretor, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato/ER03 Nº 010/2010 - Anatel - Contratada: Almaq Equipamentos Para Escritório Ltda. Objeto: prorrogar por 12 meses, a partir de 09/08/2011, a vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 5 (cinco) equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora) e 1 (uma) impressora para o Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná - ER03.Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor anual do contrato R\$ 13.200,00. Nota de Empenho: 2011NE000300 - Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Jair Batista Gonçalves - Diretor, pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato/ER03 Nº 004/2008 - Anatel - Contratada: Atlanta Locadora de Veículos Ltda. Objeto: prorrogar por 12 meses, a partir de 08/08/2011, a vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para atender às necessidades da Unidade Operacional da Anatel em Santa Catarina. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor anual do contrato R\$ 433.919,44. Nota de Empenho: 2011NE000299 - Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Rafael Felício de Oliveira - Sócio Gerente, pela Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS
GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital nº: 004-0007/2011

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Agência Nacional de Telecomunicações, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF CEP: 70070-940, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
11032123000120	G2 TELECON LTDA ME	50406760934	PPDESS	2010
10779905000165	G3 SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA ME	50407477489	PPDESS	2010
11271564000185	JW NET WIRELES LTDA	50406755183	PPDESS	2010
11268097000134	LINET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	50406922853	PPDESS	2010
07924474000179	MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA	50407895132	PPDUR	2011
07924474000179	MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA	50407895132	TFI	2011
10629693000130	NET FACIL LTDA-ME	50407415530	PPDESS	2010
10855984000146	SSW INFORMATICA LTDA	50407163620	PPDESS	2010
08435517000115	TECH3 - SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA ME	50406774803	PPDESS	2010
10379608000122	TKS RADIOCOMUNICACAO LTDA ME	50407153829	PPDESS	2010
08265600000193	VICTORY NETWORK LTDA EPP	50404554962	TFI	2011
01004949000122	VILAR TAXI LTDA ME	50000711071	PPDUR	2011
01004949000122	VILAR TAXI LTDA ME	50000711071	TFI	2011

Edital nº: 004-0006/2011

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Agência Nacional de Telecomunicações, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF CEP: 70070-940, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
06794783000109	COOPERATIVA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO DE CONFINES E REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE LTDA COOPERFINES	50403385385	TFF	2011
06794783000109	COOPERATIVA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO DE CONFINES E REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE LTDA COOPERFINES	50404097294	TFF	2011
36061646000126	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAICENSES DE TAXI LTDA	50001192744	TFF	2011
36061646000126	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS ITAGUAICENSES DE TAXI LTDA	50011481978	TFF	2011
08227400000146	3 M DE MAGE INFORMATICA LTDA - ME	50407336150	PPDESS	2010
03004081000277	614 - TVP JOAO PESSOA S/A	50403776651	TFF	2011
64159692000106	A C A SANTOS-ME	50405813783	TFF	2011
37097995000160	A CENTRAL RADIO-TAXI LTDA - ME	11020489090	TFF	2011
37097995000160	A CENTRAL RADIO-TAXI LTDA - ME	50404146090	TFF	2011
03582356000179	A.R.W. TRANSPORTES LTDA	50009759280	TFF	2011
33375143168	ABDIAS OLIVEIRA GOMES	80106281828	TFF	2011
16739313830	ABEL ROMANHA FERREIRA	50401393909	TFF	2011
36670766149	ABILIO PEREIRA DA CRUZ FILHO	80106115812	TFF	2011
08666944000104	ACESSNET PRESTACAO DE SERVICOS NA DISTRIBUICAO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	50404738346	TFF	2011
05345101000118	ACESSY NETWORK SERVICOS INTELIGENTES LTDA	50013500341	TFF	2011
08529043120	ACIR RODRIGUES DE SOUSA	11000005186	TFF	2011
37660918168	ADALBERTO ALVES DE SOUSA	80106585967	TFF	2011
35877936115	ADAO PEREIRA DA SILVA	50010760644	TFF	2011
49275399468	ADAUTO DE ARAUJO BATISTA	80108004902	TFF	2011
01822560497	ADAYR FREITAS BITTENCOURT	50403702887	TFF	2011
92917569700	ADELSON DOS SANTOS	50004496817	TFF	2011
11263300197	ADEMAR DE CARVALHO	50406147990	TFF	2011
02391775172	ADEVALDO JOSE DE SOUZA	80107526069	TFF	2011
32176422791	ADHERBAL JUNIOR VICENTINI JOTTA	11000036901	TFF	2011
27442725821	ADILSON FERREIRA GONCALVES	80100291570	1550	2011
28996755168	ADNOEL ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	50013461770	TFF	2011
33421927120	ADOLFO EDUARDO RODRIGUES MEDEIROS	50011121173	TFF	2011
08821187810	AELIO CARACELLI JUNIOR	11020466553	TFF	2011
03849146000102	AERO NETWORKS LTDA	50012989541	TFF	2011
08819479000102	AFRODITE MOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA	50404921973	TFF	2011
01175497000141	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR	11030027242	TFF	2011
04946065849	AGOSTINHO VAZ DE MELLO NETO	11000001008	TFF	2011
61035718634	AILTON BRAGA DE REZENDE	80105616303	TFF	2011
00703506000167	AIP ASSESSORIA INFORMATICA E PROTECAO LTDA	50012605239	TFF	2011
02682704000117	AIRCONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	50406532800	TFI	2011
78284333104	AISLAN ANDRADE DE SOUZA	50401245543	TFF	2011
10580566000193	AJAXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. EPP	50406231605	TFF	2011
07733013000119	AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. ME	50404920497	TFF	2011
08504576000106	ALAGOAS RADIO TAXI LTDA	50404760783	TFF	2011
84478497168	ALAN FERREIRA PRADO	80101912641	TFF	2011
63614642100	ALAN NOGUEIRA DA GAMA	11020426098	TFF	2011
47315946187	ALCIMAR GOMES MAGALHAES	80103983309	TFF	2011
02089364750	ALEX CALDERARO DE ARAUJO	50404408044	TFF	2011
56324405168	ALEX PINHEIRO MACHADO RODRIGUES	11020420138	TFF	2011
56324405168	ALEX PINHEIRO MACHADO RODRIGUES	80107804301	TFF	2011
86740202168	ALEX SANDRO PEREIRA	50406734003	TFF	2011
56445121187	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	80105512010	TFF	2011
53893751149	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	80107146746	TFF	2011

88534138753	ALEXANDRE CASTRO CER-QUEIRA	50403470730	TFF	2011
69074011187	ALEXANDRE PRADO MARTINS FERNANDES	50405489234	TFF	2011
04145490000175	ALFA CONSERVADORA LT-DA	50014044102	TFF	2011
04752864134	ALFREDO RAMOS NETO	50013703617	TFF	2011
21246699000144	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	50406510318	TFF	2011
00543282171	ALINE SOUZA ALVES	50013960776	TFF	2011
68019963987	ALINE WYRWANT	50405976810	TFF	2011
03418714196	ALLAN SOUZA ALVES	50013353454	TFF	2011
32491948168	ALMIR GASPARINI FILHO	80101019742	TFF	2011
78552311968	ALMIR HOFFMANN DE LARA JUNIOR	50012894249	TFF	2011
22502050197	ALMIR MONTEIRO DE ARAUJO SA	80100377530	TFF	2011
35923601168	ALMIR RODRIGUES MONTEIRO	80106156179	TFF	2011
09509245000113	ALONSO OLIVEIRA NETO	50405664923	TFF	2011
04021007000140	ALOTELECOM S.A.	50405081669	TFF	2011
03304409000190	ALTAIR FRANCISCO MENDANHA - ME	50405973390	TFF	2011
01213772000174	ALTERNA TELECOMUNICA-COES E UTILIDADES LTDA	50404804071	TFF	2011
01213772000174	ALTERNA TELECOMUNICA-COES E UTILIDADES LTDA	50404901271	TFF	2011
10325749000162	ALVES & GOUVEIA LTDA ME	50405813864	TFF	2011
47754150182	ALVIMAR LIMA PINHEIRO	80105115878	TFF	2011
08174241728	AMANDA RIBEIRO DRAIA	50404936490	TFF	2011
38158477615	AMANTINO MACIEL CASTRO	80103732144	TFF	2011
37149059104	AMARILDO ENDLICH PEDRO	50400007827	TFF	2011
05610193000116	AMBIENTE VIRTUAL SISTEMAS E CONECTIVIDADE LT-DA	50405118929	TFF	2011
07436681000184	AMIGO TELECOMUNICA-COES LTDA	50404371701	TFF	2011
30056390106	AMILTON ALVES DIAS	80100132340	TFF	2011
05891814000187	AMPAROWEB COMERCIAL E INTERNET LTDA	50405430264	TFF	2011
92534023187	ANDERSON CLEITON DE OLIVEIRA BRITO	80106750836	TFF	2011
03342220791	ANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA	50400099500	TFF	2011
33901392149	ANDERSON FILIPE	13020354285	TFF	2011
60659890100	ANDERSON VIANNA TRINDADE	50004495845	TFF	2011
10856456000101	ANDRADE & LANDIM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	50407410490	PPDESS	2010
46276980110	ANDRE LUIZ NUNZIATO	50401239659	TFF	2011
75928817134	ANDRE PORTELA DE ARAUJO SILVA	50012587907	TFF	2011
70483213187	ANDRE RIBEIRO COIMBRA CARDOSO	80105093459	TFF	2011
86985477100	ANDREA ZIMMERMANN	50012113794	TFF	2011
83830375034	Angel Maria Rolan Mier	50402017960	TFF	2011
33380015172	ANGELA CRUZ JESUS	50012660680	TFF	2011
04032824000102	ANGLO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	50406960194	TFF	2011
09065130144	ANTOINE HADDAD	11020036206	TFF	2011
14959895187	ANTONIO ALVES DA ROCHA	80107087049	TFF	2011
11455802115	ANTONIO ANDRE DE AZEVEDO SANTANA	50406454817	TFF	2011
11455802115	ANTONIO ANDRE DE AZEVEDO SANTANA	80107410605	TFF	2011
02579283838	ANTONIO BRUNO DI GIOVANNI BASSO	50400116448	TFF	2011
10559558791	ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA	01000481964	TFF	2011
30889200491	ANTONIO CARLOS LOPES BURITY	50403535298	TFF	2011
56816090306	ANTONIO CARLOS PORTELA SILVA	50011066725	TFF	2011
31685820182	ANTONIO CASTELO BRANCO JUNIOR	50002236400	TFF	2011
00254005764	ANTONIO CLAUDIO LIMA DA SILVA	80102688605	TFF	2011
82177716187	ANTONIO DE ASSIS PIRES	80105496731	TFF	2011
18001130134	ANTONIO EUFRASINO DOS SANTOS	80107798492	TFF	2011
00983950172	ANTONIO GOMES FORMIGA	11030388857	TFF	2011
05010857855	ANTONIO MARCOS DA SILVA	80107885204	TFF	2011
37209752153	ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO	80107100401	TFF	2011
11968770178	ANTONIO SERGIO TORLONI	11000049981	TFF	2011
07325177100	ANTONIO VIEIRA LOPES	11030194653	TFF	2011
22116931304	ANTONIO WILSON VIEIRA SANTANA	80106038214	TFF	2011
08303114000112	AOONDEACHA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME	50406831548	PPDESS	2010
30528054104	APARECIDA MARIA DE ASSIS MEDEIROS FRANCO	80105627186	TFF	2011
08990755000192	APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	50405168004	TFF	2011
04657957000166	APOIO SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	50405378750	TFF	2011
76105535000199	ARAUCARIA PREFEITURA	50406969736	TFF	2011
69239838000139	ARGANET COMUNICACAO E MONITORAMENTO DIGITAL LTDA - ME	50401863204	TFF	2011
03982091896	ARI PEREIRA DA SILVA	50401726649	TFF	2011
86090453404	ARLINDO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	50402899440	TFF	2011
00341509191	ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS	11020434945	TFF	2011
27550354120	ARNALDO DOS SANTOS REGES	50013158910	TFF	2011
27550354120	ARNALDO DOS SANTOS REGES	80100203388	TFF	2011
18212930106	ARNALDO GARCIA PARENTE	50011013958	TFF	2011

08109342000156	ARRIEL INFORMÁTICA LT-DA	50406849595	PPDESS	2010
08320021000104	ARTUR GAMBÍ MOREIRA - ME	50407367462	PPDESS	2010
00955175000152	AS SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	50001018809	TFF	2011
07338076000170	ASSOCIACAO AJURICABA RADIO TAXI	50404271588	TFF	2011
04215681000166	ASSOCIACAO CALIFORNIA RADIO TAXI	50011828919	TFF	2011
34570598000176	ASSOCIACAO CIDADE NOVA RADIO TAXI	12020467038	PPDUR	2011
34570598000176	ASSOCIACAO CIDADE NOVA RADIO TAXI	12020467038	TFI	2011
05122964000126	ASSOCIACAO DE TAXI GRAJAU SERVICE	50401687210	TFF	2011
08418649000139	ASSOCIACAO DE TAXI NOTURNO LOBO D'ALMADA	50404984622	TFF	2011
02049185000154	ASSOCIACAO DE TAXISTAS DO COMUM RADIO TAXI DA CAPITAL - CAPITAL RADIO TAXI	50404534856	TFF	2011
07958682000199	ASSOCIACAO DO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DO VALE DOS CRISTAIS	50406846146	TFF	2011
68630979000115	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS TELEURCA	50010815643	TFF	2011
68630979000115	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS TELEURCA	50011096713	TFF	2011
73827511000155	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI AUTONOMOS CENTRAL BARRA	50405233353	TFF	2011
73827511000155	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI AUTONOMOS CENTRAL BARRA	50405513127	TFF	2011
01492796000100	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO CENTRO AD SAO SEBASTIAO	50013052764	TFF	2011
01492796000100	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO CENTRO AD SAO SEBASTIAO	50013420402	TFF	2011
09651400000131	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO DISTRITO FEDERAL	50406433658	TFF	2011
05588243000106	ASSOCIACAO DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE TAXIS-APRESTAXI	50404030467	TFF	2011
02602935000173	ASSOCIACAO DOS RADIOS TAXISTAS DE FORTALEZA	50002284138	TFF	2011
01915231000198	ASSOCIACAO DOS RADIO-TAXISTAS DA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS	50001382101	TFF	2011
01915231000198	ASSOCIACAO DOS RADIO-TAXISTAS DA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS	50406660204	TFF	2011
34562801000162	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA BR RADIO TAXI	50011922265	TFF	2011
63656573000198	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA H. U. G. V. RADIO TAXI	12020463717	TFF	2011
08934327000142	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA LOMAS VALENTINA	50404847129	TFF	2011
03998497000177	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DA MANAUS RADIOTAXI	50013861441	TFF	2011
04800832000143	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE CALDAS NOVAS	50401379159	TFF	2011
02216963000152	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE GARANHUNS	50001407295	TFF	2011
03502301000101	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE SAO JOSE E FLORIANOPOLIS	14020434654	TFF	2011
06135516000120	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS E LOTACAO ESCOLAR DE PRIMAVERA DO LESTE	50401842207	TFF	2011
03853474000174	ASSOCIACAO FLORES RADIO TAXI	50402012577	TFF	2011
05290715000140	ASSOCIACAO LEAO DE JUDA	50401635929	TFF	2011
00077324000128	ASSOCIACAO PEGASUS COMUM RADIO TAXI DE SAO PAULO PEG	50000100510	TFF	2011
00077324000128	ASSOCIACAO PEGASUS COMUM RADIO TAXI DE SAO PAULO PEG	50401863638	TFF	2011
05628605000145	ASSOCIACAO PRONET	50401800555	TFF	2011
01636077000115	ASSOCIACAO RADIO TAXI EXECUTIVA	50001232398	TFF	2011
01142133000165	ASSOCIACAO RADIO TAXI FAZENDA RIO GRANDE	50404426026	TFF	2011
00836997000114	ASSOCIACAO RADIOTAXI ALTERNATIVA	50401634523	TFF	2011
77678126000144	ASSOCIACAO RADIOTAXI PARANA	05030026401	TFF	2011
05304614000180	ASSOCIACAO RIO METROPOLITAN - ARM	50402166370	TFF	2011
84789718000107	ASSOCIACAO TELE-TAXI DE GUARAPUAVA	05020533050	TFF	2011
06912773000120	ASSOCIACAO TRIANGULO SOCIAL ENTRE COLEGAS COMUM RADIO TAXI -TRISCOL	50403998557	TFF	2011
06912773000120	ASSOCIACAO TRIANGULO SOCIAL ENTRE COLEGAS COMUM RADIO TAXI -TRISCOL	50403998638	TFF	2011
09047553000174	ASSOCIACAO DA RADIO TAXI DE JUNDIAI - ARTJUSP	50405347600	TFF	2011
57769354668	ATAIDES ALVES DA SILVA	80105282693	TFF	2011
08852304000199	ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	50406850763	TFF	2011
10474510000154	ATUAL TELECOM SERVIÇOS LTDA	50405950004	TFF	2011



89278402834	AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	80107008602	TFF	2011
29754712115	AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	80105993018	TFF	2011
28814738149	AUREO QUEIROZ DE SOUZA	11020180587	TFF	2011
28814738149	AUREO QUEIROZ DE SOUZA	11030480230	TFF	2011
00723849000193	AURI TAXI EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	50013112767	TFF	2011
55383572104	AURICELIO ANDRE DE VASCONCELOS	50406805970	TFF	2011
06962760000166	AXTEL SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	50407229159	TFF	2011
08666365000161	B2TI EMPREENDIMENTOS LTDA	50405613342	TFF	2011
000000000000191	BANCO DO BRASIL SA	50012228184	TFF	2011
79763884000439	BARIGUI VEICULOS LTDA	50500008825	TFF	2011
09101264000106	BARRANET TECNOLOGIA EM SERVÍOS DE COMUNICACAO LTDA ME	50405603541	TFF	2011
63631164653	BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS	50406734429	TFF	2011
49453033120	BETÂN LUIZ MARTINS GUIMARAES	50013262815	TFF	2011
11303488000142	BIT TELECOM LTDA	50406861293	PPDESS	2010
09478347000119	BLASTERNET TELECOM LTDA-ME	50406487405	TFF	2011
05545502000111	BON LINE INTERNET LTDA.	50401494098	TFF	2011
09503002000178	BORGES & CARDOSO - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME	50406761078	PPDESS	2010
02730521000120	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	11020234504	TFF	2011
09552061000136	BRASNET WEB INFORMATICA LTDA	50405884532	TFF	2011
06134428000103	BRAZ ACESSO LTDA-ME	50402568761	TFF	2011
05826754000119	BROTHER BUSINESS INFORMATICA, TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA	50406834725	PPDESS	2010
04772385000166	BRTAXI COMUM RADIO TAXI LTDA-ME	50405112564	TFF	2011
93830300115	BRUNNO DA CRUZ MARANHÃO	80106240803	TFF	2011
02101871157	BRUNO IGOR FERREIRA PARENTE	80106519158	TFF	2011
07778282000100	BRV TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA	50405497768	TFF	2011
04202019000171	BSB CONSULTORIA TECNICA LTDA	50403318270	TFF	2011
09219228000141	BUERATURBO TELECOMUNICACOES LTDA	50405741006	TFF	2011
09256492000155	C. RIBEIRO CAMPOS E CIA LTDA	50405633459	TFF	2011
09265813000188	C. T. BOLLER ME	50405776721	TFF	2011
08646215000196	C.M & TELECOMUNICACOES PROVEDOR NET DO BRASIL LTDA	50404786316	TFF	2011
99215810153	CAIO ALENCAR DA SILVA MACEDO	11020149159	TFF	2011
52640710630	CAIRO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	50402154959	TFF	2011
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50012215015	TFF	2011
05249824000113	CAM - MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA- ME	50401427900	TFF	2011
03767997000106	CAMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS S.A. - NEBRACAM	50404090281	TFF	2011
66990243000122	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FRANCA	50404926266	TFF	2011
00530352000159	CAMARA DOS DEPUTADOS	50011659548	TFF	2011
26963645000113	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	50000900044	TFF	2011
07824556000141	CANGERE ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	50406484309	TFF	2011
00358432000179	CAPITAL EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LIMITADA	50001092529	TFF	2011
03770890000109	CAPITAL RADIO TAXI LTDA	50012748692	TFF	2011
47798688153	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINTO JR.	50402294025	TFF	2011
50037650459	CARLOS ALEXANDRE BIANCHI MEDEIROS	80107135892	TFF	2011
31706355149	CARLOS ANTONIO GOMES DE SIQUEIRA	80105813486	TFF	2011
73430463734	CARLOS AUGUSTUS DE OLIVEIRA RAMOS	50013240412	TFF	2011
02440326100	CARLOS BRUNO	11000015572	TFF	2011
38603403104	CARLOS DE ALMEIDA	11020137061	TFF	2011
33407002149	CARLOS EDUARDO DA ROCHA LIMA VELLOZO	80106874306	TFF	2011
000000000000	CARLOS EDUARDO V. DE O. LIMA	50010226303	TFF	2011
00730904000172	CARONA RADIO TAXI LTDA ME	50000522856	TFF	2011
03778924672	CASSIANO DE CASTRO	11020051850	TFF	2011
34504311100	CELIO ANTONIO PEREIRA DE MENDONCA	80102159530	TFF	2011
24419460130	CELIO AUGUSTO JARDIM DO AMARAL MELLO	50011502991	TFF	2011
28721764115	CELIO PESSOA	50402666933	TFF	2011
08535280120	CELSO HENRIQUE DA ROCHA	08020113738	TFF	2011
08535280120	CELSO HENRIQUE DA ROCHA	80107491842	TFF	2011
33423270144	CELSO ROBERTO FIRMINO	11020514388	TFF	2011
05435026000186	CENTRAL GERAL RADIO TAXI LTDA ME	50402152310	TFF	2011
10263013000107	CENTRAL RADIO TAXI BETIM LTDA	50406335486	TFF	2011
06197765000140	CENTRAL RADIO TAXI LTDA - ME	50401495574	TFF	2011
10598081000127	CENTRO OESTE TAXI AEREO LTDA	50407492364	TFF	2011
10955922000106	CENTRO OESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	50406427178	TFF	2011

55096808653	CESAR BORGES DE OLIVEIRA	11030363005	TFF	2011
61132233100	CESAR BRANDAO MENDONCA	80102898413	TFF	2011
00054666104	CESAR DE SOUZA	11000053156	TFF	2011
38172461100	CESAR MACHADO BARBOSA	80108249174	TFF	2011
00068966000160	CHAME TAXI LTDA ME	23000008900	TFF	2011
07941550000154	CHAME TAXI RECIFE LTDA	50404905340	TFF	2011
42388454000121	CHAME TAXI TRANSPORTES LTDA. - ME	50011155663	TFF	2011
65926862191	charles limdembrgue r. mariano	80105266906	TFF	2011
42873592168	CHARLES MIRANDA DA SILVA	80105523135	TFF	2011
24936221000134	CHRISTIANNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	50403041104	TFF	2011
22244565149	CICERO PEREIRA DA SILVA	80105678414	TFF	2011
09637587000119	CICERO VANDERLEY DE OLIVEIRA ME	50405777450	TFF	2011
40996308000153	CIDADE TAXI SERVICOS LTDA-ME	11030272395	TFF	2011
09868836972	CIRINEU ASSIS MARTINS	11020141417	TFF	2011
09868836972	CIRINEU ASSIS MARTINS	80100912788	TFF	2011
09336143000143	CITYDATA TELECOMUNICACOES LTDA.	50406774994	PPDESS	2010
08470408000139	CLASSIC RADIO TAXI LTDA ME	50404854176	TFF	2011
08470408000139	CLASSIC RADIO TAXI LTDA ME	50405685769	TFF	2011
18258999168	CLAUDIO AZRA BARRENECHEA	11020399775	TFF	2011
66018560100	CLAUDIO BARRETO CARDOSO	50403686580	TFF	2011
31816096334	CLAUDIO FONTENELE CAVALCANTE	50002957906	TFF	2011
31816096334	CLAUDIO FONTENELE CAVALCANTE	50401325490	TFF	2011
69320845115	CLAUDIO NATALICIO DA SILVA	80105479560	TFF	2011
57966885100	CLAUDIO OLIVEIRA BARBOSA	50010872280	TFF	2011
86441990130	CLEIDSON SANTOS DA SILVA	80107762200	TFF	2011
31029949115	CLEILTON ALVES DA SILVA	80106647407	TFF	2011
04533132000130	CONNECT TELECOMUNICACOES S.A.	50012137111	TFF	2011
00009282000198	CONSERVO BRASILIA SERVICOS TECNICOS LTDA	50404707467	TFF	2011
14310577000961	CONSTRUTORA OAS LTDA	50401190544	TFF	2011
04406081000185	CONVERGIA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	50012124214	TFF	2011
08311909000172	COOPERATIVA ALAGOANA DE TAXI LTDA	50404845428	TFF	2011
08286682000152	COOPERATIVA DE RADIO TAXI COOPERMATER	50404299911	TFF	2011
02167176000168	COOPERATIVA DE RADIO TAXI DE JUNDIAI - SP	50000139645	TFF	2011
02167176000168	COOPERATIVA DE RADIO TAXI DE JUNDIAI - SP	50400874709	TFF	2011
01224204000179	COOPERATIVA DE RADIO TAXI IMPERATRIZ LTDA	50000934968	TFF	2011
04475437000132	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO YELLOW COOP LTDA	50401798399	TFF	2011
04475437000132	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO YELLOW COOP LTDA	50402115031	TFF	2011
02612485000108	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DE COTIA COOPERTIA	50403095891	TFF	2011
05682994000197	COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS DE TAXI DO ESTADO DO AMAPA	50401475620	TFF	2011
05964512100	EDMUNDO MORAIS DE MELO	11020449209	TFF	2011
08495534000148	FAST TAXI TRANSPORTES LTDA.	50404295339	TFF	2011
37169000000120	FAZENDA REBECA AGROPECUARIA LTDA	50000502820	TFF	2011
02109761000101	FEDERAL SERVICOS GERAIS LTDA	50405246846	TFF	2011
22461680159	FELIPE HESSEL RODRIGUES PANIAGO	80102095892	TFF	2011
10187774153	FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	80105137766	TFF	2011
06957255000123	FONEBRASIL COMUNICACAO & MULTIMIDIA LTDA - ME	50402147740	TFF	2011
03555193000135	FORTES SERVICO DE RADIO TAXI LTDA. - ME	50012377341	TFF	2011
29718503153	FRANCISCO MARCOS DA SILVA MUSY	50404740081	TFF	2011
02553029000126	FROTA DE TAXI DA ECONOMIA LTDA - ME	50012757500	TFF	2011
01241210000134	G.M. ARRUDA TRANSPORTES	50013113810	TFF	2011
00331627949	GELCI ZANCANARO	50013022504	TFF	2011
31873820100	GERCINO VAZ DINIZ	80104127406	TFF	2011
02328668488	GLAUBER VIANA FERNANDES	50012873080	TFF	2011
01182944000190	GOLDEN TAXI TRANSPORTES LTDA. ME	50403195845	TFF	2011
72653660000182	GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	50000528625	TFF	2011
05334464000158	HARPIA RADIO TAXI LTDA-ME	50012866385	TFF	2011
04992868000176	HENK TRANSPORTE LTDA ME	50405649100	TFF	2011
38640244120	HERCULES DA SILVA	80108025063	TFF	2011
08316016000110	HOT SPOT TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	50404359914	TFF	2011

50487922115	HUDSON BEZERRA BORGES	80106619888	TFF	2011
34837361234	INACIO RABELO DE OLIVEIRA	80160005256	TFF	2011
08233830000170	INTER TAXI COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS	50404876811	TFF	2011
025975720000125	INTERTEC INFORMÁTICA LTDA	50403516749	TFF	2011
21605408115	ITAGIBA DONIZETE DA SILVA	80103988459	TFF	2011
010221920000108	ITAMARATI RADIO TAXI LTDA	50000584371	TFF	2011
02432692187	ITELMINO RODRIGUES DE SOUSA	50013740490	TFF	2011
51564556204	IVAN RODRIGUES INDI-GLINDGREN	50402641949	TFF	2011
65439406700	IVO MIKILITA FILHO	80107263114	TFF	2011
79115349187	JAIRÓ ISAIAS DOS SANTOS	80107179830	TFF	2011
55101836915	JANETE KRISAK PINHEIRO	50013487574	TFF	2011
31641440163	JEZER DIAS DA SILVA JUNIOR	80103507027	TFF	2011
31369065191	JOAO ARTHUR M. DA COSTA	50013017934	TFF	2011
24452092187	JOAO BOSCO DA SILVA	11020127775	TFF	2011
48397911120	JOSE ARAUJO ALVES	80106897349	TFF	2011
00992267153	JOSE CONEGUNDES DO NASCIMENTO	11000034364	TFF	2011
00184748372	JOSE DE SOUSA TEIXEIRA	11020349590	TFF	2011
89341503604	JOSE MARIA CORREA	80106796070	TFF	2011
60305258168	JOSE NILSON SANTANA	80106646184	TFF	2011
69417640000106	JOSE R. SANTOS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES-ME	50000666696	TFF	2011
41656342120	JOSE WILSON PINTO	11020470828	TFF	2011
83547479134	JOSUE PEREIRA SOUSA	80101826800	TFF	2011
02406908771	JOSUE TEIXEIRA	50404881491	TFF	2011
09836926100	JUAREZ BARBOSA PESSOA	50401954196	TFF	2011
26395380125	JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA	80105002674	TFF	2011
73995576168	LEIF THALUND	50404303617	TFF	2011
69748357104	LENIREGES CHAVANTE DE MORAIS	11020161280	TFF	2011
26977826053	LIL AMPARO CHIESA MARTINS	50011229705	TFF	2011
11268097000134	LINET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	50406922853	TFF	2011
07093698000186	LORD TAXIS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME	50405234406	TFF	2011
07093698000186	LORD TAXIS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME	50405534396	TFF	2011
58844635100	LOURIVALDO BARBOSA DE SOUSA	80104802901	TFF	2011
24832910159	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	80103636773	TFF	2011
39825329149	LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO	50406135711	TFF	2011
03007083000139	LUMEN VIDEO LAZER E ENTRETENIMENTO LTDA	50404285538	TFF	2011
07145191000129	M R SERVICOS DE PROVEDORES A INTERNET LTDA	50402293304	TFF	2011
104575730000100	MACEDO & PACHECO LTDA	50406560927	TFF	2011
01679273000177	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS O ANAPOLINO - ME	50013117726	TFF	2011
83148396120	MARCILEIA SOUZA DE OLIVEIRA BRANDAO	80106795937	TFF	2011
96866004853	MARCIO ANTONIO GONCALVES	80105002593	TFF	2011
07260805781	MARCIO MELO RODRIGUES	50013728288	TFF	2011
48312266100	MARCIO RODRIGUES MIRANDA	80107837730	TFF	2011
78763312700	MARCOS ALIPIO RIBEIRO ZEFERINO	80106547100	TFF	2011
35095113104	MARCOS AURELIO MOREIRA DE OLIVEIRA	11020470070	TFF	2011
38512777168	MARCOS RODRIGUES CHAVES	11020104562	TFF	2011
38512777168	MARCOS RODRIGUES CHAVES	80102289409	TFF	2011
00122792696	MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS	80103506306	TFF	2011
24483656104	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	11020132426	TFF	2011
12161349104	MARIO DA CONCEICAO RODRIGUES DA PAIXAO	80106022997	TFF	2011
98107585704	MARIO JORGE COSTA CAMARA	12030225223	TFF	2011
70894817191	MARKO ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	50013201948	TFF	2011
07924192000171	MAXCOM - ADMINISTRACAO E COBRANCA LTDA	50404005608	TFF	2011
08056021000130	MICROMIDIA SERVICOS EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACAO LTDA	50404912800	TFF	2011
08056021000130	MICROMIDIA SERVICOS EM EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACAO LTDA	50406865280	TFF	2011
02679168000109	MIGUEL ANGELO CARDOSO-ME	50405673671	TFF	2011
08773610100	MILTON CABRAL VIANA	11020173297	TFF	2011
03240307000158	MONITORA BENTO LTDA	50012470201	TFF	2011
04488964000181	MOTOEXPRESS - COOPERATIVA DE MOTOTAXISTAS DE ITAPOLIS	50403055083	TFF	2011
04578876000170	NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	50012345814	TFF	2011
01235384000194	NOVA RADIO TAXI S/S LTDA ME	50000742031	TFF	2011
02410001734	ODAIR OSWALDO AMARAL DE BRUNS	11000014258	TFF	2011
29203562915	ODENIR BELARMINO DA SILVEIRA	80100727530	TFF	2011
37290592115	OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	80101849508	TFF	2011

12271926149	OSVALDINO XAVIER DE OLIVEIRA	50011267038	TFF	2011
08584995000197	OURO TAXI - ASSOCIACAO DE RADIOTAXISTAS AUTONOMOS DE SAO PAULO	50405459408	TFF	2011
01402386000120	PADRAO EXECUTIVO RADIO TAXI LTDA	50000870897	TFF	2011
01909671000132	PARADOXO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	50000933309	TFF	2011
01182447449	PAULO HERONCIO DE OLIVEIRA	50404351930	TFF	2011
01182447449	PAULO HERONCIO DE OLIVEIRA	80106140922	TFF	2011
38154951134	PAULO SERGIO DE MORAES	80106167456	TFF	2011
02576457487	PEDRO MARCELINO DA SILVA	11012065430	TFF	2011
09286217000184	PIONEIRA RÁDIO TAXI LTDA	50405059817	TFF	2011
01852717000124	PONTUAL RADIO TAXI DO TRIANGULO LTDA	50001210408	TFF	2011
07696450000100	PORTAL LINK INTERCOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	50406079897	TFF	2011
04429584000257	PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	50403873690	TFF	2011
07025215000106	QLINK TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA	50402089367	TFF	2011
03798617000192	QUALL SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.	50402038703	TFF	2011
37990298000134	RADIO TAXI ALVORADA LTDA - ME	11030270260	TFF	2011
06067363000120	RÁDIO TAXI AMIL LTDA	50401687996	TFF	2011
38059002000129	RADIO TAXI ATIVIDADE LTDA - ME	50000650854	TFF	2011
37173036000187	RADIO TAXI BRASILIA LTDA - ME	11030267715	TFF	2011
03726233000164	RADIO TAXI CAPITAL LTDA	50011378883	TFF	2011
32930273000121	RADIO TAXI CAPITAL LTDA ME	11020242523	TFF	2011
05539844000129	RADIO TAXI GENERICOS LTDA ME	50400885077	TFF	2011
05682491000111	RADIO TAXI INTELIGENTE LTDA - ME	50404925294	TFF	2011
08148477000120	RADIO TAXI LTDA	50404733700	TFF	2011
90365495000145	RADIO TAXI REIS LTDA	03020325765	TFF	2011
02594240000197	RADIO TAXI TAGUATINGA LTDA - ME	11020082496	TFF	2011
10859207000170	RBR TELECOMUNICACOES LTDA - ME	50406394571	TFF	2011
55386679104	REGINALDO FONSECA DOS SANTOS	50405235640	TFF	2011
55386679104	REGINALDO FONSECA DOS SANTOS	80106502930	TFF	2011
03411399635	RENILTON DA SILVA	50403993830	TFF	2011
03411399635	RENILTON DA SILVA	80106570692	TFF	2011
31767435134	REUS ANTUNES DE OLIVEIRA	80105106291	TFF	2011
03264768000160	RIO BRASIL RADIO TAXI LTDA	50012113875	TFF	2011
03264768000160	RIO BRASIL RADIO TAXI LTDA	50013420313	TFF	2011
91969930144	ROBSON BARBOSA DA SILVA	80105392790	TFF	2011
04039718000142	ROBSON DA SILVEIRA E CIA LTDA - ME	50012672009	TFF	2011
57089353168	RODIELSON BORGES OLIVEIRA	80105033804	TFF	2011
70576254134	ROGERIO SILVA RESENDE	80106824899	TFF	2011
79381456100	ROSALINA RENTE NASCIMENTO	11020397721	TFF	2011
08001192000162	RPZ SERVICOS MULTIMIDIA LTDA	50404013708	TFF	2011
14687003915	RUBENS GASPARELLO PINHEIRO	50013487221	TFF	2011
00028954122	RUY MARTINS RODRIGUES	80103732730	TFF	2011
63521058000109	S & B INFORMATICA - SUPRTECH	50012622915	TFF	2011
88008255000141	S KONDAK	50403683726	TFF	2011
88008255000141	S KONDAK	50405112130	TFF	2011
05884160000164	S M C REDES E INFORMATICA LTDA ME	50405605919	TFF	2011
92186424649	SAMUEL GONÇALVES COSTA	80104999942	TFF	2011
04651164000130	SATELITE TELECOMUNICACOES LTDA	50404751369	TFF	2011
36903221115	SEBASTIAO RIBEIRO DUARTE NETO	80104299452	TFF	2011
04503421000196	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SEPLAN	50402098277	TFF	2011
39819743000123	SELECTIVE CALL COMUNICACOES LTDA	50403683050	TFF	2011
77991702715	SERGIO HENRIQUE CEZAR	80108173330	TFF	2011
10222842822	SERGIO LUIZ TEIXEIRA CAMARGO	50402294297	TFF	2011
10222842822	SERGIO LUIZ TEIXEIRA CAMARGO	80104693193	TFF	2011
87619040153	SERGIO MARTINS DE SOUZA	80105310301	TFF	2011
05308916000127	SERVICOS DE TAXI AMAZONIA LTDA	50403685265	TFF	2011
07357985000156	SETICOM SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	50404951104	TFF	2011
02401444149	SILVIO CARVALHO DE ARAUJO	50010269460	TFF	2011
58367527100	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FEHR WOLSKI	50402183118	TFF	2011



31169576000100	SINDICATO MOT TAXI TRANSP AUT PASSAG CARGMUN PETROPOLIS E S JOSE VALE RIO PRET	50001238833	TFF	2011
72596992000172	SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	50402408136	TFF	2011
43203520000104	SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL IND E COMERCIO LTDA	50013450301	TFF	2011
05163125000156	STAR NET COMPUTADORES LTDA ME	50403491908	TFF	2011
09004593000139	SUPERSAT - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	50405477147	TFF	2011
08780855000194	SURFIX TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	50405686811	TFF	2011
08672415191	TARCISIO MARQUES DE ARAUJO	80100933351	TFF	2011
08861990000164	TAXI GRAFFITI - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI ESPECIAL, TRANSPORTE TURISTICO, RECEP. ESPECIAL E FRET. RJ LTDA	50405234597	TFF	2011
08861990000164	TAXI GRAFFITI - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI ESPECIAL, TRANSPORTE TURISTICO, RECEP. ESPECIAL E FRET. RJ LTDA	50405666977	TFF	2011
05484148000162	TEIASAT SERVICOS E INFORMATICA LTDA - ME	50405091036	TFF	2011
42290817000191	TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA	50013040243	TFF	2011
32647513000185	TELETAXI ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA ME	50404002250	TFF	2011
07733448000163	TELETRADE TELECOM E SERVICOS PARA INTERNET LTDA-ME	50406941130	TFF	2011
49288075100	TELMA CAMPOS EDUARDO	80100656846	TFF	2011
04039720000111	TERACOM TELECOMUNICACOES LTDA.	50012227102	TFF	2011
05212489000189	TGA NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME	50013499157	TFF	2011
04517489000124	TIVA TECNOLOGIAS E COMUNICACOES LTDA	50406418772	TFF	2011
00509968000148	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	50011649402	TFF	2011

09113185000115	TURBO WEB REDES INTELIGENTES - SERVICOS DE INFORMATICA & TELECOMUNICACOES LTDA - ME	50405501200	TFF	2011
49767933387	UDISON LUIZ FERREIRA LOPES	80106114255	TFF	2011
04001143000179	VCB PROVEDOR DE ACES-SO LTDA	50013637568	TFF	2011
56892243000136	VIP CONNECTION TELECOM E INFORMATICA LTDA	50402181174	TFF	2011
00617589000171	VISUAL - LOCACAO, SERVICOS, CONSTRUCAO CIVIL E MINERACAO LTDA	50014043980	TFF	2011
05331444000123	VNET TELECOM LTDA - ME	50405682409	TFF	2011
33975345187	WALDYR VIOLA JUNIOR	80106623800	TFF	2011
90458118000150	WDN COMPANY LTDA.	50403113032	TFF	2011
07749822000119	WIPCOM TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	50403815576	TFF	2011
33756996549	ZALTHER LABORDA PORTELLA POVOAS	50402330862	TFF	2011

Edital nº: 004-0005/2011

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.ana-tel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
76535764000143	BRASIL TELECOM S.A.	50401878902	1550	535000279122009	2010

Em 19 de agosto de 2011.
CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente de Acompanhamento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 200/2011; Data de Assinatura: 16/08/11; Contratada: 03.017.428/0001-35/NCT INFORMATICA LTDA; Objeto: Aquisição de ferramentas de segurança antimalware para estações de trabalho/servidores e rede corporativa; Origem: Pregão Eletrônico 11000128/2011; Vigência: 16/08/11 a 16/08/12; Valor Total: R\$ 1.139.999,01 (um milhão cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavos).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 92/2011; Data da Assinatura: 16/08/11; Contratada: 37.655.784/0001-04/FORMULARIOS PILOTO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - WMS; Origem: Pregão Eletrônico 11000141/2011; Vigência: de 16/08/11 a 16/08/12; Valor Total: R\$ 30.373,20 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços 95/2011; Data da Assinatura: 16/08/11; Contratada: 07.271.383/0001-81/LEOPOLDO COM ARTIGOS PAPEL LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO AL-03; Origem: Pregão Eletrônico 11000152/2011; Vigência: de 16/08/11 a 15/08/12; Valor Total: R\$ 36.697,20 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11000168/2011 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o Edital do PGE-11000168/2011-CPL/CECOM - Aquisição de caminhão baú com capacidade de carga útil 3.000 kg, que teve seu adiamento sine die publicado no DOU de 09/08/2011, página 125, Seção 3, sofreu alteração com relação a tributação e o número do Pregão Eletrônico que passa a ser 11000218/2011, alterando o recebimento de propostas no endereço http://www.correios.com.br até 12/09/2011, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário de 8h30min às 17h30min.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO S. BOTELHO
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO

Em face da reabertura do prazo de apresentação de defesa prévia e do contraditório, está cancelado o ato publicado na Página 120, da Seção 3, Edição do dia 17/08/2011, que rescindiu o Contrato 389/2008 celebrado com a empresa JOÃO OLIVEIRA MAIA (CNPJ 02.404.176/0001-34), em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais. Está cancelado também o Edital de Notificação publicado na Página 109, Seção 3, Edição do dia 26/07/2011, por meio do qual a empresa foi notificada da abertura do competente

processo administrativo, que poderia ensejar a rescisão unilateral do instrumento contratual, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RENATO FOIZER
Chefe do DEAO P

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10000273/2010 - CPL/CECOM-SRP

Objeto: Aquisição de Scanner de Mesa com ADF. Homologado o Lote no valor total de R\$ 191.998,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais), adjudicado à Empresa MICRO-TÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0002-64.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO SIMIONATO
BOTELHO
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2011

Confecção de Rótulo Cartão Mala Postal. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço http://www.correios.com.br até 05/08/2011, às 14h30min e início da disputa de preços às 15h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2841, no horário de 8h00min às 17h30min.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11000197/2011 - AC

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, modalidade viagens extras, trajeto Rio de Janeiro/Curitiba/Florianópolis/Porto Alegre/São Paulo. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 09/09/2011, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2765, no horário de 8h às 17h30min.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO SIMIONATO
BOTELHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11000194/2011

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal Modalidade LTN - Linha de Transporte Nacional - Grupo de Linhas Nordeste III. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço http://www.correios.com.br até 05/09/2011, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2772, no horário de 8h00min às 17h30min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/2011-SRP

Aquisição de Bolsa Ergonômica para Carteiro Modelo 2. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço http://www.correios.com.br até 06/09/2011 às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA BRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS, registro na ANS nº 35.376-1, por meio de sua Diretoria Regional do Acre, torna público o credenciamento das empresas abaixo de acordo com o Edital nº 01/2011-DR/ACR publicado no Diário Oficial da União no dia 15/02/2011, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação:

Razão Social: Clínica HOA Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de oftalmologia constantes no anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº01/2011, pela CREDENCIADA aos beneficiários vinculados à Assistência Médica e Odontológica da CREDENCIANTE, identificada por Correios Saúde; CNES: 5625645; Responsável Técnico: Dr. Eduardo Ovídio Borges de Velloso Viana, médico, CRM 970-AC; Data do credenciamento: 10/08/2011.

Razão Social: N. Cristina Tavares; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Anatomia Patológica, Citopatologia e Patologia Clínica, constantes no anexo I do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº01/2011, pela CREDENCIADA aos beneficiários vinculados à Assistência Médica e Odontológica da CREDENCIANTE, identificada por Correios Saúde; CNES: 3968308; Responsável Técnico: Dra. Nilva Cristina Tavares, biomédica, CRBM 674-PA; Data do credenciamento: 15/08/2011.

SAMUEL DE OLIVEIRA NOLASCO
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2/2011, Serviço de Reforma e adequação da AC Arapiraca; Data da Assinatura: 17/08/11; Contratada: 07.539.089/0001-08/MCG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; Objeto: Aditar o prazo de execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias corridos, passando a data de conclusão para 14/11/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011

A Diretoria Regional de Alagoas informa que o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2011 - Contratação do serviço de hospedagem, incluindo o café da manhã, podendo ser prestado diretamente por hotel ou intermediado por agência de turismo, por 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60(sessenta) meses - foi homologado à empresa APPLY EVENTOS LTDA., no valor global de R\$ 193.250,00, sendo: Lote 01 - R\$ 90.000,00; Lote 02 - 12.500,00; Lote 03 - R\$ 90.750,00

LAURA BARRETO MAIA GOMES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

A Diretoria Regional de Alagoas informa que na TP 003/2011 - contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio onde funciona a AC/Marechal Deodoro/AL - foram desclassificadas as empresas OLISAN CONSTRUÇÕES LTDA e VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. A firma C P M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., foi classificada com o valor global de R\$ 276.252,93.

LAURA BARRETO MAIA GOMES
Presidente CPL

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EDITAL Nº 1/2011 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Amapá, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/ homologados nº 35/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Av. Coriolano Jucá, 125 - Centro
Horário: de 08h00 às 12h00 (horário local)
Data: 22/08/2011
Localidade Base: Macapá/AP
Cargo: Analista de Correios/ Técnico em Comunicação Social - Atuação: Jornalismo
Nome; Inscrição; Classificação
Kelly Tathiane Tork Pantoja; 99009037; 00001
Localidade Base: Macapá/AP
Cargo: Analista de Correios - Administrador
Nome; Inscrição; Classificação
Lair Barroso Arraes Rocha Silva; 10009123; 00001

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 89/2011 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Amapá, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/ homologados nº 35/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Localidade Base: Macapá/AP
Local: Av. Coriolano Jucá, 125 - Centro
Horário: de 08h00 às 12h00 (horário local)
Data: 22/08/2011
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Técnico em Comunicação Social - Atuação: Jornalismo
Nome; Inscrição; Classificação
Kelly Tathiane Tork Pantoja; 99009037; 00001
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Administrador
Nome; Inscrição; Classificação
Lair Barroso Arraes Rocha Silva; 10009123; 00001

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 68/2011; Data de Assinatura: 19/08/11; Contratada: 10.305.273/0001-06/LEANDRA MACHADO ALESSIO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA ESPECIAL - OPERAÇÃO FNDE 2011/2012 PARA A CIDADE DE MANAUS/AM; Origem: Pregão Eletrônico 11000030/2011; Vigência: 19/08/11 a 19/02/12; Valor Total: R\$ 138.378,90 (cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000039/2011

Objeto: SIREP - Sistema de Registro de Preço para Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da DR/BA, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 09:30h do dia 01/09/2011. Abertura das Propostas em 01/09/2011 às 10:00h. Início da Disputa de Preços às 10:00 do dia 01/09/2011. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

NADJA COSTA DOS SANTOS LEITE
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Pias, Nº 0134/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011, Seção 3, pag 92, Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.759,30, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.939,30

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Jacurici da Leste, Nº 0135/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011, Seção 3, pag 92. . Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.759,30, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.939,30

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Picos Nº 0133/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011, Seção 3, pag 91, Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.759,30, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.939,30

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Cacimbas, Nº 0138/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011, Seção 3, pag 92. . Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.759,30, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.939,30

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Sítio dos Moços, Nº 0137/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011, Seção 3, pag 92, Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.733,99, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.913,99

No Extrato do Termo Aditivo de Convênio AGC Ponta Baixa, Nº 0136/2006 publicado no D.O.U de 28/06/2011 Seção 3, pag 92. Onde se lê: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.32.733,99, leia-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$.23.913,99

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 60/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Cuncas
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620 396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Cuicás, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº. 61/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Engenho Velho
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620.396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Engenho Velho conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 62/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Iara
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620 396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Iara, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;

APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº. 63/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Monte Alegre
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620.396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Monte Alegre conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 64/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Santo Antonio
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620 396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Santo Antonio, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº. 65/2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barro
NOME DA AGC: Serrota
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 620.396/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Serrota conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 85 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Barra do Ingá
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Barra do Ingá, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 86 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Ebron
CNPJ DO CONVENIENTE: 07.847.379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Ebron conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00



CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 87 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Isidoro
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Isidoro, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 88 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de ; Acopiara
NOME DA AGC: Quincoé
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Quincoé, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 89 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Santa Felícia
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Santa Felícia, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 90 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Santo Antonio
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Santo Antonio, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 91 /2011
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011
NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Acopiara
NOME DA AGC: Trussu
CNPJ DO CONVENIENTE: 07 847 379/0001-19
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2016
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade Trussu conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.940,00
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 44.100,00
CONTA: 12011.44406010010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº. 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 381/2006 para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC Campanário
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor do repasse mensal.
Contratada: Prefeitura Municipal de Uruoca.
Valor do Aditamento: R\$956,00;
Data da Assinatura: 02/05/2011;
Vigência: 02/05/2011.
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 382/2006 para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC Paracua
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor do repasse mensal.
Contratada: Prefeitura Municipal de Uruoca.
Valor do Aditamento: R\$956,00;
Data da Assinatura: 02/05/2011;
Vigência: 02/05/2011.

(001) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2009; Data da Assinatura: 23/07/2009; Contratada: METALPAN - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E METALÚRGICA Ltda.; Representante: Vicente Segundo Neto, RG: 010544/0-0 SSP/CE, CPF: 247 416 043-49; Objeto: Prorrogar a vigência Contratual pelo período de 12 meses, com início em 23/07/2011 e término em 22/07/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Portas de Enrolar em Fortaleza e Região Metropolitana do Ceará, conforme previsto nas condições e especificações constantes no contrato e seus anexos.

(002) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2010; Data da Assinatura: 15/12/2010; Contratada: L.G.E. ELETRÔNICA Ltda.; Representantes: Evando Pereira Marques, RG: M2 842 226 SSP/MG, CPF: 481 790 866-15 e Celso José Barcellos Leite, RG: 298 592 253 - SSP/SP, CPF: 484 386 346-72; Objeto: Alterar o prazo de execução dos serviços em mais 60 (sessenta) dias, que tem como objeto a climatização do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Fortaleza e ampliação da subestação de energia do GCTCE, conforme previsto nas condições e especificações constantes no contrato e seus anexos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE00044/2011

OBJETO: Aquisição de móveis administrativos (mesa digitador, mesa refeitório, gaveteiros) para entrega em Fortaleza, Diretoria Regional do Ceará. Homologado à empresa: Lote 1: Inforline Indústria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 81.076.234/0001-14, pelo valor de R\$ 23.746,97.

JOSE EDILSON GARCIA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 80/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 32/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.
Local: Av. Leitão da Silva, 2730, Bairro Santa Luzia, Vitória/ES
Horário: 8 horas (horário local)
Data: 22/08/2011
Localidade Base: Colatina/ES
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Sarah Queiroz Bernardina; 10019149; 00006

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 81/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Espírito Santo, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.
Local: Av. Presidente Dutra, 2701 - Centro - Porto Velho/RO
Horário: de 8:00 às 18:00 (horário local)
Data: 22/08/2011
Localidade Base: Ariquemes/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Adriano Viricio Diniz; 10583151; 00001
Rodrigo Graeff; 10061827; 00003
Peter Alisson Borges; 11426164; 00004
Odair Vieira Da Lava; 11423840; 00005
Localidade Base: Cacoal/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Gean Carlos Silva De Jesus; 10099981; 00003
Localidade Base: Colorado do Oeste/RO

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Rodrigo De Ássis Dutra; 11019657; 00001
Jucieli Andrade De Carli; 10335769; 00002
Rogerio Siqueira Bonfim; 11200435; 00003
Leonardo Luiz Pereira; 11105932; 00004
Kalebe Mendes Fausto; 11037425; 00006
Julio Cesar Brecher; 11209355; 00007
Localidade Base: Jaru/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Solimar Batiz Silva; 10715128; 00001
Jefferson Yoshio Da Conceição Seto; 10963344; 00003
Maycon Douglas De Deus Quirino Da Silva; 10014760; 00004
Reibton Vinicius Voitena Ramos; 11253870; 00005
Localidade Base: Ji-Parana/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Neiva Maria Santos Souza; 10536392; 00002
Renato De Lima Martins; 10007272; 00003
Localidade Base: Ouro Preto Do Oeste/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Fábio Figueredo De Abreu; 11227860; 00001
Lidiane Vieira Lino; 11070334; 00002
Carlos Orlando Teichmann; 10694164; 00003
Localidade Base: Porto Velho/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Liria Ivanice Brentano Dos Santos; 10429168; 00009
Localidade Base: Rolim De Moura/RO
Cargo Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Bruno Roque; 11274918; 00002
Daniel Leal Guimaraes; 10286589; 00004
Mesaque Gonçalves Da Silva; 10408932; 00006
Edilane Saraiva De Souza Brandao; 10085211; 00010
Localidade Base: Sao Francisco Do Guapore/RO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Alexsandro Jose Silva; 10598096; 00002

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2008; Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada para a DR/TO. Contratada: Prudência Vigilância e Segurança Ltda; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reajuste de preços. Valor Global: R\$ 26.597,18 (Vinte e Seis Mil, quinhentos e noventa sete reais e dezoito centavos); Data da Assinatura: 18/07/2011; Vigência: 07/08/2011 até 07/11/2011, improrrogável.

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - 1100 0009/2011-DR/TO
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo furgão, sem motoristas, pelo período de 12 meses. Cancela-se a publicação de homologação, publicado no DOU, seção 3, pág. 124 no dia 15/08/2011. Motivo: Atender ao disposto na Lei Complementar 123/2006. Outras informações pelo e-mail: geradcp1.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, das 08:00 às 12:00 h, e das 14:00 às 17:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

NILSA MARIA GALVÃO OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1100 0026/2011

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para motocicletas das marcas Honda, Suzuki e Dafra, pertencentes à frota da ECT/DR/GO, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Adjudicado e homologado às empresas: Lotes 1 e 2 - REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA ME - CNPJ 37.649.688/0001-45 no valor R\$: R\$ 112.339,90 (cento e doze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - Lote 3 - CICLO CAIRU LTDA - CNPJ 02.513.526/0001-09 no valor de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) .

NILSA MARIA GALVÃO OLIVEIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 68/2011; Data de Assinatura: 18/08/11; Contratada: 05.784.565/0001-20/EXTRALIMP TERCERIZACAO DE SERV LTDA; Objeto: PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA PARA CT-CE DR/MT; Origem: Dispensa de Licitação 11000127/2011; Vigência: 18/08/11 a 18/10/11; Valor Total: R\$ 70.532,04 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2011**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva, por demanda, de equipamentos de Informática, com aplicação de peças e componentes, lote único homologado à empresa FÁCIL INFORMÁTICA & TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 08.195.618/0001-66 pelo valor global de R\$ 115.000,00.

WILSON LUIZ GUIMARÃES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 146/2011; Data de Assinatura: 19/08/11; Contratada: 71.447.056/0001-37/CYCLUS INFORMATICA LTDA; Objeto: Prestação de serviço de manutenção, com atendimento on-site para microcomputadores da Diretoria Regional de Minas Gerais, distribuídos nas unidades administrativas e operacionais; Origem: Pregão Eletrônico 11000152/2011; Vigência: 22/08/11 a 22/08/12; Valor Total: R\$ 603.995,04 (seiscentos e três mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

EXTRATOS CONVÊNIOS

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior e/ou Médio no programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para 30/10/2011 a 29/10/2012.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Faculdades Integradas do Norte de Minas - FUNORTE. OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior e/ou Médio no programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para 17/11/2011 a 16/11/2012.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 191/2011 e Termo de Doação nº. 096/2011. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. José Pedro de Amengol Filho como doadora, e a Prefeitura Municipal de Resplendor, representada pelo Prefeito, o Sr. Fernando Viceconte Duarte como donatária. OBJETO: 03 Balcões de atendimento e 03 Módulos auxiliares. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

INSTRUMENTO: Processo: Relatório/DR/MG - 197/2011 e Termo de Doação nº. 100/2011. PARTES: União, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pelo Diretor Regional de Minas Gerais, o Sr. José Pedro de Amengol Filho como doadora, e a Prefeitura Municipal de Consolação, representada pelo Prefeito, o Sr. Paulo da Costa Dias como donatária. OBJETO: 02 Armários, 01 Mesa Telegrafia, 01 Cadeira, 01 Mesa processamento de dados e 01 Manipulador de madeira. A Instituição é considerada de "utilidade pública".

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 84/2011; Data da Assinatura: 10/08/11; Contratada: 10.192.769/0001-02/JANETE VIEIRA DOS SANTOS ME; Objeto: Aquisição de cabides de malas para unidades da ECT/DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços; Origem: Pregão Eletrônico 11000133/2011; Vigência: de 15/08/11 a 15/08/12; Valor Total: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Ata de Registro de Preços 92/2011; Data da Assinatura: 11/08/11; Contratada: 10.709.273/0001-63/SANCLAR SM COMERCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: Aquisição de aquecedores de marmitta para a ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 11000122/2011; Vigência: de 15/08/11 a 15/08/12; Valor Total: R\$ 6.495,28 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Ata de Registro de Preços 102/2011; Data da Assinatura: 09/08/11; Contratada: 10.697.667/0001-49/N LOPES E COELHO LTDA; Objeto: Aquisição de GPS para ECT/DR/MG, através do Sistema de Registro de Preços; Origem: Pregão Eletrônico 11000111/2011; Vigência: de 22/08/11 a 22/08/12; Valor Total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TA nº. 067/2011 ao Contrato de Cessão de Uso de Área nº. 152/2007 (AC CENTER SHOPPING) - Objeto do TA: Alterar a expressão expressão encargo imobiliário mínimo mensal para encargo mensal mínimo; Estabelecer novas condições aos encargos e despesas contratuais, onde serão, acrescidas de taxa de administração e fundo de reserva, pagas na forma de rateio; Estabelecer o CRD, em 0,0049242206 e fixá-la em R\$ 0,00 (ZERO REAL) e a obrigatoriedade da contribuição mensal ao FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CENTER SHOPPING e fixando-o em R\$ 0,00 (ZERO REAL), convencionar o reajustes pelos mesmos ao índice previstos no Contrato de Cessão de Uso; Não serão devidos pela CESSIONÁRIA os encargos retributivo e encargo para fluência; Eleger o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Uberlândia como o novo foro para processar e julgar qualquer ação

decorrente do ou relacionada com o presente contrato; Regularizar a criação e instituição do CONDOMÍNIO CENTER UBERLÂNDIA PARTE 1; ratificar as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas neste. - Cedente: Center Shopping S/A, CNPJ: 38.720.884/0001-21 - Assinatura e Vigência a partir de: 09/08/2011.

Primeiro Termo Aditivo nº 132/2011 ao Contrato 103/2011; Objeto: Serviços de assistência médica a serem prestados nos ambulatórios da Gerência de Saúde ECT/DR/MG, em Belo Horizonte/MG; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação com reajuste de 1,37% sobre os preços atualmente praticados. Contratada: 01.061.021/0001-80/COMPANHIA MINEIRA DE SAUDE CONSULTORIA AUDITORIA E ADMINISTRACÃO EM SAÚDE S/C LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 323.457,12 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); Data de Assinatura: 19/08/11. Vigência: 02/06/2011 a 02/06/2012.

6º TA nº. 065/2011 ao Contrato nº. 322/2003 de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar a cláusula primeira, item 1.1. Alterar a cláusula terceira, item 3.1. Excluir da cláusula terceira o item 3.2 a partir de 01/08/2011. Prorrogar a vigência do contrato para 01/08/2011 a 31/07/2016. Alterar o valor mensal ajustado na cláusula quarta, item 4.1 para R\$ 5.000,00 e ratificar as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas neste. - Contratado: Amaro Rabelo da Silva - CPF: 144.132.806-87, representado por Mansur Imóveis Ltda, CNPJ 05.575.617/0001-59 Assinatura: 01/08/2011. Vigência a partir de 01/08/2011.

**EDITAL Nº 88/2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34/2011**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais com referência ao Edital nº 34/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011, Seção 3, página 121, torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:
Diretoria Regional Minas Gerais
Portador de Deficiência
Localidade Base: Teófilo Otoni/MG
Cargo: Agente De Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscricao; Classificação;
Thiago Alves Dupin; 10064924; 00001
Reberton Ribeiro Both; 10073928; 00002
Felipe Pacheco Melgaço; 10094939; 00003
Jose Hermenegildo Souza Neto; 10819080; 00004
Edson De Jesus Pereira; 10371878; 00005
Leia-se:
Diretoria Regional Minas Gerais
Portador de Deficiência
Localidade Base: Teófilo Otoni/MG
Cargo: Agente De Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscricao; Classificação;
Thiago Alves Dupin; 10064924; 00001
Jheniffer Gonçalves Palmela; 10073854; 00002
Reberton Ribeiro Both; 10073928; 00003
Felipe Pacheco Melgaço; 10094939; 00004
Jose Hermenegildo Souza Neto; 10819080; 00005
Edson De Jesus Pereira; 10371878; 00006

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

**AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000104/2011**

Objeto: Serviços de locação de veículos administrativos, modelo básico de 1.400 a 1.600 cilindradas, para uso em unidades da ECT - DR/MG, conforme informações contidas no Edital e seus anexos; Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515, FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Publica pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A abertura da licitação que estava adiada "sine die", conforme publicado no DOU do dia 15/06/2011 e também com publicação no DOU do dia 19/08/2011, foi remarcada para às 09:45 horas do dia 02/09/2011. Início da disputa de preços 02/09/2011 às 10:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000165/2011

Objeto: Transporte rodoviário de carga postal através das linhas: LTR-MG-049 Teófilo Otoni x Serra dos Aimorés e LTR-MG-076 Belo Horizonte x Teófilo Otoni. A abertura da licitação designada para: 19/08/2011 às 09:45 horas, foi adiada para às 15:00 horas do dia 02/09/2011. Início da disputa para 02/09/2011 às 16:00 horas.

JOSÉ SERGIO MOURÃO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000229/2011**

Objeto - Aquisição de Cronômetros e Dinamômetros para a ECT/DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Publica pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 01/09/2011. Início da Disputa de Preços dia 01/09/2011 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

OBJETO: "Obra de engenharia para reforma e ampliação do prédio da UD Vitória do Xingu/ECT/DR/PA". A sessão de abertura será no dia 06/09/2011, às 09h00m, na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Contato: (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou no site www.correios.com.br ou via E-mail pacpl@correios.com.br."

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2011**

OBJETO: "Prestação de serviço de manutenção predial corretiva em unidades administrativas, comerciais e operacionais da ECT na Área Metropolitana de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, por meio do sistema de Registro de Preços-SRP". Homologado à Empresa: A. S. Serviços Ltda., CNPJ 04.614.258/0001-39, para o Lote 1, no valor global de R\$ 238.800,00.

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2011**

OBJETO: "Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 13h30m às 17h30m ou pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ou Internet: www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no Site: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até: às 09h de 01/09/2011. Início da disputa de preços: às 10h de 01/09/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011

OBJETO: "Aquisição de CFTV Digital - Circuito fechado de televisão, incluindo instalação, conforme Guia para projetos de CFTV Digital, para agências de Correios da ECT/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h ou pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ou Internet: www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no Site: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até: às 09h de 02/09/2011. Início da disputa de preços: às 10h de 02/09/2011.

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Contratação para prestação de serviço de obra com reforma e adaptação de prédio para novo endereço da AC Cajazeirinhas/DR/PB, conforme Especificação/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br/ telefone/fax para contato (83) 3216-3547 ou 3216-3546, no horário de 08h:00min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:30min ou pelo email: cplpb@correios.com.br. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/09/2011, às 10:00h (horário local), na sala da CPL/PB, 3º andar do Edifício-Sede da ECT, localizado na BR 230 - Km 24 - Cristo Redentor, CEP 58071-900 - João Pessoa/PB. Valor estimado da contratação R\$ 53.321,79

FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010**

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de movimentação de carga para Curitiba e Londrina. A reabertura da licitação será em 02/09/2011 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 02/09/2011 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro



DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2008; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2011; CONTRATADO: Nacional Auto Peças e Serviços Ltda; VIGÊNCIA: a partir de 03/09/2011; OBJETO: Prorrogação do contrato por mais um período de 06 (seis) meses, nas mesmas condições atuais, inclusive preços e desconto.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 130/2010; DATA DE ASSINATURA: 19/05/2011; CONTRATADA: EMPECTEC - EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO - EPP - OBJETO: Reforma do 6º Andar, dos Banheiros Feminino e Masculino do 2º ao 6º Andar e Conservação das Fachadas do Edifício Sede, em Recife/Pernambuco, MODALIDADE: CC-001/2010 - O acréscimo contratual em R\$86.457,31(oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), representando aproximadamente 4,32% (quatro virgula trinta e dois por cento) do valor da obra, passando o valor global de R\$1.999.380,37(um milhão novecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) para R\$2.085.837,68(dois milhões oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

A) Extrato de Contrato: 01) Contrato nº 029/2011-GMAJ - 03/DR/PI. Objeto: Aquisição de mesa para carteiro. Contratada: Aurora Nunes de Oliveira - EPP. Valor Global: R\$ 486.000,00. Data da assinatura: 17/08/2011. Vigência: 17/08/2011 a 17/08/2012.Origem: Pregão Eletrônico nº. 009/2011.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-11000020/2011

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Utilitários; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-cpl-rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 02/09/2011 as 9h00min; INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2011 as 10h00min. Todos os horários são os de Brasília.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios, em motocicletas, na localidade de Ijuí/RS e região, homologado à empresa Center Motos Comércio de Peças e Acessórios para Motos Ltda, no valor de R\$ 19.498,63.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2011

OBJETO: Aquisição e instalação de fechaduras eletrônicas de retardo para cofres, homologado à empresa RCI Tecnologia em Sistemas de Segurança Ltda., no valor de R\$ 134.190,00.

TALES DA COSTA PINHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011

Aquisição de inversores, homologado à empresa Dimensional Equipamentos Elétricos Ltda no valor de R\$ 17.350,00.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011

OBJETO: Serviço de manutenção, com aplicação de peças, em elevadores do prédio sede da DR/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 02/09/2011. Início da disputa de preços: às 10h30min do dia 02/09/2011. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2011

OBJETO: Aquisição de mesas de manipulação de objetos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 02/09/2011. Início da disputa de preços: às 15h do dia 02/09/2011. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2011

A ECT/DR/RS, torna público a revogação do Pregão Eletrônico n.º. 107/2011, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para realização de coffee break, face ter restado fracassado.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2011, publicado no DOU do dia 19/08/2011, Seção 3, página 115, foi retificado. Onde se lê: FOI ADIADA para 01/09/2011, leia-se: FOI ADIADA para 02/09/2011.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 70/2011; Data de Assinatura: 17/08/11; Contratada: 02.768.278/0001-39/GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis e materiais de limpeza para Gab. DR/RJ.; Origem: Dispensa de Licitação 11000155/2011; Vigência: 01/09/11 a 01/09/12; Valor Total: R\$ 4.087,80 (quatro mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de prestador de serviços de assistência à saúde - Pessoa Física, para atendimento aos beneficiários do sistema Correios-Saúde na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, na forma prevista no MANPES 16/3 subitem 5.1. ;Contratada: REGINA CÉLIA DE CASTRO SILVA MONTEIRO, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 12/08/2011; Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012; Contratada: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 12/08/2011; Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012; Contratada: ÂNGELA PEREIRA DIAS FERREIRA, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 15/08/2011; Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012; Contratada: AILTON MACHADO DE SOUZA, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 11/08/2011; Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Contratada: SILVA GARDINO SANTOS, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 28/07/2011; Vigência: 28/06/2011 a 27/06/2012; Contratada: LA-FAYETTE GOMES SUZANO, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 11/08/2011; Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012; Contratada: DALVA DA SILVA PAES, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 16/08/2011; Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012; ADILSON ALVES DA SILVA, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 17/08/2011; Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012; MARILIEIDE SILVA CAETANO PINTO, Classificação Orçamentária: 50011.44401.070002; Valor Global: Sem valor; Data da Assinatura: 16/08/2011; Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2012;

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação GESAU nº 30/2011 e 85/2011.; Objeto Credenciamento de prestador de serviços de assistência à saúde - Pessoa Física, conforme condições estabelecidas no Chamamento Público 76/2011 para Chamamento Público 02/2011 respectivamente, para atendimento aos beneficiários do sistema Correios-Saúde na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, na forma prevista no MANPES 16/3 - subitem 5.1

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000069/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com substituição de peças, de bens móveis estofados das unidades da ECT - DR/RJ. Publicado no DOU de 12/08/2011, página 124, seção 3, está sendo adiado, "SINE DIE", para revisão no Edital.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000038/2011

Objeto Prestação de serviço de ascensorista nas unidades da DR-RJ. Comunicamos a revogação do certame, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93.

ANDRÉ MOREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 21/2009; Objeto: Alteração dos dados do Contratado e reajuste do preço mensal em 5,39%; Contratada: 991.988.868-00/JOAO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS; Data de Assinatura 10/08/2011; Vigência: a partir da sua assinatura, limitada à vigência do contrato original; Valor global do Termo Aditivo: R\$ 41.102,10.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 62/2010; Objeto: Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência pro mais 12 meses; Contratada: 01.064.510/0001-95/SUP SISTEMAS PARA UTILID PUBLICAS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 122.238,00; Data de Assinatura: 02/08/11; vigência: 03/08/2011 a 03/08/2012.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 63/2010; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; Contratada: 01.064.510/0001-95/SUP SISTEMAS PARA UTILID PUBLICAS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 110.351,00; Data de Assinatura: 02/08/11; Vigência: 03/08/2011 a 03/08/2012.

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 86/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 37/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 01/08/2011.

Local: Gerência de Recursos Humanos/ECT - Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 3º andar (Auditório), bairro Nossa Senhora do Rosário(Floresta) - São José/SC
Horário: 8 horas (horário local)
Data: 22/08/2011
Localidade Base: Araranguá/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Jaqueline Mateus; 10311748; 00001
Thiago Patricio; 10129532; 00002
Israel Borges Martins; 10785900; 00003
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Araranguá/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Leonardo Pedretti Dolejal; 10431957; 00001
Localidade Base: Blumenau/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Betina Lange; 10521888; 00002
Larissa Kamchen Anunziato; 10063185; 00004
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Blumenau/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael De Oliveira Andriotti; 10014843; 00001
Localidade Base: Brusque/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Andreia Matilde Bottamedi; 10001915; 00001
Bruno Matheus Batschauer; 10986153; 00002
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Brusque/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Luiz Claudio Bernardo; 10471881; 00001
Localidade Base: Caçador/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Fabiola Clausen; 11537137; 00002
Localidade Base: Canoinhas/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Mauro Antonio Grossi; 10056334; 00001
Erivelton Correa De Melo; 11433221; 00002
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Canoinhas/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Rodrigo Antonio Casari; 10731431; 00001

Localidade Base: Chapecó/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Ester Raquel Grosz; 10330773; 00002
Mateus Paulo Breunig; 10064725; 00004
Fabricio Marangoni; 10025367; 00006
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Chapecó/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Sebastiao Machado Dos Santos Junior; 10329112; 00001
Localidade Base: Concórdia/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Carlos Renan Hoffmann; 10652318; 00001
Julian Roberto Bernardi; 11411038; 00002
Localidade Base: Criciúma/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Tiago Patricio; 10848073; 00001
Katiana Macedo De Araujo; 10711518; 00002
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Criciúma/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael Arino Martins; 10045053; 00001
Localidade Base: Curitiba/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Rodrigo Novacoski; 10720558; 00001
Localidade Base: Florianópolis/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Fabio Patto Manfredini; 10160479; 00001
Marinete Maria Pires; 10170126; 00005
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Florianópolis/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Igor Nichele; 11228713; 00001
Localidade Base: Itajaí/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Wagner Alves Silva; 10245076; 00002
Guilherme Arthur Schneider; 10068994; 00003
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Itajaí/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Danielle Reche De Avila; 11374484; 00001
Localidade Base: Jaraguá do Sul/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Andreison Stein; 10564971; 00003
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Jaraguá do Sul/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Patric Morgenrodt; 10056352; 000001
Localidade Base: Joaçaba/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Adroaldo Moreira Junior; 10603673; 00001
Marisa Terezinha Motta; 10720129; 00002
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Joaçaba/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Chaiani Gabi Conti; 11197553; 00001
Localidade Base: Joinville/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Mateus Silveira Marasca; 10496734; 00001
Jean Miguel Grasel; 11053122; 00002
Bruno Bounassar Branco; 10274467; 00004
Localidade Base: Lages/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Dayany Oliveira De Liz; 11137126; 00001
Localidade Base: Mafra/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Andrey Roberto Rosa; 10120193; 00001
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Mafra/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Mauricio Catarino Vieira Da Luz; 10522452; 00001
Localidade Base: Porto União/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Thiago Jasko; 11179938; 00001
Localidade Base: Rio do Sul/SC

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Alexandre Luis Reif; 10453560; 00001
Geovani Schmidt; 11068636; 00002
Claudia Patricia Franzoi; 11512005; 00003
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Rio do Sul/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Bruno Becker Da Silva; 11020141; 00001
Localidade Base: São Bento do Sul/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Milena Klein; 11045835; 00002
Localidade Base: São Joaquim/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Denise De Bettio; 10987646; 00001
Evandro Hasckel Rodrigues; 10859148; 00002
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Fabiane Da Silva; 11056649; 00002
Mauricio Candido De Souza; 10071778; 00003
Francielly Moreira Pierri; 11178732; 00004
Ricardo Felisbino; 10373133; 00006
Portadores de Deficiência
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Leandro Jose Martins; 10049979; 00001
Localidade Base: São Miguel do Oeste/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Maurivane Sehn; 10840754; 00002
Deizi Cristina Schwarz; 10547435; 00003
Natania Frasnelli Hubner; 11210570; 00004
Mara Lilian Schneider; 10739084; 00005
Portadores de Deficiência
Localidade Base: São Miguel do Oeste/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Dinara Joana Orlandi Pasa; 10285429; 00001
Localidade Base: Tijucas/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Cleverson Josnei Sales; 10811054; 00001
Berenice Goncalves; 10097977; 00003
Localidade Base: Timbó/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Mycke Allan Lino; 10428629; 00002
Localidade Base: Tubarão/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Jhonatan Deyvid Meneguel De Souza; 10426044; 00002
Arthur Tasso Reis; 11075778; 00003
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Tubarão/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Marcos Fidelis Querino; 10781991; 00002
Localidade Base: Videira/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Giuliane Bonetti; 10088535; 00001
Alessandra Tragancin Cenatti; 11495875; 00002
Localidade Base: Xanxerê/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Raquel Maletzke; 10839452; 00001
Eliete Camila Roza Kosinski; 11376648; 00002
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Xanxerê/SC
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Allan Jose Dos Santos Lukacheski; 10912177; 00001

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoal

EDITAL Nº 87/2011 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 38/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 01/08/2011.

Local: Gerência de Recursos Humanos/ECT - Rua Romeu José Vieira, 90 - Bloco "B", 3º andar (Auditório), bairro Nossa Senhora do Rosário (Floresta) - São José/SC
Horário: 8 horas (horário local)
Data: 22/08/2011

Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Administrador
Nome; Inscrição; Classificação
William Robert Krepsky; 99047668; 00001
Rodrigo Favarin; 99004555; 00002
Marcelo Mucci; 99041629; 00003
Pedro Francisco Soares Silva; 99004203; 00004
Flavio Francisco Flach; 10005569; 00005
Joyce Marla Molon; 10001532; 00006
Eder Jackson Schultz; 99059267; 00007
Daiane Pauli; 99047960; 00008
Portadores de Deficiência
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Administrador
Nome; Inscrição; Classificação
Tenise Maria Senna De Faria; 99089378; 00001
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Advogado
Nome; Inscrição; Classificação
Daniel Da Silva Luz; 99093629; 00001
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Assistente Social
Nome; Inscrição; Classificação
Thais Ciara Jasper Moreira; 99020109; 00001
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Engenharia Civil
Nome; Inscrição; Classificação
Celso Coelho; 99095767; 00001
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Engenharia Elétrica
Nome; Inscrição; Classificação
Joao Cesar Martinez Castro; 99037138; 00001
Localidade Base: São José/SC
Cargo: Analista de Correios - Especialidade: Técnico em Comunicação Social - Jornalismo
Nome; Inscrição; Classificação
Fabio Sousa Queiroz; 99075959; 00001
Gustavo De Mello Sanfelice; 99076395; 00002

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas com consultórios médicos devidamente instalados, nas especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina para prestação de serviços de assistência à saúde aos empregados ativos e inativos e seus dependentes, beneficiários do CorreiosSaúde, conforme especialidades descritas no Anexo VII, na(s) localidade(s) pertencente(s) à jurisdição da Diretoria Regional de Santa Catarina: Florianópolis, Blumenau, Joinville, Itajaí, Tubarão, Criciúma, São Miguel do Oeste e Chapecó; EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4313; PERÍODO: 12 meses a partir da publicação no Diário Oficial da União; ENDEREÇO, DIA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: Rua Romeu José Vieira, 90, Bloco B - COA, 5º andar - SASS/GEREC, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, de Segunda a Sexta, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000054/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal, na Linha de Transporte - LTR - 801 (ITAJAÍ/BARRA VELHA), para a Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO À EMPRESA: TRANSOFIA Transportes de Cargas e Malotes Ltda ME; LOTE: Único; VALOR GLOBAL: R\$ 59.999,88 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000042/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão de obra, peças de reposição, componentes, consumíveis e materiais de limpeza, em scanners utilizados no centro de logística integrada do Correio digital da Diretoria Regional de Santa Catarina, instalado no CTE/Florianópolis, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: scopl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/09/2011 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 06/09/2011 às 10:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro



DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contrato nº. 0175/2011; Data de Assinatura: 08/08/11; Contratada: 10.688.792/0001-92/JOAO ALEXANDRE LANDIM; Objeto: Aquisição de mesas para carteiro MCA-11 ERG; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000167/2010; Vigência: 08/08/11 a 08/08/12; Valor Total: R\$ 304.387,20 (trezentos e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
02) Contrato nº. 0166/2011; Data de Assinatura: 08/08/11; Contratada: 02.156.782/0001-88/VALEMEC ELETROMECHANICA LTDA; Objeto: Aquisição de mobiliaria de aço via SIREP; Origem: Pregão Eletrônico nº. 10000110/2010; Vigência: 08/08/11 a 08/08/12; Valor Total: R\$ 40.025,00 (quarenta mil e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 0056/2011; Data da Assinatura: 08/06/11; Contratada: 08.773.987/0001-99/E.A.R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP; Objeto: Obra de Reforma e Ampliação do Imóvel que Abriga a AC/Lençóis Paulista; Vigência: a partir da sua assinatura, limitada à vigência do contrato original; Alteração de Responsável Técnico para "César Antônio Purgato" - Engenheiro Civil - CREA: 0600837434; Alteração do Nome Empresarial da Contratada para "E.A.R Construções e Instalações Ltda".

EDITAL Nº 79/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2.º andar, Centro, Bauru/SP
Horário: 08:00 (horário local)
Data: 23/08/2011
Localidade Base: Marília/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Francimara Costa Martinez; 10696338; 00001
Luciana Nalon; 10484935; 00002
Jose Neri Ladeira De Oliveira; 11224749; 00003
Juliana Lissa Fuzii Lopes; 11059181; 00004
Localidade Base: Bauru/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Lisete Agnelli; 11548537; 00002
Lays Fernanda Goncalves Ordani; 10058116; 00003
Helaine Aparecida Bellodi Lopes; 10127990; 00004
Aline Alves De Araujo; 11057498; 00005
Adinelson Aparecido Fernandes; 10801539; 00006
Fabio Yassumoto; 10001700; 00007
Gustavo Martineli Sanches; 11556999; 00008
Milton Imasato; 11290525; 00010
Eduardo Nunes Neto; 10436774; 00012
Ana Carolina Bellini; 10815016; 00013
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Bauru/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Cleber Tieppo Sanches; 10721100; 00001
Wagner Alexandre Da Silva; 10770791; 00002
Localidade Base: Botucatu/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Braulio Roberto Grizzo; 10868989; 00001
Camila Bozoni Pedro; 11182913; 00002
Aline Eliane Couto; 11181866; 00003
Karina Coradi Tonon; 10691478; 00005
Rodrigo Antonio Botton; 11184841; 00006
Mariana Rufato; 10849940; 00007
Thiago Pisani Pereira; 10059554; 00008
Isabela Maria Scalco França Pinto; 11433446; 00009
Adriam Correia Mota Dos Santos; 10040263; 00010
Raphael Veronese Escanuela Serpa; 10419498; 00011
Patricia Andrea Vasconcelos De Mendonca; 10543563; 00012
Wanderson Aparecido Alves; 11355077; 00013
Alexandre Neto Giraldeila; 10354322; 00014
Larissa Paula Serutti; 11211094; 00017
Diego Galdino Giglioli; 10775270; 00018
Jose Geraldo Bueno; 10461556; 00019
Samuel Misael Da Silva; 11296537; 00020
Dimitri Cebrian; 11101637; 00022
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Botucatu/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação

Cesar Eduardo Pilan; 10470438; 00001
Lucas Sierra Fazzio Paulino; 10231908; 00002
Carlos Alberto Jens Junior; 11350818; 00003
Jonatas Sierra Fazzio Paulino; 10232946; 00004
Anderson Aparecido De Araujo; 10039302; 00005
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Marcos Martins Marchetti; 11091493; 00008
Portadores de Deficiência
Localidade Base: Ourinhos/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Jose Henrique Da Silva; 10627702; 00001

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 84/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 35/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Localidade Base: Bauru/SP
Local: Praça D.Pedro II, 4-55 - 2.º andar, Centro, Bauru/SP
Horário: 08:00 (horário local)
Data: 22/08/2011
Cargo Analista de Correios - Especialidade: Administrador
Nome; Inscrição; Classificação
Eduardo Henrique Maricondi; 99033356; 00004
Lucas Moraes Rodrigues; 99035978; 00005

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000082/2011

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na modalidade Linha Tronco Regional - LTR-SPI-0503, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Maurício Ruthes ME, no valor global de R\$ 74.978,00.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000026/2011

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas e originais e óleo lubrificante de motor, em motocicletas da marca Suzuki, modelo Intruder, centralizadas na cidade de Sorocaba/SP, conforme condições do Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado à empresa: Denise Garcia Miranda Meira Votorantim ME, no valor global de R\$ 113.989,60.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000091/2011

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades da ECT/DR/SPI da Região de Presidente Prudente, conforme Edital. Abertura da Licitação: 05/09/2011 às 08:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000046/2011

Objeto: Serviços de engenharia - adaptação do imóvel para abrigar o CDD Bragança Paulista, conforme Edital. Abertura da Licitação: 08/09/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Reti-Ratificação ao Contrato n.º 0129/2011, da empresa TRANSFORMERS SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA., assinado em 20/05/2011, objeto: retificar vigência contratual onde se lê 20/05/2011 a 20/05/2012, leia-se 20/05/2011 a 20/11/2012;

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000104

Objeto: Aquisição de sofás de 02 lugares (SOB-02) e sofás de 03 lugares (SOB-03), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 367628). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 02/09/2011. Abertura das Propostas: 05/09/2011 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/09/2011 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000104.

VALTER ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000113

Objeto: Serviços de assistência farmacêutica, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 381868). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 01/09/2011. Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 02/09/2011 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 11000113.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL Nº 85/2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional de Sergipe, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 e nº 36/2011 foram publicados no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011 e 29/07/2011, respectivamente.

Localidade Base: Aracaju/SE
Local: Rua Laranjeiras, 229, Bairro Centro, Aracaju/SE
Horário: de 8:00 às 16:30 (horário local)
Data: 22/08/2011
Cargo Analista de Correios - Especialidade: Téc. Comunicação Social (Jornalismo)
Nome; Inscrição; Classificação
Gabriela de Melo Santos; 99082352; 0001
etúlio Cajé dos Santos; 990001773; 0002
Cargo Analista de Saúde - Especialidade: Cirurgião - Dentista
Nome; Inscrição; Classificação
Vivian Leite Rodrigues; 99106096; 0001
Cargo/Especialidade: Téc. em Segurança do Trabalho.
Nome; Inscrição; Classificação
Paulo Roberto Passos Santos; 99016890; 0001

LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência conforme Anexo Único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 130/2001-SSR/MC, Localidade de Itaporanga/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53830.000284/02	Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.	185.000,00	FM	97,297	99,730
53830.000306/02	Rádio RMS Ltda.	119.999,00	FM	95,833	99,583
53830.000298/02	Rádio 1030 Ltda.	60.040,00	FM	91,672	99,167
53830.000299/02	Rádio 810 Ltda.	60.030,00	FM	91,671	99,167
53830.000302/02	Rádio LGT Ltda.	60.020,00	FM	91,669	99,167
53830.000300/02	Rádio 630 Ltda.	60.010,00	FM	91,668	99,167
53830.000290/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	91,228	99,123
53830.000278/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	54.000,00	FM	90,741	99,074

Concorrência n.º 130/2001-SSR/MC, Localidade de Jaci/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53830.000286/02	Amazônia Comunicações Ltda.	90.400,00	FM	94,469	99,447
53830.000298/02	Rádio 1030 Ltda.	60.040,00	FM	91,672	99,167
53830.000299/02	Rádio 810 Ltda.	60.030,00	FM	91,671	99,167
53830.000302/02	Rádio LGT Ltda.	60.020,00	FM	91,669	99,167
53830.000300/02	Rádio 630 Ltda.	60.010,00	FM	91,668	99,167
53830.000278/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	54.000,00	FM	90,741	99,074
53830.000279/02	Jammal Comunicações Ltda.	15.000,00	FM	66,667	96,667

Concorrência n.º 130/2001-SSR/MC, Localidade de Marapoama/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53830.000298/02	Rádio 1030 Ltda.	60.040,00	FM	91,672	99,167
53830.000299/02	Rádio 810 Ltda.	60.030,00	FM	91,671	99,167
53830.000302/02	Rádio LGT Ltda.	60.020,00	FM	91,669	99,167
53830.000300/02	Rádio 630 Ltda.	60.010,00	FM	91,668	99,167
53830.000278/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	54.000,00	FM	90,741	99,074

A Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência conforme Anexo Único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º.: TB 110/2011
Contrato n.º.: 123/2011
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 28/07/2011
Locador: AUDIR LAGES DE CARVALHO / CPF: 001.458.823-49
Vigência: 28.07.2011 a 27.07.2016
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados do imóvel rural denominado Fazenda Santana e Santa Lúcia, situado na Rodovia PI-115 (Campo Maior a Barras), Km. 03, Campo Maior / PI.
Valor mensal do contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor anual do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Antonio Carlos Alff (diretor técnico), p/ Locador: Audir Lages de Carvalho e Maria Inês Pearce de Sousa Carvalho
Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2010-TB.
Data de Assinatura: 16/08/2011
Contratada: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 59.225.698/0001-96

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 152/2001-SSR/MC, Localidade de Anajás/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53720.000366/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	OM	90,000	99,000
53720.000369/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	25.500,00	OM	80,392	97,664
53720.000365/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	OM	75,000	97,500
53720.000370/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	OM	72,389	96,864
53720.000368/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	15.550,00	OM	67,846	96,409

Concorrência n.º 152/2001-SSR/MC, Localidade de Aveiro/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53720.000366/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	OM	90,000	99,000
53720.000365/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	OM	75,000	97,500
53720.000370/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	OM	72,389	96,864
53720.000368/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	15.556,00	OM	67,858	96,411
53720.000369/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	13.550,00	OM	63,100	95,935

Concorrência n.º 152/2001-SSR/MC, Localidade de Chaves/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53720.000366/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	OM	90,000	99,000
53720.000365/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	OM	75,000	97,500

Concorrência n.º 152/2001-SSR/MC, Localidade de Novo Progresso/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53720.000367/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	160.400,00	OM	96,883	99,688
53720.000366/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	OM	90,000	99,000
53720.000375/02	Rádio e TV Super Nova Ltda.	48.000,40	OM	89,583	98,958
53720.000365/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	OM	75,000	97,500
53720.000370/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	OM	72,389	96,864
53720.000368/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	15.555,00	OM	67,856	96,327
53720.000369/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	12.150,00	OM	58,848	95,427
53720.000373/02	Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.	-	OM	Desclassificada	

Concorrência n.º 152/2001-SSR/MC, Localidade de Ourém/PA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53720.000367/02	SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	90.400,00	OM	94,469	99,447
53720.000366/02	SBC Radiodifusão Ltda.	50.000,00	OM	90,000	99,000
53720.000369/02	SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	28.250,00	OM	82,301	97,855
53720.000365/02	Beija Flor Radiodifusão Ltda.	20.000,00	OM	75,000	97,500
53720.000368/02	SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	21.500,00	OM	76,744	97,299
53720.000370/02	Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	18.109,00	OM	72,389	96,864

Objeto: Formalização da renegociação dos valores do Contrato 23/2010-TB, cuja Cláusula Segunda (DO Valor do Contrato), passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente contrato é de R\$ 29.112.122,91 (vinte e nove milhões, cento e doze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos)".

Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Geraldo Jair Vieira Segatto (Gerente de Planejamento e Engenharia), p/ CONTRATADA: Claudenor Zopone Junior (Diretor Técnico).



INTERNET

www.in.gov.br



Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 14/2010. Nº Processo: 09020000017201016. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 11177370000115. Contratado : SCANTEK TECNOLOGIA EM IMAGENS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência até 10/09/2012.Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc IIVigência: 10/09/2011 a 10/09/2012. Valor Total: R\$7.164,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 240010-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria por Produto Nº 111.224
CONTRATANTE: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/012 - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA. CONTRATADO: Luiz Antonio Falcão de Moura, portador do CPF Nº 173.297.877-87
OBJETO: Desenvolver habilidades que estimulem o uso racional, seguro e produtivo da energia elétrica junto a populações indígenas de diferentes estados brasileiros no âmbito do Programa Luz para Todos.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2011
VIGÊNCIA: 21/12/2011
VALOR: R\$ 32.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 5.151, de 22/07/2004 e Portaria 717, de 09/12/2006.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 27/2009. Nº Processo: 48000000635200980. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado : AGENCIA ESTADO LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2009-MME e reajustar o seu valor no percentual de 5%. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57, e inciso XI do artigo 40 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012. Valor Total: R\$48.616,08. Fonte: 134032183 - 2011NE800063. Data de Assinatura: 23/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 320004-00001-2011NE800473

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2011

Nº Processo: 48500001214201150. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 08691707000101. Contratado : COMPET CONSULTORIA, MARKETING, -PESQUISAS E TREINAMENTOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião, para a realização da 12ª pesquisa de satisfação do consumidor residencial, de âmbito nacional, visando instruir o cálculo do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor - IASC 2011. Fundamento Legal: Leis n. 8666/93 e 10520/2002, Decretos n. 5450/2005 e 6204/2007, LC 123/2006 e IN SLTI/MPOG 02/2008 e 03/2009. Vigência: 16/08/2011 a 15/02/2012. Valor Total: R\$415.900,00. Fonte: 174032273 - 2011NE800727. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 323028-00001-2011NE800136

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2011

Nº Processo: 48500001835201133. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado : MAXETRON SERVICOS DE TECNOLOGIA E-INFORMACOES LTDA.. Objeto: Aquisição de (1) Uma Assinatura Eletrônica para Uso de Sistema de Processamento de Dados Mailing List de Imprensa e Governo. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2012. Valor Total: R\$7.980,00. Fonte: 174032273 - 2011NE800722. Data de Assinatura: 15/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 323028-32210-2011NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 51/2008. Nº Processo: 48500000173200889. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04559666000135. Contratado : PATRIMONIAL SEGURANCA INTEGRADA -LTDA. Objeto: Acréscimo no escopo do contrato de um posto de vigilante diurno desarmado de segunda-feira a sexta-feira e consequente aumento de 5,01% ao valor original do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, art. 65, parágrafo 1º. Data de Assinatura: 17/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 323028-00001-2011NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 62/2010. Nº Processo: 48500002293201035. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 76669670000167. Contratado : TRANSEPAR TRANSPORTES E VEICULOS-PARANA LTDA. Objeto: Prorrogar por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 02/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 323028-00001-2011NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 63/2010. Nº Processo: 48500002293201035. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 07186022000137. Contratado : GMC-LOCADORA DE VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar por um período de 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 323028-00001-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a cessão de uso oneroso do espaço físico do módulo "H", térreo, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a título precário, para fins de exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete por empresa especializada do ramo. A abertura da sessão será às 10 horas, marcada para o dia 27/09/2011, na sede da ANEEL em Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.aneel.gov.br.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo: 48610.008040/2011-17. Usuário: BHP Billiton Brasil Investimentos Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 01/07/2011 a 30/06/2012. Data do Pagamento: 22/06/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Bruno Dário Werneck, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004263/2011-05. Usuário: Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP2. Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012. Data do Pagamento: 18/04/2011. Valor (primeira parcela mensal): R\$ 14.919,17 (catorze mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos). Data da Assinatura: 04/04/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e André Guimarães, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.007084/2011-11. Usuário: ConocoPhillips Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 29/06/2011 a 28/06/2012. Data do

Pagamento: 21/06/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 31/05/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e André Silva de Sousa, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.005540/2011-99. Usuário: Eni Oil do Brasil S.A. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Data do Pagamento: 18/05/2011. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 13/05/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Giuseppe Valenti, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.003667/2011-73. Usuário: ExxonMobil Química Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2012. Data do Pagamento: 05/04/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 24/03/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Carla Pauline Lacerda, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.005196/2011-38. Usuário: Fugro Geosolutions (Brasil) Serviços de Levantamentos Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 06/05/2011 a 05/05/2012. Data do Pagamento: 29/04/2011. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 15/04/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Evandro Ferreira Bartholazzi, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.008039/2011-84. Usuário: Kosmos Energy do Brasil Óleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 14/07/2011 a 13/07/2012. Data do Pagamento: 07/07/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 06/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Fabio Monteiro Marques, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004198/2011-18. Usuário: Mitsubishi Corporation do Brasil S.A. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 03/05/2011 a 02/05/2012. Data do Pagamento: 26/04/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 04/04/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Hiroyuki Okada, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004712/2011-15. Usuário: Panoro Energy do Brasil Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP3. Vigência: 18/05/2011 a 17/05/2012. Data do Pagamento: 11/05/2011. Valor: R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 04/05/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Carl Peter Berg, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.004524/2011-89. Usuário: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 23/05/2011 a 22/05/2012. Data do Pagamento: 16/05/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 04/05/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Jeferson Martins Kinzel, Representante Legal do Usuário.

Processo: 48610.009845/2011-70. Usuário: Shell Brasil Petróleo Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem

como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 05/08/2011 a 04/08/2012. Data do Pagamento: 29/07/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Sylvania Figueiredo Sacco, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.003873/2011-83. Usuário: Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. - Petrobras. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 06/04/2011 a 05/04/2012. Data do Pagamento: 30/03/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 24/03/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Orjan Birkeland, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.005371/2011-97. Usuário: Tullow do Brasil Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 03/08/2011 a 02/08/2012. Data do Pagamento: 27/07/2011.

Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e André Silva de Sousa, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.004525/2011-23. Usuário: Woodside Energia (Brasil) Investimento em Exploração de Petróleo Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012. Data do Pagamento: 29/04/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 15/04/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Nilo Cunha Furtado de Mendonça, Representante Legal do Usuário. Processo: 48610.009024/2011-33. Usuário: YPF Brasil Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Autorização de uso do Banco de Dados de Exploração e Produção, por parte da ANP, para o Usuário, que o utilizará para armazenar e acessar seus dados confidenciais e dados secretos, bem como para acessar dados públicos. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Portaria ANP nº 114, de 05/07/2000; Resolução ANP nº 11, de 17/02/2011, e demais disposições estabelecidas na legislação. Plano: ANP1. Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012. Data do Pagamento: 04/08/2011. Valor: R\$ 387.750,00 (trezentos oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/07/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, e Wagner Tadeu Machado e Rodrigo Neiva Seixas, Representantes Legais do Usuário.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 723, de 10 de agosto de 2011, COMUNICA:

Aos consumidores e agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVOS:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais para a redação final da Resolução que estabelece a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade produção de etanol.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 20 dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: produtor.etanol@anp.gov.br, fax (21)2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14 às 17 horas do dia 03 de outubro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 14 horas do dia 30 de setembro de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: produtor.etanol@anp.gov.br, fax (21) 2112-8699, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 14 horas do dia 30 de setembro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Waldyr Martins Barroso e como Secretária a servidora Juliana Mateus de Moura.

8. PROGRAMAÇÃO

13h30	14h	Recepção de expositores e registro de participantes
14h	14h15	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14h15	14h45	Exposição do tema pela Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural
14h45	16h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h45	17h	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECE-DAC-692/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda.; OBJETO: Fornecimento de toner original Xerox de cor ciano, para impressora policromática Xerox Phaser Modelo 6180DN; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-692/2011; VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Pregão Eletrônico DAC nº 50/2010); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; CRÉDITO: 112.71.2.01.00; DATA DE ASSINATURA: 29/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: Marcos Aurélio Vieira Maia Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ECE-DAC-696/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Mindquest Educação S.A.; OBJETO: Fornecimento de Programa de Alinhamento Gerencial para viabilizar o desenvolvimento das lideranças das Empresas Eletrobras, através de um Ambiente Educacional Virtual com conteúdos digitais; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-696/2011; VALOR: R\$ 1.347.324,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses; CRÉDITO: 615.21.2.22.00; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: Maurício Wendling Lopes - Diretor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-502-B/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Investcar Locação de Veículos Ltda. EPP; OBJETO: Alteração quantitativa do objeto contratado, com supressão do transporte tipo van, a partir de 1º de maio de 2011; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-502-B/2011; VIGÊNCIA: 151 (cento e cinquenta e um) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração, pela CONTRATADA: José Máximo Machado de Oliveira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-479/2009-AP-367/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Vivo S.A.; OBJETO: Reajuste dos preços contratados; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-479/2009-AP-367/2011; VIGÊNCIA: 121 (cento e vinte e um) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DAC Nº 2/2011

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, em regime de execução indireta por empreitada por preço global, sob o registro DAC Nº 02/2011, para contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada - advocacia contenciosa - na área Cível, tendo como âmbito de atuação o Estado do Paraná, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA E LOCAL: As propostas serão recebidas até as 10h do dia 22 de setembro de 2011 na ELETROBRAS, Av. Marechal Floriano, 19, 17º andar, sala de reunião, Centro, Rio de Janeiro, RJ, quando será iniciada a abertura dos envelopes de propostas.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL A PARTIR DE 22/08/2011

1. Gratuitamente, no site da ELETROBRAS, <http://www.elektrobras.com>, ou

2. Na ELETROBRAS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000-X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, Código de Identificação nº 01.0084.6.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011.
CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/DO/119/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Centralnorte Serviços e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 019/2011. Objeto: Serviços de manutenção, operação e comerciais de redes de distribuição com equipes leves, por produtividade, primária e secundária, urbana e rural de energia elétrica nas tensões de 127 V à 34,5 KV (Equipes Multifuncionais) Lote III DOS. Vigência: 27 (vinte sete) meses. Valor total R\$ 24.739.800,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e



nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 19/08/2011. Marcos Aurélio Madureira da Silva - Diretor Presidente e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Operação Interino, pela Contratante, Leandra Cardoso Balbi - Sócia Administradora, pela Contratada.

Contrato: CERON/DP/075/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Construtora J. F. Barbosa & Silva Ltda -Me. Tomada de Preços n.º 002/2011. Objeto: Reforma de Redes De MT Rural na localidade de Pimenta Bueno/RO.Vigência de 180(cento e oitenta) dias. Assinatura:17/08/2011 Eder Antoniassi - Gerente do Departamento de Obras e Redes de Distribuição, José Paulo Vieira Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimentos, pela Contratante, Jailson Modesto da Silva - Represente Legal, pela Contratada.

Contrato: DG/068/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Ricardo Pires. Proveniente do Dispensa de Licitação n.º 049/2011. Objeto: Locação de imóvel no Município de São Felipe/RO. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 29/07/2011. Fabiano Medeiros Costa - Gerente do Departamento de Administração em Exercício e José Paulo Vieira Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimentos, pela Contratante; Ricardo Pires - Proprietário, pela Contratada.

Contrato: CERON/DO/117/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Tencel Engenharia Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 019/2011. Objeto: Serviços de manutenção, operação e comerciais de redes de distribuição com equipes leves, por produtividade, primária e secundária, urbana e rural de energia elétrica nas tensões de 127 V à 34,5 KV (Equipes Multifuncionais) Lote I DOD. Vigência: 27 (vinte sete) meses. Valor total R\$ 30.027.282,74 (trinta milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Assinatura: 19/08/2011. Marcos Aurélio Madureira da Silva - Diretor Presidente e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Operação Interino, pela Contratante, Osney Marques da Silva - Diretor Presidente, pela Contratada.

Contrato: CERON/DO/118/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Centralnorte Serviços e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 019/2011. Objeto: Serviços de manutenção, operação e comerciais de redes de distribuição com equipes leves, por produtividade, primária e secundária, urbana e rural de energia elétrica nas tensões de 127 V à 34,5 KV (Equipes Multifuncionais), para o Lote II DOC. Vigência: 27 (vinte sete) meses. Valor total R\$ 18.979.830,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). Assinatura: 19/08/2011. Marcos Aurélio Madureira da Silva - Diretor Presidente e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Operação Interino, pela Contratante, Leandra Cardoso Balbi - Sócia Administradora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato/DC/046/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Centralnorte Serviços e Comércio Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 018/2009. Objeto: Prorrogação da execução e vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2011 ou até a conclusão de processo licitatório; e reajuste de 3,7633% referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2011. Valor R\$ 2.102.692,68 (dois milhões, cento e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 29/06/2011. Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão e Pedro Mateus de Oliveira - Diretor de Operação Interino, pela Contratante; Leandra Cardoso Balbi - Sócia-Administradora, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2011

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, torna público para conhecimento de interessados que concluiu os procedimentos e adjudicou o Pregão Eletrônico n.º 040/2011 - Aquisição de 03 relés de proteção microprocessados para a região de Ji-paraná, a empresa: Schneider Electric Brasil Ltda., Lote Único, com o valor total de R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 19 de agosto de 2011.
PRISCILA CRISTINA DE MARCO
Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato 4500076327. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte. Contratada: Licipar Ltda Me. Objeto: Aquisição de EPIs (botinas). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor do contrato R\$ 4.719,00. Data da assinatura: 28/07/2011. Signatário pela Eletronorte: Ivoneide Carvalho Silva e Silva. Pela Empresa: Eduardo Luiz Cassou.

Instrumento Contratual: Contrato 4500076286. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte. Contratada: Milton Caputo Júnior Informática. Objeto: Aquisição de rádio portátil. Modalidade de licitação: Cotação eletrônica. Valor do contrato R\$ 4.788,00. Data da assinatura: 28/07/2011. Signatário pela Eletronorte: Ivoneide Carvalho Silva e Silva. Pela Empresa: Milton Caputo Júnior.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-1-0202

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobrás Eletronorte. Objeto: Contratação da empresa Price Water House Coopers - PwC, para prestação de serviços relacionados a asseguaração limitada do relatório de Sustentabilidade da Eletrobrás Eletronorte 2010. Fundamento legal: Artigo 25 da lei 8.666/93. Aprovação: CI-PSS/038/2011, de 16.8.2011, assinada por Rosa Maria de Sousa e Albuquerque Barbosa, Assessoria de Sustentabilidade Empresarial e Ações de Responsabilidade Social; ratificado por Josias Matos de Araújo, Diretor-Presidente. Apreciação Jurídica: PJ/PCJL/803/2011, de 9.8.2011. Empresa: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referentes a junho de 2011. Prazo de vigência de 6 (seis) meses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-1-0215

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobrás Eletronorte. Objeto: Contratação da Editora NDJ Ltda para fornecimento de 03 (três) assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos BLC, cada assinatura compreende 12(doze) boletins impressos, com respectivas pastas-arquivos. Consultoria gratuita e sem limite de consultas, e acesso através de senha personalizada ao Banco de Dados dos Boletins - BDM, desde Jan./ 1985, BDA desde Jul./1985 e BLC desde Nov./1988. Fundamento legal: caput do Artigo 25 da lei 8.666/93. Aprovação: CI-GSEA/00049/2011, de 18.8.2011, assinada por Evandro Marques dos Santos, Gerência de Suporte Acadêmico; ratificado por Eden Brasília de Assunção Damasceno, Superintendência de Desenvolvimento e Educação. Apreciação Jurídica: PJ/PCJ/836/2011, de 17.8.2011. Empresa: Editora NDJ Ltda. Valor total: R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), referentes a junho de 2011. Prazo de vigência de 14 (quatorze) meses.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 4500073281 firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte e a empresa SOLUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 10.492.129/0001-18. O termo é consubstanciado no art. 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78, incisos I e V da Lei 8.666/93. Data de assinatura 03/08/2011. Assinam pela Eletrobras Eletronorte: Fábio Otácio de Oliveira e Maria Celeste Souza Tavares.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º. 4500075574. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: G. R. Suprimentos Industriais Ltda - EPP. Objeto: alteração da cláusula: Vigésima Segunda - Da Vigência (será prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01.08.11). Modalidade: Pregão Eletrônico PE-CPH-11-0034. Data de Assinatura: 29.07.2011. Signatários pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul - pela contratada: Maria Goretti Bibas dos Santos.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º. 4500075513. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Uni-Mang Distribuidora de Borrachas Ltda. Objeto: alteração das cláusulas: Vigésima Primeira - Do Prazo de Entrega (prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18.06.11), Vigésima Segunda - Da Vigência (será prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 18.07.11). Modalidade: Pregão Eletrônico PE-CPH-11-0031. Data de Assinatura: 14.07.2011. Signatários pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaul - pela contratada: Emami Sérgio Cunha da Silva.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, CNPJ: 00.357.038/0072-00 Contratada: Infra Experts Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ: 10.243.445/0001-56. Processo: PE-CAP-9.2.173. Instrumento Contratual: CAP 4500072554. Termo Aditivo 02. Objeto: Termo Aditivo acréscimo de quantidade e de valor. Data de assinatura: 15/08/2011. Valor: R\$ 24.939,03. Pela Eletronorte: Marcos da Silva Drago e pela Contratada: Rafael de Aquino.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DJ-OGH-11-0118

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte torna público a Dispensa de Licitação Justificada DJ-OGH-11-0118. Objeto: fornecimento de escovas de carvão. Contratada: Mersen do Brasil Ltda. Fundamento Legal: Inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93. Valor da Contratação R\$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Justificativa CI-OGHAs-082/2011. Aprovação: João Carlos Smielevski - Gerente da Divisão Administrativa. Ratificada por Antonio Augusto Bechara Pardaul - Superintendente de Geração Hidráulica.

Em 19 de agosto de 2011.
ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUL
Superintendente de Geração Hidráulica

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº OTT11-0023

Objeto: Aquisição de Gases Hexafluoreto SF6 e Nitrogênio para atender a Regional de Transmissão do Tocantins - OTT, conforme condições especiais. 2. Modalidade: Convite. 3. Tipo: Menor preço GLOBAL. 4. Convite (Edital) à disposição dos interessados a partir do dia 22/08/2011, no seguinte endereço: Centrais Elétricas do Norte

do Brasil S/A ELETROBRAS ELETRONORTE - Área de Licitações e Contratos, situada à 101 N - CJ 02 - Lt 09 - SI 04 - Cep 77.001-010 - Palmas/TO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.eln.gov.br - Compras e Licitações - Palmas ou fone: 63 - 3225 8779 ramal 4280. 5. Data de entrega dos envelopes 31/08/2011, até às 15h30min. Data de abertura dos envelopes de Habilitação 31/08/2011, às 16h, Data de abertura dos envelopes contendo as Propostas 05/09/2011, às 16h, no endereço supracitado.

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA E SILVA
Gerente da Regional de Transmissão do Tocantins

PREGÃO Nº 42/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos celulares, Modem 3G, planos de internet e recarga de créditos para serviços pre-pago Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 12/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Major Amarante 513 Arigolandia - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/09/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

THIMOTEO IGOR RECHETNICQW SANT'ANNA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2011) 925146-00001-2011NE458001
(Dias: 12 e 22/08/2011)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº ETC 11-2031

Objeto: Escolas Pólo Nova Aliança, em Tambaí-Miri, Mocajuba (PA). Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. FORAM HABILITADAS as empresas: Círio Construtora e Serviços Ltda., Concex Ltda., Construtora Prospecto Ltda., Equatorial Construções Ltda., J C Construções e Serviços e Serviços Gerais Ltda.. e TCN Engenharia Ltda.; FORAM INABILITADAS as empresas Construtora Bitencourt Ltda., Construtora Estrada Ltda., Icomax Construções e Comércio Ltda. e Performance Construções e Serviços Ltda.. Data para abertura das propostas: 29-8-2011, às 9h.

Em 18 de agosto de 2011.

LEVY CHAVAGLIA
p/Gerência de Obras e Apoio aos Estudos do Pará e Amapá

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10071/2011

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, CNPJ: 00.357.038/0072-00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-CAP-1.0.071. Objeto: Aquisição de Quadro de Comando Local - QCL. Adjudicada à empresa: CLIMATUC Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 09.535.336/0001-23, vencedora do Certame no valor total de R\$ 19.000,00.

MARCOS DA SILVA DRAGO
Gerente da Regional de Geração e Transmissão do Amapá

(SIDECA - 19/08/2011) 925142-00001-2011NE458001

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos e Toners), através de Registro de Preços, conforme Anexo I - Modelo IV e Anexo II - Termo de Referência, do Edital - EDITAL: 22/08/2011, de 09 horas às 11 horas e de 14 horas às 16 horas. - ENDEREÇO: Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ. Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 01/09/2011, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 01/09/2011, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011.
RAIMUNDA SILVA DE SANTANA
Pregoeiro

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Instrumento: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 098/2011. Objeto: Aquisição de Bebedouro de Coluna. Contratada: ELETRO LUMINAR IND. E COM. LTDA. Valor Global: R\$ 168.419,50. Assinatura: 17/08/2011. Prazo de entrega: em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de assinatura da AC. Pregão Eletrônico nº 002/2011 - Ceron.

AVISO DE RESCISÃO

A Cia. de Eletricidade do Acre - Eletroacre, torna pública a rescisão da Autorização de Compra - AC n.º 051/2011, referente à aquisição de bateria selada, tipo estacionária, firmada com a empresa ATRIOS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA. - EPP, em virtude de descumprimento de obrigações contratuais, nos termos do art. 78, inc. I c/c art. 79, inc. I, da lei 8.666/93. Pregão Eletrônico 013/2011.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2011.
SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES
Gerente do Depto. de Suprimentos - DGS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE AJUSTES

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas do Contrato nº 006/2007 - Locação de imóvel na cidade de São Miguel do Tapuio - PI. Contratada: Deusdedit Campelo Lima. Objeto: Pagamento do valor ajustado pelo encerramento do contrato: R\$ 2.328,36 (dois mil, trezentos vinte oito reais e trinta seis centavos). Assinatura: 15/08/2011. Gerentes CEPISA: Diva Carvalho Vasconcelos e Bernardo de Cápio M. Teles. Locador: Deusdedit Campelo Lima.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas do Contrato nº 108/2007 - Locação de imóvel na cidade de Paes Landim - PI. Contratada: Helvídio Marques de Carvalho Neto. Objeto: Pagamento do valor ajustado pelo encerramento do contrato: R\$ 856,63 (oitocentos cinquenta seis reais e sessenta e três centavos). Assinatura: 15/08/2011. Coordenadora e Gerente CEPISA: Fernanda Veloso Costa e Abderaman Soares Mendes. Locador: Helvídio Marques de Carvalho Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 191/2011. Contratada: Audrey Magalhães, Ferraz e Sousa Advogados. CNPJ 05.277.299/0001-40. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados nas áreas de Direito Trabalhista e Previdenciário - lote 02. Valor total: R\$ 261.085,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Prazo de execução: 12 meses, a partir da assinatura. Concorrência 031/2008 - Serviços. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/08/2011. Gerente e Assistente CEPISA: Diva Carvalho Vasconcelos e José Salan Barbosa Melo. Contratada: Audrey Martins Magalhães Fortes.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CTN-E-01.2011.4170.00. Contratada: Claro Comércio, Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf. Objeto: Fornecimento de peças para aplicação em helicóptero e avião. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: R\$ 48.324,00. Data de Emissão: 18/08/2011. Signatários: Contratante: Marcelo Aúreo Silva Menezes e Silvío Roberto Camelo de França. Contratada: Cláudio Jorge da Silva.

CVE922011296000. Conveniente: Banco do Brasil S.A.. Concedente: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para Utilização do Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, Denominado Licitações-E, que Possibilita Realizar por Intermédio da Internet, Processos Licitatórios para Aquisição de Bens e Serviços Comuns. Licitação: Artigo 116, da Lei 8.666/93. Valor do Convênio: 0,00. Data de emissão: 01/07/2011. Concedente: Dilton da Conti Oliveira e José Ailton de Lima. Conveniente: Paulo José Pimentel Rodrigues de Lemos.

CTNI92201114000. Contratada: Termocom Engenharia e Comércio de Materiais Térmicos Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Implantação de Proteção Passiva Contra Incêndio. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 433.000,00. Data de emissão: 05/07/2011. Signatários: Contratante: Célio Alves da Silva e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Clóvis D'agostini.

CTNI922010657000. Contratada: Real Energy Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica na SE Penedo. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 709.702,42. Data de emissão: 14/07/2011. Signatários: Contratante: Célio Alves da Silva e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Alberto Cardoso.

CTNE922011141000. Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Serviço de Segurança Pessoal a Empregados e Diretores da CHESF Sede. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 334.798,44. Data de emissão: 18/07/2011. Signatários: Contratante: Célio Alves da Silva e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Lauro Santana Silva.

CTNE922011127000. Contratada: LPG Soluções Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Contratação de Serviço de Suporte ao Acervo Fotográfico da CHESF. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 148.050,00. Data de emissão: 14/07/2011. Signatários: Contratante: Célio Alves da Silva e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Ismael Queiroz S. Sobrinho.

CTNE922010179000. Contratada: PETCON - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Rio Parnaíba. Modalidade de Licitação: Concorrência. Valor: 3.203.183,04. Data de emissão: 01/07/2011. Signatários: Contratante: José Ailton de Lima e Luciano Lamarque Barbosa Contratada: Juliana Doyle Lontra.

CTNE922011161000. Contratada: Energia Empreendimentos Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Substituição de Cabos Pararraios na Linha de Transmissão Recife II/Goianinha (230 kV). Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 3.371.400,00. Data de emissão: 25/07/2011. Signatários: Contratante: José Ailton de Lima e Luciano Lamarque Barbosa Contratada: José Evandro de Oliveira.

CTN-E-01.0009.0530.03. Contratada: Astronic Indústria Aeronáutica Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 180 dias. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor do Aditivo: Sem alteração. Data de Emissão: 16/08/2011. Signatários: Contratante: Silvío Roberto Camelo de França e Gilberto de Barros Pedrosa Júnior. Contratada: Pedro Rangel da Silva.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.01.2011.5520

A CHESF torna público a revogação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PG-1.01.2011.5520. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância ostensiva, armada e equipada com motocicleta, nas instalações da Chesf, no Projeto Jusante, município de Glória-BA, de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93.

SÍLVIO ROBERTO CAMELO DE FRANÇA
Gerente da Divisão Regional de Suprimento
de Paulo Afonso

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Inexigibilidade de Licitação IL N.º GCM.A-102/11. 2. Objeto: Aquisição de 12 Êmbolos, 20 Juntas, 16 Bombas Injetoras, 11 Termopares, 18 Roletes e 18 Pinos para serem usados no Sistema Gerador Diesel da Usina Nuclear de Angra dos Reis - Unidade II. 3. Contratada: MWM GmbH. 4. Valor global da contratação: EUR 229.755,43 5. Dispositivo legal: "Inciso I" do Artigo 25 da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. 6. Aprovação do Ato de Inexigibilidade: em 11/08/2011 por Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças - DA. 7. Ratificação: em 12/08/2011 por Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor-Presidente - P.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E CONTROLE CONTRATUAL
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANGRAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº GAA.A/TP - 0539/2011

1. A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, para execução de cortes com fio diamantado, visando o seccionamento da parede de blindagem em frente ao HATCH de equipamentos da Usina Nuclear de Angra 1, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA 2. Critério de Julgamento: Menor valor total proposto. 3. O Edital poderá ser consultado/retirado no período de 22.08.2011 a 08.09.2011, no horário de 08:00 h às 11:30 e das 14:00 às 16:30 h, na Gerência de Aquisições Angra - GAA.A, na Rodovia Governador Mário Covas (BR-101/RJ-Sul), Km 517 - Praia de Itaorna, Angra dos Reis - RJ ou na Gerência de Infraestrutura Rio - GIR.A (2º andar), Rua da Candelária, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário entre 09:00 e 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas e obtido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) na Gerência de Operações Financeiras - GOF.A de Angra dos Reis e da Sede, no mesmo endereço e horário supramencionados. 4. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta e o início da abertura destes envelopes ocorrerão na Sessão Pública de Tomada de Preços, que será realizada às 14:00 horas do dia 08.09.2011, no Auditório da Superintendência de Infraestrutura - S.I.A. 5. A Visita Técnica obrigatória deverá ser realizada entre os dias 30.08.2011 a 31.08.2011 e deverá ser agendada previamente na Gerência Técnica - GTC.T. Eventual contato telefônico poderá ser efetuado, pelo interessado, através do número (24) 3362-9329, com o Sr. Alchimedez Cezar Filho.

JOSÉ PAULO FRANCO DE AGUIAR
p/Gerência

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº GAA.A/TP- 0489/11

1) Tomada de Preços nº GAA.A/TP-0489/11. 2) Empresa vencedora: Dinâmica 21 Comércio de Peças para Motores e Serviços Ltda 3) Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para usinagem dos flanges espaçadores dos rotores da turbina LP2 seções JS-LP2 e LP2-GE, a serem realizados durante a Parada Técnica Programada 1P18 da Usina Nuclear de Angra 1 4) Valor Total Geral Proposto: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 5) Base: agosto/2011. 6) Critério de Julgamento: Menor Preço.

JOSÉ PAULO FRANCO DE AGUIAR
Gerente

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação nº. GSU.A/PE-039/2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº. GCM.A/CT-4500137730. 3. Contratada: SPENGEZER ? Serviços Ltda.. 4. Objeto: Fornecimento de sistema de medição de ponto de orvalho. 5. Prazo Contratual: 13.11.2011. 6. Valor Global: R\$53.031,00. 7. Data de Assinatura: 15.08.2011. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Edson Franco Belga de Medeiros - Gerente de Controle Contratual. Pela SPENGEZER: Sérgio Luiz Coutinho Ferreira ? sócio.

1. Licitação nº. GCM.A/PE-091/2011. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº. GCM.A/CT-4500141790. 3. Contratada: Megga Tecnologia e Comércio de Máquinas Ltda.. 4. Objeto: Fornecimento de empilhadeira à combustão. 5. Prazo Contratual: 14.10.2011. 6. Valor Global: R\$47.803,72. 7. Data de Assinatura: 15.08.2011. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Edson Franco Belga de Medeiros - Gerente de Controle Contratual. Pela Megga: Erick Seligmann Correia e Marina Higa (procuradores).

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GSU.A.PE 202/2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 4500140841. 3. Contratada: Conducab Automação Industrial Ltda. 4. Objeto: Materiais para Aterramento. 5. Prazo Contratual: 07/09/2011. 6. Valor Global: R\$5.000,00. 7. Data de Assinatura: 08/08/2011. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais. Pela Conducab: Miguel Clemente Machado - Administrador.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GSU.A.PE257/2010

1. A Eletrobras Eletronuclear, torna público que o Pregão Eletrônico nº GSU.A.PE257/2010, publicado no D.O.U. no dia 31/05/2011, foi declarado revogado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, e 13, fracassado para o item 14 e deserto para os itens 8, 10 e 12. 2. Objeto: Válvulas Diversas e Acessório. 3. Motivo: Interesse da Administração

GINA DA SILVA PASSAMANI
Pregoeira

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratação Direta - CD Nº 84420112008. Contratada: Comunicatel Eletrônica Telecomunicações Ltda. Objeto: Fornecimento de sirene industrial eletromecânica para a UHE Passo São João. Valor Total: R\$ 7.685,00. Prazo de entrega: 20 dias. Contratante: ELETROSUL. Responsáveis: Décio José do Lago Jr. - Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos de Geração - DCAG e Franklin Fabrício Lago - Gerente do Departamento de Engenharia de Geração - DEG.

Autorização de Serviço nº 91311206. Contratada: INOVE - Locação e Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Serviço de transporte de empregados da ELETROSUL (Operadores de Subestação), lotados na Subestação Coletora Porto Velho, em Porto Velho/RO, conforme Especificação Técnica DOS-0007/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 59.999,88. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/08/2011. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Contrato Nº 91311195. Fornecedor: Instaladora de Materiais Elétricos Vividente Ltda. Objeto: Serviços de substituição do cabo pára-raios 5/16" EHS e os respectivos acessórios da Linha de Transmissão 138 KV Ilhota-Joinville, conforme especificações do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, nº 91311178. Valor Total: R\$ 595.000,00. Prazo de Vigência: 90 dias. Data da Assinatura: 16/08/2011. Signatário: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Operação - DOS e Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS, pela ELETROSUL, e Alceu Brandelero Toffolli, pelo Fornecedor.



Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81220112008. Contratada: Linnet Engenharia Ltda. Objeto: Execução dos serviços de engenharia para fiscalização, inspeção e supervisão de qualidade da montagem eletromecânica do empreendimento da LT 138 kV UHE São Domingos - SE Água Clara. Modalidade da Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 29.450,00. Prazo de Vigência: 70 dias. Data da Assinatura: 18/08/2011. Signatários: Marco Antonio Salgueiro dos Santos, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos do Sistema, pela ELETROSUL.

Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81220112010. Contratada: JPC Ltda. Objeto: Execução dos serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo elétrico de instalação de Seccionador tripolar 230 kV no módulo de transferência, substituição dos Transformadores de Corrente 230 kV dos circuitos São Mateus do Sul, Joinville, Joinville Norte I, vão de transferência e substituição dos Transformadores de Corrente 230 kV dos vãos de interligação das barras P1 e P2 com as barras 1 e 2 da SE Umbará (COPEL) na SE Curitiba. Modalidade da Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 19.800,00. Prazo de Vigência: 70 dias. Data da Assinatura: 15/08/2011. Signatários: Marco Antonio Salgueiro dos Santos, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos do Sistema, pela ELETROSUL.

Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81220112011. Contratada: Site Service Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Execução dos serviços de engenharia de inspeção e análise de relatórios preliminares de ensaios de transformadores de corrente destinados a SE Curitiba e SE Umbará. Modalidade da Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 25.000,00. Prazo de Vigência: 30 dias. Data da Assinatura: 15/08/2011. Signatários: Marco Antonio Salgueiro dos Santos, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos do Sistema, pela ELETROSUL.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação nº PE.DAQ.G.0204.2008. 2. Instrumento Contratual: nº 8000000679 (Antigo CT 18.173) - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: Saneatran - Saneamento Ambiental S.A. 4. Alteração da Cláusula 18 - Prazo e Cláusula 21 - Valor do Contrato. 5. Valor do aditamento: R\$ 236.000,00. 6. Novo valor do Contrato: R\$ 590.000,00. 7. Data da assinatura: 17.08.2011.

1. Licitação PE.DAQ.G.00107.2011. 2. Instrumento Contratual: 8000004359. 3. Nome da Empresa: Empório Card Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços de gestão de abastecimento e controle de aquisição de combustíveis para a frota de veículos do Departamento de Construção de Geração de Corumbá. 5. Prazo Contratual: 15.08.2013. 6. Valor da Contratação: R\$ 448.769,06. 7. Data de Assinatura: 15.08.2011.

1. Licitação nº PE.DRQ.O.00002.2011. - 2. Instrumento Contratual: 8000004369. - 3. Nome da Empresa: ECO System Preservação do Meio Ambiente Ltda. - 4. Objeto: Prestação dos serviços de coleta e análise de água potável no sistema alternativo de abastecimento da Subestação de Ibiúna - STIN.O, subordinada ao Departamento de Produção São Roque - DRQ.O. - 5. Prazo Contratual: 15.08.2011 a 14.08.2014. - Valor da Contratação: R\$ 26.599,99. - 5. Data de Assinatura: 15.08.2011.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAQ.G.00165.2011

1. Furnas Centrais Elétricas S.A. torna pública a alteração da data Limite de Acolhimento de Propostas, relativa a Licitação nº PE.DAQ.G.00165.2011 (nº Licitação 379934), para o dia 02.09.2011 às 10h00 e Início da Sessão de Disputa de Preços para às 10h30min do mesmo dia. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 11.08.2011.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAQ.G.00152.2011

2. Furnas torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do Fornecimento de Analisador de Gás Tratamento de Gás SF6. 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Patrimônio Líquido: positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido no sítio do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br (nº Licitação 381854), ou no endereço www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 22.08.2011. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 09h00 do dia 02.09.2011, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAQ.G.00173.2011

2. Furnas torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do Fornecimento de Equipamentos de Supervisão e Controle para a SE Botafogo 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido no sítio do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br (nº Licitação 381692), que também poderá ser acessado pelo endereço www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 22.08.2011. 6. As propostas deverão ser apresentadas até as 09h45min do dia 06.09.2011, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DGB.C.00018.2011

2. Furnas torna público que realizará Pregão Eletrônico para aquisição de material elétrico, tela soldada, barra de aço e material para pintura, com entrega na UHE Porto Colômbia, localizada no município de Planura - MG. 3. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br - licitação nº 381858). 4. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h00 do dia 02.09.2011, no mesmo endereço acima.

CARLOS JOSE FERREIRA
Gerente do Departamento de Construção de Geração de Corumbá

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Furnas torna pública a retificação do PE.DRC.O.011.2011 publicada no D.O.U. eletrônico Seção III, pág. 135 do dia 09.08.2011, alterado o parágrafo 4º da Cláusula 10 - Preços.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS COTA
Gerente do Departamento de Produção Campos

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CS.DGB.C.00004.2011

1. Licitação nº CS.DGB.C.00004.2011. 2. Nome da Empresa: WL Gama Engenharia e Terraplanagem Ltda. 3. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de substituição do fechamento lateral e adequação da cobertura do almoxarifado da UHE Mal. Mascarenhas de Moraes, localizada no município de Ibiraci - MG. 4. Valor Global: R\$ 143.647,76 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). 5. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

CARLOS JOSE FERREIRA
Gerente do Departamento de Construção de Geração de Corumbá

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 024/PR/11 - Contratada: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa E1, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma continua - Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2010 - Pregão Eletrônico nº 17/2010 da 8ª SRPRF/SC - Prazo: 12 meses, a partir de 2.8.2011 - Valor Total: R\$ 125.309,98 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Maria Fátima Lannes Ribeiro, Gerente de Contas e Adriano Batista Pires, Gerente de Contas, em 2.8.2011.

Contrato nº 035/PR/11 - Contratada: Geraldo Araujo Oliveira Junior - ME - Objeto: Locação na modalidade de diárias, de veículos automotores de passeio motor 1000 cc, movidos a gasolina/álcool (flex), e veículos tipo utilitário cabine dupla 4 x 4, motor movido a diesel - Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/REFO/2011 - Prazo: 12 meses, a partir de 2.8.2011 - Valor Total: R\$ 191.400,00 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Mauro Ricardo de Oliveira, Diretor Administrativo, em 2.8.2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/PR/10 - Contratada: AF BORSATO & CIA LTDA. - EPP (HIDRORAMA Poços Artesianos - nome fantasia) - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 10.6.2011, acrescer serviços ao objeto do contrato no valor de R\$ 18.930,00, o valor original do contratado passa de R\$ 94.650,00 para R\$ 113.580,00 - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Diretor-Presidente - Contratada: Antonio Olivo Fernandes Borsato, Sócio-Gerente Comercial.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PR/10 - Contratada: AF BORSATO & CIA LTDA. - EPP (HIDRORAMA Poços Artesianos - nome fantasia) - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 180 dias, a partir de 10.6.2011, acrescer serviços ao objeto do contrato no valor de R\$ 23.010,00, o valor original do contratado passa de R\$ 115.050,00 para R\$ 138.060,00 - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial pelo Diretor-Presidente - Contratada: Antonio Olivo Fernandes Borsato, Sócio-Gerente Comercial.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SUREG-BE/2011

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura de condicionadores de ar tipo Split, a fim de atender às necessidades da CPRM - Superintendência Regional de Belém, conforme especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital - Processo nº 0767/GERAFI/2011 - Recebimento das Propostas até: 01/09/2011 às 8h30min - Abertura das Propostas: 01/09/2011 às 8h30min - Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/09/2011 às 9 horas - Edital: Disponível na página www.licitacoes-e.com.br

THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SUREG-BE/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e serviço de instalação de cercas do tipo concertina dupla, a fim de atender às necessidades da CPRM - Superintendência Regional de Belém, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - Processo nº 0772/GERAFI/2011 - Entrega das Propostas até: 6/9/2011 às 8h30min - Abertura das Propostas: 6/9/2011 às 8h30min - Início da Sessão de Disputa de Preços: 6/9/2011 às 10 horas - Edital: Disponível na página www.licitacoes-e.com.br

CÍCERO VIEIRA DE MENESES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUREG-SP/11

OBJETO: Contratação de Companhia de Seguros para prestação de serviços de seguro de veículo de propriedade da Superintendência Regional de São Paulo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - Anexo I, deste Edital, a serem entregues na Superintendência Regional de São Paulo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizada na Rua Costa, 55, Cerqueira César, São Paulo - Processo nº 500.652/11 - Início da Entrega das Propostas: 22/8/2011 às 10 horas, exclusivamente por meio de sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", na opção Pregão Eletrônico, no item Proposta - Data da Abertura das Propostas: 30/8/2011 às 10 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/8/2011 às 10h15min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no sítio www.licitacoes-e.com.br

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RAMOS
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/REPO/2011

Processo: 133/REPO/11 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) bússolas e 01 (um) medidor de nível d'água, para atendimento às necessidades da REPO. VENCEDORES:

Lo-te	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HCR Comércio e Serviços Ltda. - EPP	11.708.993/0001-77	1.999,99	3.999,98
02	WIMPAR Comercial Ltda.	13.681.502/0001-77	1.495,00	1.495,00

ARDILES GIMAX HENRIQUE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/RETE/2010

OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender às necessidades da Residência de Teresina - CPRM - conforme especificado abaixo:

Lote	Objeto	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total R\$
01	Pneus	Modelo Pneus Ltda.	94.510.682/0001-26	19.200,00

FRANCISCO RONNY CARVALHO BARBOSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/SERAFI-RJ/11

PROCESSO Nº 305/11 - Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento para processamento automático de amostras por SPE. VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	67.774.679/0001-47	204.000,00

Maiores informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

WALMAR DE ABREU
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2011**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e o Município de RAPOSOS/MG., CNPJ/MF nº. 18.312.132/0001-14, assinado em: 15/08/2011. Objeto: Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos. Assinam: SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA, Diretor Geral do DNPM e NELCIO DUARTE NEVES, Prefeito Municipal de Raposos/MG., Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48400-001.096/2011-94. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Diretor de Gestão Administrativa do Departamento Nacional de Produção Mineral torna sem efeito a publicação da inexigibilidade nº 118/2011, Publicado no DOU de 17 de agosto de 2011, página 135, seção 3, referente ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO MINERÁRIO, inscrita o CNPJ 03.088.781/0001-06, cujo objeto é inscrição de servidor em curso, no valor de R\$ 3.671,00.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2011**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e o Município de CANELINHA/SC., CNPJ/MF nº. 82.562.893/0001-23, assinado em: 15/08/2011. Objeto: Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos. Assinam: RICARDO MOREIRA PEÇANHA, Superintendente do DNPM/SC e ANTÔNIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Canelinha/SC., Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48411-915.788/2011-11. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**EDIAL DE NOTIFICAÇÃO**

Licenciamento (código 7.72):

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cliente(s) de que julgou-se parcialmente procedentes(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interpostas(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança nº: 900.998/2009.
Notificado nº: Eduardo Feijó dos Santos & Cia.
CNPJ/CPF: 05.545.629/0001-30.
NFLDP nº: 435/2009 - DNPM/CE.
Valor: R\$ 133.393,54.

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO
p/Superintendência

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**EDITAL Nº 9/2011**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

896.052/2008

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**EDITAL Nº 27/2011**

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

846.170/2006; 846.321/2006; 846.322/2006; 846.068/2007
846.186/2007; 846.188/2007; 846.346/2007; 846.013/2008
846.036/2008; 846.049/2008; 846.180/2008; 846.329/2008
846.045/2009; 846.054/2009; 846.111/2009; 846.158/2009

JOSE MADURO TOLEDO JÚNIOR
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE**EDITAL Nº 20/2011**

Fase de Concessão de Lavra

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406)

DNPM nº 878.028/1999-CÉRAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERÂMICOS - Posse da jazida de FILITO no município de SIMÃO DIAS/SE outorgada pela Portaria nº 171, publicada no D.O.U de 09/08/2010. A solenidade será realizada às 10:00 horas, do dia 13/09/2011;

DNPM nº 878.029/1999-CÉRAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERÂMICOS - Posse da jazida de FILITO no município de SIMÃO DIAS/SE outorgada pela Portaria nº 266, publicada no D.O.U de 17/09/2008. A solenidade será realizada às 14:00 horas, do dia 13/09/2011;

LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA
Superintendente

EDITAL Nº 21/2011

Fase de Concessão de Lavra

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406)

DNPM nº 878.053/2002-CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Posse da jazida de ÁGUA MINERAL no município de ESTÂNCIA/SE outorgada pela Portaria nº 233, publicada no D.O.U de 24/07/2006. A solenidade será realizada às 10:00 horas, do dia 30/08/2011;

LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA
Superintendente

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de módulos de memórias incluindo garantia de funcionamento "life time", para atualização tecnológica de Desktops e Notebooks de propriedade da EPE. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 22/08/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

IVETE TERRA NUNES
Superintendente

(SIDECA - 19/08/2011) 325001-32314-2011NE000542

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 55000000855200979. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -AGRARIO. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2011 a 10/08/2012. Valor Total: R\$13.026,21. Fonte: 100000000 - 2011NE800283. Data de Assinatura: 10/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 490011-00001-2011NE800634

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

N.º do Processo: 55000.001817/2011-58. Partícipes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ: 01.612.452/0001-97, representado pelo Ministro de Estado , a Sr Afonso Bandeira Florence e pelo Secretário da Agricultura Familiar, o Sr. Laudemir André Müller; e a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ, representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Aubert Neto, CPF: 007.903.968-58, pelo Presidente de sua Câmara Setorial de Máquinas e Implementos Agrícolas - CSMIA, o Sr. Celso Luis Casale, CPF: 320.516.206-44, e pelo Presidente de sua Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação - CSEI, o Sr. Antonio Alfredo Teixeira Mendes, CPF: 051.961.698-73, Objeto: Enviar esforços para disponibilização de tecnologia apropriada aos agricultores familiares, na forma de máquinas e implementos agrícolas, sistemas de irrigação e armazenagem e outros equipamentos mecânicos destinados à produção agropecuária, de fabricação nacional, compatibilizando as ações do Governo Federal, no Programa MAIS ALIMENTOS, com as do Setor Industrial produtor destes equipamentos. Vigência: 12/07/2011 até 31/12/2014. Data de assinatura: 12/07/2011.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato N.º 9/2011, publicado no DOU de 10/06/2011, Seção 3, Pág. 128, onde se lê: 2011NE800917. Data de assinatura: 10/05/2011; leia-se 2011NE800917. Valor Total: R\$ 1.834.479,99. Data de Assinatura: 10/05/2011.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZONIA
LEGAL****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011-SRP/SREA/INCRA**

Por determinação judicial (deferimento de liminar no MS 43802-82.2011.4.01.3400) o Superintendente Nacional da SREA/INCRA suspende a continuidade do Pregão Eletrônico nº 001/2011, até decisão superior.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2011.
JOSÉ RAIMUNDO SEPÊDA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2000/2010**

Nº Processo: 54360001944200981. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10836886000161. Contratado : L & M SERVICOS INTELIGENTES LTDA.-Objeto: Contratação de empresa(Pessoa Jurídica)para o fornecimento de mão de obra especializada necessária para prestação de serviços terceirizados (Assistente de Informática). Fundamento Legal: Termo do artigo 78,II/c art.79,I ambos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 21/08/2011 .

(SICON - 19/08/2011) 373051-37201-2011NE800042

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCRA/SR(28)/DFE/Nº 22.001/2011**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato CRT/22.000/2010 que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)/DFE e a empresa ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA. para o fornecimento e instalação de divisórias e complementos, forros e luminárias com garantia e assistência técnica. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços não contemplados originalmente no contrato nº. 22.000/2010, no valor de R\$ 112.472,96 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), com o correspondente aumento de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) ao seu valor inicial, conforme disposto no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", da Lei 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE DENÚNCIA**

Termo de Denúncia ao Convênio nº 737907/2010. Partes envolvidas: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional em Minas Gerais e o Município de Montalvânia/MG, Proc.: 54170.001446/2010-17; Objeto: Denúncia ao convênio nº 737907/2010, nos termos do art. 61, da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008 e nos termos da cláusula nona do termo do convênio. Objeto do convênio: Execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamento de reforma agrária em Minas Gerais. Valor: R\$350.235,42.



EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Santa Maria de Itabira-MG, CNPJ nº 18.299.453/0001-26, Proc.54170.003909/2011-58 Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência: 22/08/2011 a 22/08/2013; Assinatura: 29/07/2011, sendo signatários: Carlos Alberto Menezes de Calazans, Superintendente Regional - INCRA/MG e Geraldo Coelho do Nascimento, Prefeito de Santa Maria de Itabira/MG.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Itabirito-MG, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, Proc.54170.003891/2011-94 Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência: 22/08/2011 a 22/08/2015; Assinatura: 03/08/2011, sendo signatários: Carlos Alberto Menezes de Calazans, Superintendente Regional - INCRA/MG e Manoel da Mota Neto, Prefeito de Itabirito/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA/SR-29/MSF, na cidade de Petrolina - PE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.000091/2007-82, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA FAZENDA TARATÁS/ELDORADO E ADJACÊNCIAS - CURRAL DA PEDRA, localizada no Município de Abaré, Estado de Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar de servidores do INCRA e instituída com base no Decreto 4.887/03, IN/INCRA/Nº 20/95, IN/INCRA/Nº 49/08, IN/INCRA/Nº 57/09 e, posteriormente pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 019/2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 009/11, de 25 de julho de 2011. A comunidade é composta de 102 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 4.515,2647 ha (Quatro mil hectares, quinhentos e quinze ares e vinte e seis e quarenta e sete centiares), perímetro de 32.529,13 m (Trinta e dois mil metros, quinhentos e vinte e nove centímetros e treze milímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com terras de João Isac; ao sul: com Espólio de José Brito, terras de João Bahia da Silva, José Marcionílio, Espólio de José Crispim e outros; ao leste: com terras de João Bahia da Silva; ao oeste: com P.A. Antônio Conselheiro IV, terras de José Teodoro, Maria de Lurdes, Anedina Maria, Rosivelt Pereira da Silva e delegado de Abaré, conforme memorial descritivo a seguir: O Perímetro inicia-se no marco E-104, definido pela coordenada plana UTM 9031261,91m Norte, 471337,86m Leste, referida ao meridiano central 39 WGr; deste, segue confrontando com terras de João Isac com azimute 116°57'14" e distância de 242,48 metros até o ponto P-2; deste, segue confrontando ainda com terras de João Isac com azimute 114°47'45" e distância de 314,13 metros até o ponto P-3; deste, segue confrontando ainda com terras de João Isac com azimute 114°47'45" e distância de 2.420,20 metros até o ponto P-4; deste, segue confrontando ainda com terras de João Isac com azimute 114°47'45" e distância de 2.263,43 metros até o ponto P-5; deste, segue confrontando ainda com terras de João Isac com azimute 125°14'58" e distância de 836,71 metros até o ponto P-6; deste, segue confrontando com terras de João Bahia da Silva com azimute 204°1'45" e distância de 4.198,37 metros até o ponto P-7; deste, segue confrontando ainda com terras de João Bahia da Silva com azimute 289°25'21" e distância de 3.861,69 metros até o ponto P-8; deste, segue confrontando com a BR-116 com azimute 179°12'29" e distância de 1.243,49 metros até o ponto P-9; deste, segue confrontando ainda com a BR-116 com azimute 179°12'28" e distância de 857,64 metros até o ponto P-10; deste, segue confrontando com terras de José Marcionílio, Espólio de José Crispim e Outros com azimute 238°53'33" e distância de 3.041,65 metros até o ponto P-11; deste, segue confrontando com espólio de José Brito com azimute 273°43'34" e distância de 2.966,44 metros até o marco E-67; deste, segue confrontando com o P.A. Antônio Conselheiro IV com azimute 32°25'11" e distância de 1.653,79 metros até o marco E-68; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Antônio Conselheiro IV com azimute 31°56'19" e distância de 2.754,76 metros até o marco E-69; deste, segue confrontando com terras de José Teodoro, Maria de Lourdes e Anedina Maria com azimute 32°15'42" e distância de 1.657,03 metros até o marco E-96; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Antônio Conselheiro IV com azimute 32°55'55" e distância de 1.519,66 metros até o marco E-97; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Antônio Conselheiro IV com azimute 29°29'34" e distância de 149,46 metros até o marco E-98; deste, segue confrontando com terras de Rosivelt Pereira da Silva e do Delegado de Abaré com azimute 31°27'5" e distância de 569,98 metros até o marco E-103; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Antônio Conselheiro IV com azimute 31°12'16" e distância de 1.978,22 metros até o marco E-104; marco inicial da descrição deste perímetro. O levantamento do perímetro do imóvel foi realizado com GPS topográfico método diferencial. No perímetro

identificado e delimitado consta os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de ABARE - BA, cujos proprietários são: Antonio Maciel da Silva, CPF: 356.128.604-63, Matrícula R-1-845 e área de 8,72 ha; Maria Amélia Filha Santos, CPF: 428.632.014-68, Matrícula R-01-634 e área de 44,25 há; José Francisco dos Reis, CPF: 034.255.944-35, Matrícula R-1-801 e área de 25,60 ha; Alberto Barbosa da Silva, CPF: 997.109.275-15, Matrícula R-1-155 e área de 160,0 ha. Nestes termos, o INCRA/SR-29-MSF COMUNICA aos senhores detentores de domínio e posseiros abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Pernambuco, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Petrolina/PE, situada na Avenida da Integração, nº 412 - Bairro Jardim Colonial - Petrolina/PE. CEP: 56.328-010, Fone (87) 3861-2795/2817- FAX: (87)3861-0355. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54141.000091/2007-82, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Em 18 agosto de 2011.
VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 10007/2011 ao Convênio Nº 10029/2005. Nº Processo: 54600002556200513. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05.572.870/0001-59. Objeto: O 7º TA ao Convenio CRT MB 10029/2005, firmado entre ao INCRA/SR(27)e a Fund.de Amp.a Desenvolv.da Pesquisa-FADESP,visando a continuidade das ações de educacao do Curso de Pedago gia, nas ares de Reforma Agraria, com base naCLAUSULA 17º - DA ALTERACAO e no ÷ 4º, do Art. 57 da Lei 8.666/93,e tem por finalidade efetuaras seguintes alteracoes:I com base na CLAUSULA 4º -DA PRORROGACAO DE OFICIO do Convenio,prorrogar por mais 6 meses em razao do atraso na liberacao das parcelas.de 27/06 a 26/12/2011. Vigência: 27/06/2011 a 26/12/2011. Data de Assinatura: 25/06/2011. Signatários: Concedente : EDSON LUIZ BONETTI, CPF nº 001.481.780-22, Conveniente : JOAO FARIAS GUERREIRO, CPF nº 047.044.872-53.

(SICONV - 19/08/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 10007/2011 ao Convênio Nº 10030/2005. Nº Processo: 54600001418200517. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05.572.870/0001-59. Objeto: O 7º TA ao Convenio CRT MB 10030/2005,firmado entre ao INCRA/SR(27)e a Fund.de Amp.ao Desenvolv.da Pesquisa-FADESP,visando a continuidade das ações de educacao do Curso de Pedago gia, nas ares de Reforma Agraria, com base naCLAUSULA 17º - DA ALTERACAO e no ÷ 4º, do Art. 57 da Lei 8.666/93,e tem por finalidade efetuaras seguintes alteracoes:I com base na CLAUSULA 4º -DA PRORROGACAO DE OFICIO do Convenio,prorrogar por mais 6 meses em razao do atraso na liberacao das parcelas.de 27/06 a 26/12/2011. Vigência: 27/06/2011 a 26/12/2011. Data de Assinatura: 25/06/2011. Signatários: Concedente : EDSON LUIZ BONETTI, CPF nº 001.481.780-22, Conveniente : JOAO FARIAS GUERREIRO, CPF nº 047.044.872-53.

(SICONV - 19/08/2011)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Desenvolver um aprendizado de conversão agroecológica em áreas de produção de hortaliças e frutas de famílias assessoradas pelo Projeto Dom Helder Camara no território do Sertão do Inhamuns/CE, de modo a avançar em sistemas referenciais baseados em práticas de manejo agroecológico que possibilitem a sustentabilidade ambiental dos agroecossistemas, refletida na manutenção de produção diversificada e de qualidade ao longo do ano, atendendo ao mercado consumidor das feiras agroecológicas. Valor Total: R\$ 42.023,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011. Ct ELO nº 002/2011.

Espécie: Contratação de serviços técnicos especializados. Objeto: Promover a aplicação do plano de marketing em todos os produtos existentes nas comunidades de Sombras Grande e Milagres, Pedra II, Galho do Angico e dos Assentamentos de Santa Agostinha e Petrolina no município de Caraúbas, para o melhor posicionamento dos produtos nos diversos mercados existentes, especialmente os do consumo consciente; e também esclarecer aos consumidores/as a origem sócio-ambiental dos produtos da agricultura Familiar, nos municípios do Território do Sertão do Apodi/RN. Valor Total: R\$ 49.586,00. Forma de Pagamento: Desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável - ATOS. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011. Ct ELO nº 003/2011.

Ct. UGP/GEF/C nº 015/2011.Objeto: Contratação da prestação dos serviços de consultoria especializada para realizar Inventário Florestal em Bioma de Caatinga, com vistas a comparar a evolução entre área sob Manejo de Caatinga e área testemunha com remanescente de Caatinga, conforme área de atuação do Projeto Sertão / GEF. Valor: Honorários no valor de R\$ 16.500,00; despesas com deslocamento, no valor de R\$ 1.600,00, e as despesas com hospedagem e alimentação, no valor de R\$ 2.960,00, totalizando o valor de R\$ 21.060,00, que será pago em 06 parcelas. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratado: Cristiano Cardoso Gomes. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011.

Ct. UGP/GEF/C nº 016/2011.Objeto: Contratação da prestação dos serviços de consultoria especializada para realizar coletas de amostras de solos adequadas para a análise laboratorial, e estudos com penetrometro, nas áreas sob intervenção do Projeto Sertão /GEF, e nas áreas de suas respectivas testemunhas. Valor: Honorários no valor de R\$ 9.900,00; despesas com deslocamento, no valor de R\$ 2.300,00, e as despesas com hospedagem e alimentação, no valor de R\$ 5.032,00, totalizando o valor de R\$ 17.232,00, que será pago em 05 parcelas. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratado: Júlio José do Nascimento Silva. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011.

Ct. UGP/GEF/C nº 017/2011.Objeto: Contratação da prestação dos serviços de consultoria especializada para apoiar as ações de diagnóstico, sistematização e regularização das organizações associativas dos assentamentos e comunidades de agricultura familiar nos territórios de atuação da UGP - PDHC / GEF - Projeto Sertão. Valor total: R\$ 22.500,00, dividido em 05 parcelas no valor de R\$ 4.500,00. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Hauridete Lima dos Santos. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011.

Ct. UGP/GEF/C nº 018/2011.Objeto: Contratação da prestação dos serviços de consultoria especializada para apoiar as ações de organização para acesso aos mercados institucionais, nos territórios de atuação da UGP - PDHC / GEF - Projeto Sertão. Valor total: R\$ 22.500,00, dividido em 05 parcelas no valor de R\$ 4.500,00. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras do Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO). Contratada: Maria do Carmo Soares D'Oliveira. Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do contrato: 01/08/2011.

Processo nº 49.0021.2011.009/PC-CPSL - convite nº 01/2011. Ct. ADM/GEF nº 009/2011. Contratada: Unipauta Formulários Ltda. Objeto: prestação de serviços de produção gráfica do Manual do Biodigestor Sertanejo, para orientar o processo de construção de unidades de biodigestor nos 08 (oito) territórios de atuação do Projeto Dom Helder Camara. Valor Total: R\$ 12.810,00. Vigência: 02/08/11 a 11/08/11. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido. Forma de pagamento: mediante a prestação do serviço.

Processo nº 49.0021.2011.010/PC-CPSL. Ct. ADM/GEF nº 010/2011 Dispensa de Licitação nº 06/2011. Favorecida: Sucesso Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços especializados para manutenção geral em 02 (duas) placas de sinalização e confecção de 01 (um) adesivo impresso e 01(uma) lona Backingt, para aplicação nas referidas placas situadas na sede da UGP - PDHC / GEF-PROJETO SERTÃO. Valor Total: R\$ 3.000,00. Vigência: 02/08/11 a 17/08/11. Amparo legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido. Forma de pagamento: mediante a prestação do serviço.

Processo nº 49.0021.2011.011/PC-CPSL. Ct. ADM/GEF nº 011/2011. Contratada: BOMSUCCESSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição parcelada de 1.200 resmas de papel impressão, destinadas a suprir as necessidades da UGP-PDHC / GEF-PROJETO SERTÃO, conforme pregão eletrônico MPF / PRR 5º nº 04/2010, item 40, da Ata de Registro de Preços nº 01/2010 - H. Valor unitário: R\$ 8,89. Vigência: 11/08/11 a 11/08/12. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO ELO Nº012/2011, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO EM 15/08/2011. Convenientes: Projeto Dom Helder Câmara e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE MONTEIRO - PB, no Município de Monteiro - PB. Objetivo: Construção de Cozinha Experimental para Beneficiamento de Frutas e Hortaliças, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 15/08/2011 a 30/12/2011. Valor: R\$ 16.375,00.

CONVÊNIO ELO Nº013/2011, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO EM 15/08/2011. Convenientes: Projeto Dom Helder Câmara e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA, no Município de Sertania - PE. Objetivo: Unidade de Beneficiamento de Frutas, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 15/08/2011 a 30/12/2011. Valor: R\$ 33.223,95.

CONVÊNIO ELO Nº014/2011, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO EM 15/08/2011. Convenientes: Projeto Dom Helder Câmara e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ALEGRE, no Município de Quixeramobim - CE. Objetivo: Unidade de Beneficiamento de Mel em Máquina de Sachê, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 15/08/2011 a 30/12/2011. Valor: R\$ 31.205,00.

CONVÊNIO FIA Nº006/2011, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, FIRMADO EM 15/08/2011. Convenientes: Projeto Dom Helder Câmara e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ASA BRANCA, no Município de Coxixola - PB. Objetivo: Exoloração de Abelhas Melíponas Uruçu do Nordeste e Jandaíra, no local e períodos indicados no projeto apresentado. Prazo: 15/08/2011 a 30/12/2011. Valor: R\$ 4.409,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Ct. PED/GEF/C Nº 024/2011. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto de Manejo Sustentável de Terras no Sertão Semi-árido (UGP-PDHC/GEF - PROJETO SERTÃO) Contratada: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro - CDDH-AC. Objeto: O Acréscimo da Assessoria Técnica Permanente para atuar na formação dos grupos produtivos de agricultores (as) familiares, nos municípios do Território do Sertão Central /CE, através da inclusão de horas técnicas de Agente de Campo e dos Deslocamentos de Rotina, e conseqüente adição de recursos. Valor Acrescido: R\$: 9.745,32. Data da assinatura: 03/08/2011.

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 733284/2010, publicado no D.O.U. nº. 155 de 12/08/2011, pg. 138, Seção 3, onde se lê: "Vigência: 29/06/2010 a 31/07/2011.", leia-se: "Vigência: 29/06/2010 a 31/12/2011."

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROJETOS INTERNACIONAISEDITAL Nº 95/2011
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL -
PNUD/BRA/04/028

Contrata na Modalidade Produto - Função/vaga: Elaboração de um protocolo que oriente a extração de informações do Cadastro Único para entrega aos diversos solicitantes (entidades do Poder Executivo, pesquisadores e institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, entre outros) considerando o modelo de dados do Sistema de Cadastro Único - Versão 7 - 1 (uma) VAGA. FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; Pós-graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Experiência mínima de 3 anos em análise e tratamento de dados; Experiência comprovada em elaboração de relatórios analíticos e diagnósticos, tendo como referência bases de dados complexas.

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 22/08/2011 até o dia 28/08/2011 para o endereço: sedp.pnud04028@mds.gov.br (exclusivamente). Os currículos deverão ser enviados em formato PDF, bem como o número do Edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não

obedecerem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

EDITAL Nº 96/2011
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL -
PNUD/BRA/04/028

Contrata na Modalidade Produto - FUNÇÃO/VAGA: Ampliação da divulgação e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) para seleção de beneficiários, planejamento e gestão de políticas públicas e ações voltadas à famílias de baixa renda no âmbito do Governo Federal. 1 (uma) VAGA.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL: Formação superior em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, comprovar com diploma e Pós-graduação (no mínimo especialização) em Ciências Sociais, Administração, Economia, Ciência política, comprovar com certificado. Experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em gestão de políticas do Governo Federal, na área social ou voltadas à população de baixa renda, comprovar por meio de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou outro documento (preferencialmente declaração do empregador) que comprove esta experiência e Experiência comprovada em redação de relatórios, artigos ou publicações e Referenciar publicações ou apresentar relatórios produzidos.

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 22/08/2011 até o dia 28/08/2011 para o endereço: sedp.pnud04028@mds.gov.br (exclusivamente). Os currículos deverão ser enviados em formato PDF, bem como o número do Edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não obedecerem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

PNUD-04/046. Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento - Pnud. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.Projeto BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS. Rescisão do Contrato 2010/000812 em 21/02/2011. Signatários: Jorge Chediek - Representante Residente do PNUD e Célio da Silva Pereira (CPF: 223.830.261-15).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento - Pnud Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Projeto BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 2010/000542 até 21/09/2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Chediek - Representante Residente - PNUD, e Daniela Oliveira (CPF: 705.330.830-87). Programa das Nações Unidas Para O Desenvolvimento - PNUD Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Projeto BRA/04/046 - Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 2010/000630 até 21/09/2011 Signatários: Jorge Chediek - Representante Residente - PNUD, e Gildene Soares Carvalho (CPF: 626.646.031-91).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO
E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESEDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010 - MDS
RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

Conforme previsão na letra i, do subitem 19.4 do Edital, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 122 de 03 de dezembro de 2010, vem informar que após a abertura das Propostas de Preços, a melhor proposta, de acordo como o item 14 do presente Edital, foi da licitante que teve pontuação aferida de 102 pontos. Informamos também que, após negociação, a licitante classificada em 1º lugar nas Propostas Técnicas, SLA PROPAGANDA LTDA, concordou em praticar o menor preço citado. Segue a classificação das Agências:

AGÊNCIAS	Classificação proposta-Técnica	Total de pontosP=P1+P2+P3
*SLA PROPAGANDA LTDA	1ª	50
GNOVA PUBLICIDADE LTDA	2ª	50
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME	3ª	80
DPZ PROPAGANDA LTDA	4ª	50
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	5ª	50
141 SOHO SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA	6ª	102
RC COMUNICAÇÃO LTDA	7ª	50
NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA	8ª	51

*Concordou em praticar o menor preço.

De acordo com os subitens 19.4 e 22.1 do Edital e alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, estão abertos prazos de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e vistas ao processo da referida licitação, o qual estará disponível na Coordenação de Compras e Licitações, situada no Setor de Autarquias Norte, quadra 03, lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - DNIT, 2º andar, sala 23.25 em Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Central do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, localizado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, sala T-40, Térreo, CEP 70054-906, em Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2011, ao Convênio Nº 00028/2008. Nº Processo: 71000345045200814. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE SEGUR. ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA, CNPJ nº 97.761.407/0001-73. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do convênio ora aditado até 31/12/2011, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado.. Vigência: 31/07/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 29/07/2011. Signatários: Concedente : TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, CPF nº 491.467.346-00, Conveniente : DELCIO HUGENTOBLE, CPF nº 242.054.600-82.

(SICONV - 19/08/2011)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2011 ao Convênio Nº 00145/2008. Nº Processo: 71000507314200842. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE SEGUR. ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Unidade Gestora: 550008, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 01.409.622/0001-30. Interviente: GOIAS GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 01.409.580/0001-38. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2011, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado. Vigência: 31/03/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/03/2011. Signatários: Concedente : TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, CPF nº 491.467.346-00, Conveniente : ANTONIO FLAVIO CAMILO DE LIMA, CPF nº 370.173.811-49, Interviente: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, CPF nº 035.538.218-09.

(SICONV - 19/08/2011)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 184/2011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA - 24/2011. CONTRATADO: VIDEO CLIPPING PRODUÇÕES LTDA. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de clipping - monitoramento, catalogação e disponibilização de notícias diariamente para o BNDES e suas empresas subsidiárias, conforme especificações do Edital e seus Anexos. TIPO DE CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços. PREÇO: até R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.18.12.01-7. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 204/2011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 37/2011 - (LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 5.450/2005 e LEI Nº 8.666/1993) CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CONTRATADO: MICROSENS LTDAOBJETO: Aquisição de televisores LCD de 46" e LED de 55" a serem instalados na Torre Oeste do Edifício Ventura e nas Representações do BNDES, conforme especificações do EDITAL e de seus ANEXOS. ESPÉCIE: Contrato de Compra e Venda. PREÇO: Valor global de R\$ 296.174,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1406.11.01.01-0. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 13/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de mobiliário para estações de trabalho, integradas a painéis divisórios panorâmicos, e outros itens de mobiliário de escritório, para 8 (oito) pavimentos de escritórios do BNDES, localizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Brasília, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O BNDES comunica aos licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 28/03/2011, seção 3, página 98, foi homologado pela Diretoria do BNDES, em 16/08/2011, sendo o objeto do certame adjudicado ao Licitante TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA, pelo valor global de R\$ 4.578.670,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011.
ROGERIO ABI-RAMIA BARRETO
Gerente da Gerência de Licitações 2- DELIC/AA.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 52400.007356/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2011 a 04/08/2012. Data de Assinatura: 04/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 183038-18801-2011NE800064

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: MONTMAN SERVIÇOS E REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA. ME - CNPJ sob o nº 04.971.913/0001-06. Registro da Declaração do Fornecedor Número 56, de 13 de julho de 2011. Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 2, 3 e 9. Representante Legal: Denise Reis Grillo. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 13/07/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: FOGUINHO EXTINTORES ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA . CNPJ sob o nº 49.229.909/0001-05. O Registro da Declaração do Fornecedor Número 1012, concedido em 22/07/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 23/07/2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó e Dióxido de Carbono. Representante Legal: Camila Carla Ferreira. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 23/07/2011.

Espécie: Termo de Compromisso.
Compromitente: VITORIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME . CNPJ sob o nº 02.638.871/0001-60. O Registro da Declaração do Fornecedor Número 1030, concedido em 07/08/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 08/08/2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó e Dióxido de Carbono. Representante Legal: Maria Vitoria Amaral Nadalin. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 08/08/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES ME. CNPJ sob o nº 04.172.439/0001-52 Registro da Declaração do Fornecedor Número 1371, de 17 de agosto de 2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó, Dióxido de Carbono. Representante Legal: ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 17/08/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: RODRIGUES & ALVES SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA CNPJ sob o nº 13.488.013/0001-01 Registro da Declaração do Fornecedor Número 1373, de 17 de agosto de 2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó, Dióxido de Carbono Representante Legal: MARCIO ANTÔNIO DA CRUZ ALVES. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 17/08/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: NEUSA BASSETTO DEZEN OSASCO - ME CNPJ sob o nº 58.566.217/0001-43 O Registro da Declaração do Fornecedor Número 195, concedido em 28/07/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 29/07/2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó, Dióxido de Carbono, Espuma Mecânica. Representante Legal: NeusaBassettoDezen. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 29/07/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: CONTRA CHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 81.031.734/0001-30. O Registro da Declaração do Fornecedor Número 209, concedido em 20/07/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 21/07/2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó, Dióxido de Carbono e Espuma Mecânica. Representante Legal: Anselmo da Silva Duarte. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como

os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 21/07/2011.

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: KAIROS EXTINTORES LTDA - CNPJ sob o nº 08.698.365/0001-43 . O Registro da Declaração do Fornecedor Número 252, concedido em 16/08/2009, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 17/08/2011. Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água e Pó. Representante Legal: Márcio André Fagundes da Silva. Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro nº 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. Data: 17/08/2011.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 724191/2009. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS - CNPJ: 88.771.001/0001-80. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 724191/2009 até 28 de novembro de 2011. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretária Nacional de Esporte Educacional - C.P.F.033.330.476-40 e ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER Prefeito Municipal de Tramandaí/RS - C.P.F. 242.180.730-15. PROCESSO: 58701.002110/2009-35.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 721164/2009. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG - CNPJ: 18.291.351/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 721164/2009 de 01 de agosto de 2011 para 10 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário-Executivo/ME - C.P.F: 377.643.655-72, WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F: 033.330.476-40, e VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, Prefeito do Município de Divinópolis/MG - C.P.F: 963.572.076-91. PROCESSO: 58701.001979/2009-62.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 722552/2009. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA/SP - CNPJ 44.229.813/0001-23. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 722552/2009 até 03 de novembro de 2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretária Nacional de Esporte Educacional - C.P.F.033.330.476-40 e NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO AMARAL Prefeito Municipal de Serrana/SP - C.P.F 932.324.208-00. PROCESSO: 58701.002081/2009-10

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 723955/2009. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP-CNPJ 59.058.131/0001-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 723955/2009 até 30 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretária Nacional de Esporte Educacional - C.P.F.033.330.476-40 e JOSÉ DE JESUS LIMA Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra/SP - C.P.F 003.179.258-81. PROCESSO: 58701.002026/2009-11.



ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 720308/2009.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS/RS- CNPJ: 88.186.424/0001-33.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 720308/2009 até 30 de julho de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72,WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretária Nacional de Esporte Educacional-C.P.F.033.330.476-40 e OSMAR BALDISSARELLI Prefeito Municipal de ILÓPOLIS/RS - C.P.F. 153.392.970-04.
PROCESSO: 58701.001991/2009-77.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 717920/2009.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO/BA- CNPJ 13.761.713/0001-10
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 717920/2009 até 01 de agosto de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72,WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretária Nacional de Esporte Educacional-C.P.F.033.330.476-40 e JOÃO ALBERTO VIANA AMARAL Prefeito Municipal de Prado/BA -C.P.F 108.481.935-04
PROCESSO: 58701.001934/2009-98

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 149 de 4 de agosto de 2011, na Seção 3, página 133, que publicou o EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao Convênio Nº 726107/2009, onde se lê: ENÉAS GARCIA DINIZ, Presidente da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania-RJ - CPF: 657.575.057-53, LEIA-SE: ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO, Diretor Executivo da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania-RJ - CPF: 843.603.807-04.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2009 publicado no D.O. de 03/08/2009, Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 75.163,20

(SICON - 19/08/2011) 180002-00001-2011NE800027

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 02501.001179/2011-68; Espécie: Contrato nº 041/ANA/2011; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: H&L Promoções e Eventos Empresariais Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.231.613/0001-04; Objeto: Contratação de serviços de organização e execução de 03 dias de eventos na região Sudeste do país, relacionados às atividades dos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União e a outras atividades da Contratante, consoante especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/ANA/2011 e seus anexos; Valor do Contrato: R\$ 17.760,92; Funcional Programática: 18.544.1107.4980.0001; Fonte: 0183; Nota de Empenho nº 2011NE001204, de 11/8/2011, no valor de R\$ 17.760,92; Fundamento legal: Leis nº 8.666, de 21/6/1993, 10.520, de 17/7/2002, 11.488, de 15/6/2007, Decretos nº 2.271, de 7/7/1997, 3.722, de 9/1/2001, 5.450, de 31/5/2005, 6.204, de 5/9/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e Instrução Normativa - SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010; Vigência: até 20/12/2011; e Data da assinatura: 12/8/2011.

Processo nº 02501.001168/2011-88; Espécie: Contrato nº 042/ANA/2011; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: H&L Promoções e Eventos Empresariais Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.231.613/0001-04; Objeto: Contratação de serviços de organização e execução de 02 dias de eventos na região Sudeste do país, relacionados às atividades dos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União e a outras atividades da Agência Nacional de Águas - ANA, compreendendo a realização da 2ª Oficina do Grupo de Trabalho Agência e Cobrança - GTAC do CBH-Paranaíba, a ser realizada na cidade de Araxá-MG, nos dias 15 e 16 de setembro de 2011, consoante especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/ANA/2011 e seus Anexos; Valor do Contrato: R\$ 23.292,28; Funcional Programática: 18.544.1107.4980.0001; Fonte: 0183; Nota de Empenho nº 2011NE001205, de 11/8/2011, no valor de R\$ 23.292,28; Fundamento legal: Leis nº 8.666, de 21/6/1993, 10.520, de 17/7/2002, 11.488, de 15/6/2007, Decretos nº 2.271, de 7/7/1997, 3.722, de 9/1/2001, 5.450, de 31/5/2005, 6.204, de 5/9/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e Instrução Normativa - SLTI/MP nº 2, de 11/10/2010; Vigência: até 31/10/2011; e Data da assinatura: 12/8/2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 00001/2009, subrogado pela UASG: 443053 - CENTRO PESQ. LITORAL NORTE/PA Processo nº 02036000051200904. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 00865761000106. Contratado: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogara vigencia contratual no periodo de 20 de julho de 2011 a 20 de outubro de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações que regem a materia. Vigência: 20/07/2011 a 20/10/2011. Valor Total: R\$47.770,68. Fonte: 100000000 - 2011NE800070. Data de Assinatura: 20/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 443053-44207-2011NE900034

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO

EDITAIS DE 19 DE AGOSTO DE 2011
LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA
DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA - ESTADO DO PIAUÍ

O Coordenador de Arrecadação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO					CNPJ					
CERAMICA CASTANHEIRO LTDA					63.341.358/0001-06					
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)	
220000022584	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000022585	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63
220000022586	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000022587	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22
220000025808	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025809	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000025810	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000025811	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00
717628	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
717629	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
717630	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
717631	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1075839	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1075840	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1075841	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1075842	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,52	20,00	10,56	83,10
1424790	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,43	20,00	10,40	80,27
1424791	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1424792	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1424793	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 02/08/2011

FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					93.751.114/0001-54					
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)	
1864596	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69

VANDERLEY VICENTE DE ARAUJO SOUSA						04.982.654/0001-19					
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SE- LIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)	
716202	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94	
716203	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02	
716204	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08	
716205	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39	
1246213	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52	
1246214	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23	
1246215	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80	
1246216	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10	
1703134	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27	
1703135	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14	
1703136	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72	
1703137	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60	

DATA DOS CÁLCULOS: 03/08/2011

MARANATA OPALA MINERADORA LTDA						05.300.765/0001-60					
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)	
220000022708	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34	
220000022709	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63	
220000022710	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21	
220000022711	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22	
220000025917	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37	
220000025918	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92	
220000025919	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49	
220000025920	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00	
717269	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94	
717270	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02	
717271	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08	
717272	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39	
1104719	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52	
1104720	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23	
1104721	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80	
1104722	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10	
1741134	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27	
1741135	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14	
1741136	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72	
1741137	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60	

DATA DOS CÁLCULOS: 03/08/2011

IPC - INDUSTRIA PIAUIENSE DE CERAS VEGETAIS						05.316.232/0001-77					
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JU- ROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)	
220000020007	2003/4	08/01/04	225,00	58,00	168,64	27,37	79,57	20,00	58,15	597,12	
220000022629	2004/1	07/04/04	225,00	55,00	156,96	27,37	78,10	20,00	57,08	577,53	
220000022630	2004/2	07/07/04	225,00	52,00	146,28	27,37	76,98	20,00	56,26	560,82	
220000022631	2004/3	07/10/04	225,00	49,00	135,00	27,37	75,40	20,00	55,10	541,01	
220000022632	2004/4	07/01/05	225,00	46,00	124,40	27,37	74,01	20,00	54,09	522,94	
220000025847	2005/1	07/04/05	225,00	43,00	114,22	27,37	72,69	20,00	53,12	505,65	
220000025848	2005/2	07/07/05	225,00	40,00	104,63	27,37	71,58	20,00	52,31	490,09	
220000025849	2005/3	07/10/05	225,00	37,00	96,17	27,37	71,13	20,00	51,98	479,19	
220000025850	2005/4	06/01/06	225,00	34,00	86,89	27,37	69,94	20,00	51,11	463,50	
717398	2006/1	07/04/06	225,00	31,00	78,16	27,37	69,00	20,00	50,42	449,70	
717399	2006/2	07/07/06	225,00	28,00	70,42	27,37	68,83	20,00	50,30	441,06	
717400	2006/3	06/10/06	225,00	25,00	62,71	27,37	68,64	20,00	50,16	432,33	
717401	2006/4	08/01/07	225,00	22,00	54,59	27,37	67,91	20,00	49,63	420,26	
1093963	2007/1	08/04/07	225,00	19,00	46,52	27,37	67,01	20,00	48,97	407,36	
1093964	2007/2	06/07/07	225,00	16,00	38,88	27,37	66,51	20,00	48,61	397,03	
1093965	2007/3	05/10/07	225,00	13,00	31,30	27,37	65,89	20,00	48,15	386,10	
1093966	2007/4	08/01/08	225,00	10,00	23,77	27,37	65,04	20,00	47,53	373,99	



1767956	2008/1	07/04/08	225,00	7,00	16,38	27,37	64,05	20,00	46,80	361,25
1767957	2008/2	07/07/08	225,00	4,00	9,17	27,37	62,76	20,00	45,86	347,11
1767958	2008/3	07/10/08	225,00	1,00	2,27	27,37	62,03	20,00	45,33	336,28
1767959	2008/4	08/01/09	225,00	0,00	0,00	25,20	56,69	20,00	45,00	326,69
DATA DOS CÁLCULOS: 03/08/2011										
PEDRA FIAÇÃO TECELAGEM LTDA						08.007.734/0001-04				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
953529	2007/1	08/04/07	360,00	19,00	74,44	27,37	107,22	20,00	78,36	651,80
953530	2007/2	06/07/07	360,00	16,00	62,22	27,37	106,42	20,00	77,77	635,26
953531	2007/3	05/10/07	360,00	13,00	50,08	27,37	105,42	20,00	77,04	617,75
953532	2007/4	08/01/08	360,00	10,00	38,02	27,37	104,06	20,00	76,05	598,37
1664994	2008/1	07/04/08	360,00	7,00	26,21	27,37	102,47	20,00	74,89	578,00
1664995	2008/2	07/07/08	360,00	4,00	14,68	27,37	100,41	20,00	73,38	555,38
1664996	2008/3	07/10/08	360,00	1,00	3,63	27,37	99,24	20,00	72,53	538,03
1664997	2008/4	08/01/09	360,00	0,00	0,00	25,20	90,71	20,00	72,00	522,71
DATA DOS CÁLCULOS: 04/08/2011										
EUFRÁSIO ANTONIO AVELINO E FILHOS LTDA						01.740.545/0001-05				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000021446	2004/1	07/04/04	450,00	55,00	313,92	27,37	156,21	20,00	114,15	1.155,05
220000021447	2004/2	07/07/04	450,00	52,00	292,55	27,37	153,97	20,00	112,52	1.121,64
220000021448	2004/3	07/10/04	450,00	49,00	269,99	27,37	150,80	20,00	110,20	1.082,00
220000021449	2004/4	07/01/05	450,00	46,00	248,80	27,37	148,02	20,00	108,18	1.045,88
220000024747	2005/1	07/04/05	450,00	43,00	228,43	27,37	145,38	20,00	106,25	1.011,29
220000024748	2005/2	07/07/05	450,00	40,00	209,26	27,37	143,13	20,00	104,63	980,20
220000024749	2005/3	07/10/05	450,00	37,00	192,33	27,37	142,26	20,00	103,96	958,36
220000024750	2005/4	06/01/06	450,00	34,00	173,78	27,37	139,88	20,00	102,22	926,99
719398	2006/1	07/04/06	450,00	31,00	156,32	27,37	138,00	20,00	100,85	899,42
719399	2006/2	07/07/06	450,00	28,00	140,84	27,37	137,66	20,00	100,60	882,11
719400	2006/3	06/10/06	450,00	25,00	125,41	27,37	137,29	20,00	100,33	864,68
719401	2006/4	08/01/07	450,00	22,00	109,18	27,37	135,81	20,00	99,25	840,49
911037	2007/1	08/04/07	450,00	19,00	93,05	27,37	134,02	20,00	97,94	814,73
911038	2007/2	06/07/07	450,00	16,00	77,77	27,37	133,02	20,00	97,21	794,06
911039	2007/3	05/10/07	450,00	13,00	62,6	27,37	131,78	20,00	96,30	772,19
911040	2007/4	08/01/08	450,00	10,00	47,53	27,37	130,08	20,00	95,06	747,98
1564883	2008/1	07/04/08	450,00	7,00	32,76	27,37	128,09	20,00	93,61	722,50
1564884	2008/2	07/07/08	450,00	4,00	18,35	27,37	125,52	20,00	91,73	694,23
1564885	2008/3	07/10/08	450,00	1,00	4,53	27,37	124,05	20,00	90,66	672,53
1564886	2008/4	08/01/09	450,00	0,00	0	25,20	113,39	20,00	90,00	653,39
DATA DOS CÁLCULOS: 04/08/2011										
CONSLIMP - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA LTDA						01.668.782/0001-02				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000025349	2005/1	07/04/05	180,00	43,00	91,37	27,37	58,15	20,00	42,50	404,51
220000025350	2005/2	07/07/05	180,00	40,00	83,70	27,37	57,27	20,00	41,85	392,08
220000025351	2005/3	07/10/05	180,00	37,00	76,93	27,37	56,90	20,00	41,58	383,33
220000025352	2005/4	06/01/06	180,00	34,00	69,51	27,37	55,95	20,00	40,89	370,79
718292	2006/1	07/04/06	180,00	31,00	62,53	27,37	55,20	20,00	40,34	359,77
718293	2006/2	07/07/06	180,00	28,00	56,34	27,37	55,06	20,00	40,24	352,84
718294	2006/3	06/10/06	180,00	25,00	50,17	27,37	54,92	20,00	40,13	345,88
718295	2006/4	08/01/07	180,00	22,00	43,67	27,37	54,32	20,00	39,70	336,19
1006809	2007/1	08/04/07	180,00	19,00	37,22	27,37	53,61	20,00	39,18	325,90
1006810	2007/2	06/07/07	180,00	16,00	31,11	27,37	53,21	20,00	38,88	317,62
1006811	2007/3	05/10/07	180,00	13,00	25,04	27,37	52,71	20,00	38,52	308,88
1006812	2007/4	08/01/08	180,00	10,00	19,01	27,37	52,03	20,00	38,02	299,18
1589170	2008/1	07/04/08	180,00	7,00	13,11	27,37	51,24	20,00	37,44	289,01
1589171	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69
1589172	2008/3	07/10/08	180,00	1,00	1,81	27,37	49,62	20,00	36,26	269,01
1589173	2008/4	08/01/09	180,00	0,00	0,00	25,20	45,36	20,00	36,00	261,36
DATA DOS CÁLCULOS: 04/08/2011										
POMPEU AUTO TINTAS LTDA						02.928.697/0001-90				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019608	2003/4	08/01/04	225,00	58,00	168,64	27,37	79,57	20,00	58,15	597,12
220000022214	2004/1	07/04/04	225,00	55,00	156,96	27,37	78,10	20,00	57,08	577,53
220000022215	2004/2	07/07/04	225,00	52,00	146,28	27,37	76,98	20,00	56,26	560,82
220000022216	2004/3	07/10/04	225,00	49,00	135,00	27,37	75,40	20,00	55,10	541,01
220000022217	2004/4	07/01/05	225,00	46,00	124,40	27,37	74,01	20,00	54,09	522,94
220000025476	2005/1	07/04/05	225,00	43,00	114,22	27,37	72,69	20,00	53,12	505,65
220000025477	2005/2	07/07/05	225,00	40,00	104,63	27,37	71,58	20,00	52,31	490,09
220000025478	2005/3	07/10/05	225,00	37,00	96,17	27,37	71,13	20,00	51,98	479,19
220000025479	2005/4	06/01/06	225,00	34,00	86,89	27,37	69,94	20,00	51,11	463,50
717962	2006/1	07/04/06	225,00	31,00	78,16	27,37	69,00	20,00	50,42	449,70
717963	2006/2	07/07/06	225,00	28,00	70,42	27,37	68,83	20,00	50,30	441,06
717964	2006/3	06/10/06	225,00	25,00	62,71	27,37	68,64	20,00	50,16	432,33
717965	2006/4	08/01/07	225,00	22,00	54,59	27,37	67,91	20,00	49,63	420,26
1048007	2007/1	08/04/07	225,00	19,00	46,52	27,37	67,01	20,00	48,97	407,36
1048008	2007/2	06/07/07	225,00	16,00	38,88	27,37	66,51	20,00	48,61	397,03
1048009	2007/3	05/10/07	225,00	13,00	31,30	27,37	65,89	20,00	48,15	386,10
1048010	2007/4	08/01/08	225,00	10,00	23,77	27,37	65,04	20,00	47,53	373,99
1738402	2008/1	07/04/08	225,00	7,00	16,38	27,37	64,05	20,00	46,80	361,25
1738403	2008/2	07/07/08	225,00	4,00	9,17	27,37	62,76	20,00	45,86	347,11
1738404	2008/3	07/10/08	225,00	1,00	2,27	27,37	62,03	20,00	45,33	336,28
1738405	2008/4	08/01/09	225,00	0,00	0,00	25,20	56,69	20,00	45,00	326,69
DATA DOS CÁLCULOS: 04/08/2011										
A G B OLIVEIRA TRANSPORTES						06.328.872/0001-60				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000026053	2005/1	07/04/05	225,00	43,00	114,22	27,37	72,69	20,00	53,12	505,65
220000026054	2005/3	07/10/05	225,00	37,00	96,17	27,37	71,13	20,00	51,98	479,19
220000026055	2005/4	06/01/06	225,00	34,00	86,89	27,37	69,94	20,00	51,11	463,50
717035	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
717036	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
717037	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
717038	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1148238	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1148239	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1148240	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1148241	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1547513	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1547514	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1547515	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1547516	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60
DATA DOS CÁLCULOS: 05/08/2011										



716853	2006/3	06/10/06	180,00	25,00	50,17	27,37	54,92	20,00	40,13	345,88
716854	2006/4	08/01/07	180,00	22,00	43,67	27,37	54,32	20,00	39,70	336,19
1158326	2007/1	08/04/07	180,00	19,00	37,22	27,37	53,61	20,00	39,18	325,90
1158327	2007/2	06/07/07	180,00	16,00	31,11	27,37	53,21	20,00	38,88	317,62
1158328	2007/3	05/10/07	180,00	13,00	25,04	27,37	52,71	20,00	38,52	308,88
1158329	2007/4	08/01/08	180,00	10,00	19,01	27,37	52,03	20,00	38,02	299,18
1727054	2008/1	07/04/08	180,00	7,00	13,11	27,37	51,24	20,00	37,44	289,01
1727055	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69
1727056	2008/3	07/10/08	180,00	1,00	1,81	27,37	49,62	20,00	36,26	269,01
1727057	2008/4	08/01/09	180,00	0,00	0,00	25,20	45,36	20,00	36,00	261,36
DATA DOS CÁLCULOS: 09/08/2011										

LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA - ESTADO DO PIAUÍ

O Coordenador de Arrecadação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

F C MESESES DOS SANTOS						01.785.947/0001-18				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
716706	2003/4	08/01/04	225,00	58,00	168,64	27,37	79,57	20,00	58,15	597,12
716707	2004/1	07/04/04	225,00	55,00	156,96	27,37	78,10	20,00	57,08	577,53
716708	2004/2	07/07/04	225,00	52,00	146,28	27,37	76,98	20,00	56,26	560,82
716709	2004/3	07/10/04	225,00	49,00	135,00	27,37	75,40	20,00	55,10	541,01
716710	2004/4	07/01/05	225,00	46,00	124,40	27,37	74,01	20,00	54,09	522,94
716711	2005/1	07/04/05	225,00	43,00	114,22	27,37	72,69	20,00	53,12	505,65
716712	2005/2	07/07/05	225,00	40,00	104,63	27,37	71,58	20,00	52,31	490,09
716713	2005/3	07/10/05	225,00	37,00	96,17	27,37	71,13	20,00	51,98	479,19
716714	2005/4	06/01/06	225,00	34,00	86,89	27,37	69,94	20,00	51,11	463,50
716715	2006/1	07/04/06	225,00	31,00	78,16	27,37	69,00	20,00	50,42	449,70
716716	2006/2	07/07/06	225,00	28,00	70,42	27,37	68,83	20,00	50,30	441,06
716717	2006/3	06/10/06	225,00	25,00	62,71	27,37	68,64	20,00	50,16	432,33
716718	2006/4	08/01/07	225,00	22,00	54,59	27,37	67,91	20,00	49,63	420,26
1245870	2007/1	08/04/07	225,00	19,00	46,52	27,37	67,01	20,00	48,97	407,36
1245871	2007/2	06/07/07	225,00	16,00	38,88	27,37	66,51	20,00	48,61	397,03
1245872	2007/3	05/10/07	225,00	13,00	31,30	27,37	65,89	20,00	48,15	386,10
1245873	2007/4	08/01/08	225,00	10,00	23,77	27,37	65,04	20,00	47,53	373,99
1702271	2008/1	07/04/08	225,00	7,00	16,38	27,37	64,05	20,00	46,80	361,25
1702272	2008/2	07/07/08	225,00	4,00	9,17	27,37	62,76	20,00	45,86	347,11
1702273	2008/3	07/10/08	225,00	1,00	2,27	27,37	62,03	20,00	45,33	336,28
1702274	2008/4	08/01/09	225,00	0,00	0,00	25,20	56,69	20,00	45,00	326,69

DATA DOS CÁLCULOS: 09/08/2011

POSTO TRANSBEL II LTDA						04.679.335/0001-39				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
717667	2006/4	08/01/07	225,00	22,00	54,59	27,37	67,91	20,00	49,63	420,26
1073475	2007/1	08/04/07	225,00	19,00	46,52	27,37	67,01	20,00	48,97	407,36
1073476	2007/2	06/07/07	225,00	16,00	38,88	27,37	66,51	20,00	48,61	397,03
1073477	2007/3	05/10/07	225,00	13,00	31,30	27,37	65,89	20,00	48,15	386,10
1073478	2007/4	08/01/08	225,00	10,00	23,77	27,37	65,04	20,00	47,53	373,99
1473781	2008/1	07/04/08	225,00	7,00	16,38	27,37	64,05	20,00	46,80	361,25
1473782	2008/2	07/07/08	225,00	4,00	9,17	27,37	62,76	20,00	45,86	347,11
1473783	2008/3	07/10/08	225,00	1,00	2,27	27,37	62,03	20,00	45,33	336,28
1473784	2008/4	08/01/09	225,00	0,00	0,00	25,20	56,69	20,00	45,00	326,69

DATA DOS CÁLCULOS: 09/08/2011

M A DA SILVA COMERCIO - POSTO SÃO PAULO VI						02.349.580/0006-67				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019203	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68
220000021778	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000021780	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000025070	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025071	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
718950	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
718951	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
718952	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
944401	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
944402	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
944403	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
944404	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1772082	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1772083	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1772084	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1772085	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 09/08/2011

POSTO LIGEIRINHO LTDA						05.519.170/0001-09				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000022606	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000022607	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63
220000022608	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000022609	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22
220000025826	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025827	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000025828	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000025829	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00

717432	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
717433	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
717434	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
717435	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1091643	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1091644	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1091645	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1091646	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1642376	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1642377	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1642378	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1642379	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 09/08/2011

TERESINHA DE JESUS M S SOUSA ME						01.517.563/0001-14				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019476	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68
220000022079	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000022080	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63
220000022081	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000022082	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22
220000025361	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025362	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000025363	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000025364	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00
718262	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
718263	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
718264	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
718265	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1009877	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1009878	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1009879	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1009880	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1771302	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1771303	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1771304	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1771305	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60



220000020963	2004/4	07/01/05	360,00	46,00	199,05	27,37	118,42	20,00	86,54	836,72
220000024150	2005/1	07/04/05	360,00	43,00	182,75	27,37	116,31	20,00	85,00	809,05
220000024151	2005/2	07/07/05	360,00	40,00	167,40	27,37	114,54	20,00	83,70	784,15
220000024152	2005/3	07/10/05	360,00	37,00	153,86	27,37	113,81	20,00	83,17	766,69
220000024153	2005/4	06/01/06	360,00	34,00	139,02	27,37	111,90	20,00	81,78	741,59
720187	2006/1	07/04/06	360,00	31,00	125,05	27,37	110,40	20,00	80,68	719,53
720188	2006/2	07/07/06	360,00	28,00	112,67	27,37	110,13	20,00	80,48	705,69
720189	2006/3	06/10/06	360,00	25,00	100,33	27,37	109,83	20,00	80,26	691,74
720190	2006/4	08/01/07	360,00	22,00	87,34	27,37	108,65	20,00	79,40	672,39
856577	2007/1	08/04/07	360,00	19,00	74,44	27,37	107,22	20,00	78,36	651,80
856578	2007/2	06/07/07	360,00	16,00	62,22	27,37	106,42	20,00	77,77	635,26
856579	2007/3	05/10/07	360,00	13,00	50,08	27,37	105,42	20,00	77,04	617,75
856580	2007/4	08/01/08	360,00	10,00	38,02	27,37	104,06	20,00	76,05	598,37
1485722	2008/1	07/04/08	360,00	7,00	26,21	27,37	102,47	20,00	74,89	578,00
1485723	2008/2	07/07/08	360,00	4,00	14,68	27,37	100,41	20,00	73,38	555,38
1485724	2008/3	07/10/08	360,00	1,00	3,63	27,37	99,24	20,00	72,53	538,03
1485725	2008/4	08/01/09	360,00	0,00	0,00		90,71	20,00	72,00	522,71

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

G. RIBEIRO DE C. SILVA						05.378.824/0001-13				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
1807496	2008/4	08/01/09	450,00	0,00	0		113,39	20,00	90,00	653,39

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

COSTA E CURCIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA						05.696.260/0001-67				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000022683	2004/1	07/04/04	180,00	55,00	125,57	27,37	62,48	20,00	45,66	462,02
220000022684	2004/2	07/07/04	180,00	52,00	117,02	27,37	61,59	20,00	45,01	448,66
220000022685	2004/3	07/10/04	180,00	49,00	108,00	27,37	60,32	20,00	44,08	432,81
220000022686	2004/4	07/01/05	180,00	46,00	99,52	27,37	59,21	20,00	43,27	418,35
220000025896	2005/1	07/04/05	180,00	43,00	91,37	27,37	58,15	20,00	42,50	404,51
220000025897	2005/2	07/07/05	180,00	40,00	83,70	27,37	57,27	20,00	41,85	392,08
220000025898	2005/3	07/10/05	180,00	37,00	76,93	27,37	56,90	20,00	41,58	383,33
220000025899	2005/4	06/01/06	180,00	34,00	69,51	27,37	55,95	20,00	40,89	370,79
717316	2006/1	07/04/06	180,00	31,00	62,53	27,37	55,20	20,00	40,34	359,77
717317	2006/2	07/07/06	180,00	28,00	56,34	27,37	55,06	20,00	40,24	352,84
717318	2006/3	06/10/06	180,00	25,00	50,17	27,37	54,92	20,00	40,13	345,88
717319	2006/4	08/01/07	180,00	22,00	43,67	27,37	54,32	20,00	39,70	336,19
1101447	2007/1	08/04/07	180,00	19,00	37,22	27,37	53,61	20,00	39,18	325,90
1101448	2007/2	06/07/07	180,00	16,00	31,11	27,37	53,21	20,00	38,88	317,62
1101449	2007/3	05/10/07	180,00	13,00	25,04	27,37	52,71	20,00	38,52	308,88
1101450	2007/4	08/01/08	180,00	10,00	19,01	27,37	52,03	20,00	38,02	299,18
1669850	2008/1	07/04/08	180,00	7,00	13,11	27,37	51,24	20,00	37,44	289,01
1669851	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69
1669852	2008/3	07/10/08	180,00	1,00	1,81	27,37	49,62	20,00	36,26	269,01
1669853	2008/4	08/01/09	180,00	0,00	0,00		25,20	20,00	36,00	261,36

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

FOZBASA - FOZ DO BALSAS AGROINDUSTRIAL S/A						34.968.917/0001-04				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000025853	2005/1	07/04/05	180,00	43,00	91,37	27,37	58,15	20,00	42,50	404,51
220000025854	2005/2	07/07/05	180,00	40,00	83,70	27,37	57,27	20,00	41,85	392,08
220000025855	2005/3	07/10/05	180,00	37,00	76,93	27,37	56,90	20,00	41,58	383,33
220000025856	2005/4	06/01/06	180,00	34,00	69,51	27,37	55,95	20,00	40,89	370,79
717392	2006/1	07/04/06	180,00	31,00	62,53	27,37	55,20	20,00	40,34	359,77
717393	2006/2	07/07/06	180,00	28,00	56,34	27,37	55,06	20,00	40,24	352,84
717394	2006/3	06/10/06	180,00	25,00	50,17	27,37	54,92	20,00	40,13	345,88
717395	2006/4	08/01/07	180,00	22,00	43,67	27,37	54,32	20,00	39,70	336,19
1094651	2007/1	08/04/07	180,00	19,00	37,22	27,37	53,61	20,00	39,18	325,90
1094652	2007/2	06/07/07	180,00	16,00	31,11	27,37	53,21	20,00	38,88	317,62
1094653	2007/3	05/10/07	180,00	13,00	25,04	27,37	52,71	20,00	38,52	308,88
1094654	2007/4	08/01/08	180,00	10,00	19,01	27,37	52,03	20,00	38,02	299,18
1626556	2008/1	07/04/08	180,00	7,00	13,11	27,37	51,24	20,00	37,44	289,01
1626557	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69
1626558	2008/3	07/10/08	180,00	1,00	1,81	27,37	49,62	20,00	36,26	269,01
1626559	2008/4	08/01/09	180,00	0,00	0,00		25,20	20,00	36,00	261,36

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

ROSELLI DOS SANTOS SILVA						08.811.422/0001-59				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
1909530	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1909531	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00		25,20	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

ACCB - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CURRAL DE BAIXO						00.058.394/0001-39				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019311	2003/4	08/01/04	180,00	58,00	134,91	27,37	63,66	20,00	46,52	477,69
220000021907	2004/1	07/04/04	180,00	55,00	125,57	27,37	62,48	20,00	45,66	462,02
220000021908	2004/2	07/07/04	180,00	52,00	117,02	27,37	61,59	20,00	45,01	448,66
220000021909	2004/3	07/10/04	180,00	49,00	108,00	27,37	60,32	20,00	44,08	432,81
220000021910	2004/4	07/01/05	180,00	46,00	99,52	27,37	59,21	20,00	43,27	418,35
220000025193	2005/1	07/04/05	180,00	43,00	91,37	27,37	58,15	20,00	42,50	404,51
220000025194	2005/2	07/07/05	180,00	40,00	83,70	27,37	57,27	20,00	41,85	392,08
220000025195	2005/3	07/10/05	180,00	37,00	76,93	27,37	56,90	20,00	41,58	383,33
220000025196	2005/4	06/01/06	180,00	34,00	69,51	27,37	55,95	20,00	40,89	370,79
718715	2006/1	07/04/06	180,00	31,00	62,53	27,37	55,20	20,00	40,34	359,77
718716	2006/2	07/07/06	180,00	28,00	56,34	27,37	55,06	20,00	40,24	352,84
718717	2006/3	06/10/06	180,00	25,00	50,17	27,37	54,92	20,00	40,13	345,88
718718	2006/4	08/01/07	180,00	22,00	43,67	27,37	54,32	20,00	39,70	336,19
955153	2007/1	08/04/07	180,00	19,00	37,22	27,37	53,61	20,00	39,18	325,90
955154	2007/2	06/07/07	180,00	16,00	31,11	27,37	53,21	20,00	38,88	317,62
955155	2007/3	05/10/07	180,00	13,00	25,04	27,37	52,71	20,00	38,52	308,88
955156	2007/4	08/01/08	180,00	10,00	19,01	27,37	52,03	20,00	38,02	299,18
1734342	2008/1	07/04/08	180,00	7,00	13,11	27,37	51,24	20,00	37,44	289,01
1734343	2008/2	07/07/08	180,00	4,00	7,34	27,37	50,21	20,00	36,69	277,69
1734344	2008/3	07/10/08	180,00	1,00	1,81	27,37	49,62	20,00	36,26	269,01
1734345	2008/4	08/01/09	180,00	0,00	0,00		25,20	20,00	36,00	261,36

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011

VICENTE PENHA						10.983.880/0001-17				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019733	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68
220000022342	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000022343	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63

220000022344	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000022345	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22
220000025575	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025576	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000025577	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000025578	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00
717737	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
717738	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
717739	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
717740	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1068503	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1068504	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1068505	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1068506	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1456089	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1456090	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1456091	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1456092	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60



220000022459	2004/4	07/01/05	225,00	46,00	124,40	27,37	74,01	20,00	54,09	522,94
220000025683	2005/1	07/04/05	225,00	43,00	114,22	27,37	72,69	20,00	53,12	505,65
220000025684	2005/2	07/07/05	225,00	40,00	104,63	27,37	71,58	20,00	52,31	490,09
220000025685	2005/3	07/10/05	225,00	37,00	96,17	27,37	71,13	20,00	51,98	479,19
220000025686	2005/4	06/01/06	225,00	34,00	86,89	27,37	69,94	20,00	51,11	463,50
717559	2006/1	07/04/06	225,00	31,00	78,16	27,37	69,00	20,00	50,42	449,70
717560	2006/2	07/07/06	225,00	28,00	70,42	27,37	68,83	20,00	50,30	441,06
717561	2006/3	06/10/06	225,00	25,00	62,71	27,37	68,64	20,00	50,16	432,33
717562	2006/4	08/01/07	225,00	22,00	54,59	27,37	67,91	20,00	49,63	420,26
1081067	2007/1	08/04/07	225,00	19,00	46,52	27,37	67,01	20,00	48,97	407,36
1081068	2007/2	06/07/07	225,00	16,00	38,88	27,37	66,51	20,00	48,61	397,03
1081069	2007/3	05/10/07	225,00	13,00	31,30	27,37	65,89	20,00	48,15	386,10
1081070	2007/4	08/01/08	225,00	10,00	23,77	27,37	65,04	20,00	47,53	373,99
1620412	2008/1	07/04/08	225,00	7,00	16,38	27,37	64,05	20,00	46,80	361,25
1620413	2008/2	07/07/08	225,00	4,00	9,17	27,37%	62,76	20,00	45,86	347,11
1620414	2008/3	07/10/08	225,00	1,00	2,27	27,37%	62,03	20,00	45,33	336,28
1620415	2008/4	08/01/09	225,00	0,00	0,00	25,20%	56,69	20,00	45,00	326,69

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
M DA C C COSTA TRANSPORTADORA						07.570.725/0001-64				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
1506890	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1506891	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
JÁ CARVALHO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						35.149.251/0001-17				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
1975894	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
CLOVIS LIMA CARVALHO FILHO						00.705.235/0002-60				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
716556	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
716557	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
G T OLIVEIRA						04.216.175/0001-91				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019990	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68
220000022614	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000022616	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000025833	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000025834	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
717426	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
717427	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
717428	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
1092063	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
1092064	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
1092065	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
1092066	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1447517	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1447518	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1447519	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1447520	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA - ESTADO DO PIAUÍ

O Coordenador de Arrecadação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

M A DA SILVA COMERCIO - POSTO SÃO PAULO IV						02.349.580/0004-03				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000018929	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68
220000021486	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000021488	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000024803	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000024804	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
718953	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
718954	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
718955	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
944373	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
944374	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
944375	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
944376	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1537663	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1537664	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1537665	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1537666	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60

DATA DOS CÁLCULOS: 10/08/2011										
VANDA MARIA LIMA MONTEIRO						01.295.204/0001-60				
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCIPAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019126	2003/4	08/01/04	50,00	58,00	37,47	27,37	17,68	20,00	12,92	132,68

220000021687	2004/1	07/04/04	50,00	55,00	34,88	27,37	17,36	20,00	12,68	128,34
220000021688	2004/2	07/07/04	50,00	52,00	32,51	27,37	17,11	20,00	12,50	124,63
220000021689	2004/3	07/10/04	50,00	49,00	30,00	27,37	16,75	20,00	12,24	120,21
220000021690	2004/4	07/01/05	50,00	46,00	27,65	27,37	16,45	20,00	12,02	116,22
220000024983	2005/1	07/04/05	50,00	43,00	25,38	27,37	16,15	20,00	11,81	112,37
220000024984	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000024985	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000024986	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00
719153	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
719154	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
719155	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
719156	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
934685	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
934686	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
934687	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
934688	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1695223	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1695224	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1695225	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1695226	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60



220000024714	2005/2	07/07/05	50,00	40,00	23,25	27,37	15,91	20,00	11,63	108,92
220000024715	2005/3	07/10/05	50,00	37,00	21,37	27,37	15,81	20,00	11,55	106,49
220000024716	2005/4	06/01/06	50,00	34,00	19,31	27,37	15,54	20,00	11,36	103,00
719595	2006/1	07/04/06	50,00	31,00	17,37	27,37	15,33	20,00	11,21	99,94
719596	2006/2	07/07/06	50,00	28,00	15,65	27,37	15,30	20,00	11,18	98,02
719597	2006/3	06/10/06	50,00	25,00	13,94	27,37	15,25	20,00	11,15	96,08
719598	2006/4	08/01/07	50,00	22,00	12,13	27,37	15,09	20,00	11,03	93,39
897553	2007/1	08/04/07	50,00	19,00	10,34	27,37	14,89	20,00	10,88	90,52
897554	2007/2	06/07/07	50,00	16,00	8,64	27,37	14,78	20,00	10,80	88,23
897555	2007/3	05/10/07	50,00	13,00	6,96	27,37	14,64	20,00	10,70	85,80
897556	2007/4	08/01/08	50,00	10,00	5,28	27,37	14,45	20,00	10,56	83,10
1572067	2008/1	07/04/08	50,00	7,00	3,64	27,37	14,23	20,00	10,40	80,27
1572068	2008/2	07/07/08	50,00	4,00	2,04	27,37	13,95	20,00	10,19	77,14
1572069	2008/3	07/10/08	50,00	1,00	0,50	27,37	13,78	20,00	10,07	74,72
1572070	2008/4	08/01/09	50,00	0,00	0,00	25,20	12,60	20,00	10,00	72,60
DATA DOS CÁLCULOS: 11/08/2011										
M M C INDUSTRIAL LTDA							05.051.563/0001-22			
DÉBITO	ANO/ TRIM	VENC.	PRINCI- PAL (R\$)	% JUROS	JUROS (R\$)	% JUROS SELIC	JUROS SELIC (R\$)	% MULTA	MULTA (R\$)	TOTAL (R\$)
220000019814	2003/4	08/01/04	360,00	58,00	269,82	27,37	127,32	20,00	93,04	955,39
220000022429	2004/1	07/04/04	360,00	55,00	251,14	27,37	124,97	20,00	91,32	924,05
220000022430	2004/2	07/07/04	360,00	52,00	234,04	27,37	123,18	20,00	90,02	897,32
220000022431	2004/3	07/10/04	360,00	49,00	216,00	27,37	120,64	20,00	88,16	865,61
220000022432	2004/4	07/01/05	360,00	46,00	199,05	27,37	118,42	20,00	86,54	836,72
220000025657	2005/1	07/04/05	360,00	43,00	182,75	27,37	116,31	20,00	85,00	809,05
220000025658	2005/2	07/07/05	360,00	40,00	167,40	27,37	114,54	20,00	83,70	784,15
220000025659	2005/3	07/10/05	360,00	37,00	153,86	27,37	113,81	20,00	83,17	766,69
220000025660	2005/4	06/01/06	360,00	34,00	139,02	27,37	111,90	20,00	81,78	741,59
717589	2006/1	07/04/06	360,00	31,00	125,05	27,37	110,40	20,00	80,68	719,53
717590	2006/2	07/07/06	360,00	28,00	112,67	27,37	110,13	20,00	80,48	705,69
717591	2006/3	06/10/06	360,00	25,00	100,33	27,37	109,83	20,00	80,26	691,74
717592	2006/4	08/01/07	360,00	22,00	87,34	27,37	108,65	20,00	79,40	672,39
1078431	2007/1	08/04/07	360,00	19,00	74,44	27,37	107,22	20,00	78,36	651,80
1078432	2007/2	06/07/07	360,00	16,00	62,22	27,37	106,42	20,00	77,77	635,26
1078433	2007/3	05/10/07	360,00	13,00	50,08	27,37	105,42	20,00	77,04	617,75
1078434	2007/4	08/01/08	360,00	10,00	38,02	27,37	104,06	20,00	76,05	598,37
1452623	2008/1	07/04/08	360,00	7,00	26,21	27,37	102,47	20,00	74,89	578,00
1452624	2008/2	07/07/08	360,00	4,00	14,68	27,37	100,41	20,00	73,38	555,38
1452625	2008/3	07/10/08	360,00	1,00	3,63	27,37	99,24	20,00	72,53	538,03
1452626	2008/4	08/01/09	360,00	0,00	0,00	25,20	90,71	20,00	72,00	522,71
DATA DOS CÁLCULOS: 11/08/2011										

DALVA DE OLIVEIRA HONÓRIO
Em Substituição

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA DEFESA Nº 2/2011

O Gerente Executivo do IBAMA em Marabá/Pa no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do INDEFERIMENTO DA DEFESA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir, para pagarem o débito no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30% ou apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, na forma dos Artigos 125 e 127 do Decreto nº 6.514/2008, respectivamente, sob pena de inscrição no CADIN, na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa, juros e honorários advocatícios.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AI
Madepratta Madeireira Pratta Ltda - Me	01.851.834/0001-73	02047.001129/2005-47	412562-D
Dalmo Pinto Miguel	004.423.726-04	02047.000780/2006-81	412662-D
De Dea Agro Industria e Eportação Ltda	02.780.943/0001-00	02047.000588/2005-11	412750-D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto á Gerencia do IBAMA em Marabá-Pa na rua: Paraná,459, Jardim Belo Horizonte- Fone (094) -3324-2000. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

PAULO VINICIUS BRAGA MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/2011

O Gerente Executivo do IBAMA em Marabá/Pa no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO listados a seguir, para pagarem o débito no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30% ou apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, na forma dos Artigos 125 e 127 do Decreto nº . 6.514/2008, respectivamente, sob pena de inscrição no CADIN, na dívida ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa, juros e honorários advocatícios.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AI
Helio Freitas Silva	331.844.102-34	02047.001150/2006-23	159224-D
Madeira Medrar Ltda	04.932.369/0001-93	02047.000162/2005-50	413435-D
I F Ramos Soares	06.109.802/0001-10	02018.000267/2006-37	458342-D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto á Gerencia do IBAMA em Marabá-Pa na rua: Paraná,459 no bairro Jardim Belo Horizonte - Fone (094) - 3324-2000. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

PAULO VINICIUS BRAGA MARINHO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, conforme prevê o 1º do Art. 50 da IN 014/2009/IBAMA, da HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração abaixo relacionados, devendo os interessados apresentar Recurso Administrativo em um prazo máximo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, ou caso queira efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto ao Setor de Arrecadação desta Gerência do IBAMA em Santarém/PA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
Biolchi Ind. E Com.Madeiras Ltda.	03.576.846/0001-62	02048.000307/2003-41	155960-D
Luiz Carlos Domingues	960.407.938-72	02048.001124/2003-42	145355-D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a GERÊNCIA do IBAMA em SANTARÉM-PA, à Av. Tapajós, 2267, Laguiño, Santarém - PA, CEP 68.040-000. Os documentos deverão ser encaminhados a Gerência do IBAMA em Santarém/PA, fazendo-se referência à numeração do respectivo auto de infração e processo administrativo.

O GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, conforme prevê o 1º do Art. 50 da IN 014/2009/IBAMA, da HOMOLOGAÇÃO Nº 173/2007 do Auto de Infração abaixo relacionado, devendo o interessado apresentar Recurso Admnistrativo em um prazo máximo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, ou caso queira efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto ao Setor de Arrecadação desta Gerência do IBAMA em Santarém/PA

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
Juliano Oliveira dos Prazeres	737.188.822-72	02048.001713/2003-21	008632-D

Vistas do respectivo processo poderão ser obtidas junto a GERÊNCIA do IBAMA em SANTARÉM-PA, à Av. Tapajós, 2267, Laguiño, Santarém - PA, CEP 68.040-000. Os documentos deverão ser encaminhados a Gerência do IBAMA em Santarém/PA, fazendo-se referência à numeração do respectivo auto de infração e processo administrativo.

JOSÉ LENILSON GOMES COSTA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 11/2010. Processo nº 02005000402201070. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03320995000166. Contratado: LE SOLEIL TURISMO LTDA-ME -Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigencia do contrato nº 11/2010 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/08/2011 a 19/08/2012. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 174193034 - 2010NE900360. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011)

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02007.000557/2010-96. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica Que Entre Si Celebram O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA E A Federação dos Pescadores do Estado do Ceará - FEPESCE. OBJETO - Conforme faculta a legislação, fica alterada a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2010, prorrogando-se sua vigência de 09 de agosto de 2011 para 09 de agosto de 2012. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, com vigência de até 1 (um) ano, entrará em vigor a partir do dia 09 de agosto de 2011, obtendo eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2011. ASSINAM: JOSÉ WILSON UCHÔA DO CARMO, Superintendente do IBAMA/CE; RAIMUNDO FELIX DA ROCHA, Presidente da FEPESCE.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2011

PROMOVERÁ REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA PARA DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba torna público que, em atendimento à Resolução CONAMA nº 279/2001, no dia 1º/09/2011, às 19 horas, no Espaço do Forró, situado à Rua Antônio Cezar de Carvalho, s/n, Bairro Planalto, Município de Pedras de Fogo/PB, promoverá Reunião Técnica Informativa para discussão do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, da Linha de Transmissão 230 kV Pau Ferro - Santa Rita II, cujo traçado previsto interceptará os Municípios de Igarauçu/PE, Araújoaba/PE, Itaquitinga/PE, Condado/PE, Itambé/PE, Pedras de Fogo/PB e Santa Rita/PB, quando deverão ser dirimidas as dúvidas e recolhidas as críticas e sugestões do público a respeito das eventuais implicações ambientais do empreendimento, previstas no estudo ambiental. Cópia do RAS encontra-se à disposição para consulta pública na Superintendência do IBAMA na Paraíba, localizada na Av. Dom Pedro II, 3284, Torre, João Pessoa/PB, e na Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito na Av. 17 de Agosto, 1057, Casa Forte, Recife/PE. Cópia em meio digital está disponível no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.

RONILSON JOSÉ DA PAZ

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Equipe Técnica Permanente de Apuração de Infrações da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria IBAMA/SUPES/RN nº 16, de 04 de abril de 2011, pelo presente Edital INTIMA os interessados a seguir indicados para, querendo, apresentar recurso da decisão que homologou os Autos de Infração abaixo relacionados, ou para pagar o valor da multa imposta, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora, inscrição em Dívida Ativa e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe a legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
Flávio Gomes Medeiros de Carvalho	021.596.794-10	02021.000634/2010-20	387616/D
João Gomes de Souza	992.088.064-72	02021.000932/2006-33	387527/D
Sebastião Celestino da Silva	068.435.154-44	02021.000290/2009-15	598725/D
José de Lima Quirino	522.575.504-63	02021.000328/2009-50	598732/D
Edilson Marinho Fernandes	406.058.334-00	02021.000227/2009-89	598761/D
Jeralton Pereira da Silva	010.796.074-55	02021.000948/2009-99	598924/D
RMD Ambiental Control Ltda	06.269.566/0001-08	02021.000584/2010-81	513767/D
Francis Ringeisen	483.448.857-87	02021.000346/2002-65	280758/D
Francisco de Assis Rosa	465.083.924-68	02021.000786/2004-84	386466/D



Jailson Barbalho de Lima	008.709.854-77	02021.000455/2009-59	514231/D
Eliel Francisco de Oliveira	063.198.544-13	02021.000215/2010-98	598968/D
José Francisco da Silva	423.699.084-91	02021.000470/2010-31	599120/D
Pedro Caiano	391.898.994-15	02021.000312/2010-81	598815/D
Paulo Sérgio de França Galdino	523.029.114-15	02021.000386/2010-17	598186/D
Willians Antonio Lisboa	003.375.038-69	02021.000043/2008-38	514603/D

Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por quaisquer motivos ainda não tenha ocorrido a sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento, para que se possa efetivar a referida baixa na Subárea de Arrecadação (SAR) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante de Alencar nº 1.339 - Bairro Tirol - Natal/RN; Telefones: 3201-4230 e 3201-4335.

LUIZ EDUARDO CARVALHO BONILHA
Autoridade Julgadora

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TCFA Nº 14/2011

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato NOTIFICA aos interessados infra discriminados, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal por via postal, nos termos do art. 142 do CTN, do lançamento dos débitos da TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -, devendo os mesmos promover o pagamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias perante o IBAMA. A inércia implicará na inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal - CADIN -, e na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, acrescidos juros, honorários advocatícios e causas legais.

Interessado	CGC	Número do processo administrativo	Total devido em reais
America Oil Comercial de Combustíveis Ltda	05.338.893/0001-01	02023.013709/2011-01	6.735,62
A M S Grampos Industriais Ltda	87.653.614/0001-50	02023.013595/2011-91	5.851,88
Aro Mineração Ltda	03.067.714/0006-10	02023.001837/2010-13	12.327,34
Comercial de Combustíveis Rincao Ltda	06.971.863/0002-73	02023.003017/2011-47	1.658,62
Correntes Metalli Ltda	04.060.820/0001-20	02023.013036/2011-81	596,91
Evaform Ind de Comp Termop p/ Calçados Ltda	02.088.315/0001-68	02023.013929/2011-27	4.794,37
Frangosul S/A Agro Avícola Ind	91.374.561/0013-40	02023.013508/2011-04	7.159,93
Garagem Amaral Ltda	87.288.809/0001-49	02023.014074/2011-51	290,50
Industrial Gema Aerotecnica Comercio e Repres Ltda	93.657.328/0001-66	02023.013838/2011-91	3.881,76
JP Comercio de Aparas de Papeis Ltda	02.598.003/0001-02	02023.014105/2011-74	1.002,46
Luca Industria e Comercio de Calçados Ltda	07.169.046/0001-88	02023.013872/2011-66	1.017,77
Posto Palmeiras Polo Sul Ltda	90.342.924/0001-69	02023.013293/2011-13	2.903,64
Revendedora de Combustíveis Viamão Ltda	98.745.532/0001-52	02023.013587/2011-45	1.108,50
Sace Ind Com Madeiras e Termoplásticos Ltda	87.781.845/0001-40	02023.013649/2011-19	3.211,75
Tecnorganica Ind e Com de Equipamentos Agrícolas Ltda	02.929.666/0001-54	02023.003920/2011-16	221,36
T H I Comercial de Combustíveis Ltda	94.111.838/0001-04	02023.013335/2011-16	2.903,64

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

A pregoeira oficial do IBAMA/RO torna público para conhecimento dos interessados o resultado do pregão eletrônico nº 10/2011, realizado no dia10/08/2011, às 10h00. A empresa vencedora GUTADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ganhou o item 01.

CLAUDITE MARIA FERREIRA RIBAS

(SIDECE - 19/08/2011) 193034-19211-2011NE800002

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 8/2011. Processo nº 02011000270201072. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10431209000163. Contratado: CEMAN SOLUCOES TECNICAS LTDA ME -Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 166 dias e de vigência até 30/11/2011. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2011 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 14/06/2011.

(SICON - 19/08/2011) 443020-44206-2011NE800177

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 5/2011

Itens 1 e 2 Empresa TCHE LOCO DISTRIBUIDORA LTDA ME. Itens 3, 8 e 10 Empresa LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. Itens 6, 15 e 16 Empresa GASPER PNEUS E RODAS LTDA. Itens 4, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 21 Empresa AUTO MECANICA BRANSALES LTDA.

(SIDECE - 19/08/2011) 443033-44207-2011NE800002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011082200108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2/2011 - SUPES-RS

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA aos interessados a seguir relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por autos de infração, lavrados em virtude de descumprimento da legislação ambiental e a conseqüente HOMOLOGAÇÃO da infração. Cientificamos, ainda, que lhe é concedido o desconto de 30% do valor abaixo no prazo de 05 (cinco dias) desta publicação ou o parcelamento sem o desconto. É também facultada a interposição de recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital à autoridade julgadora desta Superintendência. Transcorrido o prazo do recurso o débito será definitivamente consolidado com a inclusão do devedor no CADIN e a inscrição em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº AI	Valor da autuação	Data Lav- Local
Jose Atalibio de SA	164.802.360-68	02023.001135/2006-53	147889-D	1.500,00	03/03/2006 - Mostardas-RS
Rodrigo Paulo Hanauer	009.253.580-10	02023.003672/2005-57	147833-D	700,00	14/12/2005 - Harmonia-RS

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida.

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INDEFERIMENTO DEFESA Nº 1/2011 - SUPES-RS

A Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA aos interessados a seguir relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da instauração de processos administrativos em decorrência de penalidades impostas por autos de infração, lavrados em virtude de descumprimento da legislação ambiental e o INDEFERIMENTO DA DEFESA INTERPOSTA AO SUPERINTENDENTE quanto a infração. Cientificamos, ainda, que lhe é concedido o desconto de 30% do valor abaixo no prazo de 05 (cinco dias) desta publicação ou o parcelamento sem o desconto. É também facultada a interposição de recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital à autoridade julgadora desta Superintendência. Transcorrido o prazo do recurso o débito será definitivamente consolidado com a inclusão do devedor no CADIN e a inscrição em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Nº AI	Valor da autuação	Data Lav- Local
Lotario Avelino Loblein	400.813.380-15	02023.001132/2006-10	147517-D	1.000,00	03/04/2006 - São Borja-RS

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no estado do Rio Grande do Sul à rua Miguel Teixeira nº 126, bairro: Cidade Baixa, Porto Alegre-RS. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida.

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR
Superintendente

PREGÃO Nº 6/2011

Item 1 - Valor Total R\$234.910,00, Empresa FLEXNAUTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

JAQUELINE FARIA BIZZO
Pregoeira

(SIDECE - 19/08/2011) 443033-44207-2011NE800002

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

COMUNICADO Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Secretário-Executivo da Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX, no uso de suas atribuições, faz saber as Recomendações endossadas pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1.Nome: Programa de Transporte Urbano de Fortaleza

2.Mutuário: Município de Fortaleza - CE

3.Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

5.Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 57.908.000,00

6.Contrapartida: pelo equivalente a até US\$ 57.908.000,00 - Município de Fortaleza - CE

Ressalva(s):

a) O Mutuário, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo é de responsabilidade exclusiva do Mutuário, e não poderá conter recursos oriundos do Orçamento Geral da União, excepcionados aqueles decorrentes de transferências obrigatórias e de programação estratégica do Governo Federal.

1.Nome: Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife

2.Mutuário: Município de Recife - PE

3.Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

5.Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 130.250.000,00

6.Contrapartida: pelo equivalente a até US\$ 1.022.400.000,00 -Município de Recife

Ressalva(s):

a) O Mutuário, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo é de responsabilidade exclusiva do Mutuário, e não poderá conter recursos oriundos do Orçamento Geral da União, excepcionados aqueles decorrentes de transferências obrigatórias e de programação estratégica do Governo Federal.

CARLOS AUGUSTO VIDOTTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011
AO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 1/2006

Processo: 03602.000268/2006-54. Espécie: Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Departamento das Ciências da Terra do Ministério dos Recursos Naturais do Canadá e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Objeto: Prorrogação do Acordo inicial, Memorando de Entendimento, através do Protocolo de Intenção nº 1/2006. Vigência: 30/05/2011 a 25/05/2015. Data da Assinatura: 30/05/2011. Signatários: Brian T. Gray - Ministro Assistente Substituto do Departamento das Ciências da Terra do Ministério dos Recursos Naturais do Canadá e Eduardo Pereira Nunes - Presidente do IBGE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 89/2010. Nº Processo: 03603000077201069. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ES-TATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SICON nº 89/2010, por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Vigência: 16/08/2011 a 16/08/2012. Valor Total: R\$299.395,20. Fonte: 100000000 - 2011NE801183. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 114629-11301-2011NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011

O Pregoeiro do IBGE, Unidade Estadual em São Paulo, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, tendo sido cancelados os itens 01 a 04 (cartuchos p/ impressora EPSON), modelos T073120, T073420, T073220 e T073320, respectivamente, e o item 05 - car-tucho p/ impressora LEXMARK, modelo 34018HL, em razão de lacunas na especificação dos materiais, fato este que prejudicou a verificação da conformidade dos produtos à sua descrição.

NILO DE MEDINA COELI NETO

(SIDECE - 19/08/2011) 114629-11301-2011NE800001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 05540.001262/2011-69
Acordante: Superintendência do Patrimônio da União no Acre - SPU/AC
Acordado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul/AC

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica, para intercâmbio de infor-mações sobre o Patrimônio da União no Município de Cruzeiro do Sul/AC, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada, para viabilizar a destinação de imóveis da União para am-pliação do Projeto Nossa Floresta com vistas às ações de regula-rização fundiária em áreas marginais de domínio federal no referido município, visando garantir a cidadania à população ribeirinha. Fundamento legal: De acordo com a Portaria nº. 245, de 16 de agosto de 2007 (DOU de 20/08/2007, seção 2) sujeitando-se, no que couber, às disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive Lei nº 8666/1993. Encargos: Desenvolver ações conjuntas entre o Sindicato de Tra-balhadores Rurais de Cruzeiro do Sul/AC e a Superintendência do Patrimônio da União no Acre, para levantamento de informações sobre as áreas do Patrimônio da União que estão localizadas às margens dos rios federais, a fim de beneficiar as famílias ribeirinhas tradicionais. Dessa forma, constituir uma base de dados atualizada para viabilizar a destinação de imóveis da União para políticas e projetos que envolvem o Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS. Data da Assinatura: 20.07.2011

Processo: 05540.001261/2011-14
Acordante: Superintendência do Patrimônio da União no Acre - SPU/AC
Acordado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tarauacá/AC
Objeto: Acordo de Cooperação Técnica, para intercâmbio de infor-mações sobre o Patrimônio da União no Município de Tarauacá/AC, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada, para viabilizar a destinação de imóveis da União para ampliação do Pro-jeto Nossa Floresta com vistas às ações de regularização fundiária em áreas marginais de domínio federal no referido município, visando garantir a cidadania à população ribeirinha. Fundamento legal: De acordo com a Portaria nº. 245, de 16 de agosto de 2007 (DOU de 20/08/2007, seção 2) sujeitando-se, no que couber, às disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive Lei nº 8666/1993. Encargos: Desenvolver ações conjuntas entre o Sindicato de Tra-balhadores Rurais de Tarauacá/AC e a Superintendência do Patri-mônio da União no Acre, para levantamento de informações sobre as áreas do Patrimônio da União que estão localizadas às margens dos rios federais, a fim de beneficiar as famílias ribeirinhas tradicionais. Dessa forma, constituir uma base de dados atualizada para viabilizar a destinação de imóveis da União para políticas e projetos que en-volvem o Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS. Data da Assinatura: 20.07.2011

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 67/2011. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas e o Município de Pariconha - Ala-goas. Objeto do Contrato: Emissão de Carteiras de Trabalho e Pre-vidência Social (modelo informatizado), ao Município de Pariconha, do Estado de Alagoas. Vigência: da data da publicação no Diário Oficial da União até 31 de dezembro de 2012. Assinaturas: Heth César Bismarck Athayde Barbosa de Oliveira pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, Moacir Vieira da Silva, pelo Município de Pariconha Estado de Alagoas e as Tes-temunhas: Monique Adriana Gomes e Maria Goret de F. Rodrigues. Processo nº 46201.004698/2010-57.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 101/2009, publicado no D.O de 03 de Agosto de 2009, Seção 3, Pág. 1116. Onde se lê O presente convênio tem por objeto delegar poderes para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS- modelo informatizada- à Se-cretaria de Estado do Trabalho Emprego e Renda do Governo de Alagoas. Leia-se O presente convênio tem por objeto delegar poderes para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS- modelo informatizada- à Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Renda do Governo de Alagoas, nos Municípios de Arapiraca, São Miguel dos Campos e Maragogi.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 44, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso - SRTE/MT no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRTEMT/GAB n. 104, e tendo em vista o art. 636, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos da Portaria MTb n. 148, de 25/01/1996, NOTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento, via postal, de que foi JULGADO PROCEDENTE o levantamento dos débitos do FGTS, CSM e /ou CSR abaixo discriminados, tendo os notificados o prazo de 10 (dez) dias, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 16, III, da Portaria MTb n. 148/96) para comprovar a quitação dos débitos relacionados, acrescidos de juros, correção monetária e multa, por falta de recolhimento dos depósitos do FGTS e ou/ das Contribuições Sociais devidos, conforme determina o artigo 23, da Lei nº. 8036, de 11.05.90 e/ou art.3º,§§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº. 110/2001, ou interpor recurso contra a referida decisão, acompanhada das provas de suas alegações. Os comprovantes de quitação do débito ou o competente recurso deverão ser apresentados dentro do prazo legal, mencionando o número do processo que originou a notificação perante o Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso, sito à Rua São Joaquim, 345, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.020-904, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

ALTAIR BARCELLOS

EMPREGADOR	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO FISCAL N.	VALORES ATUALIZADOS ATÉ A DATA DE EMISSÃO		
			FGTS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL - CSM	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RESCISÓRIA - CSR
A. Antonia Alves Ribeiro	46210.007572/2009-91	506.335.836	297,90	0,00	0,00
A. Dalmaso Madeiras - ME	46210.005704/2009-41	506.310.094	3004,65	0,00	0,00
A. M. Rosa Exportadora de Madeiras LTDA	46210.006022/2009-55	506.313.786	7422,74	0,00	0,00
A. R Marques Vieira	46210.005678/2010-94	100.174.094	155,93	0,00	32,31
A. R Marques Vieira	46210.005679/2010-39	506.432.408	3660,59	0,00	0,00
Acacia Telemática e turismo Ltda ME	46653.001058/2011-58	506.482.804	8866,92	0,00	0,00
Alberto da Rocha	46210.001661/2006-81	100.077.609	3545,01	36,78	971,51
Alberto da Rocha	46210.001662/2006-26	505.700.395	23765,00	2290,62	0,00
Antonio Leonir De Oliveira e Cia LTDA	46210.000704/2010-98	100.157.769	649,65	4,03	120,58
Antonio Leonir De Oliveira e Cia LTDA	46210.000700/2010-18	506.355.888	30453,28	151,98	0,00
Auto Vição Princesa do Sol Ltda	46210.002745/2009-85	100.141.129	53391,98	22,60	11098,84
Benedito Martins de Moraes	46210.004741/2010-75	506.421.473	442,96	0,00	0,00
Beti Duarte de alencar -ME	46210.001865/2010-07	100.161.987	2155,68	5,99	424,43
Beti Duarte de alencar -ME	46210.001864/2010-54	506.381.587	1656,66	0,00	0,00
Claudete Karpinski	46653.000077/2011-67	506.458.831	801,42	0,00	0,00
Colt Service Mato Grosso Ltda	46210.002445/2005-72	100.065.457	3854,26	0,00	557,12
Cominex - Comércio Import. Export. e representação	46210.005747/2010-60	100.174.396	886,31	0,00	122,98
Cominex - Comércio Import. Export. e representação	46210.005749/2010-59	506.433.455	2032,79	0,00	0,00
Construtora Calcifer Ltda - Me	46210.000695/2010-35	100.157.734	566,54	0,00	92,44
Construtora Calcifer Ltda - Me	46210.000696/2010-80	506.355.781	6933,72	114,69	0,00
Cristal industria e Comercio de Maderias Ltda ME	46210.004608/2009-85	506.292.088	2866,52	0,00	0,00
Cunha & Cunha Ltda	46210.005751/2010-28	100.174.256	811,50	0,00	142,63
Cunha & Cunha Ltda	46210.005752/2010-72	506.432.963	2087,71	0,00	0,00
D A A da Costa ME	46306.000181/2010-11	506.369.374	315,34	0,00	0,00
D. M. da Silva - Me	46210.005885/2009-13	506.314.235	2073,69	0,00	0,00
Diehl Confecções Ltda	46210.003410/2010-18	100.167.411	11395,61	0,00	2539,60
Diehl Confecções Ltda	46210.003409/2010-93	506.405.338	101480,35	0,00	0,00
DL Madeiras Ltda	46210.002175/2010-67	506.361.683	3847,03	0,00	0,00



E C Ferreira ME	46210.003511/2010-99	506.406.890	449,25	0,00	0,00
Edgar Antonio da Rocha -ME	46210.001867/2010-98	100.161.995	3464,66	24,81	734,70
Edgar Antonio da Rocha -ME	46210.001866/2010-43	506.381.595	13875,22	0,00	0,00
Edilson Marques da Silva Moraes	46306.000173/2006-98	100.073.662	466,66	0,00	85,25
Edson dos Santos Pedro - Me	46210.000374/2010-31	506.315.789	315,45	0,00	0,00
Elidiane Mamedes da Silva	46210.004536/2009-76	100.146.813	14160,05	146,03	2850,95
Elidiane Mamedes da Silva	46210.004537/2009-11	506.291.511	66784,62	3901,20	0,00
Engepav Terraplanagem e Pavimentação Ltda	46210.003958/2005-09	505.629.194	22748,11	0,00	1421,57
Engesan Construção e Consultoria Ltda	46210.002499/2010-03	100.163.726	4900,15	0,00	1081,65
Engesan Construção e Consultoria Ltda	46210.002500/2010-91	506.389.014	29253,82	0,00	0,00
Escola de Gastronomia Universo Gourmet	46306.000277/2010-89	506.384.519	240,31	0,00	0,00
Exitó Cons. E Desenvolvimento Humano	46210.004419/2010-46	506.417.956	563,07	0,00	0,00
F da Silveira Madeiras - Me	46210.000212/2010-01	506.348.792	10850,21	0,00	0,00
FA Service Ltda	46210.006175/2009-01	100.150.608	467764,86	120,06	89077,53
FA Service Ltda	46210.006174/2009-58	506.312.879	747754,22	11716,50	0,00
Florama Artefatos de Madeiras Ltda - ME	46210.004601/2009-63	506.292.011	872,88	0,00	0,00
Francisco Chengue Bernades	46210.006844/2008-55	506.162.974	10640,96	333,33	0,00
G.C. Macedo - ME	46306.000733/2010-91	100.177.794	99,69	0,00	17,27
G.C. Macedo - ME	46306.000734/2010-35	506.444.031	13405,31	0,00	0,00
Globo Industria e Comércio de Gesso Ltda	46210.005139/2010-55	506.426.718	85,37	0,00	0,00
Graça Souza e Arruda Ltda - ME	46210.003041/2010-63	506.399.311	2865,14	0,00	0,00
Grafica LBS Ltda	46210.004226/2010-95	506.361.683	3847,03	0,00	0,00
Ind. E Com. De Refrigerantes Predileto Ltda	46210.007203/2010-32	506.453.499	11129,84	0,00	0,00
Industria de Madeiras Oliveira do Norte Ltda	46210.004595/2009-44	100.146.988	704,54	2,06	167,82
Industria de Madeiras Oliveira do Norte Ltda	46210.004596/2009-99	506.292.134	9786,92	207,94	0,00
Industria e Comercio de Madeiras Futuro Ltda	46210.000528/2010-94	506.326.551	15070,52	0,00	0,00
Ines P de Souza Me	46210.007203/2009-07	100.153.500	22,66	0,00	5,65
Ines P de Souza Me	46210.007202/2009-54	506.331.903	9584,96	31,78	0,00
Instituição Diamantinense de Educação e Cultura	46210.006158/2008-84	506.152.332	1477,22	0,00	0,00
Isopar - Isolamentos Térmicos e Montagem Industrial Ltda	46306.000061/2007-18	100.092.128	6439,57	28,05	1569,78
Isopar - Isolamentos Térmicos e Montagem Industrial Ltda	46306.001299/2008-41	100.126.464	11475,78	0,00	1691,10
Isopar - Realtermica Com. Mat. Isolantes Mont. Ind. Ltda	46306.001298/2008-05	506.145.972	8851,29	0,00	0,00
Isopar - Realtermica Com. Mat. Isolantes Mont. Ind. Ltda	46306.000060/2007-73	505.848.805	18107,24	1131,59	0,00
J. C. Matias Madeiras Me	46210.007831/2009-84	506.314.090	13290,60	0,00	0,00
J. L. Zanetti - ME	46653.000801/2011-52	100.189.199	568,90	0,00	80,22
J. L. Zanetti - ME	46653.000785/2011-06	506.473.503	2349,88	0,00	0,00
J. S. Silva & Silva Ltda	46210.004823/2010-10	100.171.273	460,78	0,00	38,47
Jardelino Ramos	46210.002474/2009-68	506.247.856	61,61	0,00	0,00
Josinete R. dos Santos	46653.000033/2011-37	100.182.682	19490,30	0,00	3104,60
Josinete R. dos Santos	46653.000032/2011-92	506.457.389	56413,79	270,82	0,00
L L Engenharia Ltda	46210.000312/2010-29	506.349.551	1538,80	0,00	0,00
Lamiforte Madeiras Ltda	46210.003293/2010-92	100.167.101	29073,43	0,00	7339,64
Laminados Nova Uniao Ltda - Me	46210.006829/2009-98	506.327.353	5120,23	0,00	0,00
Luciana de Oliveira Silva	46210.002868/2009-16	100.141.994	393,90	0,00	28,11
Luciana de Oliveira Silva	46210.002867/2009-71	506.257.541	1491,44	0,00	0,00
M A de Souza - Padaria	46210.005131/2009-55	506.302.903	1458,38	0,00	0,00
Madeiraira Boa Sorte Ltda	46210.007830/2009-30	506.314.316	10692,88	0,00	0,00
Madeiraira Cecilia Ltda	46210.004340/2009-81	506.289.117	10042,43	0,00	0,00
Madeiraira Cidade Alta Ltda	46210.000762/2009-88	100.134.521	460,49	0,00	0,00
Madeiraira e Marcenaria Sigwal Ltda	46210.002240/2010-54	100.163.050	19022,18	8,99	1493,83
Madeiraira e Marcenaria Sigwal Ltda	46210.002241/2010-07	506.386.686	40090,93	1137,86	0,00
Madeiraira Massaranduba Ltda	46210.004586/2009-53	506.291.995	3633,05	0,00	0,00
Madereira Brasnorte Ltda	46210.001233/2002-25	505.033.224	23031,27	0,00	0,00
Madereira Oligran Ltda.	46210.001764/2007-22	505.892.707	16623,21	0,00	0,00
Marcal dos Santos - Me	46210.007792/2009-15	506.314.502	392,15	0,00	0,00
Marco Antonio Barbosa - Me	46210.000106/2011-91	506.459.365	1019,20	0,00	0,00
Mercearia Grapia Ltda	46210.003058/2010-11	506.399.451	1228,64	0,00	0,00
Mocelin e Oliveira Ltda - Epp	46210.000365/2010-40	506.315.771	3423,31	0,00	0,00
Multigraf Encadernadora Ltda	46306.000358/2010-89	100.165.141	0,00	0,00	1142,59
N Madi Salgados - ME	46210.003232/2010-25	506.401.804	12628,58	0,00	0,00
Nilson dos Reis	46210.002176/2010-10	506.361.721	187,82	0,00	0,00
Noel Gonçalves Da Silva	46210.005577/2010-13	505.848.805	18107,24	0,00	1131,59
Novo Norte Agropecuaria	46210.000559/2010-45	100.157.564	2257,54	0,00	205,71
Novo Norte Agropecuaria	46210.000558/2010-09	506.354.695	218,21	0,00	0,00
Oeste Peças Agrícolas Ltda - ME	46210.002813/2010-40	506.394.158	2134,43	0,00	0,00
Oliveira Waloszek Ltda	46210.006142/2009-52	506.316.084	727,60	0,00	0,00
R L F Veneziano	46210.000599/2010-97	506.353.974	249,24	0,00	0,00
R R Aquino da Costa	46306.000182/2010-65	100.159.745	885,88	0,00	126,19
R R Aquino da Costa	46306.000183/2010-65	506.369.307	789,21	0,00	0,00
Robert Vieira Lima	46210.006144/2007-80	505.958.431	527,24	0,00	0,00
Roca Concessões e Construções Ltda	46210.005553/2009-21	100.149.316	100766,74	373,54	22614,82
Roca Concessões e Construções Ltda	46210.005554/2009-75	506.306.844	164457,11	8930,40	0,00
Roni Cezar Claro Me	46210.006875/2009-97	100.152.554	12982,27	81,35	2481,51
Rosangela Martinez Laco - Construtora Martinez	46306.000353/2010-56	100.164.951	418,22	0,00	38,08
Rosangela Martinez Laco - Construtora Martinez	46306.000352/2010-10	506.394.131	2058,59	0,00	0,00
Rozane Pinheiro Ito Modas Me	46210.007205/2009-98	100.153.518	347,53	0,00	0,00
Rozane Pinheiro Ito Modas Me	46210.007204/2009-43	506.331.997	38682,28	781,94	0,00
S.A. do Rio Reformas e Serviços Ltda Me	46210.007950/2009-37	100.154.026	834,35	0,00	59,56
S.A. do Rio Reformas e Serviços Ltda Me	46210.007949/2009-11	506.334.449	491,25	0,00	0,00
Said Blocos Indústria e Com. De Ar. De Cimentos Ltda	46210.000169/2010-75	506.329.372	369,60	0,00	0,00
Simão Bezerra da Silva	46210.006826/2009-54	506.327.396	160,51	0,00	0,00
Sobrinho Comércio de Confeções Ltda.	46210.001132/2009-21	506.212.220	6258,66	0,00	0,00
Sueli Pereira do Nascimento - ME	46210.005219/2009-77	100.148.590	4003,44	0,00	896,59
Sueli Pereira do Nascimento - ME	46210.005218/2009-22	506.303.292	5512,90	0,00	0,00
Taguari Prestadora de Serviços Agrícolas Ltda	46306.000525/2009-58	506.307.042	7343,30	0,00	0,00
U Vigano Junior Construtora	46210.003354/2008-05	506.100.464	37369,35	0,00	0,00
Veronese Madeiras Ltda	46210.007757/2009-04	506.326.764	12466,05	0,00	0,00
WWR Martins EPP	46210.005150/2009-81	506.300.994	7309,08	168,68	0,00
ZS Guimarães - EPP	46210.007819/2008-99	506.173.577	21886,42	0,00	0,00

ALTAIR BARCELLOS

Chefe



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 36 - Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT. Objeto do Convênio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS aos trabalhadores do citado município. Vigência: 05(cinco) anos a contar da data da publicação. Assinaturas: Valdiney Antonio de Arruda pela Superintendência Regional do Trabalho e Aparecido Marques Moreira pela Prefeitura Municipal.

Nº 80 - Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT. Objeto do Convênio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS aos trabalhadores do citado município. Vigência: 05(cinco) anos a contar da data da publicação. Assinaturas: Valdiney Antonio de Arruda pela Superintendência Regional do Trabalho e Manoel Rodrigues de Freitas Neto pela Prefeitura Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. 62/11 - CONVENENTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS aos Trabalhadores do citado município. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. ASSINATURAS: Sr.

Anizio Pereira Tiago pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em MS, Sr. Adão Pedro Arantes pela Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e as testemunhas Fátima Pedrosa Gonzáles e Duílio Aparecido Braga de Oliveira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2011

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a Força Sindical, estabelecida na Rua Travessa Ângelo Fragelli, nº 07, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS e a Central Única dos Trabalhadores, estabelecida na Travessa Coronel Edgard Gomes, nº 48, Bairro Cascudo, Campo Grande/MS. OBJETO: Constitui objeto deste o intercâmbio de informações entre a SRTE/MS e as convenentes, relativas ao armazenamento de dados e análise sobre formas organizacionais a fim de subsidiar as políticas, programas e metodologias afetas às ações administrativas a serem implantadas e desenvolvidas pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Mato Grosso do Sul, objetivando a elaboração do Planejamento Estratégico para o PPA/2012/2015. VIGÊNCIA: O presente Acordo entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 90 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINAM: Anísio Pereira Tiago, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Mato Grosso do Sul - SRTE/MS, Idelmar de Motta Lima, pela Força Sindical e Jefferson Borges Silveira pela Central Única dos Trabalhadores.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº. 123/2011 - Processo. 46246.001587/2011-53 - Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Francisco Sá. Objeto do Convenio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado município. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no D.O.U. Assinatura: Alysson Paixão de Oliveira Alves pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e José Mario Pena pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SA.

Nº. 124/2011 - Processo. 46245.002527/2011-68 - Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São Geraldo. Objeto do Convenio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado município. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no D.O.U. Assinatura: Alysson Paixão de Oliveira Alves pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e Walmir Rocha Lopes pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO.

Nº. 125/2011 - Processo. 46240.000789/2011-38 - Convenentes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Acaiaca. Objeto do Convenio: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado município. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no D.O.U. Assinatura: Alysson Paixão de Oliveira Alves pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais e Luiz Carlos Faustino pela CAMARA MUNICIPAL DE ACAIACA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port/20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC situada na RUA VÍCTOR MEIRELLES, 198, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
ARV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MOV. MONIT SEG	20832001	Art. 630, § 4º da CLT
BARBOSA SERVICOS DE CORTE DE PINUS LTDA - ME	20712561	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
GISLAINE REGINA DA SILVA	20817711	Art. 630, § 3º da CLT
PANIFICADORA MEDEIROS (JAIR JACI MEDEIROS O PADEIRO ME)	20838999	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
PANIFICADORA MEDEIROS	20838980	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
PANIFICADORA MEDEIROS (JAIR JACI MEDEIROS O PADEIRO ME)	20838972	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOÃO A G DE OLIVEIRA - MEGA S PARK ADM	230812612	Art. 630, § 4º da CLT
MARIA SALETE CRISTOVAO ME	20838930	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
MARIA SALETE CRISTOVAO ME	20838913	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
MARIA SALETE CRISTOVAO ME	20838921	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
OLIVAL XAVIER DA CRUZ	20819803	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
RESTAURANTE NOVO HORIZONTE LTDA ME (MENU FLORIPA)	20831129	Art. 583, 'caput' da CLT
RESTAURANTE NOVO HORIZONTE LTDA ME (MENU FLORIPA)	20831102	Art. 630, § 4º da CLT
RESTAURANTE NOVO HORIZONTE LTDA ME (MENU FLORIPA)	20831137	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port/20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, devendo ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA VÍCTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do pagamento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
APCL - LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA ME	46220.005117/2010-76	1.368,61
APCL - LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA ME	46220.005475/2010-89	881,04
APCL - LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA ME	46220.005462/2010-18	506,51
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE PACHECOS	46220.000257/2011-39	1.698,30
ALYNNE SERV. DE LIMPEZA, CONS MAN. CARGA E DESC. LTDA -ME	46304.000475/2010-62	889,59
ALYNNE SERV. DE LIPEZA, CONS MAN. CARGA E DESC. LTDA -ME	46304.000472/2010-29	2.911,38
ALYNNE SERV. DE LIPEZA, CONS MAN. CARGA E DESC. LTDA -ME	46304.000471/2010-84	1.529,62
ALYNNE SERV. DE LIPEZA, CONS MAN. CARGA E DESC. LTDA -ME	46304.000477/2010-51	244,85
ANDREA BERGMANN DOS SANTOS ME	46303.000107/2011-13	1.334,38
BEM VIVER - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	46305.000457/2010-71	510,78
BEM VIVER - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	46305.000458/2010-15	289,44
BIT BANG IND E COM DE BOLSAS LTDA	46220.001526/2011-84	4.379,84
BIT BANG IND E COM DE BOLSAS LTDA	46220.001524/2011-95	11.173,05
BIT BANG IND E COM DE BOLSAS LTDA	46220.001525/2011-30	8.226,10
CASA DE CARNES E PANIFICADORA MB LTDA	46301.000514/2011-32	805,06
CARBOQUIMICA SÃO BENTO LTDA	46304.000366/2011-26	1.808,97
CARBOQUIMICA SÃO BENTO LTDA	46304.000365/2011-81	261,73

CONSTRUTORA DE IMOVEIS PAVAO LTDA	46304.000450/2011-40	1.368,61
ECPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	46220.002844/2008-67	4.025,33
TERRE ALIMENTOS LTDA	46220.008730/2004-05	12.769,20
CLAUDIA MARA DE SOUSA OLIVEIRA ME	46220.000981/2011-62	1.610,12
JOAO CARLOS ZANETTE ME	46220.001277/2011-27	805,06

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port/20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, devendo ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA VÍCTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do pagamento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
ENGEPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	46220.003230/2010-17	14.152,53
ENGEPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	46220.003229/2010-92	567,78
FRUTICULTURA BOM RETIRO LTDA.	46220.005906/2010-15	402,53
GOUEVA SERVICOS EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46220.005157/2010-18	651,23
GOUEVA SERVICOS EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46220.005159/2010-15	217,08
GOUEVA SERVICOS EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46220.005158/2010-62	44,54
HEDI SOETHE DA SILVA ME - RESTAURANTE ESTAÇÃO E SOL	46220.000565/2011-64	402,53
ICAPEL LTDA. ME	46303.000205/2011-42	805,06
INDUPLAST INDUST DE PLASTICOS LTDA	47620.000887/2009-49	1.368,61
JORGIANE MANFIOLETI ME - LOJA LAVEST	46303.000006/2011-34	1.368,61
K1 COMERCIO ELETRONICOS LTDA. ME (KUSTOMIZE)	46220.006337/2010-17	1.368,61
MAGIC ISLAND & CIA LTDA ME	46220.000716/2011-84	805,06
MARTA DE DAVID ME	46220.001358/2011-27	1.368,61
MARIO ROSSI DA SILVA ME	46220.001776/2011-14	3.059,25
NS PRESTADORA DE SERVIÇOS	46301.000250/2011-17	1.368,61
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003742/2010-83	7.182,08
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003741/2010-39	850,90
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003736/2010-26	471,92
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003735/2010-81	2.012,66

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 44, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port/20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, devendo ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA VÍCTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do pagamento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
WR MADEIRAS LTDA ME	46304.001244/2010-76	16.642,52
VANDERLEI WESTERLON	47620.000033/2011-87	1.249,61
VANDERLEI WESTERLON	47620.000042/2011-78	2.083,15
VANDERLEI WESTERLON	47620.000044/2011-67	1.610,12
TRENTOPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	46220.004835/2010-25	1.610,12
TRENTOPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	46220.004837/2010-14	1.302,46



TRENTOPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	46220.004836/2010-70	1.368,61
TRENTOPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	46220.004838/2010-69	3.583,71
TECNI PREMOLDADOS LTDA ME (CENTRAL DE PRE MOLDADOS)	46220.000303/2010-19	795,95
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003739/2010-60	43.202,46
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003738/2010-15	12.428,98
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003740/2010-94	2.012,66
STYLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	46220.003737/2010-71	1.702,56

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA.

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO Nº 45

O Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conforme Port/20 - publicada no DOU nº 58 de 03/04/2008, e nos termos do artigo 16

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 62/2011 - Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ. Objeto do Contrato: Emissão de CTPS para BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS. Vigência: 5(cinco) anos a contar da data da publicação no D.O.U. Ass.: Sr. José Roberto de Melo pela SRTE/SP e a Sr(a) Maria Antonieta de Brito pela Prefeitura, processo nº 47103.000063/2011-32.

Nº 63/2011 - Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS. Objeto do Contrato: Emissão de CTPS para BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS. Vigência: 4(quatro) anos a contar da data da publicação no D.O.U. Ass.: Sr. José Roberto de Melo pela SRTE/SP e o Sr. Flávio Luiz Renda de Oliveira pela Prefeitura, processo nº 46404.000111/2011-35.

Nº 64/2011 - Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS. Objeto do Contrato: Emissão de CTPS para BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS. Vigência: 5(cinco) anos a contar da data da publicação no D.O.U. Ass.: Sr. José Roberto de Melo pela SRTE/SP e o Sr. José Roberto Martins pela Prefeitura, processo nº 46402.000071/2011-41.

Nº 65/2011 - Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA. Objeto do Contrato: Emissão de CTPS para BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS. Vigência: 10(dez) anos a contar da data da publicação no D.O.U. Ass.: Sr. José Roberto de Melo pela SRTE/SP e o Sr. João Carlos Feracini pela Prefeitura, processo nº 46258.002617/2011-18.

Nº 66/2011 - Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ. Objeto do Contrato: Emissão de CTPS para BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS. Vigência: até 27/04/2020 , a contar da data da publicação no D.O.U. Ass.: Sr. José Roberto de Melo pela SRTE/SP e o Sr. Marco Antonio Vieira de Campos pela Prefeitura, processo nº 46431.000028/2010-58.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE EMPREGO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.002357/2011-08, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.241.739/0001-05. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R\$ 13.016.850,00 incluindo o valor da contrapartida R\$ 1.301.685,00; o MTE/SPPE transferirá o valor de R\$ 11.715.165,00 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R\$ 1.757.274,75, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001237, de 17/08/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 17 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, CPF nº 330.130.557-15, pelo GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ROSALBA CIARLINI ROSADO, Governadora, CPF nº 199.516.984-68.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000235/2011-54, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ nº 07.974.082/0001-14. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R\$ 929.775,00 incluindo o valor da contrapartida R\$ 37.191,00; o MTE/SPPE transferirá o valor de R\$ 892.584,00 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R\$ 133.887,60, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001239, de 17/08/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 17 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, CPF nº 330.130.557-15, pela Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, Prefeito, CPF nº 172.648.713-04.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.001413/2011-89, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e Prefeitura Municipal de Palmas/TO, CNPJ nº 24.851.511/0001-85 com a intervenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego, CNPJ nº 24.851.511/0001-85. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R\$ 4.648.375,00 incluindo o valor da contrapartida R\$ 464.387,50; o MTE/SPPE transferirá o valor de R\$ 4.183.987,50 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R\$ 627.598,13, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001236, de 17/08/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 17 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, CPF nº 330.130.557-15, pela Prefeitura Municipal de Palmas/TO, RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, CPF 170.256.211-53, Prefeito; pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego, JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR, Secretário, CPF nº 648.584.561-53.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.002254/2011-30, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO/SC CNPJ nº 83.102.541/0001-58. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R\$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R\$ 11.157,30; o MTE/SPPE transferirá o valor de R\$ 546.707,70 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R\$ 82.006,16, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001241, de 17/08/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 17 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, CPF nº 330.130.557-15, pela Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO/SC, RENATO STASIÁK, Prefeito, CPF nº 216.709.009-91.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000741/2010-62, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de RIO NEGRINHO/SC CNPJ nº 83.102.756/0001-79. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R\$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R\$ 11.157,30; o MTE/SPPE transferirá o valor de R\$ 546.707,70 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R\$ 82.006,15, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001240, de 17/08/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 17 de agosto de 2012. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2011. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, CPF nº 330.130.557-15, pela Prefeitura Municipal de RIO NEGRINHO/SC, OSNI JOSÉ SCHROEDER, Prefeito, CPF 421.429.899-34.

III da Portaria MTb 148 de 25/01/96 , faz saber, às empresas abaixo relacionadas tendo em vista devolução da correspondência encaminhada com aviso de recebimento, que acolhendo parecer do Auditor Fiscal do trabalho Analista , determina que seja concedido novo prazo para a NOTIFICADA apresentar defesa, sendo este prazo de 10(dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação deste Edital, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina-SRTE/SC, situada à rua Victor Meirelles N.º 198 - Centro - Florianópolis/SC.

Razão Social da Empresa	Nº A.I.	Nº Processo
ANDRE OTÁVIO PEREIRA E CIA LTDA	020644485	46220.002660/2010-11
CLASS ROOM MÓVEIS LTDA	016249097	47620.001027/2010-66
MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO E CIA LTDA	020664010	46220.003580/2010-83
P.A PROJETOS LTDA	014035251	46220.006083/2008-12
PLANO ALTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	019264054	46017.021592/2010-03

ADELMO GOMES DOS PASSOS MIRANDA

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Convênio nº 728385/2009. Concedente: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. Conveniente: Município de Biritiba Mirim/SP - CNPJ: 46.523.288/0001-80. Processo: 72031.007407/2009-58. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 27/11/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. Signatário: Neusvaldo Ferreira Lima, Secretário Executivo do Ministério do Turismo - Substituto.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 755601/2011, no DOU de 24/06/2011, Seção 3, Página 133. Processo: 72031.004065/2011-39.

NEUSVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo
Substituto

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 54202/2011

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: NÃO HOUVE - ITEM CANCELADO. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reprografia, de acordo com a demanda dos serviços necessários mediante apresentação de requisição pela Unidade Regional Bauru - URBAB, localizada na Rua Nobile Di Piero, 2-160, Centro, Bauru/SP.

(SIDECE - 19/08/2011) 390015-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 59915/2011

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: Item 1 - ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., com preço total de R\$ 42.599,76 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Item 2 - AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, com preço total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de: Item 1 - Auxiliar de Serviços Reprográficos e Item 2 - Auxiliar de Manutenção Predial. Administração Geral - AG.

ANA LÚCIA SILVA CARDOSO VIRLA
Pregoeira

(SIDECE - 19/08/2011) 390015-00001-2011NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO Nº 4/2011

Nº Processo: 50300.001977/2009-84
Celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Autorizada CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA.



Objeto: - Outorga de Autorização mediante CONTRATO DE ADE-SÃO pela ANTAQ, para exploração de terminal de uso privativo misto, pela OUTORGADA, localizado na Rua São Geraldo, 1.680 - Ermo, Guaíba-RS, para fins de movimentação ou armazenagem de cargas próprias, celulose, papel e sal , e complementarmente, de cargas de terceiros, em caráter subsidiário, eventual e da mesma natureza da carga própria, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

Fundamento Legal: arts. 4º, Inciso II, e 6º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que disciplinam a exploração de terminal portuário de uso privativo para movimentação de cargas, nos arts. 12, inciso I, 14, inciso III, alínea "c", 27, inciso XXII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação deste extrato. Assinam: pela União Fernando Antonio Brito Fialho; pela Autorizada Walter Lidio Nunes e Patricio José Arenas López. Data de assinatura: 18 de agosto de 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 50500.034560/2010-85 Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CPNJ Contratado: 00.038.174/0001-43. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB). Objeto: prestação de serviços educacionais na área de Regulação/Defesa da Concorrência e/ou Gestão de Negócios, no nível de mestrado, aos servidores/colaboradores indicados pela CONTRATANTE, mediante suas participações no Curso de Mestrado Profissional em Regulação e Gestão de Negócios - REGEN, turma de 2011. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/08/2011 a 05/08/2014. Valor Total: R\$ 288.000,00. Fonte: 0100 e 0129, PTRES 6582, Natureza 339139 - Notas de Empenho Nºs 2010NE002729 no valor de 83.237,34, e 2010NE002728, no valor de R\$ 348.762,66 respectivamente. Data de Assinatura: 05/08/2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 7/2010/ANTT

Nº Processo: 50500.140502/2010-90 - Cedente: Município de Lages, por intermédio de sua Prefeitura Municipal - CNPJ: 82.777.301/0001-90 - Cessionária: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: a) Alteração da Cláusula Quarta - Da Conservação, que passa a ter a seguinte redação: A CEDENTE obriga-se a efetuar a limpeza da área interna da sala administrativa duas vezes por semana e a CESSIONÁRIA obriga-se a zelar pela sala administrativa, mantendo-a em perfeito estado de conservação e devolvê-la no término deste Termo em condições de ser imediatamente ocupada. A CESSIONÁRIA goza do direito de retenção das benfeitorias necessárias e úteis, caso não tenha sido indenizada por elas, bem como das benfeitorias voluptuárias, desde que sem detrimento da coisa. b) Alteração da Cláusula Sétima - Das Despesas, que passa a ter a seguinte redação: A CESSIONÁRIA obriga-se a efetuar o depósito de um salário mínimo nacional, mensalmente, na conta da CEDENTE, a título de indenização por despesas referente a água, esgoto, energia elétrica, manutenção, conservação e limpeza da sala objeto deste Termo. O depósito deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido em favor do Fundo Municipal Meio Ambiente, Banco do Brasil, Agência 307-7, Conta Corrente 567.782-3. Data de Assinatura do Primeiro Aditamento: 15/07/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2011

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva de 01 (01 Sistema de Proteção de Intruso e 01 (um) Sistema de Balanceamento de Links Internet. Vencedora: REDISUL INFORMÁTICA LTDA. Valor R\$ 75.500,00. Prazo: 12 (doze) meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDEAC - 19/08/2011) 393001-39250-2011NE000105

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 927/2010. Nº Processo: 50600007576200953. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32116154000130. Contratado : DYNATEST ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato PP-927/2010-00, por mais 60 dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento de 22/08/2011 para 21/10/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, §1º, VI Vigência: 22/08/2011 a 21/10/2011. Data de Assinatura: 16/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393003-39252-2011NE800052

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2011

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, Engº JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO. PERMISSIONÁRIA: VIVO S/A, neste ato representado por seus Procuradores, MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA VERAS e ANDRÉ LUIS JUCA DE OLIVEIRA. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso de Bens Públicos nº 00514/2011. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-222/CE; Trecho: Fortaleza (Avenida Bezerra de Menezes) - Div. CE/PI; Subtrecho 1: PNV 222BCE0015 ao 222BCE0210, Fortaleza (Avenida Bezerra de Menezes) ao Acesso Leste Tianguá; Segmento do Km 0,00 ao Km 297,55, numa extensão de 297.550m por 0,50m de largura, e travessias no Km 25,76 com extensão de 52m por 0,50m de largura, no Km 30,58 com extensão de 52m por 0,50m de largura, e no Km 233,0 com extensão de 62m por 0,50m de largura; Subtrecho 2: PNV 222BCE0210 ao 222BCE0230, (Entr. CE-364 (Salgadinho) - Div. CE/PI; Segmento do Km 308,0 ao Km 348,8, numa extensão de 40.800m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de 169.258,0m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de fibra óptica, destinado a serviços de telecomunicações, de acordo com o projeto específico previsto na Cláusula Sexta. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/69; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Inciso II do Artigo 1º da Portaria nº 309, de 07.03.07, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 14.03.07, alterada pela Portaria nº 769-DG/DNIT, de 16.05.08, publicada no DOU de 17.05.08, Inciso IV do Artigo 8º e Inciso V do Artigo 25, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765/06, 27/04/06, Artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000; Resolução nº 11/2008, DOU 11.04.08; Portaria/DG nº 524, de 19.05.08, publicada DOU de 20.05.08, Portaria/DG nº 529, de 21.05.08, publicada no DOU de 23.05.08, Inciso VIII, Artigo 82 e Inciso IV do Artigo 89, Lei 10.233/01, de 05.05.2001 e lavratura devidamente autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT/CE. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL DO PERMISSOR: O valor da remuneração anual é de R\$ 527.001,70 (Quinhentos vinte e sete mil e sete reais e setenta centavos), em parcela única anual. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação no DOU. Contrato. PROCESSO: 50603.000616/2010-40. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 452/2009. Nº Processo: 50612000614/09-16. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02155735000110. Contratado : CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA -Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo; O prazo de vigência contratual, com término previsto para o dia 23/08/2011, fica prorrogado por mais 360 dias consecutivos, passando a vencer-se em 17/08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393011-39252-2011NE800023

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 418/2009 publicado no D.O. de 20/08/2009 , Seção 3, Pág. 142. Onde se lê: Vigência: 21/08/2009 a 11/08/2011. Leia-se : Vigência: 01/09/2009 a 21/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393011-39252-2011NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 50609000584200646. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Adequação de Quantitativos sem Reflexo Financeiro, conforme constante no Relatório de Revisão, constante do processo nº 50609.000584/2006-46, fls. 529 a 532 volume III. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/93, e no parágrafo único da cláusula primeira do contrato. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393028-39252-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 745/2009. Nº Processo: 50609920002201026. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88074364000167. Contratado : ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E CONSTRUÇÕES IBAGE LTDA. Objeto: Subcontratação de parte do objeto do contrato SR/PR-00745/2009-00, a cargo da empresa ICCILA - Indústria e Comércio Cnstruções Ibagé Ltda, à empresa campusmorão Construção Ltda. Fundamento Legal: Artigo 72 da lei 8.666/93, e no item 8.11.1 do Edital nº 0534/2008-09 do Contrato SR/PR-0075/2009-00. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393028-39252-2011NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 882/2009. Nº Processo: 50604000934200967. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04896282000108. Contratado : E & S SEGURANÇA LTDA -Objeto: Alterar o item 5.1 do Contrato, acrescentando em 20% o quantitativo de postos de vigilância, a partir de 01/09/2011, passando de 5 (cinco) postos para 06 (seis). Fundamento Legal: Art. 58, I e art. 65, I "b" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18/08/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393029-39252-2011NE800018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 publicado no D.O. de 30/06/2011 , Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Objeto: Aumento do valor a PI, facea inclusão da 1ª Adequação de quantitativos com reflexo financeiro de 20,47% e inclusão de novos serviços...E seu valor Global (PI+R) R\$ 12.766.566,90. Leia-se : Objeto: Aumento do valor a PI, facea inclusão da 1ª Adequação de quantitativos com reflexo financeiro de 13,07% e inclusão de novos serviços, passando o valor a PI para R\$ 11.505.493,55 face ao refl. financ. de R\$ 1.330.207,07. E valor Global (PI+R) R\$ 12.014.257,85.

(SICON - 19/08/2011) 393019-39252-2011NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2011

Nº Processo: 50616000408201182. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04370681000130. Contratado : FUNDACAO DOS ADMINISTRADORES DE SANTA CATARINA-FUNDASC. Objeto: Contrato de prestação de serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina/DNIT, e, do outro, como contratada, a empresa FUNDASC FUNDAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE SANTA CATARINA, para prestação dos serviços necessários para o fornecimento de curso de MBA em gestão pública para 07 (sete) servidores analistas administrativos do contratante, inclusos materiais didáticos, com carga horária total de 408 h/a, a se realizar em Florianópolis. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nos termos e condições dos artigos 25º, inciso II e 13º da Lei 8666/93. Vigência: 23/08/2011 a 13/01/2013. Valor Total: R\$42.833,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800127. Data de Assinatura: 29/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 393013-39252-2011NE800003

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/10, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Corrigir o valor do Primeiro Termo Aditivo, bem como o valor correspondente à redução da franquia. Valor do Aditivo: R\$ 67.040,40 (sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 30/06/2011. Processo nº: 197/10.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2011

Termo de Credenciamento nº 067/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e Clínica Odontológica Borges e Tavares Ltda. Objeto: Prestação de Serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000051, de 11.02.2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000065, de 13.01.2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04.01.2011. Elemento de despesa no

MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05.01.2011. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo credenciante, Gustavo de Moraes Tavares e Érica Borges Santos, pelo credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2011

Termo de Credenciamento nº 085/2011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a INTEGRARE TERAPÊUTICA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.15.000.000687/2011-66. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2011NE000048, de 22/02/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2011NE000065, de 11/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2011NE000009, de 04/01/2011, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2011NE000007, de 05/01/2011. Vigência: 10/08/2011 a 09/08/2016 Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO pelo Credenciado ADRIANA DE HOLANDA MAFALDO DIÓGENES E MAX VICTOR CARIOCA FREITAS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2011

Termo de Credenciamento nº 086/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e a F C LEITE - CLÍNICA FISIOFRAN. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000030, de 17.02.2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000010, de 14.01.2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04.01.2011. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05.01.11. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, FRANCISMA COSTA LEITE, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2011

Termo de Credenciamento nº 087/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e a ODONTOLOGIA MAYA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000030, de 17.02.2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000010, de 14.01.2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04.01.2011. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05.01.11. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, RAFAEL RIBEIRO MAYA, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2011

Termo de Credenciamento nº 088/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CUNHA. Objeto: Prestação de serviços de perícia odontológica aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000030, de 17.02.2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000010, de 14.01.2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04.01.2011. Assinatura: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPU, pelo Credenciante, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CUNHA, pelo Credenciado.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: União, por intermédio da Escola Superior do MPU. CONTRATADA: AVMB-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 05/08/2012. Assinatura: 02/08/2011. Processo: 0.01.000.000544/2009-81. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, pela Contratante, e Cláudio Rocha Lobato, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 47/2011. Contratantes: Ministério Público Federal e Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A. Objeto: prestação dos serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão). Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2011, com base na Ata De Registro de Preços Nº 21/2011. Valor global: R\$ 666.146,88. Vigência: 15/08/2011 a 14/08/2014. Data de Assinatura: 15/08/2011. Nota de Empenho: 2011NE001397 e 2011NE001399, de 08/07/2011. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 339039. Pelo Contratante: Cássio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada: Vittorio Danesi. Proc. MPF/PGR 1.00.000.000947/2011-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2010. Contratantes: Ministério Público Federal e Lima Engenharia Ltda - EPP. Objeto: aditar o valor do contrato em função do acréscimo de serviços e prorrogar o prazo de entrega dos serviços por mais um período de 45 dias. Vigência: 17/08/2011 até 90 dias após o recebimento definitivo. Data de Assinatura: 17/08/2011. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 193.534,12. Valor Total Estimado do Termo: R\$ 25.431,27. Nota de Empenho: 2011NE001400, de 08/07/2011. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 449051-91. Pelo Contratante: Cássio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maravilha. Proc. MPF/PGR 1.00.000.009001/2010-44.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 74/2011

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado por lotes à empresa FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME para o lote nº 1, pelo critério de menor preço global. Os lotes nº 2 e 3 não obtiveram cotação.

PREGÃO Nº 76/2011

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado por lotes às empresas: ATHENAS INFORMÁTICA LTDA ME, para o lote nº 01, REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA, para o lote nº 02 e R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, para o lote nº 03 e 04, pelo critério de menor preço global. O lote nº 05 não obteve cotação.

FRANCISCO DE JESUS S. ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3.ª Região. CONTRATADA: All Trust Serviços e Consultoria Ltda.-EPP. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, consultoria e fiscalização de execução de obras para modernização e adequação das instalações de climatização existentes no Edifício-sede da Contratante. Vigência: 08/08/2011 até o recebimento definitivo das obras de modernização. Assinatura: 08/08/2011. Processo n.º 1.03.000.000339/2011-18. Valor total: R\$ 64.760,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Art. 25, inciso II, art. 13, incisos III e IV, e art. 9.º, § 1.º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Nota de Empenho: 2011NE000371. Data da NE: 20/07/2011. Crédito da despesa: 031220581E300001-004351. Assinam: Maria Izaflor Pinheiro Torquato, pela Contratante, e Airtom Franco do Nascimento Júnior, Juarez Aparecido Deltrejo e Marcelo Peinado Piotto, pela Contratada. Autorização da inexigibilidade de licitação: Maria Izaflor Pinheiro Torquato - Secretária Regional. Ratificação: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen - Procuradora-Chefe Regional.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.03.000.000568/2011-24. Objeto: Renovação de assinatura do jornal "O Estado de S. Paulo" por 12 (doze) meses, com periodicidade diária e nas modalidades impressa e online. Favorecido: S/A O Estado de S. Paulo. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais). Autorização: Maria Izaflor Pinheiro Torquato - Secretária Regional. Ratificação: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen - Procuradora-Chefe Regional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2009. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3.ª Região. CONTRATADA: Athenas Comercial e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e a repactuação dos preços, retroativa a 1.º de janeiro de 2011, do Contrato n.º 14/2009, de prestação de serviços de limpeza e conservação, de natureza contínua, com fornecimento de mão-de-obra e respectivos insumos e equipamentos. Vigência: 14/09/2011 a 13/09/2012. Assinatura: 10/08/2011. Processo n.º 1.03.000.000356/2009-22. Valor global anual: R\$ 933.060,60 (novecentos e trinta e três mil e sessenta reais e sessenta centavos de real). Fundamento legal: Pregão n.º 12/2009. Assinam: Maria Izaflor Pinheiro Torquato, pela Contratante, e Pedro Carlos Antunes, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no D.O.U, Seção 3, n.º 131, pág. 154, do dia 11/07/2011, onde se lê "Repactuar os preços com efeito financeiro a partir de 1º/05/2011, para o valor mensal de R\$ 16.117,42" leia-se "Repactuar os preços com efeito financeiro a partir de 1º/05/2011, para o valor mensal de R\$ 16.167,42".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 39/10. Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e o Sr. TIAGO BORTOLETTO VAZ; Objeto: alteração da Cláusula Décima Primeira - Prazo de Vigência do Contrato Originário, a fim de dar o prazo para a conclusão dos serviços contratados, sem que gere ônus adicional para a CONTRATANTE; Vigência prorrogada até 09/09/2011; Data e Assinaturas: 15/08/2011 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Contratante e Tiago Bortoletto Vaz pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

CONTRATANTES: A União por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, CNPJ: 26.989.715/0056-86 e a empresa Elevavores Atlas Schindler S/A, CNPJ: 00.028.986/0009-65. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais mediante ressarcimento, sujeito à aprovação da CONTRATANTE após atendimento das condições definidas no Item 9 do Termo de Referência, em 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA SCHINDLER, de tecnologia MICONIC LX, instalado no Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ELEMENTO DE DESPESA: 330000. VIGÊNCIA: 08/10/2011. SIGNATÁRIOS: Will Fávio Dias Gomes, pela Contratante, e Juscelino Fernandes de Paula, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ao Contrato. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 37/2009, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada das dependências do edifício-sede da PRDF e ESMPU, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a Empresa Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA. Objeto: Repactuação em função de nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo: 1.16.000.006075/2010-69. Data da assinatura: 1º/07/2011. Signatários: pela Contratante, Humberto de Campos Costa, Secretário Estadual; e pela Contratada, Luis Gustavo Silva Barra, Representante Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e a União de Educação e Cultura Gildásio Amado - UNESC. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data: 02/08/2011. Assinam: Eliédna Matos Pinto, Coordenadora de Administração, pela Procuradoria da República/ES, e Pergentino de Vasconcellos, Procurador-Professor, pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado - UNESC.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Maria Alves Correa e Clairton José Correa. OBJETO: Alterar Cláusulas 3ª - Vigência e 7ª - Do Valor do Aluguel, do contrato de aluguel das salas 1004 a 1007 firmado em 07/07/1999. VALOR MENSAL: R\$ 2.828,26. ASSINATURA: 06/07/2011. VIGÊNCIA: 07/07/11 a 06/07/12. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ELEMENTO DE DESPESA: 339036. EMPE-NHO: 2011NE000099. PROCESSO nº: 1.25.000.002054/2011-46. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Maria Alves Correa e Clairton José Correa, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Credenciamento nº 068/2011, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério Público da União e a Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF - AMHPDF. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 08130.002400/2011-47. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 0330105812004000. Notas de Empenho: 2011NE000327-MPF, de 07/02/2011, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho 2011NE000108-MPT, de 11/01/2011, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2011NE00009 - MPM, de 04/01/2011 e Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040053. Nota de Empenho 2011NE000007 - MPDFT, de 05/01/2011. Vigência: 04/08/2011 a 03/08/2016 . Assinatura: pelo Credenciante Leopoldo Klosovski Filho, Secretário Geral Adjunto do MPU e pelo Credenciado Joaquim de Oliveira Fernandes.

Espécie: Credenciamento nº 069/2011, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério Público da União e o ICB - Instituto de Catarata de Brasília Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 08130.002676/2011-25. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 0330105812004000. Notas de Empenho: 2011NE000327-MPF, de 07/02/2011, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho 2011NE000108-MPT, de 11/01/2011, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2011NE00009 - MPM, de 04/01/2011 e Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040053. Nota de Empenho 2011NE000007 - MPDFT, de 05/01/2011. Vigência: 04/08/2011 a 03/08/2016 . Assinatura: pelo Credenciante Leopoldo Klosovski Filho, Secretário Geral Adjunto do MPU e pelo Credenciado Leonardo Akaishi.

PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011

O Pregoeiro comunica que sagraram-se vencedoras no certame as empresas: itens 36 e 39, RECANTO BRASÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22 e 23, MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP; item 38, ROSSATO & BERTHOLD LTDA; itens 13 e 14, NORTE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, itens 15, 17, 18, 26, 27, 28, 29 e 30 SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens 32 e 37 foram cancelados. Itens 1, 2, 3, 10, 24, 25, 31, 33, 34 e 35 foram desertos.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA

PROCURADORIAS REGIONAIS
4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/10; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Companhia de Seguros Previdência do Sul; Objeto: alteração da Cláusula Primeira, parágrafos primeiro, pela alteração do número de beneficiários para até 77 (setenta e sete) estagiários, e segundo, pela alteração nos endereços das PTMs de Novo Hamburgo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Uruguaiana; alteração do caput da Cláusula Décima, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/08/2011; alteração do caput da Cláusula Décima-Primeira, passando o valor mensal estimado a ser de R\$ 146,30 e o valor global estimado a ser de R\$ 1.755,60; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 27 de julho de 2011; Pela Contratante: Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Procurador-Chefe em Exercício; Pela Contratada: Sr. Ciro Carlos Vargas Cioccarri, Procurador, e Sr. Ernesto Luis Pedroso Junior, Diretor; Processo nº 08134-00654/11.

13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 08143-528/2011; CONTRATANTE: MPT/Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região; CONTRATADA: Exa Engenharia Ltda.; OBJETO: Prorrogar o contrato nº 08/2010, pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 20/08/2011 até 19/08/2012; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011; ASSINAM: Eduardo Varandas Araruna, pela Contratante e Rilmar Medeiros da Cunha, pela Contratada.

19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010
PROCESSO: 08149.000019/10; CONTRATANTE: União Federal/MPT/PRT/19ª Região; CONTRATADA: Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda. - EPP; OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original; VALOR GLOBAL: R\$ 67.827,28; DATA DE ASSINATURA: 29/07/2011; SIGNATÁRIOS: Dr.ª Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Sr. John Tcharles Aviles da Silva, Sócio-Gerente, pela Contratada.

21ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do pregão em epígrafe, referente à aquisição de monitores de temperatura para CPD, nas PTM's em Caicó e Mossoró-RN. O objeto foi adjudicado à empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, C.N.P.J. 03.874.953/0001-77, no valor de R\$ 7.629,00 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do pregão em epígrafe, referente à aquisição de 01 sistema de áudio e vídeo para o auditório desta Instituição. Não houve propostas classificadas à fase de lances e a licitação foi considerada fracassada.

RAUL NETO DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2009. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Limpeza e Conservação Santa Cecilia Ltda. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS. Data de assinatura: 18/8/2011. Valor mensal: R\$ 1.900,52 e Valor global anual: R\$ 22.806,24. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM e Neiva Coitinho Fernandes, pela Empresa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 01/PGJ/MPDFT/2006. Processo nº 08190.125485/06-33. Cedente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Cessionária: Banco do Brasil S/A; CNPJ: 00.000.000/3995-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de Cessão de uso original por mais cinco anos, a contar de 29/8/2011 até 28/8/2016 e crescer ao contrato seis novas áreas para instalação de terminais de auto-atendimento, conforme consta do termo aditivo Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: Cedente: Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral. Cessionária: Fernando Diniz Rocha, Gerente Geral. Assinatura: 28/7/2011.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL Nº 19/TCU/AUFC/TI/2010, DE 19 DE AGOSTO DE 2011
RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FEDERAL
DE CONTROLE EXTERNO - TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), nos termos do item 15.1 do Edital nº 2 - TCU - AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, torna pública a homologação do resultado final referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Resultado final do concurso - Candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na primeira etapa e classificação final no concurso.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000568, Ananda de Medeiros Macias, 220.61, 23 / 10002712, Andre Augusto Siqueira, 219.80, 25 / 10001829, Ariel Reinaldo Mesquita da Silva, 222.22, 21 / 10002262, Gabriel Penna Firme de Melo, 222.35, 20 / 10002789, Silas Carvalho de Souza Junior, 221.11, 22 / 10000340, Simone Bicalho Felix Braga, 220.17, 24.

1.1.1 Candidato aprovado portador de deficiência na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota na primeira etapa e classificação final no concurso. 10003062, Leonardo Arruda do Amaral Andrade, 188.79, 2.

2 O concurso público para Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI), teve sua homologação de resultado publicada pelo Edital nº 14 - TCU - AUFC-TI/2010, de 24 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, e tem o prazo de validade disposto no Edital nº 2 - TCU - AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

TC 023.805/2008-7 - pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o responsável Sr. JOÃO RIBEIRO COIMBRA, CPF 111.050.381-49, (conforme Acórdão nº 2239/2011, proferido pela 1ª Câmara, em Sessão de 12/4/2011), do julgamento das contas em irregulares e condenação, solidariamente com Francisco Batista de Souza e Construtora Kamila Ltda., a ressarcir as quantias abaixo indicadas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias , a contar da data da publicação deste, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, mediante GRU, código 13.902-5 (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor:

Valor Histórico	Data de Ocorrência
R\$ 18.378,29	27/07/2001
R\$ 17.050,00	13/08/2001
R\$ 3.899,67	14/08/2001

Valor total atualizado até 20/06/2011 : R\$ 163.147,42

2. Resolveu, ainda, o Tribunal de Contas da União, conforme acórdão acima referido, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.443/92, aplicar ao responsável a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13.901-7, será comprovado em igual prazo.

3. Caso não atendida essa notificação, no prazo acima fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será, imediatamente, executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma do art. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei nº 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

TC 023.928/2009-5 - pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o responsável Sr. RAIMUNDO SILVA DE ANDRADE, CPF 620.110.302-34, (conforme Acórdão nº 1770/2011, proferido pela 2ª Câmara, em Sessão de 22/3/2011), do julgamento das contas em irregulares e condenação ao ressarcimento das quantias abaixo indicadas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias , a contar da data da publicação deste, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MC, mediante GRU, código 13.902-5 (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor:

DÉBITO					
Data	Valor Histórico	Data	Valor Histórico	Data	Valor Histórico
24/11/00	145,96	16/06/02	2.109,56	09/07/02	387,00
05/01/01	2.051,55	19/06/02	15,05	10/07/02	737,00
02/02/01	151,00	20/06/02	1.600,00	11/07/02	396,00
29/01/02	456,00	21/06/02	1.600,00	12/07/02	300,00
08/02/02	522,78	24/06/02	1.592,00	16/07/02	407,00
12/03/02	472,78	25/06/02	200,00	17/07/02	800,00
15/03/02	360,00	26/06/02	796,00	22/07/02	903,00
11/04/02	180,00	28/06/02	200,00	24/07/02	1.000,00
19/04/02	878,74	02/07/02	67,00	25/07/02	800,00
24/04/02	180,00	04/07/02	374,00	26/07/02	200,00
03/05/02	1.859,85	05/07/02	1.342,99	29/07/02	200,00
23/05/02	160,00	08/07/02	785,26		

Valores Ressarcidos			
Data	Valor	Data	Valor
30/11/00	147,98	07/10/02	122,25
30/04/02	122,25	31/10/02	122,25
31/05/02	122,25	29/11/02	122,25
28/06/02	122,25	31/12/02	122,25
31/07/02	122,25	31/01/03	122,25
30/08/02	122,25	28/02/03	122,25
30/09/02	307,00	09/06/03	192,41

Valor total atualizado até 11/05/2011 : R\$ 86.377,24

4. Resolveu, ainda, o Tribunal de Contas da União, conforme acórdão acima referido, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.443/92, aplicar ao responsável a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, será comprovado em igual prazo.

5. Caso não atendida essa notificação, no prazo acima fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será, imediatamente, executado judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma do art. 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei n.º 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário
Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 1247, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

TC 032.075/2010-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES, CPF/CNPJ 358.824.920-68 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MF, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude do seguinte ato:

a) Ato impugnado: Estorno indevido de tarifas e o acatamento de cheques contraordenados e pagos indevidamente, ocorridos no período de 23/10/1996 a 07/12/1998, na Agência Restinga da Caixa Econômica Federal, em Porto Alegre/RS.

b) Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data de ocorrência
R\$ 26.690,64	23/10/1996

c) Valor total atualizado até 18/08/2011: R\$ 177.894,64 (centro e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92. Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

TC-032.701/2010-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Srª . Márcia Aparecida dos Santos - CPF 025.683.989-14 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, conforme Acórdão n.º 4977/2011, proferido pela 2ª Câmara, em Sessão de 12/7/2011, recolher aos cofres do Tesouro Nacional (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade o(s) valor(es) eventualmente ressarcido(s):

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

TC 031.514/2010-3 - pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a empresa COELHO & OLIVEIRA LTDA., CNPJ 04.323.061/0001-40, solidariamente com VANDERLEY MESSIAS SALES, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculadas a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude dos seguintes atos:

recebimento por obras e serviços executados em desconformidade com o projeto básico aprovado, na execução do objeto do Convênio nº 380/2002 (Siafi nº 477183), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Porto Walter, como constatado em vistoria técnica realizada pelo concedente (peça 1, p. 186/190), que concluiu pela irregularidade da execução física da obra e glosa integral do valor conveniado, configurando afronta aos artigos 66, 76 e 116 da Lei nº 8.666/1993.

Quantificação do débito :

Valores em R\$	Data
R\$ 57.973,64	26/02/2004
R\$ 10.000,00	09/07/2004
R\$ 29.823,00	31/08/2004
R\$ 2.203,36	10/11/2004

Valor total atualizado até 23/03/2011 : R\$ 260.226,13

2. O não-atendimento desta Citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

3. Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. Fica ciente, ainda, que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário
Substituto

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 95.320,00	28/12/2007
R\$ 78.770,00	11/11/2008

Valor total atualizado até 18 / 8 / 2011 : R\$ 289.501,40.

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13901-7 (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), a multa que lhe foi aplicada por este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Caso não atendida a presente notificação, no prazo ora fixado, a responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será, imediatamente, executada judicialmente, perante o competente Juízo da Justiça Federal, na forma dos artigos 19, 23 (inciso III, alínea b), 24 e 28 (inciso II) da Lei n.º 8.443/92 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 1968, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

TC 006.868/2009-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica COMUNICADO a empresa Swets 2000 Serviços para Biblioteca Ltda, CNPJ 30.362.133/0001-05 (conforme Acórdão nº 1246/2011, proferido pelo Plenário, em Sessão de 18/5/2011), com fundamento nos arts. 143, inciso I, alínea "b", 169, inciso II, e 212 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002, em arquivar os autos, sem julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

LUIS HATAJIMA
Diretor de Divisão

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM TOCANTINS

EDITAL Nº 1065, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

TC 013.231/2011-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a empresa AGUA AZUL POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 03.868.357/0001-84, solidariamente com Olímpio Barbosa Neto, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da Superintendência Estadual da Funasa em Tocantins as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude dos seguintes atos:

Ato impugnado: inexecução parcial do objeto do Convênio 1379/2003 (Siafi 489451), celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Goiatins/TO.

Dispositivos violados : § 5º do art. 28 da IN/STN 01/97, c/c o § 20-a do mesmo diploma; Cláusula 3ª do instrumento de convênio.

Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data de ocorrência
R\$ 3.946,00	08/03/2005
R\$ 9.052,03	08/08/2006
R\$ 28.314,00	01/10/2007

Valor total atualizado até 18/08/2011 : R\$ 79.276,45.

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que referida empresa seja considerada revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Fica a empresa ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Processo: TC- 003.581/2011-0; b) Espécie: 3º TA ao CT nº 83/2007, firmado em 18/08/2011, entre o TCU e a empresa Humano Tecnologia de Informação Ltda; c) Objeto: prorrogação da vigência até 20/08/2012; d) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da atividade 01.032.0550.4018.0001; f) Valor: R\$ 141.600,00 sendo R\$ 51.133,33 para 2011; g) NE nº 911 de 21/07/2011; h) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza Eira, e, pelo Contratado, Ricardo Barros Sampaio.

a) Espécie: 1º TA ao CT 05/2011, celebrado entre o TCU e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, em 15/08/11; b) Objeto: Alteração da cláusula sétima do CT 05/2011; c) Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alíneas "a" da Lei nº. 8.666/93; d) Processo: TC 020.919/2010-7; e) Vigência: até 16/01/2012 f) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira e, pela Contratada, Luiz Cláudio Larocca de Freitas.



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 111.721/11. OBJETO: Renovação de assinaturas de periódicos. VALOR TOTAL: R\$ 11.764,00. INTERESSADO: Centro de Documentação e Informação. FAVORECIDO: Editora Revista dos Tribunais LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, correspondente ao caput do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Rogério Ventura Teixeira, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Eduardo Gomes, 1º Secretário.

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2011

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (metais e acessórios sanitários e de instalação de gás, válvulas e outros). DATA DA ABERTURA: 2/9/2011, às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2011

OBJETO: Aquisição de arquivos deslizantes para guarda de fitas XDCAM, fitas DVDCAM, fichas-fichário e pastas tipo AZ. DATA DA ABERTURA: 2/9/2011, às 10h. EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº: MA - 161/2011 - INTERLEGIS, celebrado entre a Secretaria Especial do Interlegis e o Senado Federal Órgão Executor do Programa Interlegis II e a Câmara Municipal de ITAPECURU MIRIM - MA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis II; MODALIDADE: Nos termos do disposto no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2011; VIGÊNCIA: em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - SINTER - Exmo. Sr Senador Cícero Lucena - Primeiro Secretário; Pela Conveniada, Vereadora SEBASTIANA COSTA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de ITAPECURU MIRIM - MA.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2011, de 18/08/2011, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 005/CINDACTA IV/2010. Empresa Vencedora: MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo: 018338/11-9. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 3.931/2001; Decreto nº 5.450/2005. Decreto nº 6.204/2007; Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 10/2010. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Valor Global: R\$6.300,00. Programa de Trabalho: 01126055140600001. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho nº 2011NE003263, emitida em 05/08/2011. Signatária: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato CT20060089, celebrado com a empresa PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Processo: 014220/05-9. Objeto: Prorroga excepcionalmente o contrato até 14 de agosto de 2012. Programa de Trabalho 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2011NE003299, emitida em 10/08/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Sérgio Mortoza dos Santos.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20100129, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. Processo: 013576/08-9. Objeto: Revisa o valor original do contrato em 26,57332%, passando-o para R\$242.445,12, a partir de 08/12/2010. Programa de Trabalho 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2011NE003298, emitida em 10/08/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Maria Helena Alcântara de Oliveira.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT20080027, celebrado com a empresa TRUE ACCESS CONSULTING S/A. Processo: 000488/07-0. Objeto: Prorroga o contrato até 10 de agosto de 2012. Programa de Trabalho 01126055140600001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2011NE003293, emitida em 10/08/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Enilton Antônio do Nascimento Júnior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No DOU de 19/08/2011, página 146, Seção 3, Extrato de Contrato nº CT20110076, Celebrado com a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA., onde se lê: Natureza da Despesa: 339052, leia-se: Natureza da Despesa: 449052.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 17645/2011. Objeto: contratação de serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a nova sede do TSE. Empresa: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 18.08.2011, por Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração. Ratificação: em 18.08.2011, por Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 111/2008, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Tao Marketing e Comunicação Ltda-EPP. OBJETO: Incluir o valor estimado de R\$ 35.122,91 para pagamento de despesas de horas suplementares de adicional noturno. VALOR R\$ 1.679.525,37. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, 'b', da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/08/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Rodrigo Gontijo Loes, Sócio, pela Contratada. PA nº 17.794/2007.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho, contratada, objeto, valor, P.A.: 2011NE001358, Roma Artigos de Papelaria Ltda EPP, itens 4 e 11 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 88/2010-TSE, R\$ 925,00, 16.521/2010; 2011NE001363, Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda, itens 12 a 14 da ARP nº 89/2010-TSE, R\$ 1.044,50, 16.521/2010; 2011NE001366, Jarda Comercial de Alimentos Ltda ME, itens 1 e 2 da ARP nº 31/2010, R\$ 14.405,00, 19.117/2010. 2011NE001369, Gráfica e Editora Pires do Rio Ltda ME, itens 1, 2, 6 a 11 da ARP nº 60/2010, R\$ 4.374,00, 42.567/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2011NE001354, emitida em 18/08/2011. FAVORECIDO: Emilio Ramos Braga. OBJETO: Aquisição de materiais de copa. VALOR: R\$ 9.562,50. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA: 14.833/2010.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2011NE001355, emitida em 18/08/2011. FAVORECIDO: Uzzi Quimica Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 26.979,35. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA: 14.833/2010.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2011NE001356, emitida em 18/08/2011. FAVORECIDO: Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 12.553,35. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA: 14.833/2010.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2011NE001357, emitida em 18/08/2011. FAVORECIDO: Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda - Me. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 7.370,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA: 14.833/2010.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2011NE001361, emitida em 18/08/2011. FAVORECIDO: Maxclean Comercio Serviços Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 92.700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA: 14.833/2010.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2011

PARTÍCIPES: Supremo Tribunal Federal e O Conselho da Justiça Federal; Objeto: Estabelecer parceria entre o CJF e o STF na divulgação dos atos institucionais por intermédio da TV JUSTIÇA; Data de assinatura: 18/08/2011; Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura; Signatários: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal e EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2011

O Tribunal Superior do Trabalho, conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/2011, cujo objeto, aquisição de rolamentos para mancais utilizados em equipamentos fancoil do sistema de ar-condicionado central, foi adjudicado em grupo à empresa CPF COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 6.416,50.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECE - 19/08/2011) 080001-00001-2011NE000057

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EDITAL Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Presidente do Superior Tribunal Militar, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 37261-33.2011.4.01.3400, em andamento na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Natália Vieira Sacchi, inscrição nº 10078778, na relação de candidatos portadores de deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Administração - Brasília/DF divulgada por meio do Edital nº 10 - STM, de 12 de abril de 2011 e, conseqüentemente, a retificação do resultado final no concurso dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, divulgado por meio do subitem 1.16.1 do Edital nº 14 - STM, de 6 de maio de 2011.

1 DA INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, apenas para o cargo de Analista Judiciário, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/ramo/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

(...)

2.9 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO - BRASÍLIA/DF

10078778, Natalia Vieira Sacchi, 55,37

2 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1 Resultado final no concurso, após a análise da documentação para desempate, apenas para o cargo de Analista Judiciário, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/ramo/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final no concurso, nota e classificação final no concurso.

(...)

1.16 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO - BRASÍLIA/DF

(...)

1.16.1 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, após a análise da documentação para desempate, apenas para o cargo de Analista Judiciário, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final no concurso, nota e classificação final no concurso.

10078778, Natalia Vieira Sacchi, 55,37, 1.

(...)

ALVARO LUIZ PINTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Nota de empenho: 2011NE001178, emitida em 12/08/2011. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: DOBATI COM. DE MAT. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de papéis especiais para gráfica. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Proc. nº 0510/06/2011-EOF.

Espécie: Nota de empenho: 2011NE001179, emitida em 12/08/2011. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: REAL SOLUÇÕES COM. DE PROD. DE INF. COM VAREJ. DE PAPEL, MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA. Objeto: Aquisição de papéis especiais para gráfica. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 43.594,37 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Proc. nº 0510/06/2011-EOF.

Nota de empenho: 2011NE001180, emitida em 12/08/2011. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: PINBALL COM. DE MAT. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de papéis especiais para gráfica. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Proc. nº 0510/06/2011-EOF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ºRG; Contratada: Metta-Up Serviços Gerais Ltda.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.301.0569.2004.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 15/08/2011; Proc. n.º 497/05/2010-EOF; Contrato nº 061/2010.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, com base no art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/93, torna público o Registro de Preços para aquisição de material de marcenaria e carpintaria, correspondente ao Pregão n.º 052/2010. As atas abaixo foram assinadas em 05/08/2011, com vigência de 05/08/2011 a 04/08/2012, conforme P. A. n.º 00440/05/2011 - EOF.

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
Fornecedor: Aldy Equip. e Serviços Ltda. - ATA Nº 023/2011			
Grupo de itens 01 - brocas			
1	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8" -Marca: Starfer.	200	1,26
2	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64" -Marca: Starfer.	200	1,35
3	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16" -Marca: Starfer.	40	1,74
4	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16" -Marca: Starfer.	20	3,69
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2" -Marca: Starfer.	10	10,42
6	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 4 mm. Marca: Starfer.	20	1,12
7	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 5 mm. Marca: Starfer.	20	1,22
8	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 6 mm. Marca: Starfer.	16	1,52
9	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 7 mm. Marca: Starfer.	12	1,81
10	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 10 mm. Marca: Starfer.	20	2,60
11	BROCA DE VÍDIA (p/ concreto) - 13 mm. Marca: Starfer.	6	4,42
12	BROCA RX 35 mm diâmetro. Marca RX.	6	119,84
Fornecedor: Salvatore Papa Ferragens Ltda. - ATA Nº 024/2011			
Grupo de Itens 02 - Lâminas de Serra			
13	Lâmina de serra de aço rápido com 12" x 18 dentes -Marca: Starret.	60	2,83
14	Lâmina de serra de aço rápido com 12"x 32 dentes. Marca: Starret.	60	2,83
15	Lâmina de serra tico-tico p/ máq. Makita. Marca: Starret.	6	28,33
16	Lâmina de serra tico-tico p/ máq. Makita. Marca: Starret.	6	28,33

Grupo de itens 12 - Ferramentas e Materiais Adjudicados por Itens			
76	Lixadeira de cinta 76 X 610 mm (4'X 24"). Marca: Makita.	2	1.000,00
79	Metro articulado chapeado c/ 2 metros. Marca: Brasil.	20	7,00
Fornecedor: Ferramentas Bonamarck Ltda. - ATA Nº 025/2011			
Grupo de Itens 03 - Lixas P/ Ferro e Madeira			
17	Lixa p/ ferro grão 180. Marca: Alcar.	100	1,51
Grupo de itens 06 - Rebites			
39	Rebites pop de repuxo 3/4"x 1/8". Marca: Fix-All.	6	36,02
40	Rebites pop de repuxo 1/2"X 1/8". Marca: Fix-All.	6	31,36
41	Rebites pop de repuxo 1/2"X 1/8" - cor preta. Marca: Rebitop.	4	51,73
42	Rebites pop de repuxo 3/4" x 1/8" - cor preta. Marca: Rebitop.	2	59,32
Grupo de itens 11 - Fresas			
73	Fresa RX Widea acabamento. Marca: Radix.	6	249,48
74	Escareador com 1 corte de vídea, 45°. Marca: Radix.	4	123,27
Grupo de itens 12 - Ferramentas e Materiais Adjudicados por Itens			
75	Lixadeira de palma. Marca: Bosch.	2	589,97
78	Rebitador manual Stanley ou similar profissional. Marca: Brasfort.	8	18,33
94	Óleo lubrificante anticorrosivo (WD 40 ou similar). Marca: Waft.	60	11,89
Fornecedor: Centrofix de Niterói Com. de Parafusos Ltda. - ATA Nº 026/2011			
Grupo de itens 04 - parafusos			
18	Parafuso auto atar.cabeça chata-3,9x13 mm. Marca: Belenus.	4	11,56
19	Parafuso auto atar. Cabeça chata-3,9x25 mm. marca: Belenus.	4	13,25
20	Parafuso auto atar. Cabeça chata - 3,9 x 32 mm. marca: Belenus.	4	17,29
21	Parafuso auto atar. Cabeça chata - 4,2 x 25 mm. marca: Belenus.	4	21,21
22	Parafuso auto atar. Cabeça chata - 4,2 x 38 mm. marca: Belenus.	4	21,21
23	Parafuso auto atar. Cabeça panela - 3,9 x 13 mm. marca: Belenus.	4	14,82
24	Parafuso auto atar. Cabeça panela - 3,9 x 25 mm. Marca: Belenus.	4	15,00
25	Parafuso auto atar. Cabeça panela - 4,8 x 19 mm. Marca: Belenus.	4	14,50
26	Parafuso auto atar. Cabeça panela - 4,8 x 25 mm. Marca: Belenus.	4	14,50
27	Parafuso auto atar. Cabeça panela - 4,8 x 45 mm.Marca: Belenus.	4	24,10
28	Parafuso auto atar cabeça trombeta Ponta agulã fosfatizado - 3,5 x 25 mm. Marca: Ancora.	16	56,20
29	Parafuso auto atar cabeça trombeta Ponta agulã fosfatizado - 3,5 x 35 mm. Marca: Ancora.	12	54,99
30	Parafuso auto atar cabeça trombeta Ponta agulã fosfatizado - 4,2 x 70 mm. Marca: Ancora.	6	64,50
31	Parafuso auto atar cabeça trombeta Ponta broca fosfatizado - 3,5 x 25 mm. Marca: Ancora.	10	47,30
32	Parafuso auto atar cabeça trombeta Ponta broca fosfatizado - 3,5 x 35 mm. Marca: Ancora.	6	48,30
33	Parafuso tipo mittofix z.am. Cabeça chata fenda Phillips - 3,0 x 20. Marca: Belenus.	4	42,15
34	Parafuso tipo mittofix z.am. Cabeça chata fenda Phillips - 3,5 x 25 Marca: Belenus.	4	42,15
35	Parafuso tipo mittofix z.am. Cabeça chata fenda phillips - 3,5 x 30. Marca: Belenus.	4	42,85
36	Parafuso tipo mittofix zincado preto cabeça frangeada, preto fenda Phillips - 4,5 X 50 . Marca: Belenus.	2	51,93

37	Parafuso tipo mittofix zincado preto cabeça frangeada, preto fenda phillips - 4,5 X 60. Marca: Belenus.	4	51,93
Grupo de Itens 10 - Perfis de Alumínio			
64	Batente de porta - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	60	37,00
65	Capa do montante 35 mm - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	80	39,00
66	Capa de rorapé - 70 mm - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	200	40,00
67	Guia de teto - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	60	42,80
68	Montante de 35 mm - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	60	52,70
69	Requadro de porta - perfil C/ 3 m. Marca: Alcoa.	200	24,10
70	Leito para vidro - 35 mm - perfil C/ 3m. Marca: Alcoa.	200	23,97
71	Baguete - 35 mm - perfil C/ 3m. Marca: Alcoa.	150	8,50
72	Cantoneira de alumínio p/ armário (interna) c/ aba 1"x 1" x 1/8" - perfil c/ 3m. Marca: Alcoa.	40	49,00
Grupo de Itens 12 - Ferramentas e Materiais Adjudicados por Itens			
95	Tarugo (tipo tarucel) de isopor de 10mm cinza. Marca: Nacional.	400	1,85
96	Tarugo (tipo tarucel) de isopor de 10mm preto. Marca: Nacional.	400	1,85
Fornecedor: Marcenaria Mundo do Pica Pau Comércio e Indústria Ltda. - ATA Nº 027/2011			
Grupo de Itens 8 - Fechaduras			
50	Fechadura Lockwell ref. 4149 A (cromada) ou similar, com espelho em metal. Marca: Volga	100	73,50
51	Fechadura Lockwell ref. 41.410 N preta ou similar, com espelho em metal. Marca: Volga	100	70,00
52	Cantoneira tipo Elpa de 20 cm cor branco. Marca: Elpa	40	6,00
53	Cantoneira tipo Elpa de 30 cm cor branco. Marca: Elpa	20	8,00
54	Cantoneira - montagem de armários com 3 furos. Marca: Elpa.	600	1,00
Grupo de Itens 12 - Ferramentas e Materiais Adjudicados por Itens			
84	Cola branca p/ madeira - embalagem de 1 Kg EXTRA. Marca: Fôrmica	30	10,71
85	Cola p/ fôrmica - galão c/ 3,6 litros. Marca: Fôrmica.	40	37,50
87	Seladora para madeira - galão c/ 3,6 litros. Marca: Nena	4	67,50
90	Verniz poliuretano marítimo. Marca: Ypiranga	4	74,27
91	Alcool etílico 99,5 graus - 1 litro. Marca: Pring.	10	12,07
92	Estopa branca. Marca: Pinheiro	6	17,23
Fornecedor: Vinnare AV Comercio e Distribuição de Materiais de Construção Ltda. - ATA Nº 028/2011			
Grupo de Itens 12 - Ferramentas e Materiais Adjudicados por Itens			
86	Redutor de 1"-3001 isento de benzol (emb de 5L). Marca: Natrielli.	30	39,64

JADERSON CORREA DOS PASSOS
Diretor-Geral

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do Professor André Crim Valente, para ministrar o curso "Clareza e Correção na Linguagem Jurídica", a ser realizado no período de 12 de setembro a 14 de outubro do corrente ano, através do Processo nº 815/08/2011-EOF, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da Editora Forense Ltda., com vistas à aquisição de software com a assinatura eletrônica da "Biblioteca Digital Forense", permitindo acesso a 517 títulos jurídicos e a totalidade da Revista Forense e da Revista Tributária, através do Processo nº 715/07/2011-EOF, no valor de R\$ 49.572,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2011.
JADERSON CORREA DOS PASSOS
Diretor-Geral



**4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 41/2008. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: EBCO Systems Ltda. OBJETO: Sucessão de Direitos e Obrigações da empresa EBCO Systems Ltda. para a empresa SDBR Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., por motivo de cisão parcial da primeira, com incorporação pela segunda, passando o Contrato a ter como parte contratada a SDBR Com. de Equip. de Segurança Ltda. DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 000894, Natureza da Despesa nº 3390.39 - Serviços de Terceiros-PJ e 3390.30 - Material de Consumo, Notas de Empenho nº 2011NE500118 e 2011NE500119, datadas de 28/07/2011. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 1.961,50 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 07/02/2012. PA: 10.1.000052352-9. ASSINATURA: 01/08/2011.

Espécie: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 06/2009. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Superinterop Suporte em Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 2 (dois) meses, até 16/10/2011, conforme Cláusula II, item 2.1. do instrumento de contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 000894, Natureza da Despesa nº 3390.39 - Serviços de Terceiros - PJ e reforço à Nota de Empenho nº 2011NE500075, datada de 15/08/2011. VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 1.062,48 (um mil e sessenta e dois reais com quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 16/08/2011 a 16/10/2011. PA: 11.1.000000110-3. ASSINATURA: 16/08/2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 07/2011. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Durante e Acqua Ltda.-ME. OBJETO: Elaboração de maquetes físicas e eletrônicas (animação) e apresentação gráfica em painéis, relativas à exposição auto-explicativa com visualização bidimensional e tridimensional do projeto do Prédio Modular Básico e seus módulos compostos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 77 e 78, I e III da Lei 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002. PA: 10.1.000093315-8.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no DOU, Seção 3, em 15/08/11, pág. 148, relativo aos dados constantes, onde lê-se NORDESTE CAFÉ EXPRESSO e valor total: R\$ 12.564,00, leia-se: Diogo Henrique dos Reis Brito-EPP e valor total: R\$ 11.940,00.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 334/2010-SAO/TRE-AM.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 045/2010 de aquisição e instalação de um elevador social com casa de máquinas. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Contratada: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Do Objeto: Alteração da redação do Parágrafo Único da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência e de Execução). Execução: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA. Data da Assinatura: 09/08/2011. Assinam: Dra. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante, e o Sr. Waltair da Silva Nogueira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 01. Convênio nº. 04/2010. PA nº. 12.287/2009. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: Banco BGN S/A. Objeto: Prorrogação, pelo prazo de 12 meses, contado do término da vigência do instrumento, 22 de junho de 2011, o convênio firmado entre as partes supra citadas. Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 22 de junho de 2011. Des. João Mariosi, Sr. Marcos Westphalen Etchegoyen.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 11.255/2011. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania. Objeto: custeio de despesas com a participação de 1 (um) servidor deste Tribunal no "7º Seminário Nacional 'Ouvidores e Ouvidorias' - Uma Análise dos Modelos e Práticas de Gestão". CNPJ: 00.460.831/0001-46. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.590,00. Data do Reconhecimento: 19/08/2011, pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 19/08/2011, pelo Exmo. Sr. Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do TRE/ES.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 269012011. Objeto: locação do imóvel urbano, localizado na Avenida 4ª Radial, nº 426 - Qd. 82, lote 19, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO, para atendimento ao eleitor. Locatário: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Locador: Cavin Invest - Investimento e Participações Ltda. (CNPJ: 05.995.453/0001-19). Fundamento legal: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93. Valor mensal da locação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ratificação da dispensa: em 16/08/2011, por Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Presidente do TRE/GO.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 11/2011. Protocolo nº 22.821/2011-TRE/MA. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da 95.ª Zona Eleitoral - Buriticupu/MA. Contratado: PAULINO FERNANDES SILVA (CPF: 734.362.403-20. Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Data: 12/08/11. Ratificação: Des. Raimundo Freire Cutrim, Presidente do TRE/MA.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011**

Processo Nº 21.584/2011-TRE. Objeto: Locação de veículos com motorista. Adjudicatários: A M MATIAS - ME (Itens 01 e 06) - CNPJ n.º 05.554.470/0001-10 e GLÓRIA TRANSPORTES LTDA - ME (Itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10) - CNPJ: 10.832.981/0001-97. Data da homologação: 17/08/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011

Processo Nº 20.257/2011-TRE. Objeto: Fornecimento e instalação de cancelas automáticas no estacionamento dos prédios sede e anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Adjudicatária: CRISTIANO MIGUEL DA COSTA (Item 01) - CNPJ n.º 07.652.413/0001-08. Data da homologação: 18/08/2011.

SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD
Diretora-Geral
Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para execução das obras de construção dos Cartórios Eleitorais dos municípios de Miranda, Bandeirantes, São Gabriel do Oeste e Chapadão do Sul. - Proc. Adm. n.º 200/2011-SAO. Valores estimados: Miranda: R\$ 529.877,84; Bandeirantes: R\$ 529.987,65; São Gabriel D'oeste: R\$ 529.963,54 e Chapadão do Sul: R\$ 529.952,76. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08/setembro/2011, às 13 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/setembro/2011, às 13 horas e 01 minuto. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente através de download no sítio do TRE/MS na internet, www.tre-ms.gov.br, ou diretamente na Seção de Licitação e Compras, em CD, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações através do fone/fax 0XX67 3326-5560.

HARDY WALDSCHIMIDT
Diretor-Geral
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6002042/2011; Espécie: Contrato nº 080/11; Contratada: Marcelo Sotero Sbampato; Vigência: 1/9/11 a 31/8/12; Objeto: Implantação de sistema de vigilância eletrônica; Valor Total: R\$ 994,00; Classificação: 33390.39.77; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE001578; Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora Geral pelo Contratante e Marcelo Sotero Sbampato - Representante Legal, pela Contratada; Assinatura: 5/8/11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 6000161/2011; Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato 30/02; Contratada: Pedro Del Bel; Vigência: 17/7/11 a 16/7/12; Objeto: Prorrogação do contrato; Valor Total: R\$ 16.800,00; Classificação: 33390.36.15; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE001464; Fundamento legal: Art. 18 e 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, parágrafo 3º, I, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora-Geral, p/ contratante e Pedro Del Bel, p/ contratada; Assinatura: 14/7/11.

AVISO DE CADASTRAMENTO

Processo nº 6.003.222/2011.

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público para o conhecimento dos interessados que realizará processo de habilitação dirigido às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Belo Horizonte, para partilha de resíduos recicláveis do TRE/MG, em cumprimento ao Decreto nº 5.940, de 25/10/2006. A documentação deverá ser apresentada em um único envelope fechado, na sessão pública de abertura dos envelopes, a qual será realizada às 14(quatorze) horas do dia 31/08/2011 na Sala da Seção de Licitações, à Av. Prudente de Moraes, nº 100, 6º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG. A íntegra do edital encontra-se à disposição na Sala do Grupo de Desenvolvimento Organizacional (GDO) do TRE/MG, Av. Prudente de Moraes, nº320, 1º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2010.
CÁSSIA MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Sócio-Ambiental

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. nº 7.055/2011. Contrato nº 22/2011. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: Akiyama Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de hardware, baseado em interface USB, para gravação de mídias tipo CompactFlash. Fundamento legal: Pregão TSE nº 67/2010 (ARP nº 27/2010). Valor global: R\$ 21.576,00. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da publicação. Nota de Empenho: 2011NE001066 - PTRES 000421 - ND 33.90.30. Data da assinatura: 11/08/2011. Assinantes: Solange Maciel Carvalho, Diretora-Geral do TRE/PA, pela Contratante; Leonardo Henrique dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 24.045/2008.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 52/2009. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: CIENTEC - Assistência Técnica de Equipamentos Médico - Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 52/2009 por 12 meses, até 30/09/2012. Fundamento legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato. Data da Assinatura: 02/08/2011. Assinantes: Solange Maciel Carvalho, Diretora-Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Marta Bezerra Neves, pela Contratada.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011**

O TRE-PA torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 12/2011, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo- Expediente I, informando que foi declarado fracassado o Lote 08.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011

O TRE-PA torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 19/2011, cujo objeto é a aquisição de material permanente - Odontológico, que teve como vencedoras as sociedades empresárias Franciane de Cássia Biscaro - ME - Item 01 (R\$1.725,00); Gávea Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. - Item 03 (R\$1.300,00) e Item 04 (R\$370,00); Rossato & Berthold Ltda - Item 05 (R\$1.352,00).

Foi declarado fracassado o Item 02.

GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA
Diretor-Geral
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, considerando o contido no Processo nº 7.479/2011-COMAT, em decisão exarada na Portaria nº 209/2011-DG, às fls. 56 dos citados autos, resolve aplicar à empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.590.023/0001-42, com sede na Av. Pasteur, 89, loja 06, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP 30.150-290, a pena de impedimento de contratar com a União por 3 (três) meses, como previsto no item 14.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 16/20110 TRE-PB, além da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra não cumprida, conforme item 14.2 do mesmo Edital, devendo ser realizado o devido registro nos sistemas próprios. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011.

Em 19 de agosto de 2011.
RENAN RAMOS RÉGIS
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso de Bem Público. PA 189/11. CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. OBJETO: cessão da parte superior do novo Fórum Eleitoral no Município de Rio Formoso/PE, exclusivamente destinada ao funcionamento do Fórum local do Poder Judiciário Estadual. FUNDAMENTO LEGAL: art. 20 da Lei nº 9.636/98, § 2º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46 e os arts. 12 e 13 do Decreto-Lei nº 3.725/01. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/8/11. SIGNATÁRIOS: pelo Cedente, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TRE/PE, e pelo Cessionário, Desembargador José Fernandes Lemos, Presidente do TJ/PE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 49/2011. PA-203/11. OBJETO: serviço de adequação de projeto para construção e instalação de subestação aérea para o Fórum Eleitoral de Caruaru. CREDOR: Engeletra Serviços Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39.05 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 235 - Gestão e Administração do Programa. Plano Interno AOSA APOIO. Valor da Despesa: R\$ 3.000,00. AUTORIZAÇÃO: Marília Gonçalves Berquó, Diretora-Geral, em 17/8/11. RATIFICAÇÃO: Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente, em 17/8/11.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Eletrônico: 2760/2011. OBJETO: Locação de dois depósitos destinados ao armazenamento de materiais e equipamentos pertencentes ao TRE/RS. LOCADOR: Administradora de Imóveis Celegi Ltda. VALOR: R\$ 3.000,00 mensais cada depósito. VIGÊNCIA: 60 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 24, inciso X, e 26, ambos da Lei 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa. Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Rosana Delgado Duro - Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Daniel Wobeto - Diretor-Geral Substituto. Datas: 15.08.2011 e 19.08.2011.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 18.689/01 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a 105ª Zona Eleitoral. LOCADORA: Francisca Barcellos da Silva. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 101.433,23 (cento e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dra. Regina Célia M. S. Hickman Domenici, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Des. Luiz Zveiter -Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101.726/11. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar in company duas turmas do curso "Competência em Help Desk/ Service Desk" destinado a capacitar a equipe que irá implantar o Projeto "Central de Serviços de TI (Service Desk)" CONTRATADA: HDO - Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. FUND. LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Regina Célia M. S. Hickman Domenici, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Des. Luiz Zveiter - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 30.066/09 ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/09, relativo à prestação de serviços e venda de produtos postais CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 21/08/11 a 21/08/12 VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) VALOR PARA 2011: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 857/11. VALOR PARA 2012: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa do orçamento vigente do TRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011; P.A. nº 415/2010; Contratada: MRTUR - Monte Roraima Turismo Ltda . CNPJ: 34.794.255/0001-95 ; Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Cláusula Primeira - Com fulcro no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica acrescido o valor contratual em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 25% do valor inicial avençado. Parágrafo Único: A parcela orçamentária para custeio foi reservada por meio das NES nºs 2011NE000203 e 2011NE000204. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original. Data da assinatura: 18/08/2011. Assinam, pelo TRE/RR : Andréa Fernandes da Cruz - Diretora Geral, substituta; pela Contratada : Maria do Socorro Rodrigues - Representante .

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SANTA CATARINA
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Procedimento CMP/SAO n. 291/2011. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Xaxim/SC. Locador: Agenor Raymundo Ceratto. CPF do Locador: 250.625.499-49. Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei n. 8.666/1993. Valor mensal da locação: R\$ 1.200,00. Vigência: 60 meses. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.36. Reconhecimento: Rafael Alexandre Machado - Secretário de Administração e Orçamento e.e., em 17/08/2011. Ratificação: Eduardo Cardoso - Diretor-Geral Substituto, em 17/08/2011.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: I.L.F.-091/2011 - Objeto: Inscrição de 20 (vinte) servidores no curso "Como fiscalizar e gerenciar os contratos de obras e serviços de Engenharia" in company. - Contratada: ZÊNITE INFORMATICAÇÃO E CONSULTORIA S/A - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. - Crédito Orçamentário: Função Programática - "Capacitação de Recursos Humanos", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.". Ratificação: Des. Walter de Almeida Guilherme, Presidente do T.R.E./SP.

Nº Processo: I.L.F.-092/2011 - Objeto: Inscrição de servidores nos cursos "Estimativas de Software e outros". - Contratada: OAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. - Crédito Orçamentário: Função Programática - "Capacitação de Recursos Humanos", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.". Ratificação: Des. Walter de Almeida Guilherme, Presidente do T.R.E./SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico 034/2011
PROCESSO: 02.219/2011. OBJETO: registro de preços para aquisição de estabilizadores de voltagem com potência mínima de 1.2 KVA, com garantia "on-site". FORNECEDOR REGISTRADO: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda-ME (Item: 01 - R\$ 87.808,00); VALOR TOTAL: R\$ 87.808,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 144/2011, disponível no sítio www.tjdft.jus.br.

Pregão Eletrônico 051/2011
PROCESSO: 04.063/2011. OBJETO: registro de preços para aquisição de 89 impressoras do tipo matricial para as áreas de apoio da Corregedoria, com garantia "on site". FORNECEDOR REGISTRADO: REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda (Item: 01 - R\$ 77.563,50); VALOR TOTAL: R\$ 77.563,50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 138/2011, disponível no sítio www.tjdft.jus.br.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011**

PROCESSO: 02.219/2011. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TJDF, 18/08/2011. OBJETO: registro de preços para aquisição de estabilizadores de voltagem com potência mínima de 1.2 KVA, com garantia "on-site".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2011

PROCESSO: 04.063/2011. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Desembargador Otávio Augusto Barbosa, Presidente do TJDF, 18/08/2011. OBJETO: registro de preços para aquisição de 89 impressoras do tipo matricial para as áreas de apoio da Corregedoria, com garantia "on site".

Brasília, 19 de agosto de 2011.
DENIZE NERI DE GUSMÃO SOUZA
Supervisora
Substituta

**SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS
E CREDENCIAMENTOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 179/11 assinado entre TJDF e CLAPI-CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INTEGRAÇÃO LTDA. b)Objeto: prestação de serviços na especialidade de Psicologia c) Fundamento legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93 d)Valor estimado: R\$ 700.000,00 e)Vigência: 60 meses, a partir da publicação f)Data da assinatura: 18/08/2011 g)P.A. N.: 4.404/2011.

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 180/11 assinado entre TJDF e CENTRO DA VOZ DE BRÁSILIA - NÚCLEO DE TRATAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. b)Objeto: prestação de serviços na especialidade de Fonoaudiologia c) Fundamento legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93 d)Valor estimado: R\$ 100.000,00 e)Vigência: 60 meses, a partir da publicação f)Data da assinatura: 18/08/2011 g)P.A. N.: 5.284/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 02 ao Termo de Permissão de Uso N. 008/09, assinado entre TJDF e a GOMES DE SOUZA BUFFET LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência, reajustar os preços dos produtos do cardápio, alterar o § 4º da cláusula 7ª e atualizar a taxa de ocupação do TPU Inicial c)Fundamento Legal: § 4º da cláusula 7ª e cláusulas 8ª e 12ª do TPU inicial c/c art. 57, II, art. 65, II e art. 116, Lei 8.666/93 d)Prorrogação: 28/08/2011 a 27/08/2012 e)Vigência: a partir de 28/08/2011 f)Data da assinatura: 18/08/2011 g)PA N. 6.869/2009.

EXPEDIENTE FORENSE**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 60 dias)**

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2008.07.1.031924-3, em que é réu REINALDO FERREIRA DA LUZ, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/11/1975, natural de Remanso-BA, filho de Bartolomeu Ferreira da Luz e Teresa Ferreira da Luz, incurso nas penas do artigo 121, §2º, inciso II do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, ante o advento da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, pelo presente INTIMO-O da SENTENÇA proferida em Sessão Plenária do dia 09/06/2011, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, com dispositivo a seguir transcrito: "(...) Em face do exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva do Ministério Público e absolvo o réu Reinaldo Ferreira da Luz das imputações nar-



radas na denúncia. Sem custas e despesas processuais. Desde já decreto a perda do bem apreendido à fl. 19, nos termos do art. 124 do CPP". Cientificando-o que o prazo para a interposição de RECURSO é de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga - DF, aos 09/08/2011. Eu, , Julio Pereira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito.

Taguatinga - DF, 9 de agosto de 2011.
JOÃO MARCOS GUIMARAES SILVA

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO
1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI, MM. Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília - Distrito Federal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº. 2009.01.1.085909-4, em que é Réu JOSÉ VALBERTO BARBOSA, brasileiro, nascido aos 15/11/1980, natural de Umbuzeiro/PB, filho de Severino José Barbosa e Maria Cleonice Albuquerque Barbosa, portador da CIRG nº 424.129.498 - SSP/SP, CPF nº 219.871.488-43, residente no Acampamento Rabelo, Rua Alojamento, Lote 10-B, Casa 03, Vila Planalto, Brasília/DF, telefones: (61) 8159-7524. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica INTIMADO da r. sentença que o condenou por infração ao art. 306, caput, do CTB em seis meses de detenção a ser cumprida em regime aberto. Como o réu faz jus à substituição prevista no art. 44 do CP, a pena privativa de liberdade foi substituída por uma restritiva de direito consistente na prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, nos moldes estabelecidos pelo Juízo da VEP/MA/DF, pelo mesmo período da pena privativa de liberdade substituída e ainda a suspensão da CNH por dois meses por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Doutor Gilberto Pereira de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Igualmente, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum Desembargador José Julio Leal Fagundes, SMAS Trecho 03, Lotes 4/6, Bloco 01, 1º andar, Sala 115 - Brasília - DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, em 18 de agosto de 2011. E, (Maurício Soares Ramos) Diretor de Secretaria, o subscrevo. (Ass. MM. Juiz de Direito Substituto em exercício) RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2011.
Juiz RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
E 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor BEN-HUR VIZA, Juiz de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal e Segundo Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2009.11.1.001604-9, em que figura como acusado FRANCISCO EVERSON DO NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, solteiro, desempregado, CI Nº 2724617-SSP/DF, natural de Brasília/DF, Filho de Evandro da Costa Silva e Maria Aurileide do Nascimento, denunciado como autor das condutas capituladas no art. 129, §9º do CP, com as alterações promovidas pelo art. 5º, I e art. 7º, I, da Lei 11.340/06, (em concurso material) com o art. 329, § 2º e com o art. 129, caput, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para que tome ciência do processo e querendo o acompanhar até o final de seus termos e INTIMÁ-LO para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento, designada para 04/10/2011, às 14h, a realizar-se na Sede deste Fórum, na sala de audiências deste Juizado, cientificando-o de que deverá comparecer ao Ato acompanhado de advogado, sendo que na ausência deste, ser-lhe-á designado defensor público, ou quem suas vezes fizer. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça Eletrônico". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, 1º andar, Sala 17. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 09 de agosto de 2011. Eu, Márcio Teixeira de Resende, Diretor de Secretaria, o subscrevo. BEN-HUR VIZA, Juiz de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal e Segundo Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante-DF, 9 de agosto de 2011.
Juiz BEN HUR VIZA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 60 dias)**

O Doutor BEN-HUR VIZA, Juiz de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal e Segundo Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que LUIZ GONZAGA LUSTOSA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido aos 27 de abril de 1973, natural de Bom Jesus-PI, filho de Manoel Messias Pereira de Andrade e de Adalgisa Lustosa de Andrade, fica INTIMADO para comparecer à sede deste Juízo (Avenida Contorno, área especial 13, lote 14, 1º andar, Núcleo Bandeirante/DF), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente publicação, a fim de tomar ciência da SENTENÇA CONDENATÓRIA de fl. 46/50, proferida em 08 de dezembro de 2010, nos autos da Ação Penal nº 2007.11.1.009170-4, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que respondia por violação ao artigo 233, do Código Penal Brasileiro, "Posto isso, julgo procedente a Denúncia e condeno LUIZ GONZAGA LUSTOSA DE ANDRADE como incurso na pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro (...) Assim, por necessário e suficiente para reprovação e prevenção do delito e diante do que foi acima examinado, estabeleço a pena de multa, prevista no artigo 233 do Código Penal. Considerando os limites previstos na lei para a fixação da pena-base, conforme artigo 49, c/c artigo 59, II, do Código Penal, fixo esta em 30 dias-multa. Na segunda fase, verifico não haver circunstância atenuante ou agravante. Ressalto que não considero a agravante do artigo 61, II, "h", do Código Penal, porque nesta modalidade de infração penal a vítima é a coletividade, tanto que o conceito de obsceno ajusta-se aos costumes da comunidade. A circunstância da infração ter sido cometida à vista de uma criança (como considerado na aplicação da pena base) não se equipara, para fins de agravamento da pena, à conduta de praticar o delito contra tal criança. A criança integra a coletividade e não consta dos autos qualquer prova de que o agente tenha agido de forma direcionada àquela criança, motivado por sua condição de infante. Na terceira fase, não verifico qualquer causa de diminuição ou aumento, razão pela qual fixo definitivamente em 30 dias-multa. Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais, o que faço com fulcro no artigo 804, do Código de Processo Penal, ficando dispensado de efetuar tal pagamento caso não tenha condições de fazê-lo, no prazo de 5(cinco) anos, sem prejuízo do sustento próprio e familiar, nos termos da Lei N. 1.060/50. Asseguro ao acusado o direito de apelar em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, levando em conta, principalmente, a espécie de pena imposta ao réu. Deixo de determinar a expedição de alvará de soltura em favor do réu, porque sua eventual prisão não resulta de ordem deste Juízo. Após o trânsito em julgado desta, procedidas as comunicações e anotações de estilo, expeça-se a carta de sentença e lance-se o nome do acusado no rol de culpados. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, ao dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e onze. Eu, Márcio Teixeira de Resende, Diretor de Secretaria, subscrevo. BEN-HUR VIZA - Juiz de Direito - Este Juizado esta estabelecido no Núcleo Bandeirante. Avenida Contorno. Área Especial 13, lote 14, CEP 71.705-535 - Núcleo Bandeirante - DF Horário de funcionamento: 12h00 às 19h00, segunda a sexta-feira Telefones: (61)3103-2022/(61)3103-2024 Fax: (61)3386-3827.

Juiz BEN HUR VIZA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
3ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. João Lourenço da Silva, Juiz de Direito, da 3ª Vara Criminal de Taguatinga, na forma da Lei. Faz saber a todos os que presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo processa a Ação Penal nº 2010.07.1.023491-8, em que o acusado(a) EUSTÁQUIO ALVES FERREIRA NETO vulgo CAQUINHO, Brasileiro, CPF Nº 142.557.742-34, CI Nº 4457291-DGPC/GO, Filho de Ismael Rodrigues Ferreira e Eduarda Monteiro Ferreira, nascido aos 15/06/1966, natural de Belém/PA,-, estando incurso(a) nas penas do ARTIGO 155, CAPUT,C/C § 4º, INCISO II E ARTIGO 171, AMBOS DO CODIGO PENAL . Quando procurado(a) nos endereços constantes dos autos não foi encontrado(a), estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o(a) acusado(a) CITADO(A) e INTIMADO(A) para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3353-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 19 de agosto de 2011 às 14h21.

Taguatinga, 19 de agosto de 2011.
Juiz JOÃO LOURENÇO DA SILVA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA
1ª VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.05.1.007760-6, oriunda do Inquérito Policial nº 7682010 instaurado pela DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que o réu BLUNA MARIA DE LEMOS, nascido aos 19/08/1977, em Brasília/df, filho de ANTONIO CARLOS LEMOS e de DALVA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA, denunciado como incurso nas penas do art. 309 da Lei 9503/97. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica(m) o(s) réu(s) CITADO(s) da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias , na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco "B", térreo, salas 81/87, Planaltina/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h. Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, ao(s) 18 de agosto de 2011. às 13:00. Eu, DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Planaltina/DF, 18 de agosto de 2011.
Juiz JAYDER RAMOS DE ARAÚJO

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 90 dias)**

De: WALDECY CAMELO, brasileiro, natural de Curimatã/PI, nascido aos 21/01/1944, filho de Jorcelina Francisca D'Abadia Silva, residente em lugar incerto e não sabido.Finalidade: INTIMAÇÃO do (a) acusado (a) para dar-lhe ciência do teor da sentença de fls. 1092/1100, do processo nº 2010.02.1.000119-4, IP 612/2009 - 18ª DP/DF, bem como, caso queira, apresente recurso em face da sentença condenatória, no prazo de 05 (cinco) dias.SENTENÇA: "...Frente o exposto, com fundamento no art. 413, do Código de Processo Penal PRONUNCIO o réu WALDECY CAMELO, devidamente qualificado nestes autos, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal (vítima Geovane Bonfim Maia), também como incurso no art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II do Código Penal (vítima Rafael Torres da Conceição), ainda como incurso nas penas do art. 148, caput, do Código Penal (vítimas Romero Pereira Gregório e Janailson Ferreira Silva) e nas penas do art. 244-B, da Lei n. 8.069/90 (referente ao menor Lucas Mateus Campos Brito).". Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brazlândia-DF.Horário de expediente: das 12 às 19 horas.Brazlândia-DF, 05 de agosto de 2011.

Brazlândia-DF, 5 de agosto de 2011.
Juiz FERNANDO BRANDINI BARBAGALO

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
DE SÃO SEBASTIÃO
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

(Art. 361 do CPP)

A Drª. MAURA DE NAZARETH, Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal e Tribunal de Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião - DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2011.12.1.003116-2, IP nº 354/2011 - 30DPDF, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, em que é réu FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, nascido em 14/12/1974, filho de Maria da Conceição Pereira de Freitas, que tem como finalidade CITÁ-LO(A) para integrar a relação processual e tomar conhecimento da presente ação e de todo o seu desenvolvimento, nos termos do art. 361, do CPP, c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, visto ter sido DENUNCIADO(A) por infração ao art. 217-A, caput do Código Penal, bem como, tendo em vista que não foi possível localizá-lo(a) pelos meios que o Código de Processo Penal Brasileiro estabelece em seus artigos 351 a 360, por estar EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, constando como último endereço: Condomínio Del Rey, Rua 02, casa 19 - São Sebastião/DF, expediu-se o presente EDITAL, com o qual CITA E INTIMA-O(A) a apresentar sua DEFESA por

escrito, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008), a contar do término da dilação do presente Edital (15 dias). A DEFESA do(a) acusado(a) deverá ser veiculada por meio de advogado, Defensoria Pública ou Núcleo de Assistência Judiciária. Esgotado o prazo supra sem apresentação da DEFESA, o processo ficará suspenso e seu prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de São Sebastião-DF, Centro de Múltiplas Atividades - CMA, Lote 04, Centro, São Sebastião - DF, Telefone: (61) 3103-2802 Fax: (61) 3103-0518. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 h. Dado e passado em São Sebastião - DF, 18 de agosto de 2011. Eu, MARCILÉA GUIMARÃES CORRÊA CANTARINO, diretora de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito Substituta Drª. MAURA DE NAZARETH.

São Sebastião - DF, 18 de agosto de 2011.
MARCILÉA GUIMARÃES CORRÊA CANTARINO
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.; a) espécie: 1º TA ao contrato de prestação de serviço de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e de operação das instalações prediais nos imóveis que abrigam as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Proc. TRT-SOF 192/08-11); b) fund. legal: Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 02/2008 e 03/2009 do MPOG, artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e cláusulas quarta e sétima do pacto inicial; c) objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses e repactuação contratual com efeitos financeiros a contar de 29/12/2010; d) vigência: a contar de 13/08/2011, encerrando em 12/08/2012; e) assinam em 12/08/2011 o Sr. José Marcio da Silva Almeida, pela Contratante e o Sr. Jorge Carlos de Araújo Garcia, pela Contratada.

2ª REGIÃO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 23/2011

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 12/08/2011, o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 023/2011, adjudicando-se o objeto à empresa Imac Engenharia Ltda.

Em 19 de agosto de 2011.
KLÉCIO CLAYTON QUIRINO DE SOUZA
Substituto

3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação, SUP 15.955/2011. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA - CNPJ 16.841.652/0001-99. OBJETO: Participação de servidores lotados na DSS no curso "Suporte Básico de Vida", a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no dia 27.08.2011. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000579-339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Autorizada em 19.08.2011 pelo Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques e ratificada em 19.08.2011 pelo Exmo Desembargador-Presidente, Eduardo Augusto Lobato.

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 12, 14 E 27/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, dos Pregões Eletrônicos, todos pelo sistema de registro de preços, PE-12/2011 (fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento), PE-14/2011 (cabeamento estruturado, elétrico e luminárias) e do PE-27/2011 (cartuchos de toner para impressoras Okidata B-4350 e HP Laser Jet 1320) e a revogação do lote 2 deste último pregão.

Belo Horizonte, 19 de agosto 2011.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que fará a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2011, para contratação de empresa especializada na fabricação, montagem, instalação e assistência técnica de um elevador no fórum da Justiça do Trabalho de Formiga, conforme especificações do edital. Abertura das propostas em 01/09/2011, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site www.licitacoes.com.br. Obtenção do edital no citado site ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que fará a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 38/2011, para contratação de escola especializada para aplicar exames psicotécnicos e ministrar cursos de formação básica para vigilantes, segurança pessoal e supervisor de segurança para Agentes de Segurança deste Tribunal, conforme especificações do edital. Abertura das propostas em 01/09/2011, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site www.licitacoes.com.br. Obtenção do edital no citado site ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2011.
CLÁUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados nos Pregões Eletrônicos 12/2011, 14/2011 e 27/2011, conforme resumos das Atas abaixo.

PE-12/2011 - Ata Única, assinada em 15/06/2011, válida por um ano.

Ata Única - Curinga dos Pneus Ltda. - CNPJ -00.041.327/0010-00, vencedora no lote único, itens abaixo, (preços unitários).
Item 1.1 - 36 - Pneu 205/55 R16, marca: Goodyear - R\$291,00
Item 1.2 - 32 - Pneu 195/60 R15 NCT-5, marca: Goodyear - R\$325,00
Item 1.3 - 08 - Pneu 175/70 R14 GT-2, marca: Goodyear - R\$203,00
Item 1.4 - 16 - Pneu 185/60 R15 NCT-5, marca: Goodyear - R\$244,00
Item 1.5 - 16 - Pneu 205/70 R15 G-32, marca: Goodyear - R\$414,00
Item 1.6 - 04 - Pneu 235/70 R16 PORTERA, marca: Goodyear - R\$374,00
Item 1.7 - 08 - Pneu 265/70 R15 WR HP, marca: Goodyear - R\$1.009,00
Item 1.8 - 04 - Pneu 255/70 R16 HT, marca: Bridgestone - R\$1.011,00
Item 1.9 - 04 - Pneu 265/65 R17 PORTERA TRIP, marca: Goodyear - R\$1.102,00
Item 1.10 - 23 - Serviço de alinhamento (carro passeio) - R\$47,00
Item 1.11 - 09 - Serviço de alinhamento (veículo utilitário) - R\$63,00
Item 1.12 - 92 - Serviço de balanceamento (carro passeio) - R\$8,00
Item 1.13 - 36 - Serviço de balanceamento (veículo utilitário) - R\$8,00
Item 1.14 - 128 - Válvulas de pressão, marca: SHEREDER- R\$8,00

PE-14/2011 - Ata A assinada em 10/08/2011, Atas B e C, assinadas em 30/06/2011, todas válidas por um ano.

Ata A - Comercial Comag Ltda. - CNPJ -01.542.0005/0001-09, vencedora no lote 01, itens abaixo, (preços unitários).
Item 1.1 - 80.000 metros lineares - Cabo UTP 4 pares trançados, categoria 6, marca: Cemar Legrand. Cabo Lan UTP 4P CAT.6 Cód.32755. - R\$1,50.
Item 1.2 - 4.000 unid. - Tomada RJ 45 fêmea, marca: Cemar Legrand. RJ45 Fêmea Cat.6 Cód.33181 - R\$15,00.
Item 1.3 - 400 unid. - Painel distribuidor tipo PATCH PANEL DE 24 portas, 19", marca Cemar Legrand Patch Panel 24P 19"-Cód.33561. R\$307,50.

Ata B - AMP Indústria e Comércio de Condutores Ltda.- CNPJ-09.171.140/0001-05, vencedora no lote 02, itens abaixo, (preços unitários).
Item 2.1 -120.000 metros lineares - Cabo flexível 2,5 mm2, marca: Amp Mod. Coinflex flexível 0,750v. -R\$0,57.
Item 2.2 -40.000 metros lineares - Cabo flexível 4,0 mm2, marca: Amp Mod. Coinflex flexível 0,750v. -R\$0,82.
Item 2.3 -2.000 metros lineares - Cabo Sintenax 70,0 mm2, marca: Amp Mod. Ampanax flexível 1000v. -R\$15,89.
Item 2.4 -2.000 metros lineares - Cabo Sintenax 120,0 mm2, marca: Amp Mod. Ampanax flexível 1000v. -R\$29,82.

Ata C - A.A. da Silva Gomes Comercial - ME. - CNPJ-10.445.568/0001-70, vencedora no lote 03, item abaixo, (preço unitário).
Item 3.1 - 3.000 - Luminárias de sobrepor, em chapa de aço, montadas com reator e lâmpadas fluorescentes 2 x 32W, marca: Luminárias: Continet - Lâmpadas e reatores: Osram - R\$90,11

PE-27/2011 - Ata Única, assinada em 29/07/2011, válida por 01 ano.

Ata Única - WMR Suprimentos de Informática Ltda. - CNPJ-07.813.578/0001-06, vencedora no lote 01, itens abaixo, (preços unitários).
Item 1.1 - 700 unid. - Cartucho de toner para impressora Okidata B-4350, preto, marca: Okidata - R\$150,00
Item 1.2 - 250 unid. - Cilindro de impressão para impressora Okidata B-4350, preto, marca: Okidata - R\$341,32

As atas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2011.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

4ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: Instalação de Porta Giratória. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Métrum Engenharia Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura do contrato e encerra 30 dias após o décimo dia após a emissão da Ordem de Início dos Serviços. ASSINATURA: 18/07/11. Nº DA LICITAÇÃO: Convite nº 04/11 Nº DO CONTRATO: 082/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Jussara Corte Lima, pela contratada.

ESPÉCIE: Consignação. OBJETO: Consignação em folha de pagamento. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. Nº DO PROCESSO: ADME nº 0008470-38.2010.5.04.0000 . Nº DA CD: 411/11-4. Nº DO CONTRATO: 70/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo consignante e Srs. Sidney Mota Escobar e Flavio Taboada, pelo consignatário.

ESPÉCIE: Consignação. OBJETO: Consignação em folha de pagamento. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Banco Bonsucesso S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. Nº DO PROCESSO: ADME nº 0008093-67.2010.5.04.0000. Nº DA CD: 400/11-4. Nº DO CONTRATO: 77/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo consignante e Srs. Jorge Luiz Valente Lipiani e Gabriel Pentagna Guimarães, pelo consignatário.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Banco do Brasil S/A. RESUMO DO OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/07/11. Nº DO PROCESSO: PA 0005306-31.2011.5.04.0000. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo TRT da 4ª Região, e Hugo Tailor Rodrigues Domingues, pelo Banco do Brasil.

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e HS Editora Ltda. RESUMO DO OBJETO: Confecção da edição nº 39 da Revista do Tribunal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura até a completa extinção das obrigações das partes. DATA DA ASSINATURA: 18/07/11. Nº DO PROCESSO: PA 0004759-88.2011.5.04.0000. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo TRT da 4ª Região, e Henrique Francisco Schlossmacher, pela HS Editora.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0006035-57.2011.5.04.0000. CD nº 0768/11-4. RESUMO DO OBJETO: Energia elétrica alta tensão- prédio Arquivo, 60 meses. FAVORECIDO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. VALOR ESTIMADO: R\$240.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII. CRÉDITO: Programa de Trabalho:000658.Classificação: 33903943. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 17/08/2011. RATIFICAÇÃO: Carlos Alberto Robinson, Desembargador Presidente, em 17/08/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0003790-73.2011.5.04.0000. CD nº 0631/11-4. RESUMO DO OBJETO: Convênio para ingresso de servidores no quadro social do clube, pelo período de 60 meses. FAVORECIDO: Associação Atlético do Banco do Brasil - AAB. VALOR: sem ônus. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000. Classificações: 000. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 17/08/2011. RATIFICAÇÃO: por Des. Carlos Alberto Robinson, Presidente, em 17/08/2011 .

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato n. 100/07. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Refeicenter Alimentação Coletiva Ltda. RESUMO DO OBJETO: Disponibilização pela contratada de uma máquina de café em frente as salas de sessões 904 e 905, sem qualquer ônus ao TRT. Nº. DO PROCESSO: MA/BS 01435-2007-000-04-00-4. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão 36/07. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/08/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Osmino Chies, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato 118/10. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Silveira Engenharia Ltda.. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em 17 dias. Nº DO PROCESSO: ADME 8125 Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 07/10. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Juliano Soares Silveira, pela contratada.



ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato n. 123/09. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Bk Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos no valor de R\$ 56.740,33. Nº DO PROCESSO: MA/BS 02751-2009-000-04-00-5. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência 005/09. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/07/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Bruno Brondani, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Sexto ao Contrato nº 125/09. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços.. VALOR: Passará para R20.291.655,83. Nº DO PROCESSO: PA 03202-2009-000-04-00-8. Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência 06/09. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/08/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Cláudio P. Ryff Moreira, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato 128/10. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Técnica Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos no valor de R\$9.775,38 e supressões no valor de R\$683,09 e prorrogação do prazo de execução em 15 dias. Nº DO PROCESSO: PA 0005576-89.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/10. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/07/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Gerson Luiz Schütz, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato n. 39/06. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Compuserv Informática Ltda.. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por 2 meses, entre 01/08/11 e 30/09/11 . Nº DO PROCESSO: MA/BS 00405-2006-000-04-00-0. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/07/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Adelar José Machado da Silveira e Pedro Moacir Bandeira Martha, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato n. 57/10. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Miguel Pereira Ramos. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses, a contar de 18/07/2011, e alteração do valor mensal para R\$ 4.826,44. Nº DO PROCESSO: ADME 0006137-16.2010.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: CD 597/10. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/07/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Miguel Pereira Ramos, pelo contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 59/2010. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Transportes Mauá Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/08/11. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. João Ciro Matias, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato n. 67/08. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 02/07/2011 e alteração do valor mensal para R\$ 2.581,34, a contar de 02/07/2011. Nº DO PROCESSO: MA/BS 0908-2008-000-04-00-7. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/08. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/06/11. ASSINAM: Dr.Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Srs. Sandro Concli Nassr e Marcelo Goeth Pereira, pela contratada.

5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2011

PROCESSO: 09.53.11.0191-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas elétricas, equipamentos eletroeletrônicos e domésticos para diversas unidades deste Regional. ABERTURA: 05 de setembro de 2011, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 19 de agosto de 2011.
SADINOEL PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

6ª REGIÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e POLICONSULT - ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA. OBJETO: Serviço de sondagem geológica e elaboração de laudo técnico do solo de fundação da Vara do Trabalho de Timbaúba.

PROC.: 93/11. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.05, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE000722, no valor de R\$ 5.700,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.700,00. VIGÊNCIA: 17.08.11 a 16.10.11. DATA E ASSINATURA: 17.08.11. Assinam o contrato o Ex^{mo} Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Breno Rodrigues de Sousa.

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e a TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Serviço de telefonia comutada na modalidade local, entendida como fixo-fixo e fixo-móvel para este TRT. PROC.: 39/11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/11. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e 9.247/97; Decretos nºs 3.555/00, 3.693/00 e 3.784/01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.58, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2011NE000719, no valor de R\$ 191.820,81. VALOR DO CONTRATO: Estimativo. VIGÊNCIA: 18.08.2011 a 17.08.12. DATA E ASSINATURA: 18.08.11. Assinam o contrato o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, os Srs. Henrique Luis Heleodoro da Silva e Jeferson Luiz Benitez.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico-didática, firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO -UNICAP. PROT.: 13.602/07. OBJETO: Propiciar estágio supervisionado e remunerado aos alunos dos cursos de graduação. VIGÊNCIA: 18.08.11 a 17.08.13. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 11.788/08, Ato TRT - GP nº 439/09. DATA E ASSINATURA: 18.08.11. Assinam o presente Convênio o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Universidade, o Magº. Reitor, Dr. Pedro Rubens Ferreira Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. TRT nº 0101/2010
Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º020a/10 firmado entre o T.R.T. 6ª Região e a empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA. PROC.: 0101/10. ESPÉCIE: Aquisição de papéis reciclados. OBJETO: redução do preço, item 01, inicialmente registrado; conforme discriminado no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg.(www.trt6.gov.br) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12, § 1º e § 2º, inc. I, do Dec. 3.931/01. VIGÊNCIA: Até 29/11/2011. DATA E ASSINATURA: 18/08/2011. Assinam o presente termo pelo TRT o Exmº. Sr. Desembargador Presidente Dr. André Genn de Assunção Barros e o Sr. Rogério Paulucci Sanchez pela GLOBAL COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS
SETOR DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/11 - RP

Proc. nº 061/2011
O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife - PE, torna pública a licitação em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de materiais descartáveis para a Coordenação de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 02/09/2011. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/09/2011 às 10 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone/fax: (81) 2129-2027, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

MARIA HÉLIA AQUINO DUARTE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/11

Proc. nº 080/2011
O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife - PE, torna pública a licitação em epígrafe. OBJETO: Contratação de serviços profissionais para pesquisa sobre o perfil geológico no terreno onde funciona o estacionamento do TRT6. Recebimento de Propostas, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 05/09/2011. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/09/2011 às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 2129-2488, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
MELLO
Pregoeiro

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/11

Processo P.G. nº 21.358/09-6.
Objeto do pregão: Contratação de obras de reforma de uma sala; de cobertas; impermeabilização de lajes; construção de banheiro para ppne e de uma guarita; substituição e implantação de esquadrias; instalação de calha de alumínio; e drenagem de tanques de água gelada. - foi adjudicado pela pregoeira à empresa COSEPET COM E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS E TURISMO LTDA, pelo valor global de R\$353.012,07.

Fortaleza, 19 de agosto de 2011.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU, Nº 154 , de 11/08/2011, Seção 3, pág. 162, referente a Adesão a Registro de Preços Nº 62/2010, Proc.nº 19.308/2011-6, da Empresa Dricos Móveis e Eletrod. Ltda., ONDE SE LÊ: "CNPJ Nº 04.980.258/0003-14 e Nt. Emp. Nº 2011NE00549", LEIA-SE: "CNPJ Nº 04.980.258/0001-52 e Nt. Emp. Nº 2011NE 00568".

8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 52/2011

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2009; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e C2A Serviços em Tecnologia da Informática Ltda.; Objeto: Cláusulas I-Do Objeto (prorrogação do prazo de vigência); II-Da Ratificação e III-Da Publicação; Processo TRT n. 0004/2009; Data de Assinatura: 01 de agosto de 2011; pelo Tribunal a Exmo. Sr. José Maria Quadros de Alencar, Desembargador Presidente, e o Sr. Celestino da Costa Alves Neto, pela Contratada.

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO C-320 -
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESULTADO 2ª PROVA ESCRITA

(Sentença Trabalhista) e Convocação Para Inscrição Definitiva.
A Desembargadora Presidente, em exercício, da Comissão de Concurso Público C-320, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, faz saber que foram classificados na 2ª Prova Escrita - Sentença Trabalhista e estão habilitados e convocados a requerer a inscrição definitiva, os seguintes candidatos:

Insc.	NOME	No-ta I	No-ta II	No-ta III	No-ta Final
34	ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	6,0	6,0	6,0	6,00
117	ANTONIO CARLOS FACIOLI CHEDID JUNIOR	7,5	7,0	7,5	7,33
131	KATARINA ROBERTA MOUSINHO DE MATOS BRANDÃO	7,0	6,0	6,5	6,50
509	ANGÉLICA GOMES REZENDE	7,0	6,0	6,0	6,33
532	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	6,5	6,5	7,0	6,67
543	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRA	7,5	6,5	6,5	6,83
770	JEMMY CRISTIANO MADUREIRA	6,0	6,0	6,0	6,00
938	MAURO ROBERTO VAZ CURVO	7,0	6,5	6,5	6,67

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

SECRETARIA

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 6/2011

Espécie: Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº10/2011; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Francisco Alves da Silva, a partir de 17/08/2011;Processo: TRT nº802/2011; Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93; Data de Assinatura: 17 de agosto de 2011, pelo Tribunal o Sr. George Rocha Pitman Júnior, Diretor-Geral, e o Sr. Francisco Alves da Silva, pela Detentora do Registro.

9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 01/2011, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, operacionalização de áudio/vídeo e gravação em áudio em sessões, seminários, reuniões e outros eventos realizados pelo TRT da 9ª Região. Resultado: licitação fracassada.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Pregoeira

10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2011

Objeto:Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material de processamento de dados. Empresa vencedora/item/valor unitário, João Paulo Minas Soares Eletrônica item 6 R\$0,04, item 8 R\$0,084, 10 R\$1,38, Ponto Produtos de Informática Ltda item 5 R\$0,92, Roma Artigos de Papelaria Ltda EPP item 4 R\$1,07, Device Serviços em Tecnologia da Informação Ltda ME item 3 R\$0,89, Intermatic Suprimentos para Informática Importação Exportação Ltda EPP item 01 R\$12,49, item 02 R\$17,90, item 07 R\$12,00, item 09 R\$159,98. Brasília 19 de agosto de 2011

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Coordenador de Licitações

(SIDEIC - 19/08/2011) 080016-00001-2011NE000008

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 4160/11. Contrato nº 132/11. Contratada: Serena Clínica de Psicologia Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Vigência: 60 meses. Assinatura: 18/08/11. Silvio Marcus Antunes - Presidente da Comissão de Credenciamento. Luciana Amaral Rosa Brasil - Representante Legal.

11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 15/2011 de prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas de concurso público. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Fundação Carlos Chagas. OBJETO: Prestar serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do concurso público para provimento de cargos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.8.666/93. VALOR: Oriundo dos valores cobrados nas inscrições. PROCESSO: TRT MA-804/10. VIGÊNCIA: início em 15/8/11 e término após entrega dos resultados finais. DATA ASSINATURA: 15/8/11. ASSINAM: Dr. David Alves de Mello Júnior, Presidente em Exercício, pelo TRT11 e Sr. Fernando Calza de Salles Freire, Diretor Presidente, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com o convênio do Programa anual de reciclagem dos Agentes de Segurança entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Governo do Estado do Amazonas. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. VALOR: R\$ 28.594,25 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). MA- 35/2008 (EM). RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17/08/2011, por Átila Fonseca Maciel, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO: Em 18/08/2011, por David Alves de Mello Júnior, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

12ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD nº 7332/2011. Objeto: Contratação de profissional para consultoria em psiquiatria pericial e ocupacional. Partes: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Antonio Carlos Burg, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Ratificação: Gilmar Cavalieri, Juiz Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5426/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna pública a revogação do Pregão nº 5426/2011, referente a aquisição de materiais odontológicos e de fisioterapia.

Florianópolis, 19 de agosto de 2011.
ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente Chefe do Setor de Preparo de
Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6516/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ALEX-SANDRO AVILA DE OLIVEIRA no Pregão nº 6516/2011.

Florianópolis, 19 de agosto de 2011.
ARILDO DISARÓ FILHO

15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 643-64.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 69/11. Partes: TRT e Couto Express Comércio e Transportes Ltda-EPP. Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliário e afins, em caminhão baú fechado, incluindo o trabalho de carga e descarga. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 18.090,00. LO: 12.381/11. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.74. NE 1754, de 03/08/11. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo e pagamento da NF. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela empresa, Julio Cesar Couto Oliveira. Data: 17/08/11.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação 03/11 - Processo 667-92.2011.5.15.0895 PA. Partes: TRT e Caixa Econômica Federal. Objeto: Conjugação de esforços em busca da redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, mediante a adoção da conciliação judicial nos processos em que a Caixa figure como reclamada. Vigência: 24 meses, a partir da assinatura. Assinam: pelo TRT, Renato Buratto e, pela Caixa, Marco Cezar Cazali. Data: 17/08/2011.

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

Notificação nº CP 16/2010. Contratada: SG Soluções Tecnológicas Ltda -- Me, CNPJ: 08.789.806/0001-12.

Fica a contratada, a contar da presente data, notificada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, das penalidades a que estará sujeita por descumprimento das obrigações assumidas perante este E. Tribunal, por meio do Processo de Compra nº 016/10-Pregão Eletrônico, quais sejam: a) multa no importe de R\$ 12,35 (doze reais, trinta e cinco centavos); b) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos. Prazo para interposição de recurso: 05 (cinco) dias úteis. Fundamento Legal: artigos 77 a 80 e 86 a 88, todos da lei 8666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02 .

Campinas, 19 de agosto de 2011.
EVANDRO LUIZ MICHELON
Diretor-Geral

16ª REGIÃO

AVISOS DE PENALIDADES
GP Nº 144/2011

A Desembargadora Presidente Do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nos PA-167/2009, considerando o disposto no artigo 87, inciso iii, da lei nº. 8.666/93; considerando o disposto no item 22.1.2, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2009, resolve aplicar à empresa J. J. da Silva Comércio e Representações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.315.121/0001-22, com endereço na Avenida Venceslau Braz, 60, Canto da Fabril, São Luís/MA, a seguinte penalidade: suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência, Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

GP Nº 145/2011

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nos PA-167/2009, considerando o disposto no artigo 87, inciso iii, da lei nº. 8.666/93; considerando o disposto no item 22.1.2, alínea "c" do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2009, resolve aplicar à empresa APOYO TI Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.190.108/0001-48, com endereço na Rua Visconde de Pelotas, 186, Sala 102, 1º andar, Centro, João Pessoa-PB, a seguinte penalidade: suspensão temporária do direito de participar de

licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência, Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05. Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 18 de agosto de 2011.
Desª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

17ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT-MA-0731/11 - Espécie: Atas de Registro de Preços PE n.ºs 19/2011-A, 19/2011-B e 19/2011-C, lavradas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e disponíveis no sítio www.trt-es.jus.br; OBJETO: produtos de higiene, copa e cozinha. FORNECEDORES: Lemos Transportadora e Comércio Ltda. - ME, CNPJ-09.583.801/0001-00, lotes 1 e 2, no valor total de R\$11.128,00, Vipel Indústria e Comércio Ltda., CNPJ-05.156.413/0001-83, lote 3, no valor total de R\$1.150,00, e Partner Clear Comercial Imp. Exp. Ltda. - EPP, CNPJ-07.324.581/0001-66, lote 4, no valor total de R\$3.540,00; VIGÊNCIA: doze (12) meses a contar do dia 08/08/2011; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2011.

19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 97.317/2011; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 12/2011; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: WM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.306.195/1000-81; Objeto:Prestação de serviço de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo fornecimento de peças para dois grupos geradores; Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 18 de setembro de 2011; Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2011; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 18.500,04; Assinatura: 12/08/2011; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Mário Araújo Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1.804/2011; Objeto: Participação dos Servidores Jailton Rodrigues dos Santos e José Mirlê Morgado Portela, no "II curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária"; a ser realizado no período de 20 a 26 de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília-DF; Adjudicada: IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA; CNPJ 05.824.002/0001-19; Valor total: R\$ 5.940,00; Base Legal: inciso II, do art. 25, c/c inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento: 19/08/2011, por Fabiana Teixeira Moura, Ordenador de Despesa; Ratificação: 19/08/2011, pela Des. Vanda Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região. Publicado no DOU em 22/08/2011.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 17/2011
Processo: 98.747/2011; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: ELETROELETTRÔNICA SERVICE LTDA-ME; CNPJ: 35.553.353/0001-01; Objeto: aquisição dos produtos, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2011; Lotes: II, e III; Valor Total: R\$ 471.330,00; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 16/08/2011; Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador o Sr. Ramilson da Silva Raposo, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 68.116/2009; Espécie: 2º termo aditivo ao contrato original de prestação de serviço telefônico fixo comutado local, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Telemar Norte Leste S.A. CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente ajuste por mais 12 meses, com início a contar a partir de 29.07.2011; Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 10/03/2011; Signatários: Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Henrique Luiz H. da Silva e Paulo Eduardo Soares de Souza, pela Contratada; Publicação no DOU: 01.08.2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2011

Processo: 98.561/2011 - PREGÃO nº 23/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para este TRT. Data da Sessão: 02/09/11, às 09:00h. Local: Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió-AL - Tel.: (82) 2121-8182. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado. Das 08:00h às 16:30h de segunda a quinta e das 08:00h às 14:00h nas sextas-feiras ou sites: www.trt19.jus.br ou www.bb.com.br.

LUIZ HENRIQUE SALVADOR
Pregoeiro



**21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011**

O TRT da 21ª Região torna público a adjudicação e a homologação da licitação em epígrafe objetivando o registro de preços para aquisição futura de açúcar e café. O item 1 foi adjudicado à empresa Comercial Zona Sul Ltda. ME e o item 2 à empresa Micron Gêneros Alimentícios Ltda.. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 18-08-2011.

Natal-RN, 04-08-2011
SÔNIA MARIA RAMOS FURTADO
Assistente-Chefe da SECAL

**22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com fundamento no art. 6º, I, do Decreto nº 3.931/2001, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 11/2011, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2011, PA TRT22 nº 155/2011, para eventual prestação de serviço de desinsetização nos prédios do TRT22; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, em 05.08.2011, cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Número da Ata, Empresa, CNPJ, endereço, itens, quant. de aplicações Reg. e preços unitários: Fornecedora da ARP 11/2011: Grupo Nildo Saneamento e Construção Ltda; CNPJ: 03.284.595/0001-42; Rua Cosme Bezerra nº 115, Ipuatinga, Recife - PE; Item 01: Prédio-sede do TRT22; 04 aplicações; R\$ 920,00; Item 02: prédio do Complexo Administrativo; 04 aplicações; R\$ 750,00; Item 03: prédio do Fórum Des. Jesus Fernandes de Oliveira; 04 aplicações; R\$ 775,00; Item 04: prédio da VT de Picos; 04 aplicações; R\$ 775,00; Item 05: prédio da VT de Parnaíba; 04 aplicações; R\$ 835,00; Item 06: prédio da VT de Oeiras; 04 aplicações; R\$ 860,00; Item 07: prédio da VT de São Raimundo Nonato; 04 aplicações; R\$ 812,50; Item 08: prédio da VT de Corrente; 04 aplicações; R\$ 1.005,75; Item 09: prédio da VT de Floriano; 04 aplicações; R\$ 862,50; Item 10: prédio da VT de Piripiri; 04 aplicações; R\$ 912,50; Item 11: prédio do Posto Avançado da JT de Bom Jesus; 04 aplicações; R\$ 1.100,00.

As especificações completas dos itens encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no sítio www.trt22.jus.br

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**24ª REGIÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**

O Pregoeiro Oficial do TRT da 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico n.º 23/2011 (Processo nº 860/2011 - SRP para futuras aquisições de equipamentos e mobiliários), declarou vencedoras as empresas: 1) Alex Luis Escame Segura - ME, para os itens 01 e 08; 2) Miranti Móveis para Escritório Ltda., para os itens 2 e 3; 3) M.L.S.M. Comércio e Serviços Ltda - ME., para o item 4; 4) Bortolini Indústria de Móveis Ltda., para os itens 5 e 6; 5) C.R.R. comércio de Rolamentos e Rodízios Ltda., para o item 7. Restou cancelado na aceitação os itens 9 e 10, por não existir proposta válida.

JORGE ALBERTO ESPINDOLA MENDONÇA

(SIDECA - 19/08/2011) 080026-00001-2011NE000599

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
DIRETORIA DO FORO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no D.O.U., em 10/08/2011, Seção III, Página 150, onde se lê: "Nivaldo José Félix Santana", leia-se: "Henrique Luiz Heleodoro da Silva".

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 3.931/2001, torna público o Registro de Preços nº 7/2011, para fornecimento de estantes em madeira, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 15/2011 e ao PA nº 712/2011, com vigência de 12 (doze) meses), a contar desta publicação. Assinatura da Ata em 18/8/2011. Fornecedor vencedor: Grupo 1 - Barros e Silva Construtora Ltda, com o valor global de R\$ 48.000,00. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfddf.jus.br

Brasília-DF, 18 de agosto de 2011.
LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA
Diretora

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2006. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração, inclusão de 01 (um) profissional e repactuação do valor mensal do contrato. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Confiança Administração e Serviços Ltda. VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 57.486,00. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 51/2006-JFGO, que trata do Pregão Eletrônico nº 11/2006, na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011. Assinado por: Carlos Augusto Tôres Nobre, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Wender Vicente da Silva, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 24/2010. Nº Processo: 534/2010. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 05485352000106. Contratado : MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato 24/2010 por mais 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520, 17.07.02, Dec.n.3.555 de 08.08.2000, art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/09/2011 a 12/09/2012. Data de Assinatura: 21/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 18/2007. Nº Processo: 654/2007-JFMA. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07990439000158. Contratado : ATRIUM SOLUCOES EM SERVICOS -LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do Contrato 18/2007 de prestação de serviços de limpeza e conservação para a Seção Judiciária de Caxias/MA. Fundamento Legal: ART 57, INC. II, LEI 8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 03/09/2011 a 02/09/2012. Data de Assinatura: 21/07/2011.

(SICON - 19/08/2011) 090004-00001-2011NE000050

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2011, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de reforma da antiga sede da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT. VIGÊNCIA: 18.08.2011 a 18.02.2012. VALOR GLOBAL: R\$ 71.480,00 (setenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000821. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 431/2011, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2011. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA, pela contratante, e Sr. BENEDITO SÉRGIO ASSUNÇÃO SANTOS, pela contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2011, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Confeção de crachás de identificação (cartão de proximidade MIFARE). VIGÊNCIA: 17.08.2011 a 16.08.2012. VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000821. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 668/2011, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17.08.2011. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA, pela contratante, e Sr. WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 270-003/2011-JFMG. CONVENIENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL BREDER LOPES/FADILESTE. OBJETO: Propiciar a alunos de cursos de graduação da Instituição a realização de estágio nas dependências da Justiça Federal em Manhuaçu. VIGÊNCIA: 09/08/2011 a 08/08/2016. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 4216/2011-MG, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2011. Assinado por: Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu, o Dr. Murilo Fernandes de Almeida, pela Conveniente, e o Sr. José Paulo Hott, Presidente do Conselho Diretor da Sociedade Educacional Breder Lopes, pela Conveniada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2011. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Comercial Freitas de Utilidades Domésticas. OBJETO: prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 29/07/2011 e com término em 12/08/2011. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2359/2011-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2011. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Marcia Dias Pereira, pela Contratante, e por Luciana Freitas Dias, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÃO

No extrato do convênio nº 05/2011, publicado no D.O.U. de 19.04.2011, nº 75, pág. 126, Seção 3: Onde se lê: PROCESSO: 68/2011, leia-se: PROCESSO: 178/2011, e, ainda, onde se lê: Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas- Diretor Geral da Faculdade Católica Dom Orione-, leia-se: Ronan Pinho Nunes Garcia - Diretor Acadêmico da Faculdade Católica Dom Orione.

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Com o prazo de 10 dias)**

Extraído dos autos da ação Ordinária em fase de Execução de Sentença, movida pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL em face de LUME S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO e OUTROS (Adv. Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MELO - OAB/RJ 1.329A e MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 91.271), processo nº 0014739-82.1995.4.02.5101(95.0014739-4), passado na forma abaixo:

A Doutora CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO Juíza Federal da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a LUME S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO; FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A; FINANCILAR CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A; FINANCILAR LUME DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S/A; FINANCILAR COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; FINANCILAR LUME COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIA NOVA YORK S/A, CONTAL PROJETOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES S/A, todos em liquidação extrajudicial, através de seus advogados, Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MELO - OAB/RJ 1.329A e MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 91.271, que no dia 28/09/2011, às 15:35h, na Av. Rio Branco, 243, Anexo II - 11º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, pelo Leiloeiro Público Oficial, LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103 - Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545 (www.depaula.lrl.br), acima da avaliação de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), serão apreçados a alienação dos bens descritos e avaliados às fls. 2090/2091 constituídos de: Lotes n's 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra 05, integrante do Loteamento denominado Centro Turístico Itacarã, Ariró I - 2ª Etapa, 2º Distrito de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ, avaliado cada um em R\$10.000,00 (dez mil Reais), todos com frente para a Rua G, medindo 11,60m de frente, com 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e 23,00m de fundos. Matriculados no Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis sob o nº 745, Livro 2-B, fls. 228. Inscritos respectivamente na P.M.A.R. Lotes 15, 16, 17, 18 e 19 nº 02.13.058.0294.001; nº 02.13.058.0306.001; nº 02.13.058.0318.001; 02.13.058.0330.001 e nº 02.13.058.0342.001, aonde constam débitos de IPTU. O imóvel será alienado livre de todos os ônus inclusive débitos de IPTU e TAXAS, desde que o produto da venda seja suficiente para o pagamento das dívidas, caso contrário fica o arrematante ciente que arcará com os mesmos. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 1952. E não havendo licitantes na 1ª Praça, fica desde já designada a data de 18/10/2011, no mesmo horário e local, para venda em 2º Pregão, pela melhor oferta, independente da avaliação. Edital na íntegra no Fórum, ficando o(s) executado(s) intimado(s) da hasta pública pela publicação deste. Arrematação à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$256,22 na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. Eu, MARIANA MERCANTE TOSTES PAIS, Diretora de Secretaria, matr. 14.052, mandei digitar e o subscrevo. (Ass.) CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO - Juíza Federal.

Juíza CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Nº Processo: RJ-EOF-2011/186. A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que a Dra. Patrícia Reis Longhi, Diretora da Secretaria Geral, determinou que seja aplicada à empresa Bavipal Bazar e Vidraçaria Pacobaíba Ltda, CNPJ 09.477.060/0001-74 a penalidade de multa de 50% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2011NE000273 (fls. 37), nos termos do item 2.3, do módulo 3, da Instrução Normativa nº 24-12 do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, combinado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8666/93.

LUIS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DO FOROAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011

PROCESSO Nº 7.383/06/2011-EOF

Foi homologada a licitação em epígrafe e adjudicados seus lotes para as respectivas empresas: Lote 01: Coletar Equipamentos e Materiais de Higiene e Limpeza Ltda. ME, no valor total de R\$ 4.450,00; Lote 2: MR Serviços e Comércio Ltda. ME, no valor total de R\$ 1.240,98; Lote 3 Lemos Transportadora e Comércio Ltda mE, no valor total de R\$ 5.940,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

PROCESSO Nº 7.402/06/2011-EOF

Foi homologada a licitação em epígrafe e adjudicado seu lote único para a empresa C DIAS EPP no valor total de R\$ 4.889,81.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011

PROCESSO Nº 6.477/05/2011-ADM

Foi homologada a licitação em epígrafe e adjudicado seu lote único à empresa SDBR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor total: de R\$ 108.000,00.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011

Processo Nº. 6.477/05/2011 - ADM

Informo que foi assinada a Ata de Registro de Preços seguinte, decorrente da licitação em epígrafe.

ARP nº. 03/2011 - Empresa: SDBR Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda

Lote único	Especificação Marca Modelo	Quantidade registrada	Preço unitário
Item 01	Aparelho de Raios X Smiths/Heimann/HiScan 6040i, com respectiva instalação e assistência técnica de 12 meses durante a garantia.	01	R\$ 105.000,00
Item 02	Treinamento para 05 servidores com carga horária de 16 horas-aula referente à operação do equipamento	01	R\$ 3.000,00

Data de assinatura da ata: 18/08/2011. Vigência da ata: 01 ano, contado a partir da data de assinatura. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.jfes.jus.br.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenhos ordinários; Processo: 10249/2010; Amparo Legal: Pregão Presencial 12/2011 e ARP 02/2011; Objeto: Contratação serviços fornecimento lanches p/ reunião Juizes Federais; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Silvana Câmara - ME (CNPJ: 06.888.719/0001-97); Notas de Empenho: 2011NE000623, de 16/08/2011, no valor de R\$ 303,50 e 2011NE000624, de 19/08/2011, no valor de R\$ 198,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato N.º 04/2011, derivado da Tomada de Preço nº 02/2010; Contratada: WB Construtora Ltda, CNPJ: 07.157.925/0001-90; Objeto: inclusão de serviços excedentes e extras necessários à continuidade das obras, além de suprimir os serviços que não serão realizados; Impacto Orçamentário: R\$ 51.573,84; Fundamento legal: §1º do Art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 11.03.2011. Assinam: pela Contratante, Dra. Joana Carolina Lins Pereira, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, a Sra. Mailde Santana de Barros.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO CEF x JFSE

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe; CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04; OBJETO: processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela contratante, lançados na conta dos empregados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da contratante; VALOR: gratuito; Vigência: 05 anos; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2011; PROC. ADM.: 0278/2011; ASSINAM: Carlos Rebêlo Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela CONTRATANTE, e Carla Guerra dos Santos, pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 2/2011

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar.

A CPL do CFFa informa o seguinte resultado de julgamento da documentação de habilitação: Foram consideradas HABILITADAS as empresas: Maimoni Advogados Associados e Parlamento Assessoria e Consultoria Ltda, por terem cumprido todos os requisitos do edital, bem como foram consideradas INABILITADAS as seguintes empresas: Legitimus Relações Governamentais e Institucionais, tendo em vista não cumprir o previsto na letra h) do subitem 5.1.2 do Edital, ou seja, não apresentar ao menos dois atestados de capacidade técnica, observados os serviços constantes do Projeto Básico (anexo 1) do Edital; Nascimento de Oliveira Advogados Associados, tendo em vista não cumprir o previsto na letra h) do subitem 5.1.2 do Edital, ou seja, não apresentar ao menos dois atestados de capacidade técnica, observados os serviços constantes do Projeto Básico (anexo 1) do Edital. Fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto ao referido resultado. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CFFa.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
ANA LÚCIA RODRIGUES TORRES
Presidente da CPL

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO CFP Nº 12/2011

Objeto: contratação empresa para realizar serviços de gravação de áudio de CDs/DVDs e Fitas Cassete.

Edital: 22/08/2011 através do link <http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/servicos/licitacoes/>, fone 61 2109-0135, e no endereço: SAF/Sul Quadra 02 Lote 02 Bloco B Ed. Via Office Sala 104. Brasília- DF no horário de 8:30 às 16:30 hs. Entrega das propostas: 31/08/2011 às 10h.

Brasília, 19 de agosto de 2011.
WLADMIR ROGÉRIO DOS REIS
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 008/2011 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Implanta Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos Sistemas SISCONT e SIPRO. Vigência 10/08/2011 a 10/01/2012. Valor R\$ 3.283,70. Inexigibilidade de Licitação. Art. 25 Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 004/2011 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Plastem Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Confeção de capas plásticas para compor a Carteira de Identidade do Químico. Pregão Eletrônico 05/2011. Valor R\$ 12.500,00.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD nº . 001/2010. Contratada: APEC Avaliações e Perícias de Engenharia Civil S/C Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Data da Assinatura: 19/08/2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo. A) Processo CF-1552/2011. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Conveniente: Davos Engenharia e Representações LTDA. D) Objeto: Contratação de Serviços de Adequação do Bloco "B", do SEPN 508. E) Finalidade do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do convênio originário por 15 (quinze) dias corridos e aditar o valor em 53.079,85 (cinquenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). F) Assinatura do Termo Aditivo: 19/08/2011. G) Signatários: Eng. Civ. PEDRO LOPES DE QUEIRÓS - Vice-Presidente do CONFEA e o Eng. Civ. WILLIAM MOREIRA DA SILVA - Representante da DAVOS ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, torna público a convocação de comparecimento no dia 01 de setembro de 2011 para posse do cargo de Agente Administrativo: José Fernando Nogueira Vieira Junior.

RICARDO ISHAK
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS
2ª REGIÃOAVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011

Processo nº 933/2011.

A CPL do CRECI/SP em análise ao Recurso apresentado pela "Caixa Econômica Federal" referente às impugnações apresentadas pela outra Licitante "Banco do Brasil S/A" após ouvida a Equipe de Apóio e Análise Técnica, conhece do Recurso e no mérito dá-lhe provimento. Em atendimento ao Princípio da Publicidade dar ciência às partes do resultado do Julgamento e ficam convocadas as Licitantes para abertura dos Envelopes das Propostas, em Sessão Pública, no dia 26/08/2011 às 10:30 horas na Sede do CRECI/SP.

São Paulo-SP, 18 de agosto de 2011.
RODRIGO DE MAIO
Coordenador da CPL

15ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2011

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região/CE, conforme solicitação da Sra. Elianete Pereira da Silva, Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-CE, vem abrir processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.693.006/0001-54, com o objetivo de prestar serviços de Organização e Realização do Evento denominado "II ENCONTRÃO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS", a se realizar no dia 24 de Agosto de 2011, em Fortaleza-CE, conforme Parecer Jurídico nº 39/2011 - ASSEJUR. JUSTIFICATIVA: 01) A realização do evento acima referido é uma oportunidade em que os Corretores de Imóveis poderão conhecer diversas tendências de mercado, as quais têm repercussão direta na atividade fiscalizatória da categoria profissional. Tais tendências servem de parâmetro para o desenvolvimento de novas técnicas e procedimentos a serem utilizados pelo CRECI-CE no exercício de suas atribuições legais. 02) Além disso, foi realizada 01 (um) licitação, na modalidade Convite, a qual restou fr cassada, uma vez que, apesar de estarem 03 (três) empresas presentes ao certame, 02 (duas) delas não conseguiram se habilitar. Assim, como o evento está marcado para o dia 24.08.2011, e a data do Convite nº 006/2011 foi em 17.08.2011, não há tempo hábil para se realizar novo Convite, até porque, caso cogitada a mudança de data, haverá prejuízos de ordem material para este Conselho, conforme Comunicação Interna constante no processo. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), obtido a partir de pesquisa de mercado.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2011.
APOLO SCHERER ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Tendo em vista a omissão da publicação do dia 23/08/2010, o CRMV-RJ vem por meio desta homologar e adjudicar o objeto da TP 02/2010, no valor de R\$ 996.729,76, à empresa Homo Empreendimentos de Engenharia LTDA.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011.
ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 8658/2011: Contratante: CRMV-PR. Contratada: CWB - Contadores e Associados S/C. Objeto: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2011 à 21/02/2012. Valor: R\$26.760,00. Data da assinatura: 09/08/2011.

Processo nº 1378/2011: Contratante: CRMV-PR. Contratada: Mamute Studio Gráfico LTDA. Objeto: prestação de serviços de comunicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/08/2011 à 17/08/2012. Valor: R\$22.000,00. Data da assinatura: 18/08/2011.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em 03/08/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preço - ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2011, Processo 4709/2011, com as empresas: World Máster Comércio de Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA. Objeto: aquisição de material de expediente (ARP com especificações no sitio www.crmv-pr.org.br). Valor Global: R\$ 4.930,30. Vigência: 03/08/2011 a 02/08/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02 e Decreto 3931/01.

A COMISSÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza para o Escritório Setorial de Governador Valadares. Partes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e Lócus Terceirização de Serviços Ltda - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Vigência: 10/07/2011 a 10/07/2012.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Garrações de Água Mineral. Partes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e Pedra Grande Transportes e Comércio Ltda - EPP - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Vigência: 18/07/2011 a 18/07/2012.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Garrações de Água Mineral. Partes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e Proteja-se Comércio Ltda - ME - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Vigência: 10/07/2011 a 10/07/2012. Valor do Contrato: R\$ 990,36.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, Psicóloga Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26 do Decreto Nº 79.822/77 e Artigo 70, parágrafo único da Resolução CFP Nº 003/2007, convoca os(as) Psicólogos(as) inscritos neste Conselho a constituírem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sua sede, localizada na Rua Carlos Vasconcelos, 2521, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no dia 27 de setembro de 2011, às 17:00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos(as) Psicólogos(as) e, às 18 horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes com a finalidade de votar a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e outras contribuições e o Plano de Ação que serão encaminhados ao Conselho Federal de Psicologia para vigorar durante o ano de 2012.

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.
ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

Processo nº 51/2011 - COREN/CE
Pregão Presencial nº 07-2011/Reabertura - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum tipo "C", etanol e óleo diesel comum), de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades da frota de veículos automotores oficiais do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE (Sede e Subseções de Crato, Limoeiro do Norte e Sobral), durante o exercício de 2011.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado no que diz respeito ao LOTE 1 para a empresa: SÃO JOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pelo o percentual total de desconto de 1% (um por cento) e todos os atos praticados pelo Pregoeiro do COREN-CE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000.

Fortaleza-CE, 5 de agosto de 2011.
CELIANE MARIA LOPES MUNIZ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de buffet e refeições para atender ao Coren/SP vinculado ao Pregão Presencial nº . 060/2010, firmado em 09/08/2011 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e Cristiane Antonelli-ME.; CNPJ 06.170.612/0001-09; Objeto do aditamento: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 10/08/2011 a 09/08/2012 e reajuste dos valores contratados; valor base R\$ 7,48; Elemento de despesa: 3.1.32.17.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2011; Patrocínio do "Congresso Tecnologia e Humanização na Comunicação em Saúde - CONTIC-SAÚDE 2011", que será realizado pela Sociedade Brasileira de Comunicação em Enfermagem - Sobracen, CNPJ 06.086.637/0001-29; Fundamento Legal; Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput; Processo: PRCI nº 96847; Autorizado em 16/08/2011 pela 760ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren São Paulo e ratificado em 18/08/2011 por Edmilson Viveiros - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura para o Coren/SP. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Viviane Vanessa de Sousa, declarou o certame DESERTO.

VIVIANE VANESSA DE SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011

DATA DE ABERTURA: 2 de Setembro de 2011. HORÁRIO: 9:00h. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de Auditoria, na área de Tecnologia da Informação, em serviços constituintes de sistemas, infraestrutura, suporte aplicados e impressão de correspondências, para execução da eleição eletrônica via internet, para o primeiro processo eleitoral para Conselheiros do CAU-BR, CAU dos Estados e CAU do DF, em cumprimento ao que determina a Lei 12.1378 de 31 de Dezembro de 2010, totalizando aproximadamente 120.000 (Cento e vinte mil) eleitores, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia deste instrumento convocatório, que faz parte integrante deste Edital. TIPO LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: a realizar-se no Plenário do CREA/GO Piso 03, situado na rua 239, nº 585, Setor Universitário, Goiânia - GO. PROCESSO Nº : 213662/2011. Retire o edital na sede do CREA-GO ou no site www.crea-go.org.br fone (62) 3221-6228 fax (62) 3221-6288

Goiânia, 19 de agosto de 2011.
ILDEMAR CARMO DE LIMA
Pregoeiro

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMA as partes dos processos abaixo relacionados: Proc. nº 74/2007, Representado: S.B.S., Adv.: ADRIANO PEIXOTO FRANCO - OAB/DF 19.747; Proc. nº 177/2007, Representado: A.F.G., Adv.: ALDO FRANCISCO ZAGO - OAB/DF 08.476/O; Proc. nº 313/2007, Representado: A.M.F.A., Adv.: ANA MARIA FREIRE DE ANDRADE- OAB/DF 14.766; Proc. nº 449/2006, Representado: A.C.B.R., Adv.: ANNA CAROLINA BARROS REGATIERI - OAB/DF 5.108/E; Proc. nº 74/2007, Representado: S.B.S., Adv.: ANNA CAROLINA VIOLA CHAVES- OAB/DF 21.292; Proc. nº 164/2007, Representado: A.P.B.C.M.C., Adv.: ANTONIETA PAULINA BULBOL COELHO MOREIRA DA COSTA- OAB/DF 9020; Proc. nº 162/2007, Representado: A.P.B.C.M.C., Adv.: ANTONIETA PAULINA BULBOL COELHO MOREIRA DA COSTA- OAB/DF 9020; Proc. nº 405/2007, Representado: A.B.P.M., Adv.: ARGGEU BREDIA PESSOA DE MELLO- OAB/DF 01.275/A; Proc. nº 511/2007, Representado: A.F.F., Adv.: AZENATE FLORENTINA FERREIRA- OAB/DF 04.405; Proc. nº 513/2006, Representado: C.A.T.A.M., Adv.: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE A. MENEZES- OAB/GO 18.977; Proc. nº 357/2006, Representado: C.F.P., Adv.: CARLOS FERNANDES POVOA- OAB/GO 7612; Proc. nº 464/2007, Representado: C.R.P., Adv.: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA- OAB/SP 9441; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: CHARLES MARCELO ARRUDA- OAB/DF 22.293; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: CÍNTIA ONGARATTO- OAB/DF 19.806; Proc. nº 42/2007, Representado: C.S., Adv.: CLÉLIA SCAFUTO- OAB/DF 11.132; Proc. nº , Representado: , Adv.: - OAB/DF ; Proc. nº 15259/2002, Representado: D.G.A., Adv.: DANIELA GOES DE ARAUJO- OAB/DF 15.848; Proc. nº 293/2007, Representado: V.L.G., Adv.: DIOGO BORGES DE CARVALHO FARIS- OAB/DF 23.090; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: ELANNE CRISTINA GONÇALVES DIAS- OAB/DF 17.346; Proc. nº 231/2007, Representado: M.A.B., Adv.: ÉRICO ALBERT PAYÃO- OAB/DF 12.647; Proc. nº 494/2007, Representado: E.R.M., Adv.: EUCLIDES RODRIGUES MENDES- OAB/DF 14.621; Proc. nº 449/2006, Representado: F.B.C., Adv.: FÁBIO BITENCOURT DA CUNHA- OAB/DF 20.719; Proc. nº 74/2007, Representado: S.B.S., Adv.: GENY BARBOZA- OAB/DF 7.211; Proc. nº 201/2006, Representado: G.F.S.C., Adv.: GERALDO FERREIRA DA SILVA CORTEZ- OAB/DF 3.040; Proc. nº 28/2005, Representado: G.M.O.D., Adv.: GERALDO MACELA OLIVEIRA DONATO- OAB/TO 490; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: GISELLE DE MELO SALLES MACEDO KOIFMAN- OAB/DF 19.470; Proc. nº 42/2007, Representado: I.B.L.A., Adv.: INÁCIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO- OAB/DF 15.083; Proc. nº 71/2007, Representado: I.A.S., Adv.: IRIS ALVES DE SOUZA- OAB/GO 12.566; Proc. nº 449/2006, Representado: J.V.M., Adv.: JAMILE VASCONCELOS MIDAUAR- OAB/DF 15.858/O; Proc. nº 138/2007, Representado: J.R.N., Adv.: JOÃO RODRIGUES NETO- OAB/DF 02.203/O; Proc. nº 26659/2009, Representado: J.C.B.R., Adv.: JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE- OAB/DF 8.583; Proc. nº 276/2007, Representado: J.R.O.J., Adv.: JÚLIO RAFAEL ORTIZ JÚNIOR- OAB/DF 01.527/A; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: KELLY DAS GRAÇAS FREITAS- OAB/DF 24.566; Proc. nº 74/2007, Representado: S.B.S., Adv.: LEONARDO PINTO IGREJA- OAB/DF 23.563; Proc. nº 500/2007, Representado: L.B.N.M., Adv.: LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ- OAB/DF 10.657; Proc. nº 381/2007, Representado: L.A.F.B., Adv.: LUIZ ANTÔNIO FURTADO BRITO- OAB/DF 12.570; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: MARCELE MENEZES NASCIMENTO ALMEIDA DE OLIVEIRA- OAB/DF 18.817; Proc. nº 24/2004, Representado: E.R.J., Adv.: MARCO AURÉLIO GONSALVES- OAB/DF 4.383; Proc. nº 137/2007, Representado: M.A.C., Adv.: MARCOS ATAÍDE CAVALVANTE- OAB/DF 11.618; Proc. nº 237/2007, Representado: M.V.P.M., Adv.: MARCUS VALERIUS PINTO MACEDO- OAB/AM 2566; Proc. nº 370/2007, Representado: M.F.A.S., Adv.: MARIA DE FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA- OAB/TO 1676; Proc. nº 42/2007, Representado: M.L.C.E., Adv.: MARIA LUIZA COSTA ESTRELA- OAB/DF 15.944; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: MARIELA ROSA SOARES DE FREDERICO FORTE FERREIRA- OAB/DF 23.540; Proc. nº 498/2006, Representado: M.C.G.G.M., Adv.: MARLENE DA CONCEIÇÃO G. GONTIJO MORAES- OAB/DF 1.599/O; Proc. nº 492/2007, Representado: N.C., Adv.: NARAYANA CORREIA- OAB/RJ 148.143/E; Proc. nº 152/2007, Representado: N.P., Adv.: NELSON PASCHOALOTTO- OAB/DF 25.246; Proc. nº 418/2007, Representado: N.S.H., Adv.: NOÉ DA SILVA HOMEM- OAB/DF 20.101/T; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F., Adv.: POLLYANNA AKEMI SAITO- OAB/DF 19.167; Proc. nº 15259/2002, Representado: R.B.A., Adv.: REGINALDO DO BACCI ACUNHA- OAB/DF 16.333; Proc. nº 494/2006, Representado: R.M.C.C., Adv.: RENAN MÁRCIO COSTA DE CARVALHO- OAB/DF 21.591; Proc. nº 326/2007, Representado: R.C.C.K., Adv.: RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO- OAB/DF 19.461; Proc. nº 228/2006, Representado: R.V.M.M., Adv.: RODRIGO VICENTE MAIA MENDES- OAB/DF 16.488; Proc. nº 74/2007, Representado: S.B.S., Adv.: SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS- OAB/DF 18.904; Proc. nº 88/2007, Representado: S.A.X., Adv.: SÉRGIO AGOSTINI XAVIER- OAB/DF 908/A; Proc. nº 132/2006, Representado: S.S.C.F., Adv.: SÉRGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA- OAB/DF 12.069; Proc. nº 132/2006, Representado: S.S.C.F., Adv.: THAÍS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO- OAB/DF 14.445; Proc. nº 132/2006, Re-

presentado: S.S.C.F, Adv.: THAÍS SILVEIRA DUMONT DE AGUIAR- OAB/DF 23.242; Proc. nº 26659/2008, Representado: R.G.F, Adv.: THIAGO SILVA SANTIAGO- OAB/DF 27.611; Proc. nº 500/2007, Representado: W.J.M.J, Adv.: WALDIR JOSÉ MARQUEZ JUNIOR- OAB/DF 4.200/E; Proc. nº 288/2007, Representado: W.J.S, Adv.: WESLEY JOSÉ DE SOUZA- OAB/DF 10.301; do arquivamento do feito.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMA as partes dos processos abaixo relacionados: Proc. nº .26368/2005, Representada: E.V.O.F., Adv.: ECILDA VERA DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/DF 20.890; Proc. nº .26368/2005, Representada: S.M.O.F., Adv.: SHIRLEY MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA - OAB/DF 17.951; atender ao despacho proferido nos autos.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este meio INTIMA as partes dos processos abaixo relacionados: Proc. nº 709/2006, Representado: L.R.C.V.B., Adv: LUIZ ROBERTO DE CARVALHO VALENTE DE BARROS - OAB/DF 9813; para apresentar razões finais no prazo de 15 dias.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que por este meio INTIMA as partes do processo abaixo relacionado: Proc. nº .27057/2008, Representante: JUSCELINO NUNES DA SILVA, Representado: A.W.B.J., Adv.: ANTÔNIO WANDERLAAN BATISTA JÚNIOR - OAB/DF 14815; para comparecerem à Sede do Conselho Seccional para a realização de audiência de instrução no dia 12/09/2011, a partir das 14:00; ficando advertidos que as eventuais testemunhas deverão ser apresentadas espontaneamente pelas partes.

Brasília, 17 de agosto de 2011.
CLAUDISMAR ZUPIROLI

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011-SRP

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, aos interessados, que, o Pregão Eletrônico em epígrafe, Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da EMATER-RO, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME- vencedora dos lotes: 1 - R\$ 3,66; 3 - R\$ 10,08; 4 - R\$ 7,80; 5 - 4,60; 6 - 46,02; 7 - R\$ 2,78; 8 - 2,85; 9 - 2,79; 10 - 2,60; 11 - 2,54; 12 - 1,40; 13 - 1,65; 14 - 2,58; 15 - R\$ 2,69; 17 - R\$ 1,59; 19 - R\$ 1,59; 20 - R\$ 1,59; 21 - R\$ 3,20; 23 - R\$ 1,20; 24 - R\$ 4,90; 25 - R\$ 2,40; 26 - R\$ 3,99; 27 - R\$ 4,39; 28 - R\$ 4,49; 29 - R\$ 3,80; 30 - R\$ 5,49; 31 - R\$ 5,59; 32 - R\$ 14,40; 34 - R\$ 144,40; 35 - R\$ 2,55; 37 - R\$ 6,20; 38 - R\$ 2,10; 39 - R\$ 21,00; 40 - R\$ 3,60; 41 - R\$ 2,19; 42 - 79,60; 43 - R\$ 1,69; 44 - R\$ 1,59; 45 - R\$ 3,98; 46 - R\$ 6,00; 47 - 0,62; 48 - 0,62; 49 - 0,62; 50 - 0,62; 51 - 0,62; 52 - 0,62; 53 - R\$ 1,89; 54 - R\$ 0,75; 55 - R\$ 0,75; 56 - R\$ 0,73; 58 - R\$ 13,99; 73 - R\$ 5,80; 80 - R\$ 8,90; 82 - R\$ 13,78; 90 - R\$ 14,00; Os lotes, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 88 e 89 restaram DESERTOS e os lotes 02, 16, 18, 22, 33, 36, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 81 83, 87 e 91 restaram FRACASSADOS.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2011.
ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário-Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS IMPRENSAS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dispostos no capítulo III, artigos 9 e 10, do Estatuto da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais, ficam os Senhores Associados convocados a participarem da 48ª Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de setembro de 2011, às 14 horas, no auditório do Hardman Praia Hotel, sito à Av. João Maurício, nº 1341, João Pessoa, PB: com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração do Estatuto da Entidade;
- b) Apresentação de novo Secretário-Geral;
- c) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011
FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Radiodifusão, Tecnologia e Telecomunicações - ABRATEL - em atendimento ao disposto nos Arts. 8º, a, b e f; 19º; 20º; 21º; 22º; 23º; 24º; 25º; 32º; e 39º de seu Estatuto convoca todas as instituições partícipes para Assembléia Geral ordinária em Brasília/DF, designada para o dia 23 de setembro de 2011, na respectiva sede - SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco E, Entrada 106, Parte B, Edifício Palácio do Rádio I, CEP 70340-901 - às 10h na primeira convocação e às 11h na segunda e última convocação, para apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria referentes ao exercício financeiro anterior, com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PELO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - AMDI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

PROCESSO Nº 4/11
OBJETO: aquisição de materiais de armarinho, esportivos, didáticos e instrumentos musicais, para o desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais, em atendimento ao Convênio nº 750192/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Associação de Municípios pelo Desenvolvimento Integrado - AMDI. Informamos aos interessados que o lote 01 do referido Pregão foi revogado por interesse público nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

Coronel Fabriciano, 19 de agosto de 2011.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA.
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVOADO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0001-60, mantenedora do Instituto Paraibano de Ensino Renovado, INPER, e da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, FPPD, doravante denominados Faculdades ASPER, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a ASPER realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou

recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das ins-



crições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a

Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 das Faculdades ASPER, é unificado com o da Faculdade Paraibana, FAP, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Prof. Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1860, Bairro dos Estados, e Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 2011, Jardim Marizópolis, João Pessoa/PB. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 750N - Rec. Port. nº 2.010/05; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 164/07; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 2.011/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M e 100N - Rec. Port. nº 2.013/05; Direito - 100N - Rec. Port. nº 760/09; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. nº 381/07; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Rec. Port. nº 222/07; Tecnologia em Processamento de Dados - 150N - Rec. Port. nº 674/98; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 2.012/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.591/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 2.089/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 2.088/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 1.353/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 941/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 3.095/04; Gestão de Eventos - Aut. Port. nº 1.537/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 3.592/03; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 3.348/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 940/04; Gestão de Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 1.538/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.351/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 1.784/04; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.350/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.354/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 3.078/04 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 541/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 542/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

João Pessoa-PB, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - SP - SPDM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2011

A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família - SP, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato da Presidência nº 17/2010, de 30 de Agosto de 2010, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de TOMADA DE PREÇOS tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a Reforma e Adequação da UBS Jardim São Paulo no Município de Americana. Com sessão de abertura marcada para o dia 09 de setembro de 2011, às 10:30 horas, no prédio da SPDM / PABSF, sito a Rua Borges Lagoa nº 219 - Vila Clementino - São Paulo / SP, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramais 305 / 356 / 352 / 398 no expediente normal das 8:00 às 15:30 horas, bem como cópia de Edital, fornecido gratuitamente, mediante apresentação de cartão de CNPJ e CDR.

São Paulo-SP, 19 de agosto de 2011.
ROBERTO JOSÉ SOARES
 p/ Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação Pernambucana de Ensino Superior, APESU, CNPJ 11.870.359/0001-36, mantenedora do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FAC-COR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a APESU realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a

4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do

candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. **Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FACCOR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, é unificado com o da Faculdade do Recife, FAREC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site

da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDERECOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Caxangá, 3.345, Iputinga; Rua Mamanguape, 486, e Rua José da Silva Lucena, s/nº, Boa Viagem; e Rua Dom Bosco, 1.329, Boa Vista, Recife; Rua José Braz Moscow, 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes; Av. Ministro Marcos Freire, 2.855, Casa Caiada, e Av. Sigismundo Gonçalves, 375, Carmo, Olinda, Estado do Pernambuco. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Cursos oferecidos no IPESU (Campus Caxangá): Administração - 300N - Rec. Port. nº 136/05; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 577/06; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 135/05. (N = noite). Cursos oferecidos no IPESU (Faculdade Pernambucana, FAPE I e II - Campus Boa Viagem): Administração - 500N - Rec. Port. nº 136/05; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 3.007/03; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 100/05; Direito - 40M e 120N - Rec. Port. nº 1.383/06; Enfermagem - 100D/N - Aut. Port. nº 126/08; e Fisioterapia - 100N - Rec. Port. nº 164/07. (M = manhã, D/N = diurno/noite e N = noite). Cursos oferecidos no IESP (Faculdade Pernambucana, FAPE III - Campus Piedade): Administração - 600N - Rec. Port. nº 310/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 312/06; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 313/06. (N = noite). Curso oferecido no IESO (Faculdade Pernambucana, FAPE IV - Campus Olinda): Administração - 420N - Rec. Port. nº 2.218/05. (N = noite). Curso oferecido na FACCOR (Faculdade Pernambucana, FAPE IV - Campus Olinda): Ciências Contábeis - 120N - Rec. Port. nº 581/04. (N = noite). Curso oferecido na FACIR (Faculdade Pernambucana, FAPE IV - Campus Olinda): Tecnologia em Sistemas de Informação - 150N - Rec. Port. nº 2.962/04. (N = noite). Cursos oferecidos no IESO (Campus São Bento): Administração - 300N - Rec. Port. nº 1.087/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 4.012/02; e Direito - 200N - Aut. Port. nº 2.047/03. (N = noite). Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Cursos oferecidos no IESO (Faculdade Pernambucana, FAPE IV - Campus Olinda): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 411/07; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 3.399/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 1.357/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 3.938/04; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 399/07; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 3.940/04; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 411/07; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 3.939/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 411/07; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 3.934/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.530/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 3.935/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos oferecidos no IPESU (Campus Boa Vista): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.842/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 3.096/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 3.097/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 2.442/04; Eventos - Aut. Port. nº 3.933/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 1.489/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 2.443/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 84/04; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 3.841/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.487/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.486/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 3.937/04; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.488/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.785/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 2.959/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 3.936/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter du-



ração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Recife-PE, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação Vitoriana de Ensino Superior, AVIES, CNPJ 31.300.858/0001-03, mantenedora do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a AVIES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios

de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em

conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT; é unificado com o da Faculdade do Espírito Santo, FACES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devida-

mente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Nossa Senhora da Penha, 1.800, Barro Vermelho, e Rua Eugênio Ramos, 1.005, Jardim da Penha, Vitória/ES. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150N - Rec. Port. nº 2.020/05; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 2.280/05; Ciências Contábeis - 120N - Rec. Port. nº 2.178/01; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 3.003/01; Direito - 100N - Rec. Port. nº 204/09; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. nº 939/06; Pedagogia (Licenciatura) - 150N - Rec. Port. nº 3.940/05; Psicologia - 100N - Rec. Port. nº 62/07; Sistemas de Informação - 100N - Rec. Port. nº 1.752/09; Turismo - 150N - Rec. Port. nº 2.281/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 171/04; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 2.957/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 3.093/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 87/04; Eventos - Aut. Port. nº 1.513/05; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 931/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 89/04; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 91/04; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 929/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 928/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 1.514/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 930/04; Multimídia - Aut. Port. nº 90/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 2.925/04; Redes de Computadores - Aut. Port. nº 2.486/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 1.515/05 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 543/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 544/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Vitória-ES, 4 de julho de 2011.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação Educacional Iguaçu, AEI, CNPJ 75.432.153/0001-07, mantenedora da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, FEPI, da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, FEFI, e do Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, IESFI, doravante denominados Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o CESUFOZ realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O

candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o

campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não



atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CE-SUFOZ, é unificado com o da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paraná, 3.695, Jardim Central, Foz do Iguaçu/PR. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 750N - Rec. Port. nº 993/06 e Administração - 120N - Rec. Port. nº 3.180/03; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 1.767/05; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 280/09; Ciências Econômicas - 150N - Rec. Port. nº 1.766/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 2.335/02; Direito - 100N - Rec. Port. nº 495/09; Educação Física (Licenciatura) - 150N - Rec. Port. nº 25/10; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.111/08; Farmácia - 100N - Aut. Port. nº 1.617/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 4.067/02; Psicologia - 80N - Aut. Port. nº 804/05; Tecnologia em Processamento de Dados - 150N - Rec. Port. nº 2.074/97; e Turismo - 150N - Aut. Port. nº 844/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. 3.848/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 4.235/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 4.234/04; Comunicação para Web - Aut. 2.191/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 450/04; Gestão de Eventos - Aut. Port. nº 1.352/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 4.084/03; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 3.849/03; Gestão de Sistemas de

Informação - Aut. Port. nº 451/04; Gestão de Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 1.544/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 452/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 245/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 453/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.783/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 4.237/04; e Redes de Computadores - Rec. Port. nº 57/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 548/06, e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 547/06, com 100 vagas semestrais no turno da noite para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Foz do Iguaçu-PR, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.109/0001-29, mantenedora da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAA/IESA realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro

de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agen-

damento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, é unificado com o da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o

candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Eng.º Paulo Brandão Nogueira, 160, Stella Maris, Jatiúca, Av. Humberto Mendes, 140, Jaraguá, e Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 675N - Rec. Port. nº 1.768/05; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 577/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 577/06; Direito - 80N - Rec. Port. nº 563/09; Fisioterapia - 80N - Rec. Port. nº 759/06; Letras (Licenciatura em Português/Inglês) - 100N - Aut. Port. nº 1.110/08; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 2.016/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.837/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 1.975/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 1.974/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 1.485/04; Eventos - Aut. Port. nº 2.868/05; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 1.533/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 3.932/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 3.836/03; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. nº 266/07; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.534/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.536/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 2.867/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.535/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.484/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 1.483/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 1.916/05 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 546/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 545/06, com 100 vagas semestrais, no turno da noite, em cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Maceió-AL, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, CNPJ 11.648.433/0001-74, mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Teresina, IEST, da Faculdade de Administração de Teresina, FAT, e da Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, FPPD, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa

n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a AESPI realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a



Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente

por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, é unificado com o da Faculdade do Piauí, FAPI, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão, e Rua Governador Joca Pires, 1.000, Fátima, Teresina/PI. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 420N - Recs. Ports. nº 1.840/05 e nº 2.015/05; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 1.765/05; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 1.839/05; Direito -

80M e 80N - Rec. Port. nº 361/09; Enfermagem - 100D/N - Aut. Port. nº 126/08; Farmácia - 100N - Aut. Port. nº 1.796/10; Fisioterapia - 70N - Rec. Port. nº 759/06; Letras (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 1.106/08; Tecnologia em Processamento de Dados - 100N - Rec. Port. nº 1.491/98; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 2.303/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.850/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 2.489/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 2.430/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 1.548/04; Eventos - Aut. Port. nº 3.924/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 1.196/04; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. nº 402/08; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.197/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. nº 152/09; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 927/04; Marketing - Rec. Port. nº 220/11; Multimídia - Aut. Port. nº 1.547/04; Processos Gerenciais - Rec. Port. nº 207/09; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 2.441/04 - 100N p/ cada curso. (M = manhã, D/N = diurno/noite e N = noite). Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciais): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 550/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 549/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FPPD; e área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 554/06 e área de Engenharia e Tecnologias - Aut. Port. nº 553/06, no turno da noite com 100 vagas semestrais para cada curso a ser criado dentro de cada uma das áreas especificadas, para a FAT. Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Teresina-PI, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Tereza El Malek, 8ª classificação, inscrição n. 0057, para início da terceira fase - treinamento - do Processo de Seleção Pública n. 07/2006, cargo Técnico em Segurança do Trabalho, edital publicado no DOU em 20/04/2006.

VERA LÚCIA LAWISCH
 Resp. p/ Centro

CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL-CEALTRU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2011.08.18.02 POR ÍTEM

Objeto: Locação de 16 (dezesseis) veículos sendo 02 (dois) Carros tipo Utilitário e 14 (quatorze) motos 150 cc para deslocamento da equipe técnica do CEALTRU no acompanhamento do Projeto de Construção de Cisternas de Placa e Capacitação Para Convivência Com o Semi-árido nos termos do Convênio SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário n.º 150/2011 PROCESSO 11279339-8 e o CEALTRU - Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural. Edital: 22/08/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2198 altos sala 2 Fortaleza - Ce, ou no site www.fetraee.org.br. Entrega de propostas no endereço citado, até o dia 05 de setembro de 2011. Data da licitação: 06 de setembro de 2011 às 9 horas, divulgação do resultado dia 8 de setembro de 2011.

Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.
LUCILENE BATISTA DE LIMA
 Presidente do Centro

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR E ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Margarida Maria de Souza Pinheiro - Objeto: Contratação da prestação de serviços de COORDENADOR TÉCNICO em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vr. Global de 21.000,00 (vinte e um mil reais). Extrato de Contrato

N.º 10/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Érika Cunha Matos Bley - Objeto: Contratação da prestação de serviços de COORDENADOR TÉCNICO em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vr. Global de 21.000,00 (vinte e um mil reais). Extrato de Contrato N.º 11/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Francisca Liziany Medeiros de Oliveira - Objeto: Contratação da prestação de serviços de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), vr. Global de 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Extrato de Contrato N.º 12/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Antonia Aline Bezerra Souza - Objeto: Contratação da prestação de serviços de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), vr. Global de 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Extrato de Contrato N.º 13/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Maria Natividade Ferreira dos Santos - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), vr. Global de 8.100,00 (oito mil e oitocentos reais). Extrato de Contrato N.º 14/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Josefa Jessica Macena Alves - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR I em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), vr. Global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). - Extrato de Contrato N.º 15/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Luciana Santos Pinto - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR I em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), vr. Global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Extrato de Contrato N.º 16/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Maria Wêllida Magalhães Santos - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR I em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), vr. Global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Extrato de Contrato N.º 17/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado Carlos Eduardo de Freitas Lima - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR I em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), vr. Global de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Extrato de Contrato N.º 18/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado Juliano Castro Mota - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), vr. Global de 8.100,00 (oito mil e cem reais). Extrato de Contrato N.º 20/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Franciane Ribeiro Alves - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR I em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), vr. Global de 8.100,00 (oito mil e cem reais). Extrato de Contrato N.º 22/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado Pedro Soares Teixeira - Objeto: Contratação da prestação de serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 02 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), vr. Global de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Extrato de Contrato N.º 23/2011 - Processo 2011.07.19.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratada Jeovania Maria de Sousa - Objeto: Contratação da prestação de serviços de ANIMADOR, em atendimento ao Convênio SDA n.º 145/2011. Conforme Processo de Seleção de Pessoas, vigência inicia em 04 de agosto de 2011 por 06 (seis) meses, Vr. Mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), vr. Global de 8.100,00 (oito mil e cem reais).

COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/2011

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: II Reunião Técnica Futebol de 5, Goalball e Judô. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 26.165,70 (vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos); Vigência: 10/8/2011 à 10/9/2011; Data da Assinatura: 9/8/2011; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e SANDRO LAINA SOARES - CPF: 087.333.407-81 - Presidente/CBDV; Proc. nº 0496/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

termo de convocação nº 03/2009 - PROCESSO 93 / 20 09
4º Termo Aditivo Processo: 93/09. Contratante: Comitê Paraolímpico Brasileiro; CONTRATADA: ClipTime Serviços de Informações Ltda.; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por três meses; Fundamento Regulamentar: RAC/CPB, Arts. 38 e 39; Data de Assinatura: 25/07/2011.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE METAIS BÁSICOS, METAIS PRECIOSOS E BRITA DE ITAGIBÁ, IPIAÚ, DÁRIO MEIRA E GONGOGI - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital convocamos todos os trabalhadores na Indústria da Extração de Metais Básicos, Metais Preciosos e Brita de Itagibá, Ipiáú, Dário Meira e Gongogi - BA, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 02 de setembro 2011, às 8:00 horas em primeira convocação e às 8:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na Rua Manoel Mendes de Andrade s/nº (AABB - Associação Atlética Banco do Brasil), Centro, Ipiáú - Bahia para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Metais Básicos, Metais Preciosos e Brita de Itagibá, Ipiáú, Dário Meira e Gongogi - BA; 2.Aprovação do Estatuto Social da entidade; 3.Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados na Federação; 4.Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados na Federação.

Itagibá-BA, 19 de agosto de 2011.
ASTÉRIO COSTA HOMEM FILHO
Membro da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pró - fundação do Sindicato dos Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes de Língua de Sinais do Estado da Bahia. Entidade que Representará todos os trabalhadores Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes de Língua de Sinais do Estado da Bahia. Ativos e aposentados, Estatutários e Celetistas da iniciativa privada e dos poderes públicos do estado da Bahia. Tendo como sua base territorial os municípios: Alagoinhas, Antas, Aracatu, Amargosa Antonio Gonçalves, Barra do Choça, Barreiras, Belmonte, Bom Jesus da Lapa, Botuporã, Brumado, Cachoeira, Caculé, Caitité, Caldas do cipó, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Formoso, Canavieiras, Caperoçu, Cardeal da Silva, Casa Nova, Castro Alves, Conceição do Coité, Cruz das Almas, Cabaceiras do Paraguaçu, Entre Rios, Espplanada, Euclides da Cunha, Eunapolis, Elísio Medrado, Feira de Santana, Floresta Azul, Gandú, Guajerú, Guanambi, Iacú, Ibicaraí, Ibiipera, Ilhéus, Ipiáú, Irajuba, Itaberaba, Itabuna, Itagi, Itamarajú, Itapetinga, Itororó, Jacobina, Jaguaquara, Jequié, Jeremoabo, Juazeiro, Jussara, Lage, Lauro e Freitas, Lençóis, Luis Eduardo Magalhães, Macaúbas, Mairi, Mansidão, Mata de São João, Mirangaba, Monte Santo, Mucugê, Muritiba, Mutuipe, Nazaré, Nova Ibiá, Nova Itarana Ouricangas, Paulo, Afonso, Piritiba, Porto Seguro, Potiraguá, Retirolândia, Ribeiro do Pombal, Ouricangas, Paulo Afonso, Piritiba, Porto Seguro, Potiraguá, Retirolândia, Ribeira do Pombal, Rui Barbosa, Salvador, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Luz Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felix, São Francisco do Conde São Gonçalo dos Campos, Sapeaçu, Senhor do Bonfim Serrinha, Serra do Ramalho Serra Dourada, Simões Filho, Souto Soares Sobradinho, Santa Rita de Cássia, Teixeira de Freitas, Tucano, Ubaitaba, Urandir, Valença, Vera Cruz, Vitória da Conquista, Xique Xique, Wagner, no estado da Bahia. Convoca todos os Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes de Língua de Sinais do Estado da Bahia, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no Auditório da CUT - BA (Central Única dos Trabalhadores) - sito à Rua Francisco Ferraro, nº 11 - Nazaré, Salvador/BA, CEP 40040-465, no dia 24 de setembro do ano de 2011, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min. Em segunda e última convocação.

Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem do dia: A - Criação do Sindicato dos Tradutores, Intérpretes e Guias Intérpretes de Língua de Sinais do Estado da Bahia - SINTILS - BA. B - Aprovação do seu estatuto, C - Eleição e posse da sua diretoria período 2011/2015. Filiação CUT.

Salvador-BA, 1º de agosto de 2011.
SHEILA BATISTA MALHA SANTOS
Presidenta da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO

A Comissão Pró-Fundação, através do presente, convoca todos os membros da categoria econômica "armazéns gerais" no Estado do Rio Grande do Sul para comparecerem a reunião a ser realizada no próximo dia 02 de setembro de 2011 às 15 horas em primeira convocação, e as 15h30min em segunda convocação, na Av. Alberto Bins, 665/ 3º andar/ sala Erico Veríssimo (Sistema Fecomércio-RS), no município de Porto Alegre/RS, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Fundação do Sindicato das Empresas de Armazéns Gerais do Estado do Rio Grande do Sul para representação, orientação e defesa da categoria econômica "armazéns gerais" no Estado do Rio Grande do Sul; 2. discussão e votação do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral da entidade, com adesão ao SICOMÉRCIO; 3. fixação das mensalidades sociais; 4. eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e seus respectivos suplentes; e 5. exame da possibilidade da filiação do sindicato em formação à FE-COMÉRCIO/RS, entidade sindical de 2º grau coordenadora da categoria econômica.

Porto Alegre-RS, 19 de agosto de 2011.
JOSÉ LUIZ MARONA PONS
Presidente da Comissão

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO CONJUNTO Nº 15/2011

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 30 (trinta) veículos automotivos executivos com motorista, incluindo o serviço de 01 (um) supervisor de frota, abastecimento de combustível, manutenção, limpeza e conservação dos veículos e seus respectivos custos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos. b) Data de abertura: 06/09/2011, às 15h. c) Local: SBN Quadra 01 Bloco C - 2º andar - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen d) Edital disponível: No site www.cni.org.br a partir da data desta publicação. Informações: (61) 3317-9091.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
ANTONIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas as entidades sindicais filiadas e em pleno gozo de seus direitos para, através de seus representantes, participarem da Assembleia Geral Ordinária do XV Conselho Sindical da Confederação - CONSIND - que será realizado no Novohotel Jaraguá São Paulo Conventions, Rua Martins Fontes 71, Centro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias 21 e 22 de outubro de 2011, em primeira convocação, às 14 horas e 30 minutos do dia 21, e, em segunda convocação às 15 horas com qualquer número, para analisar, discutir e deliberar, quando necessário, sobre a seguinte pauta: a) Conjuntura Internacional, Nacional e Sindical; b) Conjuntura Educacional; c) A Juventude e o Movimento Sindical. d) Plano de Lutas. Também consta das atividades do XV CONSIND, Ato Político em Comemoração aos 20 anos da CONTEE - 20 anos. Educação é nossa História e lançamento da exposição itinerante. Conforme decisão da diretoria e os termos dos estatutos, os critérios de participação constarão do Regimento de Convocação e serão divulgados em ofício a todas as entidades filiadas. As inscrições dos representantes deverão ser feitas junto à Sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, em Brasília-DF, até no máximo, dia 06 de outubro de 2011.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
MADALENA GUASCO PEIXOTO
Coordenadora-Geral



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, VESTUÁRIO, COURO E CALÇADOS CONACCOVEST

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIL, VESTUÁRIO, COURO E CALÇADOS - CONACCOVEST, no uso de suas atribuições estatutária, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes, em gozo de seus direitos sociais, para participar da assembléia geral extraordinária que será realizada, no dia 30 de setembro de 2011, em primeira convocação, às 9:00 horas, na sede do Sindicato das Costureiras de São Paulo, na rua dos Bandeirantes, nº 388, Bom Retiro, São Paulo, SP, para tratar da seguinte ordem do dia: a) alteração estatutária; b) mudança de endereço da sede e instalação de sub-sede em Brasília. Caso não se obtenha o quórum, em segunda convocação, a assembléia será instalada às 10:00 horas, na forma do diploma estatutário.

São Paulo-SP, 19 de agosto de 2011.
EUNICE CABRAL

CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

AVISO DE ALTERAÇÃO

A sociedade, CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NIRE 53200587530, inscrita no CNPJ 37.094.588/0001-08, vem informar que ira reduzir o capital social de R\$ 450.000,00 para R\$ 5.000,00 por ser considerado excessivo em relação ao objetivo da sociedade.

Brasília-DF 10 de agosto de 2011.
CIDNEY FERRE CID
Sócio-Administrador

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE BARÃO DE COTEGIPE CREHNOR NORTE

EDITAL SELEÇÃO Nº 1/2011 PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL SUPERIOR

A CREHNOR NORTE CNPJ nº 05.996.245/0001-04, torna público aos interessados que realizará seleção pública simplificada para contratação de profissionais autônomos de nível superior para desempenharem atividades técnicas no contrato de repasse 245.461-56/2007/MDA/CAIXA/CREHNOR NORTE. Período de apresentação dos currículos: até 08 de setembro de 2011.

O Edital contendo as instruções, as especificidades e as condições para participação estão a disposição dos interessados na Sede da Cooperativa sito à Rua Ângelo Caleffi 287, Município de Barão de Cotegipe/RS, site www.crehnor.com.br, e-mail norte.crehnor@crehnor.com.br ou pelo telefone (54) 3523 1364, de segunda a sexta feira durante o horário comercial.

OTÁVIO KOLCHESKI
Diretor-Presidente

CUTULO E FERREIRA

AVISO DE LICENÇA

CUTOLO E FERREIRA LTDA., torna público que requereu em 19/07/2011 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação nº. 568/2006, para a continuidade do funcionamento do empreendimento "Loteamento e Complexo Turístico Vale dos Sonhos", em Porto Rico, estado do Paraná, sendo contemplados na presente Licença os seguintes componentes do empreendimento: MARINA PORTO RICO LTDA; E. D. DAL PRA E CIA LTDA.; CONDOMÍNIO VALE DOS SONHOS e CUTOLO & FERREIRA LTDA.

Porto Rico-PR, 19 de agosto de 2011.
CARLOS ALBERTO MACHADO D COSTA
Procurador

DEALMAKER CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.750.107/0001-08
NIRE 35.220.613.108

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios desta sociedade para Reunião no dia 26 de agosto de 2011 às 10:00 horas. Local: Sede da empresa: Av. Paulista, 453, conjunto 42, Bela Vista, São Paulo, SP, para deliberarem sobre: a) exclusão de sócio; b) outros assuntos de interesse social. (18, 19, 22)

São Paulo-SP, 17 de agosto de 2011.
ARNALDO GOMES DA ROCHA
Administrador
ALEXANDRE FREIRE NUNES
Administrador

FACULDADE DE ARACAJU

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Aracaju, FACAR, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0008-74, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACAR realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição.

O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizar a prova pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções

seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a ou 3.^a opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.^a opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.^o período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Aracaju, FACAR, é unificado com o da Faculdade Sergipana, FASER, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, lê-lo atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar

a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.^o período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Oscar Valois Galvão, 355, Grageru, Aracaju/SE. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. n.º 968/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. n.º 3.890/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. n.º 3.892/05; Direito - 100N - Aut. Port. n.º 1.337/06; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. n.º 130/11; Enfermagem - 100N - Aut. Port. n.º 2.030/10; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. n.º 129/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. n.º 3.891/05. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Aracaju-SE, 4 de julho de 2011.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE BRASIL NORTE

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0018-50, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FABRAN realizará o Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.^a, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.^a) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.^a) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.^a) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.^a) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.^a) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.^a) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.^a) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.^a) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda

quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.^a) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.^a) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.^o semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.^a) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.^a fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.^a fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.^a fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.^a fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.^a) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.^a a 6.^a-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)**: O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS**: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.^a opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.^a e 3.^a opções, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO**: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.^a a 6.^a-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo



Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira

para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, é unificado com o da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. José Tupinambá de Almeida, 1.202, Laguinho, Macapá/AP (antiga Av. Nações Unidas). 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Aut. Port. nº 3.627/03; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 2.247/10; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 3.628/03; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 500/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 418/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 500/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Turismo, Gestão Hospitalar, Marketing, e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 399/07; e Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 411/07 - 100N p/ cada curso; e Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 399/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Macapá, 4 de julho de 2011.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE CAMPO GRANDE

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Campo Grande, FCG, mantida pela Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, AESMS, CNPJ 03.995.468/0001-51, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FCG realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO -

É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21

horas, de 2.^a a 6.^a-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a ou 3.^a opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.^a opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades cur-

riculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.^o período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Campo Grande, FCG, é unificado com o da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.^o período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Afonso Pena, 275, Amambai; e Rua 14 de Julho, 3.118, Centro, Campo Grande/MS. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Rec. Port. nº 577/06; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 2.119/03; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 577/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 714/02; Direito - 100N - Aut. Port. nº 3.852/02; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. nº 677/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Rec. Port.

nº 222/07; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.822/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 2.485/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 2.483/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 1.977/04; Eventos - Aut. Port. nº 226/05; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 1.781/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 1.526/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 95/04; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. nº 79/11; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.525/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 227/05; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.523/04; Multimídia - Aut. Port. nº 1.524/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 2.484/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 225/05 - 100N p/ cada curso; Gestão de Sistemas de Informação - 100M - Aut. Port. nº 1.527/04. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0129-75, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACIMA realizará o Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.^a, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.^o) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.^o) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.^o Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.^o) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.^o) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.^o) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.^o) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.^o) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.^o) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.^o) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.^o) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.^o semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.^o) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.^a fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.^a fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.^a fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a



4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do

candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade da Cidade de Maceió, FACIMA, é unificado com o da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no

Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Durval de Góes Monteiro, 4.354, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Rec. Port. nº 434/07; Ciência da Computação - 50M e 50N - Aut. Port. nº 925/06; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. nº 1.825/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.743/02; Direito - 100N - Aut. Port. nº 2.317/03; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. nº 1.047/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 1.826/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar, Marketing, Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 364/07 - 200N p/ cada curso; e Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 364/07 - 100N. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Maceió-AL, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE CURITIBANA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Curitiba, FAC, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ nº 01.711.282/0013-31, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomen-

da-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em

Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser

transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Curitiba, FAC, é unificado com o da Faculdade Paranaense, FAPAR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Pará, 186, Água Verde, Curitiba/PR. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. nº 653/07; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 654/07; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 655/07; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 646/07. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Curitiba-PR, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



FACULDADE DE FORTALEZA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0019-30, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAFOR realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º

Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª

ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, é unificado com o da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos

matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 400N - Aut. Port. nº 3.734/02; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 921/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 3.731/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.732/02; Direito - 100N - Rec. Port. nº 268/11; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 1.048/06; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. nº 942/06; Serviço Social (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 133/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.733/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Turismo, Gestão Hospitalar, Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 281/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 470/07; Marketing - Aut. Port. nº 429/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Fortaleza-CE, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0021-55, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAFIG realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou,

pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia,

Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Foz do Iguaçu, FAFIG, é unificado com o do Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, CESUFOZ, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério



da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paraná, 3.695, Jardim Central, Foz do Iguaçu/PR. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Aut. Port. nº 3.759/02; Ciências Contábeis - 100M - Aut. Port. nº 3.761/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. nº 3.770/02; Direito - 100M - Aut. Port. nº 3.673/03; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 105/11; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100M - Aut. Port. nº 3.760/02. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Foz do Iguaçu-PR, 4 de julho de 2011.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE JUIZ DE FORA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Juiz de Fora, FJF, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0016-84, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FJF realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluí-

do ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo por preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e

concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão

FACULDADE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR 2012

até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Juiz de Fora, FJF, é unificado com o da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, lê-lo atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Barão do Rio Branco, 2.872; e Rua Santo Antônio, 1.130, Centro, Juiz de Fora/MG. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 200N - Aut. Port. nº 488/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 411/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 410/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 215/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 412/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Marketing - Aut. Port. nº 600/07; Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 74/08 - 100N p/ cada curso; e Gestão Comercial - 200N - Aut. Port. nº 600/07. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Juiz de Fora-MG, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Por ordem da Diretoria da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0050-90, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACSUL realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º

Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS**: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO**: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª



ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Mato Grosso do Sul, FACSUL, é unificado com o da Faculdade Campo Grande, FCG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos

matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Afonso Pena, 275, Amambai; e Rua 14 de Julho, 3.118, Centro, Campo Grande/MS. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. nº 677/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. nº 677/06; Direito - 100N - Rec. Port. nº 268/11; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.619/09; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 836/10; Matemática (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.619/09; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100M - Rec. Port. nº 677/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 74/08; Gestão Comercial e Marketing - Aut. Port. nº 503/07; Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 503/07; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 470/07; e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 556/07 - 100N p/ cada curso; Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Aut. Port. nº 74/08; e Gestão de Recursos Humanos - 100M - Aut. Port. nº 470/07. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0003-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FANEC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª)

PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de

uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, é

unificado com o do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Prudente de Moraes, 4.890, Lagoa Nova, Natal/RN. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Aut. Port. nº 3.536/03; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 517/09; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.539/03; Direito - 80N - Aut. Port. nº 484/06; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.740/10; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 124/11; e Turismo - 100N - Rec. Port. nº 527/09. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 166/08; Gestão Comercial, Gestão de Turismo e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 399/07; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 429/07; Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 556/07 - 200N p/ cada curso; e Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 470/07; Marketing - Aut. Port. nº 556/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Natal-RN, 4 de julho de 2011.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE PALMAS

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Palmas, FAPAL, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0022-36, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAPAL realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais

as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa



Inscriva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou ins-

tuição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Palmas, FAPAL, é unificado com o do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8, Palmas/TO. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600M - Rec. Port. nº 435/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. nº 939/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. nº 939/06; Direito - 100M - Aut. Port. nº 1.359/06; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.866/10; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 30/11; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100M - Rec. Port. nº 939/06. Cursos Superiores Tecnológicos (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos e Marketing - Aut. Port. nº 503/07; Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 411/07; e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 492/07 - 100M p/ cada curso; e Gestão Hospitalar - 200M - Aut. Port. nº 166/08. (M = manhã, N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da

área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Palmas-TO, 4 de julho de 2011.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE PAN AMAZÔNICA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, AS-SOBES, CNPJ 01.711.282/0005-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAPAN realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As

inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tra-

dicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, é unificado com o da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino

médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua dos Mundurucos, 4.010, Cremação; e Av. Alcindo Cabela, 1.858, Nazaré, Belém/PA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Aut. Port. nº 3.380/03; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 906/09; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. nº 905/09; Direito - 100N - Aut. Port. nº 419/06; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 892/10; Serviço Social - 100N - Aut. Port. nº 885/10; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.383/03. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 72/08; Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 575/07; e Marketing - Aut. Port. nº 492/07 - 200N p/ cada curso; e Processos Gerenciais - 100N - Aut. Port. nº 18/09. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Belém-PA, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE PARAENSE DE ENSINO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ 06.099.229/0020-74, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAPEN realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não



precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as

condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de se-

gunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Paraense de Ensino, FAPEN, é unificado com o da Faculdade Pan Amazônica, FAPAN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Travessa Castelo Branco, 1.703, Guamá; e Av. Alcindo Cacela, 1.858, Nazaré, Belém/PA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. nº 899/07; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 19/11; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 897/07; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 896/07; Direito - 100N - Aut. Port. nº 208/11; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.471/10; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 895/07. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Belém-PA, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE PARAIBANA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paraibana, FAP, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0017-79, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de

2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAP realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento,

poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 -

Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Paraibana, FAP, é unificado com o das Faculdades ASPER, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS: Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Manoel Gualberto, 255, Miramar, João Pessoa/PB. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Rec. Port. nº 759/06; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 966/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 2.302/04; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 967/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº



942/06; e Turismo - 100N - Rec. Port. nº 759/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 411/07; Gestão Comercial - Aut. Port. nº 364/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 364/07; Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 364/07; Marketing - Aut. Port. nº 364/07 - 100N p/ cada curso; e Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 364/07; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 364/07; Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 364/07 - 200N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regulamento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

João Pessoa-PB, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE PARANAENSE

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Paranaense, FAPAR, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0084-39, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAPAR realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados trainees. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Lo-

cal: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS, OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois,

as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regulamento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Paranaense, FAPAR, é unificado com o da Faculdade Curitiba, FAC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar

a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Alameda D. Pedro II, 432, Batel, Curitiba/PR. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Rec. Port. nº 939/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 3.409/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 374/05; Direito - 80N - Aut. Port. nº 1.381/06; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.617/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 1.617/09; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.410/02. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Curitiba-PR, 4 de julho de 2011.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DO PIAUÍ

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Piauí, FAPI, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0011-83, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAPI realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda

quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo

Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira



FACULDADE DO RECIFE

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR 2012

para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade do Piauí, FAPI, é unificado com o da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Governador Joca Pires, 1.000, Fátima; e Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão, Teresina/PI. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 500N - Rec. Port. nº 856/06; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 1.897/10; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. nº 856/06; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. nº 856/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 2.091/10; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 205/11; Fisioterapia - 50M e 50N - Aut. Port. nº 926/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; Serviço Social (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 2.015/10; e Turismo - 100M - Aut. Port. nº 3.749/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 364/07; Gestão Comercial e Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 323/07; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 600/07; Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 303/07 - 100N p/ cada curso; e Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 364/07; e Marketing - Aut. Port. nº 470/07 - 200N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Teresina-PI, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Recife, FAREC, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0049-56, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAREC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º

Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª

ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade do Recife, FAREC, é unificado com o do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU; do Instituto de Ensino Superior de Piedade, IESP; do Instituto de Ensino Superior de Olinda, IESO; da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife, FAC-COR; e da Faculdade de Informática do Recife, FACIR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas,

haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Dom Bosco, 1.329, Boa Vista, Recife/PE. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. nº 436/07; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 961/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 3.711/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.712/02; Direito - 100N - Rec. Port. nº 268/11; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.687/09; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.687/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 968/06; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. nº 942/06; Serviço Social - 100N - Aut. Port. nº 1.687/09; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.710/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 199/09; Gestão Comercial - Aut. Port. nº 202/09; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 200/09; Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 411/07; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 303/07; Marketing - Aut. Port. nº 201/09; Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 303/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Recife-PE, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Santa Catarina, FASC, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0004-54, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tomamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FASC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo

Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para



realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Aca-

dêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Santa Catarina, FASC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS**. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Salvador Di Bernardi, 503, Campinas e Rua 7 de Setembro, 23, Kobrasol, São José/SC. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS**. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 250M e 250N - Aut. Port. nº 3.773/02; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 585/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.774/02; Direito - 100M - Aut. Port. nº 4.017/03; Enfermagem - 100D/N - Aut. Port. nº 127/11; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 584/05. (M = manhã, D/N = diurno/noite e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

São José-SC, 4 de julho de 2011.
GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE SERGIPANA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade Sergipana, FASER, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0024-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FASER realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases

anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS**: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO**: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências,

clikando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de

alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade Sergipana, FASER, é unificado com o da Faculdade de Aracaju, FACAR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRICULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Oscar Valois Galvão, 355, Grageru, Aracaju/SE. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. nº 856/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 1.087/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. nº 856/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 1.212/06; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.721/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 575/07; Gestão Comercial - Aut. Port. nº 72/08; e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 492/07 - 100N p/ cada curso; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 343/07; e Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 399/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Aracaju-SE, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DO SUDESTE MINEIRO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0096-72, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACSUM realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo



Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação

dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade do Sudeste Mineiro, FACSUM, é unificado com o da Faculdade Juiz de Fora, FJF, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por

ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. EN-DEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Santo Antônio, 1.130, e Av. Barão do Rio Branco, 2.872, Centro, Juiz de Fora/MG. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 400N - Rec. Port. nº 759/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 4.043/05; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100N - Rec. Port. nº 759/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, e Marketing - Aut. Port. nº 74/08 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Juiz de Fora-MG, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura, ASCEC, CNPJ 03.729.627/0001-76, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FAECE realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datadas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8,

15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO -

É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100, (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizar a inscrição, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando

140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, é unificado com o da Faculdade de Fortaleza, FAFOR, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e

informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Rec. Port. nº 2.021/05; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 2.018/05; Direito - 120N - Rec. Port. nº 190/09; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.021/10; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 126/08; Farmácia - 100N - Aut. Port. nº 1.687/09; Fisioterapia - 100N - Rec. Port. nº 759/06; Hotelaria - 150N - Aut. Port. nº 1.171/02; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 2.019/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 3.840/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 2.429/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 2.488/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 448/04; Eventos - Aut. Port. nº 3.390/04; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. nº 1.199/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 3.094/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 3.839/03; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 3.843/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.200/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.339/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 3.558/04; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.195/04; Multimídia - Aut. Port. nº 443/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 2.487/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 3.559/04 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Fortaleza-CE, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0010-99, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACEMG realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em



cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde

poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento

dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, é unificado com o do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Albita, 131, Cruzeiro; Av. Vilarinho, 1.820, Venda Nova; e Av. Presidente Antônio Carlos, 8.100, Pampulha, Belo Horizonte/MG. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Campus VENDA NOVA - Cursos Superiores Tradicionais: Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.895/05; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.896/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, e Marketing - Aut. Port. nº 404/07, e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 429/07 - 100N por curso; e Gestão de Turismo e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 429/07 - 100M e 100N por curso. (M = manhã e N = noite). Campus PAMPULHA - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 150M e 150N -

Aut. Port. nº 968/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 3.894/05; Direito - 100N - Aut. Port. nº 33/07; e Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 2.254/10. Curso Superior de Tecnologia (menor duração): Processos Gerenciais - 100N - Aut. Port. nº 429/07. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Belo Horizonte-MG, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0014-12, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FESAM realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados trainees. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Lo-

cal: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS, OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois,

as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia, FESAM, é unificado com o da Faculdade Brasil Norte, FABRAN, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer,



o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. José Tupinambá de Almeida, 1.202, Laguinho, Macapá/AP (antiga Av. Nações Unidas). 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. nº 487/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 408/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 406/06; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 407/06. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Macapá-AP, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Espírito Santo, FACES, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0023-17, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para

concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - E realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos

contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, ati-

vidades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade do Espírito Santo, FACES, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, IESFAVI, da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, FVCC, e da Faculdade Vitoriana de Tecnologia, FVT; de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. EN-DEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Nossa Senhora da Penha, 1.800, Barro Vermelho, e Rua Eugênio Ramos, 1.005, Jardim da Penha, Vitória/ES. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300M e 300N - Aut. Port. nº 3.904/02; Ciências Contábeis - 100M - Aut. Port. nº 3.911/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. nº 4.035/02; Direito - 100M - Aut. Port. nº 4.025/03; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.462/10; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Aut. Port. nº 942/06; e Turismo - 100M - Aut. Port. nº 3.905/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Marketing - Aut. Port. nº 74/08; Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 411/07,- 100N p/ cada curso; Gestão da Tecnologia da Informação - 100M - Aut. Port. nº 411/07; Gestão Comercial - Aut. Port. nº 575/07, e Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 37/09 - 200N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regulamento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

Vitória-ES, 4 de julho de 2011.

GERALDO MAGELA ALVES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FACULDADES ESEFAP

EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2011 PROCESSO SELETIVO 2012

O Diretor das Faculdades ESEFAP - Tupã/SP, faz saber publicamente conforme os ditames da Lei nº 9.394/96 e Portaria nº 1.120/99, que estarão abertas as inscrições aos candidatos habilitados para o Processo Seletivo 2012 nos cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem e em Bacharelado em Nutrição, obedecendo os requisitos a seguir : 1ª Fase do Processo Seletivo - I DA INSCRIÇÃO: Far-se-á pessoalmente ou por procuração, de segundas às sextas-feiras, e também pela internet (www.esefap.edu.br), a partir de 01 de setembro a 19 de novembro de 2011, nos períodos: das 8 às 11 horas, das 13 às 17 horas e das 19 às 22h45m; cópia da cédula de identidade e, 02 (duas) fotos 3x4, o candidato que já tiver concluído o ensino médio deverá apresentar documento original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, e o que ainda não concluiu uma declaração escolar e o Boletim Escolar que comprove sua situação de aluno no ensino médio. II - DA MATRÍCULA: Entregar os documentos: a) 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento; b) 02 (duas) cópias da cédula de identidade; c) 02 (duas) cópias do documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar; d) 02 (duas) cópias do título eleitoral; e) 02 (duas) cópias do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; f) 01 (uma) foto 3x4. III-DAS VAGAS: Curso de Educação Física, 200(duzentas) vagas no período noturno; Curso de Enfermagem, 100(cem) vagas no período noturno, Curso de Nutrição, 80 (oitenta) vagas no período diurno/noturno. IV - DAS PROVAS: Ocorrerão na sede da Faculdade à Rua Mandaguaris, 274 em Tupã/SP, no dia 20 de novembro de 2011, com início às 10h00min e término às 13h00min, a Cédula de Identidade constitui documento obrigatório para a identificação do candidato. O candidato será avaliado a partir do seu Histórico Escolar do Ensino Médio, e ou boletim do ensino médio e do resultado de uma Prova de Redação. V-DA CLASSIFICAÇÃO: Obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas em cada um dos cursos. Havendo empate na pontuação, desfar-se-á por base nos pontos obtidos até o limite da vagas oferecidas em cada um dos cursos. Havendo empate na pontuação, desfar-se-á por base nos pontos obtidos na prova de Redação e, se ainda persistir, será desfeito pela maior idade do candidato. O Processo Seletivo 2012 da ESEFAP, permitirá a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para efeito de classificação, conforme critérios estabelecidos no Manual do Candidato. Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia da prova agendada, que obtiver nota ZERO na prova de Redação, ou deixar de comprovar a conclusão do ensino médio. VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: o candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido do documento de identidade original. Dos resultados finais das provas, não caberá revisão ou recurso. Não completando o número de vagas, a Faculdade realizará um segundo processo seletivo, 2ª Fase do Processo Seletivo: Inscrições: de 22 de novembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012. As inscrições para a 2ª Fase do Processo Seletivo serão realizadas no campus da ESEFAP. Para essa fase, segue o mesmo critério da 1ª fase acima descrita. Nesta fase do Processo Seletivo Agendado serão oferecidas as vagas, remanescentes da 1ª fase do Processo Seletivo, prevalecendo as demais informações dos cursos contidas, neste edital. O critério de classificação dos candidatos na 2ª Fase é igual ao da 1ª Fase. A convocação dos Candidatos à matrícula será feita de acordo com a classificação e publicada na Secretaria Geral da ESEFAP, às 14 horas do 1º dia útil subsequente à realização da redação, ocasião em que se publicará também a lista de espera. As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas nos 2º e 3º dias úteis subsequentes às datas de realização da redação. Ocorrendo o não preenchimento das vagas, no 4º dia útil subsequente à realização da redação, ocorrerá a matrícula dos candidatos da lista de espera, conforme normas já estabelecidas na 1ª Fase. Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula nas datas fixadas neste Edital, ficando o mesmo excluído de qualquer convocação posterior. Será obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de todos os documentos relacionados acima. A ESEFAP se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados, conforme o estabelecido no Manual do Candidato e neste edital. A ESEFAP mantém convênio com o Ministério da Educação e do Desporto para o Financiamento Estudantil (FIES), PROUNI e ESCOLA DA FAMÍLIA. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital. A matrícula nos Cursos de Graduação implica o compromisso do aluno de obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Instituição, assim como às normas financeiras das Entidades Mantenedoras e às demais normas escolares em vigor. No ato da matrícula, o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a entidade mantenedora da ESEFAP, contrato esse que deverá ser assinado também pelo seu responsável e por um garantidor solidário. As informações sobre os cursos encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria Geral da ESEFAP e no site www.esefap.edu.br. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo. Prazo de validade do Processo Seletivo: 30/03/2012.

ROBINSON GUEDES MOISES SALERNO RICCI

FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0004-40, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACEM realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30, as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º



Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª

ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, é unificado com o do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos

matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Alameda D, 5 - Loteamento Quitandinha, Alto do Calhau, São Luis/MA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Aut. Port. nº 3.544/03 e 100N - Rec. Port. nº 127/10; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 1.148/09; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.547/03; Direito - 100N - Aut. Port. nº 1.356/06; Matemática (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 40/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 3.546/03. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Hospitalar, Marketing, e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 364/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

São Luis-MA, 4 de julho de 2011.
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 9º, 10 item II e 11, ficam convocadas as filiadas da Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central - FENASBAC, sendo Asbac-Brasília, Asbac-Rio de Janeiro, Asbac-São Paulo, Asbac-Belo Horizonte, Asbac-Porto Alegre, Asbac-Curitiba, Asbac-Fortaleza, Asbac-Salvador, Asbac-Recife e Asbac-Belém para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de setembro de 2011, às 10:00 horas, em primeira convocação, no Salão de Eventos do Hotel Magna Praia, Av. Historiador Raimundo Girão, 1002, Fortaleza, CE, para deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: I) Adequação do Estatuto Social da Fenasbac visando a criação e operacionalização do Instituto Fenasbac, prevendo-se a alteração mínima dos artigos 4º, 20 e 25 e demais repercussões daí decorrentes; e II) ajuste do texto do artigo 8º onde cita Conselho de Administração para Conselho Gestor. Caso não haja quorum, fica desde já aprazado o dia 05/09/2011 em segunda e derradeira convocação, no mesmo local e horário. .

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
FRANCISCO PAULO BRANDÃO ARAGÃO
Presidente do Conselho Gestor

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CORPORATIVA Nº 9/2011

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, o Serviço Social da Indústria - SESI/DRMG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunicam aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência Corporativa n.º 008/2011, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, para atendimento à algumas Unidades da FIEMG, SESI e SENAI, localizadas nas cidades de Betim, Contagem, Extrema, Governador Valadares, Passos e Ponte Nova - MG. O prazo de entrega dos envelopes será até o dia 09/09/2011 às 09:00 horas. Para obter o edital, as empresas deverão depositar na conta corrente do Serviço Social da Indústria - SESI / Banco 104 (Caixa Econômica Federal) / Agência 2381-7 / Conta: 5-4 / Operação 003 (Conta Corrente Pessoa Jurídica) / CNPJ: 03.773.834/0001-28, o valor de R\$ 30,00, para envio pelo correio (SEDEX), sendo neste caso obrigatório o encaminhamento à COPERLI, juntamente com o comprovante do depósito, uma correspondência, contendo as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, Telefone, Fax, Contato e E-mail ou R\$ 10,00, para retirada na Secretaria da COPERLI, localizada na Avenida do Contorno, n.º 4520, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte - MG. Maiores informações poderão ser obtidas pela Internet, no endereço www.fiemg.com.br.

CONCORRÊNCIA CORPORATIVA Nº 8/2011

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, o Serviço Social da Indústria - SESI/DRMG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunicam aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência Corporativa n.º 008/2011, TIPO MENOR PREÇO, cujo

objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza e afins, para atendimento à algumas Unidades da FIEMG, SESI E SENAI, localizadas nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Extrema, Ituiutaba, Montes Claros, Pará de Minas e Poços de Caldas - MG. O prazo de entrega dos envelopes será até o dia 08/09/2011 às 09:00 horas. Para obter o edital, as empresas deverão depositar na conta corrente do Serviço Social da Indústria - SESI / Banco 104 (Caixa Econômica Federal) / Agência 2381-7 / Conta: 5-4 / Operação 003 (Conta Corrente Pessoa Jurídica) / CNPJ: 03.773.834/0001-28, o valor de R\$ 30,00, para envio pelo correio (SEDEX), sendo neste caso obrigatório o encaminhamento à COPERLI, juntamente com o comprovante do depósito, uma correspondência, contendo as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço completo, Telefone, Fax, Contato e E-mail ou R\$ 10,00, para retirada na Secretaria da COPERLI, localizada na Avenida do Contorno, n.º 4520, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-916, Belo Horizonte - MG. Maiores informações poderão ser obtidas pela Internet, no endereço www.fiemg.com.br.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS.
Presidente da COPERLI

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2011-SRP

Após julgamento e denegação de recurso interposto a Diretoria Executiva desta Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, HOMOLOGA e ADJUDICA como vencedora do Pregão Presencial de Nº. 167/2011 - Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de "Serviço de Reserva, Emissão, Marcação/Remarcação, e Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais (Nacionais, internacionais, Inter-Municipais) que serão utilizados pelos Coordenadores, Servidores e Colaboradores, que fazem parte de Projetos gerenciados pela Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões", a empresa UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, para o item 01 com o desconto percentual de 8,60%, item 02 com o desconto percentual de 12,50% e o item 03 com o desconto percentual de 7%, do Termo de Referência.

Manaus-AM, 19 de agosto de 2011.
JOSE FERREIRA DA SILVA
Diretor-Executivo
Em Exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2011

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2011 para: "Aquisição de Impressora para o Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Sustentabilidade no Amazonas - PEDESA - UNISOL/FINEP da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com Convênio Nº. 01.06.0932.00-FINEP/UNISOL/FUA. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 2/9/2011 às 14:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, Cep 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8370/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 19 de agosto de 2011.
CAROLLINI COSTA SANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2011

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2011 para contratação de empresa especializada na prestação de "Serviços Gráficos de Reprografia de Apostilas e Guia de Estudantes para o Projeto Gerenciamento da Oferta Curso Especialização em Educação Infantil - T02 / FAGED da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo de Convênio Nº. 015/2006 - FUA/UNISOL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 01/09/2011 às 14:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8370/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 19 de agosto de 2011.
GESSICA DE MENEZES MASULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2011

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011 para contratação de empresa especializada na prestação de: "Contratação de empresa especializada em Serviços de Reprografia, Encadernação e Confecção de Banner para atender as demandas do Projeto Sistema de Monitoramento e Avaliação PROJÓVEM Urbano da Região Norte II", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo de Contrato Nº. 04/2009 - FUA/UNISOL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 01/09/2011 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8372/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 19 de agosto de 2011.
VÂNIA BECKMAN CYRINO

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Controle Interno n.º 095/DVS2011. OBJETO: Aquisição Microcentrifuga de bancada. CONTRATADO: Lighthouse Corporation. Valor: 8.489,00 USD equivalentes a aproximadamente R\$ 14.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP. 01.09.0364.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 13.07.2011 pelo Coordenador do Projeto, Wanderley de Souza. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 096/DVS2011. OBJETO: Aquisição Mesa Óptica e acessórios. CONTRATADO: Technical Manufacturing Corporation. Valor: 19.435,00 USD equivalentes a aproximadamente R\$ 32.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.09.0424.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 07.06.2011 pelo Coordenador do Projeto, Carlos Alberto Achete. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 097/DVS2011. OBJETO: Aquisição de Espectrômetro INVIA. CONTRATADO: Renishaw Inc. Valor: 152.422,00 Libras Esterinas equivalentes a aproximadamente R\$ 403.400,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.09.0424.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 07.06.2011 pelo Coordenador do Projeto, Carlos Alberto Achete. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 100/DVS2011. OBJETO: Aquisição de Laser de Hélio-Cádmio Kimmon. CONTRATADO: Kimmon Khoa Co., Ltd. Valor: 3.200.000,00 JPY equivalentes a aproximadamente R\$ 68.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.07.0132.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 30.07.2011 pelo Coordenador do Projeto, Humberto Siqueira Brandi. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 101/DVS2011. OBJETO: Aquisição Upgrade no sistema triplo modelo T64000. CONTRATADO: Horiba Jobin Yvon. Valor: 158.790,00 Euros equivalentes a aproximadamente R\$ 365.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.09.0424.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 13.08.2011 pelo Coordenador do Projeto, Carlos Alberto Achete. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 102/DVS2011. OBJETO: Aquisição de Anel e suporte anti-torção de berílio. CONTRATADO: JEOL USA, Inc. Valor: US\$ 2.097,60 equivalentes a aproximadamente R\$ 3.500,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.07.0132.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 10.08.2011 pelo Coordenador do Projeto, Humberto Siqueira Brandi. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

Ref.: Controle Interno n.º 103/DVS2011. OBJETO: Aquisição de Microscópio Hélio Nanolab 650. CONTRATADO: FEI Europe BV. Valor: 650.000,00 Euros equivalentes a aproximadamente R\$ 1.050.000,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio FINEP 01.07.0132.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 10.04.2011 pelo Coordenador do Projeto, Humberto Siqueira Brandi. RATIFICAÇÃO em 19.08.2011, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

CNPJ: 14.645.162/0001-91

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio nº 4600302845 - PETROBRÁS X FAPEX. Ref 090033 Objeto: material permanente importado - 02 (dois) Piezo Amplificador Linear. Fornecedor: BIOX CORPORATION. Valor: R\$ 8.514,45 (oito mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento Legal: item 2.3, "I" do decreto nº 2.745/98. Ratificação: Marcelo Veras - Diretor Executivo

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2011

Em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da FAPEX, realizada em 02 de junho de 2011, sob a presidência da Magnífica Reitora da UFBA, Profª Dora Leal Rosa, foram aprovados: ITEM 01: Os nomes dos novos membros representantes da Comunidade Universitária, de Pesquisadores e Extensionistas da UFBA. ITEM 02: Por unanimidade, o nome de Profª Nádia Andrade de Moura Ribeiro para

assumir a Diretoria Adjunta da Fundação, a partir de 1º de setembro de 2011. ITEM 03: a Prestação de Contas da Fundação, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes da Performance - Auditoria e Consultoria Empresarial S/S e o Relatório de Gestão de 2010, acompanhada. Aprovado pelo Ministério Público em 27 de julho de 2011 e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício em 08 de agosto de 2011.

Salvador-BA, 15 de agosto de 2011.
JUCILENE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretária dos Conselhos Superiores

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011-SRP

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação de fornecimento de bilhetes de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para atender aos convênios e contratos administrados pela FADURPE. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, aferido pelo maior percentual de desconto sobre os preços das passagens. Recebimento das Propostas até 31/08/2011 às 09:30 h.; Abertura da Sessão 31/08/2011 às 09:30 h. e Início da Disputa de Preços 31/08/2011 às 11:00 h. Edital no www.licitacoes-e.com.br. Informações (81) 3414.6060, a partir desta publicação.

MÁRCIA MENDES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011-SRP

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviço de locação de veículos, pelo sistema de diária, para atender aos convênios e contratos administrados pela FADURPE. Tipo: Menor preço global por lote. Recebimento das Propostas até 31/08/2011 às 09:30h.; Abertura da Sessão 31/08/2011 às 09:30h. e Início da Disputa de Preços 31/08/2011 às 11:00h. Edital no www.licitacoes-e.com.br. Informações (81) 3414.6060, a partir desta publicação.

LUIZA CASTELO BRANCO
Pregoeira

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2011

Convênio: 3750 - FINEP GENOMA CAFEIRO IAPAR (3747) Nº do Processo: 01.05.0665.00 Objeto: Aquisição uma capela de fluxo laminar Contratada: Controlar Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda - EPP, no valor de R\$ 8.900,00. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos da Finep. Ratificado em 10 de agosto de 2011 Daniel Marçal de Queiroz Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2011

Objeto: Aquisição de quatro estufas de esterilização e secagem e um banho maria. Convênio: 4199 - Finep Embrapa Agroenergia. Nº do Processo: 01.06.0818.00 Contratada: Marconi Equipamentos para Laboratório Ltda., no valor total de R\$33.348,00. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Finep. Ratificado em 9 de agosto de 2011 Daniel Marçal de Queiroz Diretor-Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2011

Convênio: 6807 - Fapemig CEX - APQ-03060-10 No do Processo: CEX - APQ-03060-10 Objeto: Contratação de serviços de empresa exclusiva em manutenção de dois equipamentos de cromatografia da marca Shimadzu. Contratada: Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda., no valor total de R\$ 44.000,00. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93. Ratificado em 27 de julho de 2011. Daniel Marçal de Queiroz Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo nº. 3.398.000.03/11. Data de Assinatura: 04/08/11 Contratada: Projex Engenharia Ltda. - Objeto: Alterar a Cláusula Décima-Primeira (prazo de execução do serviço) devendo ocorrer até a data máxima de 02/11/2011. Assinam Lauro Eduardo de Souza Pinto pela Contratante e Paulo Mouallem pela Contratada.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

A Fundação COPPETEC divulga o resultado do Pregão Eletrônico 04/2011, a saber: Foi declarada vencedora a empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda ME, para o fornecimento de passagens e hospedagem Convênio FI-NEP.

Rio de Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2011.
SERGEN FARID STEFEN
Diretor-Supertintendente



FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, torna público o resultado da licitação: Processo: 11 07 0544. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Servidores e Desktops. Vencedores: Lote 1 Iara Crisitna da Silva Meirelles - Araraquara R\$ 8.700,00 / Lote 2 IT2B Tecnologia e Serviços Ltda R\$ 99.999,00 e Lote 3 Sierdovski & Sierdovski Ltda R\$ 21.553,00.

MARIA REBONO
Gerente de Suprimentos

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2011

Objeto: Aquisição de Equipamento Importado. Plotter Designjet 510. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FADEX. Contratada: OFICCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A. Fundamento legal: Art.24, inciso XXI, da lei 8666/93 e alterações posteriores. Justificativa: uso exclusivo para pesquisas científicas e tecnológicas. Fonte de recursos: Convênio 01.10.0739.00 Projeto Implantação e Ampliação da Estrutura de Pesquisa da UFPI. VALOR R\$ 9.890,00. Reconhecido e ratificado pela Profª Drª JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO, Superintendente da FADEX.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: São José Distribuidora de Cimento Ltda. Pregão Eletrônico nº 457/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14365.34.011.366/2011. Objeto: Aquisição de cimento CPII-E32, para a Obra do Almojarifado Central da UFMG. Valor Contratado: R\$14.160,00. Prazo de Fornecimento: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Realize Serviço e Comércio Ltda. Pregão Eletrônico nº 399/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14365.38.011.334/2011. Objeto: Fornecimento e instalação de portões pivotantes, para a Obra do Restaurante Setorial 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$9.990,00. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 28 de Julho de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Atacadão da Grama BH Ltda. Pregão Eletrônico nº 471/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.55.011.3762/2011. Objeto: Fornecimento e plantio de grama esmeralda, para a Obra do CAD 2 da UFMG. Valor Contratado: R\$47.988,00. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2011 - CAMPUS 2010

Objeto: Fornecimento de placas de manta de polietileno expandido e tela de poliéster, destinadas a obra do ICB da UFMG. Processos nº 14563.44.011.3905. Contratada: Impermeabilizantes União Comercial Ltda. Valor total: R\$ 547,20.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2011 - CAMPUS 2010

Objeto: Fornecimento de tela galvanizada fio 22, destinadas a obra do ICB da UFMG. Processos nº 14563.44.011.3906. Contratada: Isoter Comércio de Impermeabilizantes Ltda. Valor total: R\$ 1.875,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011 - CAMPUS 2010

Objeto: Locação de um guindaste telescópico, destinadas a obra do ICB da UFMG. Processos nº 14563.44.011.3934. Contratada: Real Guindastes e Equipamentos Ltda. Valor total: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal das Dispensas de Licitação nºs 008 a 010: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Leandro Luiz Leal Silva - EPP. Pregão Eletrônico nº 275/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14365.34.011.270/2011. Objeto: Prorrogação de prazo e alteração do valor do contrato, para a Obra do Almojarifado Central da UFMG, com fundamento nos arts. 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93. Valor do Acréscimo: R\$4.050,00. Data de Execução: Prorrogado para 25.07.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 24.08.2011. Data de Assinatura: 14 de Julho de 2011

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Transbira Ltda. Pregão Eletrônico nº 128/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.861/2010. Objeto: Prorrogação de prazo, para a Obra do CAD 1 da UFMG, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Data de Execução: Prorrogado para 30.09.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 28.10.2011. Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Contratada: Supermix Concreto S/A. Pregão Eletrônico nº 021/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.584/2010. Objeto: Prorrogação de prazo, para a Obra do CAD 1 da UFMG, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Data de Execução: Prorrogado para 16.09.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 15.12.2011. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2011

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Supermix Concreto S/A. Pregão Eletrônico nº 397/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.28.011.1633/2010. Objeto: Prorrogação de prazo, para a Obra do CAD 2 da UFMG, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Data de Execução: Prorrogado para 30.09.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 29.12.2011. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2011. Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Contratada: Supermix Concreto S/A. Pregão Eletrônico nº 096/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.28.011.739/2010. Objeto: Prorrogação de prazo, para a Obra do CAD 2 da UFMG, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Data de Execução: Prorrogado para 31.08.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 29.11.2011. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Permanenza Móveis Ltda. Pregão Eletrônico nº 007/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.014.2524/2011. Objeto: Prorrogação de prazo, alteração do valor do contrato e substituição da garantia contratual, para a Obra do CAD 1 da UFMG, com fundamento nos arts. 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93. Valor do Acréscimo: R\$2.352,00. Data de Execução: Prorrogado para 16.09.2011. Data de Vigência: Prorrogado para 17.10.2011. Data de Assinatura: 17 de Agosto de 2011.

FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/11/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 14, de 15 de junho de 2011 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta e demais disposições do Edital.

Tomada de Preços Nº. 010/11/CPLO/SUPEL/RO
Processo Nº. 01.1732.00112-00/2011/Fhemeron/Ro
Objeto: Construção da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, no município de ROLIM DE MOURA/RO.
Projeto/Atividade: 1086.1366- Fonte de Recurso: 0116 - Contrapartida do Estado e 3212 Convênio e outras Transferências Federais - Elemento de Despesa: 44.90.51
VALOR ESTIMADO: R\$ 864.239,05 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2011, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações SUPEL, Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax : 69 3216-2224

O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo/Projetos, encontram-se disponíveis no site (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 5 de agosto de 2011.
PAULO ALVES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IX, artigo 14, capítulo V, do Estatuto desta Fundação, em consonância com o artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666, RESOLVE: HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, da CONCORRÊNCIA nº 001/2011, tipo "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a Construção do prédio destinado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais Aplicadas - NEPSA, no Campus Central da UFRN, determinando a adjudicação do seu objeto à Empresa SERPE - Serviços Projetos e Execuções Ltda., estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IX, artigo 14, capítulo V, do Estatuto desta Fundação, em consonância com o artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666, RESOLVE: HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, da CONCORRÊNCIA nº 002/2010, tipo "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a Construção do prédio destinado ao Laboratório Institucional de Microscopia Eletrônica e Caracterização de Materiais e Laboratório de Metrologia - LIME, determinando a adjudicação do seu objeto à Empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA., estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011

A Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2011, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto trata da aquisição de materiais de laboratório, sendo vencedora as Empresas SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS para o item 1, ATUAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA para os itens 2 e 8, LEDERER & AVANCINI COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS para o item 3, LUCADEMA CIENTIFICA LTDA - ME para o item 4, FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME para o item 5, SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRACAO LTDA para os itens 5,6,9 e COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 10, estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011

A Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 035/2011, tipo "Maior Percentual Desconto", cujo objeto trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre e aéreas, sendo vencedora a Empresa Harabello Passagens e Turismo Ltda EPP, estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 16 de agosto de 2011.
JORGE EDUARDO LINS
Superintendente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/201-SRP

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto de 2011, às 09h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço 051/2011, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em Locação de embarcação. Valor estimado: R\$ 1.369.000,00. O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, ou no site do comprasnet, no Horário das 08:00h. às 12:00h. e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta - feira, através do fone: 84 3092 9200, ou através do site: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br.

Natal-RN, 15 de agosto de 2011.
TIAGO M. CORTEZ
Pregoeiro

FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA- FUNDARJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Processo nº 042/11. Objeto: Contratação de Autônomo (pessoa física) para prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação para os três dias do Congresso HEMORIO 2011, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2011. Total de itens licitados: 01. Justificativa: Após análise, foi decidido tratar-se de hipótese de Dispensa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.170/07 e art. 45 da Portaria Interministerial nº 127/08. Ratificação em 16/08/2011. Simone Silva da Silveira - Gestora da Fundação PRÓ-HEMORIO. Contratado o Sr. Leandro Bastos Vieira, pelo valor global de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Processo nº 047/11. Objeto: a Contratação de serviços especializados em confecção de materiais (porta-agenda) para distribuição no CONGRESSO HEMORIO 2011, a ser realizado nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2011. Total de itens licitados: 01. Justificativa: Após análise, foi decidido tratar-se de hipótese de Dispensa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 19/08/2011. Simone Silva da Silveira - Gestora da Fundação PRÓ-HEMORIO. Contratada a empresa Bruno Peres dos Santos Confeções e Brindes -ME, pelo valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

A FUNDARJ torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 005/11, processo nº 055/11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no planejamento, organização, execução e avaliação do evento Encontro do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, em Brasília/DF. A Pregoeira adjudica e a Gestora da FUNDARJ homologa ao seguinte licitante: Itaipava Castle Serviços e Eventos Ltda.-ME., pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

SIMONE SILVA DA SILVEIRA
Gestora da Fundação

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 559/11-FUNPAR

A FUNPAR avisa aos interessados que está disponível no site www.funpar.ufpr.br a Decisão Administrativa vinculada à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 559/11 - cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnico-Especializados para o Desenvolvimento de Sistema (Software), no formato Portal, com informações para monitorar o Mercado de Agrotóxicos, restando Inabilitadas as empresas Vivaweb Internet Ltda., Finaltec Cosultoria em Informática e Automação Ltda. e Inovare Tecnologia Ltda., e declarando Habilitada a empresa WB4B Comércio e Serviços Ltda. Este documento na íntegra está disponível no site www.funpar.ufpr.br. Dúvidas entrar em contato pelo email midian.silva@funpar.ufpr.br.

MÍDIAN FELICY MARTON ZANLORENZI
p/ Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2011. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Processamento de Dados. PROCESSO nº 6019/2011. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATADA: DI-ROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA, CNPJ/MF nº 05.014.638/0001-03. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Projeto REEMIX. VALOR: R\$ 3.668,00 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA: Antônio Sérgio Costa - Sócio-Proprietário. Pela CONTRATANTE: Prof. Dr. Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011

Processo 1047/2011

Considerando-se os fatos supervenientes interpostos pelos participantes, aliado ao disposto no art. 49º, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Mediante procuração pública outorgada, optamos pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2011.

Florianópolis-SC, 16 de agosto de 2011.
ANGELA DE ESPÍNDOLA DA SILVEIRA
Gerente Executiva

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011

Depois de conhecido resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 035/2011, Processo nº 1198/2011, tendo como objeto Aquisição de Móveis, conforme Edital, tendo sua tramitação perfeita consonância com a legislação vigente, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, na qual sagrou-se vencedora a empresa Casa Marcelo de Ferragens Ltda, com a proposta no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2011

Depois de conhecido resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 037/2011, Processo nº 1228/2011, tendo como objeto Aquisição de caixa d'água e bomba centrífuga, conforme Edital, tendo sua tramitação perfeita consonância com a legislação vigente, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, na qual sagrou-se vencedora a empresa HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 9.791,00 (nove mil setecentos e noventa e um reais).

Florianópolis-SC, 18 de agosto de 2011.
MÁRCOS PEREIRA ALVES
Autoridade Competente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20161.11

Processo 14295*01*091*133 Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - GECOM. Contratada: Sarasvati Produtora Cultural Ltda - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 477/2011 - Objeto: Serviço de produção de DVD e cartilha didática. Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1131/2011

Processo: 15403*04*425079*3079 Objeto: Aquisição de Forno à Vácuo Longo - Contratada: Valley International Corporation - EURO 81.010,00 / R\$ 185.966,58. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1132/2011

Processo: 16296*01*440656*3414 Objeto: Aquisição de Sistema de Cromatografia Gasosa - Contratada: Agilent Technologies, Inc - US\$ 128.750,00 / R\$ 208.662,11. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1133/2011

Processo: 14366*01*424800*3087 / 14366*01*418682*3025 - Objeto: Aquisição de Espelho Óptico/Plano Óptico e Equipamento de Laser - Contratada: Edmund Optics - US\$ 8.972,77 / R\$ 14.442,27. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134/2011

Processo: 13513*01*452650*3689 Objeto: Aquisição de Equipamento Criostato a Nitrogênio Líquido - Contratada: Janis Research Company, Inc - US\$ 10.210,00 / R\$ 16.559,67. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1135/2011

Processo: 15420*01*410174*2892 Objeto: Aquisição de Gerador de Impulsos - Contratada: Haefely Test AG - CHF 212.000,00 / R\$ 395.551,65. Fundamento Legal: Inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1141/2011

Processo: 12820*01*011*70 Objeto: Aquisição de madeiras - Contratada: AM Madeiras e Materiais de Construção Ltda - Valor R\$ 3.829,50. Fundamento Legal: Inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, visto que o Lote 3 do Pregão Eletrônico 402/2011 foi fracassado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1162/2011

Processo: 15738*05*091*512 Objeto: Serviço de produção de vídeo aulas - Contratada: Escola de Belas Artes da UFMG - Valor R\$ 17.500,00 - Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 574/2011

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de software. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 381631. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 22/08/2011 até as 09:00 hs do dia 01/09/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 575/2011

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de banco articulado p/ cima em aço inox. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 381652. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 22/08/2011 até as 13:00 hs do dia 01/09/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2011

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material elétrico entrega em Montes Claros/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 381705. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 22/08/2011 até as 15:00 hs do dia 01/09/2011.

MARILENE SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2011

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 381709. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 22/08/2011 até as 09:00 hs do dia 01/09/2011.

ALEXANDRE FREITAS
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2011

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Cancelado, LOTE 2 - Mega Comércio e Distribuidora de Tintas Ltda, valor R\$ 1.190,00, LOTE 3 - Fracassado.

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2011

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Sarasvati Produtora Cultural Ltda, valor de R\$ 37.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2011

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1: Formato Produções e Eventos Ltda, valor de R\$ 15.770,00.

ALEXANDRE FREITAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2011

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: LOTE 1: Comercial Sphera Ltda - ME, valor de R\$ 5.928,50; LOTE 2: Comercial Sphera Ltda - ME, valor de R\$ 578,00.

MARILENE SILVA
Pregoeira

HOSPITAL SANTA THEREZINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

Edital nº 015/2011
Convênio FNS 1930/2008 Objeto: Aquisição de 01 máquina para lavar louças/panelas/utensílios destinados ao Hospital Santa Terezinha Abertura: dia 02 de setembro de 2011, às 9:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

Edital nº 016/2011
Convênio FNS 1930/2008 Objeto: Aquisição de 02 balanças eletrônicas, 01 balança plataforma, 01 balança antropométrica infantil e 01 balança antropométrica adulto destinados ao Hospital Santa Terezinha. Abertura: dia 02 de setembro de 2011, às 14:30 horas. Para participar, os interessados deverão entregar os envelopes contendo proposta e documentação, na data e horário acima indicado, na Av. Rui Barbosa, 703, Brotas (SP), conforme previsto no edital, que encontra-se disponível de 2ª a 6ª feiras, das 8h00min às 16h00min, na versão eletrônica para envio pelo correio eletrônico (e-mail), mediante contato telefônico prévio e obrigatório para preenchimento de cadastro, através dos telefones: (0xx14) 36539104.

Brotas-SP, 18 de agosto de 2011.
JOSE ANTONIO LOURENÇÃO
Diretor-Presidente

INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE

EDITAL Nº 8, DE 18 DE AGOSTO DE 2011 PROCESSO SELETIVO - 2012

O Diretor Geral da Faculdade Adventista Paranaense - FAP, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo - 2012, no preenchimento das vagas nos cursos: Administração - Bacharelado, reconhecido pela Portaria 1.309 de 14/07/2006, D.O.U. 17/07/2006 com 100 vagas noturnas e Enfermagem - Bacharelado, reconhecido pela portaria 1.981 de 23/11/2010, D.O.U. 24/11/2010 com 50 vagas diurnas. 1) Provas: 1ª ETAPA: 30/10/2011 das 14h às 18h. - 2ª ETAPA: 04/12/2011 das 14h às 18h. - 3ª ETAPA: 09/01/2012 à 07/12/2012 com agendamento de data e horário da prova. 2) As provas serão realizadas em vários locais, os mesmos estão detalhados no site. 3) O ingresso no curso se dará nas seguintes modalidades: a) classificação nas provas do processo seletivo geral b) processo seletivo alternativo c) terão direito ao ingresso direto, em substituição do processo seletivo, os participantes do ENEM 2007, 2008, 2009 e 2010, que tenham obtido nota igual ou superior a 5,0. d) As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por: portadores de diploma de Curso Superior; transferências internas e/ou externas. 4)Taxa de inscrição: R\$ 30,00. 5) Os cursos funcionarão na sede da Faculdade Adventista Paranaense, na Gleba Paçandu, lote 80, Ivatuba. 6) O processo seletivo é válido para ingresso no 1º semestre letivo de 2012. 6) Os candidatos podem obter informações detalhadas deste Edital no site www.iap.org.br. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular. Portadores de necessidades especiais devem entrar em contato prévio com a Comissão do Vestibular.

ELISEU PRATES DOS REIS



INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0012-64, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IBES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) **PROVA TRADICIONAL** - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) **PROVA POR AGENDAMENTO** - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30

(trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS:** Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. **INSCRIÇÃO:** A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS** - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois con-

tinuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, é unificado com o do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período

semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. EN-DEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Luiz Portela da Silva, 628, e Rua. Wanderley de Pinho, 527, Itaigara, Salvador/BA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 300N - Rec. Port. n.º 577/06; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. n.º 856/06; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. n.º 577/06; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. n.º 577/06; Direito - 100N - Rec. Port. 782/09; Fisioterapia - 40N - Rec. Port. n.º 856/06; e Turismo - 150N - Rec. Port. n.º 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 425/08; Comércio Exterior - Rec. Port. n.º 411/08; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. n.º 3.699/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. n.º 3.702/04; Comunicação para Web - Aut. Port. n.º 3.700/04; Eventos - Rec. Port. 538/08; Gerenciamento de Redes de Computadores - Aut. Port. n.º 939/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. n.º 935/04; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. n.º 413/08; Gestão de Turismo - Rec. Port. n.º 541/08; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 412/08; Multimídia - Aut. Port. n.º 4.233/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. n.º 933/04 - 100N p/ cada curso; Marketing - 300N - Rec. Ports. n.º 423/08 e n.º 459/08; e Processos Gerenciais - 200N - Rec. Port. n.º 460/08. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0005-35, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IBHES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá

ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizar a prova pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras)

deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 -



No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior, IBHES, é unificado com o da Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FA-CEMG, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno do curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Albite, 131, Cruzeiro; Av. Vilarinho, 1.820, Venda Nova; e Av. Presidente Antônio Carlos, 8.100, Pampulha, Belo Horizonte/MG. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Campus ALBITA - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100M e 250N - Rec. Port. nº 677/06, e Direito - 100N - Aut. Port. nº 275/05. Curso Superior de Tecnologia (menor duração): Gestão de Recursos Humanos - 100N - Aut. Port. nº 277/04. (M = manhã e N = noite). Campus VENDA NOVA - Curso Superior Tradicional: Administração - 100M e 200N - Rec. Port. nº 677/06. Curso Superior de Tecnologia (menor duração): Gestão de Sistemas de Informação - 100N - Aut. Port. nº 943/04. (M = manhã e N = noite). Campus PAMPULHA - Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 100N - Rec. Port. nº 677/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 939/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 3.869/02; e Turismo - 50M e 100N - Rec. Port. nº 677/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 278/04; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 276/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 942/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 303/07; e Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 4.238/04 - 100N p/ cada curso; e Eventos - Aut. Port. nº 4.239/04 e Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 944/04 - 100M p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO BRASIL DE ESTUDOS, PESQUISAS E DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPETÊNCIAS - IBRAGEC

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 03/2011 - Contratante: Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências - IBRAGEC. Contratada: Viação Guanambiense e Turismo Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico 03/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor (ônibus), para atender as necessidades do Contrato de Repasse Nº 0323083-22/2010, firmado entre o Instituto Brasil e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Valor: R\$ 96.525,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: até 30/09/2011.

INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0042-80, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o ICEC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Da-

tas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média.

Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. **RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. **Observações:** 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, é unificado com o do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. **MATRÍCULA** - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone

etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. **ENDEREÇOS.** Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621, e Rua Santa Filomena, 621, Santa Marta, Cuiabá/MT. 3. **DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS.** Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 500N - Rec. Port. nº 566/06; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 677/06; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 567/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 1.279/02; Direito - 100M e 100N - Rec. Port. nº 914/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 4.049/02; Serviço Social - 100N - Aut. Port. nº 247/11; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 666/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 303/07; e Gestão Hospitalar - Rec. Port. nº 31/11 - 100M e 100N p/ cada curso; Eventos - Aut. Port. nº 663/05; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Port. nº 56/07; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.490/04; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 4.241/04; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 4.240/04; Marketing - Rec. Port. 270/10; Redes de Computadores - Rec. Port. 177/07; e Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 168/05 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). **Observações:** 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº ICFG/IBRAM 25/2011

PROCESSO Nº 748299/28/2011. CONTRATANTE: INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ. CONTRATADO: "Reinaldo Esteves Correa de Moraes": objeto: ministrar palestra em evento literário no Museu de Artes e Ofícios. VALOR TOTAL: R\$ 2.343,62 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** à conta da dotação do MinC-Prog.de Trabalho 13.391.0171.2838.0001-Elemento de Despesa 33.50.41-Nota de Empenho 2010NE900151 de 16/12/2010, recursos transferidos pelo IBRAM à CONTRATANTE, através do Convênio nº 748299/2010, firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** de 01 (um) mês, contado a partir da assinatura do Contrato. Data Assinatura: 17/08/2011-SIGNATÁRIOS: Angela Gutierrez - Presidente ICFG e Reinaldo Esteves Correa de Moraes, escritor.

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 16 de agosto de 2011

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal no. 8.666/93, com redação dada pela Lei no. 9.648/98 e em consonância com o Parecer Jurídico, emitido pela assessoria jurídica, a inexistência de licitação, no processo abaixo citado: Processo nº. 748299/28/2011. Órgão Solicitante: ICFG - MAO. Favorecido: Reinaldo Esteves Correa de Moraes - (objeto: ministrar palestra no evento literário "Ofício da Palavra" no Museu de Artes e Ofícios em Belo Horizonte/MG), conforme convenio ICFG/IBRAM 748299/2010 firmado em 15/12/2010.

ANGELA GUTIERREZ

INSTITUTO DEUS É TUDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento dos serviços de lanches, destinados aos estudantes do curso de Petróleo e Gás do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO(A): CRUZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 19.057,50 (dezenove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento dos serviços de lanches, destinados aos estudantes do curso de Construção Civil do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO(A): CRUZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados aos estudantes do curso de Petróleo e Gás do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO (A): JUCILENE DA SILVA - ME - VALOR: R\$ 3.822,84 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados aos estudantes do curso de Construção Civil do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO(A): JUCILENE DA SILVA - ME - VALOR: R\$ 12.830,46 (doze mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente e educacional (didático), destinados ao curso de Petróleo e Gás do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO(A): MARBERTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. - VALOR: R\$ 2.568,82 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados ao curso de Petróleo e Gás do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO (A): JUCILENE DA SILVA - ME - VALOR: R\$ 1.452,26 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente e educacional (didático), destinados ao curso de Construção Civil do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO(A): MARBERTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. - VALOR: R\$ 9.680,15 (nove mil, seiscentos e oitenta reais e quinze centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados ao curso de Construção Civil do Instituto Deus é Tudo. - CONTRATADO (A): JUCILENE DA SILVA - ME - VALOR: R\$ 3.863,23 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) - PRAZO DE FORNECIMENTO: 31/12/2011.

INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Itapetiningano de Ensino Superior, IIES, mantido pelo Centro Integrado de Estudos Superiores, Pesquisa e Tecnologia, CIESPT, CNPJ 01.175.049/0002-29, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IIES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. **Observações:** 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua



inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer

a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até

o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Izolina de Moraes Rosa, 727, Vila Nástri, Itapetininga/SP. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Rec. Port. nº 759/06, Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 173/09; Ciências Contábeis - 150N - Aut. Port. nº 2.819/02; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 1.838/02; Direito - 100N - Rec. Port. nº 1.139/09; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 3.227/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - 100N - Aut. Port. nº 74/08; Gestão Comercial - 200N - Aut. Port. nº 620/07. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO MARANHENSE DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2011

Por ordem da Diretoria do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0009-69, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs.

1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2011. Além dos cursos relacionados no Edital de 10 de março de 2011, no Processo Seletivo/Vestibular 2011-2.º Semestre, será oferecido o curso a saber: Direito, bacharelado - Aut. Port. n.º 299, publicada no DOU em 29/7/11, no turno noturno, com 100 vagas totais anuais. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital de 10 de março de 2011, publicado no DOU, em 14/4/11.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2011

EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ n.º 06.099.229/0009-69, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IMEC realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetuada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agen-

damento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na

Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Maranhense de Ensino e Cultura, IMEC, é unificado com o da Faculdade do Estado do Maranhão, FACEM, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado



no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Ignácio Mourão Rangel, s/nº, Quadra 18, Parque Renascença, Jaracati, São Luís/MA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. nº 1.095/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 1.095/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Aut. Port. nº 1.095/06; Direito - 100N - Aut. Port. nº 299/11; e Turismo - 100N - Aut. Port. nº 1.095/06. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0006-02, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, a FACSAL realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas

antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no ítem Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovar de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Lin-

gua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, denominado Faculdade Salvador, FACSAL, é unificado com o do Instituto Baiano de Ensino Superior, IBES, de modo a permitir, a qual-

quer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua. Wanderley de Pinho, 527, Itaigara, Salvador/BA. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Rec. Port. nº 939/06; Ciência da Computação - 100M - Aut. Port. nº 66/07; Ciências Contábeis - 100M - Rec. Port. nº 1.087/06; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 100M - Rec. Port. nº 1.087/06; Direito - 100M - Aut. Port. nº 3.600/04; Fisioterapia - 100M - Aut. Port. nº 1.046/06; Pedagogia (Licenciatura) - 100M e 100N - Rec. Port. nº 761/11; e Turismo - 100M - Aut. Port. nº 3.374/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Gestão da Tecnologia da Informação - 200N; e Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. nº 399/07. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto Taubaté de Ensino Superior, ITES, mantido pela Associação de Ensino São José dos Campos, AESJC, CNPJ 53.318.853/0002-13, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o ITES realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguar-

dando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.º) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.º) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.º) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.º) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e es-

colhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Rua Bahia, 44, Jardim dos Estrados, Taubaté/SP. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 600N - Rec. Port. nº 1.763/05; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 936/07; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Aut. Port. nº 2.101/02; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 360/10; Fisioterapia - 200N - Aut. Port. nº 174/09 e Turismo - 100N - Rec. Port. nº 939/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior e Gestão Comercial - Aut. Port. nº 18/09 - 200N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Turismo - Aut. Port. nº 620/07 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBES, CNPJ 01.711.282/0002-89, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tomamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IEPO realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30

(trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois con-

tinuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 -

Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, IEPO, é unificado com o da Faculdade de Palmas, FAPAL, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos

loais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: 402 Sul, Conjunto 2, Lotes 7 e 8, Palmas/TO. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 750N - Rec. Port. nº 768/06; Ciência da Computação - 100N - Rec. Port. nº 939/06; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 490/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100N - Rec. Port. nº 939/06; Direito - 100N - Rec. Port. nº 3.420/03; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 4.070/02 retif. pela Port. nº 3.026/03; e Turismo - 150N - Rec. Port. nº 577/06. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. Port. nº 72/09; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 2.192/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 2.193/04; Gestão da Tecnologia da Informação - Aut. Port. nº 399/07; Gestão de Marketing - Aut. Port. nº 1.973/04; Gestão de Recursos Humanos - Aut. Port. nº 72/09; Gestão Empreendedora - Aut. Port. nº 1.355/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 399/07; Gestão Mercadológica - Aut. Port. nº 1.529/04; Multimídia - Aut. Port. nº 3.394/04; Redes de Computadores - Rec. Port. nº 168/07; e Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 1.045/05 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Americana, IESA, mantido pela Associação Campineira de Ensino Superior e Cultura, ACESC, CNPJ 54.685.243/0002-10, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, tomamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IESA realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º

semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova



Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e

informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Paulista, 1.526, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 450N - Rec. Port. nº 2.025/05; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 419/08; Ciências Contábeis - 100N - Rec. Port. nº 269/11; e Turismo - 150N - Aut. Port. nº 1.074/98. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - 100N - Aut. Port. nº 74/08; Gestão Comercial - 100N - Aut. Port. nº 580/07. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, mantido pela Associação de Ensino Superior da Grande Florianópolis, AESGF, CNPJ 00.118.723/0001-90, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs, 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IESGF realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua

inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em

Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivos ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite

permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, IESGF, é unificado com o da Faculdade de Santa Catarina, FASC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Salvador Di Bernardi, 503, Campinas; Rua 7 de Setembro, 23, e Rua Jomilda Camargo da Cunha, 198, Kobrasol, São José/SC. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 900N - Rec. Port. nº 2.304/05; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 2.883/03; Ciências Contábeis - 150N - Rec. Port. nº 481/06; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 2.306/05; Direito - 100N - Rec. Port. nº 265/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 4.055/02; Pedagogia (Licenciatura) - 200N - Aut. Port. nº 942/06; Serviço Social (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 1.619/09; e Turismo - 150N - Aut. Port. nº 491/02. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - Aut. 4.083/03; Comunicação e Ilustração Digital - Aut. Port. nº 3.560/04; Comunicação Empresarial - Aut. Port. nº 3.705/04; Comunicação para Web - Aut. Port. nº 3.391/04; Eventos - Aut. Port. nº 4.230/04; Gestão de Empreendimentos Esportivos - Aut. Port. nº 3.392/04; Gestão de Marketing - Aut. 4.082/03; Gestão de Recursos Humanos - Aut. 3.844/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. 936/04; Gestão Empreendedora - Aut. 934/04; Gestão Hospitalar - Aut. Port. nº 4.232/04; Gestão Mercadológica - Aut. 2.261/04; Multimídia - Aut. 1.340/04; Produção Gráfica Digital - Aut. Port. nº 3.698/04; Redes de Computadores - Aut. 1.338/04; Turismo Receptivo - Aut. Port. nº 4.231/04 - 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração) poderão ter duração de dois, dois e meio ou três anos, conforme legislação vigente. 3 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 4 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Itapira, IESI, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, CESC, CNPJ 59.018.614/0002-24, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tomamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IESI realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.ª) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem),



deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas; até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois con-

tinuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus, em turno disponível; c) outro curso em campus e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus ou para outro campus e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Av. Rio Branco, 99; e Rua Francisco Glicério, 332, Centro, Itapira/SP. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 200N - Rec. Port. nº

2.293/05; Ciência da Computação - 100N - Aut. Port. nº 1.532/09; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 1.106/08; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 150N - Rec. Port. nº 3.757/05; Direito - 100N - Rec. Port. nº 936/09; Educação Física (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 29/11; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 1.617/09; Fisioterapia - 100N - Aut. Port. nº 1.617/09; Pedagogia (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.749/09; e Turismo - 100N - Rec. Port. nº 2.224/05. Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração): Comércio Exterior - 200N - Aut. Port. nº 18/09; Gestão Comercial - 100N - Aut. Port. nº 22/08; e Gestão de Recursos Humanos - 100N - Aut. Port. nº 303/09. (N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBEs, CNPJ 01.711.282/0009-55, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IESMT realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.ª) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.ª) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.ª) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.ª) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.ª) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.ª) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.ª) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas

provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário da prova. Se optar por Prova por Agendamento: ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; selecionar a data da prova e, em seguida, o horário e o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido comprovante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a

duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso, IESMT, é unificado com o do Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura, ICEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto

para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão nos endereços relacionados a seguir: Rua Osvaldo da Silva Corrêa, 621; e Rua Santa Filomena, 621, Santa Marta, Cuiabá/MT. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS. Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 200M e 100N - Aut. Port. nº 91/07; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. nº 93/07; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) - 100M - Aut. Port. nº 94/07; Enfermagem - 100N - Aut. Port. nº 132/10; Matemática (Licenciatura) - 100N - Aut. Port. nº 1.549/10; Serviço Social (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 1.609/10; e Turismo - 100M - Aut. Port. nº 92/07. (M= manhã e N = noite). Observações: 1 - Os Estágios da área da Saúde poderão ser realizados em turnos diferentes daquele em que são ministradas as aulas. 2 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 3 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

GERALDO MAGELA ALVES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 4 DE JULHO DE 2011 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, mantido pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ 06.099.229/0048-75, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2012. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Para os candidatos a ingressar no início do ano de 2012, o IESRN realizará o Processo Seletivo 2012-1.º Semestre em fases independentes, a partir do mês de setembro de 2011, prolongando-se pelos meses subsequentes. Em cada mês, ou seja, em cada fase, independentemente do número de provas nele(a) realizadas, serão disponibilizados 25% das vagas, mais as vagas remanescentes das fases anteriores. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Conforme edital, em cada fase, a partir da 2.ª, será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Observações: 1.ª) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários. 2.ª) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio até o mês de dezembro de 2011. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2011 serão considerados treineiros. 3.ª) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados. 4.ª) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente



inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 5.º) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. 6.º) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições. 7.º) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. 8.º) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição. 9.º) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/2/2012, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. 10.º) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo. No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 1.º semestre de 2012, a Instituição oferece duas opções de prova: 1.º) PROVA TRADICIONAL - Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet ou, pessoalmente, nos campi da Instituição, nos colégios e cursinhos autorizados ou em postos volantes. Datas e horários de provas: a 1.ª fase será realizada no dia 24 de setembro de 2011, às 14 horas; a 2.ª fase, nos dias 1, 8, 15 ou 29 de outubro de 2011, às 14 horas; a 3.ª fase, nos dias 5, 12, 19 ou 26 de novembro de 2011, às 14 horas; a 4.ª fase, nos dias 3, 10 ou 17 de dezembro de 2011, às 14 horas; ou 22 ou 29 de dezembro de 2011, às 19h30; as fases subsequentes, a partir de 7 de janeiro de 2012, aos sábados, às 14 horas, conforme escolha do candidato. Caso haja necessidade, serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela internet e/ou por outros meios de comunicação. Importante: O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes. Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. 2.º) PROVA POR AGENDAMENTO - É realizada com a utilização de computador que apresenta provas diferentes para cada candidato. Essa prova é aplicada nos laboratórios de informática da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela internet, ou, pessoalmente, nos campi da Instituição. Datas e horários de provas: a partir de 19 de setembro de 2011, de 2.ª a 6.ª-feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Local: no campus da Instituição escolhido pelo candidato, com agendamento prévio. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Nesse caso, basta fazer a inscrição em um campus da Instituição e entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do ENEM, até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. O candidato que apresentar nota de redação menor que 30 (trinta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, neste caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas. 2. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO E CAMPUS: Todo candidato poderá inscrever-se em três opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.ª e 3.ª opções, basta repetir a sequência anterior. INSCRIÇÃO: A inscrição, tanto para a Prova Tradicional como para a Prova por Agendamento, poderá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 12 de setembro de 2011, no horário das 9 às 21 horas, de 2.ª a 6.ª-feira, e das 9 às 14 horas, aos sábados. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Inscrições Abertas; Uma nova página será exibida, onde poderá ver os cursos da Instituição, consultar o Manual do Candidato e verificar em que turno cada curso será oferecido. c) clicar na caixa Inscreva-se!; d) digitar o seu CPF; Uma nova página será exibida, onde deverá: e) preencher todos os campos do formulário; f) fazer a opção pelo tipo de prova: Tradicional ou por Agendamento. Se optar por Prova Tradicional: escolher a data da prova; ler o requerimento de inscrição e concordar com ele; preencher as opções e as preferências, clicando no ícone correspondente e escolhendo o curso, o turno e o campus; clicar em Enviar; escolher o local (campus) em que deseja fazer a prova; clicar novamente em Enviar; conferir os dados de sua inscrição e clicar em Confirmar; clicar em Comprovante de inscrição para obter o referido compro-

vante, o qual deverá ser apresentado no local e horário agendados para a realização da prova. Obs.: Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer ao local determinado para sua realização, salvo mediante decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, nos Editais do Processo Seletivo 2012 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato. Questionário: todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição. Taxa de inscrição: a taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). Isenção da taxa de inscrição: o candidato poderá isentar-se dessa taxa fazendo a inscrição pela internet ou solicitando a isenção quando a fizer pessoalmente. Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 25 (vinte e cinco) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão possui peso 4 (quatro); portanto, as questões todas possuem valor 100 (cem) e a redação, valor 40 (quarenta), totalizando 140 (cento e quarenta) pontos. Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Candidato. Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO - Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso, turno e/ou campus. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso, turno e/ou campus. Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na Secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio de telegrama, ou aerograma, ou e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.ª ou 3.ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso, serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades. Observações: 1 - Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual, e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas. 2 - Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares. 3 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado campus, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso no mesmo campus e/ou instituição, em outro turno; b) o mesmo curso em outro campus e/ou instituição, em turno disponível; c) outro curso em campus e/ou instituição e turno disponíveis; d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria. 4 - Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados em determinado campus, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno do mesmo campus e/ou instituição ou para outro campus e/ou instituição e turno disponíveis. 5 - Para determinados cursos dos turnos da manhã e da tarde, poderão ser concedidos, ao critério da Instituição, descontos extras que vigorarão até o mês de dezembro do ano de ingresso do aluno. Os alunos que gozarem desse desconto extra poderão, ao critério da Instituição, ser transferidos, a partir do ano subsequente ao do ingresso, para o turno da noite, no campus e/ou instituição em que está matriculado, ou para um turno disponível em outro campus e/ou instituição. 6 - Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite

permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência serão ministradas dessa forma. 7 - As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como outras atividades. 8 - A Instituição também poderá conceder ao aluno, segundo critérios e condições fixados por ela, diploma de Curso Superior de Formação Específica - Formação Executiva, ao final de dois, dois e meio ou três anos. 9 - Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados. 10 - No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas entre os turnos e/ou cursos e/ou campi oferecidos, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação. 11 - Este Processo Seletivo/Vestibular 2012 do Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, IESRN, é unificado com o da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, de modo a permitir, a qualquer momento do curso, a transferência do aluno de um curso de uma Instituição para o mesmo curso da outra, ao critério da Direção Geral das Instituições. MATRÍCULA - A matrícula será realizada pela internet. Para isso, o candidato deverá: a) acessar o site da Instituição; b) no item Vestibular, clicar em Lista de Aprovados e informar o número do seu CPF ou o número de sua inscrição no Processo Seletivo 2012-1.º Semestre. Aparecerá o link Matrícula se o candidato foi aprovado; c) clicar no link Matrícula e preencher os dados solicitados; d) ao visualizar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, leia-o atentamente e clique em Aceito o Contrato; e) imprimir tanto o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade quanto o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; f) efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento. Decorridos dois dias úteis do pagamento, comparecer, o mais breve possível, antes de começar a frequentar as aulas, ao campus em que foi aprovado para entregar o Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, pelo aluno, e pelo pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos, e duas fotos 3x4 recentes; apresentar o original e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar; comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 21 anos. Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O prazo legal de matrícula é de sete dias. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas. Ao critério do Conselho Acadêmico da Instituição, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno e/ou campus e/ou Instituição diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior. Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos. Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 1.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados no Manual do Candidato ou em outro local a ser indicado pela Instituição. ENDEREÇOS. Os cursos oferecidos funcionarão no endereço relacionado a seguir: Av. Prudente de Moraes, 4.890, Lagoa Nova, Natal/RN. 3. DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO E CONCEITOS DOS CURSOS: Cursos Superiores Tradicionais: Administração - 300N - Aut. Port. nº 592/06; Ciências Contábeis - 100N - Aut. Port. nº 592/06; Direito - 80N - Aut. Port. nº 211/11; Serviço Social (Bacharelado) - 100N - Aut. Port. nº 1.823/10. (N = noite). Observações: 1 - Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno e/ou campus diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados. 2 - Após o encerramento do Processo Seletivo 2012-1.º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

NEWTON ROBERTO GRIGÓRIO MORAES
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2012

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL, Núcleo Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunicam aos interessados o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada na primeira fase da Concorrência IEL n.º 001/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria (técnicos e monitores extensionistas), para execução do Projeto de Extensão Industrial Exportadora - PEIEX, em 06 (seis) Núcleos Operacionais, nas seguintes regiões: Metropolitana de Belo Horizonte, Sul de Minas, Zona da Mata, Centro Oeste, Triângulo Mineiro e Vale do Aço, para atendimento à Gerência de Capacitação Empresarial do Instituto Euvaldo Lodi - IEL. EMPRESAS HABILITADAS (22): Actcon Tecnologia Ltda - ME, ASCEX - Assessoria em Comércio Exterior Ltda - ME, ALL - Advanced Learning Lab Ltda, B & S Consultoria e Assessoria Ltda, Batistoni Sistemas e Consultoria Ltda - ME, Câmara & Campos

Consultoria Empresarial Ltda, EHS Staff Assessoria Empresarial Ltda, GAB Consultoria de Desenvolvimento Empresarial Ltda, GT Gestão e Tecnologia em Projetos em Projetos Eletrônicos e Administrativos Ltda, Gestão Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, Grow Up Consultoria Ltda, Interconsulting Soluções Empresariais Ltda, J Máximo Consultoria Empresarial Ltda, Lage & Lage Auditores e Consultores Associados Ltda, M & K Gestão Internacional Ltda, Maranhão Consultoria e Treinamento Ltda, Martins & Andrade Auditores e Consultores Associados Ltda, Mettha Consultoria Empresarial Ltda, NTW Contabilidade e Gestão Empresarial Ltda, Pivari Importação e Exportação Ltda, RRA Consultoria e Treinamento e Valentim Assessoria Empresarial e Representações Ltda. EMPRESAS INABILITADAS (05): Almeida e Ferraz Cursos e Treinamentos Ltda, Arete Consultoria Empresarial Ltda, Elite Consultoria em Marketing e Finanças Ltda, I9 Consultoria Empresarial Ltda e L.F. Gervásio Aburachid.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS
Presidente da COPERLI

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA SUL S/A

AVISO DE LICENÇA

A Interligação Elétrica Sul S.A. (IESUL), CNPJ/MF: 10.261.111/0001-05 torna público que foi concedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 26 de julho 2011, a Licença Prévia 412/2011, com validade de 2 (dois) anos, para o empreendimento Linha de Transmissão 230kV Joinville Norte - Curitiba C2, localizado entre os municípios de Joinville e Garuva, no Estado de Santa Catarina e Guaratuba, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais e Curitiba, no Estado do Paraná.

São Paulo-SP, 18 de agosto de 2011.
PEDRO HENRIQUE MIGLIARI HERRMANN
Diretor Técnico

SOS SERTÃO - ORGANIZAÇÃO SERTANEJA DOS AMIGOS DA NATUREZA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 3/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Instalação e Manutenção de Plataforma de Ensino a Distância, para promoção de cursos na modalidade EAD por meio da tecnologia MOODLE para o fortalecimento da temática ambiental nos projetos do PNCF em quatro estados nordestinos (Ceará, Paraíba, Pernambuco e Piauí), conforme convênio 736174/2010 - Meta 03. FONTE DOS RECURSOS: Convênio nº 736174/2010 MDA/SRA.LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA EM ENVELOPE LACRADO: Rua Duque de Caxias, 53 - Centro - Patos - Estado do Paraíba, às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 de Agosto de 2011.

Patos-PB, 19 de agosto de 2011.
MANOEL PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: UNESCO / Projeto: 914BRA1122
Contrato Nº ED00520/2011 firmado no dia 01/06/2011, entre o Projeto 914BRZ1122, como CONTRATANTE e Patrícia Lemos Basto de Vasconcellos como CONTRATADO, portador do CPF 398.686.647-72. Objeto do contrato: Apoiar a Secretaria Municipal de Educação e a UNESCO no Brasil na elaboração Plano Diretor da Reforma da Educação Carioca, que deverá considerar os Projetos Estratégicos, as metas estabelecidas, o diagnóstico da situação encontrada no início da atual gestão, a análise dos dados da rede e todos os atores envolvidos. Vigência do contrato: 01/06/2011 a 31/12/2011. Valor do contrato: R\$ 50.000,00.

Contrato Nº ED00715/2011 firmado no dia 01/08/2011, entre o Projeto 914BRZ1122, como CONTRATANTE e Samantha Arruda Barthelemy como CONTRATADO, portador do CPF 102.210.917-00. Objeto do contrato: Contratar um consultor técnico que estará sob a supervisão direta do Coordenador do Projeto, o qual deverá desenvolver e aplicar instrumentos de controle para a gestão e acompanhamento de resultados e processos do Projeto Escolas do Amanha. Vigência do contrato: 01/08/2011 a 31/07/2012. Valor do contrato: R\$ 75.000,00.

EDITAL Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 SELEÇÃO DE CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRA3042
Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Contratação de 01 profissional com Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - com relevante experiência em programas, projetos e ações sociais em Direitos Humanos, Segurança Pública e Gênero utilizados em políticas de prevenção da violência contra mulheres., cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 22/08/2011 até o dia 28/08/2011 no Serão desconsiderados os CVs remetidos fora do prazo estipulado neste edital. (2) O currículo deverá ser enviado em formato PDF ou compatível com o Word - Office XP. (3) O arquivo do currículo deverá ser nomeado com o primeiro e o último nome do candidato (nomesobrenome.extensãodoarquivo). (4) No campo assunto, deverá ser colocado "Projeto 914BRA3042 - Edital 0-09/2011/CSPRON2011". (5) E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

TATIANA IVANOSKI
Coordenadora do Projeto

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO

AVISOS DE SELEÇÃO CONSULTOR NACIONAL ESPECIALISTA EM ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES AQUÍCOLAS

PROJETO UTF/BRA/066/BRA
SELECIONA - MODALIDADE PRODUTO
Número de vagas:01 posto em Brasília-DF
QUALIFICAÇÕES - Profissional de nível superior com formação em Engenharia de Pesca, Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Oceanografia, Aqüicultura, Biologia e áreas afins, com Pós-Graduação em áreas que englobem estudos ambientais.
ATRIBUIÇÕES - realizar a análise e disseminação de Informações Aqüícolas oriundas do I Censo Aqüícola Nacional.
VIGÊNCIA CONTRATUAL - 10 meses.

Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br>, até o dia 26 de agosto de 2011. Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual, municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença.
FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 5151, de 22/07/04.

CONSULTOR NACIONAL ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AQUÍCOLAS AQUICULTURA CONTINENTAL

PROJETO UTF/BRA/066/BRA
SELECIONA - MODALIDADE PRODUTO
Número de vagas:01 posto em Brasília-DF
QUALIFICAÇÕES - Profissional de nível superior com formação em engenharia de Pesca, Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Oceanografia, Aqüicultura, Biologia e áreas afins.
ATRIBUIÇÕES - realizar o diagnóstico da aqüicultura continental nacional a partir da análise de dados oriundos do I Censo Aqüícola Nacional. VIGÊNCIA CONTRATUAL - 10 meses.

Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br>, até o dia 26 de agosto de 2011. Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual, municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença.
FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 5151, de 22/07/04.

CONSULTOR ESPECIALISTA EM PROJETOS

PROJETO UTF/BRA/066/BRA
SELECIONA - MODALIDADE PRODUTO
CARGO -
Número de vagas:01 posto em Brasília-DF
QUALIFICAÇÕES - Profissional com formação de mais de 6 anos em nível superior em administração ou marketing, conhecimentos em planejamento e execução de atividades com projetos de inclusão social..
ATRIBUIÇÕES - Sob a supervisão do Diretor Nacional, Coordenador nacional e do consultor Técnico principal do Projeto o consultor deverá colaborar tecnicamente com a implementação de parcerias para apoio a comercialização da produção da aqüicultura.
VIGÊNCIA CONTRATUAL - 11 meses.

Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br>, até o dia 26 de agosto de 2011. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.
FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 5151, de 22/07/04.

CONSULTOR NACIONAL ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES AQUÍCOLAS AQUICULTURA MARINHA

PROJETO UTF/BRA/066/BRA
SELECIONA - MODALIDADE PRODUTO
CARGO -
Número de vagas:01 posto em Brasília-DF
QUALIFICAÇÕES - Profissional de nível superior com formação em Engenharia de Pesca, Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Oceanografia, Aqüicultura, Biologia e áreas afins.
ATRIBUIÇÕES - realizar o diagnóstico da Aqüicultura Marinha Nacional a partir da análise de dados oriundos do I Censo Aqüícola Nacional.
VIGÊNCIA CONTRATUAL - 10 meses.

Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br>, até o dia 26 de agosto de 2011. Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual, municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 5151, de 22/07/04.

Brasília, 19 de agosto de 2011.
JOÃO FELIPE NOGUEIRA MATIAS
Diretor Nacional Projeto

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2011

Edital de Licitação nº. 0037/2011
Processo nº. 0037/2011.

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá - OGMO Paranaguá-PR torna público a realização do Pregão Eletrônico 0037/2011, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), NAS QUANTIDADES MENSAIS ESTIMADAS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DOS INSTRUTORES DO PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PREPOM-2011, com as características descritas no ANEXO I, o qual observará os prazos abaixo:

Recebimento das propostas - Das 14:00 às 14:30 hrs de 30/08/2011
Abertura das Propostas - Das 14:31 às 15:00hrs de 30/08/2011
Início da Sessão de Disputa de Preços - às 16:30hrs de 30/08/2011
Referência de Tempo: Horário de Brasília - DF
Local: www.bb.com.br
Necessário efetuar cadastro no sistema eletrônico de Licitações do Banco do Brasil

O Edital de Licitação Pregão Eletrônico 0037/2011 está disponível aos interessados na sede OGMO/PARANAGUÁ-PR, sito a Rua Nestor Victor nº. 1155 - Leblon - Paranaguá-Pr - CEP: 83.203-260.

Formalização de Consultas: Pregoeira Shana Carolina Colaço Bertol, e-mail: financeiro@ogmopr.com.br, Fone (41) 3420-2600

Em 18 de agosto de 2011.
HEMERSON COSTA
Diretor Executivo

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

AVISO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Lista de presenças da 2ª Reunião da Comissão Provisória Nacional do PSD, realizada na Rua Santo Antônio, nº184- 11º andar, Centro, São Paulo-SP,às 9horas do dia 13 de agosto de 2011. Gilberto Kassab; Saulo Garcia Queiroz; Admar Gonzaga Neto; Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa; Vilmar da Silva Rocha; Paulo Sergio Paranhos Magalhães; Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos; Guilherme Campos Junior; Flávio Castelli Chuery; João Francisco Aprá; Alfredo Cotait Neto; Rubens Frascino Jordão; Paulo Roberto Barreto Bornhausen. Aos treze dias do mês de agosto de 2011, reuniram-se os membros acima firmados da Comissão Provisória Nacional do PSD para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse partidário, como também sobre ajustes no Estatuto do Partido, conforme previsto no art. 95 do Partido. Observado o quorum de deliberação o Presidente inicialmente apresentou os termos das Resoluções nºs 023, 024, 025, 026 e 027, para as quais solicitou o referendo da Comissão Provisória. Sem manifestações, o Presidente solicitou aos favoráveis em referendar as resoluções editadas que permanecessem conforme se encontravam, e as declarou aprovadas por unanimidade. Em seguida informou que o advogado do Partido observou omissões no Estatuto e a necessidade de ajustes para adequação à Resolução-TSE nº 23.282. Apresentou assim as propostas de modificação elaboradas, a serem editadas em resolução com o seguinte teor: Resolução nº 028, da Comissão Provisória Nacional do PSD. A Comissão Provisória Nacional do PSD, autorizada nos termos do art. 95 do Estatuto do Partido, e consideradas as exigências inscritas no art. 34 da Resolução-TSE 23.282, resolve: Art. 1º. Inserir os seguintes dispositivos no Estatuto do PSD: Art. 81-A. Constitui a receita do PSD: I - os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos; II - as contribuições de seus filiados; III - a doações oriundas de pessoas físicas e/ou jurídicas, excetuadas aquelas de que dispõe o art. 31 da Lei nº 9.096/95, bem como outras relacionadas em atos resolutivos do Tribunal Superior Eleitoral; IV - rendimentos sobre aplicações permitidas em lei; V - eventuais receitas de atividades comerciais, que somente poderão ser desenvolvidas para aplicação nas atividades próprias do Partido. Art. 81-B. Os recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos e demais receitas destinadas ao Partido serão assim aplicados: I - na manutenção das sedes e serviços; II - no pagamento de pessoal até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total recebido; III - filiação; IV - propaganda doutrinária e política; V - campanhas eleitorais; VI - na aquisição de bens e contratação de serviços necessários à atividade partidária; VII - criação e manutenção de Fundação de Pesquisa e de doutrinação política, com aplicação mínima de 20% (vinte por cento) do total recebido. § 1º. Até a criação da Fundação a que se refere o inciso VII, valor restante do quanto aplicado no processo de constituição da entidade será depositado em conta poupança específica, para utilização após seu registro definitivo. § 2º. Os recursos oriundos de outras fontes não vedadas em lei serão depositados em contas bancárias distintas daquela utilizada para o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos. Art. 81-C. Descontado o percentual de que dispõe o inciso VII do art. 81-B, o restante será dividido na seguinte proporção: a) 80% (oitenta por cento) destinado à direção nacional; b)



mínimo de 20% (vinte por cento) destinado às direções estaduais. § 1º. Os repasses para as direções estaduais ficarão condicionados à apresentação prévia de plano de aplicação trimestral, balancete do trimestre anterior e aprovação das contas pela Justiça Eleitoral. § 2º. Eventuais repasses às direções municipais ficarão condicionados à apresentação de plano de aplicação mensal, balancete mensal e aprovação das contas pela Justiça Eleitoral. § 3º. Os recursos não repassados aos Estados por decisão da Justiça Eleitoral poderão ser utilizados pela direção nacional. § 4º. A Comissão Executiva Nacional poderá fixar outras exigências para repasses aos demais órgãos da administração partidária, bem como requerer informações prévias à sua realização, a fim de resguardar a aplicação lícita dos recursos e preservar os interesses administrativos e financeiros do Partido. Art. 81-D. As instâncias partidárias só poderão auferir receitas e realizar despesas quando dispuserem de CNPJ próprio. § 1º. Cada instância partidária responderá de forma exclusiva quanto aos encargos devidos de qualquer natureza, ainda que decorrentes de ordem judicial ou extra-judicial. § 2º. Constitui falta grave, sujeito à aplicação de medida disciplinar, a utilização do CNPJ qualquer instância partidária sem autorização expressa. Art. 87-A. Caso não editada norma nos termos previstos no art. 17-A da Lei nº 9.504/97, caberá ao Partido fixar o limite de gastos de campanha para os cargos em disputa até o início do prazo de registro de candidaturas. Art. 2º - Inserir parágrafo único ao art. 77 do Estatuto, com a seguinte redação: Art. 77 ... Parágrafo único - A contribuição compulsória de que dispõe a alínea 'c' deste artigo será limitada ao valor mensal de até um salário mínimo. Art. 3º - Inserir alínea 'e' ao art. 98 do Estatuto, com a seguinte redação: Art. 98. ... e) outros documentos pertinentes, bem como certidões expedidas pela Justiça Eleitoral; Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e deverá ser imediatamente encaminhada a registro. Após a leitura pediu a palavra o Secretário-Geral do PSD, Saulo Queiroz, que ressaltou a necessidade dos ajustes e propôs a aprovação da Resolução nº 028. Propôs ainda o referendo de todas as convenções municipais e estaduais do PSD realizadas. Diante das propostas o Presidente solicitou aos favoráveis que permanecessem conforme se encontravam e, sem manifestações contrárias, as declarou aprovada por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente solicitou a permanência de todos para a convenção devidamente marcada para a dez horas. Determinou a lavratura da presente Ata, abaixo assinada pelo Presidente Gilberto Kassab e por mim, Saulo Queiroz, que secretariei os trabalhos.

SAULO GARCIA QUEIROZ
Secretário-Geral do PSD
GILBERTO KASSAB
Presidente Nacional do PSD

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2011

A Comissão Provisória Nacional do PSD, autorizada nos termos do art. 95 do Estatuto do Partido, e consideradas as exigências inscritas no art. 34 da Resolução-TSE 23.282, RESOLVE:

Art. 1º. Inserir os seguintes dispositivos no Estatuto do PSD:

Art. 81-A. Constitui a receita do PSD:
I - os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos;
II - as contribuições de seus filiados;
III - a doações oriundas de pessoas físicas e/ou jurídicas, excetuadas aquelas de que dispõe o art. 31 da Lei nº 9.096/95, bem como outras relacionadas em atos resolutivos do Tribunal Superior Eleitoral;
IV - rendimentos sobre aplicações permitidas em lei;
V - eventuais receitas de atividades comerciais, que somente poderão ser desenvolvidas para aplicação nas atividades próprias do Partido.

Art. 81-B. Os recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos e demais receitas destinadas ao Partido serão assim aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços;
II - no pagamento de pessoal até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total recebido;
III - filiação;
IV - propaganda doutrinária e política;
V - campanhas eleitorais;
VI - na aquisição de bens e contratação de serviços necessários à atividade partidária;
VII - criação e manutenção de Fundação de Pesquisa e de doutrinação política, com aplicação mínima de 20% (vinte por cento) do total recebido.

§ 1º. Até a criação da Fundação a que se refere o inciso VII, valor restante do quanto aplicado no processo de constituição da entidade será depositado em conta poupança específica, para utilização após seu registro definitivo.

§ 2º. Os recursos oriundos de outras fontes não vedadas em lei serão depositados em contas bancárias distintas daquela utilizada para o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

Art. 81-C. Descontado o percentual de que dispõe o inciso VII do art. 81-B, o restante será dividido na seguinte proporção:
a) 80% (oitenta por cento) destinado à direção nacional;
b) mínimo de 20% (vinte por cento) destinado às direções estaduais.

§ 1º. Os repasses para as direções estaduais ficarão condicionados à apresentação prévia de plano de aplicação trimestral, balancete do trimestre anterior e aprovação das contas pela Justiça Eleitoral.

§ 2º. Eventuais repasses às direções municipais ficarão condicionados à apresentação de plano de aplicação mensal, balancete mensal e aprovação das contas pela Justiça Eleitoral.

§ 3º. Os recursos não repassados aos Estados por decisão da Justiça Eleitoral poderão ser utilizados pela direção nacional.

§ 4º. A Comissão Executiva Nacional poderá fixar outras exigências para repasses aos demais órgãos da administração partidária, bem como requerer informações prévias à sua realização, a fim de resguardar a aplicação lícita dos recursos e preservar os interesses administrativos e financeiros do Partido.

Art. 81-D. As instâncias partidárias só poderão auferir receitas e realizar despesas quando dispuserem de CNPJ próprio.

§ 1º. Cada instância partidária responderá de forma exclusiva quanto aos encargos devidos de qualquer natureza, ainda que decorrentes de ordem judicial ou extra-judicial.

§ 2º. Constitui falta grave, sujeito à aplicação de medida disciplinar, a utilização do CNPJ qualquer instância partidária sem autorização expressa.

Art. 87-A. Caso não editada norma nos termos previstos no art. 17-A da Lei nº 9.504/97, caberá ao Partido fixar o limite de gastos de campanha para os cargos em disputa até o início do prazo de registro de candidaturas.

Art. 2º - Inserir parágrafo único ao art. 77 do Estatuto, com a seguinte redação:

Art. 77 ...
Parágrafo único - A contribuição compulsória de que dispõe a alínea 'c' deste artigo será limitada ao valor mensal de até um salário mínimo.

Art. 3º - Inserir alínea 'e' ao art. 98 do Estatuto, com a seguinte redação:

Art. 98. ...
e) outros documentos pertinentes, bem como certidões expedidas pela Justiça Eleitoral;

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e deverá ser imediatamente encaminhada a registro.

GILBERTO KASSAB
Presidente Nacional do PSD

SANTOS SEGURADORA S/A
Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ Nº 69.412.997-0001/93

AVISO QUADRO GERAL DE CREDITORES

O Liquidante da Santos Seguradora S/A - "Em Liquidação Extrajudicial", cumprindo o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, comunica aos interessados que, esgotado o prazo para apresentação de "declarações de crédito" e já apreciadas e julgadas todas elas, foi elaborado o "Quadro Geral de Creditores", o qual, juntamente com o "Balanço Geral", se encontra afixado na sede desta Liquidanda, sita à Rua Dna. Elisa Pereira de Barros, nº 715, Térreo - CEP-01456-000 - Jardim Europa (SP), para conhecimento geral e devidos fins de direito.

São Paulo, 19 de agosto de 2011.
VALDER VIANA DE CARVALHO

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011

Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte
Objeto: Contratação de serviços de impressão, conforme especificações constantes do Anexo I. Abertura 31/08/2011 às 10h00 no edifício sede do SEBRAE sito a SGAS 605 conjunto A - Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canaldefornecedor.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
RONALDO BARROS DA SILVA
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Regida pela Resolução Senac nº 845/2006, O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Amazonas, torna pública a realização da Concorrência Pública nº 2/2011 por Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil objetivando a reforma e ampliação da Unidade Operativa do SENAC em Manacapuru/AM, conforme descrito no Aviso de Licitação, em terreno situado à Waldeimar Ventura nº 612, Bairro São José, Manacapuru-AM, CEP 69.400-000. 1 - SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PARA PROPOSTA, SEGUIDO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À HABILITAÇÃO: Que será realizada às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 15/09/2011, na sede da Administração Regional do Senac/AM, situada na Av. Djalma Batista nº 2507, Bairro Chapada, em Manaus/AM, CEP 69.050-010. - 2 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Que serão acolhidas até às 17h (dezessete horas) do dia 09/09/2011, no endereço citado acima, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação de Obras, em papel timbrado da empresa licitante ou pelo fax (92) 3216-5772 ou ainda por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: obramanacapuru@am.senac.br. 3 - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Que será realizada às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 28/10/2011, no endereço citado acima. O Edital completo, em mídia eletrônica, en-

contra-se à disposição dos interessados no sítio do Senac/AM no endereço www.am.senac.br/licitacao/licitacao.php. Informações adicionais podem ser dadas pelos telefones: (92) 3216-5771.

Manaus, 19 de agosto de 2011.
JOAQUIM DA SILVA REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 30/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do SENAC. Objeto: Seleção de empresas especializadas no fornecimento de produtos de imagem pessoal, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, para fins de registro de preços, pelo período de 12 meses, com entrega mensal, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após recebimento da Autorização de Fornecimento, nas Unidades do SENAC no Estado de Minas Gerais, conforme relação constante no Anexo II do edital em epígrafe. Edital encontra-se à disposição dos interessados 17 horas do dia 08/09/2011 no site www.mg.senac.br. Recebimento e abertura dos Envelopes (Comercial e Habilitação): 10 horas do dia 14/09/2011, na Sede Administrativa do SENAC Minas, Rua Tupinambás, nº. 1.086 / recepção, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9163, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 e 13h30 às 17 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 33/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade Concorrência - Menor Preço Global, com fundamentação legal na Resolução 0845/2006. Objeto: constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para prestação de serviço de instalação da entrada de energia, incluindo QGBT, e a alimentação dos quadros elétricos, do Centro de Formação de Profissional do SENAC Minas em Itabira/MG, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para completa execução do serviço, conforme projeto constante no anexo I do edital. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede Administrativa do SENAC Minas, situada na Rua dos Tupinambás, 1086, recepção, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, até as 17 horas do dia 06/09/2011. Data / local da visitação técnica: dia 08/09/2011 de 14 às 17 horas na Praça Doutor Acrísio Alvarenga, 07 - Centro, Itabira/MG. Recebimento dos envelopes 01 (proposta comercial) e 02 (habilitação): até as 14h30 do dia 15/09/2011, na Rua Tupinambás, 1.086 - Centro - Belo Horizonte - MG. Abertura do envelope 01 (habilitação) às 14h35 do dia 15/09/2011 no local acima. Os interessados poderão obter maiores informações através dos telefones (XX)31-3048.9121 e 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

MARILENE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
DELGADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 60/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do Senac. Objeto: seleção de empresas especializadas no fornecimento de servidores de rede e no fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e softwares de virtualização. O Edital encontra-se à disposição dos interessados até 17 horas do dia 01/09/2011 (primeiro de setembro de dois mil e onze), no site www.mg.senac.br. Recebimento e abertura dos Envelopes (Comercial e Habilitação): até as 10 horas do dia 20/09/2011 (vinte de setembro de dois mil e onze), na Sede Administrativa do SENAC Minas, Rua Tupinambás, nº. 1.086 / recepção, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9163, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 e 13h30 às 17 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

Tipo: menor preço

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, torna público que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, com fundamentação legal no Regulamento de Licitação e Contrato do Senac. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e assistência técnica, incluindo fornecimento de suprimentos para máquinas (impressora e copiadora) do SENAC Minas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e descritivos constantes no anexo I deste edital. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes.com.br, observando sempre o horário de Brasília-DF. Aquisição do Edital: gratuitamente pela INTERNET, nos sites, www.licitacoes.com.br e www.mg.senac.br até às 17 horas do dia 31/08/2011. Local e data da visita técnica obrigatória no local de manutenção das máquinas: Rua dos Tupinambás, 1038 e 1086, Centro, Belo Horizonte,

Minas Gerais - Dia: 01/09/2011 no horário de 09 às 12 e 14 às 17 horas. Recebimento das Propostas: de 02/09/2011 até as 17 horas do dia 05/09/2011. Abertura das Propostas: às 10h15 do dia 06/09/2011. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: às 14 horas do dia 06/09/2011. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (31) 3048-9121, fax (31) 3048-9148, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30 às 12 horas e 13h30 às 17 horas.

ALEXANDRE CRIVELLARO DE PINHO
TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 28/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0001-16, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do edital acima. Empresas habilitadas: Ranfi Materiais Elétricos Ltda, Liminus Comercial Elétrica Ltda, Universo Elétrico Ltda e Organizações MSL Ltda. Empresas inabilitadas: Marcenaria Indianópolis Ltda e RDN Serviços, Transportes e Comércio Ltda, conforme ata de julgamento disponível no site www.mg.senac.br. A data da abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas acontecerá às 10h30 do dia 30/08/2011 (trinta de agosto de dois mil e onze), na Rua Tupinambás, 1086, Centro, Belo Horizonte/MG.

MARILENE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
DELGADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SENAI-RJ Nº 42/2011

Objeto: Aquisição, com instalação, de estação meteorológica para monitoramento contínuo da qualidade do ar.
Data de abertura: 30/08/2011 às 09h00min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Sesi-RJ Nº 49/2011

Objeto: Aquisição com instalação e adequação de semireboque furgão carga seca com fornecimento de equipamentos para compor Unidade Móvel de Ensino Automotivo.
Data de abertura: 30/08/2011 às 09h00min.
Retirada do edital mais Informações : www.firjan.org.br

CONCORRÊNCIA SENAI-RJ Nº 48/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos para área automotiva.
Data de abertura: 06/09/2011 às 09h00min.
Retirada do edital e mais Informações: www.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 200-4-52/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a abertura da licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA", do tipo Menor Preço, nº 200-4-52/2011, cujo objeto e a elaboração de Projetos para adequações diversas na unidade EEP SENAI Visconde de Mauá Porto Alegre/RS, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. A sessão pública dar-se-á em 08 de setembro de 2011, às 10 horas. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone 51 3347-8666, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17 horas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.
RAFAEL BOLSSON DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-210/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o nº 200-3-210/2011, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA CURSO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 30/08/2011. O início da disputa de lances se dará à partir das 14:00 horas de 01/09/2011.

Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão à disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail leandro.martins@fierns.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.
LEANDRO ILHA MARTINS
Pregoeiro Sistema Fiergs

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2011

O SESC/MG - Serviço Social do Comércio - Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade Concorrência SESC/MG n.º 020/2011 objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção na ferrovia do SESC-Mineiro/Grussai/RJ. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é, impreterivelmente, até às 14:00 horas do dia 14/09/2011, na Comissão Permanente de Licitação do SESC/MG, localizada na Rua Tupinambás, 956, 13.º andar, sala 1310, em Belo Horizonte/MG, telefone (0XX) 31 3279-1520. Os interessados em participar da licitação poderão obter gratuitamente o edital completo e seus anexos, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Gerência de Material do SESC/MG, localizada na Rua Tupinambás, 956, 13.º andar, sala 1314 - Centro - Belo Horizonte/MG, ou pelo site www.sescmg.com.br - Ricardo Luiz de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SESC/MG

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2011

Errata Nº 02/2011
Objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, para os funcionários do SESC/MG. Fica prorrogada a data da entrega dos envelopes de proposta e documentação, impreterivelmente, até às 14:00 horas do dia 06/09/2011, na Comissão Permanente de Licitação do SESC/ARMG, localizada na Rua Tupinambás, 956 - 13.º andar, sala 1310, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3279-1520, onde os interessados em participar da licitação poderão obter o Edital e seus anexos, gratuitamente, bem como cópia desta ERRATA, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no endereço eletrônico www.sescmg.com.br.

O prazo para manifestações de impugnações passa a ser até às 17:00 horas do dia 01/09/2011. A abertura dos envelopes será no dia 06/09/2011, às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011

Errata Nº 02/2011
Objeto é a aquisição de 19 (dezenove) impressoras de cheques matricial marca Chronos, modelo multi 31100 ou similar para diversas Unidades do SESC/MG. Fica prorrogada a data da entrega dos envelopes de proposta e documentação, impreterivelmente, até às 09:30 horas do dia 30/08/2011, na Comissão Permanente de Licitação do SESC/ARMG, localizada na Rua Tupinambás, 956 - 13.º andar, sala 1310, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3279-1520, onde os interessados em participar da licitação poderão obter o Edital e seus anexos, gratuitamente, bem como cópia na íntegra desta ERRATA, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no endereço eletrônico www.sescmg.com.br. O prazo para manifestações de impugnações passa a ser até às 17:00 horas do dia 25/08/2011.

A abertura dos envelopes será no dia 30/08/2011, às 10:00 horas.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Sesi-RJ Nº 102/2011

Objeto: Aquisição de mobiliário. Data de abertura: 31/08/2011 às 10h00min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA
FIRJAN

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3346-2-4/2011

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS, torna pública a prorrogação da abertura da licitação, na modalidade "PRE-

SENCIAL", do tipo Menor Preço, nº. 3346-2-4/2011, cujo objeto é a Aquisição de lanches prontos para o programa Novos Horizontes para o Sesi Sapiranga e Igreja, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão de disputa de lances ocorrerão no Sesi Sapiranga, sito à Av. Vinte de Setembro, 6471, Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga-RS, encerrando-se o recebimento das propostas em 30 de agosto de 2011, às 13:30 hs. O edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do telefone 51 3579-5916/ 5917, na Gestão de Suprimentos NSC IV, São Leopoldo, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17 horas.

São Leopoldo, 19 de agosto de 2011.
LETÍCIA DALLA PORTA EDER
Pregoeira Sistema FIERGS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU- SE, CNPJ 08.331.536/0001-00, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do disposto no inciso II do artigo 22 da Portaria nº. 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os integrantes da categoria profissional representada (Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias) no Município de Aracaju- SE, a comparecer em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de setembro de 2011, às 09h00, em primeira convocação, e às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Sergipe - SINDPREV, localizado na Rua Vila Cristina, nº 222, Bairro São José, cidade de Aracaju, SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise da Estrutura Confederativa do ramo dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias; 2. Autorização da categoria para fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, que representará em segundo grau a categoria profissional dos trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, na base dos sindicatos fundadores e filiados; 3. Autorização e eleição de delegados representantes do sindicato para participar da assembleia de ratificação da fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS; 4. Assuntos gerais.

Sergipe, 19 de agosto de 2011.
HELENILDES GOMES DE SANTANA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ nº 62.872.692/0001-15

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU de 19-8-2011, Seção 3, página 170, na titulação onde se lê: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, leia-se: SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(p/Coejo)

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA SINTUFEJUF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada toda a categoria profissional dos Servidores Públicos Federais da Universidade Federal de Juiz de Fora, no município de Juiz de Fora-MG, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda convocação, no Anfiteatro do Setor de Estudos Sociais, Bairro Martelos, Campus Universitário, Faculdade de Direito, Juiz de Fora/MG, para a seguinte ordem do dia: 1) Retificação e Ratificação da Fundação do Sindicato Profissional da Categoria; 2) Alteração estatutária, para adequar à Portaria nº 186/08 do Ministério do Trabalho e Emprego e, especialmente, para atender aos interesses sindicais e 3) Outros assuntos.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2011.
LUCAS DA SILVA SIMEÃO
Coordenador-Geral



SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE TAQUARITINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados Rurais de Taquaritinga, com sede na Avenida Capitão José Camargo de Lima nº 626, Taquaritinga/SP, convoca todos os empregados rurais que exercem atividades na agricultura, pecuária e similares, extrativista, hortigranjeira e afins, dos municípios de Taquaritinga/SP, Cândido Rodrigues/SP e Fernando Prestes/SP, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12/09/2011 às 09:00 na sua sede social, para: 1) Ratificar a extensão de base de Taquaritinga/SP aos municípios de Cândido Rodrigues/SP e Fernando Prestes/SP; 2) Alterar o Estatuto Social para adequar a redação na descrição da categoria representada e verba de representação.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2010
DILCE LOPES MACIEL
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTENDORES DE DOENÇAS ENDEMICAS E EPIDEMIOLÓGICAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E CONTENDORES DE DOENÇAS ENDEMICAS E EPI-DEMIOLÓGICAS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 06.953.941/0001-26, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do disposto no inciso II do artigo 22 da Portaria nº. 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os integrantes da categoria profissional representada (Agentes Comunitários de Saúde e Contendores das Doenças Endêmicas Epidemiológicas) do Estado da BAHIA, a comparecer em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de setembro de 2011, às 09h00, em primeira convocação, e às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Ginásio de Esportes dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afritos, nº 60, Bairro dos Afritos, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise da Estrutura Confederativa do ramo dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias; 2. Autorização da categoria para fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, que representará em segundo grau a categoria profissional dos trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, na base dos sindicatos fundadores e filiados; 3. Autorização e eleição de delegados representantes do sindicato para participar da assembléia de ratificação da fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS; 4. Assuntos gerais.

Salvador, 19 de agosto de 2011.
ROBSON TEIXEIRA DE GOIS
Coordenação Geral Estadual

SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE E SANITARISTAS NA ÁREA DE COMBATE E VETORES DE ENDEMIAS E SUBNUTRIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS AGENTES DE SAUDE E SANITARISTAS NA ÁREA DE COMBATE A VETORES DE ENDEMIAS E SUBNUTRIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ -CE, CNPJ 05.500.326/0001-00 no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do disposto no inciso II do artigo 22 da Portaria nº. 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca os integrantes da categoria profissional representada (Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas) no Estado do Ceará- CE, a comparecer em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de setembro de 2011, às 9h00, em primeira convocação, e às 10:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Praça do Ferreira, Bairro Centro, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise da Estrutura Confederativa do ramo dos Trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias; 2. Autorização da categoria para fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, que representará em segundo grau a categoria profissional dos trabalhadores Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, na base dos sindicatos fundadores e filiados; 3. Autorização e eleição de delegados representantes do sindicato para participar da assembléia de ratificação da fundação da FENASCE- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS; 4. Assuntos gerais.

Fortaleza, 19 de agosto de 2011.
LUIS CLAUDIO CELESTINO DE SOUZA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL SINDAFIT-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho no Distrito Federal - SINDAFIT-DF, no uso das suas atribuições estatutárias considerando as exigências legais RESOLVE: CONVO-CAR todos os Auditores Fiscais do Trabalho, associados e não associados, ativos e inativos, lotados no Distrito Federal, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2011 na sede do Sindicato, sito a SEP 509, Bloco D, salas 304/306 - Ed. Isis - Asa Norte, Brasília-DF, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre: A - Re-ratificar as deliberações da AGE de 13 de outubro de 2010 e 08 abril de 2011 que deliberam sobre a seguinte pauta: 1- Extinção do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho no Distrito Federal SINDAFIT-DF e sua Transformação em Associação; 2 - Criação da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho no Distrito Federal AAFIT-DF, por transformação do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho no Distrito Federal - SINDAFIT-DF; 3 - Alteração do Estatuto Social do SINDAFIT-DF em razão da aprovação do Item 1 da pauta e aprovação do Estatuto da AAFIT-DF; 4- Destinação do patrimônio do SINDAFIT-DF. B- Representatividade dos Auditores-Fiscais do Trabalho pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - SINAIT, em razão da extinção do SINDAFIT-DF.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2011.
LUIZ CARLOS SCHWARTZ

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CRUZALMENSES - SINDSEMC

CNPJ: 01.756.581/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos servidores públicos do município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, a se fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/08/2011, na Biblioteca Municipal de Cruz das Almas, sito à Rua Rua 31 de Março s/n, Cruz das Almas - BA, às 17:00h em primeira convocação, e às 17:30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1º-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2º-Re-Ratificação do Estatuto Social; 3º - Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria; 4º-Re-Ratificação da autorização para filiação à Central Sindical, FORÇA SINDICAL, e entidades de grau superior; 5º - Outros assuntos da Categoria.

Cruz das Almas - BA, 22 de agosto de 2011.
NADSON LOPES DOS SANTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PINDARÉ-MIRIM-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDARÉ-MIRIM, convoca toda a categoria profissional que abrange todos os servidores públicos municipais, independente do regime jurídico, ligados a administração pública direta, indireta e Câmara Municipal com vínculo empregatício no município de Pindaré-Mirim, estado do Maranhão, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2011, às 18:00h, em primeira e única chamada no auditório da FUNASA, na Praça Leão Maluf, nº 08, centro, Pindaré-Mirim, MA. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da Fundação do Sindicato.

Pindaré-Mirim, 18 de Agosto de 2011.
TÚNIA MARIA SERRA MONTE PALMA
Presidente do Sindicato

SINDIFE-RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE SEROPÉDICA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NOVA IGUAÇU E TRÊS RIOS TODOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação nas Instituições Federais de Ensino dos Municípios de Seropédica, Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu e Três Rios todos no Estado do Rio de Janeiro - SINDIFE-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino nos Municípios de Seropédica, Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu e Três Rios, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede do Sindicato, na Rodovia BR 465, km07 (antiga estrada Rio São Paulo- km 47), campus da UFRJ, Seropédica, RJ, no dia 8 de Setembro de 2011 (quinta-feira), em 1ª convocação às 9h e 30min, com o mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos presentes, e em 2ª convocação às 10h, com qualquer número de

presentes, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a decisão de Fundação do SINTUR-RJ - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; 2) Ratificar as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008

Seropédica-RJ, 19 de Agosto de 2011.
LEONIR TUNALA RESENDE
Coordenador Geral do SINDIFE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSEMP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, com endereço na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº 1000, Cidade Alta, Cuiabá-MT, convoca todos os servidores efetivos, inativos e pensionistas do quadro Permanente e Suplementar e comissionados em recrutamento amplo ou restrito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso tendo o Estado de Mato Grosso como base territorial, para Assembléia Geral a ser realizada às 9:00 horas, do dia 03 de setembro de 2011, na Sede Recreativa do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT com endereço no Centro Político Administrativo, Setor S, s/nº, em Cuiabá/MT. Que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT.

Cuiabá, 18 de agosto de 2011
JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE
FERREIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTAG/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Pará - SINTAG/PA. No uso das atribuições que me conferem o Estatuto que rege a Entidade, CONVOCO os filiados quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos sociais, a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de Setembro de 2011, em sua sede social sito a passagem Ana Deusa, 51(alto), Bairro Curio - Utinga, Belém-PA, em 1ª convocação às 15h00 e em 2ª e última convocação às 16h00, a fim de deliberarem pela seguinte ordem do dia: 1º - Ratificação da Reforma Estatutária e Aprovação do Regimento Eleitoral, aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no 23/09/2009.

Belém-PA, 19 de agosto de 2011.
ANDRASSI GOMES NUNES
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-193/2011

O Serviço Social da Indústria - SESI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul e as demais entidades que integram o Sistema FIERGS, torna pública a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 200-3-193/2011, cujo objeto é a aquisição de BEBEDOURES, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 11:00 horas do dia 31/08/11. O início da disputa de lances se dará à partir das 14:00 horas de 31/08/11. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão à disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail aline.lussana@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2011.
PATRÍCIA MARIN VARGAS
Pregoeira

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAPEEL

AVISO DE LICENÇA

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL torna público que recebeu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis a renovação da Licença de Instalação nº 306/2005, esta com validade 20 de maio de 2011 até 07 de janeiro de 2013, para PCH Salto Cafesoca a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA
Sócio Gerente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2010/SUPRI/SEPLAN**

A Pregoeira responsável pelo certame acima, processo nº. 411.000026/2010-SEPLAN, cujo objeto a aquisição de medicamentos para Registro de Preços, comunica que após análise e emissão de parecer técnico foi desclassificada a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. com base no item 5.5 alínea "j" do Edital (não encaminhou a bula do produto). Desta forma faz-se necessário convocar a empresa HALEX KABI BRASIL LTDA. remanescente do item 04, que ofertou preço compatível com o estimado pela Administração, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis apresente a propostas de preços, verificando a possibilidade na redução do preço ao menor possível. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa ao interessado, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 19 de agosto de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2011- CELIC/SUPRI/SEPLAN

O Pregoeiro comunica a desclassificação da proposta apresentada pela empresa 8-Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-Me, para os itens 01 e 02, por não atender ao item 5.5, alínea "c" do Edital (produto para o item 01, divergente das características técnicas e item 02, produto solicitado extrusado e ofertado parafinado). Desta forma com base 6.18 do Edital faz-se necessário convocar para o item 01, os proponentes remanescentes em ordem de classificação: 5- Helio da Silva Mendonça Agropecuária, 3- RDT Comercial Ltda Me, 7- Almix Comercio De Suprimentos Ltda-Me, 4- W & E Serviços Técnicos Ltda, 1- Rodagro Comercio E Representações Ltda e 6- GEB Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me; Item 02 as empresas: 7- Almix Comercio De Suprimentos Ltda-Me, 3- RDT Comercial Ltda Me, 5- Helio Da Silva Mendonça Agropecuária, 1- Rodagro Comercio E Representações Ltda, 6- GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-ME e 4- W & E Serviços Técnicos Ltda, a apresentarem propostas de preços já com os valores reduzidos ao máximo possível, originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco "L" térreo - protocolo da CELIC, Ed. Lino Martins Pinto - CEP 70.070-120 - BRASÍLIA - DF, em conformidade com os itens 5.5 e 7.2.1 do Edital, processos nºs: 060.005.300/2011. O resultado de julgamento referente ao item 01 e parcial encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Ressalta-se que o recurso da empresa 4- W & E Serviços Técnicos Ltda foi prejudicado em virtude da perda do objeto do recurso, tendo em vista a desclassificação da empresa conforme parecer técnico. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme item 9 do Edital e inciso "b" do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 19 de agosto de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2011 - CELIC/SEPLAN.

O Pregoeiro comunica aos interessados a desclassificação da empresa 04-Ferragens Pinheiro Ltda no item 10 por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.22 do Edital (Não enviou proposta de preços quando convocado), e com a desclassificação acima o item 10 restou fracassado visto que os valores cotados pelos licitantes subsequentes estão acima do valor estimado pelo Órgão Interessado e do valor de mercado (itens 5.8 e 6.5 do edital). Comunica a desclassificação da empresa 08-JGM Elétrica e Hidráulica Ltda-Me no item 11 por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.22 do Edital (Não enviou proposta de preços quando convocado), e com a desclassificação acima o item 11 restou fracassado visto que os valores cotados pelos licitantes subsequentes estão acima do valor estimado pelo Órgão Interessado e do valor de mercado (itens 5.8 e 6.5 do edital). Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Comunica ainda, que o Resultado Final do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº.: 020.001.104/2011-PGDF, 050.000.028/2011-SSP/DF, 050.000.171/2011-SSP/DF, 070.000.271/2011-SEAPA/DF, 070.000.337/2011-SEAPA/DF, 094.000.323/2011-SLU/DF, 113.008.036/2010-DER/DF, 113.002.082/2011-DER/DF, 113.008.849/2010-DER/DF, 134.000.179/2011-RAV, 390.000.101/2011SEDHAB/DF, 390.000.081/2011-SEDHAB/DF e 480.000.332/2011-STC/DF.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011 - CELIC/SUPRI/SEPLAN.**

A Pregoeira comunica que após processadas alterações no quantitativo de leitos no objeto em consonância com o estabelecido no Anexo I do Edital, fica definida nova data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 1º de setembro de 2011, do Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em 102 (cento e dois) leitos metabólicos, modelos GO BED FL 17 E, FL 23 E e FL 28 EX, todos marca Striker, de propriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, processo nº 060.003.670/2010-SES. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2011 - CELIC/SEPLAG**

Objeto: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil para executar Serviços de Manutenção, em Aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, incluindo: Apoio Técnico Operacional Especial, Controle Técnico, Serviços de Manutenção Preventivos e Corretivos, Programados e não Programados, para a aeronave, Prefixo PR-EBQ, S/N 3973 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 02 de setembro de 2011, processo nº. 055.0121533/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2011 - CELIC/SEPLAN.**

A Pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs 014.000.038/2011, 019.000.211/2011, 020.001.470/2011, 050.000.212/2011, 050.000.318/2011, 053.000.092/2011, 053.000.529/2011, 054.000.734/2011, 094.000.550/2011, 0113.004.378/2011, 0113.000.245/2011, 0149.000.125/2011, 063.000.151/2011.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2011.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISOS
PREGÃO Nº 696/2011 - CPL 03 - DERACRE**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 152 Pág. 179, no Diário Oficial do Estado Nº 10.610 Pág. 17, ambos do dia 09/08/2011, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 24/08/2011 às 14h30min, Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 09/08 a 18/08/2011.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
FERNANDA SILVA DIÓGENES
Pregoeira

**CONCORRENCIAS Nº 89/2011 (LOTE I), 90/2011 (LOTE II),
91/2011(LOTE III) E 92/2011 (LOTE IV)**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, convoca os interessados para abertura dos envelopes de habilitação da empresa ÁBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA de acordo com a decisão judicial proferida pelo juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco (AC), Dr Anastácio Lima de Menezes Filho, referente as concorrências acima relacionadas, para o dia 24/08/2011 às 15h:00 na Sala de sessão da CPL, na Av. Getulio Vargas nº 300 - Centro.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
WAGNER ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 133/2011 - CPL 05 - DEPASA**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação de vias urbanas no município de Rodrigues Alves - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Credito)
Retirada do Edital: 23/08 à 22/09/2011
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 23/09/2011 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 134/2011 - CPL 05 - DEPASA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação de vias urbanas no município de Mâncio Lima - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Credito)
Retirada do Edital: 23/08 à 22/09/2011
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 23/09/2011 às 09h30min, conforme preâmbulo no Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 139/2011 - CPL 05 - DEPASA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação de vias urbanas no município de Feijó (3ª etapa) lotes I e II - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Credito)
Retirada do Edital: 24/08 à 23/09/2011
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 26/09/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 141/2011 - CPL 05 - DEPASA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação de vias urbanas no município de Cruzeiro do Sul - Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Credito)
Retirada do Edital: 22/08 à 21/09/2011
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 22/09/2011 às 16h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
ANSELMO DE MIRANDA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2011 - CPL 03 - SEDS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 03 torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de produtos químicos para atender as necessidades da fábrica de preservativos de Xapuri.
Propostas: Serão recebidas até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de agosto de 2011, através do www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação 381929 ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-Ac - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
MARISELVA ALVES BANDEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº163/2011 - CPL 04 - SESACRE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, afim de atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 2º Distrito, redes hospitalares e pacientes cadastrados no SUS, por um período previsto de 12 (doze) meses.
Propostas: Serão recebidas até as 10h30min (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.



Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de agosto de 2011, através do www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação 381930 ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
LAURA TAVARES MONTEIRO
Pregoeira

PREGÃO Nº 681/2011 - CPL 02 - SEF

Objeto: Contratação serviços gráficos para a criação de logomarca do programa de Residência Florestal; Confecção de materiais promocionais; Serviços de Reprografia e Encadernação.
Fonte de Recursos: 500 (Fundo Amazônia)
Retirada do Edital: 22/08 à 31/08/2011
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações Públicas - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 01/09/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
ROSICLEUDO DA SILVA VELOSO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 739/2011 - CPL 04 - FUNDHACRE

Objeto: Aquisição de Impressora Ultrasson Vídeo Printer e Válvula Reguladora de Pressão R-5.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 400 (SUS)
Retirada do Edital: 22/08 à 31/08/2011
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações Públicas - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 01/09/2011 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
EDILENE DULCILA SOARES
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 727/2011 - CPL 04 - SESACRE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 04 retifica o Aviso de Licitação do Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 160 Pág. 173, no Diário Oficial do Estado Nº 10.618 Pág. 16, no jornal Agazeta todos do dia 19/08/2011 e na Internet nos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br. Onde se lê: "Jailson Barbosa de Souza - Pregoeiro.". Leia-se: "Laura Tavares Monteiro - Pregoeira.".

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
LAURA TAVARES MONTEIRO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011 - CPL 04 - SESACRE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 04 torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 22/08/2011 às 09h30min (Horário de Brasília), conforme Aviso de Suspensão publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 153 Pág. 168, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.611 Pág. 19, e no Jornal A Gazeta todos do dia 10/08/2011 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
MARISE MENDONÇA DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Diante do atual estágio de execução do PROACRE, foi realizada nova análise das ações e resultados já atingidos pelo programa e identificada a necessidade de revisão dos dados (briefing) para a produção do vídeo institucional.

Dessa forma os novos dados resultarão na alteração da estruturação técnica do roteiro para produção do vídeo bem como na adequação das demais especificações para atingir os resultados esperados.

Nesse sentido, em cumprimento ao Princípio da Economicidade, REVOGA-SE, de ofício, Pregão Eletrônico nº. 054/2011 que tem como objeto: "Produção de vídeo, incluindo, operação técnica, captação de imagens, edição, finalização e estrutura de apoio logístico para divulgação do PROACRE", com base no art.49 da Lei nº. 8.666/93.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2011.
ALEXANDRE TOSTES
Secretário
Em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.11.145B - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANA-GEM LTDA, contratada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/conductor para atender as obras de implantação, conservação e recuperação da infra-estrutura básica em ramais no município de Xapuri, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 609/2011 CPL 01.
VALOR: R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPESA: Programas de Trabalho: 754.201.26782218411590000 - Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais); Rubrica Orçamentária: 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte 100 RP e 200 Convênio.
Data: 08 de agosto de 2011.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e RUY BENJAMIN DE OLIVEIRA NETO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.11.145A - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA, contratada.

Objeto: Aquisição de óleo diesel para atender aos trabalhos de conservação, manutenção e recuperação na malha rodoviária estadual e federal e estradas vicinais e ramais pavimentados, nas regionais Baixo Acre, Alto Acre e Purus, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão SRP nº 641/2011 CPL 01.
VALOR: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPESA: Programas de Trabalho: 754.201.26782211711720000 - Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus; 754.201.26782211711730000 - Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre; 754.201.26782218411590000 - Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais (Ramais) e 754.201.26782211711740000 - Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre; Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 ou 44.90.30.00 - Material de Consumo e Fonte de Recursos 100 RP e CIDE. Data: 08 de agosto de 2011. Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e SAID FARHAT, pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.09.180A - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a readequação da planilha orçamentária dada em função da adição e supressão de serviços e quantitativos de serviços correspondendo ao acréscimo financeiro no valor de R\$ 306.850,40 (trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) ao valor do Contrato 4.09.180A, em conformidade com o processo administrativo nº 003.017/2011.
Data: 1º de agosto de 2011. Assinam: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e DELCIMAR BEZERRA DE SOUZA, pela contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.09.191A - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa EMCON EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LTDA, contratada. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a readequação da planilha orçamentária dada em função da adição e supressão de serviços e quantitativos de serviços não apresentando reflexo financeiro ao valor global da obra do Contrato 4.09.191A, em conformidade com o processo administrativo nº 003.015/11. Data: 1º de agosto de 2011. Assinam: JOSELITO JOSÉ DA NÓBREGA, pela contratante e FRANCISCO NAILTON FEITOSA LIMA, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2011-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 005/2011-GABI/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 05 de setembro de 2011 às 08h30m a licitação da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Acolhimento das propostas a partir do dia 22/08/2011 às 15h00m no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às

18h00m, ou pelo site: www.iepa.ap.gov.br e e-mail: cpl.iepa@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 16 de agosto de 2011.
CELSON MONÇÃO DIAS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 22/2011-CGL

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações, referentes à Concorrência nº 022/2011-CGL.

- 1)Empresas Habilitadas:
 - Construtora Almeida Ltda.
 - Cenge Construções Ltda.
 - Hr Engenharia Ltda.
 - Metacon Construções Montagens e Comércio Ltda.
 - Rms Construções e Comércio Ltda.
 - Vila Engenharia Ltda.
 - Nj Construções, Navegação e Comércio Ltda.
 - Turin Construções Ltda.
 - Construtora Progresso Ltda.
 - Construir Industria de Cerâmica e Construções Ltda.
- 2)Empresas Inabilitadas:
 - Embrac Construções e Comércio Ltda.
 - Brw Empreendimentos Ltda - EPP.
 - Rio Vermelho Serviços e Construção Civil Ltda.
 - Firme Construções e Transporte Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 23/2011-CGL

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações, referentes à Concorrência nº 023/2011-CGL.

- 1)Empresas Habilitadas:
 - Hr Engenharia Ltda.
 - Promenge Comércio Serviços e Montagem Industrial Ltda.
- 2)Empresa Inabilitada:
 - Forro Companhia da Amazônia Ltda.

Em 19 de agosto de 2011.
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S/A-EBDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011

Abertura: 01/09/2011 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Pneus para Atender ao Convênio SEAGRI / EBDA / INCRA - CRT 001 / 2008. Família: 26.10 - site: WWW.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17:00 h ou pelo endereço eletrônico WWW.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-1903 e/ou telefax: (71) 3116-1835.

Em 19 de agosto de 2011
TÁSSIA RIBEIRO DA SILVA E SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA BAHIA- CERB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 110001 - CERB

Abertura: 21/09/2011 às 09h00min. Objeto: Implantação de Abastecimento de Água e Instalações Complementares em 45 escolas, distribuídos em 17 municípios no Estado da Bahia. Patrimônio líquido: R\$147.000,00. Local de realização: 3ª Av, nº 300, CAB, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 31158168/8213 e/ou Telefax: (71) 31158185.

Salvador-BA, 18 de agosto de 2011.
SIDNEY SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 148/2011.

A Secretária da SEDAGRO, de acordo com o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, com referência à Licitação que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de Equipamentos (material de produção, informática e mobiliários) CONVÊNIO SEGADRO/MDS nº 032/2010/SESAN. HOMOLOGA os lotes II e III, em favor da empresa SIS-TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 04.216.463/0001-46. Valor R\$ 16.784,50 (dezeesseis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar / SEDAGRO.

São Luis, 15 de agosto de 2011.
CONCEIÇÃO ANDRADE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE MINAS GERAIS**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 05.2011/285 - PPM

Objeto: Conjunto Motobomba. A COPASA MG informa que o PREGÃO Presencial, objeto acima mencionado, adiada "Sine Die", fica marcada para dia 09/09/2011 às 14:30 horas. Edital disponível em: 23/08/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão). Motivo: Análise de questionamento.

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor - Presidente da Empresa

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 05.2011/358 - PPM

Objeto: Equipamento Eletrônico Ótico. Dia da Licitação: 08 de setembro de 2011, às 09:00 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 24/08/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 05.2011/368 - PPM

Objeto: Braço Valetador. Dia da Licitação: 02 de setembro de 2011, às 16:00 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 22/08/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 05.2011/0367 - PPM

Objeto: Quadro de Comando. Dia da Licitação: 09 de setembro de 2011, às 16:00 horas, à Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 26/08/2011, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 2º Nº do Convênio: 03/2010
Valor do Contrato Original: R\$ 140.104,00 (cento e quarenta mil, cento e quatro reais) Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo e alteração do Cronograma de Execução e Desembolso. Art.57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 Vigência: 19.08.2011 a 18.01.2012 Data da assinatura: 18.08.2011

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA-
CAGEPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Concedente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conveniente COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Valor: Pela utilização do Sistema, o CONVENIENTE reembolsará à CAIXA os custos diretos e indiretos, conforme Tabela de Utilização dos Serviços do SINAPI - SIPCI - ANEXO III. Número do Aditivo: 1º Objeto do Aditivo: Rerratificar o preâmbulo da Conveniente. Período da Vigência do Convênio: 18/07/2011 a 17/07/2013 Data da assinatura do Aditivo: 19/08/2011.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO**AVISO**
CONCORRÊNCIA Nº 160/2011

A Comissão de Licitação designada por Resolução, comunica aos interessados no objeto da Concorrência nº 160/2011, que após a análise da documentação apresentada no Envelope nº 02 - Proposta Técnica, decide considerar:

Engevix Engenharia S.A. 88,78 pontos
O Parecer Técnico está disponível na USAQ e na Internet no site da Sanepar: <http://licitacoes.sanepar.com.br>. A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente e comunica que no dia 30/08/2011 às 10:00 horas, na Unidade de Serviços de Aquisições - USAQ da Sanepar, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba - PR, estará realizando a sessão de abertura dos envelopes nº 03 - Proposta de Preços e nº 04 - Habilitação, da licitação em referência.

JONAS CUNHA
p/Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 231/2011

Objeto: Elaboração de Projeto de Desmonte de Rocha para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Foz do Iguaçu, sendo: Estações de Tratamento de Esgoto - ETE Iate Club e Beira Rio. Disponibilidade: do dia 23/08/2011 até o dia 06/09/2011. Abertura das Propostas: 12/09/2011 às 15:00 h. Recursos: BNDES. Preço máximo: R\$ 47.171,95. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

ANTONIO HALLAGE
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 186/2011

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Monasa Engenharia Civil Ltda., classificada na fase de julgamento da proposta de preço, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 209.461,68.

CONCORRÊNCIA Nº 187/2011

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Rivadavia Clock e Cia. Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 357.637,46. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitações das Concorrências 186/2011 e 187/2011 estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ORLANDO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUAPE**RESULTADO DE JULGAMENTO**
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2011

Proc. CEL. Nº 002/2011.

Objeto: Execução das Obras de Dragagem e Derrocagem do Canal de Acesso Externo ao Porto Organizado de Suape. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação decidiu inabilitar a licitante DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA por descumprimento dos itens 3.2.3.2 ("a" e "b"), 3.2.3.4 e 3.2.4.1 do Edital, e HABILITAR as licitantes CONSÓRCIO DRAGAGEM CANAL DE ACESSO EXTERNO e CONSÓRCIO VAN OORD por atendimento às exigências editalícias. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preço para o dia 30/08/2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitação.

Ipojuca, 19 de agosto de 2011.
ANTONIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE SANEAMENTO-COMPESA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 7/2011 - DSO/CEL.

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA, torna público que às 15:00 horas do dia 23 de setembro de 2011, na Av. CRUZ CABUGÁ, 1387 - SANTO AMARO - RECIFE - PE, na sala da CEL, receberá os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE NEGÓCIO METROPOLITANA - SNM.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2011 - DSO/CEL.

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA, torna público que às 15:00 horas do dia 27 de setembro de 2011, na Av. CRUZ CABUGÁ, 1387 - SANTO AMARO - RECIFE - PE, na sala da CEL, receberá os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÕES PRE-DIAIS DE ESGOTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. O Edital estará disponível a partir do dia 24/08/2011. Editais e informações na sede da COMPESA das 13:30 às 16:00h, no Endereço acima citado - CEP - 50.040-905, ou através do site www.compesa.com.br ou através do e-mail cel@compesa.com.br ou pelo fone: (81)3412.9130.

Recife, 19 de agosto de 2011.
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Presidente da CEL.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**RESULTADO DE JULGAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 21/2010

Objeto: Execução das Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-160, Trecho: Jataúba /Divisa PE/PB, com extensão de 12,69 Km. Em conhecido julgamento, RESOLVE A CEL DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 7.962.980,04 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais, quatro centavos), o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei das Licitações.

Em 22 de agosto de 2010.
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da CEL

SECRETARIA DAS CIDADES**AVISOS DE ALTERAÇÃO**

Em virtude de impugnações interpostas, a Comissão Especial de Licitação da SECID, após a devida análise, resolve disponibilizar os editais alterados e designar novas datas para as sessões dos seguintes certames licitatórios:

CONCORRÊNCIA Nº 4/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2011,
OBJETO: Contratação da execução das obras e serviços de engenharia para implantação do CORREDOR DE TRANSPORTE público de passageiros LESTE-OESTE localizado na RMR. SESSÃO INICIAL: 21 de setembro de 2011, às 09:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2011
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de engenharia para implantação do CORREDOR DE TRANSPORTE público de passageiros NORTE-SUL, localizado na RMR. SESSÃO INICIAL: 22 de setembro de 2011, às 09:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2011
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de engenharia para implantação do TERMINAL INTEGRADO DE COSME E DAMIÃO, localizado na RMR. SESSÃO INICIAL: 23 de setembro de 2011, às 09:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2011
OBJETO: Contratação da execução das obras e serviços de engenharia para implantação do ACESSO À CIDADE DA COPA na RMR. SESSÃO INICIAL: 26 de setembro de 2011, às 09:30 horas. LOCAL DAS SESSÕES: sede da Secretaria das Cidades, sito à Rua Gervásio Pires, 399, auditório do 1º andar, Boa Vista, Recife - PE, perante à CEL-Comissão Especial de Licitação.



Os referidos EDITAIS ALTERADOS encontram-se à disposição dos interessados na sala da CEL, no 3º andar do endereço já mencionado, tel. (81) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:30 horas, mediante a troca de um 01 CD virgem (lacrado e na embalagem original) por cada edital ou DVD virgem (lacrado e na embalagem original), preenchimento de formulário de protocolo e carimbo com o CNPJ e razão social da empresa.

Em 19 de agosto de 2011.
Breno José Baracuh de Melo
Gerente-Geral de Planejamento
e Coordenação de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 028/2011; Tomada de Preços: nº 001/2011; Contrato: nº 024/2011; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI; Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA Ltda; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Elaboração dos serviços de revisão, atualização e adequação do projeto executivo para continuação das obras da Barragem Tinguís, no Município de Brasileira - PI; Valor: R\$ 523.032,26 (quinhentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos); Prazo de Execução: 03 (três) meses; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF; Data da Assinatura: 15-08-2011; Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LT DA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 425/2009; Convite: nº 067/2009; Contrato: nº 130/2009; Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses; Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF; Data da Assinatura: 01-07-2011; Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Deolino Machado Aguiar, pela Empresa CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº 12/09 -Proc. Nº 16.518/2008. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Architectus S/S EPP. Objeto Contratual: Elaboração do projeto de recuperação e revitalização do conjunto arquitetônico do Porto da Barcas em Parnaíba-PI. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento. Data da Assinatura: 01.08.11. Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (pela Contratada). Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº 45/10 -Proc. Nº 16.1019/2009. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Construtora Jurema Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) com banho diluído, da rodovia PI-413, trecho: PI 413 (E-0+0,00) Curimatá - entr. PI-255 / (E-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste Estado. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento. Data da Assinatura: 05.08.11. Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 11.0084 - CONTRATANTES: CAERN / GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aquisição de material para uso na interligação de barriletes de saída da Estação de Tratamento de Água de Extremoz e chegada ao Reservatório R-8, conforme Processo Licitatório Nº 0041/2011 - Pregão Presencial. VALOR: R\$70.636,80 (setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Programa de Saneamento Para Todos, através do repasse nº 2640.0189841-41/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de recebimento da ordem inicial de fornecimento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 18 de Agosto de 2011. Crizóstimo Félix de Lima - Assessor de Licitações e Contratos.

CONTRATO Nº 11.0085 - CONTRATANTES: CAERN / ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aquisição de material para uso na interligação de barriletes de saída da Estação de Tratamento de Água de Extremoz e chegada ao Reservatório R-8, conforme Processo Licitatório Nº 0041/2011 - Pregão Presencial. VALOR: R\$12.020,00 (Doze mil e vinte reais). FONTE DE RECURSOS: Programa de Saneamento Para Todos, através do repasse nº

2640.0189841-41/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de recebimento da ordem inicial de fornecimento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 18 de Agosto de 2011. Crizóstimo Félix de Lima - Assessor de Licitações e Contratos.

CONTRATO Nº 11.0086 - CONTRATANTES: CAERN / SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material para uso na interligação de barriletes de saída da Estação de Tratamento de Água de Extremoz e chegada ao Reservatório R-8, conforme Processo Licitatório Nº 0041/2011 - Pregão Presencial. VALOR: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: Programa de Saneamento Para Todos, através do repasse nº 2640.0189841-41/2006. VIGÊNCIA: A partir da data de recebimento da ordem inicial de fornecimento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 18 de Agosto de 2011. Crizóstimo Félix de Lima - Assessor de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 002/2010-SETUR. Que entre si celebram, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN, e a Empresa KL Serviços de Engenharia S/A. Objeto: a retificação da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010-SETUR, em razão de equívoco em sua redação. Fica retificada a Cláusula Segunda para o exercício de 2011. Valor: R\$1.506.865,95 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 28.101.23.695.2803.16130.0001 - Elaboração de Projetos, Estudos e Pesquisas - Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Elemento de Despesa 339035, sendo R\$83.995,79 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) na Fonte 123 e o valor de R\$1.422.870,16 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos) na Fonte 181. Fundamento Legal: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.641, de 25 de maio de 1998. Autorização Competente: Processo nº 92886/2009-1. Data e Assinaturas: 25/07/2011 - Ramzi Giries Elali - SETUR, José Célio Araújo de Oliveira - Contratada e o Eng.º Demétrio Paulo Torres - Diretor Geral-DER/RN. Natal(RN), 19 de Agosto de 2011. Engº Demétrio Paulo Torres - Diretor Geral-DER/RN.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 197/11 - DEGEC/SUSUP Termo Aditivo ao Contrato nº 43/10 - DEGEC/SUSUP; Partes: CORSAN e EMEI ELE-TRO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA; Edital de Concorrência nº 1011/09 - SUSUP/DAFRI/CORSAN; Objeto do Contrato: A contratação do serviço de engenharia, com fornecimento de materiais elétricos, para a Unidade de Saneamento de Canoas/RS: EBA 4 - Niterói; Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 dias; Recursos: BNDES

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011 - CPL/RR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público o resultado dos lotes registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 23001.03309/10-73, da SETRABES, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem em apartamentos tipo duplo, triplo com diárias incluindo café da manhã, resultou FRACASSADO em razão da impossibilidade das participantes em atender as exigências editalícias, ficando discriminado a seguir: GRUPO/LOTE 01: CANCELADO NA ADJUDICAÇÃO. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista, 19 de agosto de 2011.
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 195/2010. Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Contratada: DATA TRAFFIC S/A. Objeto: Rescisão do Contrato nº 0195/2010, que tem como objeto a recuperação do pavimento, implantação de pátio de aviação geral e

acesso no Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins. Data da assinatura: 17 de agosto de 2011. Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante. Rodrigo Emanuel Tahan - Representante da Contratada.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2011

Objeto: Construção de 08 (oito) sobrados geminados (16 unidades habitacionais) em alvenaria e madeira DATA DE ABERTURA: 22 de setembro de 2011, HORA: 08h30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL DISPONÍVEL: 23 de agosto à 16 de setembro de 2011, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada INFORMAÇÕES: CEL/PMRB - Rua Rui Barbosa, 285 - Centro - Rio Branco-AC - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7108 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2011

Objeto: Construção de 36 (trinta e seis) sobrados geminados (72 unidades habitacionais) em alvenaria e madeira DATA DE ABERTURA: 22 de setembro de 2011, HORA: 08h30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL DISPONÍVEL: 23 de agosto à 16 de setembro de 2011, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada INFORMAÇÕES: CEL/PMRB - Rua Rui Barbosa, 285 - Centro - Rio Branco-AC - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7108 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2011

Objeto: Construção de 10 (dez) sobrados geminados (20 unidades habitacionais) em alvenaria e madeira DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2011, HORA: 08h30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL DISPONÍVEL: 23 de agosto à 19 de setembro de 2011, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada INFORMAÇÕES: CEL/PMRB - Rua Rui Barbosa, 285 - Centro - Rio Branco-AC - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7108 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011

Objeto: Realização de Levantamento Planialtimétrico Cadastral no Bairro João Eduardo II, DATA: 09 de setembro de 2011; HORA: 08h30min. (oito horas e trinta minutos); EDITAL DISPONÍVEL: 23 de agosto à 08 de setembro de 2011, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGÊNCIA LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada INFORMAÇÕES: CEL/PMRB - Rua Rui Barbosa, 285 - Centro - Rio Branco-AC - CEP 69.900-120 - Telefone (68) 3212-7003 - Fax (68) 3212-7063 E-mail cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2011.
DORINALDO DO VALE BRAZ
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAD DE PREÇOS Nº 2/2011

Objeto: Pavimentação em tijolo maciço, com guias e sarjetas das Ruas Raimundo de Paula C = 286,40M / L = 6,00M, Rua Reidiner Hilário de Matos C = 340,00M / L = 7,00M, Rua Luís Madeira C = 350,00M / L = 7,00M, Avenida Antônio Frota C = 260,00M / L = 5,60M, Beco Luís Madeira C = 280,00M / L = 7,00M, Beco José Martins de Araújo C = 80,00M / L = 6,00M. Data de Abertura: 19 de Setembro de 2011, às 09:00hs. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura sito a Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 395.

Tarauacá, 19 de agosto de 2011.
CLEIDILSON BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Projovem Adolescente. ABERTURA: 05 de setembro de 2011, às 08h30min (horário de Brasília) abertura das propostas, 08h45min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL - Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282/91171382 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 19 de agosto de 2011.
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: P. M. Campo Alegre/AL. CONTRATADA: JB Construções e Engenharia LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 02/2011. OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma das escolas: Escola Municipal Helenilda Correia, Escola Municipal Hidelbrando Guimarães e Escola Municipal Virgem dos Pobres. VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.586,18 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos). RECURSOS: próprios e federais. PRAZO: 300 (trezentos) dias consecutivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de CANAPI, no uso de suas atribuições legais, na forma dos atos que compõem o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2011, na forma dos artigos 25, Inciso III e 26 da Lei 8.666/93, e tendo em vista a realização das festividades da Emancipação Política, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas denominadas: BANDA MAGNÍFICOS, FORRÓ DA BRUCELOSE e DJ GUGA, para apresentações em praça pública no dia 22/08/ 2011, através da empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.689.271/0001-57, situada na Rua Miguel Evaristo Omena, 167 - Centro - Colônia Leopoldina/AL. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). RECURSOS: Tesouro Municipal. DOTAÇÃO: Funcional Programática 02.05.0013.0392.0004.2.013 - Apoio as Festividades Cívicas e Culturais - Elemento de despesa - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da publicação. ASSINATURA: 19/08/2011.

Canapi, 19 de agosto de 2011.
JOSÉ HERMES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2011 (3ª Chamada)- R.F.E. Tipo: menor preço global. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde Realização: 08 de setembro de 2011 às 09:00 hs. (horário local). Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura, à Praça Antonio Pedro de Albuquerque, n.20, Centro, cidade de Coité do Nóia, Estado de Alagoas. Informações: Fone: (82) 3526 1100

Coité do Nóia, 19 de agosto de 2011.
EDILSON RODRIGUES PORTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos. Data, Hora e Local: dia 05 de Setembro de 2011, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, localizada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia/AL. O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011

Objeto: Contratação de empresa de Eventos para o Projeto Delmiro é Cultura e Lazer. Data, Hora e Local: dia 08 de Setembro de 2011, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, localizada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia/AL. O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011

Objeto: Contratação de empresa de Agência de Comunicação. Data, Hora e Local: dia 09 de Setembro de 2011, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, localizada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia/AL. O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h às 13h.

Delmiro Gouveia, 19 de agosto de 2011.
LUCINEIDE BEZERRA DE LIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA GRANDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Olho Dagua GRANDE-AL, toma público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis e utensílios, para implantação de bacia leiteira, DATA E HORÁRIO: 06 de setembro de 2011, às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua do Comércio, 26, Centro - Olho D'Água Grande, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (82) 3535-0043.

Olho D'Água Grande, 19 de agosto 2011.
THIAGO BEZERRA DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo - Lote 01, neste Município. Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 02/2011. Das Partes: Empresa Contratada: CONSTRUTORA TAMBAU LTDA - CNPJ Nº 10.578.355/0001-16 e Contratante: P.M. de Olivença/AL; Valor Contratual: R\$ 196.180,81 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta Reais e oitenta e um centavos); Do Prazo de Vigência; do Contrato: 180 dias a partir da Ordem de Serviço, conforme disposições da lei federal nº 8.666/93 e alterações. Recursos: Ministério das Cidades e Contrapartida.

Distratante: Município de Olivença/AL. Distratado: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e de infra-estrutura, neste Município. Da Fundamentação. Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 03/2010. Recursos: Ministério das Cidades e Contrapartida. Processo Administrativo: TP nº 03/2010

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e de infraestrutura, neste Município. Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 03/2010. Das Partes: Empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA. Do Prazo de Vigência do Contrato: Fica prorrogado, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo - Lote 01, neste Município. O Prefeito do Município de Olivença no uso de suas atribuições legais, resolve Adjudicar a Tomada de Preços acima mencionada em favor da Empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA. - CNPJ Nº 10.578.355/0001-16. Valor Estimado: R\$ 196.180,81 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta Reais e Oitenta e um centavos).

Olivença, 18 de agosto de 2011.
JORGINALDO VIEIRA DE MENESES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo - Lote 01, neste Município. O Prefeito do Município de Olivença no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a Tomada de Preços acima mencionada em favor da Empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA.- CNPJ Nº 10.578.355/0001-16 Valor Estimado: R\$ 196.180,81 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta Reais e Oitenta e um centavos).

Olivença, 18 de agosto de 2011.
JORGINALDO VIEIRA DE MENESES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL. CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, vencedora dos 01 e 03, com o valor total de R\$ 1.935.643,70 (um milhão novecentos trinta e cinco mil seiscentos quarenta e três reais e setenta centavos) e a AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, vencedora do lote 02, com o valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 004/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar da Zona Rural, Locação de Veículos para as diversas Secretarias e Locação de Máquinas Pesadas. VALOR GLOBAL: R\$ 2.295.643,70 (dois milhões, duzentos noventa e cinco mil, seiscentos quarenta e três reais e setenta centavos). RECURSOS: PNAT, QSE, FUNDEB 40%, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CIDE e do MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL Prazo: 31/12/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Prefeita do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, Homologa o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 001/2011, e Adjudica o objeto da Licitação em favor das empresas PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 08.602.078/0001-98, com endereço à Rua Guedes Gondim, nº 128, 2º andar, Centro, Maceió - AL e AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com endereço à Avenida Gov. Carlos de Lima Calvalcante, nº 3995, sala 27, Casa Caiada, Olinda/Pe.

Piranhas, 4 de agosto de 2011.
MELLINA TORRES FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

A Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 002/2011, de 03 de janeiro de 2011, toma público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: OBJETO: Aquisição de Carro Pipa e Veículos. DATA, HORA E LOCAL: dia 02 de Setembro de 2011, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itabira de Brito, nº 04, Centro, Piranhas/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal 05/2007 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08 hs às 12 hs.

Piranhas, 18 de agosto de 2011.
GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

Objeto: Serviços de Engenharia - Reformas de Escolas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Dr. Tavares Bastos s/nº, 1º andar, Centro, na cidade de Rio Largo/AL, dia 08 de setembro de 2011 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sede do Município de Rio Largo.

Rio Largo, 19 de agosto de 2011.
RICARDO MENDES SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 PMSN CPL 2011

O Município de Serra do Navio - AP, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, toma público que foi vencedora a empresa TRATOMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

Serra do Navio-AP, 19 de agosto de 2011.
JOAO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da Comissão

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Data: 06/06/2011; Prazo: 06/06/2011 a 05/06/2012; Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, no Valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: Convenio nº 700281/2010/FNDE/PMM; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº 16/2010.

Data: 06/06/2011; Prazo: 06/06/2011 a 05/06/2012; Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma IVECO LATIN AMERICA LTDA, no Valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.012; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: Convenio nº 700281/2010/FNDE/PMM; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº 16/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Tefé torna público aos interessados que realizará no próximo dia 02 de setembro de 2011, às 08h:30m, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Fornecimento de Merenda Escolar", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h:30m às 12:30 h, na sala da CPL, cito à Rua Olavo Bilac, 406 centro - Tefé (AM).

Tefé-AM, 16 de agosto de 2011.
DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 121/2011 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo Cezar Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Contratado: FABMED Distribuidora Hospitalar Ltda ME - CNPJ nº. 05.400.006/0001-70 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 040/2011 - Objeto: fornecimento de medicamentos e soluções para atender à Maternidade, Farmácia Básica e SAMU da Secretaria de Saúde do Município de Alagoinhas - Bahia - Valor Global: R\$ 47.232,56 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - Data de Assinatura: 21/06/2011.

Contrato nº. 143/2011 - Contratante: Município de Alagoinhas - Lidianne Vasconcelos Coelho (Secretaria), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Contratado: Ailton Correia Martins ME - CNPJ nº. 07.215.337/0001-65 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 025/2011 - Objeto: fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender o PROESF - Projeto de expansão e consolidação da saúde da família, com recurso do BIRD do município de Alagoinhas - Bahia - Valor Global: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais) - Data de Assinatura: 28/06/2011.

Contrato nº. 145/2011 - Contratante: Município de Alagoinhas - Jacea Santiago Pinto (Secretaria), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38, Contratado: Romildo Araujo dos Santos - CNPJ nº. 11.509.054/0001-01 - Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº. 049/2011 - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos diversos instalados e/ou de uso do programa de saúde bucal implantados na unidade de saúde e CEO Centro de Especialidades Odontológicas de município de Alagoinhas - Bahia - Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Data de Assinatura: 20/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011

O Pregoeiro do Município de Campo Formoso - Bahia torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:

Com o recebimento de envelopes e abertura no dia 02 de setembro de 2011, às 09h00min, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a secretaria municipal de Trabalho, Ação Social e Combate à Pobreza.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011

Com o recebimento de envelopes e abertura no dia 09 de setembro de 2011, às 09h00min, tendo por objeto a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes.

O Edital e todas as publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados, gratuitamente, no site www.tmunipal.org.br.

Campo Formoso, 19 de agosto de 2011.
GERSON LOPES DIAS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

Contrato: 165/2011 Contratada: FORTALEZA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial para a execução de serviços de manutenção e conservação de Prédios Escolares e Creches Municipais na Sede e Distritos do Município de Dias D'Ávila - Bahia. Valor: R\$2.798.266,90 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60-2011-32

Objeto.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para abastecimento das Unidades da Secretaria de Assistência Social e para o Hospital Municipal Professor Edgar Santos. DATA/HORA/LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02.09.2011 ÀS 09:00 horas na rua da Olinda, S/N, sala de reuniões, Centro Administrativo, Centro, ENTRE RIOS - BA. Informações: mesmo endereço das 08 ÀS 13HORAS.

Entre Rios-BA, 19 de agosto de 2011.
RONALDO DOS S. RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: EBRAE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, CNPJ: 86.766.961/0001-27. Objeto: prestação de serviço de pavimentação asfáltica no trecho que liga o km 5,50 ao km 13,625, da estrada Ibipeba - Olhos d'água, indo em direção ao povoado de Olhos D'água no município de Ibipeba/BA. Contrato nº 023L/11, Valor: 4.689.258,92 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) em parcelas conforme medição e apresentação de notas fiscais, conforme CONCORRÊNCIA 002/11. Data de assinatura: 19/08/2011-Gildasio Queiroz Pereira- Pres. CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 2/2011

O Prefeito do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão de Licitação, que adjudicou a CONCORRÊNCIA nº 002/2011, em favor da Empresa: EBRAE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.766.961/0001-27 Vencedora da CONCORRÊNCIA 002/2011, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica no trecho que liga o km 5,50 ao km 13,625, da estrada Ibipeba - Olhos d'água, indo em direção ao povoado de Olhos D'água no município de Ibipeba/BA, com uma proposta no Valor da de R\$ 4.689.258,92 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). resolve HOMOLOGAR em 19/08/2011, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preços.

Ibipeba-BA, 19 de agosto de 2011.
NEI AMORIM DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

O Município de Itamaraju/BA faz saber que realizara licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2011, para Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km destinado ao Departamento de Trânsito, Sessão 01/09/2011, às 09:00h, Tipo: Menor Preço Global. Editais, Informações Sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 11:30. no Setor de licitação, sito na Praça da Independência , 244, Centro, Itamaraju/Ba, pelo o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

ELIAS MANOEL PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público o adiamento da realização da sessão para recebimento de propostas da licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ALMERINDA LOMANTO, VERBA DA FONTE 23, RECURSO FINANCEIRO DO CENTRO DE CUSTO 604, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883/94, bem como com o previsto no edital e seus anexos. Por conveniência e oportunidade da administração a sessão para recebimento de propostas fica adiada para o dia 14 de setembro de 2011, às 09:00 horas, no edifício sede da Prefeitura, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Pça. Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, JEQUIÉ-Ba. O edital e seus elementos estão disponíveis na Praça Duque de Caxias, s/n no Prédio da Prefeitura. Esta e demais publicações poderão ser vistas no Diário Oficial do Município através do site www.jequie.ba.io.org.br.

Jequié, 19 de agosto de 2011.
PRISCILA MOURA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2011

PA nº 188/2011

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à limpeza urbana de vias e logradouros públicos deste Município - SESP. Fica adiado o presente certame, tendo em vista alteração no edital. Abertura: 23/09/2011, às 08:30h. Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais). Informações e Edital: Prefeitura Municipal, Rua 15 de Julho, nº 32 - Centro - Juazeiro - BA, 19/08/2011 - Fone (74) 3612-3652.

Juazeiro-BA, 19 de agosto de 2011.
CHIRLEY VANUYRE VIANNA CORDEIRO DE SANTANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A COPEL realizará a Tomada de Preços TP04/2011. OBJETO: contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Dia: 06/09/2011, às 09:00 horas. na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho-BA, sito à Praça Papa João XXIII, nº 198, Centro, CEP: 45.215-000, Lafaiete Coutinho-BA. Para obter o Edital, no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00 h. Informações: Telefone: (73) 3541-2125. Lafaiete

Coutinho-BA, 19 de agosto de 2011.
EVANETE SOUZA ANDRADE
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS CNPJ: 13.927.819/0001-40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº. 008/2011

Contratada: Grautech Construtora Ltda. CNPJ: 10.256.367/0001-24. CEP: 42.700-000. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 14.654/2011. Concorrência Pública: 001/2009. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Reforma das Unidades de Saúde e Demais Prédios Públicos no Município de Lauro de Freitas. Objeto de Aditamento: Renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando em 07/08/11, com término em 07/02/12, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Dotação Orçamentária: 02.09-1.169-39-00 e 03.01-2.344-39-02. Data da Assinatura: 07/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2011

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo: 2011/2007. Modalidade: Concorrência nº 009/2011. Tipo: Empreitada por preço Global. Objeto: DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO SANTA CRUZ. Sessão de Abertura: 21 de setembro de 2011, às 09:00 horas. Informações e Edital na Av. Barreiras, nº 825.

Luis Eduardo Magalhães-BA, 19 de agosto de 2011.
KÁTIA DANIELE MARON HUTT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2011

A Comissão Permanente de Licitações comunica a revogação da Licitação: Processo Administrativo 2011/1311A, Modalidade: Concorrência nº 004/2011, Objeto: DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM POÇOS DE VISITA E BOCA DE LOBO, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CRUZ, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Luis Eduardo Magalhães-BA, 15 de agosto de 2011.
KÁTIA DANIELE MARON HUTT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2011

OBJETO: Construção de 01 (uma) Unidade Escolar - Espaço Educativo Urbano II, com 06 (seis) salas de aula, na Comunidade de Caraíbas, neste município, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, conforme Convênio nº 703511/2010 - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Abertura: 21/09/2011, às 09:00 horas - Edital/informações: na Sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00 hs.

Paramirim-BA, 19 de agosto de 2011.
PAGNOCÉLIO SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2011

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho Comunica Aos Interessados da Concorrência Pública Nº 003/2011: Que designa a data de 24/08/2011 às 14:30h, para abertura dos envelopes das propostas de preços. Os interessados poderão obter informações na sala da COEL - na Praça 07 de Novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - Tel. 3296 -8300 ramal 299.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2-014/2011

Processo Administrativo 1861/2011

O Município de Valente, torna público que no dia 13 de setembro de 2011 às 09:00 hs. Realizará o certame visando a contratação de empresa realização Obras de Construção pra reforma e ampliação do Posto de Saúde a Família na sede deste município. O Edital está à disposição na sede da Administração Municipal, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais) nos dias úteis das 8:00 às 14:00. Informações: tel. (75) 3263-2221

Valente-BA, 8 de agosto de 2011.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para ampliação da pavimentação da Rua Rubens Petit, no bairro do Tento, neste município, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Data da abertura: 06/09/2011, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitação da Prefeitura de Valença/BA. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, sito à Trav. General Labatut, s/n, centro, Valença-Bahia. Tel/Fax: (075) 3641-8610.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2011

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para construção de uma Escola com Dez Salas de Aula, incluindo Quadra Poliesportiva e Dep. Ed. Física na sede deste município, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Data da abertura: 23/09/2011, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitação da Prefeitura de Valença/BA. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, sito à Trav. General Labatut, s/n, centro, Valença-Bahia. Tel/Fax: (075) 3641-8610.

MICHEL PINTO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2011
2ª Convocação

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições prevista nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02, Decreto Municipal nº. 11.553/04, 13.558/10 e LEI COMPLEMENTAR 123/06, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), do dia 05 de setembro de 2011, na sede da mesma, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para aquisição de toldos a serem colocados em escolas da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, através da Secretaria Municipal de Educação, com, recursos do Federal, proveniente do convênio FUNDEB. O edital completo encontra-se no site www.pmvc.com.br. As demais publicações estarão disponíveis no site www.ba.tmunicipal.org.br/vitoriadaconquista/publicacao. O pregão será realizado em sessão publica na sede da Prefeitura, nesta cidade, à Pça Joaquim Correia 55, centro. Informações: Damares Moura Pereira de Brito - Pregoeira, Pça Joaquim Correia nº 55, fone: 77-3424-8518/8515.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 147/2011

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições prevista nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94, Decreto Federal nº. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02, Decreto Municipal nº. 11.553/04, 13.558/10 e LEI COMPLEMENTAR 123/06, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:30 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), do dia 02 de setembro de 2011, na sede da mesma, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com objetivo de registrar preços (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) para contratação futura de empresa para aquisição de materiais diversos para ao serviço de manutenção de Logradouros Públicos, através da Secretaria de Transporte, Transito e Infraestrutura Urbana, com entrega gradativa, conforme a necessidade, ata com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com recursos disponibilizados à época da contratação. O edital completo encontra-se no site www.pmvc.com.br. As demais publicações

estarão disponíveis no site www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoriadaconquista/publicacao. O pregão será realizado em sessão publica na sede da Prefeitura, nesta cidade, à Pça Joaquim Correia 55, centro. Informações: Damares Moura Pereira de Brito - Pregoeira, Pça Joaquim Correia nº 55- Vitória da Conquista- Ba, fone: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 19 de agosto de 2011.
ELIABE GOUVEIA DE DEUS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2011.06.15.001

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2011.06.15.001, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Instalação, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município, bem como melhoria na eficiência energética. Empresa Vencedora: LANÇAR Construtora e Incorporadora LTDA com o Valor Global de R\$ 3.363.435,03 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos) onde cada unidade de serviço (UDS) é equivalente a R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "b" da lei de licitações vigente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela.

Aquiraz-CE, 18 de agosto de 2011.
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20110105. Tomada de Preços Nº 05.001/2011-TP. Partes: Município de Barroquinha e a Empresa: Vertentes Construções Transporte e Comércio LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em pedra Tosca na Sede de Barroquinha e no Distrito de Bitupitá. Dotações Orçamentaria: 0501.154510008.1.001, Classificação econômica 4.4.90.51.00. Prazo de Execução: 90 dias. Valor Global de 497.243,34 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) Signatários: Município de Barroquinha, através da Secretaria Infraestrutura e a empresa: Vertentes Construções Transporte e Comércio LTDA EPP. Data do Contrato: 19/08/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2011-TP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede de Barroquinha e no Distrito de Bitupitá. Vencedor: Vertentes Construções Transporte e Comércio LTDA EPP, com o Valor Global de R\$ 497.243,34 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Conforme Proposta Anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93.

Barroquinha-CE, 18 de agosto de 2011.
FRANCISCO PINTO VERAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços na Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos da Área Energética para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 08/09/2011, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879.

Beberibe-CE, 19 de agosto de 2011.
FRANCISCO OZENIR LAURINDO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. Contratado: Rozana Duarte da Silva - ME, Contrato Nº 20110819001 no valor de R\$641.400,00. Prazo: 12 meses. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 06.004/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em até 20% nos Equi-

pamentos de Refrigeração de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. Data: 19 de Agosto de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº 20110810001/20110810002/20110810003/20110810004

Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome. Respectivamente Contratados: Caucaia Atacarejo Ltda, Valor: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), Carlos Henrique Rodrigues Ferreira - ME, no valor de R\$ 42.995,70 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), SPE Distribuidora de Material de Expediente Ltda - ME, valor R\$ 43.985,55 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Gerardo Ribeiro Macêdo Filho - ME, valor R\$ 13.999,44 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2011. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 07.005/2011. Objeto: Aquisição de material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. Signatários: Contratante: Carlos Edison Felício de Araújo Costa - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. Contratados: Rosanieli Marreiro de Oliveira, Carlos Henrique Rodrigues Ferreira, Livio Sales Ribeiro, Gerardo Ribeiro Macêdo Filho. Data: 10 de Agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, torna público que estará recebendo, em sua sede, situada na Rua do Rosário, 77 - Ed Comte. Vital Rolim (sobrelajeira e terraço) - Centro, no horário compreendido entre 09h30 às 09h40 do dia 22 de setembro de 2011, os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas de Preços da referida licitação e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22 de agosto de 2011, às 09h40, originária da Secretaria Executiva Regional VI - Ser VI, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção da praça da juventude - messejana, localizado na área de abrangência da Ser VI. A licitação é do tipo Menor Preço Global e será regida pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Novo Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3473 e 3452-3484.

Fortaleza, 19 de agosto de 2011.
ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: GARRA Construções LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2311.02/2010; Valor Global Contratado: R\$ 1.338.237,86 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução Prorrogado: de 14 de Abril de 2011 até 12 de Agosto de 2011. Assina pela Contratante: Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. Data da Assinatura: 14.04.2011.

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: GARRA Construções LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2311.02/2010; Valor Global Contratado: R\$ 1.338.237,86 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução Prorrogado: de 12 de Agosto de 2011 a 09 de Dezembro de 2011. Assina pela Contratante: Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. Data da Assinatura: 12.08.2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

O Município de IPUEIRAS-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL/BIODIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ. Data da realização: 02 de setembro de 2011 às 08h00min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Padre Angelim, 120, Centro, Ipueiras - Ceará, das 07h00min às 13h00min ou pelo telefone: (88) 3685-1108.

Ipueiras-CE, 19 de agosto de 2011.
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011/PP-FMAS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 06 de Setembro de 2011, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ce, receberá propostas para: Aquisição de um veículo tipo moto 0 km, de Fabricação Nacional, Ano e Modelo de 2011/2011. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Iracema-CE, 19 de agosto de 2011.
FRANCISCO ANTÔNIO LÔBO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 08 de Setembro de 2011, às 15:00 horas a Tomada de Preço acima referida a Recuperação da Passagem Molhada na localidade do Poço Grande, no Município de Jucás, pela Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 - Centro - Jucás - CE, fone: 0 (XX) 88 3517 - 1410, horário de atendimento das 08:00 às 12:00hs.

Jucás-CE, 19 de agosto de 2011.
ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 006/2011, cujo Objeto é a Locação de Máquinas e Veículos destinadas a Recuperação de Estradas Vicinais deste Município, pela Secretaria de Infraestrutura. O Senhor Presidente declarou vencedor a Empresa ELETROCAMPO Serviços e Construções LTDA nos Lotes I R\$ 70.200,00; II R\$ 102.600,00 e III R\$ 97.200,00 perfazendo o Valor Total de R\$ 270.000,00. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93.

Jucás-CE, 18 de agosto de 2011.
ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.19.001.2011
 Tipo: Menor Preço

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 09 de Setembro de 2011 às 10:00 horas na Sala da C.P.L., localizada na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Serviços Especializados na Área de Engenharia Civil, para a Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Infantil tipo B, na Sede do Município de Mucambo (conforme projeto básico), através do Programa Nacional Pro-Infância. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00h, e/ou através do fone: (88)3654-1133.

Mucambo-CE, 19 de agosto de 2011.
JAIR LOPES PARENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Mulungu comunica a Chamada Pública Nº 001/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar com dispensa de Licitação conforme Lei Nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº. 38 do FNDE, o evento está marcado para o dia 25 de Agosto de 2011 às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo fone: 85-3281-1725.

Mulungu-CE, 19 de agosto 2011.
PEDRO AUGUSTO MENDONÇA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.15.001S

A Prefeitura Municipal De Santana Do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o N. 2011.07.15.001S, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de Araporanga, no âmbito deste município. Empresas Inabilitadas: Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (Descumprimento do Item 5.1.18 do edital); J.P.M. CONSTRUTORA LTDA (Descumprimento dos Itens 5.1.1; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.16; 5.1.18 E 5.1.19 do edital); ÁGUA AZUL CONSTRUTORA LTDA (Descumprimento dos Itens 5.1.1; 5.1.5; 5.1.11.1; 5.1.15; 5.1.16; 5.1.17 E 5.1.18 do edital); A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPÉCUARIO & SERVIÇOS LTDA - ME (Descumprimento dos Itens 5.1.16 E 5.1.18 do edital); GONDIM & RÊGO LTDA (Descumprimento do Item 5.1.1 E 5.1.18 do edital); FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Descumprimento dos Itens 5.1.9; 5.1.10; 5.1.13 E 5.1.17 do edital); ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL (Descumprimento do Item 5.1.16 do edital); CONSTRUTORA SÃO GERALDO LTDA (Descumprimento dos Itens 5.1.1; 5.1.5; 5.1.11.1; 5.1.16 E 5.1.18 do edital); VC CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (Descumprimento do Item 5.1.16 do edital); CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1.5 DO EDITAL); A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (Descumprimento do Item 5.1.19 do edital). Considerando que os licitantes foram inabilitados fica nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei de licitações fica os licitantes a cima convocada para apresentação de nova documentação, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis.

Santana do Cariri-CE, 19 de agosto de 2011.
THIARA ALVES DE MATTOS
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2011

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para amplo conhecimento dos interessados que fará realizar a Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar diretamente da agricultura familiar de acordo com Lei 11.947/2009, Resolução 038/2009 FNDE e Chamada Pública nº 003/2011. Os interessados deverão entregar suas propostas em envelopes fechados e identificados no protocolo da Secretaria Municipal de Educação até o dia 31/08/2011 no horário de 08 hs às 11hs e de 13hs às 17hs. Informa que no dia 01/09/2011 às 14hs será realizada a abertura dos envelopes no auditório Valdice Alves Baier, à rua da Laje, nº 13, Itaquari, neste Município. O Edital completo estará disponível na SEME/Gerência de Planejamento, no Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural no horário de 10:00 hs às 17:00hs e no site www.cariacica.es.gov.br.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2011.
CÉLIA MARIA VILELA TAVARES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
LINDENBERG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

Protocolo: até às 12:00h do dia 01 de setembro de 2011. Credenciamento, abertura e julgamento: às 12:30h do dia 01 de setembro de 2011.

O Município de Governador Lindenberg, por intermédio do pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 041/2011, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a equipar o centro de inclusão digital no distrito de Morelo do Município de Governador Lindenberg/ES (Móveis, Eletros, Equip. e Suprimentos de Informática). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg/ES, ou através do endereço eletrônico: licitacao51@hotmail.com. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Governador Lindenberg-ES, 19 de agosto de 2011.
EDIGAR CASAGRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - FMSJN

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, ES, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Portaria nº 7.502 de 04 de Julho de 2011, TORNA PÚBLICO que fará realizar, no dia 02 de

Setembro de 2011, às 13:30 horas, na sala da CPL/FMS, localizada à Praça Nossa Senhora do Líbano, 46, Centro João Neiva/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 011/2011, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, segurança eletrônica e vistorias noturnas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do anexo I do respectivo edital, nos termos do processo administrativo 2.211 de 01 de Junho de 2011.

O edital e demais informações poderão ser obtidos junto à CPL do Fundo Municipal de Saúde ou através do e-mail: sms.jnei-va@saude.es.gov.br

João Neiva, 19 de agosto 2011.
TATIANI SELEGUINI DO NASCIMENTO
CARRARETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011 - FMSJN

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 7.502, de 04 de julho de 2011, do Exmo. Sr. Prefeito, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 009/2011-FMS, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para atender a Academia Saber Viver, de acordo com o Anexo I do respectivo Edital, nos termos do processo administrativo nº 0553, de 03/02/2011, da Secretaria Municipal de Saúde. Para o Lote de nº 01, fica declarada como vencedora a empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME MEE, com o Valor Total de R\$ 25.136,34 (vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Para os Lotes de nº 02 e 03 não houve interessados.

João Neiva, 19 de agosto de 2011.
TATIANI SELEGUINI DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire. Contratada: Mais Locação de Tendas e Brinquedos Ltda - ME. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, equipamentos (tipo Banheiro Químico, Arquibancadas e Alambrados) bem como de som e iluminação para a Festa Agropecuária de Piaçu (Distrito de Muniz Freire), que acontecerá no período de 04 a 07 de Agosto de 2011, conforme Convênio firmado nº 755577/2011 Registrado no Sincov, firmado entre a União Federal representada pela Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Muniz Freire, solicitação constante no Processo Administrativo nº 001306/2011 de 08/06/2011. Pregão Presencial Nº: 037/2011. Valor: R\$ 4.000,00. Dotação Orçamentária: Recursos para atender ao objeto do presente Contrato são provenientes da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Programa de Trabalho: 080001.2060600122.051. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Vigência: 02/08/2011 a 31/12/2011. Assinatura: 02/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire. Contratada: Porto Belo Promoções Ltda - EPP. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, equipamentos (tipo Banheiro Químico, Arquibancadas e Alambrados) bem como de som e iluminação para a Festa Agropecuária de Piaçu (Distrito de Muniz Freire), que acontecerá no período de 04 a 07 de Agosto de 2011, conforme Convênio firmado nº 755577/2011 Registrado no Sincov, firmado entre a União Federal representada pela Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Muniz Freire, solicitação constante no Processo Administrativo nº 001306/2011 de 08/06/2011. Pregão Presencial Nº: 037/2011. Valor: R\$ 18.600,00. Dotação Orçamentária: Recursos para atender ao objeto do presente Contrato são provenientes da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Programa de Trabalho: 080001.2060600122.051. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Vigência: 02/08/2011 a 31/12/2011. Assinatura: 02/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire. Contratada: JDR Sonorização Ltda - EPP. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, equipamentos (tipo Banheiro Químico, Arquibancadas e Alambrados) bem como de som e iluminação para a Festa Agropecuária de Piaçu (Distrito de Muniz Freire), que acontecerá no período de 04 a 07 de Agosto de 2011, conforme Convênio firmado nº 755577/2011 Registrado no Sincov, firmado entre a União Federal representada pela Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Muniz Freire, solicitação constante no Processo Administrativo nº 001306/2011 de 08/06/2011. Pregão Presencial Nº: 037/2011. Valor: R\$22.500,00. Dotação Orçamentária: Recursos para atender ao objeto do presente Contrato são provenientes da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Programa de Trabalho: 080001.2060600122.051. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Vigência: 02/08/2011 a 31/12/2011. Assinatura: 02/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preços 02/2011 publicada no DOU Seção 3 de 18/08/2011, página 183, onde se lê: Fará realizar no dia 12 de setembro de 2011 às 8:00 horas na sala de licitações a Tomada de Preço 01/2011. Leia-se: Fará realizar no dia 12 de setembro de 2011 às 8:00 horas na sala de licitações a Tomada de Preço 02/2011. Ficando inalterados aos demais itens do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2008 CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Empresa Macedo Serviços de Pavimentação Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 24 de junho de 2011 até 22 de outubro de 2011, podendo ser prorrogado a critério da Administração. PROCESSO: 8068/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

O Município de Vila Valério-ES, torna público aos interessados que fará realizar às 13 horas do dia 12 de setembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Lourenço de Martins, Nº 190, Centro, Vila Valério/ES; licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2011, Processo nº 035/2011; TIPO: Menor Preço; OBJETO: - Contratação de Pessoa Jurídica para execução das obras:

1.1.1- Drenagem de parte da Avenida Padre Francisco, com início na ponte próxima à CESAN, com término nas proximidades da COOABRIEL, na Sede do Município de Vila Valério/ES;

1.1.2- Pavimentação de parte da Avenida Padre Francisco, com início na ponte próxima à CESAN, com término nas proximidades da COOABRIEL, na Sede do Município de Vila Valério/ES.

O objeto desta licitação está vinculado ao Contrato de Repasse nº 0333971-81/2010, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Valério/ES e em conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas, Cronogramas, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Minuta de Contrato, e demais anexos partes integrantes do Edital, independente de transcrição.

Visita Técnica: Dia 06/09/2011 às 09:00h. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000, de segunda à quinta-feira, das 11 às 17h e nas sextas-feiras das 07 às 13h. Custo de Reprodução do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais).

GILFARLEI PETRI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2011

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 27/09/2011, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, na Avenida Vitória, nº 2552, bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº 014/2011, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ITARARÉ, nesta Capital, conforme autorização contida no processo nº 3349280/2011. O edital e documentação anexa poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de um CD.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2011

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 28/09/2011, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, na Avenida Vitória, nº 2552, bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº 015/2011, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE THOMAZ TOMMASI - BAIRRO BONFIM, nesta Capital, conforme autorização contida no processo nº 3222295/2006. O edital e documentação anexa poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de um CD.

CONCORRÊNCIA Nº 16/2011

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 29/09/2011, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, na Avenida Vitória, nº 2552, bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº 016/2011, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, nesta Capital, conforme autorização contida no processo nº 4278360/2011. O edital e documentação anexa poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de um CD.

Vitória, 18 de agosto de 2011.
VALFLAN ALVES DE AZEVEDO
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DE GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

O Município de Alto Paraíso de Goiás-GO comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2011, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Ticket Aéreo, foi julgado a favor da seguinte licitante: ALINE QUEIROZ VIAGENS E TURISMO LTDA

Em 18 de agosto de 2011.
MAURÍCIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO, torna público que realizara no dia 08/09/2011 as 14:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preço , do tipo Menor Preço, destinada a aquisição de Caminhão Carga Seca para Coleta Seletiva. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitações.

Alvorada do Norte-GO 18 de agosto de 2011.
JOBEL ANTONIO PRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

O Município de Britânia, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 024/11, torna público aos interessados o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizado às 09h30min, do dia 02 do mês de Setembro de 2011, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, para o referido município, Obra por administração direta através do contrato de repasse nº 2635.0298.313-69/2009 do Ministério das Cidades. Esclarecendo que a presente decisão é regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal 5.504/05 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda pela Lei Complementar nº 123/06. Maiores informações e realização na sede da Prefeitura Municipal de Britânia GO. Na Avenida Brasília, 1489, centro Britânia GO, CEP 76280-000, sala da comissão de licitação. Fone: (62)3383-1233

Britânia, 18 de agosto de 2011.
CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A pregoeira no uso de suas atribuições legais torna-se publico a anulação do pregão presencial nº 007/2011 realizado no dia 29/07/2011as 13:30 hs, no prédio da prefeitura.

Buriti Alegre-GO, 18 agosto de 2011.
JOÃO ALFREDO DE MELLO NETO
Prefeito

DIVINA ETERNA M. ROMERO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

OBJETO: aquisição de um caminhão toco e uma caçamba de 5m3, para atender as necessidades deste Município de Buriti Alegre, conforme especificações constantes do Anexo III - Termo de Referência e contrato de repasse nº 0327997-08/2010, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUARA E ABASTECIMENTO-MAPA/CAIXA. TIPO: MENOR PREÇO ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de nº 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Jurídico, no endereço abaixo citado, a partir de 23/08/2011 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908 das 07:00 as 17:00 horas. ABERTURA: dia 05/09/2011, às 13:30 horas. Local: Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre-GO.

Buriti Alegre-GO, 19 de agosto de 2011.
JOÃO ALFREDO DE MELLO NETO
Prefeito

DIVINA ETERNA M. ROMERO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

A Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM no dia 05 de Setembro de 2011 as 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, n.º 570 - Centro - Goiatuba - GO, para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, conforme Contrato de Repasse de nº 0337146-74/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Processo nº 2634.0337146-74/2010 e Convênio SICONV de nº 0761232010, destinado a aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento Agrícola, com transferência de recursos financeiros da União, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495- 0077 ou (064) 3495-0002.

Goiatuba-GO, 19 de agosto de 2011.
RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2011
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itauçu, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 08h00 do dia 06 de Setembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, destinada ao recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do município..

As informações adicionais deverão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00 às 17h00, diretamente na Secretaria da Administração, ou pelo telefone n.º (062) - 3378 -1271.

Itauçu, 18 de agosto de 2011.
ALVIMAR TIAGO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13 de setembro de 2011, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 17 de agosto de 2011.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 535/10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA Contratada: RDO ENGENHARIA LTDA- Objeto: serviços de implantação do Parque Municipal de Lazer de Piracanjuba. Vigência: 24 de fevereiro de 2011 até 24 de fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 006 de 03 janeiro de 2011, torna público a data da abertura das Propostas de preços referente à Concorrência nº 003/2011, que ocorrerá no dia 01/09/2011, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás. Informações fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 19 de agosto de 2011.
LÍVIA DE MATTOS
Presidente da Comissão

Visto:

ROGÉRIO VILLA VERDE MORENO
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2011-CPL

Processo nº 2011007323. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção do PSF Boa Vista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1.545 de 10 de agosto de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogada a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário.

Senador Canedo, 18 de agosto de 2011.
LÍVIA DE MATTOS
Presidente da Comissão

Visto:

ROGÉRIO VILLA VERDE MORENO
Secretário

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Axixá-MA, por meio de suas atribuições legais, retifica, o Aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 13/2011, publicada no DOU, edição nº 156 de 15 de agosto de 2011, página175, onde se lê: Povoado Ruy Vaz leia-se: Povoado Burgos.

Axixá-MA, 17 de agosto de 2011.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011-CPL

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão Estado do Maranhão torna público para os interessados que irá realizar a seguinte licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011-CPL. 1-objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO (B) NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA. 2-PRAZO: 09 (nove) meses. 3-TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. 4-LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. 5-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Avenida Justino de Teixeira de Miranda, S/N, Centro, Campestre do Maranhão - MA, CEP: 65.968-000, mediante pagamento do DAM (documento de arrecadação municipal) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou depósito em conta corrente desta Prefeitura, no Banco do Brasil, agência 3625-0, conta corrente nº 18844-1 6-DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2011 às 10h00min (Dez) horas.

EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2011

O MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 10: 00hs (dez horas) do dia 06 de setembro de 2011, licitação na modalidade tomada de preços nº 08/2011, tipo menor preço, tendo por objetivo, a construção de 01(uma) unidade básica de saúde (UBS), na zona rural do município, visando a melhoria do desempenho das equipes de saúde da família (ESF), A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gov. Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$: 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3354-1125. Central do Maranhão-MA, 18 de agosto de 2011.

JOÃO LINO PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2011

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da sua CPL, torna público que a Tomada de Preço nº 018/2011, publicada no DOU nº 109, do dia 08/06/2011, Seção 3, pag. 196, fica anulada na forma da lei.

Duque Bacelar-MA, 18 de agosto de 2011.
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de: Aquisição de patrulha mecanizada. Data da Abertura: 01/09/2011 às 10:00Hs. De acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dias Vieira nº 105, Centro, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas. Guimarães - MA, 19 de agosto de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011

A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Data da Abertura: 01/09/2011 às 14:00Hs. De acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dias Vieira nº 105, Centro, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Guimarães-MA, 19 de agosto de 2011.
ELIENE PIMENTA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011

OBJETO: Construção de Creche No Bairro Cidade Nova No Município de João Lisboa-MA. ABERTURA: 08 de Setembro de 2011 ÀS 09h00min. ENDEREÇO: AV. IMPERATRIZ, 1331 CENTRO JOÃO LISBOA-MA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço cima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM que será fornecido pelo setor competente no horário de 08h00min às 12h00min.

João Lisboa-MA, 18 de agosto de 2011.
EDMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, fará licitação na Modalidade Tomada de Preços, na sala da Comissão, sito, Av. Esperança, S/N - Centro - São João do Sóter-MA, conforme a seguir:

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção de Quadras Poliesportivas nas UEM Mariano Campos e Roseana Sarney. Abertura: 06/09/2011 às 09:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil. Abertura: 06/09/2011 às 11:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), sito na Av. Esperança, s/n - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 13:00 hs.

São João do Sóter-MA, 18 de agosto de 2011.
LUIZA MOURA DA SILVA ROCHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011 Repetição

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 07/09/2011, às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 06/09/2011, às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar-MA, 19 de agosto de 2011.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2011

Processo Administrativo nº 168/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.09.2011 às 9:30h, fará licitação para Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para prestação de serviços bancários para pagamento dos servidores do Executivo Municipal, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor maior oferta. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/n, Vila do BEC, Zé Doca-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações das 9:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Zé Doca-MA, 18 de agosto de 2011.
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO Nº 26/2011

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral. Data da realização: 15/08/2011. Empresa K. S. DOS SANTOS - ME, Vencedora que apresentou o menor valor por Itens: Item 01 -R\$ 59,00, Item 02 -R\$ 54,00, Item 03 -R\$ 64,00, Item 04 -R\$ 59,00, Item 09 -R\$ 44,00, Item 10 -R\$ 54,00, Item 11 -R\$ 59,00, Item 17 -R\$ 54,00, Item 18 -R\$ 54,00, Item 20 -R\$ 54,00, Item 25 -R\$ 54,00. Empresa WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP, Vencedora que apresentou o menor valor por Itens: Item 08 -R\$ 61,00, Item 15 -R\$ 66,00, Item 16 -R\$ 75,00, Item 22 -R\$ 97,00, Item 23 -R\$ 64,00, Item 24 -R\$ 79,00, Item 26 -R\$ 66,00. Empresa W. L. AZEVEDO DA GRAÇA - ME, Vencedora que apresentou o menor valor por Itens: Item 05 -R\$ 104,00, Item 06 -R\$ 64,00, Item 14 -R\$ 58,00, Item 21 -R\$ 79,00. Empresa RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, Vencedora que apresentou o menor valor por Itens: Item 12 -R\$ 44,00, Item 13 -R\$ 109,00. Empresa A. P. SILVA AUTO ELETRICA - ME, Vencedora que apresentou o menor valor por Itens: Item 07 -R\$ 59,00.

Araputanga-MT, 19 de agosto de 2011.
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

O Município de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial nº 023/2011, o qual o objeto trata-se de Contratação de empresas para realizarem o transporte escolar deste município, a se realizar no dia 01/09/2011 às 08h:30min no Departamento de Licitação, maiores informações no site do município www.barradobugres.mt.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 19 de agosto de 2011.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011

Processo nº 120/2011

Interessado (a): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender os veículos e máquinas da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. Despesas: Recursos Próprios / CIDE Data de Abertura: 12/09/2011 - Horário: 15h00min

Em 19 de agosto de 2011.
LUIS AURELIO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2011

Contrato nº 288/2011. Partes: Município De Juruena e a empresa Construlogo Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Execução da obra Construção De Um Centro De Educação Infantil, no Município de Juruena - MT, Valor: R\$ 547.020,76 (quinhentos e quarenta e sete mil e vinte reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 156 - 05.03.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações. Duração: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da Assinatura: 11 de Abril de 2011. Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO
DE AZEVEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 52/2011

CONTRATANTE: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. CONTRATADO: K.S. UMANN-ME. O Objeto do Contrato é de Aquisição de Material Permanente, conforme Contrato De Repasse Nº 0310104/09/2009/MDA/CAIXA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio do Município de Peixoto De Azevedo-MT conforme termo de referência e ordem de serviços/compras. O valor total deste contrato e de R\$ 6.515,00 (Seis mil e quinhentos e quinze reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 17/08/2011 à 31/12/2011. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	Secret .Munic. Agricultura Ind. E Comercio	
Unidade	001	Gabinete Do Secretario	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	601	Promoção Da Produção Vegetal	
Programa	0016	Gestão Da Política Agropecuária	
Proj./Ativ.	2068	Assistência Técnica E Extensão Rural	
Dotação		4490.52	Equipamentos E Mat. Permanente
Saldo Orçamentário: RED 490			

EXTRATO CONTRATO Nº 53/2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. CONTRATADO: Agromave Maquinas Agrícolas LTDA. O presente Contrato objetiva o fornecimento, pela CONTRATADA, é de Aquisição de uma Patrulha Mecanizada conforme Contrato De Repasse Nº 2628.0298667-45/2009MAPA/Caixa para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura Indústria E Comercio Do Município De Peixoto De Azevedo-MT conforme termo de referência. O valor total deste contrato e de R\$ 132.456,58 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O prazo de vigência do presente contrato será de 17/08/2011 à 31/12/2011. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	Secret Munic Agricultura Ind. E Comercio	
Unidade	001	Gabinete Do Secretario	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	601	Promoção Da Produção Vegetal	
Programa	0016	Gestão Da Política Agropecuária	
Proj./Ativ.	1136	Aquisição De Patrulha Mercanizada	
Dotação		4490.52	Equipamentos E Mat. Permanente
Saldo Orçamentário: RED 484			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011

O Município de Poconé-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 038/2011 de 18/01/2011, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2011 para Contratação De Serviços Técnicos Especializados Para Elaboração De Plano Local De Habitação De Interesse Social - PMHIS Do Município De Poconé-MT, às 8h00min do dia 31 de agosto de 2011 na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé - Mt de Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site www.pmpocone.com.br. Informações pelo telefone 0**65 3345 1357. Objeto da Licitação: Contratação De Serviços Técnicos Especializados Para Elaboração De Plano Local De Habitação De Interesse Social - PMHIS Do Município De Poconé-MT.

ERASMO PAULO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02(dois) de setembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação dos serviços especializados em Reformas de mobiliários e equipamentos de uso médico-hospitalar lotados nas Unidades de Saúde da Família, visando melhorar o atendimento à população usuária dos serviços de saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2011.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2011

O Município de Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 026/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção da Edificação do Centro de Referência de Assistência Social do Bairro São Domingos. Sagrou-se vencedora da presente licitação a empresa: MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.682.530/0001-10, com valor global de R\$ 486.533,49.

Sorriso-MT, 18 de agosto de 2011.
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2011

Registro de Preços Nº 43/2011
Processo Licitatório Nº 63/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado e inserções em rádio local para divulgação de eventos diversos da Prefeitura Municipal, ações do executivo municipal, campanhas educativas da área de saúde e educacional, súmulas da pauta das audiências públicas, convocações de contribuintes em débito com o Município, convocações para audiências públicas, resultados de pesquisa de opinião pública, resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas e outras divulgações que se fizerem necessárias, onde registrou preço a empresa Geandré Frank Latorraca - ME no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) para o Lote nº 01/02. O Lote nº 02/02 - Publicações em Rádio Local foi Fracassado.

Vila Rica-MT, 19 de agosto de 2011.
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Membro da Equipe

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DO TABOADOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011

EDITAL Nº 83/2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um veículo novo, tipo caminhonete pick-up - cabine dupla, para o Fundo Municipal de Saúde. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 24 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para CAPS do Município de Aparecida do Taboado/MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 26 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011

Edital nº 86/2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para CAPS do Município de Aparecida do Taboado/MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 26 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011

Edital nº 96/2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de produtos de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 9 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado-MS, 18 de agosto de 2011.
ANDRÉ ALVES FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

Processo nº 096/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo-Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011- PRO-CESSO Nº 096/2011, cujo objeto é a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta para prática de esportes na Cohab São João, sendo realizada a seguinte adequação:

ONDE SE LÊ:

6.3 - Regularidade Fiscal

e - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;

LEIA-SE:

6.3 - Regularidade Fiscal

e - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos, na forma da Lei com validade em vigor;

Considerando que após avaliação e correção solicitada à mesma não causa prejuízos aos interessados, não havendo alterações de valores e nem de quantidades, não interferindo na formulação das propostas, as demais cláusulas e condições do edital bem como as datas de entrega e abertura dos envelopes permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidenta da CPL

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 181/2011 cujo objeto é execução indireta de contratação de curso de capacitação tele presencial, no âmbito de Direito Municipal para 09 (nove) advogados do município de Alfenas, sendo ministrado nesta mesma cidade, com uma carga horária estimada em 400 horas/aula e por um período estimado de 13 (treze) meses, com recurso do convênio entre o município de Alfenas e o ministério da Fazenda e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, através do programa PNAFM. O Prefeito Municipal de Alfenas REVOGA o procedimento de Inexigibilidade nºv005/2011, por interesse público em razão da existência outro procedimento homologado, detentor de mesmo objeto ora em licitação.

Alfenas (MG), 26 de maio de 2011.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011

A Prefeitura Municipal de Aricanduva torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial 036/2011. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e duplicagem de pneus dos veículos pertencentes à frota de veículos do município de Aricanduva. Data: 06/09/2011 a partir das 08:00 hs. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de ARICANDUVA, situada à Rua Tarcísio Geraldo Andrade, 207, Centro, ou no site www.aricanduva.mg.gov.br ou ainda através do telefone nº 033.3515.9105, em horário comercial.

Aricanduva, 19 de agosto de 2011

MARCÉLIO FERNANDES SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 36/2011

Prc Nº 544/11

A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 036/11, cujo objeto é aquisição de uniformes para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultural, Esporte e Lazer, foi Ollé Esportes Ltda - Me.

PREGÃO Nº 37/2011

Prc Nº 595/11

A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 037/11, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultural, Esporte e Lazer, foram Marília Ferreira de Lima e Comercial Ola Ltda.

Açucena, 17 de agosto de 2011.

Hellen C. Moraes de Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Lic. 81/11, PE 8/11

Objeto: Aquis. equipamentos de informática e GPS. Cont. 120/11. Parte: COMPANHIA DO MICRO LTDA. EPP. Vr. R\$ 4.200,00. Cont. 121/11. Parte: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME. Vr. R\$ 6.960,00. Vigência: 31/12/11. Ricardo A. Veloso. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Lic. 96/11, Chamada Pública nº. 01/11. Objeto: Aquis. Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Onde lê-se: Sessão dia 29/08/11 às 08:00H. Lê-se Sessão dia 05/09/11 às 08:00H.

SIMONE C. V. PEREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011

Homologa Processo Licitatório nº. 013/2.011-Pregão Presencial nº. 008/2.011. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atendimento ao Sistema Municipal de Saúde. Licitante vencedora: VICENTE ALVES MELO E CIA LTDA. CNPJ/MF 23.155.203/0001-52. Descontos ofertados sobre a tabela de preços de medicamentos da ANVISA: Lote 01: 26% e Lote 02: 26%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

HOMOLOGA Processo Licitatório nº 011/2011 Pregão Presencial nº 006/2011. Objeto: Aquisição de equipamentos, computadores e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme relacionado no Edital e nas especificações descritas e seus anexos. Licitantes vencedoras: PET-TYTA PAPELARIA E PRESENTES, CNPJ: 38.608.303/0001-64, Lote 01, itens: 04 e 06; Lote 03, item: 02; Lote 04, item: 06; Lote 06, item: 02; Lote 07, item: 02; Lote 08, item: 02; Lote 09, item: 02; Lote 10, itens: 02, 04, 07; Lote 11, item: 03; Lote 14, item: 05; Lote 16, item: 02; Lote 17, item: 02; Lote 18, item: 02 e 04; Lote 20, item: 08; VIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.912.470/0001-32, Lote 07, item: 04; Lote 10, item 09; OFFICE BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ 11.564.324/0001-79, Lote 01, item 01; Lote 02, item 01; Lote 03, item 01; Lote 04, item 03; Lote 05, item: 07; Lote 08, item 04; Lote 10, item 01; Lote 13, item 01; Lote 14, item 02; Lote 15, item 01; Lote 18, item: 06; LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.704.844/0001-65, Lote 01, item 07; Lote 02, itens: 02 e 03; Lote 04, itens: 04 e 05; Lote 05, itens: 02, 03 e 06; Lote 06, item 01 e 03; Lote 07, item 01 e 03; Lote 08, item 01, 03 e 05; Lote 09, item 01 e 03; Lote 10, itens: 05, 06 e 07; Lote 11, item 02; Lote 12, itens: 02 e 03; Lote 13, item 02; Lote 14, item 03 e 04; Lote 15, itens: 02 e 03; Lote 16, item: 04; Lote 18, item: 03 e 08; Lote 20, itens: 01, 03 e 08; ELAINE CRISTINA NASCIMENTO MELO - ME, CNPJ 08.171.337/0001-73, Lote 01, itens: 02, 03e 05; Lote 03, itens: 03 e04; Lote 04, itens: 01 e 02; Lote 05, itens: 01, 05, 08, 09 e 10; Lote 10, item 03; Lote 12, item 01; Lote 16, item: 03; Lote 17, item: 01; Lote 18, item: 01 e 04; FREEDOM MOTORS LTDA, CNPJ 04.719.284/0001-21, Lote 11, item: 01; Lote 19, item 01.

Brasilândia de Minas, 19 de agosto de 2011.

JOÃO CARDOSO DO COUTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 057/011 - Pregão Presencial 041/011, que tem por finalidade a aquisição de materiais de construção, os quais serão destinados a impermeabilização das calhas, caixa d'água, reboco e parte elétrica, nas obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 06/09/2011 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 - Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS

OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGÃO Nº 62/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - AVISO - Torna público que se acha aberta Licitação - Pregão Pregão nº62/2011.Objeto: Aquisição de peças mecânicas para retífica de motor e contratação de serviços mecanico para retifica de motor dos veiculos HMN-0192 e HMG-3176 para atender a Secretaria de Saúde do Município de Campina Verde-MG.Recebimento de Documentação e Proposta até as 13:30 hs do dia 01/09/2011.Informações.email:cplcampinaverde@netsite.com.br. fone: (34) 3412-9117.

RICARDO J.DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº. 158/2011 - Tomada de Preço nº. 03/2011, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços em forma de empreitada global, para construção de uma Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, de acordo com o Convênio nº. 700259/2011 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Carvalhópolis/MG, no dia 14 de setembro de 2011 às 9:00 horas. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações à Rua João Norberto de Lima, 222, Centro, Telefone (35) 3282-1209 das 7:30 às 17:00 horas e-mail: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br - pelo site: www.carvalhopolis.mg.gov.br.

Carvalhópolis, 19 de agosto de 2011.

GILSON FERREIRA DE MORAES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG realizará no dia 06/09/2011 às 14:00 hs, o processo licitatório de nº 6017 na modalidade Tomada de Preços de Nº 027/2011 - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através dos convênios MAC (Média e Alta Complexidade), Farmácia Básica e recurso próprio.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2011

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG realizará no dia 06/09/2011 às 16:00 hs, o processo licitatório de nº 6018 na modalidade Tomada de Preços de Nº 028/2011 - Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através dos convênios Saúde em Casa, PAB (Piso de Atenção Básica) e MAC (Média e Alta Complexidade). Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 - Centro - Fone: (0XX34) 3841-1344 - www.coromandel.mg.gov.br e compraspmc@coromandel.mg.gov.br.

Coromandel-MG, 19 de agosto de 2011

CLEITON DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 184/2011

PROCESSO Nº 657/11. Objeto: aquisição de lubrificantes para veículos que atendem as diversas Secretarias do Município de Coronel Fabriciano, Recursos PAB-FIX e Próprio. Abertura dia 06.09.2011 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077 ou 31-3846-7767.

Coronel Fabriciano, 17 de agosto de 2011.

MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO CARTA-CONVITE Nº 8/2011

Processo Licitatório nº 409/11.Carta Convite 008/11.Comunicamos a retificação do edital, em relação a descrição do objeto, passando a vigorar com o seguinte texto: "Serviços de plantio de gramas, inclusive com o fornecimento de adubos e gramas, para o Cemitério Público, no município de Divinópolis-MG", uma vez que o fornecimento de adubo e grama, foram considerados na elaboração nos custos do plantio.O restante do edital permanece inalterado, mantendo-se também a data de abertura do presente certame.

Divinópolis, 19 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 8/2011**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Carta Convite N.º 008/2011, Processo Licitatório N.º 409/2011, tipo menor preço por item, que se trata de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA PARA CEMITÉRIO PARQUE DO ESPÍRITO SANTO, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Setembro de 2011, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco n.º 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divino-polis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 17 de agosto de 2011.
KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 206/2011**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 367/2011 PREGÃO Nº. 206/2011 COMUNICADO Comunicamos a retificação do edital, em relação a descrição do item 02 (dois), onde se lê "caçamba com capacidade de 750 kg.", passa-se a ler "caçamba com capacidade de 700 kg a 740 kg". Fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 06 de Setembro de 2011 às 14:00 horas.

Divinópolis, 18 de agosto de 2011.
KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
DAS LARANJEIRAS****AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

Processo nº 20/2011

Fica revogado o processo licitatório em tela, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para reconstrução da quadra esportiva no povoado de Macedônia, conforme CR nº 0309.031-01, por inconsistências na Planilha de Engenharia, conforme parecer jurídico. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 19 de agosto de 2011.
EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 85/11.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 03/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipanema. Contratado: Construtora Costal Ltda. Recursos Orçamentários: 02.04.12.305.018.1009 - 449051 (ficha 208). Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Creche Municipal, através de empreitada global no Município de Ipanema/MG, (convênio: 830121/2007 - Programa Pro - Infância - FNDE). VALOR: R\$ 1.127.788,01 (um milhão cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011**

O Município de Ladainha torna público o adiamento do Pregão (Presencial) nº 025/2011, que tem como objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de advocacia, em assessoria, consultoria jurídica e advocacia em segunda instância e instâncias finais, perante o tribunal de justiça do estado de Minas Gerais, tribunal de contas do estado de Minas Gerais, tribunal regional do trabalho - 3ª região e outros tribunais superiores. Fica adiado para 02 de setembro de 2011, às 09 horas. MOTIVO: Alterações no Edital. Edital e esclarecimentos serão obtidos no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ladainha, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Frei Pedro, 02, Centro, Ladainha/MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (33) 3524-1277.

LIVON CLEYF SOARES TEIXEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/11**

Retifica-se o Pregão Presencial Nº 071/11, PRC 0357/11, publicado no DOU3 de 19/08/2011 pag.189. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para diversas Secretarias do Município. Al-

teração com base no art21 § 4 da Lei Federal 8.666/93. Onde se lê "Dia da Licitação 12/09/11, às 8:30 horas . leia- se Dia da Licitação: 01/09/11, às 08:30 horas.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011**

Objeto: Reforma de praça na Av. Belo Horizonte, Contrato de repasse 0311264-61/2009/Ministério do Turismo/Caixa. Data de abertura no dia 05/09/2011 às 14:00 horas, licitação tipo MENOR PREÇO GLO-BAL. Informações à disposição dos interessados na Rua Sete de Setembro, nº 22, solicitações pelo e-mail: licitacao@medina.mg.gov.br ou pelo Fone: (33)3753-1721.

JOSÉLIO ROZA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

Processo nº 0137/2011

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes foi adiada para as 09 horas do dia 22 de setembro de 2011, sendo realizada no mesmo local divulgado anteriormente.

Montes Claros-MG, 19 de agosto de 2011.
WILSON SILVEIRA LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2011**

Objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de mão-de-obra para Construção da Unidade de Educação Infantil Dr. Antônio Canêdo, na cidade de Muriaé - MG - Abertura dia 22/09/2011 às 08:30 horas, a Avenida Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Edifício Centro Administrativo "Presidente Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - Edital disponível dia 22/08/2011 - Informações (32) 3696-3317

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para empresa para prestar serviços de transporte escolar da zona rural - Abertura dia 01/09/2011 às 14:00 horas, a Av. Maestro Sansão, 236/ 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG - Edital disponível dia 22/08/2011 - Informações (32) 3696-3317

JOSÉ BRAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**EXTRATO DE RESCISÃO
AO CONVÊNIO Nº 11/2011- UMEPLE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG, inscrita no CNPJ sob o nº - 23.456.650/0001- 41 com endereço na Rua Dr. Cristiano Otoni nº 555, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SR. MARCELO GONÇALVES, comunica o termo de rescisão unilateral ao convênio nº 011/2011- UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PEDRO LEOPOLDO - UMEPLE, a partir do dia 18 de Agosto de 2011, nos termos dos artigos 79, I c/c II do art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011**

A Prefeitura Municipal de Riachinho/MG torna público abertura de Processo Licitatório nº. 043/2011. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (01 Trator e 01 grade aradora). Data de Abertura e julgamento: dia 05.09.2011, às 10:00 horas. Edital e informações: Prefeitura Municipal - Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390

Riachinho/MG, 19 de agosto de 2011.
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011**

O Município de Rio Paranaíba torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2011 no dia 02.09.2011 às 08:15 horas destinada a aquisição de tênis, camisetas, computador, câmara digital e brinquedos para play groud em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social. Maiores informações telefone (34) 3855-1223, email riocompras@yahoo.com.br, ou no departamento de licitações na Rua Capitão Franklim de Castro, 1065, Centro, Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba, 19 de agosto de 2011.
SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2011**

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas de pequeno porte (patrulha mecanizada) para apoio às comunidades rurais dos produtores agropecuários e da Horta Comunitária da Fazenda Municipal em atendimento à Superintendência Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio conforme Contrato de Repasse nº. 0349.180-55/2010 (CONVÊNIO SICONV Nº. 753889) - que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Representado pela C.E.F. (Caixa Econômica Federal) e o Município de Sacramento - MG, cujo edital encontra-se à disposição pelo site www.sacramento.mg.gov.br, ou através do e-mail (licitacao@sacramento.mg.gov.br). Sessão do pregão: 13 horas do dia 08 de setembro de 2011.

Sacramento MG, 19 de agosto de 2011.
WALTER GONÇALVES BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 194/2009**

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, Torna público o Extrato 6º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 194/2009, Processo Licitatório Nº 135/2009, Tomada de Preço Nº 003/2009. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual pelo período de 04 (quatro) meses, sendo de 28 (vinte e oito) de Julho de 2011 à (vinte e sete) de Novembro de 2011. Contratada: Metalfer Ind. e Com. de Ferro e Aço Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO DIVINO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011**

A Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG comunica que abrirá Processo Licitatório nº 37/2011, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 22/2011, Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São José do Divino. A abertura será dia 05/09/2011 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José do Divino, na Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/nº - Centro, São José do Divino. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2011 das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas. Informações tel/fax: (33) 3582-1115.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

A Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG comunica que abrirá Processo Licitatório nº 38/2011, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2011, Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo para atender as diversas oficinas da Secretaria de Assistência Social do município de São José do Divino. A abertura será dia 05/09/2011 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José do Divino, na Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/nº - Centro, São José do Divino. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2011 das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas. Informações tel/fax: (33) 3582-1115.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011

A Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG comunica que abrirá Processo Licitatório nº 39/2011, modalidade Pregão Presencial nº 24/2011, Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as diversas oficinas da Secretaria de Assistência Social do município de São José do Divino. A abertura será dia 05/09/2011 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de São José do Divino, na Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/nº - Centro, São José do Divino. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2011 das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas. Informações tel/fax: (33) 3582-1115.

LÁZARO MENDES DE S. BASTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2011**

Processo nº 1002/2011 - Pregão Eletrônico 0036/2011 - OBJETO: Aquisição de veículo 0 Km, adaptado com elevador ou rebaixamento de eixo traseiro, com capacidade acima de 20 passageiros incluído espaço para no mínimo um cadeirante mais assento para o motorista, para o transporte da pessoa com deficiência que recebe atendimento na Unidade de Serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, da rede socioassistencial do SUAS, conforme Convênio nº 742337/2010/SNAS/MDS, SICONV nº 039956/2010. Credenciamento: até às 12h do dia 05/09/2011. Recebimento de propostas até às 13h do dia 05/09/2011 e sessão de lances: 05/09/2011 às 14 horas. Local: www.caixa.gov.br - acesso identificado no link - Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal - Setor de Compras e Licitações ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

O Município de Sardoa - MG, Publica extrato de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 002/2011, pelo Menor Preço Global, para contratação de obras de engenharia para a execução e construção da Rede de Drenagem Pluvial - contrato de rapasse do Ministério das Cidades. Em favor da empresa: RD Construtora Ltda - ME, com o valor de R\$ 99.993,65. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do Telefone 033 3296 1139.

EDIVALDO CARVALHAIS DE SOUZA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) :- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, Decreto nº 3.722/01, IN Maré nº 05/95, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 3.555/2002 de 08/08/2000, Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/90, Lei 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial - objeto CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, GÊNERICOS OU SIMILARES (NÃO PADRONIZADOS E NÃO INCLUIDOS NA CESTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELO SUS), PARA ATENDER A PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME REQUISICÃO 823/2011. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 02 de Setembro 2011 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaosl@yahoo.com.br e através do telefax : (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 792011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) :- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, Decreto nº 3.722/01, IN Maré nº 05/95, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 3.555/2002 de 08/08/2000, Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/90, Lei 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial - objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO ADAPTADO PARA CAPTURA DE CÃES E GATOS E UTILITÁRIO TIPO PICK-UP) PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE, CONFORME REQUISICÕES Nº 0261 E 1178/2011. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 02 de Setembro 2011 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 h (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaosl@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

JOSÉ MARCELO DE SOUZA
P/ Depto. de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 708/2011**

TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL". Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - através da Diretoria de Compras - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa habilitada e credenciada pela CEMIG Distribuição S/A, para a execução de obras em rede de energia elétrica e iluminação pública - nas diversas vias do bairro Tibery, na cidade de Uberlândia-MG, com fornecimento de materiais. A visita ao local, será realizada no dia 06/09/2011, às 14:00 horas, exclusiva e impreterivelmente, com saída da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada nesta cidade, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, prédio I, 3º pavimento. A garantia da Proposta no valor de R\$4.570,79, deverá ser depositada até o dia 08/09/2011, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças-PMU. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 14/09/2011 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 19 de agosto de 2011.
WILMAR FERREIRA DA SILVA
Secretário

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.018.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua. Objeto: Aquisição de material técnicos, descartável e armarinho, visando dar continuidade às ações do projeto Pró - saúde. Data, Hora e Local da Abertura: 02/09/2011, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará. Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 19 de agosto 2011
RAFAELLA DE LIMA ABREU
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-6-2011**

Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de Estradas Vicinais, no município de Breu Branco-PA. ABERTURA: 06/09/2011 - 08:00h. LOCAL: Sede da Prefeitura. EDITAL: O edital completo deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Não enviamos edital por e-mail. INFORMAÇÕES: Fone (94) 3786-1110.

Breu Branco, 19 de agosto de 2011.
ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 30/08/2011, às 11:30hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços na revisão de dívidas e recuperação de créditos públicos para o Município de Breves. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais).

Breves-PA, 18 de agosto de 2011.
JEFERSON CARDOSO LEÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE**
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. 098/2011
TOMADA DE PREÇOS 093/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE;
CONTRATADO: D & V ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO NECÃO
VALOR: R\$ 236.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2011

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2011**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará HOMOLOGA e ADJUDICA a licitação Tomada de Preços nº 096/2011 - CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO NECÃO em favor da empresa vencedora D & V ENGENHARIA LTDA com o valor total R\$ 236.200,00 HOMOLOGADA EM 19/08/2011.

ROMILDO VELOSO E SILVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011/SMTPS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ENXOVAL.
ABERTURA: 01/09/2011 ÀS 09H:00MIN
INFORMAÇÕES: P.M.O.N. FONE (94) 3434-1289 RAMAL 29.

ERICK EWERTON GOMES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2011/PMON

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA.
ABERTURA: 06/09/2011 ÀS 09H:00MIN.
INFORMAÇÕES: P.M.O.N. FONE (94) 3434-1289 RAMAL 29. ou email: licitacao@ourilandia.pa.gov.br.

CÁSSIA CAMARGO DA MATA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2011**

Obj: Aquisição de medicamentos psicoterápicos, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Paragominas, até 31/12/11. Data de Abertura: 01/09/2011 às 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame.Pgm.: 22/08/11.

Paragominas, 18 de agosto de 2011.
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20110316
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-025SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME
OBJETO: Contratação de curso preparatório pré vestibular, destinado ao atendimento de alunos carentes que cursaram o ensino médio em escolas públicas
VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1501.123620435.2.090 MANUTENCAO DO ENS.PROFISSIONAL/TECNOLOGICO/MEDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R\$ 175.000,00
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2011 a 16 de Fevereiro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2011

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2011-01SEPLAN**

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 12:00 horas do dia 01 de Setembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS E KIT DE PORTAS PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS DA SEPLAN, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Parauapebas - PA, 17 de agosto de 2011
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o processo referente ao Edital da Tomada de Preços nº 028/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos em geral em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi anulada.

A ANULAÇÃO tendo em vista a necessidade de readequação do objeto em questão. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial da União.

Pau D'arco, 19 de agosto de 2011.
VALDELICE RODRIGUES DIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011-SEMINF

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2011-SEMINF; Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Contratado: Vivo S A. Objeto: Execução de Serviço técnico de telefonia móvel, no Valor: R\$ 75.346,20 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), Recurso Financeiros PMS/ SEMINF. Prazo de Execução 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Santarém, 22 de julho de 2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2009-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Empresa SANENG. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento da Magalhães Barata - Rodagem. Alteração: Prazo de vigência por mais 65 dias. Santarém, PA 27 de outubro de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2009-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Empresa SANENG. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento da Magalhães Barata - Rodagem. Alteração: Prazo de vigência por mais 181 dias. Santarém, PA 31 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2009-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Empresa SANENG. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento da Magalhães Barata - Rodagem. Alteração: Prazo de vigência por mais 184 dias. Santarém, PA 30 de junho de 2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/2011-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Arte Construtora LTDA. Objeto: Execução de Serviço de Conclusão dos Serviços de Construção de Habitação Popular. Alteração: Prazo de vigência por mais 60 dias. Santarém, PA 05 de julho de 2011.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/2009-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Empresa SANENG. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento da Magalhães Barata - Rodagem. Alteração: Prazo de vigência por mais 181 dias. Santarém, PA 31 de dezembro de 2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/2009-SEMINF

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Empresa Construtora Mello de Azevedo S. A.. Objeto: Execução de Serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª Etapa. Alteração: Prazo de vigência por mais 220 dias. Santarém, PA 21 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 003/2011-SEMS, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar para lavagem, com desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de material de rouparia dos Centros de Saúde, Postos de Saúde da Família e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do Município de Tucuruí-Pará, tendo como critério de julgamento o menor preço global, com valor total de R\$ 268.900,00, a empresa M. H. G. MAGNO.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-7/2011-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-007/2011-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 08/09/2011 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon, através de contrato de repasse n.º 326.743-77 com Ministério do Esporte. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro TUCURUI-PA, sala de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008/2011-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-008/2011-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 12/09/2011 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Zolima Tenório, através de contrato de repasse n.º 329.196-16 com Ministério do Esporte. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro TUCURUI-PA, sala de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2011-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-005/2011-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/09/2011 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de Revitalização da Praça do Bairro do Paravó, no Município de TUCURUI - Pará. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro TUCURUI-PA, sala de Licitações.

Tucuruí(PA), 18 de agosto de 2011.
LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

I- Objeto do Contrato: Contratação de uma empresa para a Execução da ação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Vitória do Xingu - TERMO DE COMPROMISSO n.º TC/PAC 289/09 - FUNASA/PMVX, II- Valor do Contrato: R\$- 1.288.000,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais).III- Modalidade: Tomada de Preço 004-2010.IV- Objeto Aditivo: Prorrogação de Prazo de vigência para execução dos serviços do contrato. Vigência: 19/08/2011, a contar a partir de sua assinatura- Justificativa do Aditivo, Termo do Contrato Original. VI- Dotação Orçamentaria: 04 122 0052.1.1004 - Fonte: 10.07 VIII- Ordenador de Despesa: Liberalino Ribeiro de Almeida Neto. IX- ASSINATURA, CONTRATANTE: Liberalino Ribeiro de Almeida Neto. CONTRATADA: Agroservice Ltda - Me - Pedro Andrade Ribeiro Junior.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 081/2011/SMS/PMCG.PROCESSO Nº. 407/2011/SMS/PMCG. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AOS CENTROS DE SAÚDE E AO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - ISEA Homologo a classificação das empresas conforme abaixo especificada, objeto de publicação prévia. Empresa: CORDEIRO & MAGALHÃES DIST. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor global de R\$ 37.452,90 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois mil e noventa centavos); D-OXXI NORDESTE LTDA, com o valor global de R\$ 33.524,08 (trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos); DIAGFARMA COMERCIO E SERV. DE PROD. HOSPITALARES E LAB. LTDA, com o valor global de R\$ 82.465,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, com o valor global de R\$ 53.599,13 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor global de R\$ 25.073,10 (vinte e cinco mil e setenta e três reais e dez centavos); INVITRO DIAGNÓSTICA LTDA, com o valor global de R\$ 87.841,92 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com o valor global de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais); DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA-ME, com o valor global de R\$ 17.830,00 (dezesete mil oitocentos e trinta reais); BIOEASY DIAGNÓSTICA

LTDA, com o valor global de R\$ 1.906,10 (mil novecentos e seis reais e dez centavos). Fundamentação: Lei n.º 10660/02 - Lei n.º 8666/93 e Decreto Municipal n.º 3.104/2004. (Republicado por Incorreção) Campina Grande, 18 de agosto de 2011.

TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

CONTRATO Nº 009/2010, PARTES: Prefeitura Municipal de Conceição-PB e a Empresa Construtora Cristo Rei Ltda. OBJETIVO: Dilação de prazo para o dia 30 de Setembro de 2011. DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Março de 2011. VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

Torna público que realizará às 08:30h do dia 08/09/2011 Licitação Tipo menor preço Global para contratação de empresas para construção de uma creche no Município. Edital e Informações Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, centro, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h., (83) 3487-1132. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Curral Velho, Conta nº 10.455-8, Agência nº 2176-8, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 18/08/2011. Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento.

MARILENE BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2011
Repetição

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Através da CPL, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 05 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, Tomada de Preço nº 001/2011, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil, Tipo B, PAR - Programa Pró Infância, os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, deverão ser entregues na sala da Comissão de Licitação, no horário e data pré estabelecido, a aquisição do Edital no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), e a garantia da proposta, será até o dia 29/08/2011, a visita técnica e o cadastro será até o dia 31/08/2011, demais esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, com sede na Prefeitura Municipal de Itaporanga, localizada na Praça João Pessoa, nº 32 - Centro, de segunda a sexta, no horário das 07:30 às 12:30 horas. Informações pelo fone (0xx83) 3451-2381 e 9988-0255.

Itaporanga - PB, 19 de agosto de 2011.
JOSE PINTO DE SOUSA NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011

PROCESSO Nº 255/2011 - DATA DE ABERTURA: 02/09/2011 - ÀS 09:30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI. A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. José Robson Fausto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Comissão Setorial de Licitação, situada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 4.985/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fontes de recursos: AIH. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h., no Fone/Fax: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail: cel.sms-jp@gmail.com.

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.
JOSE ROBSON FAUSTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 014/2011. TOMADA DE PREÇOS: 001/2011 INSTRUMENTO: Contrato para Construção de uma Unidade Básica de Saúde neste município Juazeirinho/PB, com Recursos Convênio com o MINISTERIO DA SAÚDE e Recursos Próprios do Município. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB e CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA. RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global da licitação de R\$ 219.048,08 (Duzentos e Dezenove Mil, Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), correndo a despesa à seguinte Função Programática 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. VIGÊNCIA: A partir de 10/08/2011 até 08/11/2011. SIGNATÁRIOS: ALEXSANDRO DE ARAUJO SOUSA (Contratante) e CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA (Contratada).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para serem Utilizados pelas Diversas Secretarias - Recursos Ordinários (Livres) - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Fundo Abastecimento Alimentar de Castro - FAAC - FUNREBOM - Atenção Básica - Exercícios Poder de Polícia - FUNDEB, com vigência de preços pelo período de 06 (seis) meses. Conforme adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da referida licitação, no valor de R\$ 866.471,75 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 09.276.894/0001-11
VALOR TOTAL DE: R\$ 114.317,40 (cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos);
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA. CNPJ: 04.094.110/0001-10
VALOR TOTAL DE: R\$ 186.143,28 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e tres reais e vinte e oito centavos);
COMERCIAL CRONUS LTDA. CNPJ: 11.975.632/0001-97
VALOR TOTAL DE: R\$ 75.668,68 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
J.BACARIN PLASTICOS LTDA.. CNPJ: 03.192.187/0001-60
VALOR TOTAL DE: R\$ 84.160,70 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta centavos);
LENINE TONIOLO. CNPJ: 82.435.900/0001-26
VALOR TOTAL DE: R\$ 78.011,19 (setenta e oito mil, onze reais e dezenove centavos);
LICITAL COMERCIAL. CNPJ: 11.447.252/0001-80
VALOR TOTAL DE: R\$ 120.107,81 (cento e vinte mil, cento e sete reais e oitenta e um centavos);
LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 11.073.844/0001-89
VALOR TOTAL DE: R\$ 91.628,71 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos);
MARCELO JACOB. CNPJ: 11.774.132/0001-97
VALOR TOTAL DE: R\$ 72.427,24 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);
P.A.S.PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 08.903.201/0001-00
VALOR TOTAL DE: R\$ 44.006,74 (quarenta e quatro mil, seis reais e setenta e quatro centavos);

Item	QTD	Und	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. Registro	PROPO-NENTE
1	3630	Pct	absorvente sem abas com 8 un	syn	R\$ 3,15	P.A.S
2	50	Fr	acetona 100 ml	farmax	R\$ 2,95	logvem
3	14860	Fr	água sanitária 1	benfort	R\$ 2,05	alpha
4	2550	Fr	álcool 70 glicerinado 1l	benfort	R\$ 4,70	alpha
5	450	Gl	álcool em gel 5 l	benfort	R\$ 30,79	alpha
6	1000	Fr	álcool em gel 70% 1 l	clara lux	R\$ 5,00	comercial cronus
7	1000	Fr	álcool etílico hidratado 92,8 inpm 1 l	da ilha	R\$ 3,98	marcelo jacob
8	7362	Fr	álcool para limpeza 1 l	sissi	R\$ 4,85	marcelo jacob
9	650	Pct	algodão 50 gr	tops	R\$ 2,67	logvem
10	6820	Fr	amaciante 2 l	benfort	R\$ 3,90	alpha
11	150	Und	bacia plástica 15 l	arq plast	R\$ 18,50	P.A.S
12	200	Und	bacia plástica 20 l	plasnew	R\$ 19,45	comercial bora
13	30	Und	balde plástico 10 l	arq plast	R\$ 9,70	P.A.S.
14	330	Und	balde plástico 15 l	arq plast	R\$ 10,40	P.A.S.
15	200	Und	balde plástico 20 l	plasnew	R\$ 13,80	comercial bora
16	300	Und	balde plástico 5 l	plasnew	R\$ 4,80	licital
17	2	Und	balde plástico 8 l	arq plast	R\$ 7,97	P.a.s.
18	3220	Emb	barbeador descartável 2 und.	dardex	R\$ 3,00	comercial bora
19	30	Par	bota de borracha cano longo branca nº 36	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
20	30	Par	bota de borracha cano longo branca nº 38	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
21	30	Par	bota de borracha cano longo branca nº 39	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
22	35	Par	bota de borracha cano longo branca nº 40	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
23	20	Par	bota de borracha cano longo branca nº 41	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
24	10	Par	bota de borracha cano longo branca nº 42	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
25	10	Par	bota de borracha cano longo branca nº 43	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
26	5	Par	bota de borracha cano longo branca nº 44	italbo tas	R\$ 28,90	comercial bora
27	235	Lta	cera amarela 13 kg pasta	gioca	R\$ 88,49	comercial cronus
28	100	Lta	cera amarela 4,5 kg pasta	polissol	R\$ 33,58	lenine toniolo
29	220	Lta	cera em pasta incolor 4,5 kg	polisol	R\$ 32,91	marcelo jacob
30	20	Lta	cera em pasta vermelha 375 g	andrea	R\$ 4,94	logvem
31	40	Lta	cera em pasta vermelha 4,5 kg	polisol	R\$ 33,90	licital
32	60	Fr	cera líquida amarela 850 ml	solidol	R\$ 1,89	logvem
33	4	Fr	cera líquida incolor 20 l	andrea	R\$ 89,70	logvem
34	2160	Fr	cera líquida incolor 850 ml	solidol	R\$ 3,00	P.A.S.
35	49	Fr	cera líquida vermelha 850 ml	solidol	R\$ 3,00	P.A.S.
36	30	Und	cesto de lixo telado 100 l	plasnew	R\$ 53,30	comercial bora
37	350	Und	cesto para lixo pequeno com tampa	arplast	R\$ 2,32	licital
38	200	Fr	cloro gel limpeza pesada 20 kg	benfort	R\$ 44,65	alpha

39	20	Und	coador, para cafe, de pano 100% algodao, na cor branca, dimensoes 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variacao de +/- 1 cm.	colonial	R\$ 2,48	licital
40	1050	Fr	condicionador 350 ml	vidal life	R\$ 2,33	lenine toniolo
41	1300	Pct	copo descartável 180 ml 100 un	campeão	R\$ 3,00	comercial cronus
42	2770	Pct	copo descartável 200 ml 100 un	campeão	R\$ 3,04	comercial bora
43	650	Pct	copo descartável 300 ml 100 un	cristal-co	R\$ 3,03	comercial bora
44	1270	Pct	copo descartável 50 ml 100 un	copo mais	R\$ 0,70	licital
45	430	Pct	corda de nylon para varal 20 m	super corda	R\$ 1,14	comercial bora
46	16600	Und	creme dental 90 gr	ice fresh	R\$ 1,17	logvem
47	10	Pt	creme para cabelo sem enxágue 300 ml	vd lyfe	R\$ 3,09	marcelo jacob
48	50	Cx	curativo adesivo 10 un	kura kort	R\$ 1,17	logvem
49	472	Und	desentupidor de vaso sanitário em borracha cabo em madeira	perovi nha	R\$ 2,48	logvem
50	1150	Und	desincrustante líquido 500 ml	clara lux	R\$ 2,24	comercial bora
51	8734	Fr	desinfetante banheiro 2 l	super clean	R\$ 2,47	lenine toniolo
52	30	Fr	desinfetante banheiro 5 l	videfort	R\$ 10,76	alpha
53	2000	Fr	desinfetante líquido 2 l	univer-sal	R\$ 1,84	comercial bora
54	60	Fr	desinfetante líquido 500 ml	girandosol	R\$ 1,04	logvem
55	660	Fr	desodorante antitranspirante fem. spray 100 ml	alma de flores	R\$ 1,85	comercial bora
56	660	Fr	desodorante antitranspirante masc. spray 100 ml	alma de flores	R\$ 1,85	comercial bora
57	465	Fr	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	puro ar	R\$ 4,14	lenine toniolo
58	1220	Und	desodorizador sanitário	sani	R\$ 0,74	leninen toniolo
59	15810	Fr	detergente para louça com glicerina 500 ml	lily	R\$ 1,04	comercial bora
60	100	Und	disco 410 mm	bettanin	R\$ 9,50	licital
61	485	Und	escova de chão	perovi nha	R\$ 1,40	Lical
62	155	Und	escova de mão com cerdas duras	colombina	R\$ 0,98	comercial bora
63	9550	Und	escova dental adulto cerdas macias	ultra	R\$ 1,08	Lical
64	13000	Und	escova dental infantil cerdas macias	med fio	R\$ 1,02	comercial cronus
65	200	Und	escova para unha	escobel	R\$ 1,08	Alpha
66	1255	Und	escova sanitária para vaso	colobi na	R\$ 1,63	marcelo jacob
68	50	Fr	esmalte para unhas	n/c	R\$ 1,10	marcelo jacob
69	50	Und	esponja abrasiva de alta resistência 110x75x23 mm com espuma	sany	R\$ 0,97	Logvem
70	4610	Pct	esponja de aço 8 un	sany	R\$ 1,09	Logvem
71	9615	Und	esponja dupla face	british	R\$ 0,46	lenine toniolo
72	1100	Und	esponja para banho	blup	R\$ 1,97	comercial cronus
73	200	Und	fibra para lavar parede	bettanin	R\$ 1,03	Lical
74	200	Cx	filtro de papel para café nº 102 com 40 und.	pilão	R\$ 1,96	Logvem
75	2100	Cx	filtro de papel para café nº 103 com 40 und.	pilão	R\$ 1,97	comercial bora
76	1980	Und	flanela para limpeza	ximbica	R\$ 0,93	comercial bora
77	2710	Mc	fósforo em maço com 10 und.	zebra	R\$ 2,50	Lical
78	300	Pct	fralda tamanho g pct com 8 un	qualy	R\$ 3,29	comercial bora
79	300	Pct	fralda tamanho ggpct com 6 un	qualy	R\$ 3,08	comercial bora
80	1400	Pct	fralda tamanho m pct com 8 un	qualy	R\$ 3,28	comercial bora
81	1350	Pct	fralda tamanho p pct com 10 un	qualy	R\$ 3,09	comercial bora
82	4450	Pct	guardanapo folha simples com 50 un de 30 cm. x 31 cm.	boa mesa	R\$ 1,39	Logvem
83	450	Cx	hastes flexíveis 75 un	york	R\$ 1,17	Logvem
84	30	Fr	inseticida mata baratas em spray 300 ml	matin set	R\$ 4,50	Lical
85	90	Fr	inseticida mata inseto em spray 300 ml	matin set	R\$ 3,90	Lical
86	2450	Pct	lã de aço fina 8 un	astro	R\$ 1,38	lenine toniolo
87	100	Fr	lenço umedecido pote 100 un	clean soft	R\$ 3,40	comercial bora
88	850	Fr	limpa pisos 500 ml	refle-xus	R\$ 2,30	alpha
89	1073	Fr	limpa vidros 500 ml	vidrax	R\$ 2,54	lenine toniolo
90	1950	Fr	limpador limpeza pesada 750 ml	búfalo	R\$ 2,09	lenine toniolo
91	2995	Fr	limpador multiuso azul 500 ml	benfort	R\$ 5,82	alpha
92	200	Pct	lixa de unha 6 un	moça bonita	R\$ 2,24	comercial cronus
93	252	Und	lixeira com tampa 50 l	arq plast	R\$ 11,97	lenine toniolo
94	300	Und	lixeira plástica com pedal 10 l	arplast	R\$ 5,75	licital
95	41	Und	lixeira plástica com pedal 100 l	belosch	R\$ 79,90	marcelo jacob
96	105	Und	lixeira plástica com pedal 50 l	belosch	R\$ 29,89	marcelo jacob
97	51	Und	lixeira plástica com tampa 100 l	jundiá	R\$ 17,00	licital
98	1529	Fr	lustra móveis 200 ml	gioca	R\$ 1,72	comercial cronus
99	1050	Par	luva de borracha grande	volk	R\$ 1,15	comercial cronus
100	1675	Par	luva de borracha média	volk	R\$ 1,15	comercial cronus
101	960	Par	luva de borracha pequena	volk	R\$ 1,15	comercial cronus
102	2	Und	mangueira para jardim 20 m	sunflex	R\$ 16,00	logvem
103	10	Und	mangueira para jardim 60 m	gunelug	R\$ 39,90	comercial bora
104	25	Fr	óleo infantil para massagem 190 ml	n/c	R\$ 10,18	marcelo jacob
105	85	Und	pá para lixo cabo longo metal	perovi nha	R\$ 2,00	licital
106	130	Und	pá para lixo de plástico pequena	n.c	R\$ 1,38	licital
107	1080	Pct	pacote para pipoca 100 un	bacarrm	R\$ 2,05	logvem

108	4200	Und	palha de aço fina	mundial	R\$ 0,84	comercial bora
109	1400	Und	palha de aço grossa	mundial	R\$ 0,84	comercial bora
110	1460	Und	palha de aço média	santa clara	R\$ 0,84	comercial bora
111	300	Unid.	pano de chão	navitex	R\$ 1,30	logvem
112	1046	Und	pano de prato sem estampa 40cm x 60cm	martins	R\$ 0,90	licital
113	650	Pct	pano multiuso 5 un	limp tech	R\$ 1,39	marcelo jacob
114	3100	Pct	papel higiênico branco macio fardo com 4 rolos	familiar	R\$ 1,44	comercial cronus
115	4956	Fd	papel higiênico branco macio fardo com 64 rolos	familiar	R\$ 15,00	licital
116	7730	Pct	papel toalha 2 dobras 23 x 21 cm com 1000 fls.	lider	R\$ 5,24	logvem
117	5330	Fd	papel toalha 3 dobras com 1250 fls.	perfil	R\$ 15,79	j bacarin
118	300	Pt	pasta cristal rosa 500 g	zelador	R\$ 1,67	lenine toniolo
119	6360	Und	pedra sanitária 40 gr	sany	R\$ 1,07	logvem
120	2850	Dz	prendedor de roupa madeira	gabo-ardi	R\$ 0,84	alpha
121	20	Fr	preteador de pneus 500 ml	benfort	R\$ 2,28	alpha
122	715	Fr	protetor solar fator 30 120 ml	luxev	R\$ 12,01	lenine toniolo
123	2550	Fr	querosene 900 ml	petrac	R\$ 4,18	licital
124	190	Fr	removedor de cera 900 ml	archote	R\$ 4,98	comercial bora
125	400	Und	rodo de alumínio borracha 60 cm com cabo	perovi nha	R\$ 7,10	comercial bora
126	260	Und	rodo de borracha 40 cm com cabo	colombina	R\$ 2,35	comercial bora
127	972	Und	rodo de espuma estrutura de nylon 30 cm com cabo	colombina	R\$ 2,20	comercial bora
128	10	Und	rodo de nylon com 2 borrachas 30 cm	perovi nha	R\$ 2,10	licital
129	100	Und	rodo de nylon com 2 borrachas 40 cm	perovi nha	R\$ 2,50	licital
130	100	und	rodo de nylon com 2 borrachas 60 cm	perovi nha	R\$ 2,88	licital
131	2	und	rodo pequeno	perovi nha	R\$ 2,70	licital
132	10	unid.	rodo simples 30 cm	perovi nha	R\$ 2,00	licital
133	300	pct	sabão de coco 200 g pct com 5 un	icarai	R\$ 3,81	comercial bora
134	3050	pct	sabão em pedra 200 g pct com 5 un	lavarte	R\$ 2,13	comercial bora
135	7260	cx	sabão em pó 1 kg	class	R\$ 2,25	comercial bora
136	1056	cx	sabão em pó 5 kg	belga	R\$ 8,59	comercial bora
137	15	cx	sabão em pó limpeza pesada 1 kg	girandosol	R\$ 2,75	logvem
138	12970	und	sabonete 90 g	nips	R\$ 0,82	marcelo jacob
139	946	gl	sabonete líquido 5 l	radan	R\$ 7,85	comercial bora
140	100	fr	sabonete líquido cremoso 250 ml	bell plus	R\$ 3,09	marcelo jacob
141	5255	und	saca de algodão cru	santa clara	R\$ 0,99	comercial bora
142	2720	und	saca para limpeza amarelo 28 x 38 cm	flabom	R\$ 2,29	logvem
143	610	und	saco para freezer reforçado 2 kg	liplast	R\$ 3,03	P.A.S.
144	500	pct	saco para lixo hospitalar 100 l	nek plast	R\$ 15,98	comercial bora
145	300	pct	saco para lixo hospitalar 20 l	nek plast	R\$ 5,99	P.A.S
146	500	pct	saco para lixo hospitalar 40 l	nek plast	R\$ 9,15	comercial bora
147	500	pct	saco para lixo hospitalar 60 l	nek plast	R\$ 10,99	Lenine toniolo
148	500	pct	saco plástico preto para lixo 10 l	nek plast	R\$ 2,98	comercial bora
149	1815	pct	saco plástico preto para lixo 100 l	nek plast	R\$ 8,89	comercial bora
150	700	pct	saco plástico preto para lixo 15 l	nek plast	R\$ 3,49	P.A.S.
151	300	pct	saco plástico preto para lixo 20 l	nek plast	R\$ 2,89	lenine toniolo
152	1215	pct	saco plástico preto para lixo 30 l	ecoplan	R\$ 3,03	licital
153	600	pct	saco plástico preto para lixo 40 l	nek plast	R\$ 3,89	marcelo jacob
154	1600	pct	saco plástico preto para lixo 50 l	nekplast	R\$ 5,99	lenine toniolo
155	800	pct	saco plástico preto para lixo 60 l	nek plast	R\$ 6,97	comercial cronus
156	500	und	saco vazio alvejado	martins	R\$ 3,47	P.A.S
159	600	fr	sapólio em pó 300 g	limp fresh	R\$ 1,76	lenine toniolo
160	1640	fr	sapólio líquido 300 ml	perfect	R\$ 1,77	comercial cronus
161	1050	pct	saquinho para cachorro quente 500 un	noro plast	R\$ 4,99	P.A.S
162	2350	fr	shampoo cabelos normais 350 ml	suave	R\$ 2,71	P.A.S
163	830	fr	shampoo infantil 480 ml	palmolive kids	R\$ 4,14	comercial bora
164	20	fr	silicone automotivo 500 ml	benfort	R\$ 6,08	alpha
165	300	pct	soda cáustica 1 kg	soda bel	R\$ 4,09	lenine toniolo
166	180	und	suporte para papel toalha (banheiro)	goedert	R\$ 15,93	lenine toniolo
167	20	und	talco adulto	tabu	R\$ 3,37	logvem
168	30	fr	talco infantil	haley	R\$ 3,19	marcelo jacob
169	69	und	tapete tipo capacho 40cm x 60cm	mp	R\$ 18,96	marcelo jacob
170	600	und	toalha de banho 100% algodão 0,70m x 1,20m	via pano	R\$ 4,77	comercial cronus
171	1262	und	toalha de rosto 100% algodão 50cm x 70cm	herby	R\$ 2,38	licital
172	135	und	vasculho para teto	perovi nha	R\$ 8,26	marcelo jacob
173	150	und	vassoura de garí 40 x 5,9 x 3,6 cm	colombina	R\$ 4,13	comercial bora
174	2042	und	vassoura de nylon 4 linhas	perovi nha	R\$ 2,47	comercial bora
175	2220	und	vassoura de palha	colombina	R\$ 5,90	comercial bora

176	832	und	vassoura de pêlo 60 cm	colombina	R\$ 4,49	comercial bora
177	20	und	vassoura de pêlo nº 2	colombina	R\$ 3,14	comercial bora
178	225	und	vassoura de pêlo nº 3	colombina	R\$ 3,19	comercial bora
179	223	und	vassoura de pêlo tipo bola	perovi nha	R\$ 9,59	comercial bora
VALOR TOTAL					R\$ 866.471,75	

ALVARO TELLES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011

OBJETO: Contratação De Empresa Para Construção de curral, com fornecimento de materiais, no centro de atendimento ao adolescente em liberdade assistida - Recursos Livres e Convênio nº 161/09 SCJ/CEDCA - Liberdade Cidadã - CAALA - Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social. EMISSÃO: 17 de agosto de 2.011. ABERTURA: 08 de setembro de 2.011. VALOR MÁXIMO: R\$ 80.246,50 (oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail:licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 17 de agosto de 2011
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para por meio do sistema de Registro de Preços realizar serviços de confecção e instalação de persianas e sanefas sob medida para os prédios públicos municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VI do Edital.
Data: 2 de setembro de 2011, Às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011

Objeto: Aquisição através do sistema REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados nas unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, e unidade de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no serviço de monitoramento da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VI que integra o Edital.
Data: 2 de setembro de 2011, Às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de agosto de 2011.
JOSÉ ANTONIO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Processo Administrativo nº. 12.388/2011
Tipo: Menor Preço - POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA; aquisição de materiais de consumo, equipamentos médico-hospitalares bem como outros equipamentos complementares a serem alocados na Unidade, conforme Projeto Básico e Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 12.388/2011.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.
Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 27 de setembro de 2011.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 26 de setembro de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo bem como o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 24 de Agosto a 26 de Setembro de 2011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de Agosto de 2010.
GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2011. O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna publico que fará realizar, as 14:00 horas do dia 08/09/2011, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 na cidade de Figueira, estado do Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada a preço global, a preços fixos e sem reajuste, para execução do objeto: Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades: AREIA BRANCA, BELA VISTA E ÁGUA VERDE, no Município de Figueira, estado do Paraná, com fornecimento total de materiais e equipamentos. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário comercial, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa, com sede fora do Município de FIGUEIRA, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através de e-mail, mediante depósito do valor supracitado à conta nº 7781-X, Agencia 0602-5 do Banco do Brasil S/A. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone (43) 3547-1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 17 de agosto de 2011
GEANDRO CÍCERO DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 044/2011/PMFB.
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2011, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas vias públicas do perímetro urbano município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

EDITAL Nº 045/2011/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público, que fará realizar às 15:00 horas do dia 08 de setembro de 2011, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada, para a prestação de serviços de comunicação e marketing, compreendendo ações de publicidade e propaganda destinadas à divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, incluídas as Secretarias Municipais, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, de acordo com o que dispõe o artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, e na forma estabelecida pelo art. 3º da Lei nº 4.680/65. Prazo de execução: 6(seis) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2011.
WILMAR REICHEMBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 06/09/2011, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 40/2011, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Acondicionamento e Embalagens, Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 19 de agosto de 2011
SIDNEI LEME JACK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011

Modalidade: Tomada de preços.
Tipo: Menor Preço por Lote, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, com fornecimento de materiais, nos lotes 13, 15 e 17 da Quadra 11 do Jardim John Kennedy, com área total de 272,82m², que deverá ser executado de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de custos, Projetos e demais documentos que fazem parte deste processo.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medições. Prazo para Entrega dos Envelopes até: 09/09/2011 às 08h40min. Abertura dos Envelopes: 09/09/2011 às 09h00min. Valor Máximo Total: R\$ 488.610,33.
Retirada do Edital: www.ibipora.pr.gov.br; Informações: Prefeitura M. de Ibiporã, à R. Padre Vitoriano Valente nº 540, no Depto. Compras, das 8h00m às 17h00m. Fone: (43) 3178-8483.

Ibiporã-Pr, 15 de agosto de 2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2011

Modalidade: Tomada de preços.
Tipo: Menor Preço por Lote, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, da Unidade Básica de Saúde localizado nas datas 01, 02 e 03 da Quadra 15 do Parque Residencial San Rafael, sendo 244,96m² de reforma e 292,07m² de ampliação, totalizando 537,03m² de área construída, que deverá ser executado de acordo com as normas técnicas vigentes, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Projetos e demais documentos que fazem parte deste processo. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e medições. Prazo para Entrega dos Envelopes até: 08/09/2011 às 08h40min. Abertura dos Envelopes: 08/09/2011 às 09h00min. Valor Máximo Total: R\$ 574.841,96.
Retirada do Edital: www.ibipora.pr.gov.br; Informações: Prefeitura M. de Ibiporã, à R. Padre Vitoriano Valente nº 540, no Depto. Compras-Sec. Administração, das 8h00m às 17h00m. Fone: (43) 3178-8483.

Ibiporã-Pr, 16 de agosto de 2011.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 433/2011, de 07/07/2011 e parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

Como vencedora do único LOTE 01 a empresa AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA, no valor de R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 - PMM, de 30/06/2011.

Matinhos, 19 de julho de 2011.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011**

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO.

ABERTURA: 02 de Setembro de 2011 - 09:30 horas.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2011

OBJETO: IMPLANTACAO DE CENTRO INTEGRADO DE PESCA.

ABERTURA: 13 de Setembro de 2011 - 09:30 horas.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 18 de agosto de 2011.
ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2011**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 151/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de 6000 (seis mil) baldes para o município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de setembro de 2011, às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de setembro de 2011, às 09h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 69/2011

e-mail: prefrealeza@wln.com.br

SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de Compras da Caixa

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2011

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 152/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de setembro de 2011, às 13h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de setembro de 2011, às 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 70/2011

e-mail: prefrealeza@wln.com.br

SISTEMA ELETRÔNICO: Portal de compras da Caixa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 19 de agosto de 2011.
FERNANDES DA SILVA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 86/2011**

Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial 86/2011. OBJETO: Registro de preços de medicamentos de alta complexidade, dispensação especial e atenção básica. O Prefeito Municipal em exercício declara alterado o Edital do certame em epígrafe, para passar a constar menor preço unitário por item ao invés de menor preço unitário do lote. Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 09/09/2011 às 08:30 horas, no Município de Santa Helena.

Santa Helena, 19 de agosto de 2011.
EDIMAR SANTIN
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem

por objeto, aquisição de móveis e equipamentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados ao Ambulatório Médico de Pronto Atendimento Dr. Oséas Pacheco, no Município de São Mateus do Sul, que foram efetuadas alterações no itens 53 e 60 do ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO. Face a alteração, e a teor do § 4.º do Artigo 21 da Lei nº 8.666/93, fica redesignado para Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2011; para Abertura das Propostas: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 01 de setembro de 2011; e para Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2011. As alterações e especificações, encontram-se no Adendo I, anexo ao Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, local: www.bbmnet.com.br.

São Mateus do Sul, 19 de agosto de 2011.
LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

O Município de Xambre, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a construção de módulos sanitários domiciliares às famílias cadastradas junto ao Projeto Módulo Sanitário do Município de Xambre, conforme plano de trabalho, projetos, planilhas de serviços e cronograma em anexo, com recursos provenientes do Convênio nº 0637/08 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Xambre, Estado do Paraná, conforme projetos, memoriais descritivos, e planilhas em anexo, e de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento vinte) dias.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/09/11 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: A documentação completa do Edital ou informações estarão disponíveis e poderão ser fornecidos mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na conta 27766-5, Agência 645-9, Banco do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no Paço Municipal, Sala das Licitações, sito a Avenida Alberto Byington, 505 - CEP 87535-000 - fone: (44) 36321557, Xambre, Estado do Paraná, Telefone (44) 3632-1557, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Xambre-PR, 15 de agosto de 2011.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011**

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul, torna público que fará realizar, às 10:00 horas, do dia 14/09/2011, na sede da Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul - Pr., TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, visando contratação de empresa para recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, em regime de empreitada global, com área total de 4.955,80 M² (quatro mil novecentos e setenta e cinco metros e oitenta centímetros quadrados). VALOR MÁXIMO: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). OBS: maiores informações pelo fone (fax) (46) 3234-1135, no horário compreendido das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2011.
ELSON MUNARETTO
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

OBJETO: Construção da Escola Municipal Professora (Joaquina Silésia Aires Ulisses Sampaio), localizada na Rua Victor José Modesto, S/N, Centro nos termos do Edital e seus Anexos; PRÉVIO CADASTRAMENTO (CRC): Até 13 de setembro de 2011; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 16 de setembro de 2011, as 09:00 horas, com início da disputa; EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, Avenida Antonio de Barros Muniz, 185, Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, perante a sua Comissão Permanente de Licitação - CPL-Educação, de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 12:00 h.

NANCY NUNES DE ALENCAR
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato de Inexigibilidade; PROCESSO Nº. 065/PMCg/2011; OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: A situação de inexigibilidade encontra adarga legal no dispositivo retro mencionado conforme preceitua o Estatuto das Licitações e a contratação é corroborada pelo fato das festividades em comemoração do São João do município incorporarem o calendário cultural, onde ocorre inclusive o fomento da economia, com a atração de turistas para o município. Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2011; DANIEL PASSOS - Presidente da Fundação de cultura de Camaragibe; Ratificação da Inexigibilidade: 22/06/2011. JOÃO RIBEIRO DE LEMOS - Prefeito; CONTRATADA: MARCELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011**

O Prefeito do município de Dormentes - PE, levando em conta o resultado do Pregão (Presencial) nº 008/2011. Processo Administrativo nº 033/2011. Cujo objeto é a execução de 8.000 (oito) mil horas máquina do tipo retro escavadeira, para execução de serviços de limpeza de ruas, vilas e povoados, recuperação de estradas, limpeza e escavação de cacimbas a serem realizadas nos distritos de Caatinga Grande, Lagoa de Fora, Lagoas, Monte Orebe, Distritos e sede de Dormentes, pelo período de 12 (doze) meses. Resolve Homologar e adjudicar o objeto mencionado na licitação para a empresa: Velkar - Empresa de serviços e locação de veículos Ltda, totalizando R\$ 1.016.000,00 (um milhão dezesseis mil reais).

Dormentes-PE, 18 de agosto de 2011
GEOMARCO COELHO DE SOUSA

**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011**

Processo Administrativo nº 035/2011- Sessão dia 05/09/2011 as 11:00 horas. Objeto: Aquisição de material de consumo e material permanente para atendimento das necessidades da secretaria de políticas sociais e habitação, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor menor valor por item, o recurso será provenientes do Governo do estado e próprios do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

Processo Administrativo nº 036/2011- Sessão dia 05/09/2011 as 09:00 horas. Objeto: A contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículos para atendimento às diversas necessidades dos diversos órgãos integrantes do poder executivo Municipal, pelo período de 04 (quatro) meses, o pagamento será efetuado com recursos próprio do município. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Dormentes, a Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes - PE, no horário de 8:00 as 13:00 h ou pelo fone 87 3865-1429/1681.

Dormentes - PE, 18 de agosto de 2011
MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DO CARRO, CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, OBJETO: Aquisição de ônibus escolares, para atender ao Programa Caminho da Escola, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 016/2010, Registro de Preços, Processo Administrativo Nº. 23034.000194/2010-31, do Ministério da Educação. Valor Total do Contrato: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais). Referente ao item: 03. Dotação Orçamentária: 1236118801.104 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Data da Assinatura: 03/01/2011, Nº do Empenho: 1/000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DO CARRO, CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ: 01.844.555/0005-06, OBJETO: Aquisição de ônibus escolares, para atender ao Programa Caminho da Escola, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 016/2010, Registro de Preços, Processo Administrativo Nº. 23034.000194/2010-31, do Ministério da Educação. Valor Total do Contrato: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais). Referente ao item: 01. Dotação Orçamentária: 1236118801.104 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Data da Assinatura: 01/04/2011, Nº do Empenho: 507/000.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2011 - Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO. Contratada: CAMOL - CONSTRUTORA AMORIM LTDA, CNPJ: 03.349.259/0001-30. Objeto: Construção de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos, conforme Convênio nº 725811/2009, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Lagoa do Carro-PE. Valor Global: R\$ 102.315,12. Prazo de Execução dos Serviços: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 - Poder Executivo - Unidade: 02.06 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos - Atividade: 1751244801.124 - Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas/Saneamento Básico - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011**

PROCESSO Nº 25/2011 - A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, através da sua Pregoeira, informa que às 09h00min do dia 02 de setembro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Livros Didáticos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atendimento a Lei Federal Nº 10.639/2003. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, nº. 258 - Centro - Lagoa do Carro - PE ou através do Fone/Fax (81) 3621-8156 - Ramal 22, no horário de 08h00min às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser adquiridos mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel A4, que deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CDR.

Lagoa do Carro-PE, 19 de agosto de 2011.
ANA CRISTINA GOMES COSTA
Pregoeira.

**RESULTADO DE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro torna público o resultado da Fase de Habilitação e Projeto de Venda da Chamada em epígrafe. Grupo Formal Vencedor: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL - COOPAG.

Lagoa do Carro, 3 de agosto de 2011.
JUDITE MARIA DE SANTANA SILVA
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011**

Objeto: Contratação de um veículo caminhão tipo caçamba truck basculante com capacidade de no mínimo 14 toneladas, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço por Item. Data da abertura: 01 de setembro de 2011 às 09:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 19 de agosto de 2011
SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Petrolina, torna público que o aviso publicado na seção 3, página 222, dia 17 de agosto de 2011, onde se lê Chamada Pública 1/2011, leia-se Chamada Pública 2/2011.

Petrolina-PE, 19 de agosto de 2011.
MARIA DO SOCORRO DE C. MANGABEIRA
CORREIA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011**

Banco Mundial - Contrato de Empréstimo Nº: 7497-BR Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Recife "Projeto Capibaribe Melhor".

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, softwares, eletro-eletrônicos e móveis para estruturação da UGP do Projeto Capibaribe e da URB-Recife. A licitação está aberta a todos os concorrentes de países elegíveis como definido nas Diretrizes: Aquisições em Empréstimos do BIRD e Créditos da AID. (Maio 2004).

2. O Município do Recife, através da Empresa de Urbanização do Recife - URB-Recife, informa o adiamento para a apresentação de propostas de licitantes elegíveis e qualificados para aquisição de equipamentos de informática, softwares, eletro-eletrônicos e móveis para estruturação da UGP do Projeto Capibaribe e da URB-Recife da licitação em epígrafe, distribuídos em 11 (onze) lotes.

3. As empresas podem apresentar propostas para um ou mais de um lote.

4. Início do recebimento das propostas de preços dia 22/08/2011 às 09:00 horas. Abertura das propostas de preços no dia 02/09/2011 às 14:30 horas. Início da Disputa de preços em 13/09/2011 às 09:00 horas. Horário de Referência: utilizado o de Brasília-DF.

5. O presente Adendo I poderá ser adquirido nos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Recife, 19 de agosto de 2011.
EDUARDO PESSOA DA SILVA.
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2011**

PROCESSO Nº 027 - OBJETO: Execução das obras do revestimento do Canal do Guarulhos e vias marginais, RPA 04, MR 4.1 - Jardim São Paulo, nesta cidade. Data e hora de abertura: 30/09/2011 às 09:00 horas. O presente Edital poderá ser adquirido diretamente na CPL mediante a entrega de pen drive, CD ou DVD. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sita à Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ter acesso ao Edital, no horário das 07:30 às 13:30 horas e na Internet, no site www.recife.pe.gov.br.

Recife, 19 de agosto de 2011.
EDUARDO PESSOA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2011**

SECRETARIA DE SAÚDE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para: LOTE I - construção da Unidade de Saúde da Família Córrego do Euclides, situada na Rua Córrego do Euclides, 310, Córrego do Euclides - Recife/PE; LOTE II - construção da Unidade de Saúde da Família Novo Detran, situada na Rua Augusto Rusken, s/n, Iputinga, Recife/PE; LOTE III - construção da Unidade Básica de Saúde Novo Prado, situada na Rua Isaac Markman, s/n, Bongi, Recife/PE; LOTE IV - construção da Unidade de Saúde da Família Realeza, situada na Rua Cabo Eutrópio, s/n - São José, Recife/PE; LOTE V - executar a adequação da Unidade e recuperação da piscina do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS José Carlos Souto, situado na Rua Marechal Deodoro, 235, Torreão - Recife/PE. A Comissão informa que fica designado o dia 22 de setembro de 2011, às 10:00 (dez) horas, para abertura da Sessão Inicial. Edital e anexos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. Informações na GSSL (Gerência de Suporte de Supervisão às Licitações) da Secretaria de Finanças, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Fone: 3355-8235.

Recife, 19 de agosto de 2011.
VERÔNICA FERREIRA DE BRITO
Presidente da Comissão

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIAPL DE AROAZES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

O Município de Aroazes (PI), torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2011, menor preço por global e adjudicação global, em 31/08/2011, às 10hs00. Objeto: Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo: Recurso: Prefeitura; Convenio. Copias do edital: Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Bairro Centro.

Aroazes-PI, 11 de agosto de 2011.
ETELVANA FRAZÃO MOURÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PMB Nº 6/2011**

Processo nº 44/2011
INTERESSADO: Município de Barras - PI. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Bens Comuns, PARA O MUNICÍPIO DE BARRAS - PI. Envelopes de Proposta e Habi-

litação: Recebimento: 02 de Setembro de 2011, às 08:00 (oito) horas; Local: Sala de reuniões da CPL de Barras - PI, maiores informações na sede da Prefeitura.

Barras-PI, 17 de agosto de 2011.
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 004/2011 ao Contrato Nº 577/2009-PMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Copa Engenharia Ltda., destinado à execução de obras e serviços de infraestrutura, integrantes do programa de aceleração do crescimento - PAC, no município de Parnaíba- PI; Objeto: O objeto deste instrumento aditivo é prorrogar o prazo de execução das obras do Lote VI (Sistema Viário) do presente contrato até o dia 30 de outubro de 2011, conforme justificativa constante na solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Licitação: Concorrência nº 001/2009, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1197; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, 4.4.90.51 e 4.4.90.52; Fontes de Recursos: 100 e 110. Data da Assinatura: 29/07/2011.

Nº 002/2011 ao Contrato Nº 854/2010. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços destinados à execução de serviços de engenharia para conclusão da construção de 42 unidades habitacionais, no Município de Parnaíba - PI. Contratante: Município de Parnaíba - PI; Contratada: Santos & Nery Serviços Ltda; Objeto: prorrogar a vigência do referido contrato até o dia 31 de dezembro de 2011, visando à conclusão dos serviços, tendo em vista que o objeto ainda está sendo executado, conforme justificativa constante no Memo nº 025/2011 da Coordenação para Acompanhamento de Convênios e as disposições da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1145; elementos de despesa: 4.4.90.51 e Fontes de Recursos - 100 e 110. Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2010, nos Termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da Assinatura: 12/08/2011.

Nº 009/2011 ao Contrato Nº 277/2007-PMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Construtora Jurema Ltda., destinado à execução do projeto de urbanização da orla marítima da praia da Pedra do Sal, no município de Parnaíba-PI; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 277/2007 - PMP até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo em vista que o mesmo encontra-se em fase de conclusão de Termo Aditivo de valor, referente a quantitativos extras, conforme solicitação da Secretaria de Turismo. Licitação: Concorrência Nº 004/2007, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da Assinatura: 29/07/2011.

Nº 003/2011 ao Contrato Nº 678/2009-PMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Santos & Nery Serviços Ltda, destinado à recuperação de estradas vicinais que interligam a região de produção da agricultura familiar da bacia do baixo Parnaíba, no município de Parnaíba- PI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 678/2009 - PMP até o dia 31 de dezembro de 2011, em virtude da não liberação total dos recursos por parte da CODEVASF, conforme solicitação da SEINFRA. Licitação: Concorrência Nº 004/2009, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 29/07/2011

Nº 005/2011 ao Contrato Nº 400/2008-PMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Expandir Engenharia Ltda., destinado à Construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro João XXIII, no Município de Parnaíba; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 400/2008-PMP, até o dia 31 de dezembro de 2011, em virtude da não conclusão das obras no prazo previsto, conforme solicitação da SEINFRA; Licitação: Dispensa Nº 013/2008, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da Assinatura: 29/07/2011.

Nº 004/2011 ao Contrato Nº 968/2009. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de engenharia para a construção de pavimentação em pedras polidétricas irregulares nos Bairros Frei Higinio e Alto Santa Maria, no município de Parnaíba - PI. Contratante: Município de Parnaíba (PI); Contratada: Araújo e Sampaio Ltda; Objeto: prorrogar a vigência do contrato nº 968/2009 para o dia 31 de dezembro de 2011, em virtude de aguardo de liberação de recursos por parte da GIDUR/CEF/THE, conforme solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA. Licitação: Concorrência 005/2009, conforme as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da Assinatura: 29/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2011**

O Município de Piripiri - PI, torna público, que realizará às 09:00h, do dia 08/09/ 2011, por intermédio de sua CPL, Licitação sob a Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para executar os serviços necessários à realização de obra de construção de rotatórias,



em vias urbanas do Município de Piripiri - PI, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito, Turismo e Meio Ambiente - SEIN-FRA. Comunica que o Edital poderá ser consultado ou adquirido mediante o recolhimento da taxa de emolumento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), obrigatoriamente na sede da Prefeitura Municipal de Piripiri-Pi, localizada à Av. 4 de Julho, 280-Centro, no horário de: 08:00 às 14:00h, diariamente, de segunda a sexta-feira conforme preleciona o art. 22 § 2º, Lei nº 8.666/93, o interessado deverá trazer 01 (um) "CD" virgem e cópia da taxa de recolhimento.

Piripiri-PI, 18 de agosto de 2011.
JOSÉ EDÍLSON CASTRO MOREIRA
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2011 - SEMEC

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - Obras III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que: Onde se lê: Recebimento dos envelopes documentação/propostas: 10:00 (dez) horas do dia 06/09/2011, Leia - se: 10:00 (dez) horas do dia 09/09/2011.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2011.
ERIKA DE BRITO MELLO
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Areia Branca no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que realizar-se á o Processo Licitatório nº 0114/2011 na modalidade Tomada de Preços nº 007/2011, cujo o objeto é a construção de um posto de saúde na Comunidade de Ponta do Mel, com abertura marcada para o dia 08 de setembro de 2011 às 09:00h na sala de reunião da Gerencia Executiva de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Rua: João Felix, 50B, 1º andar, Centro. Maiores informações de 08:00 as 13:00h ou pelo Fone: (084) 3332-4928

Areia Branca-RN, 18 de agosto de 2011.
RICARDO ADRIANO DE MACEDO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO 009/2011 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Campo Grande/RN - CNPJ 08.084.014/0001-42, Rua Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN; CONTRATADO: ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS ME - CNPJ 10.713.923/0001-44, Rua Antonio Veras, 29, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000; OBJETO: Aquisição de medicamentos de atenção básica para administração e dispensação dos mesmos na unidade de saúde, junto à manutenção das ações básicas de saúde deste município de Campo Grande/RN; VENCEDOR ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22; VALOR: R\$ 49.716,10 (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos); FUND LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VIGÊNCIA: 18.08.2011 a 31.12.2011; Dot Orç: Orçamento Geral do Município para o exercício 2011; Fonte: MS/FNS/PAB/Farm.Básica/Rec Próprio; Natureza Despesa: 3.3.90.30.00 - Material Consumo. Campo Grande/RN, em 18 de agosto de 2011 - Francisco das Chagas E V de Melo - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

Processo Nº 47/2011

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 009/2011, com o objetivo de Aquisição de medicamentos de atenção básica para administração e dispensação dos mesmos na unidade de saúde, junto à manutenção das ações básicas de saúde deste município de Campo Grande/RN, realizado em 16.08.2011, teve como vencedor a empresa: ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS ME - CNPJ Nº 10.713.923/0001-44, vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22, no valor total de R\$ 49.716,10 (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Campo Grande-RN, 17 de agosto de 2011.
FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO
VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2011

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN torna público que fará realizar Pregão presencial nº 032/2011, no dia 02 de setembro de 2011, às 11 horas, para Aquisição de gabinete odontológico. Tipo de licitação: Menor preço por item. Edital disponível a partir do dia 22/08/2011 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta-RN, 19 de agosto de 2011.
HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 1/2011/CPL/PMF/SEMOB

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN através do Presidente da Comissão torna público, que em virtude do não comparecimento de licitantes à sessão, da licitação do Edital em epígrafe, a mesma foi declarada deserta. Cópia da Ata da Sessão da referida licitação está disponível no seguinte endereço: Rua Teônia Amaral, 290 -Centro, Florânia/RN, CEP:59.335-000.

Florânia-RN, 19 de agosto de 2011.
LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE SERIDÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 000032/2011-TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2011, em favor da empresa Construtora Morva Ltda, R\$ 139.700,00. Homologado em 19/08/2011. Estando a empresa convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Jardim do Seridó-RN, 19 de agosto de 2011.
JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 001/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara-RN, CNPJ: 08.309.536/0001-03, Situada à Praça Baixa Verde, 169 - Centro - João Câmara - RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. Ariosvaldo Targino de Araujo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 039.196.414-34, residente e domiciliado à Rua Antonio de França, 120, Bairro Bela Vista - João Câmara - RN. Contratado: Consel Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o número 05.390.873/0001-71 e situado na Rua Joaquim, 29 - Centro - João Câmara/RN. Objeto: Execução das Obras de Construção de Escola, No Ambito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. VALOR: R\$1.233.693,62 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 04 dias de Agosto de 2011. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 001/2011 - João Câmara - RN. 18 de agosto de 2011 - Ariosvaldo Targino de Araujo - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de João Câmara - RN, referente ao pregão presencial nº 009/2011- aquisição futura de MERENDA ESCOLAR, destinada ao atendimento dos PROGRAMAS PNAEP - PRÉ-ESCOLAR, PNAE - EJA, PNAEC - CRECHE, PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL, do Município de João Câmara - RN, que foi realizado no dia 15 de Agosto de 2011,na forma do que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações posteriores e a Lei Federal n. 10.520/02, de acordo com o julgamento da proposta e documentação de habilitação da licitante, onde escolheu a melhor proposta para Administração: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ: 05.369.850/0001-85, FOI VENCEDORA DOS LOTES: 1, 2 ,3 e 4, NO VALOR DE R\$668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais).

João Câmara-RN, 18 de agosto de 2011.
ARIOSVALDO TARGINO DE ARAUJO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

De acordo com os atos da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Câmara-RN, e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade

com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com pleito ora cancelado, homologamos e adjudicamos o presente evento que trata-se da Tomada de Preços nº 002/2011 que tem como objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA - RN, que teve como vencedora a Pessoa CVC-CONSTRUTORA VIEIRA CAVALCANTE LTDA - ME apresentou proposta no valor de R\$182.687,82 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a que apresentou preços, condições e habilitação em conformidade com o ato convocatório, considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo. Dê-se ciência e cumpra - se.

João Câmara-RN, 18 de agosto de 2011.
ARIOSVALDO TARGINO DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2011

Em razão da interposição de recurso de reconsideração de parte da concorrente M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., em razão de sua inabilitação, comunica aos demais participantes o referido insurgimento, ao tempo em que, considerando não ter procedido a referida comunicação através da imprensa oficial, SUSPENDE a data de abertura das propostas de preços, a qual se encontrava prevista para o dia 22.08.2011.

Jucurutu-RN, 19 de agosto de 2011.
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: SERQUIP - Tratamento de Resíduos RN Ltda. Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal. Valor global: R\$153.600,00. Processo licitatório nº 070/2011. Modalidade: Tomada de Preços. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Ricardo Dantas de Araújo Júnior p/ Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 702814/2010 - FNDE/MEC e Prefeitura Municipal de Mossoró. Processo Administrativo nº 23034.002657/2007-02 - Decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2009 - FNDE/MEC - PUBLICADO NO DOU 30.12.2010
Objeto: O objeto deste certame é a aquisição de mobiliário para equipar escolas de educação básica, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE - instituído pelo decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
Contratada: NASA Nordeste Artefatos, Indústria e Comércio LTDA - CNPJ: 09.143.181/0001-80
Valor: R\$ 417.848,00 (Adesão do Pregão eletrônico nº 36/2009 - FNDE/MEC).
Contratante: Maria De Fátima Rosado Nogueira.
Data de contrato: 20.07.2011.
Prefeitura Municipal de Mossoró
Extrato de Contrato

Convênio nº 701179/2010 - FNDE/MEC e Prefeitura Municipal de Mossoró. Processo Administrativo nº 23034000194/2010-31 - Decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE/MEC - Publicado no DOU 31.12.2009
Objeto: O objeto deste Certame é a aquisição de 01 (um) ore convencional grande com capacidade para o transporte de 44/54 alunos sentados.
Contratada: MAN Latin América Ind. e Comércio de Veículos LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10.
Valor: R\$ 212.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE)
Contratante: Maria De Fátima Rosado Nogueira.
Data de contrato: 22.06.2011.
Prefeitura Municipal de Mossoró
Extrato de Contrato

Convênio nº 701179/2010 - FNDE/MEC e Prefeitura Municipal de Mossoró. Processo Administrativo nº 23034000194/2010-31 - Decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE/MEC - Publicado no DOU 31.12.2009.
Objeto: O objeto deste certame é a aquisição de 01 (um) ore convencional grande com capacidade para o transporte de 44/54 alunos sentados.
Contratada: MAN Latin América Ind. e Comércio de Veículos LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10.
Valor: R\$ 212.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE)

Contratante: Maria De Fátima Rosado Nogueira.
Data de contrato: 22.06.2011.
Prefeitura Municipal de Mossoró
Extrato de Contrato

Convênio nº 701179/2010 - FNDE/MEC e Prefeitura Municipal de Mossoró. Processo Administrativo nº 23034000194/2010-31 - Decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE/MEC - Publicado no DOU 31.12.2009.
Objeto: O objeto deste certame é a aquisição de 01 (um) ore convencional médio com capacidade para o transporte de 31/44 alunos sentados.
Contratada: MAN Latin América Ind. e Comércio de Veículos LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10.
Valor: R\$ R\$ 198.000,00 (Adesão do Pregão Eletrônico nº 16/2010 - FNDE)
Contratante: Maria De Fátima Rosado Nogueira.
Data de contrato: 22.06.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 010 de Prazo Referente a Concorrência Pública nº 004/2008 SEDETEMA
Objeto: A construção de 131 (cento e trinta e uma) unidades habitacionais em diversos bairros desta cidade.
Prazo: 20 de Agosto de 2011, prorrogando-o para 19 de outubro de 2011.
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2011.
Empresa: Soares & Queiroz Construções, Serviços e Manutenções LTDA Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
Assina pela Contratada: Sr. Francisco Soares de Paiva.
Prefeitura Municipal de Mossoró
Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 5/2011

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua CPL vem tornar pública o resultado do CONVITE nº 005/2011, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA NOVOLAR F. J. LTDA. no valor de R\$ 104.201,39.A Comissão.

Parelhas-RN, 19 de agosto de 2011.
FLABER RICARDO ALVES SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo do Contrato de Licitação TP Nº 007/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pendências/RN - Contratada: Settas Locações de Equipamentos Empreendimentos e Serviços LTDA. OBJETO: Prorrogar por 288(Duzentos e oitenta e oito) dias, a vigência do contrato inicialmente pactuado em 10.06.2010. Contrato de Convênio nº 634/2008 - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA /Prefeitura de Pendências/RN. DATA: 07/03/2011. Assinatura: Ivan de Souza Padilha - Prefeito Municipal / Settas Locações de Equipamentos Empreendimentos e Serviços LTDA.

Espécie: 2º Aditivo do Contrato de Licitação TP Nº 008/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pendências/RN - Contratada: Settas Locações de Equipamentos Empreendimentos e Serviços LTDA. OBJETO: Prorrogar por 134(cento e trinta e quatro) dias, a vigência do 1º Termo de Aditivo pactuado em 20.08.2010. Contrato de Convênio nº 157/2009 - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA /Prefeitura de Pendências/RN. DATA: 29/06/2011. Assinatura: Ivan de Souza Padilha - Prefeito Municipal / Settas Locações de Equipamentos Empreendimentos e Serviços LTDA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A PMC torna público que será realizado processo. OBJETO: Contratação de empresa para construção do Complexo Esportivo "Praça da Juventude". Disputa: 22 de setembro de 2011 às 10h, na sede da Prefeitura, Av. Flores da Cunha, nº2209. O Edital encontra-se disponível na PMC a um custo de 20 reais ou pelo site: www.cachoeirinha.rs.gov.br. Informações pelo telefone: 51 3041-7126.

Cachoeirinha-RS, 19 de agosto de 2011.
LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL TP Nº 012/2011 - CONTRATO: Nº 069/2011 - CONTRATADA: Comércio de Materiais de Construção Fior Ltda. OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa prestadora de serviços, visando a execução do Projeto para Pavimentação Urbana de 4.802,00m2, de calçamento com pedras irregulares de basalto, na Rua Quatro Irmãos no município de Campinas do Sul/RS, com o fornecimento das pedras, materiais, mão de obra,

transporte e maquinários, necessários à completa e perfeita conclusão da obra, de conformidade e de acordo com o que estabelece os termos do projeto executivo com liberação de recursos federais. Valor da Obra R\$-108.626,20- Prazo 150 dias. Assinatura do contrato em 19/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canguçu, ORIGEM: TP 10/2011, Wilson Kunde - CNPJ: 94318755/0001-82, VALOR: R\$ 4.071,00, Data Assinatura: 29/06. Uniport Empreendimentos LTDA - CNPJ: 01.613.187/00001-61, VALOR: R\$1.980,00, OBJETO: Aquisição de material e serviços na finalização de obra Ginásio Herval Convênio CEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS. Tomada de Preços nº 28/2011. Contratação de empresa para a execução de serviços de obra de construção e revitalização de praças: LOTE 01 - Praça intitulada "PRAÇA CANTO DO RIO" situada na Rua Montenegro nº 834, Canoas/RS, LOTE 2 - Praça intitulada "CENTRAL PARK" situado no Bairro Mato Grande, loteamento Central Park, delimitada pelas ruas 09, 11, 16, e 17 - Canoas/RS e LOTE 03 - Revitalização da Praça Ildo Meneghetti, Bairro Guajuviras, Canoas/RS. Data: 12/9/2011, às 10h. Local: Rua Frei Orlando, 68, Canoas/RS. Edital: site www.canoas.rs.gov.br.

Canoas, 19 de agosto de 2011.
MARCELO JOSÉ DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 223/2011

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, torna público aos interessados que, a Concorrência nº 223-2011, cujo objeto é a "concessão para prestação de serviços funerários no Município de Caxias do Sul, sem ônus para o Município, tendo como contraprestação a prestação de serviços gratuitos a carentes e indigentes, tudo conforme Lei Complementar Municipal nº 338, de 11 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 14.725, de 26 de abril de 2010", foi ANULADO com base no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Editais e outras informações poderão ser obtidas na Central de Licitações - CENLIC, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1.333, CEP 95020-460, fone (54) 3218.6000, em horário de expediente (10h às 16h), ou pelo site www.caxias.rs.gov.br, em Central de Licitações, no Link Consulta de Licitações.

CENLIC, 19 de agosto de 2011.
EDSON JOÃO ADAMI MANO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011

A Prefeitura de Dois Irmãos das Missões, conf. Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde - Convênio Nº 183/2009, tendo como endereço a Prefeitura, Rua 20 de Setembro, nº 07, no Setor de Compras e Licitações. Os envelopes "Documentos e Proposta" serão recebidos até às 08:10h do dia 09/09/11. Informações: Setor de Compras e Licitações, fone (55) 3751-1051.

Dois Irmãos das Missões-RS, 19 de agosto de 2011.
EDISON DE ALENCAR HERMEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 275/2011

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado, o edital acima referido.

Eldorado do Sul, 19 de agosto de 2011.
EDEN MARIO FONSECA CESARIO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

O Prefeito Municipal de Ernestina/RS, torna publico para o conhecimento dos interessados, que foi anulado o edital de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011, tendo por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global, para a execução da obra de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, totalizando uma extensão de 894,27 metros, referente ao Convênio nº 0297.432-84 do Ministério das Cidades, Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, pelo não atendimento pelo Licitante ao critério de aceitabilidade fixado como preço máximo no edital, nos termos do Artigo 40 Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ernestina-RS, 19 de agosto de 2011.
ADERI BAUMGRATZ SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2011

A Prefeitura de Fontoura Xavier/RS torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura, Av. 25 de Abril, 920, Centro. Data: 08/09/11, às 09h. Cadastro: 02/09/11. Edital e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, Av. 25 de Abril, 920, fone (54) 3389-1583, das 08 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br.

JOSE FLAVIO GODOY DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06-03/2011

A Equipe de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado comunica que será efetuada a CONCORRÊNCIA Nº 06-03/2011. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização do trevo de acesso leste e oeste da RS 130. CR nº 0311071-35/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela CEF e o Município de Lajeado, com contrapartida, Abertura dos envelopes: 21/09/2011, às 09:00 horas na Sala de Licitações, sito à Rua Júlio May, nº 242. O edital poderá ser obtido no Setor de Compras, de 2ª à 5ª feira das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 e às 6ª feiras, das 08:00 às 14:00. Mais informações pelos telefones (51) 3982.1045 1046 e e-mail sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br.

Lajeado-RS, 19 de agosto de 2011.
JULIANO ANDRÉ HEISLER
Coord. Área de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2011

Objeto: Execução por empreitada global de pórtico de acesso ao município de Restinga Sêca (RS). Cadastro: até 30/08/2011. Abertura dos envelopes: 11h do dia 02/09/2011. Edital e maiores informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone/fax: (55) 3261-4123, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000 - Restinga Sêca - RS

Restinga Sêca, 18 de agosto de 2011.
TARCIZO BOLZAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 62/2011

Objeto: Mobiliário em Geral. Conforme Ata remetida às empresas, o processo foi homologado em 19/08/2011.

Em 19 de agosto de 2011.
SOLANGE MEDINA CUNHA.
Pregoeira



**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2011**

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", por preço global, referente à execução de serviços de regularização fundiária em diversas vilas do município de Santa Maria-RS. A data de abertura foi suspensa por prazo indeterminado. Informações: (55) 3921-7100.

Em 19 de agosto de 2011.
ALEXANDRE NIEDERAUER
Presidente Comissão de Licitação de Obras

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2011**

Objeto: execução de serviços de regularização fundiária para o número aproximado de 5.500 lotes/famílias a serem beneficiados no Núcleo Habitacional Nova Santa Marta, em Santa Maria-RS. As empresas Rogério Silva dos Santos Topografia e a Residua Soluções Ambientais Ltda foram inabilitadas. As empresas Drenatec Engenharia Ltda, Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda foram habilitadas, conforme ata de julgamento. Informações: (55) 3921-7100.

Em 19 de agosto de 2011.
ALEXANDRE NIEDERAUER
Presidente Comissão de Licitação de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011**

O Município de Santiago torna pública a seguinte retificação:

Edital de Retificação de Pregão Presencial nº 21/2011, que retifica o Pregão Presencial sob nº 067/2011, Processo Administrativo nº 11579/2011 para Aquisição de máquinas e veículos para obras de infraestrutura rural e urbana - Termo de habilitação 20091177 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

Alteração: Altera a redação do subitem 8.1.3 da Cláusula 8. DA HABILITAÇÃO e do Anexo I - Termo de Referência.

Reabertura: 02 de setembro de 2011 às 9h, na Sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santiago.

Os editais e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de licitações desta Prefeitura, no site www.pmsantiago.com.br ou pelo telefone (55) 3251-9312.

Santiago, 19 de agosto de 2011.
JULIO CÉSAR VIERO RUIVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

A Prefeitura de Santo Augusto torna público a Licitação em epígrafe, tipo menor preço global. Objeto: Contratação para execução do Projeto Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C, para construção de Escola de Educação Infantil-Pré-escola e Creche, em Santo Augusto, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, com recursos do Convênio nº 703283/10, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Santo Augusto/RS e com recursos próprios do Município. Abertura: 09/09/11, às 10h, no Centro Administrativo, na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465. Informações: Div. Compras e Licitações, fone (55) 3781-5239. Edital disponível no site: www.santoaugusto.rs.gov.br e na Div. Compras, a partir do dia 22/08/11.

Santo Augusto-RS, 18 de agosto de 2011.
ALVORINDO POLO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E PROJETOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011**

Objeto: Objeto: Aquisição de máquinas agrícolas - Patrulha Agrícola, para atendimento contrato de Repasse nº 0298589-90/2009/MA-PA/CAIXA: Rubricas 13.02.1.033.4.4.90.52.40.00.00.00.1186 - 3268, e 13.02.1.033.4.4.90.52.40.00.00.00.0001-2734 Rec. Próprio, alocados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Entrega das propostas via sistema eletrônico do Banco do Brasil: <<http://www.licitacoes-e.com.br>> até às 8h e 15min do dia 01/09/2011. A abertura das propostas iniciará às 8h e 30min do dia 01/09/2011. A disputa de lances via sistema eletrônica terá início às 9h e 30min do dia 01/09/2011. Informações bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone nº OXX (55) 431-4455 ramais 216, 242 e 276.

São Borja 19 de agosto de 2011.
LÉO AUGUSTO SCHULTZ TATSCH.
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2011**

Edital de Pregão Presencial nº 046/2011. Processo nº 1058/2011. Abertura: 06/09/2011 às 09 horas. Objeto: Aparelhos eletrônicos. Edital de Tomada de Preços nº 009/2011. Processo nº 1057/2011. Abertura: 09/09/2011 às 09 horas. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de várias ruas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos-RS, das 08h às 11h50min e das 13h30min às 17h40min, ou pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site www.saomarcos-rs.com.br.

EVANDRO BONELLA BALLARDIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011**
Edital Nº 99/2011

A Prefeitura de Sapiiranga torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, mobiliário, eletrodomésticos e outros, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Proinfância, ref. Convênio nº 703757/2010. O recebimento da documentação e propostas será no dia 31/08/11, às 09h, na sala de Licitações, Av. João Corrêa, 793, Centro. O Edital poderá ser retirado das 12:30 às 18:30h, de segunda a sexta feira, no Setor de Licitações, no mesmo endereço acima, ou no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: Fone (51) 3599-4499.

Sapiiranga-RS, 19 de agosto de 2011.
JOÃO DANIEL TASSO CARAFFINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011**

O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, em conformidade com a Lei nº 8666 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 06/2011, realizado no dia 15/07/2011. Objeto: aquisição de materiais para uso nas oficinas de artesanato. Propostas vencedoras: ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. nos itens 13, 14, 30, 31, 33, 37, 38, 60, 61, 71, 72, 77, 79, 80, 107, 112, 125, 141, 143, 146, 151, 152, 153, 158, 168, 172, 186, 187, 188, 190, 192, 200, 205, 206, 207, 208, 213, 214, 215, 216, 217, 225, 227, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 247, 253, 266, 267, 268, 270, 274, 278, 283, 312 e 318, totalizando R\$ 15.607,35; WESSEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA nos itens 86, 92, 132, 177, 189, 191, 261, 279, 280, 286, 287 e 293, totalizando R\$ 1.361,94; GABRIELA TORRES RAUBER nos itens 03, 18, 34, 35, 36 e 218, totalizando R\$ 853,35; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALFY LTDA. nos itens 01, 02, 04, 06, 09, 11, 12, 16, 21, 24, 25, 32, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 85, 87, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 103, 105, 106, 108, 118, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 135, 136, 137, 139, 147, 155, 156, 164, 165, 166, 173, 174, 175, 176, 179, 185, 193, 196, 222, 230, 232, 233, 235, 242, 246, 248, 249, 250, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 304, 308 e 313, totalizando R\$ 15763,60; VOLTOO LTDA ME nos itens 114, 122, 149, 160, 163, 197 e 221, totalizando R\$ 1.649,28; IVANI M. GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS LTDA nos itens 05, 07, 08, 10, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 78, 82, 88, 89, 90, 91, 96, 98, 101, 102, 104, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 123, 126, 130, 133, 134, 138, 140, 142, 144, 145, 148, 150, 154, 157, 159, 161, 162, 167, 169, 170, 171, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 194, 195, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 209, 210, 211, 212, 219, 220, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 236, 244, 251, 254, 255, 263, 264, 265, 269, 281, 282, 284, 285, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 300, 303, 305, 306, 307, 309, 310, 311, 314, 315, 316 e 317, totalizando R\$ 23.793,66. TOTAL DO PREGÃO: R\$ 59.029,18.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, em conformidade com a Lei nº 8666 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico 08/2011, realizado no dia 21/07/2011. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos. Propostas vencedoras: SANDRA MARIA WEBBER nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 32, 35, 36, 41, 43, 44, 49, 55, 56 e 57, totalizando: R\$ 3.410,74; WESSEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA nos itens 12, 23, 24 e 28, totalizando R\$ 910,58; MARONA & MARONA LTDA. nos itens 17 e 22, totalizando R\$ 641,00; EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA. nos itens 18, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42 e 51, totalizando R\$ 4.385,40; ANA PAULA PERUSSO nos itens 05 e 14, totalizando R\$ 587,75; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALFY LTDA. nos itens 09, 26, 45, 47, 48, 50, 52, 53 e 54, totalizando R\$ 1.210,78; EDUKI COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nos itens 16 e 46, totalizando R\$ 566,00. TOTAL DO PREGÃO: R\$ 11.712,25. Maiores informações estão à disposição para análise junto ao Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, na Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 ou pelo fone: 51-3762-4553.

Westfália-RS, 5 de agosto de 2011.
SÉRGIO MARASCA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2011**

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital Tomada de Preços nº 48/2011, para ampliação de 226,50m² e conclusão de 875,00m² do pavilhão esportivo localizado no Rincão do Bugre, interior do Município de Soledade/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra. Recursos através do Contrato de Repasse Ministério Esporte e Lazer da Cidade/Caixa Econômica Federal. O recebimento dos envelopes será no dia 09 de setembro 2011, às 9h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo Email - compras@soledaders.com.br, ou ainda pelo telefone (054) 3381-1699.

Soledade-RS, 18 de agosto de 2011.
GELSON RENATO CAINELLI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2011**

Autorização de Compras nº 68/2011 - contrato 73/2011 Pregão Eletrônico 07-2011 Contratado - Lidermaq LTDA - CNPJ 91.879.270/0001-70 objeto 01 trator agrícola , 04 cilindros, 100 CV, tração 4x4 , 12 marchas valor R\$ 96.800,00 são Lçõ. Sul-RS 19/08/11.

DIANE S. HENKEL
Pregoeira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nº S 6 E 7/2011**

Processos: 16/000.501/2011 e 16/000.617/2011: A Comissão de Licitação da SMH, com sede à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 4º andar - Anexo - Ala - B - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica as alterações efetuadas no edital da CONCORRÊNCIA N.º 005/2011, em atendimento aos Ofícios n.ºs TCM/GPA/SES/058/02782/2011 e TCM/GPA/SES/058/02783/2001 de 15/08/2011, ficam retificado o subitem a seguir:
DO EDITAL:
SUBITEM - 9.01
Vide DORIO de 22/08/2011

Em 19 de agosto de 2011.
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Gerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 34/2011**

Data : 28/09/2011 Hora: 10h Objeto: "Obras de execução de reservatórios profundos e intervenções na calha do Rio Trapicheiros, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue - Praça da Bandeira - VIII-RA - AP- 2.2." Valor Estimado: R\$ 161.272.015,50 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinze reais e cinquenta centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 35/2011

Data : 28/09/2011 Hora: 10h30min Objeto: "Obras de desvio do Rio Joana com execução de galerias, reforço de calha e intervenções complementares, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue - Praça da Bandeira - VIII-RA - AP- 2.2." Valor Estimado: R\$ 147.730.080,03 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e trinta mil, oitenta reais e três centavos).

Em 19 de agosto de 2011.
MIGUEL SILVA ESTIMA
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS** **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011/FUSAR**

PROCESSO Nº 2505/2011/FUSAR

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp), Com Instalação de Reservatórios de Gás, para o Hospital Municipal da Japuíba. (Remarcação I)

DATA/LOCAL: 02/09/2011 - 10:00 hs - Rua Almirante Brasil, 49 - Balneário - Angra dos Reis, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3369-6449.

Retirada do Edital pelo Site: www.angra.rj.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011/FUSAR

Processo Nº 2690/2011/FUSAR

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário Hospitalar Para Atender O Hospital Municipal da Japuíba.

DATA/LOCAL: 05/09/2011 - 10:00 hs - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº - São Bento - Angra dos Reis - RJ, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3369-6449.

Retirada do Edital pelo Site: www.angra.rj.gov.br

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 3/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira-RJ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/09/2011, às 15:00 hs Licitação Modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Cupido, nesse município de Miguel Pereira-RJ. A visita técnica será realizada no dia 14/09/2011 as 14:00 hs. O custo para retirada do Edital são 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (24) 2483-9228 ou 2483-9229, do email: licitar@pmmp.rj.gov.br; dcm_pmmp@yahoo.com.br ou nesta Prefeitura à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 Centro Miguel Pereira-RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira-RJ torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/09/2011, às 10:00 hs Licitação Modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de muro divisorio em placas pré moldadas, escola municipalizada Santa Bárbara, localizada em Arcádia nesse município de Miguel Pereira-RJ. A visita técnica será realizada no dia 14/09/2011 as 10:00 hs. O custo para retirada do Edital são 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (24) 2483-9228 ou 2483-9229, do email: licitar@pmmp.rj.gov.br; dcm_pmmp@yahoo.com.br ou nesta Prefeitura à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 Centro Miguel Pereira-RJ.

Miguel Pereira, 19 de agosto de 2011
PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GUERREIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

AVISO DE REVOGAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

Acato a justificativa desta Superintendência Municipal de Licitações e Contratos e revogo a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 04/2010, que objetiva contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem, drenagem, contenções e pavimentação dos bairros Ipiranga, Jardim Brasília, centro, Comercial, Manejo, Alvorada, Barbosa Lima (Rio Seismaria e Baxada da Olaria/Varjão), através do Processo Administrativo nº 23.184/2010. Autorizo a abertura de novo procedimento licitatório.

Em 8 de agosto de 2011.
RUBENS CÉSAR MOREIRA ALMADA
Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 114/PREGÃO/11**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônica nº. 114/PREGÃO/11, referente ao Processo Administrativo nº. 7654/SEMAIC/11, realizado no dia 08 de agosto de 2011, às 09h30min (Horário de Brasília), objeto: referente ao Processo Administrativo nº. 7654/SEMAIC/2011, cujo objeto é:

Aquisição De 01 (hum) caminhão ¾ 0 km tipo carga seca acoplado com carroceria em madeira, objeto do convênio 217/PCN/2009 - União. Em favor da empresa: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28 com o valor total de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais)

Ariquemes-RO, 18 de agosto de 2011.
JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA Nº 19/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 19 Itens 01/0,02 02/27,93 03/0,43 04/0,05 05/0,20 06/0,04 07/1,53 08/29,61 09/0,50 10/0,05 11/2,88 12/0,20 13/0,05 14/0,04 15/1,44 16/0,49 17/1,48 18/0,41 19/0,03 20/0,06 21/0,27 22/0,02 23/5,14 24/3,60 25/0,02 26/0,13 27/0,99 28/0,05 29/0,05 30/0,04 31/179,26 32/2,89 33/0,82 34/0,99 35/0,93 36/0,84 37/0,51 38/3,69 39/0,30 40/0,17 41/0,18 42/1,95 43/2,10 44/1,02 45/1,29 46/13,21 47/0,77 48/1,05 49/27,93 50/0,77 51/2,52 52/1,34 53/2,66 54/1,45 55/1,36 56/4,05 57/1,58 58/1,44 59/1,05 60/2,17 61/1,69 62/1,90 63/0,45 64/2,43 65/0,04 66/2,13 67/10,13 68/14,01). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

EXTRATO DA ATA Nº 20/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 20, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSPIT. LTDA (ATA 20 Itens 01/3,00 02/2,59 03/6,79 04/5,81 05/19,15 06/3,04 07/1,93 08/32,90 09/46,65 10/11,27 11/5,95 12/ 6,59 13/193,00 14/58,72 15/5,10 16/8,38 17/2,85 18/1,28 19/15,75 20/6,44 21/7,53 22/11,49 23/16,74 24/16,92 25/5,46 26/24,41 27/47,02 28/0,65 29/1,33 30/9,64 31/21,53 32/11,25 33/10,00 34/7,25 35/32,91 36/18,93 37/37,86 38/28,39 39/35,96 40/35,96 41/107,90 42/72,43 43/66,75 44/66,24 45/72,68 46/29,48 47/18,96 48/70,04 49/50,50 50/35,98 51/160,90 52/15,18 53/37,69 54/47,33 55/41,67 56/487,00 57/20,19 58/22,55 59/22,55 60/22,55 61/13,08 62/11,65 63/10,98 64/29,90 65/11,40). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 21/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 21, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA 21 Itens: 01/53,40 02/95,10 03/11,90 04/3,84 05/0,03 06/3,23 07/0,21 08/1,15 09/0,32 10/1,45 11/0,66 12/0,05 13/0,88 14/0,05 15/0,75 16/36,08 17/0,14 18/1,48 19/1,02 20/0,57 21/0,39 22/0,05 23/0,10 24/0,65 25/0,21 26/2,63 27/6,52 28/36,40 29/0,10 30/0,04 31/0,03 32/11,48 33/0,09 34/2,00 35/0,42 36/1,50 37/0,25 38/3,48 39/0,20 40/0,27 41/2,00 42/0,42 43/0,94 44/0,64 45/0,70 46/0,35 47/0,28 48/0,07 49/1,05 50/0,19 51/4,45 52/0,16 53/0,24 54/0,70 55/10,00 56/0,59 57/0,07 58/0,74 59/0,04 60/0,05 61/0,55 62/6,73 63/1,05 64/0,26 65/0,80 66/0,10 67/2,83 68/0,18 69/0,04 70/23,00 71/1,50 72/1,60 73/0,10 74/0,05 75/0,63 76/0,21 77/0,75 78/0,02 79/1,20 80/10,14 81/0,62 82/0,16 83/2,83 84/1,43 85/1,80 86/0,33 87/0,75 88/1,12 89/0,25 90/0,46 91/0,32 92/0,35 93/0,74 94/1,20 95/1,05 96/0,43 97/1,13 98/8,62 99/0,17 100/39,35 101/0,39 102/0,52 103/46,53 104/1,50 105/6,52 106/1,49 107/3,42 108/0,84 109/1,04 110/0,19 111/0,25 112/24,88 113/1,39 114/0,54 115/0,25 116/2,37 117/0,56 118/3,42 119/4,42 120/0,14 121/0,16 122/1,40 123/1,85 124/1,90 125/0,30 126/0,98 127/9,51 128/3,35 129/86,00 130/0,99 131/8,39 132/9,68 133/44,76 134/10,53 135/1,02 136/9,91 137/0,04 138/0,10 139/3,60 140/1,45 141/1,18 142/0,65 143/0,56 144/1,37 145/1,25 146/2,15 147/1,72 148/0,40 149/3,92 150/13,17 151/0,89 152/8,67 153/2,60 154/0,89 155/1,65 156/0,04 157/1,20 158/1,97 159/0,15 160/0,03 161/3,20 162/3,92 163/0,39 164/1,00 165/0,90 166/1,25 167/1,24 168/1,39 169/22,41 170/ 3,01 171/5,00 172/120,00 173/24,37 174/12,00 175/141,00 176/0,72 177/0,48 178/0,52 179/0,57 180/0,65 181/0,63 182/0,68 183/0,74 184/0,82 185/1,00 186/0,11 187/1,97 188/1,40 189/1,49 190/1,39 191/1,39 192/1,97 193/1,97 194/1,97 195/0,92 196/0,88 197/0,40 198/0,72 199/0,49 200/0,50 201/0,55 202/0,68 203/0,59 204/0,65 205/3,51 206/0,90 207/28,07 208/18,00 209/25,00 210/25,97 211/0,88 212/1,54 213/1,40 214/0,53 215/0,49 216/6,02 217/1,97 218/1,97 219/10,00 220/0,38 221/0,45

222/0,45 223/0,39 224/28,49 225/29,00 226/2,90 227/1,47 228/1,47 229/0,88 230/0,88 231/14,00 232/14,00 233/0,57 234/190,00 235/190,00 236/16,00 237/16,00 238/16,00 239/41,31 240/20,60 241/0,16 242/1,21 243/0,12 244/0,09 245/5,00 246/5,00 247/105,49 248/55,92 249/5,00 250/9,36 251/9,29 252/2,71 253/14,30 254/20,60 255/2,68 256/50,00 257/0,59 258/0,65 259/29,23 260/27,37 261/196,70 262/69,91 263/0,67 264/10,50 265/3,60 266/43,66 267/0,43 268/0,43 269/0,43 270/0,51 271/0,15 272/0,15 273/0,15 274/0,15 275/1,42 276/1,45 277/1,84 278/26,00 279/26,00 280/27,00 281/27,00 282/25,00 283/26,00 284/26,00 285/26,00 286/6,81 287/1,45 288/1,45 289/1,45 290/1,45 291/39,68 292/9,80 293/25,00 294/0,54 295/0,58 296/0,65 297/102,00 298/1,98 299/1,97 300/1,23 301/73,00 302/13,88 303/4,24 304/10,74 305/94,15 306/3,50 307/20,49 308/2,96 309/2,96 310/3,79 311/3,79 312/3,34 313/1,05 314/1,15 315/0,43 316/3,00 317/25,00 318/26,00 319/25,00 320/26,00 321/26,00 322/0,50 323/0,90 324/1,50 325/18,94 326/95,67 327/9,28 328/100,00 329/100,00 330/100,00 331/100,00 332/100,00 333/100,00 334/100,00 335/373,50 336/373,50 337/373,50 338/373,50 339/373,50 340/65,50 341/373,50 342/60,00 343/52,00 344/93,00 345/97,26 346/95,45 347/30,00 348/39,58 349/0,57 350/0,88 351/1,29 352/46,82 353/46,82 354/46,82 355/46,82 356/11,96 357/8,50 358/13,80 359/70,35 360/0,50 361/26,00 362/7,59 363/25,00 364/6,99 365/7,18 366/2,97 367/4,29 368/10,00 369/12,00 370/43,89 371/126,27 372/5,11 373/2,46 374/55,89 375/39,68 376/13,80 377/37,26 378/10,87 379/1,20 380/0,43 381/62,25 382/104,00 383/4,90 384/9,89 385/9,96 386/2,50 387/100,00 388/29,00 389/100,00 390/11,95 391/43,15 392/6,07 393/60,00 394/38,37 395/12,00 396/0,20 397/9,80 398/13,01 399/8,00 400/8,00 401/5,12 402/10,05 403/4,52 404/113,07 405/31,20 406/42,14 407/1,36 408/82,00 409/755,99). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 22/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 22, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COM. E REPRES. LTDA-ME (ATA 22 Item 01/0,14 02/2,45 03/0,45 04/0,36 05/0,36 06/0,13 07/0,14 08/0,04 09/0,03 10/0,04 11/0,14 12/2,33 13/2,45 14/2,05 15/2,45 16/0,04 17/0,14 18/3,93 19/3,92). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 23/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 23, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILME S/A (ATA 23 Itens 01/67,80 02/40,60 03/113,10 04/118,10 05/143,50 06/124,20 07/247,25). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 24/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 24, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DAMASCENO & CIA LTDA - EPP (ATA 24 Itens 01/48,00 02/15,00 03/19,00 04/13,00 05/18,00 06/18,00 07/27,00 08/194,00 09/14,00 10/290,00 11/26,50 12/98,00 13/65,00 14/48,00 15/21,00 16/103,00 17/60,00 18/275,00 19/20,20 20/22,80 21/22,80 22/15,00 23/32,00 24/43,05 25/43,05). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 25/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 25, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 25 Itens 01/12,25 02/10,40 03/15,48 04/37,31 05/29,30 06/29,17 07/106,00 08/78,00 09/94,70 10/90,14 11/96,76 12/105,00 13/33,84 14/29,30 15/29,30). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATO DA ATA Nº 26/SEMUSA/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 010/SUPEL/2011. PROCESSO: 849/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Penso para atender as unidades de Saúde. A Direção de Re-



gistro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 26, conforme Pregão Eletrônico nº. 010/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (ATA 26 Itens 01/38,00 02/48,00 03/38,00 04/38,00 05/38,00 06/38,00 07/25,00 08/38,00 09/38,00 10/32,11 11/80,00 12/25,10 13/26,08 14/30,00 15/38,00 16/199,00 17/38,00 18/355,00 19/390,00 20/16,00 21/48,00 22/25,00 23/22,00 24/22,00 25/83,00 26/82,00 27/82,00 28/20,73). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 18/PMC/2011. DETENTOR: Município de Cacoal/SEMED. DETENTORA: PLENA TRANSPORTES LTDA-ME. PROCESSO: 161/GLOBAL/2010 Vol. VIII. OBJETO: Aditivar e suprimir a contratação de serviço de transporte escolar. VALOR ADITIVO: R\$ 104.272,00. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 60.648,00. DATA: 12.08.2011.

Espécie: 1º Aditivo Ao Contrato de Compromisso de Prestação de Serviços N. 19/PMC/2011. DETENTOR: Município de Cacoal/SEMED. DETENTORA: PRINCESA TUR LTDA-ME. PROCESSO: 161/GLOBAL/2010 Vol. VIII. OBJETO: Aditivar e suprimir a contratação de serviço de transporte escolar. VALOR ADITIVO: R\$ 22.344,00. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 43.624,00. DATA: 12.08.2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUPEL/11

REGISTRO DE PREÇOS. PROC.2658/GLOBAL/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAD/OUTRAS. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de escritório, de informática e outros. VALOR: R\$ 1.195.202,00. PROPONENTE: R. T. B. COM. E REP. LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2658/GLOBAL/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 023/SUPEL/11 em favor da empresa: R. T. B. COM. E REP. LTDA. vencedora dos itens 01/07 e 09 no valor de R\$ 1.195.202,00.

Cacoal-RO, 15 de agosto de 2011.
FRANCESCO VIALETT
Prefeito

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 17/FUNCCAL/11

CARTA CONVITE: 017/FUNCCAL/11. PROC. 028/ORDINÁRIO/2011. Órgão Requiritante: Funccal. Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de dança, pintura, material de divulgação e aquisição de espelhos. VALOR: R\$ 10.451,04. Proponente: Marcos Vinicius Rodrigues de Freitas/Outros. A Presidente da Fundação Cultural de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 028/ORDINÁRIO/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos da carta convite n. 017/FUNCCAL/11 em favor das empresas: MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS, vencedora do item 01 no valor de R\$ 3.840,00; LUCIMEIRE CABREIRA NOGUEIRA, vencedora do item 03 no valor de R\$ 4.000,00; VICENTE CIELO-ME, vencedora do item 04 no valor de R\$ 1.200,00; GRAFICA BRASIL LTDA, vencedora do item 06 e 07 no valor de R\$ 931,04; e W.BOKO-ME, vencedora do item 08 no valor de R\$ 480,00.

Cacoal-RO, 5 de agosto de 2011.
MARIA LINDOMAR DOS SANTOS
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 482/2011. Contrato nº. 059/2011. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. Contratada: BALDIN & SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Aquisição de Combustível (óleo diesel e lubrificantes) visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, nos termos e condições do Edital nº 029/2011 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.. Período: 120 (cento e vinte) dias ocorridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e a entrega do objeto é de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2011. Pela Contratante: SILVINO ALVES BOAVENTURA - Prefeito Municipal. Pela Contratada: MARLEIDE RAMOS DE SOUZA - Representante Legal Autorizada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011

Nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores HOMOLOGO, a presente licitação, referente ao lote 01, adjudicado a Empresa: BALDIN & SANTOS COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA , CNPJ: 07.611.248/0001-38 , vencedora sobre o Menor Preço Total Do Lote, ofertado no Pregão Eletrônico nº. 029/2011. Tudo de conformidade com o Edital e proposta apresentada, constantes nos autos do Processo nº. 482/2011. Valor global da proposta: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

Corumbiara-RO 12 de agosto 2011.
SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 063/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Mun. De Machadinho D' Oeste - RO CONTRATADA: A.C. Construções e Terraplanagem LTDA- CNPJ 07.314.584/0001-19- localizada na Avenida: Macapá, nº 4.330, centro, na cidade de Rolim de Moura-RO-CONTRATO DE REPASSE: convênio 700097/2010/ME-CONSTRUÇÃO CRECHE BOM FUTURO - firmado entre a união, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE em favor da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO. PROCESSO: Nº 1194/2010/SEMED. OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche no Bairro Bom Futuro, de acordo com o convênio nº 700097/2010 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 720(setecentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura e da ordem de serviços. VALOR: R\$ 606.017,72 (seiscentos e seis mil dezessete reais e setenta e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento da execução dos serviços será feito de acordo com o cronograma físico financeiro constante no termo de referência e de acordo com as medições apresentada pela contratada. Machadinho D' Oeste - RO, 13 de Julho de 2011. Mário Alves da Costa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011/CPL- SAÚDE/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 08.0786/2011. O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que proferiu o resultado da análise da proposta de preço da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011/CPL-SAÚDE /CML/SEMAD/PVH, tipo MENOR PREÇO sob o regime de empreitada GLOBAL.

A comissão informa que a proposta da empresa: CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA está regular à Luz das exigências do edital e da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA foi considerada vencedora da referida licitação com valor global da proposta de R\$ 557.947,08 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Por fim,Em conformidade com o art. 109, Inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 em obediência ao § 6º da referida lei, aComissão decide abrir prazo de 5 (cinco) dias úteispara recebimento de eventuais recursos dos licitantes ausentes a sessão os quais começarão a ser contados a partir do 1º dia útil subsequente a publicação do resultado desta fase da licitação (habilitação).

O relatório do julgamento é parte integrante da ATA da sessão pública e pode ser adquirido na Coordenadoria Municipal de Licitações - CML/SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, n 186, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Fone: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho, 19 de agosto de 2011.
TIAGO RAMOS PESSOA
Presidente CPL-SAÚDE
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 075/GB/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e Material Penso), Processo Administrativo nº GI/833/2011- Data para cadastro de proposta 29/08/2011 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 03/09/2011, com início às 10:01 h, horário de Brasília - DF, local www.bl.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrarse-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis-RO, 19 de agosto de 2011.
JUMAR NEGRINI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 075/GAB/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- Aquisição de Material de Consumo (Gasolina Comum), Processo Administrativo nº GI/883/2011-Data para cadastro de proposta 27/08/2011 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/09/2011, com início às 09:00 h, horário de Brasília - DF, local www.bl.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrarse-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis-RO, 19 de agosto de 2011.
JUMAR NEGRINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 075/GAB/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- Aquisição de Material de Consumo (Gasolina Comum), Processo Administrativo nº GI/881/2011-Data para cadastro de proposta 27/08/2011 a partir das 09:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/09/2011, com início às 10:00 h, horário de Brasília - DF, local www.bl.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrarse-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis-RO, 19 de agosto de 2011.
JUMAR NEGRINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 075/GAB/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel Comum), Processo Administrativo nº GI/882/2011-Data para cadastro de proposta 27/08/2011 a partir das 10:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/09/2011, com início às 11:00 h, horário de Brasília - DF, local www.bl.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrarse-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis-RO, 19 de agosto de 2011.
JUMAR NEGRINE

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00332/06-CL. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 0002/06. Objeto do Processo: Implantação de sistema de abastecimento de água com captação de adução de água bruta na sede do município de Alto Alegre/RR. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses, com início em 05/07/2011 e término em 04/01/2012. Partes Contratuais -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Contratada: ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 01/07/2011.

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a anulação da TP 003/2011, que tem como objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Alto Alegre, por conta da incompatibilidade da Empresa vencedora do Certame com o Art. 9º inc. III da Lei 8.666/90.

Alto Alegre-RR, 17 de agosto de 2011.
A Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2011, do tipo menor preço global, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, para contratação de empresa para realização dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Alto Alegre, a ser realizada às 09h00min do dia 05 de setembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Alto Alegre. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, na Rua Antonio Dourado de Santana, s/n - Centro, Alto Alegre/RR, devendo ser retirado mediante a entrega de um CD-R no horário das 08:00 e 12:00.

Alto Alegre-RR, 17 de agosto de 2011.
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 037/2011 - SMEC.Espécie: Contrato nº 0250/2011 - PGMU. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO KOMBI, PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA COMUNIDADE INDÍGENA VISTA ALEGRE, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.Modalidade: Pregão Presencial.Valor: o valor mensal de R\$ 3.980,42 (três mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 47.765,04 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.631.0222.2.440, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000867, de 15/07/2011, no valor de R\$ 21.892,31 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: BENEDITO BANDEIRA DE FIGUEIREDO.Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2011.Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93.

Processo nº: 063/2010 - SMOU.Espécie: Contrato nº 0503/2010 - PGMU. Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ONG OU UNIVERSIDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, COM OBRAS DE DRENAGEM, URBANIZAÇÃO NO BAIRRO BELA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.Modalidade: Pregão Presencial.Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 17.512.0187.1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIOS E RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 001642 e 001643, de 25/10/2010, no valor de R\$ 4.968,09 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos) e R\$ 93.031,91 (noventa e três mil e trinta e um reais e noventa e um centavos).Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA AMAZÔNIA - CEPEAM.Data de Assinatura: 03 de Novembro de 2010.Vigência: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

Processo nº: 037/2011 - SMEC.Espécie: Contrato nº 0249/2011 - PGMU. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO KOMBI, PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NA COMUNIDADE INDÍGENA VISTA ALEGRE, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.Modalidade: Pregão Presencial.Valor: O valor mensal de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.631.0222.2.440, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000866, de 15/07/2011, no valor de R\$ 21.945,00 (vinte

e um mil novecentos e quarenta e cinco reais).Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: JOÃO SILVA GOMES.Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2011.Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93

Processo nº: 016/2011 - SMOU.Espécie: Contrato nº 0248/2011 - PGMU. Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RUA DOM PEDRO I SOBRE O IGARAPÉ MECEJANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 007/2011-CPL e seus Anexos.Modalidade: Tomada de Preços.Valor: R\$ 384.537,76 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).Unidade Orçamentária nº 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.233, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Próprios/Convênios, assegurados dentro do orçamento de 2011, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 000904 no valor de R\$ 18.418,12 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) e 000905 no valor de R\$ 366.119,64 (trezentos e sessenta e seis mil cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), de 26/07/2011, perfazendo o valor total de R\$ 384.537,76 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: LOPES & MELO LTDA.Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2011.Vigência: A vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, desde sua assinatura, sendo este encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra 93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 009/07 - SMOU.Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0432/2007 - PGMU. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do contrato Nº 432/2007 - PGMU, contados a partir de 09 de Dezembro de 2010, com término previsto para 08 de março de 2011, referente à CONSTRUÇÃO DE 333 CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO CIDADE SATELITE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo Nº 009/07- SMOU.Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 16.482.0175.1.042, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2010.

Processo nº: 020/2010 - SMOU.Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0600/2010 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0600/2010-PGMU, contados a partir do dia 05 de Agosto de 2011, referente aos SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo Nº 020/2010 - SMOU.Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.033; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Convênio.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: ENCON CONSTRUÇÕES LTDA.Data de Assinatura: 04 de Agosto de 2011.

Processo nº: 048/2009 - SMOU.Espécie: Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0404/2009 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0404/2009-PGMU, contados a partir de 10 de Agosto de 2011, com término previsto para o dia 06 de janeiro de 2012, referente aos SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo Nº 048/09 - SMOU.Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0191 1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênios.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: GRAELTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Data de Assinatura: 08 de agosto de 2011.

Processo nº: 034/2010 - SMOU.Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0606/2010 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0606/2010-PGMU, contados a partir de 12 de agosto de 2011, com término previsto para o dia 09 de dezembro de 2011, referente à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CAUAME, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo Nº 034/2010 - SMOU.Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.0173.1.032, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: SONETO CONSTRUÇÕES LTDA.Data de Assinatura: 11 de agosto de 2011.

Processo nº: 0102/2006 - SMOU.Espécie: Sexto Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 035/2007 - PGMU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 7.788,767, 38 (sete milhões setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), percentual correspondente a 12,77% (doze vírgula setenta e sete por cento) em relação ao valor inicialmente contratado segundo requerido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, referente à DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BR- 174, conforme justificativas, solicitações e autorizações acostadas aos autos do processo nº 102/2006 - SMOU.Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 26 451 0191 1.046; Categoria Econômica: 4.4.90.39.00; Fontes de Recursos: Convênio.Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.Contratada: VIA ENGENHARIA S/A.Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2011.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2011

Processo nº 117/2011-SMEC
Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos e livros de literatura infantil, necessários às atividades a ser realizado no Projeto Ler Pra Valer. Início de Acolhimento das Propostas: a partir de 19/08/2011 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 01/09/2011 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 01/09/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2011

Processo nº 124/2011-SMEC
Objeto: Aquisição de material didático pedagógico e equipamento fonoaudiólogo, para atender as necessidades do Centro Municipal Integrado de Educação especial.
Início de Acolhimento das Propostas: a partir de 19/08/2011 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 02/09/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento

JOELMA PAES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2011

Processo nº 89/2011-SMEC
Homologo o Processo Licitatório nº 0089/2011-SMEC - Pregão Eletrônico nº 41/2011, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, localizadas em áreas indígenas, cuja adjudicação dos lotes I e IV foi a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 15.500,39 (quinze mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos) e dos Lotes II e III em favor da empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pelo valor total de R\$ 7.099,49 (sete mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total geral para os lotes a quantia de R\$ 22.599,88 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2011

Processo nº 94/2011-SMEC
HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0094/2011 SMEC - Pregão Eletrônico nº 44/2011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados no ensino pré-escolar da rede municipal de ensino, cuja adjudicação dos Lotes I, IV e VI foi a favor da empresa D. DOS SANTOS PEREIRA - ME, pelo valor de R\$ 23.911,58 (vinte e três mil e novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), e dos lote II, III e V a empresa CARPO IND. E COM. LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3.999,94 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e do lote IV a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA pelo valor de R\$ 8.884,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 137.278,74 (cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.
JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011

Processo nº 127/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0127/2010-SMSA, Pregão Eletrônico nº 35/2011, tendo como objeto Aquisição de material de consumo e equipamentos para atender o setor de manutenção do HCSA, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, com o valor total R\$ 30.500,00 (trinta mil, e quinhentos reais).

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2011 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de Drenagem, Alargamento, Recuperação e Revitalização das Margens do Rio Peroba - META 01 - RUA RONDONIA, neste Município, mediante contrato de empreitada de mão-de-obra e material, na forma do projeto básico e seus elementos constituídos. TIPO: MENOR PREÇO (global). REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, com as alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883 de 08/6/94, 9.032 de 28/4/95, 9.648 de 27/5/98 e 9.854 de 27/10/99 e demais condições deste edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 3267-7000. RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00 ao preço de R\$ 35,00 a ser recolhido em horário bancário.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2011.
JOÃO BATISTA LEAL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº FMS 18/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 33/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, CNPJ 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, fará realizar no dia 05/09/2011, às 14h05min, a abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROJETO MULTIMÍDIA, CÂMERA FOTOGRÁFICA, BATEDeira, FORNO ELÉTRICO E MESA PARA IMPRESSORA, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). Recebimento de propostas até às 14h00min do dia 05/09/2011. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Em 19 de agosto de 2011.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Fica REVOGADA a licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011, referente ao PROCESSO Nº 042/2011. OBJETO: Outorga de concessão do direito real de uso do imóvel, onde funcionou a "Escola de Educação Fundamental Municipal Herculano Vicente Luiz" assim caracterizado: Área de 116,31 m² com benfeitorias, sendo o imóvel matriculado sob o Nº 5.798 do livro Nº 2, folha 1, registro de imóveis da comarca de Imaruí, em 02/02/2001, localizada em Ribeirão de Cangueri, no município de Imaruí/SC.

Imaruí-SC, 19 de agosto de 2011.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2011

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará contratando empresa especializada para elaborar Projetos para Produção Habitacional e Urbanização de Assentamentos Precários, conforme convênio firmado entre o Município de Mafra e a Caixa Econômica, contrato de repasse Nº 321.549-06/2010. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até as 14:00hs do dia 31/08/2011, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal Nº 2951/06 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Ta-

vares, Nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4003 e 4062.

Mafra-SC, 16 de agosto de 2011.
JOÃO ALFREDO HERBST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Major Vieira. Contratado: Rocha Empreendimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para obras e serviço de engenharia (com fornecimento de material), para construção de 10 unidades habitacionais, em lotes urbanizados. Valor: R\$ 202.392,13 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos). Licitação: Tomada de Preço Nº 008/2011 - Processo Licitatório Nº 039/2011. Vigência: Até 31 de dezembro de 2011. Recursos: Geral da União (Ministério das Cidades): 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais); Próprios do Contratante: 56.673,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
DO OESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de São Lourenço do Oeste-SC, através do Sr. Prefeito, Retifica as Planilhas Orçamentárias dos Processos Licitatórios nº 98/2011 e nº 99/2011, Objeto: Pavimentação com pedras irregulares, publicado nos jornais, Diário Oficial da União, pag. 225, em 05 de agosto, dom. - pag. 134, em 05/08/2011, Diário Oficial do Estado em 08/08/2011, contando-se novo prazo para a abertura do certame, que será realizada Sessão de Licitação do Processo 98/2011, dia 08/09/2011 às 09:00 e 08/09/2011 às 10:30 Sessão de Licitação do Processo 99/2011. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste-SC, 19 de agosto de 2011.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2011

Vigência: 01/08/2011 até 01/12/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras - SC. Contratado: Engpav Pavimentações e Construções Ltda. - CNPJ nº 10.300.875/0001-62. Objeto: Execução de Obras de mobilidade urbana (passeios/calçadas) em trechos das Ruas Emiliano Uba, Profª Nelide M. A. Figueiredo e Avenida Santa Catarina. Valor total: R\$ 303.926,10, sendo R\$ 146.400,00 provenientes de Convênio com a União, através do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 330.086-04/2010 e saldo de R\$ 157.526,10 provenientes de recursos próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

Encontra-se aberta na Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal de Tubarão, a TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011- FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da aquisição de peças e equipamentos de informática destinados as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de setembro de 2011, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tubarão, sito a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão Municipal. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente desta Prefeitura, qual seja, das 08:00 às 17:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado.

Tubarão-SC, 19 de agosto de 2011.
MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI SILVA
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 117/2011 - Processo Administrativo nº 11/10/03.667 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de Preços de iogurte com polpa de frutas. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 13/09/2011 às 09h30min. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 25/08/2011, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de agosto de 2011.
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/11
Reabertura

Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, destinados à Coordenadoria de Vigilância Sanitária, à Secretaria de Educação, Diretoria de Programas e Assistência Social e à Diretoria de Esportes e Lazer, conforme descritivos constantes do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. Despacho da Pregoeira: reabrindo os prazos, alterando o Edital e seus anexos. O encerramento dar-se-á em 1º de setembro de 2.011, às 10 horas. Informando ainda que o Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhido na agência do Banco do Brasil, instalada no prédio do Paço Municipal de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIALDESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 15 de agosto de 2011

Considerando parecer exarado pela I. Assessoria Jurídica às fls. 39-v, do Processo Administrativo nº 17.601/2011, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação para o objeto do presente, nos termos do inciso II, do artigo 25, c/c inciso VI, artigo 13, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

MARIA DEL CARMEN PADIN MOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Presencial, registrada sob nº 50/2.011, que objetiva a contratação de empresa para confecção de uniformes para os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações definidas em Anexos e demais elementos, para entrega no máximo em até 30 (trinta) dias. A sessão de pregão dar-se-á no dia 01 de setembro de 2.011, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreritavelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura dos envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul-SP, 18 de agosto de 2011.
ANTONIO CARLOS FAVALEÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011
Repetição

PROCESSO. Nº 2.148/201 - Data de Realização: 31 de Agosto de 2011 - Horário: 13:30 hrs (treze horas e trinta minutos)- Local: Paço Municipal, Sito á Rua Bahia Nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP - Tipo: Menor Preço por Lote-Objeto: "Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Preparo e Confecção de Merenda Escolar que serão servidas aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com previsão de consumo para 12 (doze) meses". Classificada em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do Item 1 do Edital do Pregão 080/2011. Integra do Edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Diretoria Municipal de Administração, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 17:00 hs, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis-SP, 18 de agosto de 2011.
LUIZ VILAR DE SIQUEIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2011**

Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Obras de Drenagem Urbana - Encerramento: 12 de Setembro 2011, às 08h30min. - Entrega dos Envelopes. Abertura: 12 de Setembro 2011, às 09h00. Edital Completo: À disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), na Rua Rui Barbosa, nº. 315, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos/SP. Os interessados deverão retirar o Edital mediante ofício da empresa contendo Endereço, número do Telefone e/ou Fax, e-mail e C.N.P.J. e entrega de via de recolhimento.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de agosto de 2011.
GILSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2011**

PROCESSO Nº 3068/2011
Em conformidade com a Ata data do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e onze, adjudico o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 067/2011, objeto: aquisição de impressora, armários e mesas para o Fundo Social de Solidariedade, a favor da empresa; REMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Visto não haver interesse das licitantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de agosto de 2011
ENEVALDO ALBANO
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2011**

PROCESSO Nº 3068/2011
Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2011, para aquisição de impressora, armários e mesas para o Fundo Social de Solidariedade, a favor da empresa; REMAQ Móveis Para Escritório Ltda.

Guararapes, 19 de agosto de 2011
ENEVALDO ALBANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Cidade Digital no Município de Guariba; ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de Setembro de 2011 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de uma Praça Pública no Residencial Morada do Sol - 1ª ETAPA; ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de Setembro de 2011 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser lidos ou obtidos na íntegra, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: de 23 de Agosto a 06 de Setembro de 2011 (Tomada de Preços nº 024/2011); de 23 de Agosto a 08 de Setembro de 2011 (Tomada de Preços nº 025/2011).

Guariba, 19 de agosto de 2011.
HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2011**

Processo Nº 139/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), Rua Josephina Silva Mello, nº 365, centro, Itaberá-SP, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, no valor global estimado em R\$ 4.693,02 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme especificações constantes ao ANEXO I - Termo de Referência. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até as 14h do dia 1º de Setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3562 1222 ramal 227.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011

PROCESSO Nº 143/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de enxoval de bebê, no valor global estimado em R\$ 6.514,50 (seis mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos) conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues às 13h30min do dia 2 de setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15)35621222 ramal 227.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2011

PROCESSO Nº 140/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao setor de saúde, no valor global estimado em R\$ 33.982,20 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues às 9h do dia 1º de setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15)35621222 ramal 227.

PREGÃO Nº 75/2011

Processo Nº 145/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), Rua Josephina Silva Mello, nº 365, centro, Itaberá-SP, encontra-se aberta o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Material para formação de salão de beleza no Cras, no valor global estimado em R\$ 4.714,69 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até as 09h do dia 06 de Setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3562 1222 ramal 227.

PREGÃO Nº 72/2011

Processo Nº 141/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), Rua Josephina Silva Mello, nº 365, centro, Itaberá-SP, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para TRANSPORTE ESCOLAR, na zona rural, para 98 dias letivos, sendo 01 Kombi (ou similar) com 15 lugares, no valor global estimado em R\$ 12.465,60 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes ao ANEXO I - Termo de Referência. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até as 09h do dia 02 de Setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3562 1222 ramal 227.

PREGÃO Nº 74/2011

Processo Nº 144/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), Rua Josephina Silva Mello, nº 365, centro, Itaberá-SP, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, no valor global estimado em R\$ 5.198,41 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme especificações constantes ao ANEXO I - Termo de Referência. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até as 09h do dia 05 de Setembro de 2011, no local supra indicado. Edital completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3562 1222 ramal 227.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

Processo 138/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que, na sede da Prefeitura Municipal de Itaberá (SP), Rua Josephina Silva Mello, nº 365, centro, Itaberá-SP, encontra-se aberta a TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA no Jardim Santa Inês III, decorrente de Convênio CT nº 0307184-14- Ministério do Turismo- Governo Federal, em regime de empreitada global, inclusos mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos necessários, no valor global estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Projeto anexo ao edital. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até as 13h do dia 06 de Setembro de 2011, no local supra indicado. O cadastramento será até o dia 02 de Setembro de 2011 em horário de expediente. Edital

completo no Setor de Licitações e no site www.itabera.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3562 1222 ramal 227.

Itaberá, 19 de agosto de 2011.
PEDRO ALMEIDA LEITE FILHO
Encarregado de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2011**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a Chamada Pública nº 04/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para um consumo estimado em cinco meses. Os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 e 02, até o dia 1º de setembro de 2011, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Jaboticabal - Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.jaboticabal.sp.gov.br ou à Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra Nº 160, em Jaboticabal/SP, de 2ª à 6ª feira, das 7:30 às 17:00 horas.

Jaboticabal, 19 de agosto de 2011.
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2011

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011
Objeto: Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Conforme Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução Nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 16/07/2009.
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP informa a todos os interessados que a CHAMADA PÚBLICA nº 03/11, restou DESERTA.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2011.
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011**

O Prefeito Municipal de Jaboticabal - SP homologou o parecer da Comissão de Licitações, exarado no Edital de Licitações, Tomada de Preços Nº 011/2011 - para contratação de empresa de especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução das obras de Implantação do Centro de Referência da Mulher, sito à Praça Abreu Sodré, Jaboticabal, estado de São Paulo, em convênio com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Processo nº 743502/2010 - em favor da empresa: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP no valor global de R\$479.999,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Jaboticabal, 19 de agosto de 2011.
JOSÉ CARLOS HORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2011**

PROCESSO Nº 097/2011 - D.A. - D.M.P.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova e 01 (uma) Motoniveladora nova para o Departamento de Agricultura.
Empresas Credenciadas: COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, MANUEL RATÃO TRATORES LTDA e SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Por Item, declara a empresa vencedora: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA os itens 01 e 02 do Objeto do Edital com valor total de R\$815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais). Houve a manifestação de interpor recurso pelas empresas COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA e MANUEL RATÃO TRATORES LTDA e foi aberto prazo para apresentação de razões e contrarrazões de recurso, conforme o item 10.1 do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 19 de agosto de 2011.
SILMARA DE FREITAS BAPTISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2011**

TP nº 005/2011 Processo nº 072/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa Contratada: Concergi Construção Maquinas e Serviços Ltda Objeto: prestação de serviços de recapeamento asfáltico em varias ruas do Município de Mococa Valor: R\$ 263.394,98 Vigência: 30 dias Assinatura: 13/06/2011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2011**

TP nº 006/2011 Processo nº 073/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa Contratada: Concergi Construção Maquinas e Serviços Ltda Objeto: prestação de serviços de recapeamento asfáltico em varias ruas do Município de Mococa Valor: R\$ 198.304,85 Vigência: 30 dias Assinatura: 13/06/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2011

TP nº 009/2011 Processo nº 099/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa Contratada: Seprom Construções Segurança e Serviços Lt Objeto: prestação de serviços de reforma e ampliação de 03 (três) Centro de Convivência de Idosos no Município de Mococa. Valor: R\$ 237.823,51 Vigência: 60 dias Assinatura: 13/07/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

EDITAL DE LICITAÇÃO: nº 22/2011

PROCESSO: nº 52/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: Compra

ENCERRAMENTO: 05 de setembro de 2011 - às 9:00 h

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos novos para mecanização agrícola, no município de Pacaembu-SP.

Os interessados poderão obter cópia do Edital completo e maiores informações, através do Tel. (0xx18) 3862-1215 e Fax (0xx18) 3862-3183 ou email:licitacaopmp@abcrede.com.br, no Departamento de Compras desta Prefeitura, situado na Av. José Galdino dos Santos, nº 1.246.

Pacaembu, 18 de agosto de 2011.
SIOMARA BERLANGA MUGNAI NEVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011**

Processo nº 042/2011

Tipo: menor preço global - Valor da Obra: r\$ 3.019.384,02 -

Objeto: contratação de empresa para a construção de 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais no conjunto habitacional "Roseira e". Abertura dos Envelopes: 19/09/2011 às 14:00 horas/Visita Técnica: 16/09/2011 às 9:00 horas. Para obter o edital deverá apresentar pessoalmente mídia eletrônica (cd), no Departamento de Licitação.

Roseira, 18 de agosto de 2011.
MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65B/2011**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, torna público que se acha reaberta a licitação que será realizada na Sala de Reunião de Licitações, situada à Av. da Manoel Ferraz de Campos Sales, 737 - Centro, neste Município, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL nº 65B/11 (reabertura), cujo objeto é a aquisição de caminhões e máquinas (escavadeira, rolo compactador e retroescavadeira) para uso da Secretaria de Serviços Municipais, com encerramento para entrega de envelopes dia 05/09/2011 às 9 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, das 8 às 17 horas, ou através do telefone (11)4656-8783, sendo R\$ 5,00 o custo de cada edital disponível no Setor de Protocolo, situado no mesmo endereço, ou gratuitamente no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br.

Em 19 de agosto de 2011.
HELIO BUSCARIOLI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

Processo Administrativo nº 5317/11

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de remanescente de obra na Creche Escola Infantil "Rômulo Bortolini". Retirada do Edital: no período de 23/08/2011 a 22/09/2011. Abertura dos envelopes: 22/09/2011 às 09 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro-SP, 19 de agosto de 2011.
JUNIOR APARECIDO OTAVIANO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS****AVISO**

PC. 80.097/2011 - CP. 10.010/2011 - TIPO TÉCNICA E PREÇO. - OUTORGA DE concessão, por contrato de Parceria Público Privada - PPP, na modalidade administrativa DO SISTEMA INTEGRADO DE MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - O Edital estará disponível para consulta e obtenção a partir do dia 29 de agosto de 2011, no Serviço de Licitações e Operações - SA. 213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD's (Compact Discs) graváveis, de boa qualidade. - Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISITORIA E GARANTIA: Até o primeiro dia útil antecedente à entrega dos envelopes. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/10/2011 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 19 de agosto de 2011.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2011.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE IRACEMA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 052/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: I. Z. dos Passos - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

VALOR: R\$7.545,11 (Sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 - Saúde

PRAZO: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011

CONTRATO Nº 053/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Lucio, Galet & Sinhorini Ltda - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

VALOR: R\$3.789,70 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 - Saúde

PRAZO: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011

CONTRATO Nº 054/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Triunfal Marília Comercial Ltda

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

VALOR: R\$5.794,82 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 - Saúde

PRAZO: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011**

CNPJ 46.596.235/0001-99

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2011. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para escola de educação infantil.

Encerramento: 01/09/2011 às 08:30 hs.

Credenciamento:- 01/09/2011 - às 08:40 hs.

Abertura:- 01/09/2011 - Imediatamente após o Credenciamento.

Edital completo e maiores informações: De Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300.

Severínia, 19 de agosto de 2011.

CLÁUDIO MIGUEL
Presidente da Comissão J. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº G-42/2011**

Processo licitatório: Pregão Presencial - nº. G-042/2011. Objeto: "AQUISIÇÃO DE AUTÔMOVEL DE PASSEIO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL". Sessão pública e entrega de envelopes: 08/09/2011 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Local para aquisição do edital: "DELICO" - Depto. de Licitações e Contratos no endereço supra citado (2º andar) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:15 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até

último dia útil anterior a data da sessão pública. Valor do caderno licitatório: R\$ 11,02 por cd ou R\$ 1,65 por folha a ser recolhido através de "DARM" (documento de arrecadação municipal) emitido pelo "DELICO". O DARM e o edital deverão ser retirados no "DELICO". Locais de recolhimento do DARM: agência do Banco Santander na sede da administração, sito à Praça Miguel Ortega, 439, Taboão da Serra, SP, das 10:00 hs às 15:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº G-43/2011

Processo licitatório: Pregão Presencial - nº. G-043/2011. Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E PICK UP COM-PACTA". Sessão pública e entrega de envelopes: 08/09/2011 às 14:15 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Local para aquisição do edital: "DELICO" - Depto. de Licitações e Contratos no endereço supra citado (2º andar) de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:15 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até último dia útil anterior a data da sessão pública. Valor do caderno licitatório: R\$ 11,02 por cd ou R\$ 1,65 por folha a ser recolhido através de "DARM" (documento de arrecadação municipal) emitido pelo "DELICO". O DARM e o edital deverão ser retirados no "DELICO". Locais de recolhimento do DARM: agência do Banco Santander na sede da administração, sito à Praça Miguel Ortega, 439, Taboão da Serra, SP, das 10:00 hs às 15:00 hs.

Taboão da Serra, 19 de agosto de 2011.
RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5A/2011**

Acha-se aberta na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação: 1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0713/2011. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 005A/2011. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a implantação de Praça de Lazer Gilberto dos Santos, Bairro Santa Maria, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários, pelo regime de empreitada por preço global. PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 05/09/11. DATA/HORA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até as 16h00 do dia 05/09/11. VALOR DA CAUÇÃO PARA LICITAR: R\$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais). DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA: Do dia 22/08/11 até as 16h00 do dia 05/09/11, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas. DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 14h30 do dia 09/09/11. DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 09/09/11 às 15h00. ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos. LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, n.º. 301, Centro, Valinhos- SP. ÁREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 152.072,94 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - OGU nº0312.338-60/2009. VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$ 10,00 (dez reais). Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto aos objetos a serem licitados, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Sr. Vladimir Piaia Jr (Diretor do Departamento de Licitações), através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração - Divisão de Protocolo Geral em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, conforme estabelece o § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos da Tomada de Preços deverão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 09h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 16 de agosto de 2011.
JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011**

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço GLOBAL. DATA: 14/09/2011 HORA: 08:00 LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça Monsenhor José Moreno de Santana

FONTE DE RECURSO: 000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01
PROJETO/ATIVIDADE: 1.041
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 123/2003.
PARECER JURÍDICO Nº 176/2011.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, centro, Neópolis/SE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO POVOADO NOVO HORIZONTE NESTE MUNICÍPIO.

TIPO: Menor Preço GLOBAL.

DATA: 14/09/2011

HORA: 10:00

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça Monsenhor José Moreno de Santana

FONTE DE RECURSO: 025.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01

PROJETO/ATIVIDADE: 1.041

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 123/2003.

PARECER JURÍDICO Nº 177/2011.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, centro, Neópolis/SE.

Neópolis-SE, 18 de agosto de 2011.

MARCELO GUEDES SOUZA

Prefeito

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 e agosto de 2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.125.780/0001 - 69, com sede administrativa na rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, Arraías - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL. CONTRATADA: BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.202.752/0001-59, com escritório na RUA JOÃO CARDOSO Nº . 156, QD 04, LT 04, BAIRRO PROGRESSO, SANTO ANTÔNIO - GO, FONE: (62) 3575-5582, representada por VILMAR DE SOUZA PEREIRA. E-MAIL: barrosilvaconstrutora@gmail.com. Cel. (62) 8226-4384 / 8417 - 0705. OBJETO: execução/construção de 01 [uma] escola na zona rural no município de Arraías - TO, com 06 salas, na Fazenda Buritis (matas). VALOR GLOBAL: R\$ 801.345,14 (oitocentos e um mil reais, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela fiscalização e do competente atesto nos documentos de cobrança. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração. RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, serão custeadas pelo orçamento municipal do Poder Executivo na fonte 0202.00 e de convênio firmado com o FNDE Nº 702592/2010. FORO: Comarca de Arraías - TO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 e agosto de /2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.125.780/0001 - 69, com sede administrativa na rua Coronel Otávio

Magalhães, nº 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, Arraías - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL. CONTRATADA: W B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.297.842/0001-45, END: PRAÇA LEOPOLDO DE BULHOES S/N QD. 50 LT 01 - CENTRO CEP 77.370.000 NATIVIDADE - TO. OBJETO: execução/construção de 01 [uma] escola na zona rural no município de Arraías - TO, com 06 salas, na fazenda Santa Rita. VALOR GLOBAL: R\$ 809.998,77 (oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela fiscalização e do competente atesto nos documentos de cobrança. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração. RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, serão custeadas pelo orçamento municipal do Poder Executivo na fonte 0202.00 e de convênio firmado com o FNDE nº 702592/2010. FORO: Comarca de Arraías - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Processo: 1234-2011. Licitação: Tomada de Preços nº 001/2011- Forma de Execução Indireta Regime de Empreitada por Menor Preço Global. Assunto: Realização de Licitação Pública em 13 de setembro de 2011 às 09h, na sala da Comissão de Licitações, instalada na Prefeitura Municipal Gurupi. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde com área total de 474,08m² no Setor Alto dos Buritis na cidade de Gurupi-TO. Edital: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante pagamento de taxa a ser recolhida através de guia própria (DAM) obtida junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e atualizações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Processo: 1235-2011. Licitação: Tomada de Preços nº 002/2011- Forma de Execução Indireta Regime de Empreitada por Menor Preço Global. Assunto: Realização de Licitação Pública em 14 de setembro de 2011 às 09h, na sala da Comissão de Licitações, instalada na Prefeitura Municipal Gurupi. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde com área total de 367,44m² no Setor Vila Nova na cidade de Gurupi-TO. Edital: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante pagamento de taxa a ser recolhida através de guia própria (DAM) obtida junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e atualizações.

Gurupi-TO, 19 de agosto de 2011.

RICARDO BUENO PARÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011

Processo: 3247-2011. Licitação: Pregão Presencial nº 035/2011 Tipo Menor Preço Por Lote. Assunto: O Secretário Municipal de Saúde de Gurupi torna pública a Adjudicação e a Homologação do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº035-2011. Objeto: a aquisição futura e eventual de medicamentos, materiais hospitalares em

geral, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, que tem como vencedora as empresas: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, LTDA. DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-ME; J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME; NOVA HOSPITALAR LTDA-ME; PRO-REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA; ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/2002, Lei Nº 8.666/93.

Gurupi-TO, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011, do tipo MENOR PREÇO, para a locação de veículo automotor tipo passeio 1.0, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011019776. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com .

Palmas, 19 de agosto de 2011.

OSVALDO LOPES DE CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011021396. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com .

Palmas-TO, 18 de agosto de 2011.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 428/2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 20, de 28 de janeiro de 2011, página 161, que o número correto do Termo de Rerratificação nº 01 é: - ONDE SE LÊ: Termo Aditivo de Rerratificação nº 01. - LEIA-SE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 04.

No Extrato de Termo Aditivo e Re-Ratificação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 428/2008, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 154, de 11 de agosto de 2011, página 201, que o número correto do Termo de Rerratificação nº 06 é: - ONDE SE LÊ: Termo Aditivo de Rerratificação nº 06. - LEIA-SE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 05.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

